REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

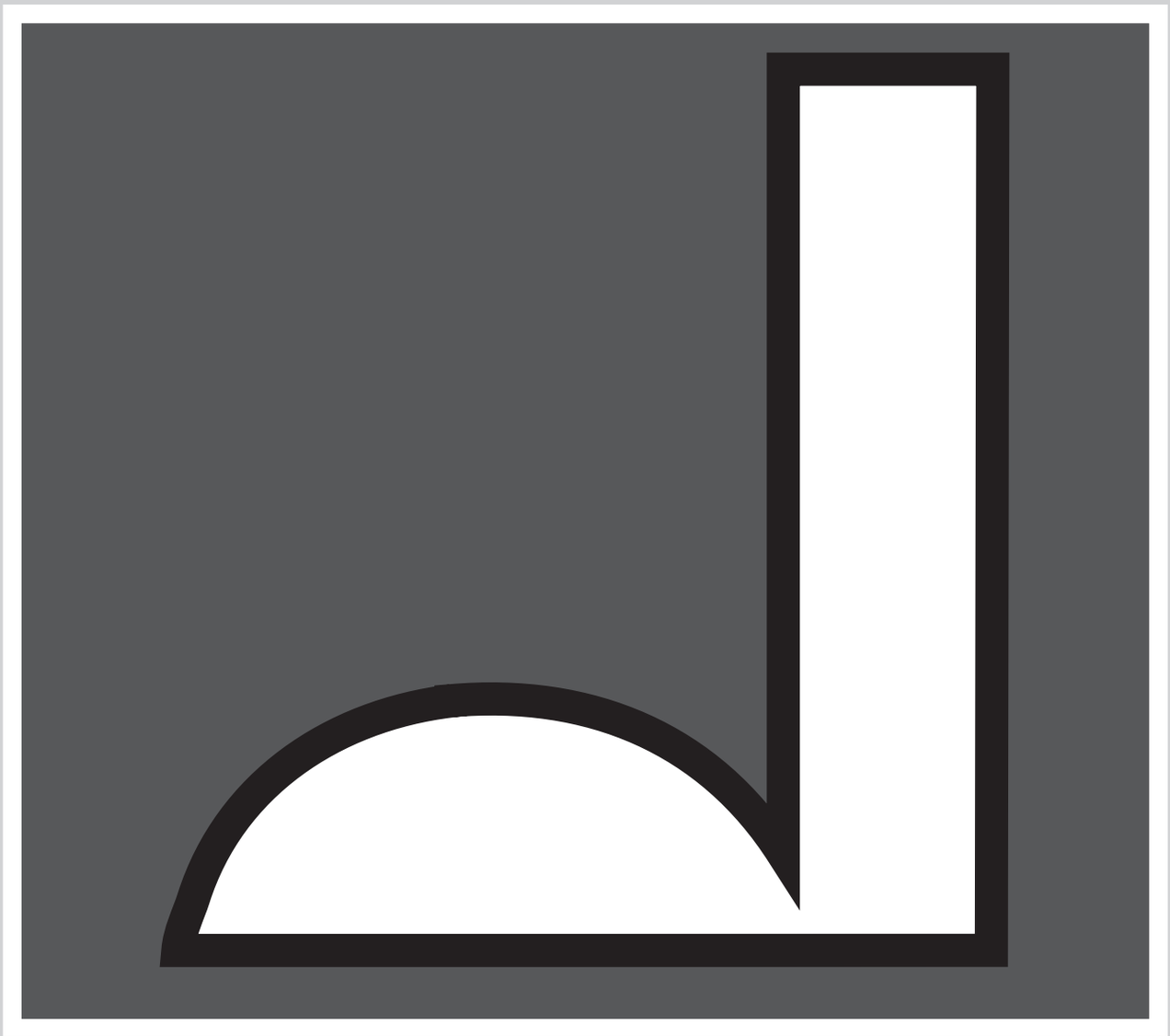

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 038 – QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ª VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3ª - João Durval - (PDT-BA)
4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,69)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,69)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (106)
Romero Jucá (40,105)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,89)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (85,88)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,61,86)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,59,60)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,67)
Eduardo Amorim (17,47,48,73)
João Costa (82,83)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,59,60)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,67)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (93)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,73)

Líder do PPL - 1

João Costa (82,83)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (25,71,92)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,94)
Rodrigo Rollemberg (68,100)
Inácio Arruda (90,101)
Eduardo Lopes (37,44,65,102)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (25,71,92)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,26,96)
Anibal Diniz (27,97)
Paulo Paim (98)
Eduardo Suplicy (99)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,94)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (87)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (68,100)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (30,39,84)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (90,101)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44,65,102)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,77)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (38)

Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,39,84)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (32,62)

Vice-Líderes
Wilder Morais (103)
Ataídes Oliveira (104)
Cyro Miranda (33,95)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,63)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (75)
Alvaro Dias (79)
Paulo Bauer (5,31,80,81)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,45,46,78)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 8, de 2013 13309

2 – ATA DA 38ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE MARÇO DE 2013

2.1 – ABERTURA 13312

2.2 – EXPEDIENTE 13312

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 389, de 2011; 441, 442, 457, 458, 465 e 542, de 2012..... 13312

2.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que *acrescenta § 5º e 6º ao art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências" para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição.* 13312

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro, de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências".* 13314

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2013, de autoria do Senador Ivo Cassol, que *altera dispositivos da Leis nºs 8.429/1992 e 8.625/1993, e dá outras providências*..... 13315

Projeto de Resolução nº 21, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves, que *altera o art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para ampliar o limite do montante global de operações de crédito que poderão ser realizadas nos exercícios financeiros de 2013 e 2014.* 13325

Projeto de Resolução nº 22, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que *altera a Resolução do Senado Federal n° 40, de 1995, para disciplinar o funcionamento da Procuradoria Parlamentar.* 13331

2.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013 (nº 6.332/2005, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências", para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros.*..... 13333

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2013 (nº 567/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, celebrado em Brasília, em 26 de abril de 2010.*..... 13340

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2013, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição. 13346

Recebimento da retificação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região **(Ofício nº 72/2013, na origem)**..... 13346

2.2.5 – Comunicações

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de retirada, a pedido, do Senador Luiz Henrique da composição da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro **(Ofícios nºs 132 e 30/2013).** 13346

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, encaminhando o Relatório de Atividades desenvolvidas pela referida Comissão em 2012 **(Ofício nº 32/2013)**..... 13346

2.2.6 – Pareceres

Nºs 172 e 173, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos

de Lei da Câmara nºs 26 e 123, de 2012, respectivamente. 13347

Nºs 174 e 175, de 2013, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012. 13390

Nºs 176 e 177, de 2013, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011. 13405

Nºs 178 e 179, de 2013, das Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010. 13420

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 26 e 123, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 13440

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 83/2013-CDR)**..... 13440

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 31/2013-CCJ)**. 13441

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado **(Ofício nº 81/2013-CDR)**. . 13441

2.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 214, de 2013, de autoria do Senador Sodré Santoro e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 203, de 2013, solicitando alteração da data da sessão destinada a comemorar os 191 anos de fundação do Grande Oriente do Brasil. ... 13441

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *EUNÍCIO OLIVEIRA*, como Líder – Apelo ao Governo Federal em favor do perdão de dívidas de agricultores afetados pela seca no Nordeste. 13442

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Defesa da criação de novos Tribunais Regionais Federais no País..... 13444

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Considerações sobre a importância do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) na inserção dos jovens no mercado de trabalho; e outro assunto. 13446

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Críticas a leilão de blocos de reservas de petróleo pela Petrobras; e outro assunto. 13448

2.2.10 – Comunicações

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 603, de 2013 **(Ofício nº 315/2013)**. *Designação do Deputado Edio Lopes, como suplente, para compor a referida Comissão.....* 13450

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de retirada, a pedido, do Senador Luiz Henrique da composição das Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 593 e 600, de 2012; e 603, de 2013 **(Ofícios nºs 109, 130, 131 e 30/2013)**. 13451

2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Preocupação com matéria publicada no sítio oficial da Prefeitura de Manaus sobre manifestação de estudantes ocorrida na Cidade..... 13451

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Registro do transcurso, em 26 do corrente, do Dia do Cacau, destacando a importância da cacauicultura para o Estado da Bahia; e outros assuntos. 13453

SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Críticas ao Governo Federal por despesas com a criação de novos órgãos e folha de pessoal; e outro assunto. 13456

SENADOR *SODRÉ SANTORO* – Indignação com resoluções do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). 13457

SENADOR *ALFREDO NASCIMENTO* – Defesa de mudanças no setor portuário brasileiro para a melhoria da logística no País..... 13459

2.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 215, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, de adiamento da votação, por trinta dias, do Requerimento nº 201, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira. **Aprovado**..... 13460

Nº 216, de 2013, de autoria do Senador José Sarney, solicitando que a Comissão de Juristas criada nos termos do Requerimento nº 702, de 2012, seja composta por 20 membros. **Aprovado.**..... 13461

2.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *PAULO PAIM* – Manifestação de ansiedade pela votação do Estatuto da Juventude na próxima quarta-feira..... 13461

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Reconhecimento da importância da aprovação do Estatuto da Juventude. 13464

SENADOR *IVO CASSOL* – Satisfação pela aprovação do projeto que dispõe sobre a transpo-

sição dos servidores do ex-Território de Rondônia para os quadros da União; e outro assunto. 13466

SENADORA *ANA AMÉLIA*, como Líder – Defesa de acordo para a definição dos novos critérios de divisão dos recursos do Fundo de Participação de Estados; e outros assuntos..... 13469

SENADORA *ANA RITA* – Registro da visita de Ministras de Estado ao Espírito Santo..... 13472

2.2.14 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 188, de 2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. **Aprovado**..... 13474

Requerimento nº 203, de 2013, de autoria do Senador Sodré Santoro e outros Senadores. **Aprovado**. 13474

Requerimento nº 214, de 2013, de autoria do Senador Sodré Santoro e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 203, de 2013. **Aprovado**. 13474

2.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO*, como Líder – Considerações acerca do uso da substituição tributária no ICMS. 13475

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Destaque à importância da aprovação, pelo Senado Federal, da PEC que amplia os direitos das empregadas domésticas..... 13477

2.2.16 – Comunicações

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 345/2013)**. *Designação do Deputado Raimundo Gomes de Matos, como suplente, para compor a referida Comissão.*..... 13483

Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de 2012 **(Ofício nº 140/2013)**. *Designação do Deputado Henrique Oliveira, como titular, para compor a referida Comissão.*..... 13484

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 133 e 134/2013)**. *Designação do Senador Ivo Cassol, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 606, de 2013. Designação do Senador Benedito de Lira, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 607, de 2013.* 13484

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, de indicação e substituição de membros na Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 57/2013).** *Designação do Senador Cristovam Buarque, como titular, e do Senador Acir Gurgacz, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 13484

2.2.17 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Satisfação com o surgimento de novas lideranças políticas no Estado do Amapá. 13484

SENADOR *FLEXA RIBEIRO*, como Líder – Expectativa com a licitação da Ferrovia EF-151, que liga municípios do Estado do Maranhão a municípios do Estado do Pará. 13487

2.2.18 – Leitura de requerimentos

Nº 217, de 2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2013..... 13490

Nº 218, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 17 de junho próximo, destinada a homenagear os 100 anos dos bois bumbas Caprichoso e Garantido..... 13491

Nº 219, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Município de Maraã-AM. 13495

Nº 220, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Município de Japurá-AM..... 13495

Nº 221, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações à Srª Márcia Perales..... 13496

Nº 222, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Partido Comunista do Brasil-PCdoB. 13496

Nº 223, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Renzo Rossi. 13497

Nº 224, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Município de Salvador-BA..... 13497

Nº 225, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 13498

Nº 226, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Srª Maria Cândida Portinari. 13499

2.3 – ORDEM DO DIA 13499

2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária...... 13499

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Elogios ao Governo Federal pelo lançamento do Plano Inova Empresa. 13503

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES* – Reflexão acerca das privatizações pelo Governo Federal. 13505

SENADOR *PEDRO SIMON* – Considerações sobre o Papa Francisco. 13507

2.4.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 14/2013 (nº 264/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 587, de 2013, proferido nos autos do processo TC 019.201/2007-0, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam..... 13511

2.5 – ENCERRAMENTO..... 13511

3 – ATAS

3.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 2012

Ata da 2ª Reunião, realizada em 27 de fevereiro de 2013 13512

Ata da 3ª Reunião, realizada em 5 de março de 2013..... 13531

Ata da 4ª Reunião, realizada em 6 de março de 2013..... 13567

Ata da 5ª Reunião, realizada em 12 de março de 2013..... 13607

Ata da 6ª Reunião, realizada em 13 de março de 2013..... 13669

Ata da 7ª Reunião, realizada em 19 de março de 2013..... 13713

Ata da 8ª Reunião, realizada em 20 de março de 2013..... 13745

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 13801

Bancadas dos Partidos 13802

Por ordem alfabética 13803

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 13804

6 – LIDERANÇAS 13805

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 13809

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 13810

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 13822

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 13828

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 13832

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 13838

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 13843

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 13853

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 13859

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura..... 13868

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 13875

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 13881

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 13885

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 13888

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 13889

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 13890

Procuradoria da Mulher (Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013) 13891

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 13891

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 13892

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 13894

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 13896

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 13898

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 13900

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 13902

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 13906

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 13908

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 13909

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 13910

Comissões Mistas Especiais 13912

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 13916

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 13917

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 13918

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 8 , de 2013

Altera a Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, que institui Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, publicado no Diário do Senado Federal nº 189, de 22 de novembro de 2012, e aditado pelo Ato do Presidente nº 37, de 2012, publicado no Diário do Senado Federal nº 201, de 8 de dezembro de 2012, passa a vigorar com o seguinte inciso:

"Art. 2º .....:

XIX – Roberta Maria Rangel.

.....(NR)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de março de 2013.

Senador **Renan Calheiros**

Presidente do Senado Federal

Ata da 38ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 27 de março de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Flexa Ribeiro, das Srªs Angela Portela e Vanessa Grazziotin, do Sr. Inácio Arruda, da Srª Ana Amélia e do Sr. Valdir Raupp

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 19 horas e 28 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

38ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 27/03/13 07:00 até 27/03/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 65 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

– **nº 389, de 2011** (nº 1.830/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Conjunto São Joaquim – AMCOSAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí;*

– **nº 441, de 2012** (nº 403/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Roda de Goiás, Estado de Goiás;*

–**nº 442, de 2012** (nº 527/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Moradores de Israelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Israelândia, Estado de Goiás;*

– **nº 457, de 2012** (nº 2.610/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **nº 458, de 2012** (nº 2.693/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo;*

– **nº 465, de 2012** (nº 3.107/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à C.P.Z. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo;* e

– **nº 542, de 2012** (nº 2.477/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado e projetos de resolução que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 103, DE 2013

Acrescenta § 5º e 6º ao art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 55. .....

(.....)

§ 5º O período de defeso na atividade pesqueira e afins, fixado por ato administrativo ou normativo da União, será considerado como tempo efetivo de contribuição para efeito de concessão de benefícios previdenciários e será descartado no cálculo do valor do salário-de– benefício.

§ 6º O Instituto Nacional do Seguro Social averbará como tempo de contribuição o período de defeso na atividade pesqueira e afins, fixado por ato administrativo ou normativo da União, mediante simples requerimento do segurado que comprove sua inscrição no Registro Geral da Pesca. (NR)"

Art. 2º No período do defeso, o pescador receberá do Governo o salário defeso, no valor do piso salarial da categoria. Este salário dará oportunidade ao trabalhador da pesca a ingressar em cursos de qualificação profissional ministrado pelo Ministério da Pesca, Ministério do Trabalho e Emprego e/ou através de convênios com os Sindicatos do ramo de atividade.

Art. 3º Não será excluído do Registro Geral da Pesca o segurado que no período de defeso exercer outra atividade profissional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende adequar a legislação previdenciária com as normas de proteção ao meio ambiente. Como todos sabemos, anualmente, são fixados períodos de defeso com o objetivo de proteger a fauna marinha, fluvial e lacustre da pesca predatória.

A fiscalização dos órgãos ambientais tem sido cada vez mais rigorosa e os pescadores, regularmente inscritos no Registro Geral da Pesca, ficam proibidos de trabalhar.

Ora, tal proibição é de ordem pública, motivada por decisão governamental com base na legislação de proteção ao meio ambiente. Ocorre que, além de perderem sua renda, não fazem jus a esse período de serviço para efeitos previdenciários.

Não bastasse isso, caso resolvam nesse período exercerem outra atividade profissional em que possam ser enquadrados como segurados obrigatórios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS são excluídos do Registro Geral da Pesca.

Trata-se, portanto, de situação excepcional, onde se pretende a preservação da profissão de Pescador além de assegurar-lhes a contagem de tempo de contribuição (Serviço) durante o período de defeso de tal forma que não percam a condição de segurados do RGPS e não necessitem trabalhar mais que 35 anos para repor o tempo perdido com a época de defeso.

Ao meu sentir, Senhoras e Senhores Senadores (as), a medida proposta é de inteira justiça e se harmoniza às necessidades do ser humano com a preservação tão desejada do meio ambiente. Por estas razões, esperamos o apoio de nossos Pares pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Seção V
Dos Benefícios

.....

Subseção III
Da Aposentadoria por Tempo de Serviço

Art. 55. O tempo de serviço será comprovado na forma estabelecida no Regulamento, compreendendo, além do correspondente às atividades de qualquer das categorias de segurados de que trata o art. 11 desta Lei, mesmo que anterior à perda da qualidade de segurado:

I – o tempo de serviço militar, inclusive o voluntário, e o previsto no § 1º do art. 143 da Constituição Federal, ainda que anterior à filiação ao Regime Geral de Previdência Social, desde que não tenha sido contado para inatividade remunerada nas Forças Armadas ou aposentadoria no serviço público;

II – o tempo intercalado em que esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez;

~~III – o tempo de contribuição efetuado como segurado facultativo, desde que antes da vigência desta lei;~~

III – o tempo de contribuição efetuada como segurado facultativo; (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

~~IV – o tempo de serviço referente ao exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não tenha sido contado para a inatividade remunerada nas Forças Armadas ou aposentadoria no serviço público;~~

IV – o tempo de serviço referente ao exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não tenha sido contado para efeito de aposentadoria por outro regime de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.506, de 1997)

V – o tempo de contribuição efetuado por segurado depois de ter deixado de exercer atividade remunerada que o enquadrava no art. 11 desta Lei;

VI – o tempo de contribuição efetuado com base nos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, pelo segurado definido no artigo 11, inciso I, alínea "g", desta Lei, sendo tais contribuições computadas para efeito de carência. (Incluído pela Lei nº 8.647, de 1993)

§ 1º A averbação de tempo de serviço durante o qual o exercício da atividade não determinava filiação obrigatória ao anterior Regime de Previdência Social Urbana só será admitida mediante o recolhimento das contribuições correspondentes, conforme dispuser o Regulamento, observado o disposto no § 2º. (Vide Lei nº 8.212, de 1991)

§ 2º O tempo de serviço do segurado trabalhador rural, anterior à data de início de vigência desta Lei, será computado independentemente do recolhimento das contribuições a ele correspondentes, exceto para efeito de carência, conforme dispuser o Regulamento.

§ 3º A comprovação do tempo de serviço para os efeitos desta Lei, inclusive mediante justificação administrativa ou judicial, conforme o disposto no art. 108, só produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal, salvo na ocorrência de motivo

de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no Regulamento.

§ 4º Não será computado como tempo de contribuição, para efeito de concessão do benefício de que trata esta subseção, o período em que o segurado contribuinte individual ou facultativo tiver contribuído na forma do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, salvo se tiver complementado as contribuições na forma do § 3º do mesmo artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2013

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. A culpabilidade das pessoas físicas, quando caracterizada sua subordinação laboral à pessoa jurídica que explora atividade pesqueira poderá ser relevada ou declarada inexistente.

Art. 3º .....

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 2º desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa a atender reivindicação apresentada pelo SINPESCATRAESP – Sindicato dos Pescadores e Trabalhadores Assemelhados do Estado de São Paulo; pelo SITRAPESCA – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Santa Catarina; pelos Sindicatos dos Pescadores do Rio de Janeiro, Espírito Santo e do Rio Grande do Sul, como também a FNTTAA – Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins e CONTTMAF – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos.

Segundo o Presidente do sindicato, JORGE MACHADO DA SILVA, é preciso mudar a política de repressão em relação aos pescadores profissionais industriais vinculados a empresas de pesca. Segundo ele, a responsabilidade pela atividade pesqueira é de quem realiza a atividade e não todos os pescadores (tripulantes) da embarcação, conforme está hoje na Lei.

Se ocorre alguma irregularidade, quem é reprimido e preso são os pescadores por motivo de crime ambiental, quando deveria ser o empreendedor da pesca, ou o armador, que são os responsáveis jurídicos pelas embarcações.

Os pescadores recebem ordens e a maioria não possui sequer o ensino fundamental, portanto não tem conhecimento das restrições das localidades e das profundidades (coordenadas geográficas) e em áreas cuja legislação é estadual (APA). Por fim, a maioria não sabe utilizar o GPS.

Procurando atender a reivindicação desses apreensivos trabalhadores, submetemos ao crivo legislativo deste Senado Federal o presente projeto de lei, que introduz alterações na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro, de 1998, que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.*

Basicamente, a sugestão é para que a culpabilidade das pessoas físicas, quando caracterizada sua subordinação laboral à pessoa jurídica que explora atividade pesqueira, poderá ser relevada ou declarada inexistente.

Esperamos, com esses ajustes, regularizar a situação dos milhares de pescadores que desempenham sua atividade de pesca na modalidade de contrato de parceria, contando com a aprovação e contribuição valorosa de nossos eminentes Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º (VETADO)

Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

.....

(À Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro– PLS 236/2012)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2013

Altera dispositivos da Leis nºs 8.429/1992 e 8.625/1993, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 8.429/1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 5º Ocorrendo lesão ao erário público por ação ou omissão dolosa ou decorrente de culpa grave, do agente público ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Art. 2º O parágrafo único do art. 7º , passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 7º.....
> Parágrafo Único. A indisponibilidade a que se refere o *caput* deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito, observadas, sempre, as restrições do artigo 649 do Código de Processo Civil e do art. 1º da Lei nº 8.009/1990.

Art. 3º O artigo 9º, *caput*, da passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa caracterizado pelo enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício do cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, especificamente:

Art. 4º O artigo 10, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, por culpa grave ou dolo, que enseje perda patrimonial, desvio, aprovação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, especificamente:

Art. 5º Fica acrescido um parágrafo único ao art. 10 , com a seguinte redação:

> Parágrafo único. A ação por improbidade administrativa lastreada em ato ou omissão por culpa grave somente será admitida em relação às condutas previstas nos incisos VI, VII, IX, X, XIII, XIV e XV deste artigo.

Art. 6º O artigo 11, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 11 Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, especificamente:*

Art. 7º O inciso II do art. 12 , passa a vigorar com a seguinte redação

> Art. 12. .....
> II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância; pagamento de multa civil correspondente ao valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos e suspensão da função pública por até 120 dias; na condenação por improbidade dolosa, além das penas antes descritas, perda da função pública e suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos;

Art. 8º O parágrafo único do art. 12, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz deverá considerar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, a extensão do dano causado, o proveito patrimonial

experimentado pelo agente, a vida pregressa e a personalidade do agente público.

Art. 9º O § 6º do artigo 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. .....

§3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções, garantido o amplo direito de defesa e do contraditório, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado ou que a prestar falsa.

Art. 10. O § 6º do art. 17 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. .....

§ 6º A inicial deverá demonstrar o prejuízo ao erário, o elemento subjetivo e todas as circunstâncias necessárias para a caracterização do ato de improbidade administrativa, na forma prevista nesta Lei e ser instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da sua existência ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16 a 18 do Código de Processo Civil.

Art.11 O inciso II do artigo 21 , passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. .....

II – da aprovação ou rejeição das contas pelos Conselhos de Contas ou Tribunais de Contas dos Municípios, Estados e da União, salvo com relação às penas de multa, perda da função pública e de suspensão dos direitos políticos.

Art. 12 O inciso I do art. 23, passa a vigorar com a seguinte redação e fica acrescentado um inciso III ao citado artigo:

Art. 23. .....

I – até cinco anos após o termino do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança, desde que exercidos na mesma esfera de Poder ou em mesmo grau hierárquico;

II – .....

III – até dez anos após a data da efetiva ocorrência do dano ao erário público, exclusivamente quanto à pena de ressarcimento.

Art. 13º O art. 43 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, passa a viger acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 43 .....

§ 1º O dever previsto no inciso VI deste artigo inclui a vedação aos membros do Ministério Público de exercerem suas funções de forma temerária, com má-fé ou intenção de promoção pessoal ou para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

§ 2º Ficará configurada a conduta de que trata o § 1º quando o membro do Ministério Público:

I – fizer declarações públicas imputando a réu ou indiciado em investigação ou processo criminal em andamento fato ofensivo à sua reputação, à sua condição jurídica de inocente ou ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro; ou

II – reincidir no ajuizamento de ação que venha a ser considerada manifestamente inepta pelo juiz competente.

§ 3º O ofendido, mediante ação penal privada, poderá responsabilizar criminalmente o membro do Ministério Público pela não observância do disposto no § 1º deste artigo, o qual estará sujeito à pena de detenção, de seis meses a dois anos, sem prejuízo da ação civil." (NR)

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei 8.429 completará 21 anos em junho, e desde que entrou em vigor, em 1992, estabelece punições para os chamados atos de improbidade praticados por ocupantes de cargo, emprego ou função na administração pública. É considerada um instrumento valioso para a prevenção e repressão de condutas que atentam contra a moralidade pública, um princípio consagrado pela Constituição, mas a sua aplicação prática até hoje gera uma certa "confusão conceitual".

Abordamos neste projeto, temas como juízo de admissibilidade, prescrição, elementos constitutivos do ato de improbidade administrativa, foro por prerrogativa de função, atos praticados por delegação, entre outros. A Lei de Improbidade é um diploma legal altamente benéfico à administração pública e à sociedade, mas chama a atenção para algumas lacunas no texto, sobretudo no que se refere à tipificação dos atos ímprobos

É nesse contexto otimista que no futuro, a implantação definitiva da exigência de tipificação fechada de quaisquer condutas ilícitas e da sua indispensável explicitação no próprio corpo da peça deflagradora da ação sancionadora.

É lamentável que condutas ilícitas não estejam enfatizadas no atual texto da Lei, Um dos mais tormentosos problemas da aplicação de normas sancionadoras é o de encontrar a perfeita apreensão do ilícito passível de punição com as sanções legais. Por isso entende-se que sempre será preciso ficar bem claro em que consiste a infração, qual a medida do justo penal e que sanção aplicar, dentre as várias possíveis.

Não seria aceitável, na atual fase da evolução jurídica, cogitar-se de sanções sem a prévia definição dos correspondentes tipos infracionais, tornando-se imperioso proceder como procede o juízo criminal, examinando rigorosamente todos os elementos da conduta do imputado, não apenas para a certificação de sua materialidade, mas também as circunstâncias, de modo que a sanção não vá além do necessário, nem fique aquém do devido.

Ha necessidade de separar-se jurídica e conceitualmente o ato ilegal do ato ímprobo, para dar-se a este último o tratamento adequado e devido às práticas de infrações dolosas, lesivas e típicas. Significa, assim, indagar-se quais são os elementos da ilicitude ou da ilegalidade que, quando presentes, caracterizam a improbidade. Sem essa avaliação, qualquer ato apenas ilegal pode ser eventualmente tido como ato ímprobo, porque a ausência de tipicidade pode realmente levar a essa conclusão demasiada.

Outro aspecto relevante e que merece ênfase é o instituto da prescrição, diga-se, um instituto jurídico quase demonizado nas relações de Direito Público e que, no Direito Penal, soa como uma voz a favor da impunidade.

Contra a corrente doutrinária que defende a tese da não prescrição para ações de ressarcimento de danos decorrentes de atos de improbidade administrativa, acolhemos a prescritibilidade do Direito Público, por entender que deixar aberta a possibilidade de ação configura-se uma agressão à garantia da paz social. Agredir esse valor não seria apenas uma negação de muitas e preciosas lições doutrinárias, mas, na verdade, seria farpear a própria ordem pública.

Na ausência de norma expressa — a Lei 8.429/1992 não define prazo de prescrição. Consideramos de grande importância recorrer-se à tradição no Direito Administrativo brasileiro, que, desde 1932, adotou o lapso de cinco anos da extinção das pretensões individuais contra a administração pública. Admitimos esse mesmo prazo para a extinção das pretensões desta contra os indivíduos. Neste caso, aplica-se em seu favor a lógica da simetria, ou a lógica da igualdade.

Para melhor compreensão do alcance as alterações propostas, vamos à sua análise, tópico a tópico:

A aposição da expressão *erário,* como consta atualmente no art. 1º da Lei nº 8.429, de 1992, afigura-se mais técnica e consentânea com o escopo da Lei nº 8.429/1992, vez que o *patrimônio* já encontra proteção nas Leis nº 4.717/65 (Ação Popular) e 7.347/1985 (Ação Civil Pública).

A expressão *erário* aponta, mais diretamente, ao efetivo elemento de tutela da Lei nº 8.429/1992, que é a defesa e a aplicação das sanções contra atos que importem dano aos recursos financeiros, ao tesouro e aos bens móveis e imóveis que sejam de propriedade do Estado.

Registre-se que esta alteração consagra entendimento repetido do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o dano há de ser em desfavor do *erário*. Neste sentido, a Primeira Seção do STJ no REsp nº 1330664/MS, julgamento publicado no DJE de 24/09/2012.

A alteração proposta no Art. 2º busca preservar da indisponibilidade aquele rol de bens desde muito já consagrados no ordenamento jurídico como absolutamente impenhoráveis.

Com efeito, carece de sentido permitir-se, em um juízo prévio e não raro emitido muito tempo antes Do advento da sentença de mérito, que se grave com indisponibilidade bens que, de nenhum modo, poderão ser penhorados, se e quando sobrevier condenação transitada em julgado.

No art. 3º, a expressão *especificamente* torna as já numerosas hipóteses previstas nos 12 (doze) incisos deste artigo em condutas taxativas e não meramente exemplificativas.

De se observar que o caráter 'exemplificativo', no caso, é uma aberração contra a melhor técnica jurídica, na medida em que se permite a inserção de condutas sem a mínima e prévia capitulação legal como passíveis de inclusão no rol das graves ações do art. 9º da Lei nº 8.429/1992.

Manter-se a redação original é permitir-se um menoscabo gravíssimo ao princípio do devido processo legal substantivo, da segurança jurídica e da reserva legal, fazendo da Lei nº 8.429/1992 um *cheque em branco* nas mãos do seu mais destacado *dominum litis*, ou seja, o Ministério Público Federal.

No Art. 4º, como transcrito na legislação em vigor, carece de sentido admitir-se ato de improbidade por mero ato culposo. São diversas as manifestações no sentido de que improbidade significa *desonestidade*, *devassidão* e *imoralidade*. A mera culpa clássica haurida do Direito Civil é incompatível com o ato de improbidade. Neste sentido, na doutrina, TOSHIO MUKAI (*Improbidade Administrativa: Sinônimo de Desonesti-*

dade) e MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (*o Limite da Improbidade Administrativa*)

A jurisprudência do STJ abarca esta posição, a exemplo dos REsp nº 213.994/MG, Relator Ministro GARCIA VIEIRA, REsp nº 269.683/SC, Rel. Ministra LAURITA VAZ e REsp nº 604.151/RS, Rel. Min. JOSÉ AUGUSTO DELGADO.

Com isto, passa-se a exigir culpa grave – vizinha ao dolo – para que se possa subsumir a conduta de um agente político ou agente público nas previsões deste artigo.

Quanto a alteração para a expressão *especificamente* ao final do *caput* do artigo, aplica-se a mesma justificativa feita à alteração ao *caput* do art. 9º.

No Art. 5º, a limitação às condutas descritas no parágrafo acrescentado como as únicas passíveis de comportar a ação ou omissão culposa grave restaura a lógica, a justiça, o equilíbrio e a sempre buscada equidade no ordenamento jurídico.

Basta exemplificar que a conduta do inciso XII do artigo 10 (permitir o enriquecimento ilícito de terceiros) que antes desta alteração comportava a modalidade meramente culposa encaixa-se, na verdade, na descrição do *crime de peculato-furto*, que exige o dolo específico.

Ora, como entender que a mesma conduta, em um campo do direito, exija a concorrência do dolo para se concretizar e, em outra, exija, tão só, a mera culpa?

A alteração de que ora se trata corrige este desequilíbrio e restaura a coerência jurídica.

Nas alterações propostas do Art. 6º, aplicam-se as aquelas que justificam as do art. 9º.

A alteração proposta em seu Art. 7º atende a um reclame doutrinário e jurisprudencial no sentido de que as sanções aplicáveis às condutas derivadas de ação ou omissão dolosa e aquelas provenientes de comportamento culposo, não podem ser as mesmas, em face da marcada diferença entre ambos os tipos.

Esta crítica é feita com precisão pelo jurista WALDO FAZZIO JUNIOR que critica acerbamente o sistema sancionador confuso da Lei nº 8.429/1992, do modo como hoje se encontra, sendo que o cerne das suas críticas se dirige, exatamente, contra o inciso II do art. 10 da Lei nº 8.429/1992.

Com a alteração em exame, dividem-se as sanções em dois grupos, o primeiro para os atos ou omissões meramente culposos e os segundos para os atos eivados de dolo e má-fé, que, por evidente, apresentam maior índice de gravidade nas penas aplicáveis.

Registre-se que tal alteração harmoniza-se, por inteiro, com ponderáveis diretrizes jurisprudenciais, a exemplo do voto proferido pelo eminente Ministro GILMAR MENDES, no julgamento da Recl. Nº 2186/DF, julgado em 03.10.2002, no qual assentou-se que *as sanções de suspensão de direitos políticos e de perda da função pública demonstram, de modo inequívoco, que as ações de improbidade possuem, sobretudo, natureza penal. Não é difícil perceber a gravidade de tais sanções e a sua implicação na esfera de liberdade daqueles agentes políticos*.

O artigo 8º dirige-se, precipuamente, ao Juiz encarregado de julgar a ação de improbidade posta sob sua tutela. A nova redação ora sugerida aprofunda e exige, como requisito de validade da sentença – daí a expressão deverá – que o órgão julgador sopese os princípios ali invocados e que investigue a personalidade, a vida pregressa e o histórico funcional ou político dos agentes públicos postos no pólo passivo, de modo a permitir a aplicação das eventuais sanções de maneira que atenda ao valor constitucional da dignidade da pessoa humana.

Como bem ressalta WALDO FAZZIO JUNIOR, *combater a improbidade, tomando como estandarte o injusto rigor e o automatismo exegético, não é, indubitavelmente, o horizonte de nenhuma legislação produzida sob os auspícios do Estado de Direito e compromissária, tanto dos direitos republicanos como da dignidade da pessoa humana.* (*A Razoabilidade é Veículo de Justiça*,

in, htpp://www.improbidadeadministrativa.com.br Acesso em: 20 de fevereiro de 2013).

Para LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR e ROGÉRIO FAVRETO, em comentário ao artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, *não se pode admitir o excesso, havendo a necessidade não só de adequação e proporcionalidade frente ao ato praticado, como expressa motivação a justificar cada uma das penas impostas.* (*Comentários à Lei de Improbidade Administrativa*, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2010, pág. 191).

No Art. 9º acrescentou-se, tão só, a locução *garantido o direito de defesa e do contraditório*, eliminando-se o caráter draconiano e inconstitucional da redação original e valorizando-se o que garantem os incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

Positiva-se, com a alteração proposta no artigo 10, a necessidade do autor da Ação de demonstrar, de forma inequívoca, desde a peça inicial, o efetivo prejuízo ao erário, o elemento subjetivo coincidente com a má-fé, a desonestidade do agente público, evitando-se, de maneira definitiva, a propositura de ações judiciais inconsistentes.

Evidente que não se justifica a formulação de pretensões vagas e nebulosas, quando se considera que a própria Lei nº 8.429/1992 confere ao MP relevante poder investigatório, por meio do Inquérito Civil, previsto na Lei nº 7.347/85 e no artigo 22 da Lei nº 8.429/1992.

A alteração de que trata o artigo 11, não faz com que a decisão proferida pelas Cortes de Conta gere uma relação de prejudicialidade com a proposição da Ação de Improbidade Administrativa por aqueles que estão legitimados a fazê-lo. Logo, não contraria a jurisprudência do STJ derredor do tema.

Afigura-se quebra do princípio da confiança e segurança jurídica que os agentes públicos com suas contas aprovadas pelas Corte de Contas encarregadas pela Constituição de fiscalizar a legalidade, legitimidade e economicidade no uso do erário, sejam punidos com sanções de multa, perda da função pública e suspensão dos direitos políticos, frisando-se que as duas últimas são as 'penas capitais' do sistema sancionador da Lei nº 8.429/1992.

No mínimo, e por razões de coerência, deveriam, então, constar do polo passivo de tal ação os Ministros do TCU ou os Conselheiros dos Tribunais Estaduais e Municipais que julgaram regulares as contas e a as ações dos agentes públicos e políticos considerados ímprobos.

Registre-se, ainda, que a pena de multa aqui expungida insere-se na competência sancionadora do TCU, consoante dispõe o art. 58 da Lei nº 8.443/1992. Mantendo-a também na seara da Lei nº 8.429/1992 pode se configurar o *bis in idem* sempre repudiado pelo melhor Direito.

No Art. 12 do presente PLS, a primeira alteração visa tornar claras as regras prescricionais com relação ao termo inicial que se deve considerar como o de término de mandato, cargo em comissão ou função de confiança.

Estabelece que o prazo a partir do término, p.ex., de um mandato de Governador de Estado e outro, subseqüente de Senador. Tratam-se de mandatos em esferas de Poder diferentes (Poder Executivo Estadual--Poder Legislativo Federal). Neste exemplo, supondo--se que o agente político tenha ficado 08 (oito) anos como Governador e o suposto ato de improbidade tenha se dado em seu primeiro ano de governo, o prazo prescrional contar-se-ia a partir do fim do seu mandato de Governador e não do término do seu subseqüente mandato de Senador.

A segunda alteração estabelece prazo prescricional com relação aos pedidos de ressarcimento do erário.

Desde muito, a doutrina vem apontando o equívoco de considerar-se, à luz do disposto no §5º do art. 37 da Constituição Federal, que o pleito de ressarcimento ao erário seria imprescritível.

Em comentário a esta norma constitucional o sempre lembrado CELSO RIBEIRO BASTOS dirigiu crítica aos defensores da imprescritibilidade sustentando que a regra da prescritibilidade é *sempre encontrável relativamente ao exercício de todos os direitos*. (*Comentários à Constituição do Brasil,* volume III, tomo III, São Paulo, Editora Saraiva, 1992, p. 167).

Na opinião de RITA ANDRÉA REHEM ALMEIDA TOURINHO, integrante dos quadros do Ministério Público do Estado da Bahia, a regra do § 5º do art. 37 da CF, com relação às ações de ressarcimento ao erário, não afirmou que estas seriam imprescritíveis. E conclui afirmando que pensamos que o texto constitucional pretendeu que não fossem estabelecidos prazos inferiores ao constante no Código Civil. (*A Prescrição e a Lei de Improbidade Administrativa*,

A mudança aqui consignada acolhe estes posicionamentos doutrinários e, prestigiando os princípios da segurança jurídica e da estabilidade das relações jurídicas, fixa o prazo prescricional para as ações de ressarcimento ao erário em 10 (dez) anos, a contar da data da ocorrência do dano.

Registre-se que o lapso prescricional elegido coincide com o maior prazo de prescrição admitido pelo atual Código Civil, em seu art. 205, que é de 10 (dez) anos.

Estamos certos de que a medida proposta, para a qual conclamamos o apoio de nossos pares, certamente possibilitará os ajustes tão necessários e não contemplados na atual norma, em favor tanto da sociedade, quanto do agente público.

Acerca da proposta que altera a Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, ressalto que os membros do Ministério Público (MP) têm um grande poder nas mãos: a titularidade de ajuizamento da ação penal pública. E poder exige responsabilidade. É fato grave quando um membro do Ministério Público ajuíza uma ação penal sem fundamento, ou seja, com insuficiência de indícios, e que vem a ser rejeitada pelo Poder Judiciário por inépcia manifesta (art. 395, I do Código de Processo Penal). Tal membro do *parquet* pode vir a responder civilmente pelo seu ato, inclusive por danos morais, e também criminalmente, por prevaricação (art. 319 do Código Penal – CP). Mas quantos membros do MP realmente são responsabilizados por suas atuações temerárias?

O presente projeto de lei tem por objetivos (1) criar um mecanismo prático de responsabilização de membros do MP e (2) possibilitar ao ofendido exercer a titularidade dessa responsabilização. A alteração é feita na lei orgânica nacional do MP, local mais apropriado para tal.

Em pesquisa realizada por meu Gabinete com a finalidade de obter informações dos atuais e dos ex-prefeitos sobre a atuação do MP, foi elaborado um questionário com 12 perguntas. Desta feita, 248 prefeitos e ex-prefeitos de todo o Brasil responderem

ao questionário. Os resultados até o momento são os seguintes:

Ações ajuizadas contra ex-prefeitos	1827
Processos julgados	990
Condenações	158
Absolvições	**832**
Termos de ajustamento de conduta (TAC) assinados	439

Os resultados impressionam. Foi possível constatar, a partir das informações colhidas, a prática de abusos por parte do *parquet*: atuação arbitrária, ações penais sem fundamento, perseguição política. O quadro mostra que em 84,06% dos casos em que há ajuizamento de ações pelo MP os agentes políticos são absolvidos.

Ou seja, a experiência brasileira tem revelado que membros do MP têm atuado de forma política – buscando satisfazer interesses distintos daqueles relativos ao desempenho estrito de suas funções. Buscam os holofotes da mídia e fazem verdadeiras devassas na vida de pessoas públicas. A lei precisa criar medidas mais práticas para que esses maus operadores públicos do direito sejam eles mesmos colocados sob os holofotes de seus superiores e da sociedade.

Nesse sentido, propomos regular de forma mais detalhada o dever funcional previsto no inciso VI do art. 43 da lei orgânica do MP e oferecer uma forma objetiva e funcional para que a ofensa ao dever possa ser configurada (novo § 2º do art. 43). Propomos ainda criminalizar tal ofensa, com a previsão de pena (novo § 3º) Trata-se de crime que se encontra a meio caminho entre a prevaricação (art. 319 do CP) e a denunciação caluniosa (art. 339 do CP), daí a necessidade de uma nova figura típica.

Julgamos tratar-se de uma forma inteligente de iniciar um processo de maior responsabilização dos membros do MP por suas atuações na sociedade.

Assim, expostos os argumentos, conclamo meus nobres Pares para a aprovação da proposta.

Sala das Sessões, – Senador **Ivo Cassol.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Texto compilado

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1° Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2° Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3° As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

Art. 4° Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Art. 5° Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Art. 6° No caso de enriquecimento ilícito, perderá o agente público ou terceiro beneficiário os bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio.

Art. 7° Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o *caput* deste artigo recairá sobre bens que

assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

Art. 8° O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.

CAPÍTULO II

Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção I

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei.

Seção II

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III – doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV – permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer

das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII – conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X – agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

CAPÍTULO III

Das Penas

~~Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:~~

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: (Redação dada pela Lei nº 12.120, de 2009).

I – na hipótese do art. 9°, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III – na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que

por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

CAPÍTULO IV
Da Declaração de Bens

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Regulamento) (Regulamento)

§ 1° A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no *caput* e no § 2° deste artigo .

CAPÍTULO V
Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 2º A autoridade administrativa rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades estabelecidas no § 1º deste artigo. A rejeição não impede a representação ao Ministério Público, nos termos do art. 22 desta lei.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a autoridade determinará a imediata apuração dos fatos que, em se tratando de servidores federais, será processada na forma prevista nos arts. 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em se tratando de servidor militar, de acordo com os respectivos regulamentos disciplinares.

Art. 15. A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Parágrafo único. O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo.

Art. 16. Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão representará ao Ministério Público ou à procuradoria do órgão para que requeira ao juízo competente a decretação do seqüestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2° Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

§ 1º É vedada a transação, acordo ou conciliação nas ações de que trata o *caput*.

§ 2º A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

~~§ 3º No caso da ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, a pessoa jurídica interessada integrará a lide na qualidade de litisconsorte, devendo suprir as omissões e falhas da inicial e apresentar ou indicar os meios de prova de que disponha.~~

§ 3º No caso de a ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, aplica-se, no que couber, o disposto no § 3º do art. 6º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. (Redação dada pela Lei nº 9.366, de 1996)

§ 4º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente, como fiscal da lei, sob pena de nulidade.

§ 5º A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas

que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto. (Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

§ 6º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da existência do ato de improbidade ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16 a 18 do Código de Processo Civil. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 7º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a notificação do requerido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de quinze dias. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 8º Recebida a manifestação, o juiz, no prazo de trinta dias, em decisão fundamentada, rejeitará a ação, se convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 9º Recebida a petição inicial, será o réu citado para apresentar contestação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 10. Da decisão que receber a petição inicial, caberá agravo de instrumento. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 11. Em qualquer fase do processo, reconhecida a inadequação da ação de improbidade, o juiz extinguirá o processo sem julgamento do mérito. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 12. Aplica-se aos depoimentos ou inquirições realizadas nos processos regidos por esta Lei o disposto no art. 221, *caput* e § 1º, do Código de Processo Penal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

Art. 18. A sentença que julgar procedente ação civil de reparação de dano ou decretar a perda dos bens havidos ilicitamente determinará o pagamento ou a reversão dos bens, conforme o caso, em favor da pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Penais

Art. 19. Constitui crime a representação por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o sabe inocente.

Pena: detenção de seis a dez meses e multa.

Parágrafo único. Além da sanção penal, o denunciante está sujeito a indenizar o denunciado pelos danos materiais, morais ou à imagem que houver provocado.

Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.

Art. 21. A aplicação das sanções previstas nesta lei independe:

~~I – da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público;~~

I – da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público, salvo quanto à pena de ressarcimento; (Redação dada pela Lei nº 12.120, de 2009).

II – da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

CAPÍTULO VII
Da Prescrição

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I – até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

II – dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas as Leis n°s 3.164, de 1° de junho de 1957, e 3.502, de 21 de dezembro de 1958 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1992; 171° da Independência e 104° da República. – **FERNANDO COLLOR – Célio Borja.**

LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 43. São deveres dos membros do Ministério Público, além de outros previstos em lei:

I – manter ilibada conduta pública e particular;

II – zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;

III – indicar os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais, elaborando relatório em sua manifestação final ou recursal;

IV – obedecer aos prazos processuais;

V – assistir aos atos judiciais, quando obrigatória ou conveniente a sua presença;

VI – desempenhar, com zelo e presteza, as suas funções;

VII – declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VIII – adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis em face da irregularidade de que tenha conhecimento ou que ocorra nos serviços a seu cargo;

IX – tratar com urbanidade as partes, testemunhas, funcionários e auxiliares da

Justiça;

X – residir, se titular, na respectiva Comarca;

XI – prestar informações solicitadas pelos órgãos da instituição;

XII – identificar-se em suas manifestações funcionais;

XIII – atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes;

XIV – acatar, no plano administrativo, as decisões dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público.

(...)

Art. 84. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 1993, 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO – Maurício Corrêa.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 21, DE 2013

Altera o art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para ampliar o limite do montante global de operações de crédito que poderão ser realizadas nos exercícios financeiros de 2013 e 2014.

Art. 1º O § 7º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação, e o artigo fica acrescido dos seguintes §§ 9ºe 10:

"Art. 7º .....

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas nem os montantes ingressados destas operações serão computados para efeito da contratação de novas operações, nos termos previstos no inciso I do *caput*.

.....

§ 9º Nos exercícios de 2013 e 2014, o limite definido pelo inciso I do *caput* deste artigo será de até 30% (trinta por cento) da receita corrente líquida definida no art. 4º, e se aplica às operações de crédito que, estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

§ 10º Nos exercícios de 2013 e 2014, o limite definido pelos incisos II e III do *caput* não se aplicam às operações de crédito que, estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta visa a flexibilizar, temporariamente, os limites para o montante das operações incluídas no Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, de natureza anticíclica, com vistas a estimular os investimentos dos Estados e assim reaquecer a economia, atualmente em processo de estagnação com o aprofundamento da crise financeira global.

Sem dúvida, os investimentos públicos em infraestrutura são necessários à retomada sustentável do crescimento econômico do Brasil, bem como os investimentos nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e segurança.

Nesse sentido, é justificável a proposta, haja vista a inércia e o reduzido patamar dos investimentos do setor público, no País.

De se observar que nos critérios adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN para o cálculo dos limites, nos termos do inciso II do art. 7º da Resolução 43, do Senado Federal, a projeção da receita baseia-se no cálculo da média do PIB dos últimos 8 anos.

Com a divulgação do PIB de 2012 em apenas 0,87199%, a projeção de receitas dos Estados apresentou quedas significativas, aumentando a relação do serviço da dívida com a Receita Corrente Líquida estimada e inviabilizando até mesmo as operações já autorizadas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, antes enquadradas.

Com isso o baixo índice de crescimento da economia inviabiliza a contratação de novas operações que poderiam alavancar os investimentos e a retomada do PIB.

Não menos relevante, as economias estaduais atravessam um período de transição, com expectativa de renda crescente, em decorrência de iniciativas como a revisão dos parâmetros do serviço da dívida pública de Estados e dos municípios, novas arquiteturas para o FPE e o FPM e a revisão da estrutura do ICMS, com impactos distributivos relevantes.

Nestes termos, peço apoio de meus pares para o projeto que apresento.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

.....

.....

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 9º e 10, respectivamente.

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o *caput* as seguintes modalidades de operações de crédito*:* *(Parágrafo com redação dada pela Resolução nº 19, do Senado Federal, de 5/11/2003)*

I – contratadas pelos Estados e pelos Municípios com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal; *(Inciso acrescido pela Resolução nº 19, do Senado Federal, de 5/11/2003)*

II – contratadas no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, estabelecido com base na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 19, do Senado Federal, de 5/11/2003)*

III – contratadas diretamente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ou com seus agentes financeiros credenciados, no âmbito do programa de empréstimo aos Estados e ao Distrito Federal de que trata o art. 9– N da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e suas alterações*. (Inciso acrescido pela Resolução nº 29, do Senado Federal, de 25/6/2009)*

IV – destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). *(Inciso acrescido pela Resolução nº 45, do Senado Federal, de 31/8/2010)*

§ 4º Para efeitos de atendimento ao disposto no inciso II do *caput*, o cálculo do comprometimento anual com amortizações e encargos será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e

a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se, alternativamente, o que for mais benéfico:

I – todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida; ou

II – os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31 de dezembro de 2027.*(Parágrafo com redação dada pela Resolução nº36, do Senado Federal, de 11/11/2009)*

§ 5º *(Revogado pela Resolução nº 45, do Senado Federal, de 31/8/2010)*

§ 6º Para os efeitos deste artigo, a receita corrente líquida será projetada mediante a aplicação de fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

§ 8º O disposto no inciso II do *caput* não se aplica às operações de crédito que, na data da publicação desta Resolução estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

.....

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Conversão da MPv nº 1.560-8, de 1997
(Vide Lei nº 12.249, de 2010)

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados autorizada, até 31 de março de 1998 a:~~

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizada, até 31 de maio de 2000, a: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

I – assumir a dívida pública mobiliária dos estados e do Distrito Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações decorrentes de operações de crédito interno e externo, ou de natureza contratual, relativas a despesas de investimentos, líquidas e certas, exigíveis até 31 de dezembro de 1994;

~~II – assumir os empréstimos tomados pelos estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução no 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal;~~

II – assumir os empréstimos tomados pelos Estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras dívidas cujo refinanciamento pela União, nos termos desta Lei, tenha sido autorizado pelo Senado Federal até 30 de junho de 1999; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

III – compensar, ao exclusivo critério do Ministério da Fazenda, os créditos então assumidos com eventuais créditos de natureza contratual, líquidos, certos e exigíveis, detidos pelas unidades da Federação contra a União;

~~IV – refinanciar os créditos decorrentes da assunção a que se refere o inciso I, juntamente com créditos titulados pela União contra as unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda.~~

IV – assumir a dívida pública mobiliária emitida por Estados e pelo Distrito Federal, após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;(Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

V – refinanciar os créditos decorrentes da assunção a que se referem os incisos I e IV, juntamente com créditos titulados pela União contra as Unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda; (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º As dívidas de que trata o inciso I são aquelas constituídas até 31 de março de 1996 e as que, constituídas após essa data, consubstanciam simples rolagem de dívidas anteriores.

~~§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I e II, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso IV:~~

§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I, II e IV, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso V: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

a) as obrigações originárias de contratos de natureza mercantil, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

b) as obrigações decorrentes de operações com organismos financeiros internacionais, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

c) as obrigações já refinanciadas pela União, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I.

d) a dívida mobiliária em poder do próprio ente emissor, mesmo que por intermédio de fundo de liquidez, ou que tenha sido colocada em mercado após 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

~~§ 3º As operações autorizadas neste artigo dependerão do estabelecimento, pelas unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal.~~

§ 3º As operações autorizadas neste artigo vincular-se-ão ao estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por até noventa dias, por decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda, desde que:

a) tenha sido firmado protocolo entre os Governos Federal e Estadual, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados;

b) o estado tenha obtido as autorizações legislativas necessárias para celebração dos contratos previstos no protocolo a que se refere a alínea anterior.

§ 5º Atendidas às exigências do § 4º, poderá o Ministro de Estado da Fazenda, para viabilizar a efetiva assunção a que se refere o inciso I deste artigo, autorizar a celebração de contratos de promessa de assunção das referidas obrigações. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 6º O crédito correspondente à assunção a que se refere o inciso II, na parte relativa a fundos de contingências de bancos estaduais, constituídos no âmbito do programa de redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporado ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei, quando da utilização dos recursos depositados nos respectivos fundos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A eventual diferença entre a assunção a que se refere o § 6º e o saldo apresentado nos respectivos fundos poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporada, em até doze meses, com remuneração até à data da incorporação pela variação da taxa média ajustada nos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil, ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 2º O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada unidade da Federação, conterá, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a:

I – dívida financeira em relação à receita líquida real – RLR;

II – resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;

III – despesas com funcionalismo público;

IV – arrecadação de receitas próprias;

V – privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;

VI – despesas de investimento em relação à RLR.

Parágrafo único. Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta Lei, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira trinta dias após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, observadas as seguintes condições:

I – juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II – atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

~~§ 1º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo à dívida mobiliária, as condições financeiras básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 31 de março de 1996.~~

§ 1º Para apuração do valor refinanciado relativo à dívida mobiliária, com exceção da referida no inciso IV do art. 1º, as condições financeiras básicas estabelecidas no *caput* poderão retroagir até 30 de setembro de 1997. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 2º Para a apuração do valor a ser refinanciado relativo às demais obrigações, as condições financeiras básicas estabelecidas no *caput* poderão

retroagir até 120 (cento e vinte) dias anteriores à celebração do contrato de refinanciamento, observada, como limite, a data da aprovação do protocolo pelo Senado Federal.

§ 3º A parcela a ser amortizada na forma do art. 7º poderá ser atualizada de acordo com o disposto no § 1º.

§ 4º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caberá à União arcar com os eventuais custos decorrentes de sua aplicação.

§ 5º Enquanto a dívida financeira da unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

~~§ 6º A não observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa implicará, durante o período em que durar o descumprimento, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento ao ano, e na elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º.~~

§ 6º O não-estabelecimento do Programa no prazo fixado nos contratos de refinanciamento, ou o descumprimento das metas e compromissos nele definidos, implicarão, enquanto não estabelecido o Programa ou durante o período em que durar o descumprimento, conforme o caso, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento, e a elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A aplicação do disposto no § 6º, no que se refere ao descumprimento das metas e compromissos definidos no Programa, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado.(Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 8º O montante relativo às prestações acumuladas entre a data de assinatura do contrato de refinanciamento e a de sua eficácia poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a primeira na primeira data de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento que ocorrer após a eficácia do contrato e as demais, nas mesmas datas subseqüentes, limitada a última prestação a 30 de novembro de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 9º As prestações a que se refere o § 8º não estão sujeitas ao limite de comprometimento a que se refere o art. 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 10. A possibilidade de parcelamento de que trata o § 8º somente se aplica aos contratos que tenham sido firmados até 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 4º Os contratos de refinanciamento deverão contar com adequadas garantias que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, incisos I, "a", e II, da Constituição.

Art. 5º Os contratos de refinanciamento poderão estabelecer limite máximo de comprometimento da RLR para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada nos termos desta Lei.

~~Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidos do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinanciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações:~~

Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidas do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinanciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações:(Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 6º-A. Poderão, também, ser deduzidos das prestações os valores efetivamente desembolsados pelos Estados, entre a data de assinatura do contrato de refinanciamento e a data do início de sua eficácia, referentes ao pagamento de dívidas objeto do refinanciamento previsto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.814 de 1999).

I – dívidas refinanciadas com base na Lei nº 7.976, de 20 de dezembro de 1989;

II – dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991;

III – dívidas refinanciadas com base no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993;

IV – dívidas parceladas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cuja formalização tenha ocorrido até 31 de março de 1996;

V – comissão do agente, incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993;

VI – dívida relativa ao crédito imobiliário refinanciado ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, e efetivamente assumido pelo estado, deduzidas as receitas auferidas com essas operações.

VII – dívidas de que tratam os incisos I e II, de entidades da Administração indireta, que sejam formalmente assumidas pelo Estado até 31 de dezembro de 1997; (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

VIII – de instituições financeiras estaduais para com o Banco Central do Brasil, que sejam formalmente assumidas pelo Estado até 15 de julho de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes a principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727, de 1993, realizadas no mês, excetuada comissão do agente.

§ 2º Os valores que ultrapassarem o limite terão seu pagamento postergado, sobre eles incidindo os encargos financeiros dos contratos de refinanciamento, para o momento em que os serviços das mesmas dívidas comprometer valor inferior ao limite.

~~§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo será mantido até que os valores postergados na forma do parágrafo anterior estejam totalmente liquidados e a dívida financeira total da unidade da Federação seja igual ou inferior a sua RLR anual.~~

§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo, a partir de 1º de junho de 1999, será mantido até que os valores postergados na forma do § 2º estejam totalmente liquidados. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º Estabelecido nos contratos de refinanciamento o limite de comprometimento, este não poderá ser reduzido nem ser aplicado a outras dívidas que não estejam relacionadas no *caput* deste artigo.

§ 5º Eventual saldo devedor resultante da aplicação do disposto neste artigo poderá ser renegociado nas mesmas condições previstas nesta Lei, em até 120 (cento e vinte) meses, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 6º No caso do parágrafo anterior, as prestações não poderão ser inferiores ao valor da última prestação do refinanciamento.

Art. 7º Fica a União autorizada a receber das Unidades da Federação bens, direitos e ações, para fins de amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei.

Art. 7º-A. O pagamento do saldo devedor remanescente em 30 de novembro de 1998 nas contas gráficas abertas nos termos dos contratos de refinanciamento celebrados ao amparo desta Lei, a critério do Ministério da Fazenda, poderá ser prorrogado para 30 de novembro de 2000, ficando a União autorizada, neste ato, a cobrar, sobre essa parcela, encargos equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º A critério do Ministério da Fazenda, o saldo devedor remanescente da conta gráfica de que trata o *caput* poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a primeira na primeira data de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento que ocorrer após a formalização do parcelamento previsto neste parágrafo e as demais, nas datas subseqüentes, limitada a última prestação a 30 de novembro de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 2º Os recursos gerados pela alienação dos bens, direitos e ações entregues pelas Unidades da Federação à União para fins de amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei serão, obrigatoriamente, destinados à amortização ou liquidação do parcelamento previsto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 3º As prestações a que se refere o § 1º não estão sujeitas ao limite de comprometimento a que se refere o art. 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º O disposto neste artigo não exclui as sanções decorrentes do descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas contratualmente. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 7º-B. Aplica-se ao valor correspondente à amortização extraordinária (conta gráfica) gerado por ocasião da eficácia do contrato relativo ao refinanciamento da dívida referida no inciso IV do art. 1º, observados os percentuais e condições já definidos nos

contratos de refinanciamento firmados com cada Unidade da Federação, o disposto no art. 7º-A. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 8º Para efeito da amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei, poderão ser utilizados pelos estados os créditos não repassados pela União, relativos à atualização monetária do IPI-Exportação.

Parágrafo único. A utilização da prerrogativa de que trata o *caput* fica condicionada à adoção, pelos estados, das seguintes providências:

a) obtenção da competente autorização legislativa;

b) repasse, aos respectivos municípios, da importância correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito utilizado, conforme estabelecido no § 3º do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 9º A União poderá contratar com instituição financeira pública federal os serviços de agente financeiro para celebração, acompanhamento e controle dos contratos de refinanciamento de que trata esta Lei, cuja remuneração será, nos termos dos contratos de refinanciamento, custeada pelas unidades da Federação.

Art. 10. O Ministro de Estado da Fazenda encaminhará às Comissões de Finanças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cópias dos contratos de refinanciamento disciplinados nesta Lei.

Art. 11. A União poderá securitizar as obrigações assumidas ou emitir títulos do Tesouro Nacional, com forma de colocação, prazo de resgate e juros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda, ouvido o Ministério do Planejamento e Orçamento, com vistas à obtenção dos recursos necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 12. A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta Lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 13. O § 4º do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pela Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° .....

§ 4º A Eletrobrás destinará os recursos da RGR aos fins estipulados neste artigo, inclusive à concessão de financiamento às empresas concessionárias, para expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica e para reativação do programa de conservação de energia elétrica, mediante projetos específicos, podendo, ainda, aplicar tais recursos na aquisição de ações do capital social de empresas concessionárias sob controle dos Governos Estaduais, com o objetivo de promover a respectiva desestatização."

Art. 14. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.560-8, de 12 de agosto de 1997.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 22, DE 2013

Altera a Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995, para disciplinar o funcionamento da Procuradoria Parlamentar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 40, de 23 de agosto de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 5º O Presidente do Senado designará, dentre os membros da Procuradoria Parlamentar, um Coordenador com mandato de dois anos.

§ 6º Caberá ao Coordenador da Procuradoria Parlamentar:

I – ordenar e dirigir os trabalhos da Procuradoria Parlamentar;

II – distribuir as matérias entre os membros;

III – convocar as reuniões do órgão.

§ 7º Para a promoção de ampla publicidade reparadora de matéria ofensiva ao Senado ou a seus integrantes, prevista no inciso I do § 3º, a Procuradoria Parlamentar poderá determinar a aquisição de espaço publicitário em órgão de comunicação social.

§ 8º Para a consecução do previsto no § 7º, a Procuradoria Parlamentar contará com o apoio da Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal." (NR)

"Art. 2º .....

Parágrafo único. O orçamento do Senado Federal deverá prever recursos para que a Procuradoria Parlamentar possa promover as providências previstas no § 7º do art. 1º." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar de ter sido instituída há quase 20 anos, pela Resolução nº 40, de 1995, a Procuradoria Parlamentar do Senado Federal ainda encontra grande dificuldade para cumprir as suas obrigações institucionais.

Em boa parte, isso decorre de falhas na organização e no apoio técnico-administrativo enfrentadas pelo órgão.

Assim, com o objetivo de dar instrumentos para a atuação da Procuradoria Parlamentar, estamos apresentando o presente projeto promovendo alterações na referida Resolução nº 40, de 1995.

Em primeiro lugar, propõe-se a criação da figura do Coordenador da Procuradoria, designado pelo Presidente do Senado Federal dentre os membros do colegiado. A finalidade da alteração é permitir que exista uma coordenação efetiva das atividades do órgão, que hoje fica dispersa entre seus membros.

Ademais, explicita-se o alcance da faculdade atribuída ao órgão de providenciar ampla publicidade reparadora de matéria ofensiva ao Senado ou a seus integrantes. Aqui, estabelece-se que a Procuradoria Parlamentar poderá determinar a aquisição de espaço publicitário em órgão de comunicação social com essa finalidade, sendo, para tal, assessorada pela Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal.

Além disso, prevê-se que orçamento da Casa inclua recursos para que a Procuradoria possa se desincumbir dessa obrigação.

Temos a certeza de que essas alterações permitirão dar mais efetividade aos trabalhos da Procuradoria Parlamentar, o que terá efeitos importantes sobre a imagem do Senado Federal junto à sociedade.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Rodrigues.**

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1995

Institui a Procuradoria Parlamentar e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Mesa Diretora disporá do apoio da Procuradoria Parlamentar, cuja finalidade é a de promover, em colaboração com ela e por sua determinação, a defesa perante a sociedade, do Senado de suas funções institucionais e de seus órgãos e integrantes, quando atingidos em sua honra ou imagem em razão do exercício do mandato.

§ 1º A Procuradoria Parlamentar será constituída por cinco Senadores, designados pelo Presidente do Senado, para mandato de dois anos, renováveis uma vez.

§ 2º A designação dos membros da Procuradoria Parlamentar ocorrerá até trinta dias após a instalação dos trabalhos da sessão legislativa, observada, quanto possível, a proporcionalidade partidária.

§ 3º Incumbe à Procuradoria Parlamentar:

I – providenciar ampla publicidade reparadora de matéria ofensiva ao Senado ou a seus integrantes, veiculada por órgão de comunicação ou imprensa, sem prejuízo da divulgação a que este estiver sujeito, por força de lei ou de decisão judicial;

II – promover e instalar, por meio do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, da Advocacia do Senado ou de mandatários advocatícios, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação inclusive aquela a que se refere o art. 5º, X, da Constituição Federal.

§ 4º Quando se tratar de Senador, a Procuradoria, conforme o caso, encaminhará o assunto à Corregedoria para as providências cabíveis.

Art. 2º Ato da Comissão Diretora do Senado adotará as providências necessárias à instalação da Procuradoria Parlamentar e à sua dotação, com apoio funcional e recursos materiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 1995. – Senador **José Sarney,** Presidente.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013** (nº 6.332/2005, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências", para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros*.

É o seguinte o Projeto:

Nº 7, DE 2013

(nº 6.332/2005, na Casa de origem)

(De iniciativa da Presidência da República)

Dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, a fim de dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros.

Art. 2º O art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea *n* e dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para 1º:

"Art. 20. .....

.....

n) responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros, pessoas físicas e

jurídicas, a ser regulamentado por resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, inclusive quanto ao seu valor de cobertura a ser estipulado em função do volume das operações realizadas e de responsabilidade dos respectivos valores segurados.

.....

§ 2° Incumbe às entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, na condição de órgãos auxiliares da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, fiscalizarem, também, o efetivo cumprimento e contratação do seguro estatuído na alínea *n* pelos membros do mercado de corretagem, corretores de seguros e/ou de resseguros, assim como às sociedades seguradoras, de capitalização e entidades de previdência complementar, por ocasião da apresentação da proposta e das renovações respectivas.

§ 3° Não se aplica aos corretores de seguros, pessoas físicas, a obrigatoriedade estatuída na alínea *n* deste artigo quando atuarem exclusivamente na condição de empresário, sócio ou acionista, ou administrador de sociedade corretora de seguros e/ou de resseguros." (NR)

Art. 3° O inciso XVIII do art. 32, o § 1° do art. 123 e o parágrafo único do art. 127-A, todos do Decreto-Lei

nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32. .....

.....

XVIII - regular o exercício do poder disciplinar das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem sobre os membros integrantes do mercado da corretagem, inclusive do poder de impor penalidades;

....."(NR)

"Art. 123. .....

§ 1º A habilitação será feita perante a Susep, mediante prova de capacidade técnico-profissional e da contratação do seguro previsto na alínea n do art. 20 deste Decreto-Lei, observados os critérios fixados pelo órgão regulador de seguros.

....."(NR)

"Art. 127-A. .....

Parágrafo único. Incumbe às entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, na condição de órgãos auxiliares da Susep, fiscalizar todos os membros integrantes do mercado de corretagem e as operações que estes realizarem, independentemente de serem a elas associados ou não."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.332, DE 2005

Dá nova redação aos arts. 20 e 123 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 20 e 123 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

.....

n) responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros, pessoa jurídica, a ser regulamentado por resolução do CNSP.

....." (NR)

"Art. 123. .....

§ 1º A habilitação será feita perante a SUSEP, mediante prova de capacidade técnico-profissional e da contratação do seguro previsto no art. 20, alínea "n", deste Decreto-Lei, observados os critérios fixados pelo CNSP.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 819, de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dá nova redação aos arts. 20 e 123 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros".

Brasília, 1º de dezembro de 2005.

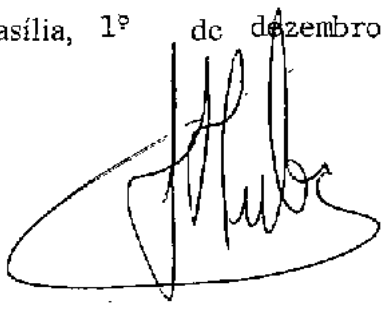

EM Nº 00126/2005 - MF

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, que visa a alterar o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com o objetivo de instituir seguro obrigatório de responsabilidade civil aos corretores de seguro e resseguro, pessoa jurídica.

2. Ao longo da última década, o mercado de seguros brasileiro teve um elevado crescimento, de modo que a arrecadação anual de prêmios de seguros corresponde a aproximadamente 3% do Produto Interno Bruto, o que vem acrescentando a economia nacional um grande incremento de recursos formadores da poupança popular.

3. Verifica-se que independente do fato dos segurados poderem contratar diretamente os seus seguros com as sociedades seguradoras, na prática, a maior parte das operações securitárias passam pela intermediação de corretores de seguros.

4. Dessa forma, torna-se necessária a criação de um seguro obrigatório de responsabilidade civil dos corretores de seguro, pessoa jurídica, uma vez que não existe qualquer mecanismo na lei de seguros, Decreto-Lei nº 73, de 1966, que garanta ao segurado reparação quanto a possíveis danos praticados por estas empresas que são responsáveis por grande parte da captação das comissões de corretagem do mercado nacional de seguros privados.

5. É imperioso registrar, inclusive, que, atualmente, não existe qualquer dispositivo legal que garanta uma caução, ou outra modalidade de garantia, para o exercício da atividade econômica de corretagem de seguros pelas empresas de corretagem de seguros.

6. Outrossim, faz-se necessário, também, que as corretoras de resseguros tenham que contratar seguro obrigatório de responsabilidade civil de modo a minimizar os possíveis danos que venham a ocorrer no exercício de suas atividades econômicas de intermediação de resseguros.

7. Quanto ao Novo Código Civil, impende informar que o seu art. 723 aumentou consideravelmente a responsabilidade da profissão dos corretores de seguros, inclusive, com a possibilidade de responsabilização por perdas e danos.

8. Em suma, a presente proposta é mais um mecanismo de defesa da população brasileira, o que consiste num dos pilares do atual governo dessa nação.

9. Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a submeter à consideração de Vossa Excelência o presente projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio Palocci Filho

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966.

Dispõe sôbre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

.....

Art 20. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de: (Regulamento)

a) danos pessoais a passageiros de aeronaves comerciais;

b) responsabilidade civil do proprietário de aeronaves e do transportador aéreo; (Redação dada pela Lei nº 8.374, de 1991)

c) responsabilidade civil do construtor de imóveis em zonas urbanas por danos a pessoas ou coisas;

d) bens dados em garantia de empréstimos ou financiamentos de instituições financeiras pública;

e) garantia do cumprimento das obrigações do incorporador e construtor de imóveis;

f) garantia do pagamento a cargo de mutuário da construção civil, inclusive obrigação imobiliária;

g) edifícios divididos em unidades autônomas;

h) incêndio e transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas, situados no País ou nêle transportados;

~~i) crédito rural;~~ (Revogado pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

j) crédito à exportação, quando julgado conveniente pelo CNSP, ouvido o Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX); (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 826, de 1969)

l) danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não; (Redação dada pela Lei nº 8.374, de 1991)

m) responsabilidade civil dos transportadores terrestres, marítimos, fluviais e lacustres, por danos à carga transportada. (Incluída pela Lei nº 8.374, de 1991)

Parágrafo único. Não se aplica à União a obrigatoriedade estatuída na alínea "h" deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.190, de 2001)

.....

Art 32. É criado o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, ao qual compete privativamente: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 296, de 1967)

.....

XVIII - regular o exercício do poder disciplinar das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem sobre seus membros, inclusive do poder de impor penalidades e de excluir membros; (Incluído pela Lei complementar nº 137, de 2010)

.....

Art 123. O exercício da profissão, de corretor de seguros depende de prévia habilitação e registro.

§ 1º A habilitação será feita perante a SUSEP, mediante prova de capacidade técnico-profissional, na forma das instruções baixadas pelo CNSP.

.....

Art. 127-A. As entidades autorreguladoras do mercado de corretagem terão autonomia administrativa, financeira e patrimonial, operando sob a supervisão da Superintendência de Seguros Privados (Susep), aplicando-se a elas, inclusive, o disposto no art. 108 deste Decreto-Lei. (Incluído pela Lei complementar nº 137, de 2010)

Parágrafo único. Incumbe às entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, na condição de órgãos auxiliares da Susep, fiscalizar os respectivos membros e as operações de corretagem que estes realizarem. (Incluído pela Lei complementar nº 137, de 2010)

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2013** (nº 567/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, celebrado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2013

(nº 567/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, celebrado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, celebrado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE SANTA LÚCIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo de Santa Lúcia
(doravante denominados "Partes"),

Com o intuito de fortalecer os laços de amizade existentes entre seus respectivos povos;

Considerando o interesse mútuo em intensificar e promover o desenvolvimento sócio-econômico de seus respectivos países;

Convencidos da urgência de priorizar o desenvolvimento sustentável;

Cientes das vantagens recíprocas decorrentes da cooperação técnica em áreas de interesse comum;

No desejo de desenvolver uma cooperação que estimule o progresso tecnológico;

Compartilhando a visão de que a cooperação deve ser desenvolvida respeitando as leis e os regulamentos em vigor nos respectivos países,

Chegaram ao seguinte acordo:

Artigo I
Objetivo

O presente Acordo Básico de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", tem por objetivo promover a cooperação técnica em áreas consideradas prioritárias pelas Partes.

Artigo II
Autoridades Pertinentes

1. Todos os programas e projetos de cooperação previstos no presente Acordo serão coordenados pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministério das Relações Exteriores de Santa Lúcia.

2. Os termos e as condições de quaisquer programas e projetos contemplados pelo presente Acordo deverão ser concluídos por intermédio de Ajustes Complementares.

Artigo III
Grupos de Trabalho

1. As Partes deverão, sempre que considerado apropriado, estabelecer grupos de trabalho para a prestação mútua de cooperação, como previsto no âmbito do presente Acordo.

2. Dentre as funções dos grupos de trabalho deverão constar:

a) avaliar e determinar áreas prioritárias de interesse comum que possam ser objeto de cooperação técnica;

b) formular mecanismos e procedimentos a ser adotados pelas Partes;

c) examinar e aprovar planos de trabalho;

d) analisar, aprovar e monitorar a implementação de projetos e programas de cooperação; e

e) avaliar os resultados de programas e projetos implementados no âmbito do presente Acordo.

3. As Partes decidirão, por acordo mútuo, por via diplomática, a formação, a agenda, o horário e o local das reuniões dos grupos de trabalho.

4. A Parte anfitriã providenciará local e serviços de secretariado para a realização das reuniões.

5. A Parte visitante arcará com os custos de deslocamento, acomodação e demais custos de sua delegação.

Artigo IV
Confidencialidade

Cada Parte garantirá que documentos, informações e quaisquer outros dados obtidos no curso da implementação do presente Acordo não serão divulgados ou transmitidos a terceiros sem o consentimento prévio, por escrito, da outra Parte.

Artigo V
Quadro de Funcionários

Cada Parte garantirá que os funcionários da outra Parte terão:

a) todo o auxílio necessário relacionado à acomodação e transporte.

b) acesso a todas as informações consideradas essenciais, requisitadas para o desempenho da suas funções, conforme previsto no presente Acordo.

Artigo VI
Privilégios e Imunidades do Quadro de Funcionários

1. Uma Parte concederá aos funcionários designados pela outra os seguintes privilégios e imunidades, para que possam desempenhar, no seu território, funções nos termos do presente Acordo:

a) vistos solicitados por via diplomática, em conformidade com as regras aplicáveis a cada uma das Partes;

b) isenção de taxas aduaneiras e demais impostos decorrentes da importação de objetos pessoais para alocação, durante os seis primeiros meses de estada, exceto aquelas taxas referentes a custos de armazenamento, frete e demais serviços relacionados, desde que o tempo de permanência legal no país anfitrião seja superior a um ano e que os referidos objetos sejam re-exportados ao final da missão, a menos que as taxas de importação das quais eles foram previamente isentos sejam pagas;

c) isenção e restrição semelhante àquelas estipuladas na alínea "b" deste parágrafo, em caso de re-exportação de bens declarados;

d) isenção de imposto de renda sobre salários pagos pela instituição da Parte encarregada pelo envio dos funcionários; e, no caso de remuneração advinda de diárias pagas pela instituição que recebeu os referidos funcionários, a legislação do país anfitrião deverá ser aplicada, conforme os acordos de bitributação existentes entre as Partes;

e) imunidade legal de atos ocorridos durante, ou de alguma forma relacionado, ao desempenho de suas funções, exceto quando essas ações se dêem em razão de falta grave ou de comportamento intencional do funcionário ;

f) facilitação de repatriação em caso de crise.

2. Privilégios e isenções mencionadas nas alíneas de "a" a "c" do parágrafo 1 deste Artigo também se aplicam aos dependentes legais dos funcionários designados, sendo estes: cônjuge e membros da família direta que sejam menores de 21 anos de idade, que acompanhem o funcionário em sua missão e que residam no mesmo domicílio.

3. Privilégios e imunidades determinados pelo presente Artigo não se aplicam, no país anfitrião, a seus nacionais e estrangeiros com vistos de permanência.

4. A seleção do quadro de funcionários será feita pela Parte que os envia e será aprovada pela Parte que os recebe.

Artigo VII
Deveres dos Funcionários

Os funcionários enviados por uma das Partes para prestar serviço à outra, segundo os termos deste Acordo, deverão atuar de acordo com a função estipulada em cada programa, projeto ou atividade, estando sujeitos às leis e aos regulamentos em vigor no território do país anfitrião, salvo exceções previstas no Artigo VI do presen te Acordo.

Artigo VIII
Isenções

1. Bens, equipamentos e demais itens ocasionalmente fornecidos por uma das Partes a outra, destinados à execução de programas, projetos e atividades no âmbito deste Acordo, e em conformidade com o que venha a ser estipulado e aprovado pelo respectivo ajuste complementar, deverão ser isentos de taxas de importação e exportação, impostos e demais tributos, com exceção dos gastos relativos à armazenagem, frete e demais serviços relacionados.

2. Uma vez finalizados programas e projetos, todos os bens, equipamentos e demais itens que porventura não tenham sido transferidos à Parte receptora pela Parte que os forneceu deverão ser re-exportados, com igual isenção de direitos de exportação e demais tributos pertinentes, exceto taxas e custos relacionados à armazenagem, frete e demais serviços relacionados.

3. Em caso de importação e exportação de bens destinados à execução de atividades e projetos no âmbito deste Acordo, os procedimentos aduaneiros de liberação das mercadorias ficarão a cargo da instituição pública responsável pela execução dos mesmos.

Artigo IX
Execução e Acompanhamento

1. Terceiros países que possuam acordos com ambas as Partes poderão candidatar-se para cooperação trilateral nos termos do presente Acordo.

2. O planejamento de cooperações técnicas a serem implementadas no âmbito deste Acordo deverão constar de documentos de projetos, nos quais os objetivos a serem alcançados, a justificativa para sua implementação, o cronograma de execução, a estimativa de custos e a fonte dos recursos deverão ser detalhados.

3. Cabe às Partes acompanhar a execução de cooperação técnica e, em parceria com o país receptor, avaliar o progresso de programas e projetos.

4. Em caso de implementação de programas e projetos em benefício de um terceiro país, instalações, privilégios e imunidades para as Partes são regidos pelos acordos de cooperação técnica celebrados entre a Parte e o país beneficiário da cooperação trilateral. .

Artigo X
Solução de Controvérsias

Divergências relativas à interpretação ou à execução deste Acordo serão resolvidas por meio de negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Artigo XI
Entrada em vigor, Vigência e Descontinuação

1. Cada Parte deverá notificar a outra, por via diplomática, do cumprimento das exigências legais dos respectivos países para a aprovação do presente Acordo, que por sua vez entrará em vigor na data da recepção da segunda notificação.

2. Este Acordo é válido por um período de cinco (5) anos, renovável automaticamente por períodos sucessivos de igual duração, exceto se uma das Partes informar a outra, por via diplomática e com pelo menos seis meses de antecedência da renovação automática deste Acordo, sobre sua decisão de denunciá-lo.

3. Em caso de denúncia do presente Acordo, cabe às Partes decidir sobre o prosseguimento de atividades em execução.

Artigo XII
Emendas

Este Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. Emendas entrarão em vigor nos termos do Artigo XI.1.

Assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Antonio de Aguiar Patriota
Ministro, interino, das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DE SANTA LÚCIA

Stephenson King
Primeiro-Ministro

Mensagem nº 49

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, interino, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

EM No 00356 MRE

Brasília, 22 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, por mim, na qualidade de Ministro, interino, das Relações Exteriores, e pelo Primeiro-Ministro de Santa Lúcia, Stephenson King, em 26 de abril de 2010.

2. A assinatura desse Acordo possibilitará a ampliação das ações já iniciadas nos campos da segurança e da saúde e o início de atividades de cooperação em áreas consideradas prioritárias pelas partes.

3. A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não governamentais de ambas as partes.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2013**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foi encaminhado ao Congresso Nacional o **Ofício nº 72, de 2013**, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, que comunica a retificação dos Anexos V e VI, Demonstrativo da disponibilidade de Caixa e Demonstrativo de Restos a Pagar, respectivamente, do Relatório de Gestão Fiscal daquele Tribunal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 72/2013/TRT/SOF/DG

Cuiabá – TM, 19 de março de 2013

Assunto: Retificação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 118 da Lei nº 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012), comunico a Vossa Excelência a retificação dos Anexos V e VI, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Demonstrativo dos Restos a Pagar, respectivamente, do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012.

A retificação foi publicada no **Diário Oficial da União** do dia 15 de março de 2013, Seção I, pág. 198, cuja publicação original ocorreu em 29 de janeiro de 2013, Seção I, pág. 198, cuja publicação original ocorreu em 29 de janeiro de 2013, Seção I, págs. 148 a 150, do *Diário Oficial da União*.

Respeitosamente, – **José Silva Barbosa,** Diretor-Geral.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 28 de março do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 132/2013

Brasília, 20 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que o Senador Luiz Henrique declinou da indicação para participar da Comissão Interna que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro, PLS 236/2012, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira,** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. GSLHEN nº 30/2013

Brasília, 18 de março de 2013

Caro líder,

De acordo com o que combinamos em ligação telefônica, ratifico meu pedido, no sentido de ser indicado para participar da Comissão Mista destinada a analisar a MPV nº 595, de 2012, haja vista a importância para o meu estado da discussão pelo Congresso Nacional, da Medida Provisória, que trata da exploração de portos e instalações portuárias pela União.

A infraestrutura portuária de Santa Catarina influencia sobejamente a economia catarinense, que com uma faixa litorânea de apenas 561 quilômetros de extensão, possui cinco portos, sendo dois privados e três públicos.

Ainda, reafirmo minha abstenção das indicações para compor as Comissões Mistas que irão analisar as Medidas Provisórias nº 593, de 2012; nº 600, de 2012 e a nº 603, de 2013, e da Comissão Especial Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado Federal nº 236, de 2012, que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro.

Agradecendo antecipadamente pela atenção que possa dispensar ao pedido em tela, transmito meus cumprimentos.

Atenciosamente, – Senador **Luiz Henrique da Silveira**.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 32, de 2013**, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, encaminhando o Relatório de Atividades daquele colegiado no ano de 2012.

É o seguinte o ofício:

Of. Pres. nº 32/2013/CMO

Brasília, 25 de março de 2013

Assunto: Encaminha o Relatório de Atividades da CMO de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório de Atividades da CMO 2012, tendo em vista a proximidade do término da mi-

nha missão frente aos trabalhos deste Órgão Técnico do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para registrar o brilhante trabalho realizado por esta Comissão durante o ano de 2012.

Apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Pimenta**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 172, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDA- DANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2012 (nº 7.528/2006, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 26, de 2012 (nº 7.528, de 2006, na origem), de autoria do então Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em seu art.1º, anuncia que as situações de conflito de interesses na Administração Pública federal serão reguladas pelo que for ali disposto.

No art. 2º, determinam-se os cargos ou empregos públicos cujos ocupantes estarão sujeitos aos ditames da pretensa lei.

O art. 3º define, para os fins da lei, os conceitos de conflito de interesses e de informação privilegiada.

O art. 4º determina que os ocupantes de cargos ou empregos públicos no Poder Executivo federal devem agir de modo a prevenir ou impedir possível conflito de interesses e resguardar informação privilegiada.

O art. 5º arrola as hipóteses em que se configura o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego público, a saber: (i) divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; (ii) exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou do colegiado de que ele seja integrante; (iii) exercer atividade que, em razão de sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego; (iv) atuar como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades de Administração direta ou indireta de qualquer dos poderes da República; (v) praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público ou seus familiares; (vi) receber presente de quem tenha interesse nas suas decisões; e (vii) prestar serviços a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual esteja o agente vinculado.

O art. 6º trata das situações que configuram conflito de interesses após o exercício do cargo ou emprego, quais sejam: (i) divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão de atividades exercidas; e, (ii) no período de seis meses: a) prestar qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego; b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado; c) celebrar com órgãos ou entidades do Poder Executivo federal contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados ao órgão ou entidade em que tenha ocupado cargo ou emprego; e d) intervir em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja

ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

O art. 7º, por sua vez, estabelece que, durante o período de impedimento de que trata o inciso II do art. 6º, não será devida qualquer remuneração compensatória ao ex-ocupante, exceto no caso em que, conforme o seu § 1º, houver autorização pela Comissão de Ética Pública, em virtude da impossibilidade do exercício de atividade não conflitante com o desempenho das atribuições do cargo ou emprego anteriormente ocupado.

Já o art. 8º estatui as competências da Comissão de Ética Pública (CEP). O parágrafo único determina que a CEP atuará nos casos que envolvam os agentes mencionados nos incisos I a IV do art. 2º - desde o cargo de ministro de Estado até os cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 5 ou equivalentes –, enquanto os demais casos – DAS, nível 4, inclusive, para baixo – serão tratados pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O art. 9º estabelece alguns deveres funcionais para os agentes públicos mencionados no art. 2º.

Nas Disposições Finais, temos que o art. 10 estende os mandamentos contidos nos arts. 4º e 5º, bem como no inciso I do art. 6º, a todos os agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal.

O art. 11, por seu turno, determina que os agentes públicos mencionados nos incisos I a IV do art. 2º deverão, ainda, divulgar, diariamente, por meio da Rede Mundial de Computadores (*Internet*), sua agenda de compromissos públicos.

O art. 12 estabelece que a prática, pelos agentes públicos, dos atos previstos nos arts. 5º e 6º, implicará improbidade administrativa na forma do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, quando não caracterizada qualquer das condutas descritas nos arts. 9º e 10 daquela Lei.

O art. 13 esclarece que o disposto na lei ora proposta não afasta a aplicabilidade da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O art. 14 é a cláusula de vigência, a partir da data de publicação.

Por fim, o art. 15 é a cláusula revocatória, que vem revogar o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000; o art. 16 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Recebeu emendas nos dois colegiados e no Plenário, mas somente prosperou uma Subemenda à Emenda nº 1 da CTASP, a qual, já absorvida no texto enviado a esta Casa, altera de cinco para seis meses o prazo estabelecido no art. 6º, inciso II, da proposição. O PLC nº 26, de 2012, foi lido no Plenário do Senado Federal em 10 de abril de 2012, recebido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) no dia subsequente e distribuído a este Relator em 27 de junho de 2012.

Nesta Comissão, foi apresentada uma única emenda no prazo regimental, de autoria da ilustre Senadora Lúcia Vânia.

II – ANÁLISE

Cabe à CCJ pronunciar-se, conforme o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições, bem como sobre o seu mérito, quando a matéria figurar entre aquelas previstas no seu inciso II, no caso, especialmente o atinente à alínea *f*.

Como a matéria foi distribuída somente a esta Comissão, houvemos por oportuno o pronunciamento a respeito de todos os aspectos a se analisar.

Nessa esteira, no que diz respeito à adequação orçamentária e financeira, o Projeto não gera despesas, sendo, por óbvio, compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e referentes à responsabilidade fiscal.

Os dispositivos revogados de outros diplomas legais são o art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, que foi inteiramente regulado pelo art. 6º, inciso II, da proposição; o art. 16 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001, que alterou o referido art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000; e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001, inteiramente regulados, respectivamente, pelo art. 6º, inciso II, e pelo art. 7º da proposição ora em exame.

A matéria tratada no Projeto de Lei foi iniciada legitimamente pelo Chefe do Poder Executivo federal e não fere qualquer dispositivo da Carta Política, além de não entrar em desarmonia com a legislação vigente, inclusive quanto a aspectos regimentais. Assim, entendemos que o Projeto não possui vícios de inconstitucionalidade, tampouco de injuridicidade ou antirregimentalidade, tendo sido, nas suas linhas gerais, vazado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, o Projeto nos parece relevante, haja vista o seu objetivo de regular competências e situações de conflito de interesses e acesso a informação privilegiada para ocupantes de cargos e empregos da Administração pública federal, definindo condutas inapropriadas, quais os agentes públicos submetidos à nova lei, bem como os órgãos competentes para a fiscalização das condutas e para a aplicação dos seus mandamentos.

Vale ressaltar o seu art. 8º, parágrafo único, que estabelece que a CEP atuará nos casos que envolvam os agentes públicos mencionados nos incisos I a IV do art. 2º do PLC, isto é, a

partir dos ocupantes dos cargos do Grupo DAS, nível 5, inclusive, e equivalentes, até os ocupantes dos cargos de ministro de Estado. O dispositivo reserva à CGU essa mesma competência relativamente aos ocupantes dos cargos do Grupo DAS, nível 4, inclusive, e equivalentes, bem como aos cargos inferiores a este na hierarquia.

Essa divisão é uma mudança em relação à atual distribuição de competências entre CEP e CGU, insculpida no art. 2º, inciso II, do Código de Conduta da alta Administração Pública, pois a CEP passará a atuar nos casos que envolvam os chamados DAS 5 e equivalentes, que hoje são da alçada da CGU, ampliando-se, portanto, o alcance das medidas daquela Comissão.

Por fim, quanto à emenda de autoria da eminente Senadora Lúcia Vânia, que propõe a substituição da expressão "no período de 6 (seis) meses" pela expressão "no período de 12 (doze) meses", para dirigentes de agência reguladora, e de "6 (seis) meses, nos demais casos", referente ao prazo de impedimento para exercer atividades na iniciativa privada relacionados à área de competência do cargo ou emprego ocupado, nos parece, com todo o respeito, injustificável.

A nobre Senadora entende que os dirigentes de agências reguladoras detêm informações valiosas que podem ser usadas em benefício de alguma empresa que atue no setor regulado. Entendemos, entretanto, que o grau de informação de um dirigente de agência reguladora não é diferente daquele, por exemplo, de um ministro de Estado ou de um secretário-executivo que atuem no mesmo setor.

Não vemos, assim, razão para atribuir custo adicional ao Estado no intuito de garantir o pagamento de honorários aos ex-dirigentes de agências reguladoras por um período de doze meses.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2012, rejeitando-se a Emenda nº 1, de autoria da ilustre Senadora Lúcia Vânia, pelas razões expendidas.

Sala da Comissão, 27 de março de 2013.

Senador Vital do Rêgo, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 26 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27 / 03 / 2013 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR: Senador Aloysio Nunes Ferreira	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB e PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES DE OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
SODRÉ SANTORO	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 20/03/2013

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II
Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção I
Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV - utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII - adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX - perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI - incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII - usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

Seção II
Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III - doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Seção III
Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV - negar publicidade aos atos oficiais;

V - frustrar a licitude de concurso público;

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

.....

LEI Nº 9.986, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

.....

Art. 8º O ex-dirigente fica impedido para o exercício de atividades ou de prestar qualquer serviço no setor regulado pela respectiva agência, por um período de quatro meses, contados da exoneração ou do término do seu mandato. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 1º Inclui-se no período a que se refere o caput eventuais períodos de férias não gozadas.

§ 2º Durante o impedimento, o ex-dirigente ficará vinculado à agência, fazendo jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo de direção que exerceu e aos benefícios a ele inerentes. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo ao ex-dirigente exonerado a pedido, se este já tiver cumprido pelo menos seis meses do seu mandato.

§ 4º Incorre na prática de crime de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-dirigente que violar o impedimento previsto neste artigo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, administrativas e civis.(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 5º Na hipótese de o ex-dirigente ser servidor público, poderá ele optar pela aplicação do disposto no § 2º, ou pelo retorno ao desempenho das funções de seu cargo efetivo ou emprego público, desde que não haja conflito de interesse. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.216-37, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....

Art. 16. O art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º O ex-dirigente fica impedido para o exercício de atividades ou de prestar qualquer serviço no setor regulado pela respectiva agência, por um período de quatro meses, contados da exoneração ou do término do seu mandato.

.....

§ 2º Durante o impedimento, o ex-dirigente ficará vinculado à agência, fazendo jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo de direção que exerceu e aos benefícios a ele inerentes.

.....

§ 4º Incorre na prática de crime de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-dirigente que violar o impedimento previsto neste artigo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, administrativas e civis.

§ 5º Na hipótese de o ex-dirigente ser servidor público, poderá ele optar pela aplicação do disposto no § 2º, ou pelo retorno ao desempenho das funções de seu cargo efetivo ou emprego público, desde que não haja conflito de interesse." (NR)

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.225-45, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001.

Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

.....

Art. 6º Os titulares de cargos de Ministro de Estado, de Natureza Especial e do Grupo- Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, bem assim as autoridades equivalentes, que tenham tido acesso a informações que possam ter repercussão econômica, na forma definida em regulamento, ficam impedidos de exercer atividades ou de prestar qualquer serviço no setor de sua atuação, por um período de quatro meses, contados da exoneração, devendo, ainda, observar o seguinte: (Vide Decreto nº 4.187, de 8.4.2002)

I - não aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenha mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores à exoneração;

II - não intervir, em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, junto a órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores à exoneração.

Parágrafo único. Incluem-se no período a que se refere o **caput** deste artigo eventuais períodos de férias não gozadas.

Art. 7º Durante o período de impedimento, as pessoas referidas no art. 6º desta Medida Provisória ficarão vinculadas ao órgão ou à entidade em que atuaram, fazendo jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo em comissão que exerceram. (Vide Decreto nº 4.187, de 8.4.2002)

§ 1º Em se tratando de servidor público, este poderá optar pelo retorno ao desempenho das funções de seu cargo efetivo nos casos em que não houver conflito de interesse, não fazendo jus à remuneração a que se refere o **caput**.

§ 2º O disposto neste artigo e no art. 6º aplica-se, também, aos casos de exoneração a pedido, desde que cumprido o interstício de seis meses no exercício do cargo.

§ 3º A nomeação para outro cargo de Ministro de Estado ou cargo em comissão faz cessar todos os efeitos do impedimento, inclusive o pagamento da remuneração compensatória a que se refere o **caput** deste artigo.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 26, de 2012 (Projeto de Lei nº 7.528, de 2006, na origem), de autoria da Presidência da República, em seu art.1º, anuncia que as situações de conflito de interesses na Administração Pública federal serão reguladas pelo que for ali disposto.

No art. 2º, determinam-se os cargos ou empregos públicos cujos ocupantes estarão sujeitos aos ditames da pretensa lei.

O art. 3º define, para os fins da lei, os conceitos de conflito de interesses e de informação privilegiada.

O art. 4º determina que os ocupantes de cargos ou empregos públicos no Poder Executivo federal devem agir de modo a prevenir ou impedir possível conflito de interesses e resguardar informação privilegiada.

O art. 5º arrola as hipóteses em que se configura o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego público, a saber:

(i) divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas;

(ii) exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou do colegiado de que ele seja integrante;

(iii) exercer atividade que, em razão de sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego;

(iv) atuar como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades de Administração direta ou indireta de qualquer dos poderes da República;

(v) praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público ou seus familiares;

(vi) receber presente de quem tenha interesse nas suas decisões; e

(vii) prestar serviços a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual esteja o agente vinculado.

O art. 6º trata das situações que configuram conflito de interesses após o exercício do cargo ou emprego, quais sejam:

(i) divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão de atividades exercidas; e,

(ii) no período de seis meses: a) prestar qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego; b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado; c) celebrar com órgãos ou entidades do Poder Executivo federal contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados ao órgão ou entidade em que tenha ocupado cargo ou emprego; e d) intervir em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

O art. 7º, por sua vez, estabelece que, durante o período de impedimento de que trata o inciso II do art. 6º, não será devida qualquer remuneração compensatória ao ex-ocupante, exceto no caso em que, conforme o seu § 1º, houver autorização pela Comissão de Ética Pública, em virtude da impossibilidade do exercício de atividade não conflitante com o desempenho das atribuições do cargo ou emprego anteriormente ocupado.

Já o art. 8º estatui as competências da Comissão de Ética Pública (CEP). O parágrafo único determina que a CEP atuará nos casos que envolvam os agentes mencionados nos incisos I a IV do art. 2º, enquanto os demais casos serão tratados pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O Art. 9º estabelece alguns deveres funcionais para os agentes públicos mencionados no art. 2º.

Nas Disposições Finais, temos que o art. 10 estende os mandamentos contidos nos arts. 4º e 5º, bem como no inciso I do art. 6º, a todos os agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal.

O art. 11, por seu turno, determina que os agentes públicos mencionados nos incisos I a IV do art. 2º deverão, ainda, divulgar, diariamente, por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet, sua agenda de compromissos públicos.

O art. 12 estabelece que a prática, pelos agentes públicos, dos atos previstos nos arts. 5º e 6º, implicará improbidade administrativa na forma do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, quando não caracterizada qualquer das condutas descritas nos arts. 9º e 10 daquela Lei.

O art. 13 esclarece que o disposto na lei ora proposta não afasta a aplicabilidade da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O art. 14 é a cláusula de vigência, a partir da data de publicação.

Por fim, o art. 15 é a cláusula revocatória, que vem revogar o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000; o art. 16 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Recebeu emendas nos dois colegiados e no Plenário, mas somente prosperou uma Subemenda à Emenda nº 1 da CTASP, a qual, já absorvida no texto enviado a esta Casa, altera de cinco para seis meses o prazo estabelecido no art. 6º, inciso II, da proposição. O PLC nº 26, de 2012, foi lido no Plenário do Senado Federal

em 10/4/2012, recebido nesta Comissão em 11/4/2012, e distribuído a este Relator em 27/6/2012.

Nesta Comissão foi apresentada emenda da Senadora Lúcia Vânia.

II – ANÁLISE

Cabe a esta CCJ pronunciar-se, conforme o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições, bem como sobre o seu mérito, quando a matéria figurar entre aquelas previstas no seu inciso II, no caso, especialmente o atinente à alínea *f*.

Como a matéria foi distribuída somente a esta Comissão, houvemos por oportuno o pronunciamento a respeito de todos os aspectos a se analisar.

Nessa esteira, no que diz respeito à adequação orçamentária e financeira, o Projeto não gera despesas, sendo, por óbvio, compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e referentes à responsabilidade fiscal.

Os dispositivos revogados de outros diplomas legais são o art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, que foi inteiramente regulado pelo art. 6º, inciso II, da proposição; o art. 16 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001, que alterou o referido art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000; e os arts. 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001,

inteiramente regulados, respectivamente, pelo art. 6º, inciso II, e pelo art. 7º da proposição ora em exame.

A matéria tratada no Projeto de Lei foi iniciada legitimamente pela Presidência da República e não fere qualquer dispositivo da Carta Política, além de não entrar em desarmonia com a legislação vigente, inclusive quanto a aspectos regimentais. Assim, entendemos que o Projeto não possui vícios de inconstitucionalidade, tampouco de injuridicidade ou antirregimentalidade, tendo sido, nas suas linhas gerais, vazado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, o Projeto nos parece relevante, haja vista o seu objetivo de regular competências e situações de conflito de interesses e acesso a informação privilegiada para ocupantes de cargos e empregos da Administração pública federal, definindo condutas inapropriadas, quais os agentes públicos submetidos à nova lei, bem como os órgãos competentes para a fiscalização das condutas e para a aplicação dos seus mandamentos.

Quanto à emenda de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que propõe a substituição da expressão "no período de 6 (seis) meses" pela expressão "no período de 12 (doze meses), para dirigentes de agência reguladora, e de 6 (seis) meses, nos demais casos", referente ao prazo de impedimento para exercer atividades na iniciativa privada relacionados à área de competência do cargo ou emprego ocupado, nos parece injustificável.

A nobre Senadora entende que os dirigentes de agências reguladoras detêm informações valiosas que podem ser usadas em benefício de alguma empresa que atue no setor regulado. Entendemos, entretanto, que o grau de informação de um dirigente de agência reguladora não é diferente daquele, por exemplo, de um Ministro de Estado ou Secretário Executivo que atuam no mesmo setor.

Não vemos porque atribuir custo adicional ao Estado, para garantir o pagamento de honorários aos ex-dirigentes de agências reguladoras, por um período de 12 meses.

No que respeita a adequação do PLS, acreditamos que seria apropriado promover modificações em alguns dispositivos, pelas razões a seguir expendidas.

A ementa do Projeto refere-se a cargos e empregos públicos no Poder Executivo federal, mas os dispositivos vigentes sobre ética no serviço público possuem alcance mais amplo. Melhor seria fazer referência a "agentes públicos" no âmbito do Poder Executivo federal, o que englobaria cargos, empregos, funções e até mesmo "terceirizados" que, em razão do exercício de suas atribuições, tivessem acesso a informações privilegiadas e/ou pudessem incorrer em conflito de interesses.

O art. 2º da proposição, da forma como foi redigido, abarca nominal e obrigatoriamente os ocupantes de diversos cargos e empregos em que não há, a princípio, potencial conflito de interesses ou acesso a informações privilegiadas, conforme definidos no art. 3º, incisos I e II, da proposição em exame. É o caso das escolas e universidades federais, por exemplo, que são muitas. A lista nos parece um tanto excessiva, com potencial para o desperdício de recursos estatais, o que pode, inclusive, atrapalhar a operacionalização das medidas legais a quem realmente importa aplicá-las. Daí sugerirmos a retirada da lista obrigatória dos ocupantes dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 5 ou equivalentes, que, pela omissão da expressa referência legal, juntar-se-iam tacitamente aos demais agentes, na forma por nós sugerida em emenda ao parágrafo único do art. 2º, ora em discussão.

Dessa maneira, acreditamos que a lista obrigatória independente do juízo anterior de potencial conflito de interesses ou acesso a informação privilegiada só se faz necessária aos principais cargos e empregos, àqueles em que, eventualmente, haverá a necessidade do referido afastamento.

Os outros podem ser deixados ao balizamento mais genérico do parágrafo único do art. 2º, que se restringe à condição de as atribuições do agente público ensejarem algum tipo de acesso a informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro. Aliás, esse mesmo dispositivo, em nosso ver, deveria mencionar não só a hipótese de acesso a informação privilegiada, mas também a de conflito entre interesses públicos e privados, conforme a emenda sugerida ao final deste Parecer.

Problema considerável, em nosso ponto de vista, é a sobreposição de competências da CGU às da CEP. Ele aparece nos arts. 4º, 6º, 8º e 9º da proposição, dispositivos em que é citado o aludido órgão de controle interno da União. As emendas, pois, são no sentido de excluir a CGU do presente Projeto.

No art. 4º, § 1º, propomos a supressão do trecho final, que faz alusão à CGU no art. 8º, parágrafo único, do Projeto.

No art. 6º, inciso II, propomos também a supressão do trecho final, que faz alusão à CGU, com as devidas adaptações redacionais.

É no art. 8º, acreditamos que culmina o problema da confusão e sobreposição das competências da CEP e da CGU. Também vemos aí o esvaziamento das competências da CEP e das comissões de ética dos órgãos e

entidades federais, o que, em nosso entendimento, prejudica a louvável iniciativa do Sistema de Gestão da Ética, instituído pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, além de retirar, tacitamente, da CEP, a competência de coordenar o Sistema de Gestão da Ética, prevista naquele mesmo Decreto.

Pelo Decreto nº 6.029, de 2007, cada comissão de ética dos órgãos e entidades atua em relação aos seus agentes, mas todas estão submetidas à CEP. Essa relação, em alguns casos previstos pelo Projeto, passaria a se dar diretamente com a CGU. Ocorre que as competências da CGU estão muito mais ligadas à análise da legalidade e da adequação orçamentário-financeira, por meio da realização de auditorias, do que do aspecto estritamente ético.

Ademais, haveria perda de autonomia por parte da Rede de Ética, constituída pela CEP e pelas comissões de ética dos órgãos e entidades, pois sabemos que a CGU não tem a independência institucional necessária para o desempenho dessa missão.

O envolvimento da CGU, portanto, ao invés de beneficiar o controle da ética na Administração, tenderia a esvaziar e enfraquecer a Rede de Ética já constituída, afastando-a da intenção que deu origem à criação da referida instância ética. Sem falar que isso dificultaria, ainda, o trabalho de educação, prevenção e controle das comissões de ética dos órgãos e entidades, bem como dos agentes público em geral.

Pelo exposto, sugerimos o emendamento do art. 8º, *caput* e parágrafo único, para que, com as devidas adaptações redacionais, sejam suprimidas as referências à CGU.

Temos ressalvas, ainda, no que tange à redação do art. 9º, incisos I e II, e parágrafo único. Em todos eles materializa-se o esvaziamento da Rede de Ética – agora com o complicador da unidade de recursos humanos do órgão ou entidade respectivo. Vejamos o inteiro teor do dispositivo (grifos nossos):

> **Art. 9º** Os agentes públicos mencionados no art. 2º desta Lei, inclusive aqueles que se encontram em gozo de licença ou em período de afastamento, deverão:
>
> I - enviar à Comissão de Ética Pública **ou à Controladoria-Geral da União**, conforme o caso, anualmente, declaração com informações sobre situação patrimonial, participações societárias, atividades econômicas ou profissionais e indicação sobre a existência de cônjuge, companheiro ou parente, por consangüinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses; e
>
> II - comunicar por escrito, à Comissão de Ética Pública **ou à unidade de recursos humanos do órgão ou entidade respectivo**, conforme o caso, o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, estendendo-se esta obrigação ao período a que se refere o inciso II do art. 6º.
>
> Parágrafo único. As unidades de recursos humanos, ao receber a comunicação de exercício de atividade privada ou de recebimento de propostas de trabalho, contrato ou negócio no setor privado, deverão informar ao servidor e à Controladoria-Geral da União as situações que suscitem potencial conflito de interesses entre a atividade pública e a atividade privada do agente.

Em nosso ver, o art. 9º carece de melhor delimitação das competências.

Como está, a redação do art. 9º, inciso I, divide o recebimento dos documentos atinentes ao controle da ética

entre a CEP e a CGU. Os agentes poderão enviar os documentos a um ou a outro órgão.

Além do aspecto político do esvaziamento, já citado anteriormente, tal divisão não nos parece uma boa prática de gestão, podendo, pela falta de comunicação e divisão inexata das atribuições, gerar duplicidade de trabalhos, informações conflitantes, entre outros problemas administrativos.

Entendemos que, ao menos no que tange ao escopo deste Projeto – controle da ética –, o envio dos referidos documentos deveria ser feito somente às comissões de ética dos órgãos ou entidades respectivos, caso existam, ou à CEP.

Já a redação do art. 9º, inciso II, diz que as comunicações nele descritas deverão ser encaminhadas por escrito à Comissão de Ética Pública ou à unidade de recursos humanos do órgão ou entidade respectivo.

Mais uma vez, há divisão de competências que esvazia a CEP e não representa um aperfeiçoamento administrativo, ao contrário, como já mencionado no parágrafo anterior. Do mesmo modo que no inciso I, entendemos que a aludida comunicação por escrito deveria ser feita à comissão de ética do órgão ou entidade respectivo ou, no caso de sua inexistência, diretamente à CEP.

Por fim, temos o parágrafo único do art. 9º, que determina que as unidades de recursos humanos, ao receber a comunicação de exercício de atividade privada ou de recebimento de propostas de trabalho, contrato ou negócio no setor privado, deverão informar ao servidor e à Controladoria-Geral da União as situações que suscitem

potencial conflito de interesses entre a atividade pública e a atividade privada do agente.

Em consonância com as mudanças propostas por emenda no restante do art. 9º, deverá constar no referido dispositivo, em vez de "unidades de recursos humanos", "comissões de ética dos respectivos órgãos ou entidades", e, no lugar de "Controladoria-Geral da União", a expressão "Comissão de Ética Pública".

É nesse sentido, portanto, que oferecemos a emenda abaixo.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **rejeição** da Emenda da Senadora Lucia Vânia e pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2012, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2012, a seguinte redação:

> "Dispõe sobre o conflito de interesses e o acesso a informação privilegiada por agentes públicos do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo, emprego ou função; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001."

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

II – de natureza especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, ou equivalentes; e

III – de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de empresas públicas, sociedades de economia mista e agências reguladoras.

Parágrafo único. Além dos agentes públicos mencionados nos incisos I a III, sujeitam-se ao disposto nesta Lei quaisquer agentes públicos cujo exercício das atribuições enseje conflito entre interesses públicos e privados ou proporcione acesso a informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro, conforme definido em regulamento."

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2012, a seguinte redação:

"§ 1º No caso de dúvida sobre como prevenir ou impedir situações que configurem conflito de interesses, o agente público deverá consultar a Comissão de Ética Pública ou a comissão de ética respectiva do órgão ou entidade."

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao *caput* do inciso II do art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2012, a seguinte redação:

"II - no período de 6 (seis) meses, contado da data de dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado pela Comissão de Ética Pública ou pela comissão de ética respectiva do órgão ou entidade:"

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao *caput* e parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 8º Sem prejuízo de suas competências institucionais, compete à Comissão de Ética Pública, instituída no âmbito do Poder Executivo federal:

.....

Parágrafo único. A Comissão de Ética Pública atuará precipuamente nos casos que envolvam os agentes públicos mencionados nos incisos I a III do art. 2º, e as comissões de ética respectivas dos órgãos e entidades, nos casos que envolvam os demais agentes, exceto quando não houver a respectiva comissão no órgão ou entidade, situação em que os referidos casos serão analisados pela Comissão de Ética Pública. "

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao art. 9º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2012, a seguinte redação:

"**Art. 9º** Os agentes públicos mencionados no art. 2º desta Lei, inclusive aqueles que se encontram em gozo de licença ou em período de afastamento, sem prejuízo de outras obrigações legais perante outras instâncias governamentais, deverão:

I – enviar à respectiva comissão de ética do órgão ou entidade, se houver, ou à Comissão de Ética Pública, anualmente, declaração com informações sobre a situação patrimonial, participações societárias, atividades

econômicas ou profissionais e indicação sobre a existência de cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses; e

II – comunicar por escrito à respectiva comissão de ética do órgão ou entidade, se houver, ou à Comissão de Ética Pública, o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretenda aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, estendendo-se esta obrigação ao período a que se refere o inciso II do art. 6º.

Parágrafo único. As comissões de ética dos respectivos órgãos ou entidades, ao receber a comunicação de exercício de atividade privada ou de recebimento de propostas de trabalho, contrato ou negócio no setor privado, deverão informar ao agente público e à Comissão de Ética Pública as situações que suscitem potencial conflito de interesse entre a atividade pública e a atividade privada do agente."

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

PARECER
Nº 173, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2012, (nº 2.205/2011), de iniciativa da Presidência da República, que cria cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, cargos das carreiras de Analista de Infraestrutura, de Especialista em Meio Ambiente e de Analista de Comércio Exterior, cargos nos quadros de pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – DENASUS, cargos em comissão, funções gratificadas; altera as Leis nºs 9.620, de 2 de abril de 1998, e 11.539, de 8 de novembro de 2007; e dá outras providências.

RELATOR: Senador **GIM**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), por determinação do Presidente do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 123, de 2012, apresentado na Câmara dos Deputados pelo Poder Executivo, com a finalidade descrita na ementa.

O art. 1º do projeto cria, no âmbito do Poder Executivo, 330 cargos de provimento efetivo de Analista de Comércio Exterior, da Carreira de mesma denominação, criada pela Lei nº 9.620, de 1998.

O art. 2º institui, no Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas ao planejamento, à supervisão, à coordenação, ao controle, ao acompanhamento e à execução de atividades técnicas especializadas necessárias ao exercício das competências daquela

Superintendência, à implementação de políticas e à elaboração de estudos e pesquisas, ressalvadas as atividades privativas de Carreiras específicas.

Conforme o parágrafo único do art. 2º, o ingresso, a estrutura, o desenvolvimento, a remuneração e os demais aspectos relativos ao cargo de que trata o *caput* do artigo observarão as normas aplicáveis aos cargos do Plano Especial de Cargos da Suframa.

O art. 3º cria 83 cargos de Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA.

O art. 4º cria 93 cargos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, de nível intermediário, no quadro de pessoal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Os cargos integram a Carreira de mesma denominação prevista no inciso XVIII do art. 1º da Lei nº 10.871, de 2004.

O art. 5º cria, no Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, 260 cargos de Agente Administrativo, de provimento efetivo e de nível intermediário.

Por seu turno, o art. 6º cria, também no âmbito do Executivo federal, 400 cargos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, de nível intermediário, na Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Pelo art. 7º, amplia-se o número postos de dois cargos de provimento efetivo de que trata a Lei nº 11.539, de 2007. O primeiro é o cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, ao qual são acrescidas 100 vagas. Ao outro, o de Analista de Infraestrutura, integrante da Carreira de mesma denominação, agregam-se 150 vagas.

Os arts. 8º a 13 dedicam-se ao cargo de Analista de Controle Interno do Sistema Único de Saúde – SUS, de provimento efetivo e nível superior e à Gratificação de Desempenho de Atividades de Analista de Controle Interno do SUS – GDASUS, uma das parcelas componentes da remuneração do cargo.

O art. 8º acresce o cargo de Analista de Controle Interno do SUS à Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho, e o *caput* do art. 9º cria 1.200 desses cargos, exclusivamente para exercício no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – DENASUS.

O § 1º do art. 9º determina que o ingresso e o desempenho no cargo de observarão as normas aplicáveis aos demais cargos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, enquanto o § 2º define as atribuições do cargo.

Atualmente, há servidores ocupantes de diversos cargos lotados no DENASUS que já desempenham funções similares às designadas ao Analista de Controle Interno do SUS. Por óbvio, aqueles não serão ocupantes de um dos cargos ora criados. Contudo, o bom funcionamento do Sistema de Auditoria do SUS não pode deles prescindir. Por esse motivo, o § 2º do art. 9º estende a eles as mesmas atribuições do cargo novo.

Não sem motivo, os servidores lotados e em exercício no DENASUS farão jus à estrutura remuneratória atribuída ao Analista de Controle Interno do SUS (art. 13), e os cargos por eles ocupados, quando vagos, serão transformados em cargos efetivos que o PLC pretende acrescer à Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (art. 12).

O art. 10 estabelece a composição da remuneração dos servidores ocupantes do cargo de Analista de Controle Interno do SUS, que está assim definida: uma parcela corresponde ao vencimento básico, conforme os valores estabelecidos no Anexo I do PLC; e a outra refere-se à Gratificação de Desempenho de Atividades de Analista de Controle Interno do SUS – GDASUS, nos termos do art. 11 do Projeto.

A GDASUS não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens (§ 16 do art. 11) e não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo (§ 17 do art. 11).

O art. 11 estatui que a GDASUS será devida exclusivamente aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Controle Interno do SUS em exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo (*caput*), sendo atribuída em função do desempenho individual do servidor e do alcance de metas de desempenho institucional, na forma, critérios e procedimentos estabelecidos em regulamento (§ 1º).

Há situações que excepcionam a exigência do exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo no DENASUS para a percepção da GDASUS. Estão no § 7º do artigo. São elas:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República ou nas hipóteses de requisição previstas em Lei, situação na qual perceberá a gratificação de desempenho calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em efetivo exercício no DENASUS; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades da União distintos dos indicados no item I acima e investido em cargos de Natureza Especial, de provimento em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes, percebendo a gratificação de desempenho calculada com base no resultado da avaliação institucional do órgão de lotação no período.

A GDASUS será paga observando-se o limite máximo de 100 (cem) pontos e o mínimo de 30 (trinta) pontos por servidor, correspondendo cada ponto, em seus respectivos níveis, classes e padrões, ao valor estabelecido no Anexo II da proposição (§ 2º do art. 11).

A pontuação máxima da GDASUS será distribuída da seguinte forma (§ 3º do art. 11):

I – até 20 (vinte) pontos em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 80 (oitenta) pontos em decorrência do resultado da avaliação de desempenho institucional.

Os §§ 4º e 5º do art. 11 indicam os objetivos da avaliação de desempenho individual e da avaliação de desempenho institucional.

O § 6º do art. 11 estabelece regra temporária para pagamento da GDASUS, para enquanto não for editado o regulamento de que trata o § 1º do mesmo artigo.

O § 8º do art. 11 define como será paga a GDASUS inicial de cargo efetivo de Analista de Controle Interno do SUS em efetivo exercício no DENASUS e investido em cargo em comissão ou função de confiança.

Aos investidos em função de confiança ou cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS níveis 3, 2, 1, ou equivalentes, perceberão a GDASUS calculada conforme disposto no § 9º do artigo. Ou seja: multiplicando-se o somatório dos pontos auferidos nas avaliações de desempenho institucional e individual pelo valor do ponto constante do Anexo II do PLC de acordo com o respectivo nível, classe e padrão.

Para os investidos em cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS níveis 6, 5, 4, ou equivalentes, perceberão a gratificação calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do órgão.

No caso de exoneração do cargo em comissão, com manutenção do cargo efetivo, os servidores que fazem jus à GDASUS continuarão percebendo a respectiva gratificação de desempenho correspondente à última pontuação obtida, até que seja processada a sua primeira avaliação após a exoneração (§ 10 do art. 11).

Os §§ 11 e 12 definem outras regras para pagamento da GDASUS em caso de afastamento e licença considerada como de efetivo exercício. O servidor continuará percebendo a GDASUS correspondente à última pontuação obtida, até que seja processada a sua primeira avaliação após o retorno (§ 11). Não se aplica a regra aos casos de cessão (§ 12).

O § 13 dispõe sobre como será paga a GDASUS até que se processe a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro do servidor nomeado para cargo efetivo e daquele que tenha retornado de cessão, licença sem vencimento ou outros afastamentos sem direito à percepção da referida gratificação, no decurso do ciclo de avaliação. Nesses casos, a GDASUS será paga no valor correspondente a 80 pontos.

O § 14 do art. 11 define que o servidor [illegible] GDASUS que obtiver na avaliação de desempenho individual pontuação inferior a 50% da pontuação máxima estabelecida para esta parcela será submetido a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade do órgão de lotação.

A finalidade da análise de adequação funcional é identificar as causas do resultado obtido na avaliação do desempenho e servir de subsídio para a adoção de medidas que possam propiciar a melhoria do desempenho do servidor (§ 15 do art. 11).

O § 18 do art. 11 preconiza que a GDASUS integrará os proventos de aposentadoria e as pensões, de acordo com os seguintes critérios que estabelece.

O art. 14 do PLC dedica-se à criação de variados cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, cargos comissionados de gerência executiva – CGE, cargos comissionados técnicos – CCT e Funções Gratificadas – FG, destinados à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e à Agência Nacional do Cinema, assim como reservados ao Ministério da Educação, ou a entidade a ele vinculada, para atividades de supervisão e avaliação da educação superior.

O art. 15 subordina o aumento de despesas decorrente da aplicação do disposto na futura lei à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1° do art. 169 da Constituição Federal.

O art. 16 do PLC modifica a redação do inciso II do *caput* do art. 1° da Lei n° 9.620, de 1998, que *cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e dá outras providências*. A alteração amplia de 280 para 610 o número de cargos de Analista de Comércio Exterior, da carreira de igual denominação.

O art. 17 dá novas redações aos incisos I e II do *caput* do art. 2º da Lei nº 11.539, de 2007, que *dispõe sobre a Carreira de Infraestrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infraestrutura Sênior*, ampliando de 84 para 184 e de 800 para 950 os quantitativos dos cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior e de Analista de Infraestrutura, respectivamente.

O art. 18 plasma que o quantitativo de cargos da ANVISA, previsto no Anexo I da Lei nº 10.871, de 2004, passará a corresponder ao número de cargos estabelecido pelo Anexo III da lei que derivar do PLC.

O atual quantitativo de cargos da ANVISA, previsto no Anexo I da Lei nº 10.871, de 2004, foi definido consoante a Lei nº 12.094, de 2009. Serão mantidos os números de postos dos cargos de: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária (810), Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária (100) e Analista Administrativo (175). O único cargo cujo quantitativo está sendo alterado é o de Técnico Administrativo, que passa de 150 para 243.

O art. 19 contém a cláusula de vigência da futura lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

Este é o Relatório.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, nos termos dos incisos I e II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, assim como se pronunciar quanto ao mérito.

Compete à União legislar privativamente sobre a matéria, que é de iniciativa reservada ao Presidente da República, consoante o art. 61, § 1º, II, *a* e *c*, da Constituição Federal (CF).

A inauguração do processo legislativo se deu na Câmara dos Deputados, que, depois de exercer suas competências como casa iniciadora, nos encaminhou a proposição por meio do Ofício nº 2.201/12/SGM-P, de 11 de dezembro de 2012. Seguiu-se o rito constitucional e regimentalmente previsto.

Consoante a Exposição de Motivos EM nº 00184/2011/MP, que acompanhou a Mensagem da Presidente da República nº 346, de 31 de agosto de 2011, pelo qual o Projeto de Lei foi submetido à apreciação do Parlamento, o Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, tem envidado esforços para satisfazer os compromissos assumidos em Termo de Conciliação Judicial firmado com o Ministério Público do Trabalho, relativos à regularização jurídica dos recursos humanos do Executivo, rescindindo contratos de prestação de serviços que abriguem trabalhadores terceirizados em exercício de atividades que estejam em desacordo com o Decreto nº 2.271, de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta , autárquica e fundacional.

Com a proposição, busca-se dotar os órgãos envolvidos com quantitativo de cargos suficiente para suprimir a força de trabalho terceirizada com mão de obra qualificada.

As entidades e órgãos beneficiados pelo projeto original do Governo foram: IBAMA, Instituto Chico Mendes, SUFRAMA, ANVISA, Departamento da Polícia Rodoviária Federal – DPRF e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Quanto ao DPRF, a criação de 200 cargos de Agente Administrativo acata não somente a exigência de se suprimirem terceirizados, mas também a recomendação feita expressamente em acórdão do Tribunal de Contas da União, que identificou desvio de função de policiais, em execução de atividades administrativas.

A criação de cargos de Analista de Comércio Exterior vem ao encontro do desenvolvimento de uma nova política de industrial, denominada Plano Brasil Maior.

A ampliação do número de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior e de Analista de Infraestrutura estão voltados para o desenvolvimento de atividades de alto nível de complexidade, visando os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e fortalecer a capacidade institucional das áreas finalísticas do setor de infraestrutura de

formulação de suas políticas públicas. O quantitativo atual de [illegible] se insuficiente para a demanda de projetos estruturantes em andamento e em vias de serem deflagrados.

Antes de tratarmos dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, devemos observar que o Substitutivo apresentado pelo Deputado Jovair Arantes, Relator da matéria na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, na essência, segue a proposição original. Todavia, o Substitutivo ofertado, que resultou no PLC ora em apreciação inovou nos seus arts. 8º a 13, inexistentes na proposição originalmente encaminhada pela Presidente da República.

Tais dispositivos se dedicam a criar e dispor sobre o cargo de Analista de Controle Interno do Sistema Único de Saúde – SUS, de provimento efetivo e nível superior, que deverá integrar a Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho, e respectiva remuneração. Uma de suas parcelas corresponderá à Gratificação de Desempenho de Atividades de Analista de Controle Interno do SUS – GDASUS.

O ilustre Deputado argumentou não haver vício de iniciativa na inovação promovida, "visto que está se tratando de matéria atinente ao texto original subscrito pela Presidência da República, o qual, apesar de solucionar diversas pendências estruturais que prejudicam as atividades do Poder Público federal, inadvertidamente passou ao largo de importante questão enfrentada de forma minuciosa no substitutivo oferecido ao projeto".

Ainda sobre as alterações, o nobre Deputado Jovair Arantes defendeu inexistência de óbices no que tange ao aumento despesas por meio de emenda parlamentar. Segundo indica, "a dotação genérica prevista no orçamento continuará a ser observada, de acordo com o art. 9º do texto original (correspondente ao art. 15 do substitutivo), mas parte dela terá novo destino, em razão das alterações promovidas".

Concordamos com o Deputado Jovair Arantes em suas ponderações, como de resto o fez a Câmara Baixa ao aprovar o substitutivo nos termos propostos. A criação do cargo de Analista de Controle Interno do SUS atende ao objetivo de se conseguir a tão esperada verdadeira estruturação da dimensão federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, preconizado no inciso XIX do art. 16 e no § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 1990.

A criação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, objeto do art. 14 do PLC, em linhas gerais, seguiu o originalmente previsto no projeto apresentado pelo Executivo. Houve apenas supressão de alguns cargos, destinados ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Esporte.

Também foram mantidas no PLC as disposições atinentes ao cargo de Analista de Comércio Exterior e ao quantitativo de cargos da ANVISA.

Ao concluir, não podemos deixar de louvar a iniciativa de nossa Presidente, ao dirigir esforços para aparelhar adequadamente a estrutura administrativa federal, com a criação de cargos a serem ocupados por profissionais que permitirão melhorias significativas no trabalho dos órgãos e entidades beneficiadas, com o objetivo de buscar uma Administração profissional e capaz de prestar um serviço público de excelência, como

merece o povo brasileiro. Os cargos criados, em sua esmagadora maioria, são de provimento efetivo. Portanto, alcançáveis somente por meio do mais democrático dos instrumentos de seleção: o concurso público.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2012, e, voto, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 27 de março de 2013.

Senador Vital do Rêgo, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 123 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27 / 03 / 13 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR: Senador Gim	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES DE OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
SODRÉ SANTORO	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 21/03/2013

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

.....

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização especifica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....

Art. 16. A direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) compete:

.....

XIX - estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o Território Nacional em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal. (Vide Decreto nº 1.651, de 1995)

.....

Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.

.....

§ 4º O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.

.....

LEI Nº 9.620, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência - GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária - GDA e dá outras providências.

.....

Art. 1º Ficam criadas as seguintes carreiras de nível superior do Poder Executivo Federal e os seus respectivos cargos de provimento efetivo:

.....

II - Analista de Comércio Exterior, composta de duzentos e oitenta cargos de igual denominação, com lotação a ser definida em ato do Presidente da República e com atribuições voltadas para as atividades de gestão governamental, relativas à formulação, implementação, controle e avaliação de políticas de comércio exterior;

.....

LEI Nº 10.871, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo nas autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, referidas no Anexo I desta Lei, e observados os respectivos quantitativos, os cargos que compõem as carreiras de:

.....

XVIII - Técnico Administrativo, composta de cargos de nível intermediário de Técnico Administrativo, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

.....

LEI Nº 11.539, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.

.....

Art. 2º O quantitativo total de cargos da carreira e do cargo isolado de que trata o art. 1º desta Lei é de:

I - 84 (oitenta e quatro) cargos de Especialista em Infra-Estrutura Sênior; e

II - 800 (oitocentos) cargos de Analistas de Infra-Estrutura.

.....

LEI Nº 12.094, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

.....

DECRETO Nº 2.271, DE 7 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

PARECERES
Nºs 174 E 175, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir o Vale do Rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), e dá outras providências.*

PARECER Nº 174, DE 2013

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 143, de 2012, que *altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir o Vale do Rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), e dá outras providências*.

Atualmente, a área de atuação da Codevasf engloba os vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal. Conforme o projeto, a Companhia passaria atuar também no vale do rio Vaza-Barris, já incluído nesses mesmos Estados.

Segundo os autores, *a presença da Codevasf no vale do rio Vaza-Barris em muito será útil para um melhor aproveitamento dos recursos locais, uma melhor distribuição dos recursos hídricos deste vale, induzindo as transformações necessárias para a melhoria socioeconômica das condições de vida e emprego da população local, especialmente os pequenos produtores* rurais.

A matéria será examinada, em decisão terminativa, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

II – ANÁLISE

Conforme as alíneas *a* e *d* do inciso II do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente a proteção, a conservação e o gerenciamento do uso dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 6.088, de 1974, a Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim. Esse aproveitamento pode se dar diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas.

O objetivo das ações da Companhia, ainda segundo o art. 4º da referida Lei, é promover o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Para tanto, a Codevasf poderá coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

Originalmente, a área de atuação da Codevasf abrangia tão somente o vale do rio São Francisco. Contudo, a constatação da qualidade e da eficiência das ações da empresa autorizou a ampliação legal da sua zona de abrangência. Nos últimos anos, ela passou a englobar também os vales dos rios Parnaíba, Itapecuru e Mearim. O objetivo da ampliação é promover o desenvolvimento dessas regiões.

Sem alterar a missão da Codevasf, o PLS nº 143, de 2012, inclui o vale do rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia.

O rio Vaza-Barris nasce no Município de Uauá, no Estado da Bahia. Sua extensão é de 450 quilômetros, dos quais 152 estão no Estado de Sergipe. A área total da bacia hidrográfica é de 17 mil quilômetros quadrados, cuja maior parte está no território baiano; apenas 15% se localizam no Estado de Sergipe. Segundo os autores do projeto, a inclusão do vale do rio Vaza-Barris preserva a continuidade da área de atuação da Codevasf, *o que facilitará as atividades de planejamento e execução do*

aproveitamento dos recursos hídricos, com destaque para a promoção da agricultura irrigada.

No mérito, tendo em vista o papel histórico da Codevasf na promoção do desenvolvimento regional, consideramos pertinente a ampliação da sua área de abrangência para englobar também o vale do rio Vaza-Barris. Acreditamos que a qualidade do corpo técnico e o estágio de maturidade da empresa promoverão uma melhoria significativa da qualidade de vida dos habitantes do vale, em especial na zona rural.

Cabe ressaltar que a medida prevista no PLS nº 143, de 2012, não afronta a disciplina geral do aproveitamento das águas no Brasil, estabelecida pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, entre outras providências.

Entretanto, entendemos que o art. 1º da proposição merece aprimoramentos quanto à forma. Além disso, consideramos importante incluir o vale do rio Vaza-Barris também na disciplina dos incisos II e III do art. 9º da Lei nº 6.088, de 1974. Essas modificações são promovidas nas emendas que apresentamos.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CMA

(Ao PLS nº 143, de 2012)

Dê-se ao art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012, a seguinte redação:

> "**Art. 2º** A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim e Vaza-Barris, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores

EMENDA Nº 2 – CMA

(Ao PLS nº 143, de 2012)

Acrescente-se o seguinte art. 3º ao Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012, renumerando-se o atual art. 3º como art. 4º:

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** .....

.....

II – promover e divulgar, junto a entidades públicas e privadas, informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos nos vales dos rios São Francisco e Vaza-Barris;

III – elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba e Vaza-Barris, indicando desde logo os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei.

....." (NR)

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2012.

, Presidente

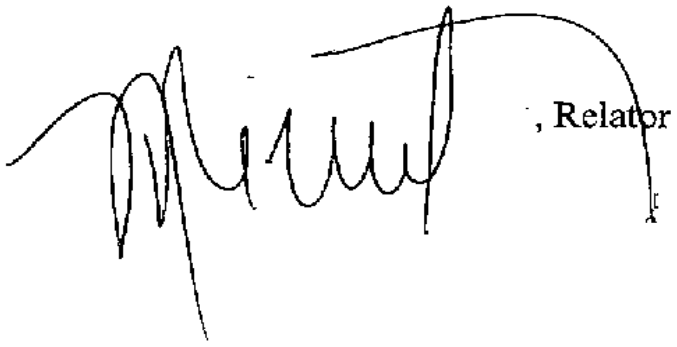

, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Contro

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 32ª REUNIÃO, DE 07/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Rodrigo Rollemberg

RELATOR: Sen. João Vicente Claudino

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	2. Delcidio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Tomás Correia (PMDB)
VAGO	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunicio Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

PARECER Nº 175, DE 2013
(Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 143, de 2012, que altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir o Vale do Rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), e dá outras providências.

Nos termos da legislação vigente, a área de atuação da Codevasf engloba os vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal. Com a alteração proposta pelo projeto em análise, a Companhia expandiria sua atuação para o vale do rio Vaza-Barris, localizado nos Estados da Bahia e Sergipe.

Segundo os autores, a presença da Codevasf no vale do rio Vaza-Barris será útil para um melhor aproveitamento dos recursos locais e uma melhor distribuição dos recursos hídricos, induzindo as transformações necessárias para a melhoria socioeconômica das condições de vida e emprego da população local, especialmente os pequenos produtores rurais.

A matéria foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo a esta última proferir a decisão terminativa.

Em 7 de agosto de 2012, a CMA aprovou o relatório do Senador João Vicente Claudino, que passou a constituir o parecer da Comissão, pela aprovação do Projeto com as Emendas nº 1 e 2-CMA.

Nesta Comissão, no prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A, V, do Regimento Interno do Senado Federal cabe a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes a agências e organismos de desenvolvimento regional.

Além do mérito, cabe a esta Comissão tecer considerações sobre os aspectos financeiros e orçamentários, de constitucionalidade, de juridicidade e de regimentalidade da matéria, conforme dispõe o art. 49, conjugado com o inciso I do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme previsto no art. 4º da Lei nº 6.088, de 1974, a Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim. Esse aproveitamento pode se dar diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas.

O objetivo das ações da Companhia, ainda segundo o art. 4º da referida Lei, é promover o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Para tanto, a Codevasf poderá coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

Originalmente, a área de atuação da Codevasf abrangia tão somente o vale do rio São Francisco. Contudo, a constatação da qualidade e da eficiência das ações da empresa autorizou a ampliação legal da sua zona de abrangência. Nos últimos anos, ela passou a englobar também os vales dos rios Parnaíba, Itapecuru e Mearim. O objetivo da ampliação é promover o desenvolvimento dessas regiões.

Sem alterar a missão da Codevasf, o PLS nº 143, de 2012, inclui o vale do rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia.

No tocante ao mérito do PLS, considerando o histórico da atuação da Codevasf na promoção do desenvolvimento regional, parece oportuna e pertinente a ampliação da sua área de abrangência para englobar também o vale do rio Vaza-Barris. É fato amplamente conhecido que a

atuação da Codevasf tem sido de grande importância para a organização de atividades produtivas nas áreas em que atua, contribuindo para que a utilização dos recursos naturais ocorra de maneira racional e sustentável. Com esse apoio, o desenvolvimento econômico e social tornou-se realidade para áreas que antes contavam com poucas perspectivas de crescimento.

Do ponto de vista da constitucionalidade, o projeto não apresenta vícios. A Constituição Federal prevê competência privativa da União para legislar sobre águas e energia, e há, ainda, a previsão de competência administrativa da União para elaborar e executar planos regionais de desenvolvimento econômico e social. As atividades previstas na Lei nº 6.088, de 1974, que o presente Projeto de Lei pretende estender ao vale do rio Vaza-Barris se enquadram nos ditames constitucionais mencionados.

A proposição também preenche os requisitos de juridicidade e de boa técnica legislativa, estando em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Assim, verifica-se que não há restrições formais ao PLS.

No entanto, entendemos como procedentes e necessárias as alterações propostas nas emendas aprovadas na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). A Emenda nº 1-CMA aprimora a redação do art. 1º do PLS e a Emenda nº 2-CMA inclui o vale do rio Vaza-Barris na previsão de ações discriminadas no art. 9º da Lei nº 6.088, de 1974.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012, com as Emendas nº 1 e nº 2-CMA aprovadas na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 05ª REUNIÃO, DE 20/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Antônio Carlos Valadares

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
VAGO	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL	
	1. VAGO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 2012.

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB) SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)	X				1-JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					2-ZEZE PERRELLA (PDT)				
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	X				3-WALTER PINHEIRO (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					4-ACIR GURGACZ (PDT)				
LÚDICE DA MATA (PSB)			X		5-RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X			
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP) TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP) SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMERO JUCÁ (PMDB)					1-EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					2-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				3- JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB				
CIRO NOGUEIRA (PP)					4- IVO CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)	X				5-VAGO				
KÁTIA ABREU (PSD)					6-VAGO				
VAGO									
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM) TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM) SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					1-CÍCERO LUCENA (PSDB)	X			
RUBEN FIGUEIRÓ (PSDB)	X				2- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X				3-WILDER MORAIS (DEM)				
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR) TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR) – SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SODRÉ SANTORO (PTB)					1-ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2-MAGNO MALTA (PR)				
PSD, PSOL TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PSD, PSOL – SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
					VAGO				

TOTAL 10 SIM 08 NÃO — ABS — AUTOR 01 PRESIDENTE 01

SALA DE REUNIÕES, EM 20 / 03 / 2013.

PRESIDENTE

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF).

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — EMENDAS Nºs 01 E 02-CMA/CDR (PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 2012)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB) SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)	X				1-JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					2-ZEZE PERRELLA (PDT)				
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	X				3-WALTER PINHEIRO (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					4-ACIR GURGACZ (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)			X		5-RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X			
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP) TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP) SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMERO JUCÁ (PMDB)					1-EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					2-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				3- JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB				
CIRO NOGUEIRA (PP)					4- IVO CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)	X				5-VAGO				
KÁTIA ABREU (PSD)					6-VAGO				
VAGO									
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM) TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM) SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					1-CÍCERO LUCENA (PSDB)	X			
RUBEN FIGUEIRÓ (PSDB)	X				2- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X				3-WILDER MORAIS (DEM)				
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR) TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR) – SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SODRÉ SANTORO (PTB)					1-ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2-MAGNO MALTA (PR)				
PSD, PSOL TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PSD, PSOL – SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
					VAGO				

TOTAL 10 **SIM** 08 **NÃO** — **ABS** — **AUTOR** 01 **PRESIDENTE** 01

SALA DE REUNIÕES, EM 20 / 03 / **2013.**

PRESIDENTE

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF).

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 2012

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para *incluir o Vale do Rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim e Vaza-Barris, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação." (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim e Vaza-Barris, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.
..... (NR)"

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....
.....

II – promover e divulgar, junto a entidades públicas e privadas, informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos nos vales dos rios São Francisco e Vaza-Barris;

III – elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba e Vaza-Barris, indicando desde logo os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei.

....." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2013.

Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 6.088, DE 16 DE JULHO DE 1974.

Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - e dá outras providências.

.....

Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e

manter, no País, órgãos e setores de operação e representação. (Redação dada pela Lei nº 12.196, de 2010)

.....

Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes. (Redação dada pela Lei nº 12.196, de 2010)

.....

Art 9º Para a realização dos seus objetivos, poderá a CODEVASF:

I - estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;

II - promover e divulgar, junto a entidades públicas e privadas informações sobre recursos naturias e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos no Vale do São Francisco;

~~III - elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, que atuam na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado do Vale do São Francisco, indicando desde logo os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas na presente Lei;~~

III – elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba, indicando desde logo os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.954, de 2000).

IV - projetar, construir e operar obras e estruturas de barragem, canalização, bombeamento, adução e tratamento de águas, saneamento básico;

V - projetar, construir e operar projetos de irrigação, regularização, controle de enchentes, controle de poluição e combate à seca.

.....

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

.....

OF. Nº 83/2013-PRES/CDR

Brasília, 20 de março de 2013

Assunto: Decisão Terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada no dia de hoje, 20 de março de 2013, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas de nºs 01 e 02-CMA/CDR, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012, que "Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir o Vale do Rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), e dá outras providências", de autoria da Senadora Lídice da Mata, subscrito por mim.

Respeitosamente,

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

PARECERES
Nºs 176 E 177, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011, do Senador Sérgio Souza, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para disciplinar o recebimento de reclamações de usuários de serviços aéreos.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**
RELATOR "AD HOC": Senador **IVO CASSOL**

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 623, de 2011, de iniciativa do Senador Sérgio Souza, que pretende regular o recebimento de reclamações e denúncias dos usuários de serviços aéreos.

Para tanto, o projeto propõe o acréscimo de §§ 4º e 5º ao art. 288 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA).

O § 4º determina a criação de um sítio na rede mundial de computadores para facilitar o recebimento dessas reclamações e denúncias, de maneira a permitir acesso restrito ao interessado para acompanhamento e ciência do resultado.

Já o § 5º dispõe que as informações recebidas serão usadas para a divulgação de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos aeroportos.

Na justificação, o autor pondera a respeito do incremento expressivo do transporte aéreo de passageiros ao longo dos últimos anos. Ele manifesta preocupação com o declínio na qualidade do atendimento prestado aos usuários do transporte aéreo, evidenciado por extravios de bagagens, cancelamentos e atrasos de voos.

Menciona, também, que não existe um canal de acesso direto entre a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), órgão regulador, e os passageiros, o que, segundo o autor, leva muitos consumidores a deixarem de requerer a indenização por danos materiais e morais e concorre para a perpetuação desse desrespeito aos usuários de transporte aéreo.

Posteriormente, a proposição será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para apreciação em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão apreciar matérias pertinentes à defesa do consumidor.

Ressalte-se que a redação atual do *caput* do art. 288 dispõe que o Poder Executivo instituirá órgão para a apuração e julgamento das infrações previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica e na legislação complementar, especialmente as relativas a tarifas e condições de transporte, assim como de conhecimento dos respectivos recursos. Atualmente, o órgão de que trata o mencionado dispositivo é a Anac.

O projeto estabelece que o órgão referido no *caput* do art. 288 criará um sítio na rede mundial de computadores para facilitar o recebimento dessas reclamações e denúncias, de forma a permitir acesso restrito ao interessado para acompanhamento e ciência do resultado.

No tocante ao mérito, vale salientar que o projeto de lei sob xame está em perfeita consonância com o disposto no art. 4° da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que

define a Política Nacional das Relações de Consumo, cujos princípios são, entre outros, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (inciso I); a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo, com fundamento na boa-fé e no equilíbrio das relações entre consumidores e fornecedores (inciso III); e a coibição e a repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado (inciso VI). Além disso, conforme consta no *caput*, um dos objetivos dessa política é a transparência das relações de consumo, para a qual concorre a proposição.

Desse modo, consideramos relevante e meritório o PLS nº 623, de 2011, porquanto conferirá maior proteção ao usuário de transporte aéreo e, por conseguinte, contribuirá para o aprimoramento da defesa do consumidor.

No entanto, consideramos necessário proceder a alguns ajustes do teor da proposta mediante a apresentação de emenda de mérito à proposição.

A parte final do § 4º define que será permitido acesso restrito ao interessado para acompanhamento e ciência do resultado. Em nosso entendimento, reputamos descabida essa disposição em razão da desnecessidade de tal disciplinamento.

Ademais, segundo o § 5º, acrescido pela proposição, as reclamações e denúncias objeto do § 4º serão utilizadas para divulgação de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos aeroportos. De fato, essas informações poderiam ser usadas como parte dos dados que fundamentam a produção de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos aeroportos. Não podem e não devem ser pura e simplesmente divulgadas, até porque, muitas vezes, essas reclamações e denúncias apresentam tendenciosidades; diversos passageiros se abstêm de expressar o seu descontentamento na hipótese de extravio de bagagem, atraso ou cancelamento de voos e outros problemas relacionados aos serviços prestados.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011, com a emenda a seguir indicada.

EMENDA Nº 1- CMA

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 288 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º .

"**Art. 288.** .....

.....

§ 4º O órgão a que se refere o *caput* manterá, na rede mundial de computadores, sítio destinado ao recebimento de reclamações e denúncias dos usuários de serviços aéreos e à divulgação de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos aeroportos." (NR)

Sala da Comissão, 10 de abril de 2012.

SEN. RODRIGO ROLLEMBERG, Presidente

, Relator

SEN. IVO CASSOL, RELATOR "AD HOC"

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 10/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR: SEN. IVO CASSOL (RELATOR "AD HOC")

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wal[illegible]ir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Vic[illegible]nho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

PARECER Nº 177, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 623, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza, estruturado em dois artigos.

O art. 1º propõe acrescentar §§ 4º e 5º ao art. 288 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).

O § 4º determina que o órgão constante do *caput* do referido art. 288 – no caso, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) – manterá sítio na rede mundial de computadores para fins de recebimento formal de reclamações e denúncias dos usuários de serviços aéreos, de modo a permitir acesso restrito ao interessado para acompanhamento e ciência do resultado.

O § 5º estabelece que as informações assim recebidas serão utilizadas para divulgação de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos aeroportos.

O art. 2º, cláusula de vigência, estabelece que a lei em que se converter a proposta passará a viger na data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta que a rede mundial de computadores é a forma mais eficaz de comunicação e que a apuração dos fatos e aplicação de penalidades às empresas infratoras será mais célere graças ao recebimento ágil e desburocratizado de denúncias.

A proposta foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e, em decisão terminativa, a esta Comissão.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

Na CMA, o PLS nº 623, de 2011, foi aprovado com uma emenda, que reúne os §§ 4º e 5º, estabelecendo que o órgão mencionado no *caput* do art. 288 (Anac) do Código Brasileiro de Aeronáutica manterá, na rede mundial de computadores, sítio reservado para o recebimento de reclamações e denúncias dos usuários de serviços aéreos e para a divulgação de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos aeroportos.

II – ANÁLISE

Nos termos dispostos no art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de proposição legislativa que lhe for submetida por despacho da Presidência, e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre matéria de competência da União.

O PLS nº 623, de 2011, trata de matéria de direito aeronáutico e guarda harmonia com as disposições constitucionais pertinentes à competência legislativa da União. Ademais, está em conformidade com os dispositivos constitucionais atinentes às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa. A proposição não contraria qualquer preceito constitucional.

No tocante à juridicidade, cumpre as condições de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade, exigidas e necessárias a toda proposta legal. Não há, ainda, vício de natureza regimental.

Ademais, a criação de um sítio na rede mundial de computadores, de fato, torna mais fácil o recebimento de reclamações de usuários de serviços aéreos, além de conferir transparência a esse processo. A proposição é meritória e deve prosperar.

Por outro lado, concordamos integralmente com o relatório preciso apresentado à CMA pelo relator, Senador João Vicente Claudino (relator *ad hoc*, Senador Ivo Cassol).

Como ressaltado no seu texto, o acesso restrito ao interessado para acompanhamento e ciência do resultado constitui disciplinamento

desnecessário, o que torna descabida essa disposição constante da parte final do § 4°.

Mais ainda, segundo o § 5°, as reclamações e denúncias objeto do § 4° serão utilizadas para divulgação de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos aeroportos. De fato, essas informaçõcs poderiam ser usadas como parte dos dados que fundamentam a produção de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos acroportos. Todavia, não podem e não devem ser pura e simplesmente a base única de dados para as informações a serem divulgadas, até porque, muitas vezes, essas reclamações e denúncias apresentam tendenciosidades; além disso, diversos passageiros se abstêm de expressar o seu descontentamento com situações adversas, como extravio de bagagem, atraso ou cancelamento de voos e outros problemas relacionados aos serviços prestados.

Assim sendo, entendemos pertinente e oportuna a Emenda n° 1-CMA.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidadc e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 623, de 2011, com a emenda proposta pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, 21 de março de 2013.

Senador Vital do Rêgo, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 5ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **rejeita a Emenda nº 1-CMA** e **aprova o Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011**, e a **Emenda nº 2-CCJ**, apresentada durante a discussão pelo Senador Jorge Viana, Relator da Matéria, nos seguintes termos:

EMENDA Nº 2 – CCJ
(ao PLS nº 623-2011)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 288 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º:

"Art. 288.....

.....

§ 4º O órgão a que se refere o caput manterá sítio na rede mundial de computadores destinado ao recebimento formal de reclamações e denúncias dos usuários de serviços aéreos, permitindo acesso restrito ao interessado para acompanhamento.

§ 5º Os resultados das informações recebidas nos termos do § 4º deste artigo são de acesso público e serão utilizados para divulgação de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos aeroportos." (NR)

Sala da Comissão, 20 de março de 2013

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 623 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/03/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR JORGE VIANA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA (AUTOR)	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES DE OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
SODRÉ SANTORO	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 20/03/2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 623 **, DE** 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 – EDUARDO SUPLICY				
ANA RITA	X				2 – LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 – JORGE VIANA (RELATOR)	X			
ANÍBAL DINIZ	X				4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA	X				6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 – HUMBERTO COSTA				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – ROMERO JUCÁ				
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				3 – RICARDO FERRAÇO				
SÉRGIO SOUZA			X		4 – CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE	X				5 – VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA	X				6 – BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 – WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO					8 – KÁTIA ABREU				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					2 – ATAÍDES DE OLIVEIRA	X			
ALVARO DIAS					3 – ALOYSIO NUNES FERREIRA				
JOSÉ AGRIPINO					4 – PAULO BAUER				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				1 – GIM				
SODRÉ SANTORO					2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 – ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 16 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 03 / **2013**

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 20/03/2013).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 1 - CMA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 623, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 – EDUARDO SUPLICY				
ANA RITA		X			2 – LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES		X			3 – JORGE VIANA (RELATOR)		X		
ANIBAL DINIZ		X			4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA		X			6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES		X			7 – HUMBERTO COSTA				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES –Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – ROMERO JUCÁ				
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON		X			3 – RICARDO FERRAÇO				
SÉRGIO SOUZA		X			4 – CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE		X			5 – VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA		X			6 – BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES		X			7 –WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO					8 – KÁTIA ABREU				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					2 – ATAÍDES DE OLIVEIRA		X		
ALVARO DIAS					3 – ALOYSIO NUNES FERREIRA				
JOSÉ AGRIPINO					4 – PAULO BAUER				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO		X			1 – GIM				
SODRÉ SANTORO					2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES		X			4 – ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 16 **SIM:** —— **NÃO:** 15 **ABSTENÇÃO:** —— **AUTOR:** —— **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 03 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 20/03/2013).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 2 - CCJ AO

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 622, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 – EDUARDO SUPLICY				
ANA RITA	X				2 – LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 – JORGE VIANA (RELATOR / AUTOR EM			X	
ANIBAL DINIZ	X				4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA	X				6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 – HUMBERTO COSTA				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES –Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – ROMERO JUCÁ				
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				3 – RICARDO FERRAÇO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 – CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE	X				5 – VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA	X				6 – BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 –WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO					8 – KÁTIA ABREU				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					2 – ATAÍDES DE OLIVEIRA	X			
ALVARO DIAS					3 – ALOYSIO NUNES FERREIRA				
JOSÉ AGRIPINO					4 – PAULO BAUER				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				1 – GIM				
SODRÉ SANTORO					2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 – ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 16 **SIM:** 14 **NÃO:** _____ **ABSTENÇÃO:** _____ **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 03 / **2013**

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 20/03/2013)

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para disciplinar o recebimento de reclamações de usuários de serviços aéreos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 288 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º:

"**Art. 288.** .....

.....

§ 4º O órgão a que se refere o caput manterá sítio na rede mundial de computadores destinado ao recebimento formal de reclamações e denúncias dos usuários de serviços aéreos, permitindo acesso restrito ao interessado para acompanhamento.

§ 5º Os resultados das informações recebidas nos termos do § 4º deste artigo são de acesso público e serão utilizados para divulgação de indicadores de desempenho das empresas aéreas e dos aeroportos. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de março de 2013

Senador **VITAL DO RÊGO**, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

.....

III - harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

.....

VI - coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criações industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintivos, que possam causar prejuízos aos consumidores;

.....

Ofício nº 31/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 20 de março de 2013.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição da Emenda nº 1-CMA e pela **aprovação**, com a Emenda nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011, que "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para disciplinar o recebimento de reclamações de usuários de serviços aéreos", de autoria do Senador Sérgio Souza.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES
Nºs 178 E 179, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010, do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco.

PARECER Nº 178, DE 2013
(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

RELATOR "AD HOC": Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

O projeto em análise acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como "Estatuto da Cidade", para condicionar a construção de qualquer edificação em áreas de risco à prévia existência de levantamento geológico, geotécnico e topográfico.

As áreas de risco listadas no projeto são as seguintes: "morro, montanha, maciço, promontório ou pontão, caverna, chapada, campo de duna, ou qualquer sedimento inconsolidado, solo[s] arenosos, bem como em terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação, planície de inundação, pântanos, solo encharcado, aqüíferos, curso de água, lago, lagoa, ribeirão, ribeira, regado, arroio, riacho, córrego, boqueirão, lajeado, mangues, tabuleiro, várzea ou qualquer terreno do gênero".

Com relação às áreas de risco já ocupadas, os levantamentos geológico, geotécnico e topográfico deverão ser elaborados no prazo de 365 dias após a publicação da lei, ao final do qual as edificações deverão ser demolidas.

O autor da proposição, Senador Romeu Tuma, justifica a iniciativa sob o argumento de que as tragédias urbanas ocorridas nas principais cidades brasileiras no início de 2010, em que deslizamentos de terras causaram dezenas de vítimas fatais, foram motivadas por fatores como o excesso de chuvas, a ocupação desordenada do solo urbano e a falta de estudo geológico, geotécnico e topográfico dos terrenos onde são construídos diversos tipos de imóveis.

Segundo o autor, o monitoramento e a manutenção de encostas poderia evitar muitas mortes, pois há sinais que antecedem os deslizamentos, como "trincas em terrenos, rachaduras nos sistemas de drenagem, abatimentos na pista, alagamento de aterros".

O levantamento requerido avaliaria a estabilidade do terreno, do ponto de vista geotectônico e geotécnico, sua potencialidade pedológica, sua disponibilidade hidrológica e sua compatibilidade com as necessidades humanas em geral.

A proposição foi distribuída às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão avaliar o projeto no mérito, uma vez que análise de constitucionalidade e juridicidade será feita pela CDR, comissão a que caberá a decisão terminativa.

Como bem aponta o autor, as tragédias urbanas que ocorreram em 2010, e aqui acrescentamos também as que ocorreram em 2011 decorreram de um conjunto de fatores. Embora se tenha constatado em muitos casos um excesso de chuvas, em comparação com a média histórica, a ocupação desordenada do solo é, indiscutivelmente, a principal causa das mortes decorrentes de deslizamentos de terras.

Muitos empreendimentos legais, entretanto, também são construídos em áreas de risco, pela omissão de seus proprietários e do poder público no uso das modernas técnicas de geotecnia.

O projeto em análise é oportuno, ao exigir que a construção de edificações em área de risco seja precedida de levantamento geológico, geotécnico e topográfico, mas deve ser aperfeiçoado com relação à técnica legislativa.

O projeto insere essa obrigatoriedade em artigo do Estatuto da Cidade que regulamenta o parcelamento e a edificação compulsórios do solo urbano, ou seja, o novo comando aplicar-se-ia apenas a terrenos dotados de infraestrutura, mas que são mantidos ociosos, à espera de valorização imobiliária.

Para corrigir essa impropriedade, elaboramos emenda substitutiva, na qual propomos alterações ao Estatuto da Cidade e à Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

No Estatuto da Cidade, introduzimos, como diretrizes de política urbana, a "ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a ocupação de áreas de risco" e o "monitoramento permanente das áreas sujeitas a deslizamento de terra, alagamento ou outros riscos, com vistas à prevenção de acidentes".

Em lugar de se exigir um estudo geotécnico para cada edificação, como pretende o projeto, propomos que sejam elaboradas cartas geotécnicas nas etapas anteriores, de planejamento territorial e de projeto de parcelamento do solo.

Nesse sentido, uma carta geotécnica teria que ser preparada, como insumo indispensável para a elaboração do plano diretor, que deverá delimitar as áreas que não sejam passíveis de edificação e, no caso daquelas já ocupadas, indicar a possibilidade de eliminação dos fatores de risco ou a necessidade de desocupação.

Na mesma linha, introduziu-se na Lei nº 6.766, de 1979, a carta geotécnica, como requisito urbanístico para loteamento, concedendo-se, todavia, prazo de adequação de 2 (dois) anos, bem como previsão de auxílio da União para os municípios na elaboração de suas cartas geotécnicas, concedendo prioridades àqueles incluídos no cadastro de municípios suscetíveis a desastres naturais, a ser elaborado pela União.

É preciso mais responsabilidade na ocupação do solo urbano. A edificação de habitações sem a menor consideração das características específicas dos solos já levou a vida de inúmeras pessoas inocentes, em decorrência de deslizamentos de terra que poderiam ter sido evitados. O projeto em análise é fundamental para que esses erros não se repitam.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010, com a seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 – CI (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2010

Altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que *dispõe sobre o parcelamento do solo urbano*, para tornar obrigatória a elaboração de carta geotécnica, como condição para a elaboração de planos diretores e de projetos de parcelamento do solo.

Art. 1º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....

.....

VI – .....

.....

h) a ocupação de áreas de risco;

.....

XVII – monitoramento permanente das áreas sujeitas a deslizamento de terra, alagamento ou outros riscos, com vistas à prevenção de acidentes." (NR)

.....

"**Art. 40.** .....

.....

§ 6º É obrigatória a produção de carta geotécnica, atendidas as normas técnicas e profissionais pertinentes, como insumo prévio à elaboração do plano diretor." (NR)

.....

"**Art. 42** .....

.....

IV – delimitação das zonas urbanas, de expansão urbana e de urbanização específica e das áreas de risco a que se refere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

V – indicação, nas áreas de risco já ocupadas, da necessidade de sua desocupação ou das obras recomendadas para a eliminação dos fatores de risco." (NR)

.....

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"**Art. 4º** .....

.....

VII – adequação à carta geotécnica municipal." (NR)

Art.3º O art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

"§ 4º O disposto do inciso VII passa a vigorar 2 (dois) anos após a publicação desta Lei.(NR)

§ 5º Fica a União autorizada a auxiliar os municípios na elaboração de suas cartas geotécnicas, concedendo prioridades àqueles incluídos no cadastro de municípios suscetíveis a desastres naturais a ser elaborado pela União.(NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 15 / 09 /2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
LINDBERGH FARIAS	1- HUMBERTO COSTA
DELCÍDIO DO AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3 – WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4 – MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	5 – VICENTINHO ALVES
ACIR GURGACZ	6 – PEDRO TAQUES
ANTONIO CARLOS VALADARES	7 – RODRIGO ROLLEMBERG
INÁCIO ARRUDA	8 – VANESSA GRAZZIOTIN
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUCÁ
WALDEMIR MOKA	2- GEOVANI BORGES
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÊGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA
RICARDO FERRAÇO	5- WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	8- REDITÁRIO CASSOL
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES
LÚCIA VÂNIA	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	3- ALVARO DIAS
DEMÓSTENES TORRES	4- JAYME CAMPOS
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – ARMANDO MONTEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
	1-

PARECER Nº 179, DE 2013
(Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATORIO

Chega à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 4, de 2010, de autoria do saudoso Senador Romeu Tuma, que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco".

O projeto contém dois artigos, sendo que o primeiro acrescenta três parágrafos ao art. 5º do Estatuto da Cidade, com vistas a condicionar a construção de qualquer edificação em áreas de risco à realização dos referidos estudos prévios. No caso de construções já existentes, estipula o prazo de 365 dias para que sejam providenciados tais levantamentos, findo o qual "as edificações construídas nas referidas áreas de risco serão demolidas". O segundo artigo é a cláusula de vigência, que seria imediata.

A justificação do projeto relembra a tragédia ocorrida no início de 2010 na cidade fluminense de Angra dos Reis, quando deslizamentos de terra deixaram dezenas de vítimas fatais e a população desesperada com a perda súbita e total de suas moradias. O autor cita especialistas que afirmam que "a repetição ao longo dos anos de incidentes do gênero reflete uma histórica falta de monitoramento e manutenção das encostas pelo poder público". Segundo os especialistas ali citados, acidentes dessa magnitude são normalmente acompanhados de sinais (como trincas nas encostas, mudança de ângulo do tronco das árvores, etc.) que podem ser detectados por meio de um monitoramento técnico constante. Ademais, o mapeamento prévio das áreas de risco serviria para que o Poder Público impedisse a edificação nesses locais.

A proposição foi inicialmente apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), que a aprovou na forma de substitutivo de autoria do Senador Lindbergh Faria, com relatório *ad hoc* proferido pelo Senador Walter Pinheiro. Nesta CDR, a proposição colherá decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas perante qualquer das duas comissões a que o projeto foi distribuído.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria de que se ocupa o PLS nº 4, de 2010, insere-se no campo temático das competências desta Comissão. Por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe à CDR examinar, além do mérito, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Não há dúvidas acerca do elevado mérito da proposição ora analisada. De fato, é uma triste rotina: todos os anos, principalmente em janeiro e meses adjacentes, os noticiários trazem reportagens acerca das tragédias que ocorrem devido a deslizamentos de terras e alagamentos de áreas habitadas. Não é possível tolerar que essas notícias façam parte da sazonalidade das reportagens, como se fossem eventos que obrigatoriamente têm de ocorrer anualmente.

Nesse sentido, certamente iríamos recomendar a aprovação do PLS nº 4, de 2010. Ocorre, entretanto, que a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (decorrente da Medida Provisória nº 547, de 2011), incorporou o conteúdo do projeto que ora analisamos. A despeito de empregarem palavras distintas, o projeto e a lei posteriormente editada apresentam objetivos bastante semelhantes.

Assim, somos obrigados a recomendar a declaração de prejudicialidade do projeto, o que nos dispensa de examinar-lhe os demais aspectos sobre os quais deveria esta Comissão opinar. Ressaltamos que tal avaliação não significa demérito algum. Pelo contrário, acreditamos que, se a proposta do saudoso Senador Romeu Tuma houvesse sido analisada e convertida em lei à época de sua apresentação, várias tragédias e perdas de vidas humanas teriam certamente sido evitadas nesse meio tempo.

III – VOTO

Diante do exposto, e em face do que estabelece o art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o voto é pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010, em função da edição da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Sala da Comissão, 20 de março de 2013.

SEN. ANTONIO CARLOS VALADARES, Presidente

Lídice da Mata e Souza, Relatora

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 05ª REUNIÃO, DE 20/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares

RELATOR: Senadora Lídice da Mata

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
VAGO	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL	
	1. VAGO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 04, DE 2010 – Pela Prejudicialidade.

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB) SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)	X				1-JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					2-ZEZE PERRELLA (PDT)				
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	X				3-WALTER PINHEIRO (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				4-ACIR GURGACZ (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)	X				5-RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP) TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP) SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMERO JUCÁ (PMDB)					1-EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					2-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				3- JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB				
CIRO NOGUEIRA (PP)					4- IVO CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)	X				5-VAGO				
KÁTIA ABREU (PSD)					6-VAGO				
VAGO									
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM) TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM) SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					1-CÍCERO LUCENA (PSDB)	X			
RUBEN FIGUEIRÓ (PSDB)	X				2- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X				3-WILDER MORAIS (DEM)				
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR) TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR) – SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SODRÉ SANTORO (PTB)					1-ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2-MAGNO MALTA (PR)				
PSD, PSOL TITULARES	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PSD, PSOL – SUPLENTES**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
					VAGO				

TOTAL 10 SIM 09 NÃO — ABS — AUTOR — PRESIDENTE 01

SALA DE REUNIÕES, EM 20 / 03 / 2013.

PRESIDENTE

SCOM/CDR Senado Federal Fls. 24 de 13 Fls. 29 Atualizada em 12/03/2013

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 6º, RISF).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

Art. 4º. Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

~~I – as áreas destinadas a sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista para a gleba, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo;~~

I - as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem. (Redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999)

II - os lotes terão área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;

~~III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa non aedificandi de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;~~

III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica; (Redação dada pela Lei nº 10.932, de 2004)

IV - as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

~~§ 1º - A percentagem de áreas públicas prevista no inciso I deste artigo não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, salvo nos loteamentos destinados ao uso industrial cujos lotes forem maiores do que 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), caso em que a percentagem poderá ser reduzida.~~

§ 1º A legislação municipal definirá, para cada zona em que se divida o território do Município, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento. (Redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999)

§ 2º - Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

§ 3º Se necessária, a reserva de faixa não-edificável vinculada a dutovias será exigida no âmbito do respectivo licenciamento ambiental, observados critérios e parâmetros que garantam a segurança da população e a proteção do meio ambiente, conforme estabelecido nas normas técnicas pertinentes. (Incluído pela Lei nº 10.932, de 2004)

Art. 5º. O Poder Público competente poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa non aedificandi destinada a equipamentos urbanos.

.....

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

.....

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

.....

h) a exposição da população a riscos de desastres. (Incluído dada pela Lei nº 12.608, de 2012)

.....

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

.....

Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

.....

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

.....

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5o desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

Art. 42-A. Além do conteúdo previsto no art. 42, o plano diretor dos Municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos deverá conter: (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

.....

LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

OF. Nº 81/2013 – PRES/CDR

Brasília, 20 de março de 2013

Assunto: Declaração de prejudicialidade

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada no dia de hoje, 20 de março de 2013, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, nos termos do artigo 334 do RISF, pela **declaração de prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010, que "*Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco*", de autoria do Senador Romeu Tuma.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

I – RELATÓRIO

O projeto em análise acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como "Estatuto da Cidade", para condicionar a construção de qualquer edificação em áreas de risco à prévia existência de levantamento geológico, geotécnico e topográfico.

As áreas de risco listadas no projeto são as seguintes: "morro, montanha, maciço, promontório ou pontão, caverna, chapada, campo de duna, ou qualquer sedimento inconsolidado, solo[s] arenosos, bem como em terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação, planície de inundação, pântanos, solo encharcado, aqüíferos, curso de água, lago, lagoa, ribeirão, ribeira, regado, arroio, riacho, córrego, boqueirão, lajeado, mangues, tabuleiro, várzea ou qualquer terreno do gênero".

Com relação às áreas de risco já ocupadas, os levantamentos geológico, geotécnico e topográfico deverão ser elaborados no prazo de 365 dias após a publicação da lei, ao final do qual as edificações deverão ser demolidas.

O autor da proposição, Senador Romeu Tuma, justifica a iniciativa sob o argumento de que as tragédias urbanas ocorridas nas principais cidades brasileiras no início de 2010, em que deslizamentos de terras causaram dezenas de vítimas fatais, foram motivadas por fatores como o excesso de chuvas, a ocupação desordenada do solo urbano e a falta de estudo geológico, geotécnico e topográfico dos terrenos onde são construídos diversos tipos de imóveis.

Segundo o autor, o monitoramento e a manutenção de encostas poderia evitar muitas mortes, pois há sinais que antecedem os deslizamentos, como "trincas em terrenos, rachaduras nos sistemas de drenagem, abatimentos na pista, alagamento de aterros".

O levantamento requerido avaliaria a estabilidade do terreno, do ponto de vista geotectônico e geotécnico, sua potencialidade pedológica, sua disponibilidade hidrológica e sua compatibilidade com as necessidades humanas em geral.

A proposição foi distribuída às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão avaliar o projeto no mérito, uma vez que análise de constitucionalidade e juridicidade será feita pela CDR, comissão a que caberá a decisão terminativa.

Como bem aponta o autor, as tragédias urbanas que ocorreram em 2010 decorreram de um conjunto de fatores. Embora se tenha constatado em muitos casos um excesso de chuvas, em comparação com a média histórica, a ocupação desordenada do solo é, indiscutivelmente, a principal causa das mortes decorrentes de deslizamentos de terras.

Muitos empreendimentos legais, entretanto, também são construídos em áreas de risco, pela omissão de seus proprietários e do poder público no uso das modernas técnicas de geotecnia.

O projeto em análise é oportuno, ao exigir que a construção de edificações em área de risco seja precedida de levantamento geológico, geotécnico e topográfico, mas deve ser aperfeiçoado com relação à técnica legislativa.

O projeto insere essa obrigatoriedade em artigo do Estatuto da Cidade que regulamenta o parcelamento e a edificação compulsórios do solo urbano, ou seja, o novo comando aplicar-se-ia apenas a terrenos dotados de infraestrutura, mas que são mantidos ociosos, à espera de valorização imobiliária.

Para corrigir essa impropriedade, elaboramos emenda substitutiva, na qual propomos alterações ao Estatuto da Cidade e à Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

No Estatuto da Cidade, introduzimos, como diretrizes de política urbana, a "ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a ocupação de áreas de risco" e o "monitoramento permanente das áreas sujeitas a deslizamento de terra, alagamento ou outros riscos, com vistas à prevenção de acidentes".

Em lugar de se exigir um estudo geotécnico para cada edificação, como pretende o projeto, propomos que sejam elaboradas cartas geotécnicas nas etapas anteriores, de planejamento territorial e de projeto de parcelamento do solo.

Nesse sentido, uma carta geotécnica teria que ser preparada, como insumo indispensável para a elaboração do plano diretor, que deverá delimitar as áreas que não sejam passíveis de edificação e, no caso daquelas já ocupadas, indicar a possibilidade de eliminação dos fatores de risco ou a necessidade de desocupação.

Na mesma linha, introduziu-se na Lei nº 6.766, de 1979, a carta geotécnica, como requisito urbanístico para loteamento, concedendo-se, todavia, prazo de adequação de 2 (dois) anos, bem como previsão de auxílio da União para os municípios na elaboração de suas cartas geotécnicas, concedendo prioridades àqueles incluídos no cadastro de municípios suscetíveis a desastres naturais a ser elaborado pela União.

Por fim, propomos que seja caracterizada como improbidade administrativa deixar de proceder ao mapeamento e monitoramento permanente das áreas sujeitas a deslizamento de terra, alagamento ou outros riscos, com vistas à prevenção de acidentes.

É preciso mais responsabilidade na ocupação do solo urbano. A edificação de habitações sem a menor consideração das características específicas dos solos já levou a vida de inúmeras pessoas inocentes, em decorrência de deslizamentos de terra que poderiam ter sido evitados. O projeto em análise é fundamental para que esses erros não se repitam.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010, com a seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CI (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2010

Altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que *dispõe sobre o parcelamento do solo urbano*, para tornar obrigatória a elaboração de carta geotécnica, como condição para a elaboração de planos diretores e de projetos de parcelamento do solo.

Art. 1º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

VI – .....

.....

h) a ocupação de áreas de risco;

.....

XVII – monitoramento permanente das áreas sujeitas a deslizamento de terra, alagamento ou outros riscos, com vistas à prevenção de acidentes." (NR)

.....

"Art. 40. .....

.....

§ 6º É obrigatória a produção de carta geotécnica, atendidas as normas técnicas e profissionais pertinentes, como insumo prévio à elaboração do plano diretor." (NR)

.....

"Art. 42 .....

.....

IV – delimitação das zonas urbanas, de expansão urbana e de urbanização específica e das áreas de risco a que se refere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

V – indicação, nas áreas de risco já ocupadas, da necessidade de sua desocupação ou das obras recomendadas para a eliminação dos fatores de risco." (NR)

.....

"Art. 52 .....

.....

IX – deixar de proceder ao mapeamento e monitoramento permanente das áreas sujeitas a deslizamento de terra, alagamento ou outros riscos, com vistas à prevenção de acidentes." (NR)

.....

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 4º .....

.....

.....

VII – adequação à carta geotécnica municipal." (NR)

Art.3º O art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

"§ 4º O disposto do inciso VII passa a vigorar 2 (dois) anos após a publicação desta Lei.(NR)

§ 5º Fica a União autorizada a auxiliar os municípios na elaboração de suas cartas geotécnicas, concedendo prioridades àqueles incluídos no cadastro de municípios suscetíveis a desastres naturais a ser elaborado pela União.(NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 172 e 173, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os **Projetos de Lei da Câmara nºs 26 e 123, de 2012.**

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, *d*, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 83, de 2013**, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012.**

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 83/2013-PRES/CDR

Brasília, 20 de março de 2013

Assunto: Decisão Terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordianária realizada no dia de hoje, 20 de março de 2013, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as emendas de nºs 1 e 2 – CMA/CDR, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2012, que "Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir o Vale do Rio Vaza Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF). E dá outras providências", de autoria da Senadora Lídice da Mata, subscrito por mim.

Respeitosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 83, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 31, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 31/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 20 de março de 2013

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, §2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa

Excelência que, em reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição da Emenda nº 1-CMA e pela aprovação, com a Emenda nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011, que "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para disciplinar o recebimento de reclamações de usuários de serviços aéreos", de autoria de Sérgio Souza.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima consideração.

– Cordialmente, Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 31, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 81, de 2013**, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comunicando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 81/2013-PRES/CDR

Brasília, 20 de março de 2013

Assunto: Declaração de prejudicialidade

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada no dia de hoje, 20 de março de 2013, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, nos termos do artigo 334 do RISF, pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010, que "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001(Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco", de autoria do Senador Romeu Tuma.

Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 81, de 2013**, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 214, DE 2013

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 203, de 2013, requeremos seja a data prevista para a comemoração alterada para o dia 24 de junho de 2013, às 11 horas.

Sala das Sessões, de de 2013.

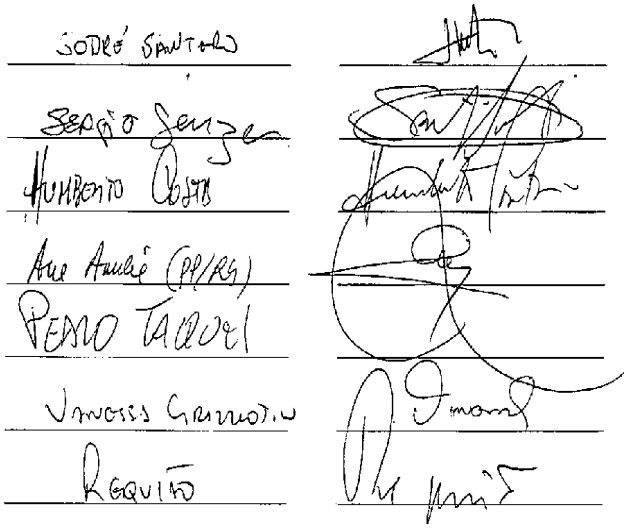

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Gostaria de me inscrever como Líder do PMDB, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Inscrito pela Liderança, Senador Eunício. Perfeito.

Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Srª Presidente, eu sou o primeiro orador inscrito?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Por sugestão do Líder – e consulto V. Exª, no exercício da Presidência –, se nós podemos inverter: o Líder fala antes do primeiro orador.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Convido, então, para iniciar a nossa sessão no dia de hoje, fazendo o seu pronunciamento, o Senador Eunício Oliveira.

O segundo orador inscrito é o Senador Humberto Costa.

Então, primeiro fala o Líder; em seguida, o Senador Sérgio Souza, como orador inscrito; e, em terceiro, o Senador Humberto, também como orador inscrito.

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da TV Senado, aqueles que nos acompanham pela Internet, a Festa de São José, comemorada no último dia 19 de março, trouxe para alguns Municípios do meu Estado e do Nordeste os primeiros pingos de chuva depois de quase dois anos da mais cruel estiagem enfrentada pelo sertão nordestino no último meio século. Essa dádiva, infelizmente, chega acompanhada de duas preocupações para as quais eu chamo a atenção deste Plenário, mas principalmente a atenção das autoridades responsáveis pela agilidade dos programas de emergência do Governo Federal.

Se esses pingos de chuva se prolongarem por mais tempo, o que é muito pouco provável, conforme mostram as previsões meteorológicas para os próximos meses, precisamos estar preparados para ajudar na retomada das atividades produtivas desses milhões de nordestinos que, hoje, apenas conseguem o mínimo para sobreviver. Temos que ter linhas de crédito prontas, ágeis e competitivas para a grande crise que lá se vive neste momento, pois será preciso refazer rebanhos, refazer barragens, refazer açudes, lavouras e até propriedades que foram abandonadas ao longo desse tempo.

Minha outra preocupação, Srª Presidente, infelizmente mais realista, são exatamente os dados dos Serviços de Meteorologia do Nordeste, mantendo seus prognósticos de uma precipitação sistematicamente abaixo do normal para os dois últimos meses da estação chuvosa (abril e maio) e para o primeiro mês pós-estação (junho).

Nesse contexto, o sofrimento de milhões de famílias nordestinas e sertanejas, que perderam o seu gado, perderam suas colheitas e enfrentam o espectro da fome e da sede, requer todo o empenho dos Ministérios e dos órgãos federais.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, espero verdadeiramente que a disposição pessoal da Presidente Dilma, que nos últimos dias visitou as regiões atingidas, contamine também a Esplanada dos Ministérios. Neste aspecto, é relevante e oportuna a reunião do Comitê Integrado da Seca, pessoalmente coordenado pelo meu Governador Cid Gomes, na última sexta-feira, dia 22. Esse Comitê mobiliza os representantes do Governo Estadual, das Prefeituras, dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil, com a finalidade de encaminhar soluções destinadas, pelo menos, a minorar os efeitos econômicos, sociais e ambientais dessa longa estiagem.

No final da reunião, graças a um esforço administrativo, foi possível anunciar investimentos para a ampliação e o fortalecimento dos sistemas de abastecimento d'água, barragens e adutoras, que vão beneficiar 1,2 milhão de nordestinos.

Outra parte importante desses recursos irá para a construção de 95km de adutoras e reforço do sistema de bombeamento do Eixão das Águas para a construção do Açude Lontras, na Chapada da Ibiapaba.

O conjunto de medidas – e é por isso que chamo a atenção – inclui a participação do Governo Federal, por intermédio do DNOCS, na construção do açude do Lago de Fronteiras, no sertão de Crateús, que hoje está sendo abastecida por carros-pipa.

Assim como na cooperação para a implantação de outras prioridades, como a instalação e recuperação de mil poços profundos, além do urgente aumento no número de carros-pipa operados pelo Exército brasileiro. Atualmente, 756 desses veículos atuam em todo o Estado para aliviar a sede de quase 1 milhão de sertanejos. Mas, à medida em que os prefeitos vieram tomando posse no início deste ano, preparam ou atualizam seus planos de trabalho, fica evidente que a ampliação da frota de carros-pipa se faz absolutamente necessária e urgente.

Srª Presidente, todo esse planejamento será entregue à Presidente Dilma, cujo governo, fiel ao caminho aberto pelo Presidente Lula, está sinceramente comprometido, mediante ações concretas, não apenas de discursos, com a erradicação da miséria no nosso País.

Infelizmente, o Nordeste ainda concentra, em números absolutos e relativos, a maior parcela de brasileiros e brasileiras que sobrevive muito abaixo da linha de pobreza,

Tenho confiança no novo rumo, iniciado pelo governo Lula e continuado pelo governo Dilma, que imprime, hoje, uma solução da questão nordestina em bases estruturais e definitivas, a exemplo da transposição das águas do Rio São Francisco, obra prometida ainda para o ano 2015 e que vai perenizar as principais bacias fluviais da região e, finalmente, permitir, depois de séculos, o convívio produtivo e equilibrado de mais dos 12 milhões de nordestinos...

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – ... diretamente beneficiados com o semiárido.

Um convívio, acima de tudo, altivo, pois as famílias sertanejas precisam de condições para trabalhar, de prosperar e viver com dignidade, superando, de uma vez por todas, o velho e triste espetáculo de homens e mulheres, velhos e crianças, despossuídos e famintos, vagando pelas estradas do interior e engrossando os bolsões de pobreza da reião urbana, por falta do que comer e, agora, também por falta do que beber.

Entretanto, até que esse dia chegue, o Brasil inteiro precisa se conscientizar de que a fome e a sede não esperam; de que precisamos garantir recursos para a compra de ração animal, para a reposição dos rebanhos; que precisamos continuar recebendo milho a preço diferenciado; que precisamos renegociar com dignidade e mesmo perdoar a dívuda de produtores rurais fortemente atingidos pela seca.

Espero, repito, que a Presidente Dilma, na sua sensibilidade, possa perdoar as dívidas de homens e de mulheres, pobres agricultores do Nordeste brasileiro, especialmente do meu Ceará, que não têm sequer, Senador Pedro Taques, Senadora Ana Amélia, o que colocar dentro de casa para dar de comer aos seus filhos, devido à maior seca dos últimos 50 anos por que estamos passando.

Espero que se encontre uma solução, algo que se possa tranportar, seja através do Porto de Paranaguá, seja através de caminhões, seja através de...

(Interrupção de som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – ... para que não percamos todo o rebanho brasileiro.

Srª Presidente, o que nós precisamos é que isso aconteça. É por isso que junto a minha voz de nordestino sertanejo em busca do empenho de todo o Governo Federal nas ações emergenciais em andamento, e que as próximas anunciadas por nossa Presidente realmente sejam ações prioritárias e urgentes.

E, de coração, espero que, no próximo dia 2, a Presidenta Dilma possa anunciar o perdão das dívidas bancárias dos micro e pequenos produtores rurais – não apenas a renegociação, mas o perdão dessas dívidas –, porque eles não têm como pagar essas contas, não têm como pagar e manter-se no campo, porque renda eles não têm.

Quero, finalizando, dizer, Srª Presidente, que são aqueles que perderam praticamente tudo o que tinham com a seca que se encontram na mais angustiante das situações, à margem de qualquer rede de proteção, sem Seguro-Safra, sem Bolsa-Estiagem, sem Pronaf, a maioria sem condições de se manter no campo.

As quantias que eles devem e que a seca tornou impagável são de pouca monta para o sistema bancário, especialmente para o Banco do Nordeste, Banco do Brasil e para o BNDES.

Porém, para milhares e milhares de famílias, o perdão desses pequenos débitos significa simplesmente a diferença entre a ruína e a sobrevivência; entre o desespero e a esperança.

Queira São Pedro que essas primeiras gotas de chuva que, em boa hora, caíram no Ceará para regenerar a paisagem calcinada e trazer um pouco de alívio para o povo do Sertão não sejam em vão.

Que elas contribuam para deixar bem claro que todo o tempo e todo o esforço investido pelas autoridades, em todos os níveis, para antecipar-se à calamidade com a adoção das medidas estruturantes cabíveis e...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – ... possíveis, são sempre recompensados com a vida de milhões de famílias do Nordeste brasileiro.

Srª Presidente, ontem à noite, nós fizemos aqui um apelo ao Presidente do Congresso Nacional para que, juntos, os 27 Senadores que compõem a bancada nordestina estejam todos, se possível, no dia 2, em Fortaleza, na reunião da SUDENE, para, esperançosos, ver a Presidente Dilma colocar a sua posição em relação a esse drama, um drama que é verdadeiro, em que as pessoas estão passando fome, em que as pessoas não têm água potável para beber e em que os animais, os rebanhos foram totalmente dizimados.

Srª Presidente, é lamentável, é triste, mas essa é a realidade dos homens e das mulheres que vivem no campo, que não têm Bolsa Família, que não têm renda, a não ser a tirada muitas vezes do peito de uma vaca magra para fazer um queijo, de uma galinha para vender um ovo na feira, para fazer a sua própria subsistência. Esses homens e essas mulheres perderam tudo isso.

É por isso que eu faço aqui um apelo às autoridades para que não façam apenas medidas emergenciais no papel, não apenas medidas emergenciais que poderão chegar daqui a seis meses, daqui a quatro meses, daqui a um ano, mas que façam medidas emergenciais diretamente com os prefeitos dos Municípios, que façam a opção de entregar direto essa condição, para que homens e mulheres, meu querido Sérgio Souza, não continuem morrendo de fome e de sede no Nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta o Senador Eunício Oliveira, sempre na defesa não só do seu Estado, o Ceará, mas principalmente do Nordeste bra-

sileiro. Cumprimento, portanto, V. Exª, Senador, pelo belo pronunciamento.

Para falar agora como orador inscrito, convido o Senador Sérgio Souza.

Com a palavra, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente e também Procuradora da Mulher no Senado Federal, Senadora Vanessa Grazziotin.

Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, cidadãos brasileiros, volto à tribuna do Senado Federal para, mais uma vez, defender a criação de novos tribunais regionais federais.

Srª Presidente, muito me preocupa o gigantismo da injustiça. O acesso à Justiça é, certamente, uma das principais ferramentas para a construção de uma sociedade justa e equilibrada.

Para o Estado democrático de direito bem funcionar, urge que todos os cidadãos que necessitem da Justiça tenham assegurado, com a maior simplicidade, agilidade e o menor custo possível, o atendimento de sua demanda. Repito: todo cidadão que necessite de Justiça neste País.

Assim sendo, não me parece que um país como o Brasil, com dimensões continentais, com uma população de quase 200 milhões de habitantes distribuída por todo seu território, possa se opor a qualquer ação que busque aproximar a Justiça dos seus potenciais usuários.

Por isso, defendo de forma veemente a descentralização da Justiça Federal através da criação de novos tribunais regionais federais no Brasil.

Por isso, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentei, aqui, no Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição n° 42, de 2012, que cria o TRF da 6ª Região no Estado do Paraná, e por isso, tenho defendido a aprovação de todas as PECs que criam TRFs nas capitais de Estados brasileiros.

Em todos os casos, estamos simplesmente ampliando o acesso do cidadão brasileiro à Justiça. Afinal, são muitos os casos em que as dificuldades de mobilidade no Território nacional desestimulam o indivíduo a procurar pelos direitos.

Costumo sempre citar as demandas previdenciárias, porque, em torno de 80% dos processos que tramitam na Justiça Federal, hoje, são de natureza previdenciária. Esses processos, na segunda instância, têm valores financeiros envolvidos, na sua maioria, de pequena monta e extrapolam os próprios custos de deslocamento de qualquer advogado oriundo de Estado cuja sede do TRF a que está submetido seja distante.

E o pior: além daqueles que sequer ingressam na Justiça, há o problema da descontinuidade das ações de interesse do cidadão, de entidades e do próprio Governo. Muitos acabam por desistir das ações no meio de seu trâmite por não ter condições de arcar com os custos de um processo que se inicia em primeira instância, na Justiça Federal, ou seja, na sua cidade ou em uma cidade próxima àquela em que vive, dentro do seu Estado, e, depois, segue para outra instância, a de segundo grau, que, por vezes – no Brasil é assim, com exceção de cinco capitais –, está em outras cidades, em outros Estados, muitas vezes numa distância que inviabiliza a continuidade do processo.

É preciso democratizar a Justiça. Por isso, criamos, no âmbito do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar em Defesa dos Tribunais Regionais Federais, que tenho a honra de coordenar pelo Senado Federal.

É justamente na condição de coordenador dessa Frente Parlamentar pelo Senado que tive a satisfação de presenciar, no último dia 13 de março, no plenário da Câmara dos Deputados, a aprovação, em primeiro turno, da PEC n° 544, de 2002, que cria os Tribunais Regionais da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões, nas capitais de Curitiba, Fortaleza, Belo Horizonte e Manaus. Votaram favoravelmente 347 Srs. Deputados e contrariamente, 60 Srs. Deputados.

A redação final da matéria também já foi aprovada na CCJ da Câmara, na semana passada, estando o texto da PEC nº 544, de 2002, pronto para votação em segundo turno naquela Casa.

Concluída a aprovação em segundo turno, a matéria vai à promulgação.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Sérgio Souza, V. Exª conhece a minha posição a respeito da criação desses tribunais. V. Exª está com razão quando fala da necessidade de criação de novos tribunais regionais federais. Vejamos que a 1ª Região Federal, cuja sede é aqui, no Distrito Federal, abrange mais 13 Estados da Federação. O cidadão que precisa manejar um *habeas corpus* ou um mandado de segurança lá no Amapá, no Acre, em Cruzeiro do Sul, na Boca do Acre, no Amazonas...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Em Mato Grosso.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Em Mato Grosso. Mas o Mato Grosso está a uma hora e quinze minutos de voo de Brasília. Com relação a esses Estados, é muito mais longe!

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Longe da capital, imagine do interior do Mato Grosso!

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Imagine do interior! V. Exª tem razão quanto à necessidade. O

Tribunal Regional Federal da 4ª Região, os três Estados do Sul; o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, abrangendo os Estados do Nordeste, menos Maranhão, Piauí e Bahia, que estão na 1ª Região... Há necessidade. Li o trabalho que V. Exª fez e quero parabenizá-lo também pela questão da Frente. Precisamos, sim, discutir isso. Mas não concordo que o remédio, o meio, o veículo, o instrumento seja uma proposta de emenda à Constituição, porque entendo que a Constituição exige um projeto de lei, conforme está previsto no art. 95. Exige lei, lei, não proposta de emenda. Se fôssemos aproveitar, no caso, uma técnica chamada ética consequencial, em que os fins justificam os meios, seria possível aprovarmos essas propostas de emendas, como vêm sendo aprovadas. Quero parabenizar V. Exª pela luta e dizer que, infelizmente, entendo que a Constituição, no caso, regra que deve ser por lei, não em benefício do Senado, mas em benefício do próprio Poder Judiciário, para a garantia da independência do Poder Judiciário. As suas questões internas e as suas economias internas devem ser tratadas por proposta de lei do próprio Poder Judiciário, neste caso, do Superior Tribunal de Justiça. Encerrando, seria inconstitucional, por exemplo, que o Supremo Tribunal Federal apresentasse um projeto de lei ou uma proposta de emenda para transferir o Senado Federal, por exemplo, para outro município, outro Estado da Federação, outra pessoa jurídica com capacidade política. V. Exª tem razão quanto à necessidade. O trabalho que V. Exª fez é muito bem feito – li este trabalho –, mas, infelizmente, entendo que a questão deve ser tratada em projeto de lei.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Eu tenho a opinião, diversa da de V. Exª, de que não é inconstitucional porque estamos alterando um dispositivo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o art. 27, que criou os cinco tribunais existentes, inclusive estabelecendo um prazo de seis meses para sua instalação, que é o prazo que sugerem as propostas de emenda constitucional que estão aí.

No entanto, há uma movimentação, inclusive do próprio Poder Judiciário, nesse sentido... Só que os TRFs foram criados em 1989, há 24 anos. Nesse período, a população cresceu significativamente – e eu vou relatar isto na sequência –, bem como o número de processos, e o Poder Judiciário não se moveu nesse sentido.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos muito próximos de concluir um processo que caminha no Congresso Nacional há mais de dez anos e dar uma resposta significativa para a sociedade brasileira. Não podemos, no entanto, esmorecer e devemos manter a atuação focada em nosso objetivo, que é a criação desses tribunais pela PEC nº 544, de 2002, a fim de que ele seja alcançado o mais breve possível.

Neste sentido, tenho agendada, para a próxima terça-feira, uma conversa com o Ministro Félix Fischer, paranaense, com quem tenho amizade, para tratar deste assunto e explicar-lhe que não é uma afronta do Senado Federal e do Congresso em relação ao Poder Judiciário. Não, de forma alguma. Nós estamos também avançando e queremos a descentralização da Justiça. Tenho certeza de que o Ministro Fischer também partilha dessa ideia, evidentemente defendendo a sua instituição.

Além disso, a Frente Parlamentar em Defesa da Criação dos Tribunais Regionais Federais promoverá, na próxima terça-feira, às 11 horas, no plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara, um ato público em defesa da criação dos tribunais pela PEC nº 544, que pode ter sua incluída na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados na próxima quarta-feira.

Aproveito, Srª Presidente, a oportunidade para convidar todos os Parlamentares e autoridades que defendem essa proposta de descentralização da Justiça para estar no plenário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara na próxima terça-feira, às 11 horas, para tratarmos deste assunto.

Entre o ano de 1989 e o ano de 2010, ou seja, em 21 anos, houve mudanças estruturais significativas na sociedade brasileira – falo de 2010 porque tenho dados efetivos aqui desse ano que são, inclusive, do censo oficial da população do Brasil –, tanto no aspecto econômico, Srª Presidente, quanto no social.

A população cresceu 33%, passando de 147 para 194 milhões de habitantes. O PIB passou de US$425 bilhões para US$2,02 trilhões nesse período. Os 96 mil processos que tramitavam nos tribunais regionais federais passaram para 1,2 milhão, um crescimento de mais de 1000%! De 96 mil processos, em 1989, para 1,2 milhão de processos, em 2010!

Em 1989 existiam sete processos na segunda instância da Justiça Federal para cada dez mil habitantes;hoje há 57 para o mesmo número de habitantes. Eram 74 desembargadores, hoje são 139. O crescimento do número de desembargadores não acompanhou o crescimento do número de processos.

São evidentes, portanto, as diferenças de uma época e de outra e alarmantes as dificuldades da Justiça Federal, constituída por apenas cinco Tribunais Regionais Federais, para atender de forma satisfatória as atuais demandas da Justiça e da sociedade brasileira.

É imperativo, Srª Presidente, que o quadro seja alterado em benefício daqueles que mais precisam,

justamente aqueles que se encontram hoje mais distantes da Justiça.

Meu caro Senador Clésio Andrade, que também defende essa bandeira, o Brasil vem superando grandes obstáculos desde a promulgação da Constituição de 1988. Superamos a instabilidade da moeda, estamos superando a miséria e promovendo a inclusão social, estamos enfrentando os desafios da infraestrutura e podemos também avançar muito na democratização da Justiça.

Um país desenvolvido, necessariamente, precisa de um sistema judiciário eficiente, ágil e acessível, e a criação de novos tribunais regionais federais é um grande passo nesse sentido.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

Uma boa tarde a todos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª e agradece, em primeiro lugar, o registro da posse na Procuradoria, no dia de ontem, Senador, e a presença de V. Exª, que foi muito importante, tenho certeza, não para mim, que ficarei à frente desse novo órgão criado pelo Senado Federal, mas pelo compromisso com as mulheres e com a luta das mulheres por uma sociedade mais justa, mais aberta e democrática.

Todos ainda estamos comemorando a aprovação, ontem, por unanimidade, da Emenda Constitucional que estende aos trabalhadores e trabalhadoras domésticas os mesmos direitos. É inadmissível ainda haver uma categoria de trabalhadores cuja maioria é de mulheres com direitos diferenciados, direitos subtraídos. Mas ontem o Senado Federal deu um passo muito importante para igualar o direito de todos aqueles que trabalham em nosso País.

Parabéns, Senador Sérgio.

Convido agora para falar, no período de comunicação inadiável...

Senador Requião, V. Exª se inscreveu pela Liderança, mas pela Liderança do PMDB falou o Senador Eunício Oliveira.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Meu pronunciamento vai levar um tempo maior. Eu gostaria de suspender essa inscrição, que fiz por engano, e de me inscrever como orador.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente! Podemos fazer a permuta de oradores sem problema.

Então, convido a fazer uso da palavra o Senador Humberto Costa, que, da mesma forma, ontem, prestigiou as mulheres.

Muito obrigada, Senador Humberto Costa. V. Exª foi um Ministro da Saúde deste País muito competente, um Senador competente e dedicado à luta do povo brasileiro e à causa das mulheres também. Muito obrigada. Com a palavra, V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidenta. Na verdade, para todos nós, foi motivo de muita satisfação vermos implantada a Procuradoria da Mulher aqui, no Senado, e, mais do que isso, vermos V. Exª ser escolhida como a primeira Procuradora. Todos nós temos a convicção e a certeza de que V. Exª fará um grande trabalho em defesa da igualdade de direitos entre as mulheres e do respeito à diversidade de gêneros.

Srª Presidenta, caros colegas Senadores, caras colegas Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, hoje, venho me pronunciar sobre a importância do ensino profissionalizante na preparação da nossa mão de obra para o mercado de trabalho e, especialmente, sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Esse programa, essa política, criada em 2011, teve o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para nossos jovens.

O Pronatec será expandido, agora, por meio da Medida Provisória nº 593/2012, que já está em discussão nesta Casa. Eu, inclusive, sou membro titular da Comissão Mista que foi instalada para avaliar essa matéria. Temos a honra de contar com a relatoria do nobre Senador Paulo Bauer. Essa é uma iniciativa muito importante do Governo Federal e vai contribuir, de forma fundamental, para a qualificação de profissionais para o mercado de trabalho brasileiro, fazendo frente às grandes necessidades de competitividade mundial que nosso País tem.

Só para se ter uma ideia, o Pronatec, em pouco mais de um ano de existência, já atendeu a mais de 2,5 milhões de brasileiros desde a sua criação. Até 2014, a meta do Governo Federal é oferecer cursos técnicos e de formação inicial e continuada a oito milhões de estudantes e trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

Para este ano, estão previstas 2,3 milhões de vagas em 724 mil cursos técnicos e mais de 1,5 milhão de vagas em cursos de formação inicial e continuada.

Com a participação de escolas públicas federais e estaduais e das unidades de ensino do Senai, do Senac, do Senar e do Senat, o Pronatec permite alcançar um maior número de pessoas, expandindo, interiorizando e democratizando a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, de cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional presencial e a distância.

Mas o programa também tem um importante papel na construção, reforma e ampliação das escolas

que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais e na melhoria da qualidade do ensino médio. O Pronatec reúne uma série de iniciativas do Governo Federal, como a expansão da rede federal, o Programa Brasil Profissionalizado, a Rede e-Tec Brasil, o acordo de gratuidade com os serviços nacionais de aprendizagem, o Fies Técnico e Empresa e o Bolsa Formação.

O Bolsa Formação, por sinal, é uma das modalidades previstas pelo Pronatec. Consiste na oferta de vagas gratuitas para cursos de rápida duração, em escolas públicas federais e estaduais e nas unidades de ensino do Sistema S. A previsão do Governo Federal é chegar a 900 mil vagas ofertadas pelo Bolsa Formação até o final deste ano – entre 2011 e 2012, o Nordeste respondeu por quase 36% do total das matrículas ou 202 mil matrículas.

A Medida Provisória n° 593 vem atender ainda mais a essa forte demanda por cursos técnicos e de qualificação profissional, ampliando o rol de beneficiários e ofertantes do Bolsa Formação. Por exemplo, a medida provisória, na sua forma original, vem permitir que instituições privadas de ensino superior ofereçam as bolsas, antes limitadas às redes municipais e estaduais de ensino público e aos serviços nacionais de aprendizagem.

A matéria vem também ampliar o acesso ao Bolsa Formação a estudantes de escolas particulares com bolsa integral e a trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Hoje, sem a aprovação da medida provisória, apenas estudantes de ensino médio de escolas públicas podem ter acesso a esse benefício.

Essas mudanças atendem à nova realidade brasileira. Famílias de renda mais baixa já conseguem, hoje, com esforço, colocar seus filhos em escolas particulares. Por isso, a extensão do Bolsa Formação também permitirá atender a esse grupo com a oferta de ensino técnico e profissionalizante.

Com a ampliação do Pronatec, portanto, mais estudantes e trabalhadores poderão fazer um curso técnico ou profissionalizante. Apesar do sucesso já confirmado do programa e das diversas iniciativas do Governo Federal, o Brasil ainda carece de uma oferta maior de cursos nessas modalidades.

Segundo informações divulgadas pelo Senai em 2012, 6,6% dos 24 milhões de jovens brasileiros com idade entre 15 e 19 anos estão cursando o ensino médio e profissional, percentual muito aquém, por exemplo, da média de 42% verificada nos países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como a Alemanha, a Austrália, a França, Portugal e os Estados Unidos.

Ao mesmo tempo em que será ampliado, o Pronatec manterá regras rígidas para o caso de descumprimento das obrigações assumidas no seu termo de adesão. As instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio ficam sujeitas a penalidades como a impossibilidade de nova adesão por até três anos, sem prejuízo para os estudantes já beneficiados, e o ressarcimento à União do valor corrigido das bolsas concedidas indevidamente, retroativamente à data da infração.

Caros colegas, com o Pronatec, o Governo da Presidenta Dilma dá um passo largo, não somente para atender às necessidades de mão de obra mais qualificada da nossa indústria, mas também para garantir maior acesso da nossa população ao mercado de trabalho.

Na última segunda-feira, durante visita a Serra Talhada, em Pernambuco, a Presidenta Dilma declarou que o futuro do Brasil passa pela educação, por cursos técnicos profissionalizantes, e falou da importância da parceria do Governo Federal com o Sistema S, que, repito para reforçar, está criando oito milhões de vagas pelo Brasil afora. Apenas para fazer referência ao meu Estado, em Pernambuco, já são 42 mil jovens beneficiados pelo Pronatec.

Várias pesquisas reiteradamente têm demonstrado a importância do ensino técnico e profissionalizante para a inserção do jovem no mercado de trabalho. Iniciativas como essas do Governo Federal têm transformado a vida de muitos brasileiros e brasileiras.

Estudo realizado com profissionais formados pelo Senai, por exemplo, mostra que os trabalhadores de nível técnico conseguem elevar a renda em 24% um ano depois de concluírem os seus cursos. O levantamento foi realizado entre 2010 e 2012 e abrangeu um universo de cerca de 40 mil pessoas, que concluíram seus cursos em 2010.

A mesma pesquisa também mostra que 72% dos ex-alunos dos cursos técnicos conseguem trabalho no primeiro ano de formados e que esses trabalhadores alcançam renda média de 2,6 salários mínimos, valor 19% maior do que a dos ocupados em outras áreas. Além disso, 73% estão ocupados em atividades relacionadas à área de formação.

É por isso que a medida provisória em discussão nesta Casa veio em boa hora e tem o apoio integral do PT e também o meu apoio pessoal integral.

Precisamos investir fortemente na formação de nossos trabalhadores e trabalhadoras, e essa iniciativa é louvável. Isso vai trazer, além de uma produção mais competitiva para o nosso País, melhor qualidade de vida para os brasileiros.

Muito obrigado, Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Angela Portela, 2ª Secretária.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Parabéns pelo pronunciamento, Senador Humberto Costa! Sem dúvida alguma, esse é um projeto de extrema importância para a qualidade de vida do povo brasileiro, destacando, na educação, o Pronatec.

Com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A minha preocupação neste momento é com o bode na sala. É aquela história do cidadão, Senador Humberto Costa, que queria levar para a sua casa, para a convivência da sua família, a sogra, e a mulher não tolerava essa hipótese. Então, ele levou um bode e soltou o bode na sala. E o bode fez todas as estripulias que cabem a um bode fazer: comeu o sofá, mordeu as cadeiras, sujou a sala de uma forma terrível. E a mulher disse: "Se você não tirar o bode da sala, eu vou embora". E ele fez a proposta definitiva: "Sai o bode, mas a sogra fica". E a sogra ficou.

Nesses últimos dias, dois assuntos têm absorvido os discursos da oposição aqui, no plenário do Senado, e na mídia. E a mídia está cada vez mais pauteira, Senadora Vanessa. A mídia pauta e é porta-voz dos partidos da minoria. Esses dois assuntos são a Petrobras e as viagens de Dilma e de Lula. Esses são os temas recorrentes. Inclusive, já ouvi dizer no Senado que se prepara uma caravana investigativa que será composta pelo Senador Alvaro Dias, para verificar, em Roma, as despesas da comitiva da Presidenta. Mas vai ser uma caravana exemplar: os Senadores vão a Roma de navio, na terceira classe, para fazer economia, e, em Roma, ficarão hospedados em conventos católicos, semelhantes àquele em que o Papa ficou antes de assumir sua atividade pontifícia. Será um trabalho extraordinário, e, com prazer, o Senado vai cobrir a diminuta despesa. Mas, de minha parte, só garanto o meu voto numa circunstância: o Senador Alvaro Dias deverá ficar em Roma pelo menos até o fim do ano, senão não contarão com meu apoio.

Mas vamos ao primeiro item da pauta das oposições midiáticas ou não.

Desancam, quase a cada hora, a Petrobrax – Petrobrax, eu disse –, à conta de ditos prejuízos da quase estatal. A empresa teria se envolvido em algumas jogadas no mercado e tomado na cabeça, Senador Santoro. Declaro-me um tanto confuso com esse repentino zelo dos liberais e dos fundamentalistas da livre concorrência, com as altas e baixas das ações da indigitada Petrobrax, com os prejuízos para os tais investidores. Com humildade, pergunto: não faz parte a alta e a baixa do jogo da bolsa? Esse não é um dos pilares da sabedoria da economia de mercado, por sua vez sustentáculo do maravilhoso mundo da democracia de mercado?

De um lado, exigem da estatal ou semiestatal – eu, na verdade, já não sei bem o que é a Petrobras hoje, depois do governo do Fernando Henrique e do Lula mesmo –, requerem dela comportamento e operosidade de empresa privada. Condenam seus açambarcamentos, seus privilégios. Todavia, logo mais adiante, lembram a sua porção Mr. Hyde e reclamam que ela, mesmo que sujeita às oscilações e aventuras mercadistas, aja como contraface do monstro.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, a oposição e a mídia silenciam, omitem-se e, assim, acobertam o verdadeiro escândalo que o Governo e a Agência Nacional de Petróleo vão patrocinar, com data e hora marcadas.

Não ouço das irmãs siamesas – oposição e mídia – nenhum pio, por miúdo que seja. Tão diligentes, tão cuidadosos com as trapalhadas petrolíferas da Petrobras no mercado, calam-se diante desse mega-escândalo que se anuncia.

Ficaria encantado se a oposição, também neste caso, manifestasse ímpetos de verde-amarelismo, como no caso que ora a entretém – os supostos escândalos dos negócios malfeitos.

O verdadeiro escândalo vai acontecer nos dias 14 e 15 de maio próximo. Nesses dias, a Agência Nacional do Petróleo leiloa 289 blocos de reservas de petróleo, distribuídos por 11 bacias sedimentares. Senador Luiz Henrique, a Srª Magda Chambriard, Diretora da Agência Nacional do Petróleo, estima que o potencial desses 11 blocos possa somar um volume de 30 bilhões de barris de petróleo. E, atenção, Srªs e Srs. Senadores: as reservas brasileiras de petróleo conhecidas somam apenas, hoje, 14 bilhões de barris. Logo, o Governo vai entregar para o mercado duas vezes e tanto as nossas reservas conhecidas. E quem serão os felizardos ganhadores desse leilão da Petrobrax? Antigamente, chamava-se Petrobras.

Emanuel Cancella, Diretor do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro e da Federação Nacional dos Petroleiros, faz uma gravíssima observação, em artigo publicado no sítio do jornalista Luiz Carlos Azenha. Diz ele que, se nos leilões anteriores, a Petrobras "teve uma posição arrojada, arrematando a maior parte dos blocos, reduzindo as perdas para a nação, desta vez a empresa entrará na disputa de mãos atadas, sob a síndrome do prejuízo que lhe foi imputado [muito provavelmente] falsamente, já que teve um lucro de R$21 bilhões [no último ano]".

E isso é verdade. Ao contrário da disposição manifestada nos leilões anteriores, vê-se uma Petrobras acuada, diminuída, sensível à pesadíssima barragem de notícias negativas, dos ataques e da manipulação de informações de que está sendo vítima.

A Srª Foster, Graça Foster, nossa encantadora Presidenta da Petrobras, fazendo poses de executiva responsável, gasta todo o seu tempo para acalmar e agradar a oposição, a mídia e o mercado. Reage com extrema timidez e excesso de bons modos à corrosão da imagem da nossa empresa petrolífera. A mesma reação tíbia da base do Governo, base a que pertenço, e, pior ainda, do próprio Governo.

Cancella lembra que as mudanças da lei do petróleo no governo Lula, adotando o modelo de compartilhamento e fazendo da Petrobras operadora única do pré-sal, despertou a santa ira das multinacionais e dos seus agentes, dentro e fora do Congresso Nacional.

Mas, diz o sindicalista, citando telegramas trocados entre as multinacionais vazados pelo Wikileaks, elas decidiram agir com cautela "para não despertar o nacionalismo dos brasileiros" – o terrível nacionalismo dos brasileiros. Talvez a cautela dê bons resultados no próximo leilão, diante de uma Petrobras fragilizada pelos ataques.

Não quero dizer que a oposição esteja agindo em conluio com as sete irmãs e algumas primas do petróleo mundial, embora, às vezes, a mais alucinada das teorias da conspiração revele-se, afinal, verdade factual. E eu, que já declarei aqui, nesta tribuna, ter medo de fantasmas, dessas almas penadas que teimam em nos assombrar com as ideias fossilizadas da casa grande, reconheço que também acredito em bruxas e conspirações

Além da barragem de fogo da mídia, da oposição e do mercado, Emanuel Cancella alerta ainda que a interminável discussão sobre os *royalties* do petróleo desvia a atenção dos brasileiros da 11ª rodada de leilões da ANP:

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Peço um pouco de complacência com o tempo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – "Os *royalties* funcionam como 'boi de piranha' [como o bode da sala]. Mas, enquanto as piranhas comem um boi [e a esposa do cidadão se apavora com o bode], passa a boiada [e entra a sogra]. Enquanto se discutem os *royalties,* que representam apenas 10% da indústria do petróleo, as multinacionais levam os 90%", afirma o sindicalista Cancella.

Os meios de comunicação, especialmente a Rede Globo, que promoveu uma irônica contrafacção da campanha "O petróleo é nosso", deram uma contribuição inestimável para afastar da preocupação dos brasileiros esse atentado contra a nossa soberania.

Provavelmente, Senadores, não se conheça na história recente do nosso Planeta uma atividade econômica tão cercada de conspirações, golpes de Estado, guerras, assassinatos, violência, quanto à exploração do petróleo. A disputa por essa fonte de energia marcou crises internacionais no final do século XIX, durante todo o século XX e nesta primeira década do século XXI. Do assalto norte-americano ao México, há um século, à invasão do Iraque, que faz dez anos, até a deposição de Muamar Kadafi, há um ano, o petróleo, sem sombra de dúvida, neste Planeta, é o senhor da guerra. O petróleo foi e é um dos produtos simbólicos do neocolonialismo, do poderio das transnacionais. O oval da Esso, a concha da Shell, a estrela da Texaco eram os alvos mais destacados, imediatos, dos povos que lutavam para sacudir o jugo imperial.

As sete irmãs e suas contraparentes nacionais mudaram os métodos, civilizaram-se. Trocaram o *big stick*, o grande porrete, pelos afagos, por seduzir e corromper. Substituíram as tropas e os canhões pela abdução dos meios de comunicação, hoje sua infantaria na conquista da opinião pública, na submissão dos poderes constituídos, na subordinação dos agentes públicos: os meios de comunicação.

Como diz o sindicalista Emanuel Cancella:

> *Perplexos, temos a impressão de estar assistindo ao grande conluio entre as classes dominantes e seus representantes em todas as esferas – Executivo, Legislativo, Judiciário, grande mídia –, para desviar a atenção do que realmente importa, deixando o povo desnorteado e confuso. Parecem compactuar com o que disse o primeiro Diretor-Geral da ANP, David Zilberstein, então no governo de Fernando Henrique Cardoso, para uma plateia de megaempresários, com a maior cara de pau: 'O petróleo é vosso!'"*

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Srªs e Srs. Senadores, companheiros de bancada de apoio ao Governo, senhores do Governo, senhora da Petrobras, diante disso, o que podemos a dizer? O nosso silêncio continuará sendo cúmplice não de uma hipotética conspiração, mas de fatos que explodem à nossa frente com a violência inusitada das lições da história.

Com prazer, concedo um aparte à Senadora Vanessa Grazziotin.

Senadora, 34 bilhões de barris em leilão para um País que tem 14 bilhões de reservas conhecidas.

E nós vemos o Plenário do Senado falando em pequenos desvios da Petrobras, que provavelmente devem existir mesmo, como existem em qualquer companhia pública ou privada, mas nós estamos divertindo a população com essa história. Como digo sempre, divertir; do latim *divertere:* desviar do que realmente importa.

Com a palavra, Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador. Antes de falar a respeito dessa parte do seu pronunciamento, relativo à parte mais importante, a Petrobras, quero apenas cumprimentá-lo pela introdução do seu pronunciamento, quando falava a respeito das viagens da Presidenta Dilma, viagens importantes que vêm sendo criticadas. Quero elogiá-lo pelo seu espírito, pela forma como V. Exª traz a crítica à crítica da oposição, que é uma crítica infundada, efetivamente, Senador. Eu, aqui, diverti-me muito com a primeira parte do seu pronunciamento. Em relação à Petrobras, eu também tenho ocupado a tribuna algumas vezes para falar a respeito do assunto. Eu não considero sincera, tampouco honesta, a crítica que é feita hoje à Petrobras por parte de quem, num passado muito recente, queria vender esta que é a maior empresa do povo brasileiro e orgulho de todos nós. O meu Partido lutou, como V. Exª, pela existência e pela permanência da Petrobras. Eu era, à época, Deputada Federal, quando o então Presidente Fernando Henrique quis transformar a Petrobras em Petrobrax, como V. Exª lembra, apenas para privatizar essa importante empresa. Em relação ao leilão, Senador Requião – acho que é a décima primeira rodada – era para ter acontecido já há algum tempo. E é um leilão não apenas em áreas onde há indicativos da existência de petróleo, mas que visa a buscar a pesquisa, levar a pesquisa para o interior, por exemplo, da Região Nordeste brasileira, para o interior da região amazônica deste País. Este é o leilão, que vem sendo adiado por muito tempo, Senador Requião, mas muito tempo mesmo, e o Brasil exigia esse leilão. Por que é tão importante? Eu não o vejo da forma como V. Exª o vê, porque, se está sendo leiloado um potencial de 34 bilhões de barris, e nós temos 14 provados, é porque nós só conhecemos e só exploramos 7% da capacidade brasileira, Senador Requião. Sete por cento! O Brasil só conhece e só explora 7% da possível capacidade que tem em relação ao petróleo no País. Então, diferentemente de V. Exª, eu vejo esse leilão como importante para o desenvolvimento do País, inclusive nesse setor, e tenho a convicção plena de que a Petrobras deverá participar desse leilão, sim, com muita força, porque, se a Petrobras vive momentaneamente problemas financeiros, não é só ela que vive, não; as sete irmãs, muitas delas, vivem também, Senador Requião, muitas delas vivem também. Então, eu, de forma diferente, considero importante que aconteça esse leilão, e não só para a Petrobras, mas para o próprio desenvolvimento do Brasil. E lembrando: quando o pré-sal foi descoberto, o Governo brasileiro teve a coragem, e nós, a hombridade de aprovamos a mudança no marco regulatório do petróleo, passando da concessão para a partilha, que é um marco muito mais nacionalista, a favor do Brasil e a favor do povo brasileiro. Muito obrigada, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Reconheço, Senadora, e discordo com veemência da sua opinião e da opinião do seu Partido, mas eu reconheço a coragem do Governo brasileiro. A coragem de fazer o leilão é a mesma coragem com que está privatizando os portos, as ferrovias, pedagiando as estradas e os aeroportos, é a mesma coragem que faltou ao Fernando Henrique de transformar a Petrobras em Petrobrax, e eu ocupei a tribuna nesta tarde para deixar com toda a clareza que pude a minha discordância contra esse tipo de política.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Não foi para isso que nós votamos no PT, que nós acompanhamos o Lula por quatro eleições e que nós votamos na Presidenta Dilma, porque, para privatizar, provavelmente, o PSDB faria mais bem feito.

Obrigado pela tolerância do tempo, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Há expediente sobre a mesa.

A Presidência designa o Deputado Edio Lopes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antônio Andrade, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 603, de 2013**, conforme **Ofício nº 315, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao devido processado.

É o seguinte o Ofício:

OF/GAB/I/Nº 315

Brasília, 26 de marçode 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Edio Lopes passa a integrar, na qualidde de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 603/2013, que “altera a Medida Provisória nº 587, de 9 de novembro de 2012, que

autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e estabelece medidas para aquisição de milho em grãos para o atendimento ao Programa de Venda Balcão aos pequeno criadores situados nos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE", em substituição ao Deputado Antônio Andrade.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – A Presidência informa que o Senador Luiz Henrique deixar de integrar, como membro titular, as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer às **Medidas Provisórias nºs 593 e 600, de 2012**, e **603, de 2013**, conforme os **Ofícios nºs 109, 130 e 131, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal.

Os Ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos devidos processados.

São os seguintes os Ofícios:

OF. GLPMDB nº 109/2013

Brasília, 20 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que o Senador Luiz Henrique declinou da indicação na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória de nº 593, de 2012, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. GLPMDB nº 130/2013

Brasília, 20 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que o Senador Luiz Henrique declinou da indicação na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória de nº 600, de 2012, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. GLPMDB nº 131/2013

Brasília, 20 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que o Senador Luiz Henrique declinou da indicação na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória de nº 603, de 2012, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. GSLHEN nº 30/2013

Brasília, 18 de março de 2013

Caro Líder,

De acordo com o que combinamos em ligação telefônica, ratifico meu pedido, no sentido de ser indicado para participar da Comissão Mista destinada a analisar a MPV nº 595, de 2012, haja vista importância para o Estado da discussão pelo Congresso Nacional, da Medida Provisória, que trata da exploração de portos e instalações portuárias pela União.

A infraestrutura portuária de Santa Catarina influencia sobejamente a economia catarinense, que com uma faixa litorânea de a penas 561 quilômetros de extensão, possui cinco portos, sendo dois privados e três público.

Ainda, reafirmo minha abstenção das indicações para as Comissões Mistas que irão analisar as Medidas Provisórias nº 593, de 2012; nº 600, de 2012 e a nº 603, de 2013, e da Comissão Especial Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado Federal nº 236, de 2012, que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro.

Agradecendo antecipadamente pela atenção que possa dispensar ao pedido em tela, transmito meus cumprimentos.

Atenciosamente, – **Luiz Henrique da Silveira**, Senador da República.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Angela Portela, Srªs e Srs. Senadores, Presidente José Sarney, presente aqui no plenário, a quem cumprimento, poucas vezes eu venho a esta tribuna para falar de assuntos cujo interesse é exclusivo da minha cidade ou do meu Estado. Mas, em decorrência de alguns fatos, venho

à tribuna, primeiro, para cumprimentar os estudantes, a juventude da minha cidade de Manaus pelo nível e pelo grau de mobilização. Jovens estudantes secundaristas e estudantes universitários, Senadora Lídice – segundo todos os jornais da cidade de Manaus, aproximadamente 4 mil estudantes –, foram às ruas da cidade ontem, em uma manifestação pacífica, em uma manifestação ordeira e em uma manifestação preventiva, pedir à Prefeitura de Manaus que não aumente o preço da passagem do transporte coletivo, Senador Inácio Arruda.

Estão aqui as fotografias estampadas em todos os jornais. E fico feliz de ver manifestações e fotografias como esta porque me recordo de alguns anos atrás, quando também, nos meus 17 anos de idade, eu ia às ruas não só para protestar contra o aumento das passagens de ônibus, mas para lutar pela democratização da educação, lutar pela melhor qualidade do ensino, lutar pela democracia. E é assim que a sociedade, não só brasileira, mas no mundo inteiro, se movimenta. Então, eu fico muito feliz de ver uma manifestação pacífica.

Os estudantes saíram da Praça do Congresso, que fica bem no centro da cidade de Manaus; de lá, foram até a frente do Sinetram, que é o sindicato do transporte coletivo da cidade de Manaus e, de lá, se dirigiram até a Prefeitura Municipal de Manaus, que fica muito longe do centro da cidade, Srª Presidenta, tudo isso a pé, em uma manifestação – repito – ordeira, pacífica, bonita, como é bonito tudo aquilo que a juventude faz.

Já relatei aqui o objetivo: é não permitir, é sensibilizar a administração municipal para que não aumente o valor da passagem de ônibus, pois o sindicato das empresas solicita o aumento para R$3,50 de uma passagem que custa R$2,75, que já é muito cara, de acordo com estudos da própria Câmara Municipal de Manaus, de acordo com a conclusão de várias CPIs que já foram instaladas na Câmara Municipal de Manaus.

Srª Presidenta, diante disso, fiquei impressionada e até preocupada, muito mais do que impressionada, quando li uma matéria, no *site* oficial da Prefeitura de Manaus – e, vejam, não é uma matéria de qualquer *blog*; é uma matéria postada no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Manaus –, que diz o seguinte:

> *Aproximadamente 200 estudantes [200 estudantes!] estiveram na frente da sede da Prefeitura de Manaus, na tarde desta terça-feira, protestando contra um virtual aumento do preço da tarifa de ônibus na cidade. Os estudantes saíram do terminal 1, na Constantino Nery até a avenida Brasil, em carros de som de centrais e à pé [centrais, aqui, são as centrais sindicais] para se juntarem ao grupo que já estava em frente à Prefeitura [e lá ficaram] há aproximadamente 30 minutos.*
>
> *Com muitas bandeiras [prestem atenção, senhoras e senhores] e camisetas de partidos políticos, centrais sindicais e juventudes partidárias, as lideranças do movimento se revezam ao microfone.*

E aí sai citando aqui: "O Sr. Yann Evanovick...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... filiado ao PCdoB e candidato derrotado a vereador nas eleições do ano passado, puxava o movimento."

Vejam bem, é o *site* oficial de uma prefeitura.

O Sr. Yann Evanovick, a que ele se refere, é ex-Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, além de ter sido já Presidente da União de Estudantes Secundaristas do Estado do Amazonas. Repito: é ex-Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas. E a Prefeitura, aqui, critica o fato e diz, e aponta: estudantes que têm filiações partidárias. Como se fosse proibido, Senador Clésio, neste País, ter filiação partidária. Assim a juventude era tratada na época da ditadura militar, não agora, em tempos de democracia, Senadora Lídice. Qual é o crime em um estudante vestir uma camisa de uma juventude organizada, seja ela ligada a que partido político for? Qual é o crime em um estudante pedir apoio das centrais sindicais de trabalhadores para que as centrais...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... emprestem os seus carros de som para que eles possam organizar as suas manifestações? Nenhum crime há nisso, nenhum, mas é isto: pessoas que posaram a vida inteira ou posam de democratas, colocam, num *site* oficial da Prefeitura, matéria assim, como se estivesse acusando pessoas pela sua filiação partidária ou se fosse proibido fazer manifestações.

Nem comento o fato de que todos os jornais... E, quando os jornais falam de 4 mil, possível presença, é porque lá havia muito mais que 4 mil jovens, devia haver, aproximadamente, de 5 a 8 mil jovens. Estão aqui as fotografias. E a Prefeitura coloca, em seu *site*, 200 jovens, e, ainda, com bandeiras, com carros som de centrais, como se isso fosse crime.

Lamento muito a posição da Prefeitura Municipal de Manaus, Srª Presidenta. Lamento muito...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... a posição do atual Prefeito de Manaus, que,

ao invés de mandar publicar matéria antidemocrática de desrespeito à juventude da minha querida cidade, devia ter recebido os estudantes, para conversar com os estudantes e para ouvi-los, porque, se hoje temos uma meia passagem de ônibus na cidade de Manaus, foi porque conseguimos assim, na rua. Eu, à época, era estudante também, Srª Presidente, apanhei muito da polícia. E Manaus foi a primeira cidade a adotar a meia passagem de ônibus.

Então, diferentemente do que faz o titular da Prefeitura Municipal de Manaus, venho à tribuna não só para cumprimentar a juventude da minha cidade, mas para dizer que, como Senadora, estou à disposição dos jovens e dos trabalhadores para ajudar no que for preciso em seus movimentos organizados, ordeiros, pacíficos, para que, assim, de forma organizada, sigam lutando a favor dos seus direitos.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Como oradora inscrita, em permuta comigo, a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria fazer alguns registros rápidos no dia de hoje.

Primeiro, para requerer, lamentando, encaminhando uma moção a esta Casa, e registrando, aqui, o falecimento, na última segunda-feira, dia 25 de março, às 6 horas da manhã, em Florença, na Itália, do Padre Renzo Rossi.

Padre Renzo chegou à Bahia, ao Brasil, em Salvador, especialmente, em 1965, e começou a atuar na comunidade de São Caetano e Fazenda Grande, dois grandes bairros populosos do Município de Salvador. Aproximadamente em 1978, no início dos anos 70, manteve contato com os familiares de presos políticos na Bahia. A partir de então, ele se transformou num militante na defesa dos presos políticos brasileiros e um dos maiores militantes da luta pela anistia política no Brasil.

Sua morte deixa, sem dúvida alguma, um grande vazio na luta pelos direitos humanos, uma grande saudade de todos aqueles que conviveram com Padre Renzo, como eu, que fui autora do título de cidadão da cidade de Salvador para essa grande figura. Sua história já foi contada em livro pelo Deputado Emiliano José: *As Asas Invisíveis do Padre Renzo*, o "anjo da anistia", e agora será transformada em filme.

Também quero registrar, Srª Presidente, já que no dia 29, sexta-feira, não estarei aqui, um voto de congratulação ao Município de Salvador pelos 464 anos de fundação dessa que foi a nossa primeira capital, dessa que é a cidade mais negra do mundo fora da África, com mais de 80% de população afrodescendente. A comida, a religião, a cultura, a música, a dança e a arte provenientes dos povos africanos são manifestações que marcam fortemente a identidade histórica e a face reconhecida, até a arquitetura e o modo de vida, da população da minha cidade de Salvador.

Digo minha cidade porque, apesar de não ter nascido em Salvador, politicamente, nasci naquela cidade e recebi do povo daquela cidade a honraria de representá-lo como vereadora, como primeira mulher prefeita de Salvador, como a mais votada deputada estadual do Município, como a mais votada Deputada Federal, com mais de 143 mil votos, e como a mais votada Senadora da Bahia na cidade de Salvador. Agradeço diariamente a honraria e a confiança que o povo de Salvador me dedicou e me dedica. Tento, portanto, honrar, a cada dia, essa confiança. E brevemente, na próxima semana, pretendo fazer um discurso tratando de forma mais demorada da situação de vida do povo da minha cidade e das dificuldades por que ele passa.

Além disso, Sr. Presidente, para fazer um registro caro a V. Exª e a todos nós que lutamos pela democracia, que é a passagem do 45º aniversário do assassinato do estudante Edson Luiz, no dia 28 de março de 1968, na cidade do Rio de Janeiro, que levou a uma manifestação de 50 mil pessoas em protesto pelo ocorrido, marcando de forma profunda a resistência do povo brasileiro, da classe média brasileira contra o governo autoritário, a ditadura militar que se instalou no nosso Brasil, em 1964. Portanto, eu não poderia deixar de registrar esse momento histórico que vivermos.

E finalmente, Sr. Presidente, também marcando uma data importante para o meu Estado, 26 de março, dia em que se comemora o Dia do Cacau.

Esse fruto originário da América Central é um fruto profundamente vinculado à vida dos baianos.

Culturalmente, a história do cacau foi perpetuada no que ficou conhecido como "ciclo do cacau" pelas mãos do escritor Jorge Amado, cuja obra compreende quase meio século de literatura sobre este tema, que tem início com *Cacau*, em 1933, e passa por *Terras do sem Fim*, *São Jorge dos Ilhéus*, *Gabriela Cravo e Canela* e *Tocaia Grande*, finalmente, em 1984.

O sul da Bahia, sem dúvida, foi uma das regiões que dominou a produção literária desse grande escritor brasileiro. Ele levou ao mundo o conhecimento sobre a riqueza produzida com a cacauicultura, e sua obra é uma verdadeira sociologia dessa região.

O cacau foi, sem dúvida nenhuma, a mais importante riqueza da Bahia até os anos 80, quando a região passou por um intenso choque. Até então, o cacau chegou a significar mais da metade do PIB da Bahia, que chegou a ser responsável por 87% da produção nacional de cacau.

No entanto, a partir da vassoura de bruxa que se instalou na nossa cacauicultura, levando à pobreza absoluta, à redução da produção, da produtividade, à diminuição da renda do produtor, ao desemprego em massa, à descapitalização, ao alto endividamento dos produtores, à desarticulação do sistema cooperativista, à ociosidade do parque de processamento de cacau, criando um cenário de sucessivas perdas de mercado. Desde estão, a luta da região cacaueira é justamente para recuperar uma parte daquilo que o cacau significou para a economia do Brasil e da Bahia.

O cacau tem uma importância enorme na preservação da Mata Atlântica, naquela região, devido, especialmente, à forma, ao manejo e ao cultivo do cacau, chamado cacau-cabruca, que permitem essa associação entre a Floresta Tropical e a plantação do cacau.

Além da importância que teve para a economia, o cacau tem um aspecto muito interessante: é uma cultura que não conviveu com a escravidão. É uma cultura moderna que, embora tenha se desenvolvido no formato da monocultura, quase extrativista, de exportação do fruto sem nenhum beneficiamento, desenvolveu-se com a mão de obra assalariada. Portanto, uma forma nova de organização da economia no campo, no meio rural do nosso País.

Hoje, a cultura cacaueira se encontra num processo de franca recuperação, combatendo a tradição anterior da monocultura, buscando descentralizar e desencadear um processo de agregação de valor à sua produção, como a fabricação do próprio chocolate, como a exportação do fruto para fazer chocolate de grande qualidade – chocolates franceses, belgas, que são feitos com o fruto do cacau baiano, de qualidade – assim como a produção específica da Bahia em fábricas pequenas, tornando-se uma especialidade nossa.

Todos os Srs. Senadores receberam, ontem, um pouco desse chocolate produzido pela Bahia, produzido pela agricultura familiar, constituindo-se numa experiência vitoriosa do governo baiano. Trata-se de uma produção de chocolates *gourmet*, chocolates finos, produzidos na Bahia para consumo interno e para exportação.

O maior evento especializado em cacau e chocolate do mundo, o Salon du Chocolat da Bahia se realizará em Ilhéus este ano. Já aconteceram, no ano passado, duas edições, uma em Salvador e outra em Paris, reconhecendo-se a importância da produção de cacau, especialmente da Bahia, para a produção de chocolate no mundo.

A demanda por chocolate triplicou, enquanto a nossa produção de cacau não acompanha esse desenvolvimento.

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – E para finalizar, Sr. Presidente, eu quero dizer que, apesar de tudo isso, sofrem muito ainda os produtores de cacau na Bahia. Duas semanas atrás, fizeram manifestações, queimando pneus em função das dificuldades que enfrentam. Semana passada, esteve aqui o Secretário de Agricultura da Bahia, em reunião com o Ministério da Agricultura, para discutir questões concretas do cacau, que eu queria aqui destacar.

Querem os senhores produtores de cacau da região:

– a implantação de uma política que contemple o uso de novas tecnologias e extensão rural;

– a disponibilização, pelos órgãos governamentais, de um Plano Safra voltado ao setor cacaueiro, com a inclusão do cacau na política de preço mínimo;

– a revisão da regulamentação do *drawback* (mecanismo que permite à indústria importar matéria-prima sem taxas, para depois utilizá-la em produto exportado), que está prejudicando profundamente o cacau na Bahia;

– a regulamentação das taxas de importação para o cacau e seus derivados.

Nós não estamos achando que não se pode importar cacau. Mas não se pode importar cacau da forma que se está importando, prejudicando profundamente a produção de cacau no Brasil, especialmente na Bahia.

Sem o atendimento a esses pleitos, dificilmente será possível competir com o cacau que vem da África, produzido a um custo bem menor. Segundo as associações que representam os produtores, vivemos um momento crucial para essa atividade econômica, pelo fato de não termos um mecanismo que proteja a cacauicultura em nosso País.

Essa situação vem levando ...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... à introdução, no nosso País – caro Presidente, vou finalizar –, de frutos contaminados, frutos de cacau contaminados por diversos tipos de doença, sem a fiscalização devida. Os navios que vêm da África, por mais de uma vez, já registraram, já trouxeram pessoas mortas, que chegam aqui, como ocorria nos navios negreiros, fugidas – alguns chegam vivos; outros, mortos. A situação é de falta de fiscalização para a saúde desses frutos que vêm de fora, gerando, portanto, uma grande preocupação.

Então, eu quero, no dia de hoje, pelo dia 26 de março – ontem –, saudar os produtores de cacau da Bahia, ...

(Interrupção do som.)

A Srª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... e pedir socorro para os cacauicultores do meu Estado e para a produção de cacau do Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Lídice da Mata, a Srª Angela Portela, 2ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Eu é que agradeço a V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Exª, Senadora Lídice da Mata, muito corretamente, defende uma cultura típica da Bahia e do Brasil, especialmente. Acho que devemos, sim, defender essas grandes bandeiras.

Registro que, na próxima terça-feira, teremos reunião da Sudene, do seu Conselho Deliberativo, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. Essa instituição nasceu fruto de 40 minutos de desaforos ditos pelo Prof. Celso Furtado ao Presidente Kubitschek, que, depois de ouvi-lo, decidiu, criar a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a qual dirigiu até 1964, até o dia do golpe militar que o cassou – um grande brasileiro! E devemos aproveitar essa oportunidade, para fazer repercutir, neste ato, em Fortaleza, a voz de Celso Furtado, em defesa do Nordeste, que passa por uma das maiores estiagens – naquela época, era o flagelo brutal da seca; agora, vivemos uma situação absolutamente parecida, com grandes dificuldades para a nossa região, para o Nordeste brasileiro.

E quero registrar que um bom número de Senadores vai estar presente, na reunião da Sudene. E espero que o Presidente, que é nordestino, o Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, esteja também acompanhando os demais Senadores da região, que se vão somar aos governadores, deputados federais, deputado estaduais, vereadores, prefeitos, à comitiva do Ministro da Integração e, também, à presença significativa da Presidente da República, Dilma Rousseff. Espero que não seja preciso repetir o que disse Celso Furtado a Kubitschek, para que respondamos a esta situação que estamos vivendo no momento.

Quero também encaminhar um requerimento de pesar, pelo falecimento de Maria Cândida, filha do Prof. João Cândido, que vem a ser filho do Cândido Portinari. O Prof. João Cândido fazia, exatamente, uma travessia pelo Brasil, com dois quadros de seu pai feitos para as Nações Unidas – os quadros foram recuperados no Brasil e estão percorrendo várias cidades brasileiras. E todos nós fomos surpreendidos com o falecimento de sua filha, uma garota de 16 anos de idade.

Uma questão de ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não é questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Em seguida, vamos ouvir o Senador Alvaro Dias, como Líder do PSDB.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não é questão de ordem, Sr. Presidente; é pela ordem. Inclusive, foi ele que me cedeu este tempo, Sr. Presidente.

Eu gostei muito que V. Exª me tenha feito lembrar uma figura chamada Mão Santa, que, da Presidência, abordava todos os seus assuntos e dava felicidade para quem estava do lado de cá, porque a gente também tem a felicidade de se manifestar. Isso é um ato democrático dos mais bonitos que eu já vi na minha vida.

Eu gostaria de fazer um registro, Sr. Presidente: no final de semana próximo passado, eu estive no norte do meu Estado e no Município de Barra de São Francisco, na companhia de Moabe Souza, jovem líder a quem parabenizo por ter acabado de ganhar uma filhinha. Fui a Água Doce do Norte, onde fiquei na casa da minha amiga Vereadora Paula, do seu esposo, Isaac e dos seus filhos, que é uma líder política daquele Município, onde fui bem acolhido.

Mas quero fazer um registro, a exemplo de V. Exª, para abraçar o meu amigo Paulo Márcio e o seu irmão Marcelo, que acabaram de perder a mãe. E perder mãe é o golpe mais duro que um ser humano pode sofrer na vida. Eu sei o que é isso, porque um dia Deus levou a minha mãe, D. Dadá, e esta dor sinto até hoje.

Por isso, faço este registro e abraço o Marcelo e o Paulo Márcio. Fui até a localidade onde eles residem. Fiquei um tempo com a família, com a família do meu amigo Velho do Querubim, no mesmo lugar. Destaco que foi um momento de dor, mas também um momento em que eu pude abraçar aqueles amigos que são líderes, geradores de dignidade, porque geram trabalho e honra lá em Santo Agostinho. Envio um abraço a toda aquela população.

Sr. Presidente, estive em Baixo Guandu – isto vai alegrar muito V. Exª e a Senadora Vanessa Grazziotin –, de onde o Prefeito é Neto Barros, do PCdoB. Eu tive a oportunidade e o privilégio de ir ao Município diversas vezes, para ajudar o Neto, jovem aguerrido e trabalhador, a se tornar Prefeito daquele Município, o qual tem um cigano Vereador: Lucas Cigano. Lucas Cigano e toda a ciganada que reside lá têm uma visão muito definida. Aliás, os ciganos do Brasil precisam muito de nós, pois a política de saúde e educação que não os alcançou no Brasil. E esse cigano, juntamente com

sua família, tem feito essa movimentação. Elegeu-se Vereador. É uma figura pela qual eu tenho o maior carinho do mundo. Reside lá na cidade de Neto Barros, filho de Chico Barros. Neto Barros é um guerreiro do seu Partido, PCdoB, e com um futuro brilhante no Estado do Espírito Santo, onde a gente conhecia o Namy Chequer, o Almir Forte, de um partido pequeno, mas gente muito significativa, gente que conhece o Brasil e que tem uma página de serviços prestados ao País.

Encerro dizendo que passei por Colatina. Quero abraçar os meus amigos de Colatina, em especial o Rubens, com a sua culinária, um dos mais respeitados lá daquele Município, a terra do nosso querido Paulo Foletto, do Da Vitória e do nosso amigo Marcelino Fraga, com quem tive a oportunidade de estar.

Por isso, Sr. Presidente, eu registro, com muita alegria, essa minha passagem pelo norte do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª. Foi muito oportuno o pronunciamento que V. Exª acaba de fazer. Essa é que é uma questão de ordem bem aproveitada a que fez V. Exª.

Antes de conceder a palavra, que eu já havia encaminhado ao nosso Senador Alvaro Dias, pelo PSDB, eu quero registrar que a *Revista do Correio Braziliense*, que indica os melhores da política, da atividade empresarial, da moda, de tudo em Brasília, destacou quatro congressistas. Ocorre que esses quatro congressistas são gente anônima. Um cuida de fazer esses desenhos aí em baixo, no nosso painel aqui do Senado Federal: o Clodoaldo Silva Santos, um homem de serviços gerais, mas que desenha essas imagens, os símbolos da Pátria aqui no Congresso Nacional. O outro, Jairo Luís, é um funcionário da Câmara, da Comissão de Educação da Câmara. Praticamente ninguém o conhece, mas, em todos os festejos comemorativos da Nação e nas festas juninas, ele decora uma parte significativa da Câmara, dos seus corredores, e ainda patrocina a entrega de mudas para que a gente possa arborizar o Distrito Federal. O Raimundo Nonato, também da Câmara dos Deputados – e friso que todos são pessoas do Congresso Nacional –, é quem nos identificava. Na Câmara, para todos os 513, ele é que tinha a responsabilidade de olhar o cabelo, se fez implante, se não fez implante, se tirou o bigode, se botou bigode, para identificar e saber se cada um de nós estava presente ou não. E se destacou também aqui, de braços abertos, o nosso conhecido Antônio Paiva Torres, ninguém mais, ninguém menos que o Zezinho. Quer dizer, estão entre as pessoas mais destacadas da vida de Brasília e que nos servem aqui todos os dias, conhecendo inclusive os nossos hábitos. Ainda bem que estou falando de bem...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, olhe o Zezinho aqui!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Estou falando de bem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Por favor, vocês da televisão, filmem o Zezinho aqui!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Eu queria fazer esse registro, porque é gente anônima, que constrói exatamente este edifício fabuloso que é o Congresso Nacional.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minhas homenagens aos anônimos, homenageados com inteira justiça pelo *Correio Braziliense*, e lembrados aqui por V. Exª, Senador Inácio Arruda.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiramente, eu quero agradecer a sugestão carinhosa do Senador Requião que me deseja em Roma até o final do ano. Propôs uma viagem, embora de navio, em terceira classe. Eu iria com o maior prazer, se não tivesse aqui compromissos sérios, Senador Ataídes. O Senador Requião sugeriu que eu fosse a Roma investigar a viagem realizada pela Presidente Dilma e seus acompanhantes para a entronização do Papa no Vaticano.

Essa investigação até é necessária, porque o turismo nababesco, realizado com dinheiro público por agentes públicos, não pode ficar impune. Mas, felizmente, o Ministério Público anunciou que instaura procedimentos e vai investigar. Portanto, eu me sinto dispensado de ir a Roma para investigar o que fez essa enorme caravana de brasileiros (do governo) na Cidade Eterna; brasileiros que lá estiveram, acompanhando a Presidente Dilma, hospedados em hotel luxuoso, recebendo diárias com despesas que certamente serão reveladas ainda.

Eu aproveito a oportunidade para solicitar à Mesa do Senado Federal celeridade na apreciação do requerimento que apresentei com o pedido de informações para que possamos saber os detalhes dessa viagem a Roma, a viagem inusitada de uma caravana que necessitou de 52 apartamentos em hotel de luxo em Roma durante três dias para um evento oficial de cinco horas.

Enfim, o Ministério Público vai investigar. É necessário que investigue! Isso não é uma brincadeira, não é um assunto pequeno, não é falta de assunto. Isso é uma afronta ao bom senso, é uma afronta, sobretudo, à pobreza no País, e nós temos de apurar as responsabilidades. Se, eventualmente, forem confirmados os exageros, há que se exigir o ressarcimento aos cofres públicos.

Nós depositamos inteira confiança nessa missão do Ministério Público e aguardamos do governo resposta ao questionamento que fizemos.

De outro lado, Sr. Presidente, eu gostaria, inspirado pela reunião de hoje da Comissão de Constituição e Justiça, quando aprovamos um projeto que determina a contratação de 2.622 servidores para órgãos, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Polícia Rodoviária Federal, cargos criados para atender demanda do Sistema Único de Saúde... Nós os aprovamos por tratar de área essencial, que é a que atende aos brasileiros no que diz respeito a sua saúde, e nós entendemos que a saúde da população é a suprema lei.

Mas nós não podemos nos conformar com o que está ocorrendo no Brasil. Ao invés de realizar uma reforma administrativa para enxugar a máquina pública, que gasta demasiadamente com os paralelismos que foram sendo criados ao longo do tempo, com a criação de ministérios, secretarias, departamentos, coordenadorias, diretorias, empresas, conselhos e milhares de cargos comissionados, gastando milhões de reais, aumentando despesas correntes e comprometendo a capacidade de investir do Estado brasileiro, não há reforma.

A reforma administrativa que se faz, no Brasil, pelo governo brasileiro é a reforma às avessas. E o governo vai se tornando cada vez mais perdulário e incapaz de atender às demandas do País.

Veja para este ano o que prevê o Orçamento: um acréscimo de R$5,1 bilhões na folha de pagamento do Governo Federal, que pretende contratar mais 61.682 novos servidores para os três Poderes, sendo 49.347 para o Executivo. A folha de pessoal chegará a R$225,9 bilhões, neste ano de 2013, coincidentemente, o ano que antecede a eleição presidencial. Fica a impressão de que a Presidente da República está se preparando para a disputa eleitoral e convocando cabos eleitorais privilegiados para esse embate que se travará no campo eleitoral de 2014.

Mas é triste verificar que o País vai se tornando ingovernável dessa forma. Um integrante do alto escalão do governo, Presidente do Conselho de Desenvolvimento, Jorge Gerdau, disse, há poucos dias, que é impossível governar com 40 Ministérios. Temos 39 Ministérios!

É impossível governar, sim, porque se gasta exageradamente na manutenção dessa estrutura. É consequência desse modelo que nós estamos combatendo, quase que diariamente, da tribuna do Senado Federal; um modelo de cooptação política, que açambarca todas as forças partidárias, que passam a vicejar à sombra do poder, com favores, benefícios, benesses, sem generalização, mas, certamente, com uma presença que custa muito caro.

O governo vai engordando com isso e o povo vai pagando, sem poder pagar, uma conta extremamente salgada. A carga tributária se eleva, assusta, comprime, deprime, esmaga o setor produtivo nacional, inibe o processo de crescimento econômico e o povo sofre as consequências, com serviços nas áreas essenciais – saúde, educação, segurança pública etc, – de péssima qualidade e cada vez piores no nosso País.

Isso precisa mudar. O povo brasileiro não pode continuar sendo sacrificado dessa forma, pagando impostos como paga, sem receber a retribuição de serviços públicos de qualidade, e nós não podemos continuar aplaudindo esse modelo, nós não podemos continuar convalidando esse sistema. Nós temos de destruí-lo, em nome de um futuro melhor para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª.

Convido para fazer uso da palavra, por permuta com a Senadora Angela Portela, o Senador Sodré Santoro, do PTB de Roraima.

O SR. SODRÉ SANTORO (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho hoje à tribuna com o espírito verdadeiramente repleto de indignação contra um absurdo estabelecido pelo Estado brasileiro. Refiro-me às Resoluções nºs 24 e 25 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o COAF, de 16 de janeiro de 2013.

A partir de 1º de março, as pessoas jurídicas ou físicas que vendam ou comprem artigos ditos "de luxo" e "de alto valor" ou intermedeiem a sua comercialização ficam submetidas ao rigor da medida, obrigando-se a "manter cadastro de seus clientes e dos demais envolvidos, inclusive representantes e procuradores". "Luxo" e "alto valor", no entendimento do COAF, diz respeito a quaisquer bens com valor superior a R$10 mil.

A primeira questão que se põe é: qual foi o parâmetro utilizado para determinar que R$10 mil é um "grande volume de recursos", como diz a Lei nº 9.613, de 1998, que é objeto de regulamentação pelas referidas Resoluções? Atualmente, qualquer carro usado com mais de 10 anos de uso pode ter esse valor. Então, será considerado possuidor de artigo de luxo e de alto valor o trabalhador que conseguir comprar uma Caravan 1980, por exemplo? E, para não falarem que estou exagerando, trago aqui o anúncio – o anúncio mostra uma Caravan no valor de R$10 mil.

Além disso, caso o mesmo cidadão faça transações comerciais, em um período de 6 meses, que

somem R$30 mil, o vendedor é obrigado a denunciar ao COAF, informando nome completo, número de CPF, número de registro civil, endereço completo ou, se pessoa jurídica, razão social, endereço completo e nome de fantasia, CNPJ, bem como nome completo, CPF e número de registro civil do preposto da empresa.

Façamos, então, um exercício mental: o mesmo trabalhador que conseguiu adquirir a sua Caravan 1980 tem a oportunidade de adquirir agora um lote para que tenha a sua tão sonhada casa própria. Para tanto, vende a Caravan e utiliza os R$10 mil oriundos desta venda para a aquisição do terreno. Bem; segundo o COAF, ele já transacionou R$20 mil neste período. Em sequência, suponhamos que, por um motivo ou outro, o mesmo trabalhador teve que se desfazer do terreno e por este receba os mesmos R$10 mil. Pronto! É o suficiente para que este seja denunciado ao COAF por ter realizado operações de "grande volume de recursos", sem nunca ter tido nenhum centavo a mais que os seus R$10 mil.

Ou seja, Srªs e Srs. Senadores, todos os cidadãos da classe média, parlamentares, magistrados, professores de instituições de ensino, gerente de uma loja de tamanho mediano ou pedreiro, todos passarão a ser vigiados em suas vidas privadas pelo Coaf, que julga ser R$10 mil uma quantia vultosa.

Como se tudo isso não bastasse, a empresa que não cumprir a norma estará sujeita às punições previstas no art. 12 da Lei n° 9.613, de 1998, que inclui multa e cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento. Absurdamente, a multa a ser impetrada pode chegar a R$20 milhões.

O objetivo é aparentemente nobre, haja vista que é o de coibir a lavagem de dinheiro, bem como prevenir o financiamento de terrorismo. Contudo, não passa de uma monstruosidade jurídica, um incremento da burocracia e uma violação dos mais básicos direitos fundamentais do cidadão, além de invadir competências do Poder Legislativo.

Em primeiro lugar, é um incremento à burocracia porque reforça determinado elemento que está nas entranhas do Estado brasileiro. Vejamos. O Estado brasileiro tem algumas características que, secularmente, atrapalham, perturbam, dificultam a vida do cidadão comum. Todos sabemos o quanto é difícil abrir uma empresa ou um negócio, vender ou comprar um imóvel ou até mesmo adquirir um automóvel usado. Essa característica, esse amor desmedido pela burocracia é fundado, por sua vez, em dois equívocos.

O primeiro é o de que todo cidadão é, antes de tudo, mal-intencionado, o que é algo verdadeiramente absurdo. Para o Estado brasileiro, é o cidadão que deve se provar inocente todo o tempo. Para o Estado brasileiro, enfim, o cidadão é culpado mesmo que tenha se comportado, durante toda a sua vida, de maneira correta e idônea, respeitando todos os ditames da lei, da moral e do respeito aos seus semelhantes.

O segundo equívoco é que não se leva em conta que, a cada novo controle, há um novo impacto econômico que recai nas costas do contribuinte, já tão oprimido pelos custos financeiros e tributários que lhe são impostos pelo Estado brasileiro. Um controle a mais significa dinheiro a menos para o cidadão.

Em segundo lugar, os direitos do cidadão são afetados porque nunca os controles são suficientes, sempre é necessário algo a mais para garantir uma quantidade infinitesimal a mais de segurança jurídica. É sempre preciso uma regra a mais, um registro a mais, uma informação a mais, uma autenticação a mais. Nunca o Estado brasileiro está satisfeito. Sempre é preciso exigir algo do cidadão, mesmo que isso seja absolutamente inútil. Sempre é preciso invadir um pouco mais a vida privada do cidadão brasileiro. Sempre o Estado se sente no desejo de mutilar um pouco mais as liberdades individuais. A liberdade do indivíduo é algo sagrado no Estado democrático de direito. Violá-la é violar a democracia. As Resoluções, portanto, violam a democracia.

Em terceiro lugar, invadem competência do Poder Legislativo, como observa o tributarista Raul Haidar: "Na Constituição Federal se vê que só leis podem criar sanções e obrigações" e "Ou o Judiciário derruba esse monstro de imediato e o Congresso reage contra isso, ou implantamos de vez a ditadura fiscalista".

Em outras palavras, o Estado brasileiro impõe ao cidadão uma situação autenticamente kafkiana. O cidadão é acusado sem mesmo ter cometido qualquer espécie de crime ou delito. O cidadão, na mentalidade torta do Estado brasileiro, é culpado, sem nunca ter violado norma legal ou regra ética.

Segundo Marco Antonio Pinto de Faria, especialista em planejamento tributário e contábil, as obrigações de investigar e policiar qualquer tipo de conduta fraudulenta são do Governo. É como se o Estado terceirizasse o serviço que deveria prestar e não pagasse nada por isso.

É impossível que uma empresa tenha infraestrutura e pessoal suficiente para fazer todas as averiguações que o Governo exige, sob risco de perda de registro profissional, multa, penhora de bens e prisão.

A ditadura fiscalista do Coaf está se implantando no Brasil. Um valor de R$10 mil abarca praticamente qualquer coisa. Até um carro velho é considerado um produto de luxo e de alto valor pelo Coaf.

No âmbito da invasão do Poder Legislativo, extrapolam as Resoluções do poder regulamentar do Executivo sobre a norma oriunda do Legislativo, segundo José Afonso da Silva em seu livro *Processo Constitucional de Formação de Leis*, pois que a norma, Lei nº 9.313, de 1998, refere-se a transações em espécie, e as referidas Resoluções deixam subentendido que essa se aplica a qualquer meio de pagamento.

As Resoluções não são apenas um absurdo em termos de burocracia. Não. Estas são ainda piores do que os habituais desmandos do Estado: é a supressão do Estado de direito no Brasil, é a vitória da arbitrariedade, do abuso, da ilegalidade promovida pelo Estado brasileiro. Nos moldes do que aconteceu com a juventude nazista, que, insuflada pelo governo, denunciava seus pais, pois é nisso que as Resoluções pretendem transformar os cidadãos brasileiros.

Em arremate, os textos das Resoluções imbuem o Presidente do referido Conselho de poderes ditatoriais, pois dá a este a prerrogativa de expedir instruções complementares às mesmas de forma monocrática, ou seja, ao sabor de seu arbítrio.

Peço, pois, em nome da democracia e do instituto que predispõem a todo cidadão sua inocência até que se prove o contrário, que o Coaf recupere o bom senso e revogue imediatamente as Resoluções nºs 24 e 25, de 2013, afiançando-se aos cidadãos brasileiros as garantias e os direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal.

O Sr. Antonio Carlos Rodrigues (Bloco/PR – SP) – Senador Sodré, V. Exª me permite um aparte?

O SR. SODRÉ SANTORO (Bloco/PTB – RR) – Pois não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Rodrigues (Bloco/PR – SP) – Senador Sodré, essas diligências, se vierem a ser aprovadas, são todas inconstitucionais. Conversando, o senhor levantou também o caso dos advogados. É outro absurdo que o Presidente Antônio Gustavo Rodrigues defendeu, outro dia, em um seminário. Muito obrigado, Senador.

O SR. SODRÉ SANTORO (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador. Mas não vai entrar em vigor, já está em vigor.

O Sr. Antonio Carlos Rodrigues (Bloco/PR – SP) – Já está em vigor.

O SR. SODRÉ SANTORO (Bloco/PTB – RR) – Srªs e Srs. Senadores, caso haja a manutenção dessa anomalia jurídica, voltarei a esta tribuna para reforçar os argumentos aqui expostos e promover outras ações cabíveis ao fato.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Sodré.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, está sob análise do Congresso Nacional uma das mais importantes propostas para elevar a competitividade dos portos brasileiros. Estou me referindo à Medida Provisória n° 595, de 2012, conhecida como a nova Lei dos Portos.

A última mudança no setor portuário brasileiro se deu há mais de vinte anos. Nossos portos estão entre os principais entraves na cadeia logística brasileira. No último *ranking* do Fórum Econômico Mundial, por exemplo, o Brasil está entre as dez nações com piores desempenhos em qualidade da infraestrutura portuária dos 144 países analisados.

É consenso que o serviço dos portos, por onde passam 95% das exportações do País, precisa melhorar. A necessidade de uma mudança no sistema portuário brasileiro é a única alternativa de que dispomos para retirar o Brasil das más colocações em levantamentos internacionais de eficiência portuária.

É verdade que, nos últimos anos, conseguimos um robusto crescimento do setor. Isso quer dizer que a atual modelagem contribuiu para a obtenção de resultados satisfatórios. A corrente de comércio exterior brasileira cresceu de US$100 bilhões para, aproximadamente, US$500 bilhões, evolução maior que a ocorrida na China e nos Estados Unidos. A movimentação de contêineres também aumentou. Saltamos de dois milhões para cinco milhões nesse tipo de operação.

Mesmo diante de resultados expressivos, é preciso fazer mais e melhor. Só assim o Brasil cresce e se desenvolve. No entanto, o sistema portuário brasileiro carece de adequações e outras benfeitorias para torná-lo mais eficiente.

Não podemos perder de vista que os onerosos custos logísticos e de operação portuárias são os principais entraves que se arrastam há décadas, prejudicando drasticamente o desenvolvimento do sistema portuário brasileiro.

Cito, entre os grandes problemas, alguns mais graves: a elevada burocracia, a precariedade dos acessos terrestres aos portos – ou seja, faltam rodovias e ferrovias com capacidade ideal para a circulação dos produtos –, a demora na movimentação de mercadorias, as elevadíssimas tarifas portuárias e, por fim, a urgente necessidade de ampliação dos berços de

atracação e de dragagem de praticamente todos os portos brasileiros.

Outro aspecto que deve ser levado em consideração é que, para se ter um sistema portuário eficiente, é preciso manter o equilíbrio entre as diversas formas de exploração do setor, ambiente fundamental para a competitividade da nossa economia.

É preciso realizar uma análise profunda sobre os impactos que a Medida Provisória possa acarretar e, principalmente, avançar na solução dos problemas logísticos do País.

Nossos portos ainda são muito caros e não suportam a demanda, cujo crescimento é exponencial. A tendência, em volume, é de um aumento anual de 33 milhões de toneladas sendo movimentadas pelos portos brasileiros. Em 2003, por exemplo, os portos movimentaram 571 milhões de toneladas. Em 2011, foram 900 milhões de toneladas. A contradição está no espaço físico dedicado para carga, descarga e armazenamento das mercadorias, que cresceu menos de 5% neste período.

Em suma, o cenário atual no que se refere ao aumento de carga é irreversível. A eficiência dos portos brasileiros está diretamente atrelada à sua modernização e à imediata solução dos entraves aqui expostos.

Não podemos mais aceitar um sistema portuário oneroso, que não cresce e nem se desenvolve na mesma velocidade que o setor produtivo do País.

É preciso ousadia e muito trabalho para inverter esse cenário que se vislumbra com a edição da Medida Provisória.

Apenas faço um alerta. Readequar a estrutura dos portos brasileiros vai além dos seus pátios de manobra. É, antes de tudo, investir pesado na infraestrutura do Brasil. É ampliar a capacidade das nossas estradas, adequar nossos modais ferroviário e hidroviário para viabilizar com mais dinamismo o escoamento das nossas riquezas até os portos.

Dessa forma é que vamos livrar o País dos gargalos que inibem o seu crescimento. Do contrário, o Brasil continuará entre os países com menor eficiência logística do mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Alfredo Nascimento.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sim, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Ana Amélia, há, sobre a mesa, um requerimento de minha autoria, o Requerimento nº 201, que eu gostaria que fosse colocado em votação, se possível.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Ataídes, de fato, o requerimento está sobre a mesa, e posso submeter ao Plenário a votação desse requerimento de sua autoria. Há outro requerimento sobre a mesma matéria do Senador Armando Monteiro, que também terei de colocar em votação na sequência, por se tratar do mesmo assunto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Estou colocando em votação, para apreciação do Plenário, o **Requerimento nº 201, de 2013**, do Senador Ataídes Oliveira, que *solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria de natureza contábil e financeira nas seguintes entidades: Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Agricultura, Confederação Nacional dos Transportes e Confederação das Cooperativas Brasileiras.*

Vou colocar em votação o requerimento do Senador Ataídes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) –

Agora, faço a leitura do outro requerimento que trata da mesma matéria, do Senador Armando Monteiro, que requer, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do Requerimento nº 201, de 2013, pelo prazo de 30 dias úteis.

Portanto, esse requerimento trata do requerimento de V. Exª, Senador Ataídes.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 215, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 315, combinado com o inciso III do artigo 279, todos do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do **Requerimento nº 201, de 2013**, pelo prazo de 30 dias úteis.

Brasília, 27 de março de 2013. – Senador **Armando Monteiro.**

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Coloco em votação os dois requerimentos, o do Senador Ataídes Oliveira e o do Senador Armando Monteiro.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Srª Presidente, pela ordem, quero dizer que o requerimento do nobre Senador nem na pauta se encontra. Ele poderia ser votado juntamente com o meu, ou isso deveria ser feito separadamente?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pode, porque está no painel.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Nem está na pauta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está no painel. O senhor está se referindo à presença do Senador autor do requerimento? Ele está na Casa, porque está com a presença registrada aqui, Senador. É o Regimento Interno...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Perfeito, mas o requerimento não está na Ordem do Dia, não é, Senadora? Não está na Ordem do Dia o requerimento do Senador Monteiro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Ataídes, é que, como se trata do mesmo tema, do mesmo assunto, isso é regimental. Os requerimentos estão sendo apreciados conjuntamente, porque tratam da mesma matéria. Falo do seu requerimento e do adiamento por 30 dias solicitado pelo Senador Armando Monteiro. É apenas uma solicitação que faz o Senador Armando Monteiro por requerimento à Mesa do Senado Federal.

A Drª Cláudia Lyra, que é a nossa especialista no Regimento, explica que é uma questão preliminar.

Então, estamos colocando em votação o requerimento do Senador Armando Monteiro, que pede o adiamento, por 30 dias, do requerimento de informações do Senador Ataídes Oliveira.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento do Senador Armando Monteiro.

A matéria voltará na próxima sessão desta Casa.

No prazo de 30 dias, o requerimento de V. Exª voltará a ser feito, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – O.k., Srª Presidente! Eu só peço, então, que se cumpram esses 30 dias. Peço especial atenção nesse sentido.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com certeza, será obedecido o Regimento Interno, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Paim, antes de passar-lhe a palavra, aproveito para ler o seguinte requerimento que está sobre a mesa:

> *Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2012, relativo à criação de comissão de juristas destinada a elaborar anteprojeto da Lei de Arbitragem e Mediação, que o referido colegiado possa ser composto por 20 membros.*

O requerimento é do Senador José Sarney.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 216, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2012, de criação da Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, que o referido Colegiado passe a ser composto por 20 (vinte) membros.

Sala das Sessões, de de 2013. – Senador **José Sarney.**

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador José Sarney permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Passo a palavra ao Senador Paulo Paim como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside a sessão, venho à tribuna para comentar que, hoje, pela manhã, estava prevista a aprovação do Estatuto da Juventude na Comissão de Assuntos Sociais. Já havíamos acertado com todos os segmentos sociais, com as centrais, com as confederações e com os movimentos de jovens de praticamente todos os partidos que seria votado nesta manhã o Estatuto. No entanto, chegamos a um grande acordo, liderados pelo Senador Waldemir Moka, e foi transferida a votação para a próxima quarta-feira, dia 3 de abril, tendo como motivo o ajuste do texto proposto por este Relator.

Pelo acordo, após a votação na CAS, será votado um requerimento de urgência para que o Estatuto da Juventude seja votado, então, neste plenário. Achei eu, como Relator, que foi uma bela construção que fizemos lá, com a presença dos Líderes dos Partidos, sob a Presidência do Senador Waldemir Moka.

Enfim, tenho a certeza de que, com a aprovação do Estatuto da Juventude na semana que vem, o Senado Federal dará um grande passo ao encontro dos jovens brasileiros.

O Estatuto da Juventude, eu diria, é uma aquarela de anseios e de sonhos de 51 milhões de jovens entre 15 e 29 anos. Desses, 49,1% são homens; 50,9% são mulheres. Cerca de 43 milhões vivem nos centros

urbanos, e 8 milhões, no campo. Esses dados são do Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O movimento coletivo da juventude teve papel destacado em vários momentos da história do nosso País, sempre em defesa dos interesses do povo brasileiro e da soberania nacional e na luta contra as desigualdades econômicas e sociais. Lembro eu...

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Paim, concede-me um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Waldemir Moka, não há como não conceder o aparte a V. Exª. Permita que eu diga ainda que V. Exª foi fundamental para o acordo. V. Exª deu um depoimento importantíssimo, segundo o qual a juventude do PDMB pedia a votação do Estatuto da Juventude já. V. Exª está com a palavra.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Paim, apenas agradeço, já antecipadamente, ao Senador Cyro Miranda e à Senadora Ana Rita, que, hoje, já disseram do Ano Internacional da Juventude e da Marcha da Juventude, esse encontro mundial dos jovens da Igreja Católica que será realizado em julho. Esse projeto será votado aqui e tem de voltar à Câmara. Então, faço um apelo mesmo, para que, na quarta-feira, embora a Comissão inteira tenha se comprometido com V. Exª e comigo também, nós votemos esse projeto que aqui está tramitando há muito tempo. Então, quero parabenizar a condução de V. Exª, ao mesmo tempo em que agradeço a compreensão da Senadora Ana Rita, do Senador Cyro Miranda e do Senador Blairo Maggi, com quem V. Exª também conversou. Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Waldemir Moka. A sua mediação na busca da votação na quarta-feira foi fundamental.

Como eu dizia, lembrando um pouco a história da nossa juventude, em 1901, os estudantes saem às ruas no Rio de Janeiro contra a elevação do preço das passagens dos bondes.

Em 1910, novamente acontece um grande movimento, com o 1º Congresso Nacional dos Estudantes, em São Paulo, marcado pelo forte embate de ideias em defesa da liberdade, da democracia e de mais justiça.

Em 1937, no dia 11 de agosto, na Casa do Estudante, no Rio de Janeiro, é criada, então, a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Em 1947, tem início a campanha "O petróleo é nosso", e o movimento estudantil, a juventude brasileira vai às ruas.

Em 1948, no dia 25 de julho, é fundada a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES).

Em 1961, acontece a campanha pela posse de Jango na Presidência da República. O movimento estudantil, a juventude vai às ruas por todos os Estados brasileiros. Lembro-me do movimento, inclusive, no Rio Grande do Sul, principalmente na capital, em Porto Alegre.

Em 1962, acontece a primeira greve estudantil nas universidades federais, pelo aumento de vagas, por reformas educacionais e pela defesa da democracia.

A partir de 1964, a juventude toma lugar de destaque em defesa dos preceitos democráticos e contra a ditadura militar.

Em 1981, a Ubes é reconstruída.

Em 1985, o Congresso Nacional recoloca a UNE na legalidade.

Nos anos 90, acontece o movimento "Caras Pintadas", a luta contra as privatizações e a defesa da Assembleia Nacional Constituinte plena e soberana.

Mais recentemente, em 2010, a PEC da Juventude e as políticas públicas dos Governos Lula e Dilma tiveram também o apoio da juventude.

E, agora, na construção do debate sobre o Estatuto da Juventude, em todos os cantos do nosso País, lá estavam as lideranças dos jovens, colocando seu ponto de vista, fazendo o bom combate e, eu diria, fazendo mais, o bom debate, buscando uma redação que garantisse políticas públicas para a juventude brasileira.

Esse pequeno relato é para mostrar o envolvimento dos nossos jovens, dos mais variados segmentos da sociedade: estudantes, jovens empreendedores, líderes comunitários, juventudes partidárias de todos os partidos, movimentos sociais e religiosos, o movimento LGBT. Todos participaram da elaboração desse substitutivo que haveremos de votar, na próxima quarta-feira, na Comissão e, em seguida, neste plenário.

Destaco a bela contribuição da Deputada Manuela D'Ávila, como Relatora na Câmara dos Deputados, e do nobre Relator, o Senador mais jovem desta Casa, o Senador Randolfe, que foi o Relator na CCJ. Ambos deram uma contribuição fundamental.

Enfim, o envolvimento dos estudantes, dos negros, dos brancos e dos índios com o destino do nosso País não é de agora. Por isso, lembrei o passado, e, no presente, eles estão, mais uma vez, escrevendo a história, aprovando o Estatuto, com certeza, com essa mobilização, com essa articulação, com os contatos que estão fazendo. Foram noites e dias elaborando e escrevendo o Estatuto, contribuindo para a redação final do Estatuto. Nós Relatores – Randolfe Rodrigues, Manuela e eu – somos apenas instrumentos da vontade da juventude brasileira, para que a lei seja aprovada na próxima semana.

Enfim, Srª Presidenta, em 1985 – isso vem de lá atrás –, no porvir da República, de um novo século, a gente mostrava e via a força da juventude brasileira, defendendo a plena democracia. Se há raiz, se há história, temos que cultivá-la.

Já fui jovem, mas creio também que continuo, no fundo da minha alma e do meu coração, com o mesmo espírito de guri de calças curtas, empinando pandorgas, jogando bola com as chamadas bolas de meia ou mesmo pescando nos açudes. Por isso, ao olhar para essa peça construída pela juventude brasileira, sinto um orgulho enorme de toda a nossa juventude de todos os tempos. Quero dizer que me lembro do mesmo menino que acordava com o sol e que se recolhia com as estrelas, abrindo suas veredas na Serra Gaúcha, onde nasci. Como é bom lembrar aquele tempo!

Creio nisso, porque acredito que a estrada é construída por nós mesmos. A água nasce no topo da montanha, envereda abaixo, forma rios e vai ao encontro dos mares, dos oceanos, segue o rumo que Deus lhe deu. Mas nós a bebemos por sede e navegamos por convicção.

Dilemas sempre existiram: família, educação, trabalho, sexo, religião, drogas, violência, entre outros. E, assim, vão surgindo novas gerações. Eu já disse: se há história, temos que cultivá-la, sempre lembrando que "ter sido não é ser, é perceber-se".

Todos nós, infinitamente, queremos transformar o mundo. Ah, como gostaríamos de dar a nossa contribuição para que o mundo fosse mais humano, para que toda a população do Planeta tivesse mais cuidado com o meio ambiente, para que déssemos mais amor, mais carinho e mais respeito e combatêssemos a violência, para que pregássemos a liberdade, como pregamos o amor a Deus!

Enfim, o nosso País, a nossa vida e essas gerações todas escreveram uma bela história que não haveremos de esquecer.

Lembro, aqui, por exemplo, do idoso. O idoso merece, sim, mais respeito; os aposentados, as crianças, da mesma forma. Temos que acreditar, sim, nessa juventude. E é acreditando que as rebeldias surgem; digo, as boas rebeldias, as lutas diárias, suadas e calejadas dos jovens que, com esse estatuto, estão sendo, de fato, o sujeito da história.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Estamos ansiosos para votar o Estatuto da Juventude na próxima quarta-feira. O Brasil está esperando, e o Senado fará a sua parte.

Rogo aos meus pares que votem. Peço-lhes respeitosamente que votem, que falem, que opinem, pois, como já disse, o Senado estará dando um grande passo ao encontro dos jovens brasileiros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidenta, antes de terminar – vou passar a palavra a V. Exª, Senador Suplicy –, digo ainda : "Sempre em frente, pois não temos tempo a perder". Os jovens não têm tempo a perder. A nossa juventude não pode continuar esperando.

O estatuto está há mais de dez anos sendo discutido entre Câmara e Senado. Eles, jovens, tão jovens! Nós outros, sempre jovens, mesmo de cabelos brancos. Seus dias, nossos dias não são tempo perdido.

É urgente. A juventude, que está sempre à frente do seu tempo, não pode esperar. Estamos perdendo tempo para o tempo, e o tempo da juventude é sagrado.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Na próxima semana, Senador Suplicy – e vou passar a palavra para V. Exª –, haverá aqui, em Brasília, uma grande jornada nacional da juventude. Mais de 5.000 jovens estarão aqui. Em julho, no Rio de Janeiro, teremos a Jornada Mundial da Juventude. Milhões de jovens estarão aqui.

Ah! Como será bom, Senador Suplicy, que estejamos lá, no Rio de Janeiro, na Jornada Mundial da Juventude, e que possamos dizer: "O Estatuto da Juventude foi aprovado na Câmara e no Senado". Oxalá, por unanimidade. Agora é lei.

Senador Suplicy, passo a palavra a V. Exª, dizendo que os milhões de jovens que estarão no Rio e os milhões de jovens brasileiros – são mais de 51 milhões – mostrarão, com certeza, o seu carinho e o respeito a esta Casa, com a aprovação do Estatuto da Juventude.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu tenho certeza de que, lá, no Rio, eles vão cantar, vão bailar, vão dançar e haverão de dizer: "Enfim, chegou a hora do Estatuto da Juventude. Viva o Congresso Nacional". Eles dirão essas palavras.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Exª, Senador Paulo Paim, sobretudo quando presidiu a Comissão de Direitos Humanos, agora presidida pela Senadora Ana Rita. V. Exª continua a ser um entusiasta organizador de audiências públicas sobre os temas relativos aos trabalhadores rurais, aos trabalhadores aposentados, aos sem terra, aos jovens, às pessoas de mais idade, da terceira idade, e assim por diante. V. Exª tem feito do Senado Federal e, em especial, do seu trabalho, algo muito louvável; agora, com as audiências, para justamente examinarmos o

Estatuto da Juventude, cuja votação ocorrerá na próxima semana, tendo em vista o entendimento que V. Exª estabeleceu com o Presidente Waldemir Moka e demais Senadores sobre o assunto.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu quero cumprimentá-lo. Sinto-me na responsabilidade de, mais uma vez, examinar o Estatuto da Juventude. É possível que ainda haja sugestões de aperfeiçoamentos da matéria, porque ainda é tempo de apresentar para a Relatora eventuais sugestões de aperfeiçoamento, como qualquer Senador ainda poderá fazê-lo. V. Exª bem aqui coloca como será importante, neste ano em que o Brasil receberá o Papa Francisco para a Jornada Mundial da Juventude, um encontro da Igreja com a juventude, estarmos todos atentos aos anseios, aos clamores da juventude, por dignidade, cidadania, participação e, sobretudo, pela colaboração de toda a energia dos jovens para que o Brasil construa instituições que assegurem a todo o povo brasileiro a efetiva justiça e, consequentemente, a paz, e não mais violência. Parabéns a V. Exª!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Só para concluir, quero também agradecer ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, que, ouvindo a juventude brasileira, disse que o Estatuto da Juventude é prioridade para o Senado da República.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço ao Senador Blairo Maggi, que concordou, depois que conversamos, desde que haja concordância dos Líderes, que o projeto seja votado no plenário na semana que vem. A Senadora Ana Rita, que preside a Comissão de Direitos Humanos, disse que da parte dela fará todo o esforço para que possamos votar na semana que vem. E o meu querido também Senador Cyro Miranda, Presidente da Comissão de Educação, que tem acompanhado o nosso trabalho, não só meu, mas de todos os Senadores, disse que da parte dele estará garantida a votação, que poderá acontecer no plenário na semana que vem, se este for o entendimento dos Líderes.

Percebo que todos os Senadores, todos, todos, Senadores e Senadoras, estão contribuindo para que o Estatuto da Juventude se torne realidade o mais rápido possível. A Senadora Ana Amélia tem conversado comigo.

Enfim, não vou citar todos os Senadores, mas tenho certeza absoluta de que o estatuto, essa peça que fortalece a cidadania da nossa juventude, será votada, espero eu, já na semana que vem.

(*Soa a campainha*.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ela retorna para a Câmara. Lá,já conversamos com a Deputada Manuela D'Ávila, que está esperando o retorno para a aprovação da redação final e encaminhar, então, à sanção da Presidenta Dilma.

Obrigado, Senadora Ana Amélia, pela tolerância de sempre.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Paulo Paim pela manifestação.

Esse é um projeto que está em fase final aqui na Casa, e V. Exª tem um trabalho muito importante na relatoria no Senado Federal.

Convido para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, as atenções da sociedade brasileira estão voltadas para a pauta deste Congresso Nacional, neste primeiro semestre legislativo. Isso ocorre porque, ancorado em temas econômicos e políticos, mas também, em temáticas sociais e culturais, o Senado vem protagonizando discussões de interesse de todos os segmentos da sociedade brasileira.

Desde o início do período legislativo, temos trazido à pauta o Pacto Federativo – que, em seu contexto, traz a forma de distribuição do FPE e do ICMS –, a partilha dos *royalties* do petróleo e os debates sobre projetos de lei que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Só este mês, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, temas de interesse de todas as mulheres brasileiras estão nas rodas de discussões da sociedade, como, por exemplo, a PEC das Domésticas, que aprovamos, ontem, aqui, no Senado Federal. Com muita satisfação, com muita alegria, equiparamos os direitos trabalhistas e previdenciários de todas as trabalhadoras e trabalhadores domésticos de nosso País.

Não por acaso, o Senado Federal conquistou o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça. Esse selo foi concedido pela Secretaria Especial de Política para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), como reconhecimento ao trabalho desenvolvido por esta Casa, com vistas a garantir a igualdade de oportunidade para todos os trabalhadores e trabalhadoras do nosso País.

Agora, trazemos à pauta a apreciação do Projeto de Lei da Câmara n° 98/2011, que institui o Estatuto da Juventude, que tem como Relator o Senador Paulo Paim, que acabou de falar aqui, mostrando o seu empenho, a sua dedicação, o seu compromisso para

aprovar, na próxima quarta-feira, na Comissão de Assuntos Sociais, o Estatuto da Juventude brasileira.

Sob o exame da CAS, o Estatuto da Juventude estabelece os princípios e diretrizes das políticas públicas para esse segmento da população.

A proposta de Estatuto da Juventude, que tramita há nove anos no Parlamento, é uma reivindicação antiga dos movimentos sociais juvenis e de gestores de políticas públicas dessa área. Fruto das resoluções aprovadas nas conferências nacionais de juventude, realizadas em 2008 e 2011, respectivamente, o Estatuto da Juventude está entre as prioridades das juventudes partidárias, dos grupos sociais e organismos oficiais de juventude.

No âmbito do projeto de lei, o Estatuto da Juventude tem como eixo organizador dos direitos dessa parcela da população a promoção da autonomia e a emancipação dos jovens de nosso País. Dessa forma, a proposta do Estatuto da Juventude dispõe sobre os direitos dos jovens, as diretrizes das políticas públicas da juventude, criada em 2003, no início do governo do ex-presidente Lula, e o estabelecimento do Sistema Nacional da Juventude.

Nesse contexto, uma das discussões em torno do Estatuto da Juventude reside na faixa etária para a definição de juventude. Essa definição tem sido motivo de polêmica, aqui nesta Casa de leis, diante de incompreensões que não precisamos aqui relatar.

Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), a faixa etária de jovens é a de idade entre os 15 e os 24 anos. Nessa condição, avalia a ONU, existem, hoje, no mundo, cerca de 1 bilhão de pessoas, e desses, 34 milhões integram a nova geração de jovens brasileiros.

Quero, portanto, como educadora, como mãe e Parlamentar, e também atenta aos fenômenos sociais contemporâneos, posicionar-me a favor da faixa etária de 15 a 29 anos, para a definição de juventude. Faço-o, considerando entre outros, o tempo de escolaridade e de formação profissional da população jovem, assim como as dificuldades de inserção da atual geração de jovens, no mundo do trabalho e em outras dimensões da vida adulta.

Do ponto de vista legal, a adoção e o reconhecimento desta faixa etária tem como base a Lei nº 11.129, de 2005, que criou a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude. Essa fase também está em conformidade com o uso comum, na maioria dos países da América Latina, e a Convenção Ibero-Americana de Direitos da Juventude.

O Brasil, como estamos a testemunhar, vem avançando no tocante à garantia dos direitos geracionais de sua população. Temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, vigente desde 1990, e o Estatuto do Idoso, criado em 2003, mas não temos ainda o Estatuto da Juventude. Em nosso País, a juventude é o único grupo, no tocante à idade, que não tem ainda seus direitos específicos estabelecidos em lei.

Neste particular, somos o País mais atrasado na América Latina. Vários países do continente já fortaleceram os marcos legais da juventude. No México, na República Dominicana, na Colômbia e no Equador, temos a Lei da Juventude; na Nicarágua, temos a Lei de Promoção e Desenvolvimento Integral da Juventude; em El Salvador, temos a Lei Geral de Juventude; e, na Venezuela, país com quem fazemos fronteira, no nosso Estado de Roraima, temos a lei para o poder popular da juventude.

No Brasil, parcela correspondente a mais de um quarto da população brasileira, a juventude precisa ter reconhecidos os seus direitos à educação, à saúde, à cidadania, à cultura, à profissionalização, ao trabalho, à renda; ter direito à segurança pública, à participação social e política, à diversidade e à igualdade.

Trata-se da fase mais rica da vida humana, mas é também a fase em que todo ser humano tem inseguranças, principalmente quando é chamado a tomar decisões e a se posicionar no mundo.

Por isso, na discussão sobre o Estatuto da Juventude, atenta ao tempo em que vivemos, defendo, entre outros pleitos dos jovens brasileiros, a regulamentação do benefício da meia-entrada para os estudantes, como complemento da formação cultural, educacional e intelectual desses jovens.

Em nosso País, a constituição de um marco legal e institucional próprio visa a constituir uma política nacional de juventude como política de Estado. Nesse caso, chega, em boa hora, a emenda da Secretaria Nacional de Juventude, que garante esse benefício aos estudantes e o amplia para os jovens com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo.

Essa ampliação visa alcançar a parcela de jovens que vivem em condição de extrema pobreza e de vulnerabilidade social. Desta forma, inútil seria a manutenção da previsão de cotas com os percentuais de 50% e 40% do total dos ingressos dos eventos, evitando, assim, a descaracterização do benefício.

Portanto, é reconhecendo as políticas da juventude como políticas de Estado, que o Brasil poderá encerrar, de forma positiva, o primeiro ciclo de leis que garantem direitos geracionais. É atendendo os anseios da nossa que poderemos reafirmar que os sinais de mudanças nesta Casa de leis são reais.

E, diga-se, a juventude brasileira reflete pontos vulneráveis, que precisam ser revistos. Ainda há tempo

de isso ser feito, aprovando, na quarta-feira da semana que vem, dia 3 de abril, o novo Estatuto da Juventude.

Era isso, Srª Presidenta, muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento, também, a Senadora Angela Portela, por ter abordado o tema que hoje está sendo pautado. O Senador Paim já mencionou, e V. Exª complementa uma matéria tão importante, dando exemplos, inclusive, de países que já fizeram legislação para proteger a juventude.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Ivo Cassol, como orador inscrito.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria que, mais uma vez, uso a tribuna desta Casa especialmente para deixar meu abraço e cumprimentar os amigos e as amigas do meu Estado de Rondônia e, também, os amigos e as amigas dos quatro cantos do nosso grande rincão brasileiro.

Queria aproveitar também, em nome da nossa Senadora Ana Amélia, Senadora do rico Rio Grande do Sul, para desejar, Senadora Ana Amélia e demais Senadoras e Senadores, uma feliz Páscoa para toda a população do nosso grande Brasil. Especialmente para todos os meus irmãos e irmãs do Estado de Rondônia, que sempre têm ido à Igreja – ou mesmo em casa – orar por mim e por minha família nos momentos mais difíceis. Graças a Deus, essa energia positiva que a população do meu Estado tem passado para a minha pessoa tem me dado mais saúde, mais coragem, mais determinação e mais arrojo para continuar enfrentando os problemas não só do meu Estado, mas, ao mesmo tempo, como Senador do Brasil.

É com alegria também que quero aqui cumprimentar, em particular, o amigo Dênis Baú, empresário, que está aqui junto conosco nas galerias, participando desta sessão do Senado Federal, um grande empreendedor do Estado de Rondônia. Em nome dele, cumprimento todos aqueles que acreditam na capacidade, na competência e na garra do ser humano. Dênis Baú, o nosso abraço, a você e toda a sua família.

Ao mesmo tempo, Senadora Ana Amélia, agradeço a todos os Senadores que nos ajudaram ontem, aqui nesta Casa, a aprovar o Projeto de Lei nº 2, da Câmara dos Deputados, que vem ao encontro da transposição. Uma PEC feita anos atrás, mas a redação, tanto da PEC como do projeto de lei complementar que fizeram, não deu o direito aos servidores do Estado de Rondônia a passarem para o quadro dos servidores da União.

O Governo Federal, juntamente com sindicalistas e a Bancada Federal, definiram, e ficou decidido que viria um projeto de lei do próprio Palácio para atender à reivindicação dos servidores públicos contratados à época em que era território o Estado de Rondônia.

Isso simplesmente me entristece porque servidores de outros Poderes, como os do Poder Legislativo, os do Judiciário e os do Ministério Público, não tiveram o mesmo direito de fazer parte desse PL, desse projeto de lei de transposição. Foi uma injustiça cometida.

Alguém disse o seguinte: "Foi porque o Senador, naquele momento em que se discutia, não colocou na mesa". Colocamos na mesa, discutimos, mas, ao mesmo tempo, quando se buscou atender aos funcionários públicos de Rondônia, devíamos ter contemplado os demais.

Alguns parlamentares, na ânsia de querer, de repente, ser o pai ou a mãe da transposição, como aconteceu no passado, em que acabaram virando padrasto e madrasta, na pressa, infelizmente, acabaram deixando esse vácuo, esse prejuízo para os servidores.

Mas alguém diz: "Agora vamos buscar o restante na Justiça". Concordo com isso, mas, se pudéssemos ter feito uma emenda que partisse lá da Câmara dos Deputados, com certeza, o Senado também teria aprovado.

De repente alguém diz o seguinte: "Não, mas foi feita uma emenda aqui pelo Senador Ivo Cassol, porque havia servidores preocupados, pois poderiam perder parte da sua remuneração". Todo mundo sabe que o salário da maioria dos servidores públicos de um Estado, na verdade, parece uma escada ou uma árvore de Papai Noel. Há o salário-base, que é o salário mínimo, depois há o auxílio disso, o auxílio daquilo, a gratificação daquilo, a gratificação daquele outro, o que dá o montante do salário.

A emenda que fiz foi, na verdade, para consolidar, para fazer respeitar a nossa Constituição, que diz, em seu art. 5º, inciso XXXVI, que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada".

Espero que o que aprovamos ontem, aqui, com a interpretação que o Palácio do Governo passou de que não haveria perda nenhuma, aconteça de verdade.

Mas tenho outra preocupação, Srªs e Srs. Senadores, nossa Presidente Ana Amélia. Foi aprovada a transposição. Os servidores vão ter o direito de optar se querem ficar no Estado ou na União.

Para ficar no Estado, só se permanecerem com o mesmo que estão. Vindo para a União, com certeza, terão uma remuneração maior para compensá-los. Mas, ao mesmo tempo, não vi, até agora, o posicionamento do Ministério do Planejamento quanto à questão do encargo social.

Espero que a Presidente Dilma, a nossa Presidente do Brasil – porque o Partido Progressista é da

Base, dá apoio, tem apoiado projetos de interesse da Nação brasileira –, possa, ao mesmo tempo, Senador Valdir Raupp de Matos – o senhor que foi o relator e que fez seu relatório junto com os pareceres do próprio Palácio e da sua equipe –, dar como presente aos servidores de Rondônia os encargos sociais, para que esses servidores que vão para a transposição tenham direito a uma aposentadoria digna, sem se preocupar se o Instituto de Previdência do Estado de Rondônia está quebrado ou não; sem se preocupar se o Instituto do Estado de Rondônia está falido ou não; sem se preocupar se amanhã o Estado teria que repor para compensá-los.

Na transposição, há cerca de dez mil servidores. Um Estado que já vem com dificuldade ter que tirar do bolso 30, 40, 50 milhões para cobrir os encargos sociais é algo que me preocupa.

Portanto, eu queria aqui, nestes dias que antecedem a Páscoa, nestes dias em que fazemos uma reflexão e presenteamos as pessoas, os amigos, os familiares, dizer que seja um ovo de Páscoa, mas que nesse ovo de Páscoa que a Presidente Dilma vai dar para os servidores de Rondônia, para o Estado de Rondônia, esteja, junto, sancionada, essa lei, ao mesmo tempo, dando, como presente, o direito desses servidores de terem aposentadoria no próprio INSS, na Previdência Social, sem precisar, de maneira alguma, colocar em risco os recursos, poucos, que o Estado tem, que são dos servidores do Estado de Rondônia, com isso, garantindo o futuro dos que virão e, ao mesmo tempo, dando oportunidade ao Estado de atender a demanda que há na área de saúde, de assistência social, na segurança pública, em estradas, enfim, em todas as áreas importantes do nosso Estado.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Com certeza, Senador Raupp. V. Exª foi o relator, ontem, dessa matéria. E quando fiz uma emenda, V. Exª a colocou junto, dizendo que essa emenda estava sendo contemplada no parecer que o Palácio enviou para V. Exª.

Eu fico feliz, porque quando V. Exª utilizou a tribuna, neste mesmo local, V. Exª teve a humildade de colocar junto toda a bancada federal, como os três Senadores.

Eu concedo a palavra a V. Exª.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado. A Presidente já foi generosa, deu mais cinco minutos, e se precisar dá mais uns dois, para V. Exª concluir. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e dizer que nós trabalhamos juntos. V. Exª, quando era governador, lembro que, na época, há uns três anos, mandou vinte ônibus com mais de 600 pessoas, de todos os sindicatos, para Brasília, para acompanhar, naquele momento, a votação na Câmara dos Deputados. Foi uma coisa muito bonita, foi um grande movimento, porque se estava, naquele momento, fazendo justiça a esses pioneiros que foram, há 30, 40 anos, para o Estado de Rondônia. E desde quando começou a tramitar esse projeto na Câmara, houve uma unidade do Estado, uma unidade da Bancada, dos oito Deputados Federais – alguns já nem estão mais aqui; um até já morreu, o Valverde, que também lutou muito na época –; os que não conseguiram se reeleger e aqueles que se reelegeram, todos os Senadores agora, V. Exª, o Senador Acir Gurgacz e eu sempre nos empenhamos para que esse projeto chegasse a um final, e a um final feliz. Como V. Exª está falando, é um presente de Páscoa, mas que esse presente de Páscoa seja realmente recheado. Eu não tenho dúvida de que vai haver muita vantagem para os servidores que vão ingressar nos quadros da União. Só pela quantidade do volume de recursos que estão sendo gastos hoje com esses 10 mil servidores, que chega no máximo a R$300 milhões, até porque, neste ano, o Governo Federal já colocou no Orçamento, já mandou para cá, na peça orçamentária, R$300 milhões para fazer o pagamento com o salário do Estado. Aqueles que forem enquadrados este ano serão pagos até o final do ano com o salário do Estado. A partir de 2014 é que vem o salário cheio da União; e salta para quase R$1 bilhão. Já estão provisionados para o ano que vem, Senador Ivo Cassol – não lembro agora dos quebrados –, novecentos e poucos milhões de reais, mais de três vezes o valor do salário do Estado. De forma que as vantagens, sem dúvida, serão muito grandes. E eu espero que, nas contribuições sociais, essas vantagens que os servidores federais têm, eles possam ter também. O que o Planejamento mandou na nota técnica, que foi fruto da emenda de V. Exª, e que eu falei que estava contemplado tanto no PLC 2 quanto no meu relatório, é que todas essas vantagens estavam realmente inseridas no projeto de lei. Então nós esperamos que isso seja cumprido, porque os advogados dos sindicatos...

(Soa a campainha.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ... de todos os sindicatos analisaram esse projeto e estão dizendo que estão contemplados. Parabenizo V. Exª pela preocupação e pelo pronunciamento, mas também espero com muita convicção que nós não estejamos sendo enganados; que isso realmente seja cumprido da forma como foi combinado no Ministério do Planejamento e na Casa Civil do Governo Federal. Muito obrigado.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador...

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Vou passar a palavra para o Senador Capiberibe, que também quer fazer um aparte. E vou pedir para a Senadora, a nossa Presidente Ana Amélia, que nos conceda mais uns minutos para nós debatermos ainda esse assunto.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Cassol, eu quero manifestar a minha alegria ao povo de Rondônia, principalmente aos servidores públicos de Rondônia, que conquistaram o direito de serem reconhecidos como servidores públicos da União, até porque a maioria dessas pessoas vive nas regiões mais isoladas do Brasil, a Amazônia, lá em Rondônia, no Amapá, em Roraima.

Devo dizer-lhe que estamos na mesma luta: a PEC 111 foi aprovada em primeiro turno na Câmara e deve chegar aqui. Desde já, peço o apoio dos Senadores para que ela tramite com urgência, senão, daqui a pouco, não vai valer a pena. O tempo está consumindo essas pessoas; muitas delas já faleceram, sem o devido reconhecimento. Portanto, fico muito feliz que Rondônia tenha conquistado, e nós já estamos a caminho. Espero que seja mais rápido do que foi com Rondônia, porque vocês levaram um bom tempo para conquistar esse direito. Espero que não tenhamos de esperar tanto, os nossos servidores públicos que foram mandados para lá – muitos foram de outras regiões do País –, que foram deslocados para lá para atender àquela condição de Território. Portanto, parece-me justo que a União reconheça o trabalho, a dedicação dessas pessoas.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador Capiberibe. Com certeza, o senhor pode contar com o seu nobre colega Senador Ivo Cassol no que interessa ao seu Estado, o Amapá, que, com certeza, nos interessa também. Agradeço também o aparte do Senador Valdir Raupp.

Ao mesmo tempo, nós, que temos uma grande preocupação, sabemos que a maioria desses servidores que está indo para o quadro da União está praticamente com os dias contados, porque vai aproveitar a oportunidade para ir para a reserva ou para se aposentar. Só na Polícia Militar, há mais de mil policiais passando para a reserva. Daí a importância de o Governo do Estado aproveitar este momento e fazer os concursos públicos. Por mais que se tenha que fazer economia, nós não podemos fazer essa economia em prejuízo da vida alheia, deixando faltar policiais, deixando faltar profissionais em várias áreas.

Eu me recordo de, quando eu era Governador, quantos concursos eu fiz. Contratamos mais de 18 mil servidores, mais os readmitidos. Na época, aqueles que foram demitidos do quadro do Estado eu os reintegrei para fazer novamente parte do quadro de servidores do Estado de Rondônia. Então, a importância desse trabalho é fundamental.

Por isso, eu me sinto feliz, como Senador da República, de estar hoje nesta Casa, para poder concluir essa lei que, infelizmente, foi criada lá atrás e deixada pela metade. E hoje conto com a parceria de todos, especialmente dos servidores, daqueles funcionários que ajudaram a criar o Estado de Rondônia, a constituir o Estado de Rondônia, a desenvolver esse grande Estado que nos recebeu de braços abertos.

Portanto, a todos os servidores, a exemplo da Elaine Ferrari Bittler, que me mandou um *e-mail* pedindo que eu apoiasse esse PL – ela tem 28 anos de serviço público e, como servidora pública, pediu que eu abraçasse a causa –, eu quero dizer que abracei essa causa. A minha emenda não foi para atrasar nada; foi para poder consolidar o direito adquirido dos servidores. Porque não é justo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fazer uma lei, um projeto de lei e esse projeto de lei ficar mal interpretado.

Portanto, minha iniciativa, o meu propósito foi um só: consolidar o direito adquirido, tanto dos policiais militares quanto daqueles que ganharam na Justiça, daqueles que já fazem parte do quadro federal e daqueles que estão indo.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Caso contrário, Senador Flexa Ribeiro, nosso Presidente, nós que aprovamos ontem o PL nº 2, se um funcionário ganha R$5 mil por mês do Estado, se tirar as vantagens dele, ele não vai para o quadro da União com R$3 mil por mês; ele vai se estiver ganhando R$6 mil, ele vai se estiver ganhando R$8 mil. Mas ir para o quadro da União para ganhar menos, com certeza, ele não vai.

Peço dois minutos para terminar, para eu poder concluir o meu raciocínio.

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Só para concluir.

E quero dizer para a nossa Presidente Dilma Rousseff, que esteve em Rondônia no dia 5 de julho de 2011, quando eu fui o único representante do povo que dizia que a transposição da maneira como estava não iria acontecer – e muitos me criticaram –, é que, na verdade, o que precisávamos era criar e consolidar algo específico que desse resultado, e hoje deu resultado.

Então, estão de parabéns os servidores, estão de parabéns os sindicatos, está de parabéns a Bancada Federal do Senado, sempre unida, integrada nesse propósito.

Esse é o presente de Páscoa que estamos dando em retribuição aos que nos colocaram aqui como Senador da República.

Sou grato a isso.

Que Deus ilumine a todos! Que todos os servidores aproveitem para ir à igreja, nesse feriado de Semana Santa, independente da sua religião, mas com um só propósito: eleve o nome de Deus, ore ou reze, da sua maneira, com humildade e agradeça.

Ao mesmo tempo, peçam à nossa Presidente do Brasil que nos dê como presente assumir, de corpo e alma, todos os servidores com os encargos sociais, para que o Estado possa economizar e, com isso, nós termos uma melhor saúde, uma melhor gestão, um melhor resultado, uma melhor educação, uma melhor segurança pública, como compensação da ressaca que as usinas estão dando em nosso Estado.

E por falar em usina, na semana que vem, iremos, com uma comissão de Senadores, ao Estado do nosso Senador Flexa Ribeiro e do Senador Mário Couto, onde faremos o trabalho da Subcomissão do Meio Ambiente que cuida especialmente das obras da Usina de Belo Monte, comandada pelo Senador Flexa Ribeiro e pelo Senador Delcídio do Amaral. Além do Senador Ivo Cassol, estarão lá o Senador Blairo Maggi, o Senador Valdir Raupp e outros Senadores. O Brasil está precisando, é importante porque a energia, tanto da Santo Antônio como a energia de Jirau, como a energia da Teles Pires, como a energia da Belo Monte, é a energia de que o Brasil precisa para não ficar no escuro. Portanto, esta Casa tem a obrigação e o dever de trabalhar pensando por todos e com todos.

Por isso, desejo aqui uma feliz Páscoa, que Deus abençoe todo mundo.

Até uma próxima oportunidade, se Deus quiser e permitir, agradecendo todos que ajudaram a aprovar nossa lei da transposição do Estado de Rondônia. Um abraço.

Obrigado ao povo de Rondônia.

Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Ivo Cassol pelo pronunciamento da maior importância, junto com o Senador Raupp, para o povo do querido Estado de Rondônia.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, pela Liderança do PP.

V. Exª terá dez minutos, prorrogáveis, se necessário, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada pela antecipada generosidade, Senador Flexa Ribeiro.

Caros colegas, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, subo a esta tribuna hoje, no dia que marca 60 dias decorridos da tragédia que abalou o Rio Grande e o Brasil, quando um incêndio numa boate na cidade de Santa Maria consumiu a vida, matou 241 jovens que estavam ali presentes.

Essa é uma data que nós não vamos esquecer jamais. Sabemos da dor que pais, parentes, amigos, professores, conhecidos sentem pela perda desses entes queridos, especialmente aquelas famílias que perderam dois filhos no mesmo dia, na mesma noite fatal.

Eu queria informar a essas famílias, a Santa Maria, ao Rio Grande e ao Brasil que ontem esta Casa, com o apoio do Senador Pedro Simon, fez a instalação de uma comissão especial do Senado Federal, integrada, entre outros, pelo Senador Paulo Paim, que terá a responsabilidade da relatoria, pelos Senadores Jorge Viana, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Sérgio Souza, Inácio Arruda, Eduardo Amorim, Gim Argello e Cyro Miranda. Todos participarão, no prazo de 60 dias, de um intenso trabalho para fazer um levantamento de toda a legislação que está tramitando, tanto na Câmara como no Senado, que trate não somente de prevenção e combate a incêndios, mas de todos os fatos que, porventura, coloquem em risco um grande número de pessoas. Pode ser um desmoronamento de um prédio, uma edificação, um centro esportivo, em qualquer circunstância.

Então, o objetivo não é apenas olhar o caso das boates, mas olhar todos os estabelecimentos comerciais, esportivos, públicos ou privados, que possam de alguma forma representar risco, Senador Flexa Ribeiro.

A Presidência dessa comissão coube a mim. Honraram-me os Senadores, e eu tenho que agradecê-los publicamente por isso. Serei a Presidente; o Vice-Presidente será o Senador Cyro Miranda, do PSDB de Goiás, seu correligionário; e a relatoria caberá ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul. E é com grande responsabilidade que assumo essa missão em homenagem e em memória desses jovens.

É importante lembrar que o trágico incêndio ocorrido em Santa Maria, no meu Estado, levou a vida de 241 jovens, a maioria de 18 a 24 anos, Senador Flexa Ribeiro – hoje faz dois meses dessa tragédia. Portanto, esta Casa reforça o compromisso de apresentar, em dois meses, resultados e respostas à sociedade sobre o marco regulatório para a prevenção de incêndios e evacuação de pessoas atingidas por catástrofes, como os recentes desabamentos no caso do Rio de Janei-

ro, embora lá as causas sejam de outra natureza, a questão da ocupação desordenada do solo urbano. Mas também incêndios aconteceram em nosso País, naufrágio de barcos, como o do Bateau Mouche, em 1988, ou mesmo outros casos de incêndios que consumiram muitas vidas, em que muitas pessoas morreram.

As autoridades policiais apresentaram o resultado do inquérito sobre a tragédia de Santa Maria. São 52 volumes, Senador Pedro Simon, 13 páginas e 810 depoimentos. O Ministério Público também apresentará conclusões e nós, Parlamentares, iremos fazer a parte que nos compete. A consultoria jurídica desta Casa será essencial para avançarmos, assim como a participação de especialistas no debate.

Já agendamos uma audiência pública para a próxima quinta-feira, dia 4 de abril. Convidamos o Secretário Nacional de Defesa Civil, Humberto de Azevedo Viana Filho; o Comandante do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul; o Diretor-Geral do Instituto Sprinkler Brasil; o Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, José Tadeu da Silva; e o Diretor do Centro de Difusão Científica e Tecnológica em Segurança Contra Incêndios, Sérgio Ceccarelli. Essa será a primeira audiência, outra a seguirá. Ouviremos fiscais do trabalho e também a representação de outros setores, para conseguirmos construir uma resolução que, de maneira simplificada, de maneira objetiva, consiga oferecer ao País uma questão relacionada à política de prevenção a esses acontecimentos. Queremos, também, ouvir representantes dos fiscais do trabalho e integrantes da comissão que debate este mesmo tema na Câmara Federal, como sugestão do Relator, Senador Paulo Paim. Nosso objetivo maior é tornar bem clara e eficiente a lei existente e investir em medidas práticas e aplicáveis que realmente tenham efeitos.

Sabemos da importância de o Senado Federal definir, possivelmente na próxima semana, os novos critérios de distribuição do FPE. O adiamento da discussão e da votação do substitutivo do Senador Walter Pinheiro, do PT da Bahia, a oito projetos de lei sobre as regras de repartição do Fundo de Participação dos Estados tem de ser vista como uma oportunidade para melhorias e obtenção de consensos numa matéria complexa e muito difícil.

Os interesses do seu Estado, Senador Flexa, o Pará, são, às vezes, divergentes dos do meu Estado, o Rio Grande do Sul, mas é preciso encontrar um caminho comum para a solução dessas divergências e disparidades.

Autoridades fazendárias do meu Estado, o Rio Grande do Sul, propuseram ontem, em reunião no Senado, aumentar de 70% para 75% os percentuais dos redutores de renda do FPE, a inclusão de um limite populacional mínimo de 1% e outras formas de repasses e compensações, dentre as quais os *royalties* do petróleo.

Essa matemática é uma tentativa de evitar que as perdas com o novo FPE sejam elevadas para o Rio Grande do Sul, Estado que já acumula uma dívida superior a R$40 bilhões.

Na próxima segunda-feira, dia 1º, teremos uma nova reunião aqui em Brasília, com a presença do Governador do meu Estado, Tarso Genro, para tentarmos avançar em relação às soluções para o FPE.

Opções não faltam. O importante é avançar no debate do Fundo de Participação dos Estados, muito necessário ao fortalecimento do federalismo brasileiro. Inclusive, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) propõe um modelo alternativo para o Fundo de Participação dos Estados, que foi notícia nos jornais *Valor Econômico* e *Correio Braziliense.*

A proposta, de autoria dos pesquisadores Rogério Boueri, Adolfo Sachsida e Clarissa Borges, vai além da adoçam da renda *per capita* e dos critérios populacionais para definir os novos repasses do FPE. A pesquisa inclui variáveis de mérito. Aqueles Estados com os maiores progressos em setores sociais estratégicos teriam maiores pontuações e, portanto, mais recursos do novo FPE. É um debate que pode ser aprofundado na etapa da transição do novo Fundo de Participação dos Estados.

Avançar com o novo pacto federativo é também um caminho necessário para ampliar reformas importantes como, por exemplo, o Fundo de Participação dos Municípios.

O debate sobre o novo modelo do FPE reforça a necessidade de avançarmos com os ajustes nas contas dos Municípios. Como sou uma Senadora municipalista, tenho grande preocupação com essa matéria.

Como foi acordado em uma reunião, no início deste mês, aqui em Brasília, entre os governadores e os Presidentes desta Casa, Senador Renan Calheiros, e da Câmara, Deputado Henrique Alves, da qual também fiz parte como representante do meu Partido, o PP, são necessárias votações que resultem em acordos duradouros, de modo a proteger o equilíbrio federativo.

Os debates recentes nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo também reforçam a necessidade de regras permanentes para cálculo, repasse e controle das liberações do Fundo de Participação dos Estados.

Inclusive, já tramita nesta Casa a PEC nº 70, de minha autoria, que obriga a União a garantir compensações financeiras para Estados e Municípios, nos

casos de redução de tributos, como IPI ou Imposto de Renda, que são as fontes básicas da receita do FPE.

Isso para evitar prejuízos financeiros a Estados e Municípios quando a União desobrigar cobrança ou reduzir a alíquota de alguns desses dois impostos...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... e que vão impactar a questão da receita de Estados e Municípios.

Estou finalizando, caro Presidente.

A proposta está aguardando a definição de relator na Comissão de Constituição e Justiça, que é presidida pelo Senador Vital do Rêgo. São avaliações que precisam ser consideradas. Como o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o modelo vigente do FPE, a nova fórmula de distribuição precisa ficar pronta até junho deste ano. Precisamos votar a proposta no Senado para que a mesma seja encaminhada à Câmara a tempo de cumprir o prazo. Aliás, em 31 de dezembro do ano passado, essa questão já deveria ter sido resolvida.

A situação de penúria financeira de muitas prefeituras é a prova de que o atual modelo federativo brasileiro está ultrapassado e completamente esgotado!

Por isso, avançar com essas reformas é aumentar as chances para que as políticas públicas resultem em melhorias reais para a população, com mais saúde, educação e infraestrutura. É um processo de efeitos duradouros que precisa começar.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Os interesses nas eleições 2014 não podem atrapalhar as negociações para um novo e possível FPE.

Para encerrar, eu gostaria de citar, aqui, agora, uma mensagem que recebi de uma jovem de 16 anos, Senador Flexa Ribeiro: Larissa Rodrigues. Ela tem um avô, de 67 anos, aposentado do fundo Aerus, da falida Varig, que está internado aqui, em Brasília, com problemas no coração, no Hospital do Gama, localizado perto da capital federal, a apenas 32 quilômetros do Plano Piloto. Ele recebe, por mês, esse aposentado do Aerus, R$100,00, Senador, segundo informou a neta.

Esse é o recurso disponível para esse senhor comprar remédios e atender as necessidades básicas. Assim como esse aposentado, o comissário de voo aposentado da Varig, José Carlos Bolognese, é outro que lamenta a morosidade da União...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... para pagar os benefícios do fundo Aerus e também a demora da própria Justiça, que já considerou legítimo o pagamento dos benefícios. No entanto, essa questão ainda aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal, sob a responsabilidade da Ministra Cármen Lúcia. Na mensagem que recebi, Bolognese se diz assustado por esse impasse ter chegado a tão elevada instância do Poder Judiciário. Enquanto isso, mais de oito mil famílias de aposentados e pensionistas da Varig aguardam uma solução para esse caso que se arrasta há mais de sete longos, penosos e sofridos anos. Segundo o comissário, um amigo de Porto Alegre, também aposentado, que contribuiu para o fundo Aerus, teme não ter recursos para o próprio enterro. Apesar de tudo isso, a menina que citei há pouco, a Larissa, não quer desanimar.

Ela diz: "Tenho apenas 16 anos e quero lutar por um Brasil melhor e para que o nosso País possa se desenvolver e crescer muito, começando...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... começando por resolver esse problema dos aposentados da Varig".

Portanto, fiz questão de reler esse trecho da carta para chamar a atenção para um grave problema previdenciário e social. Mesmo com todas as dificuldades, a Larissa, de apenas 16 anos, que está lá cuidando do avô, ainda tem muita esperança. Essa esperança não pode ser frustrada. O Governo Federal precisa entender o quão grave é esta situação. Arcar com as responsabilidades sobre esse grave erro de má gestão dos recursos do fundo Aerus é uma obrigação do Estado.

Os aposentados que contribuíram rigorosamente com suas atribuições nas falidas Varig e Transbrasil não podem pagar o preço da inoperância, seja da Justiça, seja do Poder Público.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Senadora Ana Amélia, quero parabenizá-la pelo seu pronunciamento. Primeiro, pela presidência da Comissão que V. Exª vai assumir, e tenho certeza absoluta de que vai desempenhá-la com competência e eficácia. Depois, a questão do Aerus é assunto que já se vem discutindo há muitos anos, e é preciso, efetivamente, que se faça justiça com todos esses antigos funcionários da extinta Varig que têm direitos a receber, para terem dignidade ao final de suas vidas.

Então, quero me solidarizar e me comprometer com V. Exª de continuar lutando. Já o faço há alguns anos. Tenho vários amigos ex-comandantes e ex-comissários da Varig que se encontram nessa situação que V. Exª colocou aí com muita propriedade.

Por último, quero parabenizá-la também pelo projeto a que V. Exª deu entrada, numa tentativa que eu já fiz em 2009, com o Projeto nº 12, de 2009, exatamente nessa direção, de que a União, ao fazer as suas bondades, necessárias às vezes para incentivar a economia, que o faça só com a parte que lhe cabe, e não faça com...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Com o chapéu do outro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – ... e não com o chapéu alheio, como V. Exª coloca aí com muita propriedade.

Esse projeto de 2009 está na CCJ, não caminha, não caminha, e teve agora, neste início de sessão legislativa, o encaminhamento para o Senador Aloysio Nunes, como Relator. Vamos fazer gestões junto ao Senador para que ele leve e peça pauta, para pelo menos dar um avanço.

Parabéns a V. Exª, que tão bem representa o Estado do Rio Grande do Sul.

Passo a palavra à Senadora Ana Rita, como oradora inscrita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Senadoras, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, público presente também na tribuna de honra, que nos acompanha na tarde de hoje, venho à tribuna hoje para registrar a visita de duas Ministras ao Espírito Santo. Na última sexta-feira, recebemos, em Vitória, a companheira Miriam Belchior, Ministra do Planejamento, e, na última segunda-feira, a Ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário. As duas visitaram o Estado, levando excelentes notícias para os capixabas e as capixabas.

A Ministra Miriam Belchior foi ao Espírito Santo anunciar importantes investimentos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Em sua visita, a Ministra Miriam Belchior participou da solenidade de assinatura do decreto de instalação da Coordenação Regional do PAC, bem como de assinatura para contratação de projetos e estudos de serviços de macrodrenagem que vão beneficiar duas importantes cidades da região da Grande Vitória, que são Vila Velha e Cariacica. Talvez nem todos aqui saibam, mas os capixabas dessas regiões sofrem, há décadas, com problemas de inundação. São mais R$5 milhões do PAC que serão usados para resolver o problema na região, recursos esses, Srs. Senadores aqui presentes, que me empenhei diretamente para trazer para o nosso Estado. Aproveito aqui para agradecer ao nosso Governo, o Governo da Presidenta Dilma, pela liberação dos recursos.

Destaco que o PAC soma um total de R$34 bilhões, entre 2011 e 2014. São recursos que serão investidos em setores estratégicos no Espírito Santo, como transportes e energia.

Os números traduzem antigos sonhos dos cidadãos e das cidadãs capixabas, desde os moradores de bairros com problemas de infraestrutura aos empresários do setor portuário, porque os investimentos vão possibilitar a modernização da rede de transporte, gerando uma logística eficiente. Teremos aeródromos em Cachoeiro, Colatina, Linhares e São Mateus; drenagem urbana em vários bairros da capital; um programa de mobilidade urbana que resultará na implantação do sistema de transporte público nos morros, com elevador e teleférico, por exemplo.

Retomaremos as obras do único aeroporto de Vitória, para que seja condizente com a nova realidade do Estado do Espírito Santo.

Também dois importantes programas serão beneficiados com recursos do PAC. Para o Minha Casa, Minha Vida, que vem realizando o sonho da casa própria de milhares de brasileiros e de brasileiras, serão mais de R$2,5 milhões, e ainda o Água e Luz para Todos, que receberá R$131 milhões.

Para quem sempre se preocupou e lutou contra as desigualdades sociais e regionais em nosso País, foi um momento exitoso para os capixabas e as capixabas o anúncio da nossa Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, em visita ao nosso Estado. Ressalto que o momento é positivo para o Brasil e para o Espírito Santo, em sintonia com o Governo Federal em várias ações, inclusive nas que implicam combater as injustiças sociais.

É visível, Senador Flexa, que esta parceria tem resultado em ganhos expressivos para a nossa população.

Tão importante como a visita da Ministra Miriam Belchior foi a ida ao Espírito Santo da Ministra Maria do Rosário. E aqui faço questão de registrar a importância de o Estado contar com as Comissões da Verdade e da Erradicação do Trabalho Escravo. A verdade, por mais triste, dolorosa e cruel que seja, tem de vir à tona sempre. Não dá para virar uma página da nossa história ou construir uma nova sem olhar ou enfrentar o passado.

Vale lembrar que, no nosso Estado, os jornalistas, a Universidade Federal, a Escola de Magistrados e a Assembleia Legislativa já criaram suas Comissões da Verdade, que irão apurar as torturas e abusos cometidos no período da ditadura militar, entre 1964 e 1985. É importante dizer que seis presos políticos do Estado ainda estão desaparecidos.

É bom que se diga, desde já, que, entre as ações programadas, o maior desafio é mesmo transformar políticas de direitos humanos em políticas de Estado.

Há, de fato, muito o que fazer, desde o resgate do nosso passado até que possamos reescrever novas páginas da nossa história recheadas de orgulho.

E isso implica, em primeiro lugar, em não mais negar as brutais violações que sempre existiram, reconhecer que um país de barbaridades evoluiu e continua evoluindo para alcançar a plena democracia. Mas, evidentemente, precisa se cercar de mecanismos e instrumentos democráticos para não mais cometer torturas, censuras e todo tipo de atrocidades contra o ser humano. Este bom momento, Srª Presidenta, é o que também caracteriza a nossa vontade de, unindo forças, fazer diferente para evoluir.

Estamos satisfeitos com essa aliança, essa sintonia, que marca um novo capítulo da nossa história. Estamos felizes porque conseguimos reunir forças em torno de uma causa maior, pelo fim da miséria e da pobreza, por poder oferecer, pouco a pouco, condições de dignidade aos excluídos e excluídas de nosso País. Poder enxergar um futuro melhor para o nosso Estado e para o Brasil, Senador Capiberibe da Comissão de Direitos Humanos, que também está se empenhando para que a Comissão da Verdade possa, de fato, dar o resultado necessário de que o País precisa.

Quando percebemos, na prática, que respondemos às expectativas, que transformamos os sonhos significa que cumprimos, aos poucos, mas com muita vontade, a uma espécie de clamor nacional, porque, através de pequenos e grandes atos podemos alcançar, enfim, um futuro em que a pobreza e a miséria sejam apenas palavras no dicionário de um passado remoto. No presente, somos Nação em transformação. Nação virando página e criando um mundo mais justo socialmente, dando identidade a seres até então invisíveis.

Assim como a Comissão Estadual da Verdade, a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo em nosso Estado tem a importante missão de ajudar a pôr fim ao trabalho escravo no Brasil. De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos, nos últimos dois anos, trezentas pessoas foram encontradas trabalhando de forma irregular no Espírito Santo. Para a Ministra da Secretaria dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, a iniciativa do estado será importante para ajudar outros casos do Brasil.

Os dados mais recentes, segundo a Comissão Pastoral da Terra, indicam que podem existir no Brasil 25 mil trabalhadores e trabalhadoras rurais vivendo em regime análogo ao trabalho escravo, em diversos Estados do País, com ênfase aos Estados da Região Norte.

É preciso, diante disso, encarar que a escravidão contemporânea é tão perversa quanto a que existia até o final do século XIX, quando o Estado garantia que comprar, vender e usar as pessoas era uma atividade legal.

Era isso, Srª Presidente, que eu gostaria de dizer neste momento. Quero agradecer a oportunidade e dizer que estou muito otimista à frente da Comissão de Direitos Humanos porque eu sei que posso contar com o Senador João Capiberibe, que está se colocando à disposição para implementar a Subcomissão da Verdade na Comissão de Direitos Humanos, e o Senador Paulo Davim, na Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo em nosso País.

Então, eu quero aqui agradecer o apoio, a contribuição e o esforço que os nossos Senadores e Senadoras têm feito para que a nossa Comissão possa seguir adiante.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Para mim, é uma satisfação enorme trabalhar e contribuir na Comissão de Direitos Humanos, sob a vossa Presidência. Outra questão que me parece fundamental é recuperarmos a memória histórica dos momentos em que o Estado brasileiro, que deveria proteger o cidadão, passou a persegui-los, da intolerância que nós vivemos durante um longo período da nossa história. E a última, que começa em 64 e vai até 85, que, certamente, as gerações do presente desconhecem. Nós precisamos fazer esse acerto com a nossa história. É preciso que as gerações do presente entendam como é que nós chegamos ao que somos hoje. A Comissão Nacional da Memória e da Verdade está desenvolvendo esse trabalho, e é fundamental que haja na Casa, no Senado, que é a Casa da democracia, da pluralidade, uma comissão que possa interagir e colaborar com a Comissão Nacional da Verdade. Esse é o objetivo e um dos objetivos da Comissão de Direitos Humanos. Nós temos heranças terríveis desse período autoritário, da prática sistemática do terrorismo de Estado, que resultou na tortura de presos políticos.

Hoje, continua acontecendo nas delegacias de polícia a tortura de presos comuns. A tortura no Brasil é banal porque foi aplicada nos políticos divergentes da ditadura militar e nada aconteceu com os torturadores até hoje. Nem mesmo da história nós temos conhecimento porque, durante longo período, a imprensa brasileira foi impedida de veicular, de fazer qualquer referência às torturas nos calabouços das prisões da ditadura. Portanto, é muito importante esse reencontro com a nossa história para as gerações do presente, para que a gente tenha um país, no futuro, mais tole-

rante, com mais democracia e mais garantias aos seus cidadãos. Muito obrigado.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Obrigado Senador João Capiberibe.

Eu quero dizer que acredito muito neste trabalho. Diversas pessoas de diversas instituições estão se colocando à disposição. Só no nosso Estado, várias comissões estão sendo criadas para que esse trabalho possa ser feito, com a contribuição de profissionais, jornalistas, professores universitários, parlamentares. Isso é fundamental para que nós possamos, de fato, resgatar a memória da nossa história e possamos, de vez, construir páginas futuras melhores, para que o nosso povo brasileiro possa se orgulhar do que nós poderemos fazer de melhor para o futuro da nossa Nação.

E quero também, para finalizar, Srª Presidenta, mais uma vez, dizer que esta semana que passou foi, realmente, uma semana singular. Nós tivemos a presença da Ministra Miriam Belchior, no Estado do Espírito Santo, fazendo anúncios importantes que nos orgulham muito e que nos deixam bastante animadas.

A Ministra Maria do Rosário também esteve lá para instalar a Comissão da Verdade do Governo do Estado. E teremos na próxima semana, na quinta-feira, dia quatro, a visita da Ministra *Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que lançará, no Tribunal de Justiça do Estado, por iniciativa do tribunal, o botão do pânico, para que seja utilizado pelas mulheres que estejam sob medida protetiva. É uma forma de se protegerem contra os agressores. Posteriormente falaremos mais sobre isso.*

Na sexta-feira, dia 5, nós iremos receber também a Ministra Izabella, do Ministério do Meio Ambiente, que assinará um termo de cooperação com as entidades da Via Campesina.

É um evento nacional, que será feito no norte do Estado do Espírito Santo, para que seja implementando o Cadastro Ambiental Rural, que já é um desdobramento do Código Florestal. O Código Florestal já está sendo implementado e o Cadastro Ambiental rural é um importante instrumento e terá a participação dos órgãos públicos na sua execução. As entidades da sociedade civil serão parceiras para que, de fato, esse trabalho seja feito de forma eficiente e alcançado o resultado desejado. Posteriormente, falaremos também sobre isso.

Muito obrigada, Srª Presidenta. Obrigada, Senadores, e obrigada Senador João Capiberibe.

Durante o discurso da Srª Ana Rita, o Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Ana Rita.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 188, de 2013,** do Senador Flexa Ribeiro, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações sobre a execução do Convênio nº 7141, de 2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santarém, no Pará, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Em votação o requerimento. (*Pausa*.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senadora Ana Amélia, eu pediria a V. Exª que me inscrevesse como orador, após a Ordem do Dia, pela Liderança da Minoria.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª está inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 203, de 2013**, do Senador Sodré Santoro e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 191 anos de fundação do Grande Oriente do Brasil, a realizar-se no dia 17 de junho.

Há, sobre a mesa, o **Requerimento nº 214, de 2013**, em aditamento ao requerimento anterior, alterando a data da sessão para o dia 24 de junho.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Votação, em globo, dos dois requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam e os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Estão aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sim, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Primeiro, para agradecer a V. Exª pela minha inscrição e fazer uma correção: não é pela Liderança da Minoria; é pela Liderança da Maioria, após a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está atendido, Senador Flexa Ribeiro.

Eu convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do PTB, o Senador Armando Monteiro.

O próximo orador é o Senador João Capiberibe, como orador inscrito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no momento em que discutimos reformas importantes no nosso sistema tributário – tais como as mudanças no ICMS e, nesse caso, sobretudo, a mudança nas alíquotas interestaduais do ICMS, no âmbito do Projeto de Resolução nº 1, de 2013, a ampliação da desoneração da folha de salários, a compensação aos exportadores de resíduos tributários ao longo da cadeia produtiva, no âmbito do chamado Programa Brasil Maior, e que ficou denominado como Reintegra – e ainda a perspectiva de uma ampla mudança na legislação do PIS-Cofins, creio que seja fundamental esta Casa se inspirar no exemplo de um modelo de sucesso, que foi acolhido e aplaudido por todo o País, que é a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Os seus princípios são norteadores e estão em linha com o que existe de mais moderno e eficiente em termos de sistema tributário. A primeira questão é a simplificação, quando se unifica o recolhimento de oito impostos, seis federais e mais o ICMS, que é estadual, e o ISS, no plano municipal. Consagra ainda o princípio da progressividade, ou seja, alíquotas diretamente proporcionais às faixas de receitas, e, por outro lado, o princípio da economicidade, posto que, como é sabido, através da lei geral se reduz a exigência de obrigações acessórias e se introduzem facilidades na administração da vida tributária da empresa.

Os bons resultados desse sistema são incontestáveis. Hoje, temos cerca de 4,5 milhões de micro e pequenas empresas no Simples, além dos 3 milhões de microempreendedores individuais. O alargamento da base de arrecadação, incentivada pela menor carga tributária, e a simplicidade do sistema, garantiu o aumento da formalização e o crescimento das receitas.

Entre 2008 e 2011, as receitas oriundas do Simples cresceram quase 50%, quando alcançaram a significativa marca de R$42 bilhões. O número de empregados aumentou em 17% nesse mesmo período, o que traduz a ideia de que a formalização dos empregos aconteceu. Atualmente, os optantes do Simples são responsáveis por um em cada quatro empregos com carteira assinada no Brasil.

Pois bem, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a despeito de toda essa evolução positiva e do reconhecimento que o País tem sobre o importante marco que é o Simples, o regime simplificado de tributação, é com preocupação que venho a esta tribuna alertar para o fato de que as atuais disfunções do nosso Sistema Tributário Nacional também já ameaçam as conquistas do Simples.

A opção pela produtividade fiscal e – por que não dizer – a sanha arrecadatória dos Estados estão fazendo com que os fiscos estaduais usem de forma indiscriminada e abusiva o instrumento da Substituição Tributária do ICMS, o que está anulando os benefícios proporcionados pelo Simples.

O que significa Substituição Tributária? É quando a empresa substituta recolhe o imposto pelo restante da cadeia produtiva e/ou comercialização considerando estimativas de margens de lucro.

Assim, a antecipação e a substituição do recolhimento dos impostos só desfavorecem…

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – … a expansão dos pequenos negócios. Isso porque reduz o capital de giro das empresas, atinge os empregos, inibe os investimentos, o clima de confiança e a concorrência, além de incentivar, na contramão, a informalidade. Ou seja, todos os efeitos na contramão – volto a dizer – do que foi preconizado, idealizado e posto em prática pelo modelo do Simples.

Srª Presidente, aqui não se trata de defender a eliminação completa do mecanismo da Substituição Tributária que, de resto, faz parte do conjunto de instrumentos que estão à disposição do Fisco. Mas é preciso disciplinar o seu uso. Esse alargamento abusivo tem, realmente, causado prejuízos imensos. E, volto a dizer, esse instrumento deve ser utilizado em situações clássicas, em que há comercialização pulverizada, em setores com elevado grau de contribuição arrecadatória, ou com alta concentração de fabricantes ou distribuidores. É um instrumento, por excelência, seletivo, mas que, infelizmente, está se disseminando e, hoje, se transformou de caráter geral, atingindo dura e frontalmente as micro e pequenas empresas em nosso País.

Srª Presidente, atento a essa situação, o Sebrae – e então me gratifica aqui fazer um parêntese, para destacar o papel dessa instituição, que em todo País desenvolve de forma competente uma missão das mais importantes, que é a de capacitar, estimular e garantir um ambiente mais propício aos pequenos negócios e ao empreendedorismo no País – inclusive teve participação fundamental na mobilização pela aprovação da chamada Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Portanto, o Sebrae, que, aliás, minha cara Senadora, Presidente, é um dos S, é parte integrante do chamado Sistema S. Quem é que pode, neste País, de boa-fé questionar o alcance, o mérito, o papel insubstituível dessa instituição que é o Sebrae? Portanto, o Sebrae produziu uma pesquisa destacando os efeitos danosos que a utilização da substituição tributária está causando aos optantes do sistema Simples.

Segundo a pesquisa, entre 2008 e 20011, o valor total do recolhimento da substituição tributária no âmbito das pequenas empresas alcançou R$4 bilhões,

um crescimento – pasmem – de 75%, bem acima da expansão do número de empresas, da receita gerada do Simples e do número de empregos.

Com isso, a carga tributária sobre os pequenos empreendedores tem crescido significativamente, dado que a alíquota do recolhimento pela Substituição Tributária no ICMS é expressivamente maior do que a alíquota do Simples.

Há Estados em que essa diferença atinge em média 220% – ou seja, é mais de três vezes a diferença entre a alíquota prevista no Simples e aquela que está sendo efetivamente cobrada das pequenas empresas, através do mecanismo da Substituição Tributária.

A pesquisa mostra também que essa política é irracional, uma vez que, dos seis Estados com menor carga tributária sobre as micro e pequenas empresas, cinco deles estão na liderança na geração de empregos, com resultados superiores à média nacional.

E o contrário também é válido: os seis Estados com maior tributária sobre os pequenos negócios são exatamente aqueles que estão nas últimas colocações na geração de empregos, situando-se, portanto, abaixo da média nacional.

Portanto, é preciso construir soluções para mitigar esse problema. Eu já apresentei emendas a projetos que tramitam nesta Casa, em que se disciplina o uso da Substituição Tributária. Já levei a proposta ao Ministério da Fazenda, que também tem a compreensão da necessidade de se buscar um entendimento com os Estados sobre essa questão.

Existem caminhos que podem ser trilhados. O fundo de compensação de perdas pelas mudanças no ICMS na Medida Provisória nº 599 poderia prever recursos orçamentários para essa finalidade.

Existem também exemplos de sistemas de modernização das administrações tributárias, que permitem, de forma eficiente, a fiscalização e o controle dos recolhimentos de ICMS, prescindindo-se assim da Substituição Tributária.

É possível também dar flexibilidade aos Estados, para definir uma pauta de produtos dentro de certos limites, em função do que o Governo Federal também adota como modelo de Substituição Tributária.

Ontem estive reunido, minha cara Presidente, Senadora Ana Amélia – V. Exª não pôde estar presente, mas está acompanhando esse processo e também tem sido, nesta Casa, uma voz sempre voltada para a defesa das micro e pequenas empresas –, estivemos reunidos ontem com o Presidente da CAE, o nosso colega Senador Lindbergh Farias, com o Senador José Pimentel, Líder do Governo, com o representante do Sebrae, o Gerente de Políticas Públicas, Sr. Bruno Quick, com o objetivo de discutir e apresentar uma proposta que possa ser incorporada no âmbito da reforma do ICMS, como já frisei, de modo a mitigar os efeitos danosos da substituição tributária sobre as micro e pequenas empresas e a possibilidade de oferecer uma compensação aos Estados, de forma a manter a neutralidade fiscal dessa mudança.

Portanto, Srª Presidente, soluções viáveis existem e creio que o momento para construir este entendimento é extremamente oportuno. O País precisa avançar na melhoria do ambiente tributário, e o Simples é um marco nesse processo. Não podemos abrir mão dos seus ganhos, sob pena de estarmos penalizando e sufocando a força empreendedora deste País, que nasce nos pequenos negócios. Os pequenos negócios são, por assim dizer, um grande negócio para o nosso País.

Muito obrigado a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu agradeço, Senador Armando Monteiro.

Hoje à tarde, nós tivemos uma reunião com a Frente Parlamentar da Pequena e Média Empresa, presidida pelo seu conterrâneo Pedro Eugênio, exatamente com a mesma dissertação muito clara da exposição feita pelo Bruno Quick, do Sebrae, que ilustrou bem.

Então, da mesma forma, eu o representei na reunião, e esse documento que o Sebrae preparou dá claramente as distorções geradas pelo sistema. Há repercussão, pressão sobre os setores industriais e também o pequeno varejo; há o aumento da necessidade de capital de giro, como referiu V. Exª, também; desestímulo à concorrência e competitividade – um fator fundamental no setor; multiplicidade de controles entre o Estado e as empresas; e a sindicalização, que é um termo usado agora, da pauta da Substituição Tributária; perda de credibilidade e eficácia da Substituição Tributária; comprometimento do próprio Simples nacional, como abordou, com muita competência, V. Exª, e comprometimento também da contribuição das médias e pequenas empresas para geração de emprego e renda.

Então, de fato, o Sebrae tem que ser estimulado nesse trabalho, o que vai nos ajudar muito aqui na atividade legislativa.

Convido para fazer uso da palavra, como estava...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Em virtude de viagem que realizarei, eu gostaria, se for possível, de pedir a palavra para uma breve comunicação. Eu pedi licença ao Senador João Capiberibe.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Havendo aquiescência do Senador Capiberibe, o senhor pode fazer a comunicação inadiável, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidenta, quero ressaltar aqui – muitos o fizeram ontem, inclusive V. Exª – a importância de termos aprovado a PEC 478, cujo primeiro signatário foi o Deputado Carlos Bezerra, que tinha como objetivo revogar o parágrafo único do art. 7º da Constituição, a fim de se estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais urbanos e rurais.

No Brasil, foram poucas as normas que resguardaram os direitos das domésticas, tendo em conta que a lei do empregado doméstico é de 1972, tendo que ser aplicado a estes o Código Civil de 1916 até então.

A maior discriminação legislativa sofrida pelas trabalhadoras domésticas ocorreu quando da aprovação da CLT, em maio de 1943, que excluiu taxativamente a categoria de sua proteção. O legislador determinou que seriam esses empregados considerados categoria profissional à parte, não sendo seus contratos de trabalho regidos pela CLT.

Somente após 29 anos, com a entrada em vigor da Lei n° 5.859, de 11 de dezembro de 1972, regulamentada pelo Decreto n° 71.885, de 1973, a profissão de empregado doméstico passou a receber um tratamento legislativo. A norma dispôs sobre esse trabalhador, conceituando-o da seguinte forma:

> *Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial desta, aplica-se o disposto nesta lei.*

Essa norma estabeleceu como direitos: férias anuais de vinte dias úteis; obrigatoriedade de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e inscrição obrigatória na Previdência.

Posteriormente, a Lei n° 7.418, de 1985, regulamentada num decreto de 1987, concedeu-lhes o direito ao vale-transporte.

Com a promulgação da Constituição de 1988, alguns direitos garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais foram estendidos às domésticas por meio da inclusão do parágrafo único do art. 7º, que estabelece serem assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos diversos direitos previstos. E, com efeito, passaram esses trabalhadores a ter diversos direitos, além dos já previstos em legislação infraconstitucional: o salário mínimo, a irredutibilidade de salários, o 13° salário, o repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, um terço a mais de salário nas férias, licenças maternidade e paternidade e aviso-prévio.

Em 23 de março de 2001, foi aprovada a Lei n° 10.208, que acrescenta dispositivos à Lei n° 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dar ao empregador doméstico a opção de inserir ou não a sua empregada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Em 19 de julho de 2006, entrou em vigor a Lei n° 11.324, que estabeleceu descanso remunerado, trinta dias corridos de férias e estabilidade à gestante, vedando o desconto por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

E o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, regulamentou as piores formas de trabalho infantil e proibiu o trabalho doméstico para menores de 18 anos.

Houve a tentativa de aumentar a formalização dos vínculos das empregadas domésticas com a possibilidade de dedução, no Imposto de Renda da Pessoa Física, do recolhimento previdenciário de 12% sobre o salário mínimo mensal de um doméstico, incluindo a parcela recolhida a título de 13° e 1/3 de férias.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Srª Presidenta, agradeço se puder considerar como inteiramente lido o pronunciamento de que aqui peço a transcrição, bem como os anexos: "As trabalhadoras domésticas: é preciso fazer justiça!", documento preparado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres; "Trabalho de Casa", artigo da ex-Senadora e ex-Ministra Marina Silva, que, na *Folha de S.Paulo* da sexta-feira passada, fez um artigo muito relevante a respeito da sua própria experiência, pois, aos 17 anos, ela foi empregada doméstica. Ela saudou também a decisão de 66 votos a zero, no segundo turno, e 70 votos a zero, no primeiro turno.

Quero aqui, mais uma vez, cumprimentar a Senadora Lídice da Mata, a Deputada Benedita da Silva, a Senadora Ana Rita, a Senadora Ana Amélia, a Senadora Angela Portela e todos os que colaboraram para que essa proposta de emenda à Constituição fosse aprovada. Certamente, isso significará um passo muito importante para que os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos venham a ser mais bem respeitados no Brasil.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

Obrigado, Senador Capiberibe, pela gentileza.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando apresentada, a PEC 478, cujo primeiro signatário foi o Deputado Carlos Bezerra, tinha como objetivo revogar simplesmente o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, a fim de estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os trabalhadores urbanos e rurais.

De fato, no Brasil, foram poucas as normas que resguardaram os direitos das trabalhadoras domésticas tendo em vista que a lei do empregado doméstico

é de 1972, tendo que ser aplicado a estes o Código Civil de 1916 até então.

A maior discriminação legislativa sofrida pelas trabalhadoras domésticas ocorreu quando da aprovação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo Decreto-lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, que excluiu taxativamente a categoria de sua proteção (Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando forem cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam: a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas;). Ou seja, o legislador determinou que seriam esses empregados considerados categoria profissional à parte, não sendo seus contratos de trabalho regidos, portanto, pela CLT.

Assim, somente após 29 anos, com a entrada em vigor da Lei n° 5.859, de 11 de dezembro de 1972, regulamentada pelo Decreto n° 71.885, de 9 de março de 1973, a profissão de empregado doméstico passou a receber um tratamento legislativo. A norma dispôs sobre esse trabalhador, conceituando-o da seguinte forma: "Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei." Essa norma estabeleceu os seguintes direitos para os empregados domésticos: férias anuais de vinte dias úteis; obrigatoriedade de anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e inscrição obrigatória na previdência social. Posteriormente, a Lei n° 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto n° 95.247, de 17 de novembro de 1987, concedeu-lhes o direito ao vale-transporte.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, alguns direitos garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais, foram estendidos às trabalhadoras domésticas, por meio da inclusão do parágrafo único do art. 7o que estabelece: "Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social," Com efeito, passaram essas trabalhadoras a ter os seguintes direitos, além dos já previstos em legislação infraconstitucional: salário-mínimo, irredutibilidade de salários, 13° salário, repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, um terço a mais de salário nas férias, licenças maternidade e paternidade e aviso-prévio.

Em 23 de março de 2001, foi aprovada a Lei n° 10.208, que acrescenta dispositivos à Lei n° 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dar ao empregador doméstico a opção de inserir ou não a sua empregada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e, por conseqüência, vir este a ter direito ao Seguro-desemprego.

Em 19 de julho de 2006, entrou em vigor a Lei n° 11.324, que estabeleceu descanso remunerado em feriados, trinta dias corridos de férias e estabilidade à gestante, vedando o desconto por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

O Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008, que regulamentou as piores formas de trabalho infantil no Brasil, atendendo ao dispositivo da Convenção n° 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), proíbe o trabalho doméstico para menores de dezoito anos, considerando-se como prováveis riscos ocupacionais para estes adolescentes os esforços físicos intensos, o isolamento, o abuso físico, psicológico e sexual, longas jornadas, exposição ao fogo, entre outros.

Ainda devemos mencionar a tentativa de aumentar a formalização dos vínculos das empregadas domésticas com a possibilidade de dedução, no Imposto de Renda da Pessoa Física, do recolhimento previdenciário de 12% sobre um salário-mínimo mensal de um doméstico, incluindo a parcela recolhida a título de 13° e 1/3 de férias.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, de 2009, realizada pelo IBGE, mostra que os empregado domésticos representam 7, 2 milhões de trabalhadores, o que representa 7,8% dos ocupados do país. Desse total, 93% dos trabalhadores domésticos são mulheres e 57% são negras. E, embora tenha havido um avanço do número de trabalhadoras diaristas em relação aos mensalistas, ainda é significativo o número de domésticas típicas. Porém apenas 1/3 dessas trabalhadoras estão formalizados, e as trabalhadoras negras ainda têm uma taxa de formalização inferior a das brancas, o que gera uma desproteção previdenciária. Há, ainda, um descompasso existente na renda dessas profissionais, pois, embora a renda tenha crescido, não conseguiu acompanhar o reajuste do salário-mínimo.

Esta situação explica, em parte, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2011, mostrando que, pela primeira vez, o trabalho doméstico deixou de ser a principal ocupação das mulheres brasileiras. O maior empregador passou a ser o comércio. De 2009 a 2011, o percentual de domésticas caiu de 17% para 15,7% das trabalhadoras.

A mesma amostra apontou que quase 30% da categoria era formada por trabalhadoras diaristas. O grande crescimento das trabalhadoras diaristas, ou seja, que prestam serviços em mais de um domicílio e recebem, em gerai, por dia ou por semana trabalhada, evidencia importantes mudanças nas relações de trabalho estabelecidas entre empregadoras e trabalhadoras domésticas, que trazem, simultaneamente, vantagens e desvantagens.

Em análise realizada no Comunicado n° 90, de maio de 2011, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), aponta que este dado referente as diaristas definiria uma tendência maior de profissionalização do emprego doméstico, marcado pelo fortalecimento de uma categoria que não reside no emprego, que tem menores possibilidades de exploração em termos de jornada, que vai até a casa do empregador para prestar um serviço específico, que têm vários empregadores e que reduz, portanto, a existência de relações de dependência afetiva ou mesmo financeira, entre outros aspectos. Ampliam-se, assim, as chances de relativa autonomia destas trabalhadoras e a obtenção de maior valorização em termos de remuneração e reconhecimento pelo trabalho.

Por outro lado, afirma o IPEA, há menores probabilidades de que estas trabalhadoras sejam formalizadas, tenham suas carteiras de trabalho assinadas e encontrem-se socialmente protegidas quanto aos riscos temporários ou permanentes de menor capacidade laborai ao longo da vida.

A compreensão de que inexiste um vínculo trabalhista entre trabalhadoras e empregadores impada negativamente no acesso a direitos e impõe à trabalhadora uma condição de autônoma que as afasta ainda mais da condição de proteção social, pois representa uma carga que suas baixas remunerações não conseguem arcar.

A classe trabalhadora, em sua maioria, é muito prejudicada pelos arranjos laborais mais flexíveis, que geram instabilidade, comprometem direitos e aumentam a vulnerabilidade. (Cadernos IPEA, n° 90, pp. 13)

Durante a tramitação da PEC na Câmara dos Deputados, onde foi relatora da Comissão Especial a Deputada Benedita da Silva (PT/RJ), a categoria das domésticas e representantes do Poder Executivo e do Judiciário Trabalhista apontaram que a simples revogação do Parágrafo único do art. 7o da Constituição Federal, poderia retirar da categoria direitos que já estão lá consagrados.

Por isso, após o exame de mérito, decidiu-se pela apresentação de Substitutivo dando nova redação dada ao Parágrafo único do art. 7o da Constituição Federal estende a esses trabalhadores, além dos que já lhes são concedidos, os seguintes direitos:

I (proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa),
II (seguro-desemprego), III (FGTS),
VII (garantia de salário-mínimo, quando a remuneração for variável),
IX (remuneração do trabalho noturno superior ao diurno),
X (proteção do salário, constituindo crime sua retenção dolosa),
XII (salário-família),
XIII (jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais),
XVI (adicional de serviço extraordinário),
XVIII (licença à gestante, de 120 dias)
XXII (redução dos riscos inerentes ao trabalho),
XXV (creches e pré-escolas para filhos e dependentes até seis anos de idade), XXVI (reconhecimento dos acordos e convenções coletivas),
XXVIII (seguro contra acidentes de trabalho),
XXX (proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão), XXXI (proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência) e
XXXIII (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos).

Durante a discussão em Plenário, ficou estabelecido que, dos direitos elencados acima, os seguintes dependeriam de regulamentação, “observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades”.

I (proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa),
II (seguro-desemprego),
III (FGTS),
IX (remuneração do trabalho noturno superior ao diurno),
XII (salário-família),
XVIII (licença à gestante, de 120 dias),
XXV (creches e pré-escolas para filhos e dependentes até seis anos de idade),
XXVIII (seguro contra acidentes de trabalho).

O texto aprovado no Senado Federal é, pois, fruto de um acordo entre as partes, incluindo o Governo Federai. A aprovação da PEC 66/2012 representa, sobretudo, a realização de uma justiça histórica em relação a categoria dos empregados domésticos. No último Congresso de Empregadas Domésticas, realizado em 2012, houve o consenso de que só a PEC não resolverá a situação trabalhista da categoria. Novas leis deverão ser produzidas, para que estes direitos constitucionais possam traduzir-se em realidades.

Por fim, é preciso ressaltar que o § 1º do art. 7º assegura os direitos arrolados à categoria dos trabalhadores domésticos, mas não impede que a legislação infraconstitucional crie outros direitos para assa categoria.

Exemplo disso é o inciso XXIX, que dispõe sobre o prazo prescricional para ações trabalhistas. Nada impede que o Congresso Nacional regule a questão em norma infraconstitucional, bem como nada impede que se utilize o inciso XXIX do art. 7 nas decisões judiciais por analogia.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha de São Paulo

COLUNA - Marina Silva

Trabalho de casa

É necessário distinguir o mero crescimento -efêmero, superficial, reversível- do verdadeiro desenvolvimento econômico e social.

Muitas vezes, o alinhamento político e a busca de resultados imediatos obscurecem a análise de governos e oposições, que se atracam em disputas pelo crescimento em vez de buscarem consenso para estender à sociedade benefícios do desenvolvimento. E não resta dúvida de que, nos últimos 20 anos, mesmo quando o crescimento não foi exuberante, o desenvolvimento econômico do Brasil avançou e vem criando condições para superar fragilidades sociais e históricas.

Tramita agora no Congresso, em fase final de votação, a PEC que equipara os direitos das empregadas domésticas (por que sempre usamos no feminino?) aos dos demais trabalhadores. Sim, temos até hoje um regime trabalhista que divide cidadãos com mais e com menos direitos em função de sua ocupação. Sempre houve um forte apelo para corrigir essa injustiça, mas os mais refratários à ampliação desses direitos sempre evocavam os custos elevados e o receio de que muitos trabalhadores perdessem o emprego. Assim, as conquistas vêm a conta-gotas.

Conheço bem esse drama. Aos 17 anos, quando fui empregada doméstica, não tinha noção do que eram direitos trabalhistas, sentia apenas gratidão pela família que me acolhia em sua casa e me dava emprego. Ainda sou grata, mas sei que milhões de pessoas que realizam o trabalho doméstico não podem constituir um gueto social, numa relação de servidão incrustada no século 21.

Agora temos um contexto favorável. Mais de 15 anos de baixa inflação, com melhoria de distribuição de renda, avanços importantes nos programas de transferência de renda e baixo nível de desemprego são fatores de estabilização do desenvolvimento econômico que fornecem lastro para a conquista de direitos trabalhistas.

Lembro que o senador Suplicy, primeiro a pregar no deserto para convencer a sociedade a adotar programas de renda mínima, já chamava a atenção para esse efeito: o

trabalhador, tendo a garantia de uma renda de subsistência, pode rejeitar condições inadequadas de trabalho. Isso vale para o emprego doméstico, mas precisa avançar também em outras situações de extrema precariedade, como carvoarias ilegais e atividades em zonas rurais e remotas. Mesmo nas periferias urbanas persistem situações de trabalho em condições similares à escravidão.

São situações que não deveriam existir mais num país que chega ao século 21 reivindicando o direito de estar no time do Primeiro Mundo.

Transformar o crescimento em desenvolvimento, e dar a esse a sustentabilidade que advém da justiça social, é o trabalho de casa inadiável de nossa sociedade. **MARINA SILVA** escreve às sextas-feiras nesta coluna.

As Trabalhadoras Domésticas: é preciso fazer

A ampliação dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos tem sido uma das pautas dos movimentos de mulheres, feministas, das trabalhadoras domésticas liderados pela Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), apoio de agências internacionais: OIT, CEPAL, ONU Mulheres e da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, SEPPIR, Ministério do Trabalho e Emprego do Estado brasileiro.

A grande reivindicação refere-se à equiparação dos direitos dessas trabalhadoras às demais categorias ocupacionais. A promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943 excluiu as trabalhadoras domésticas desta legislação. Embora empregasse milhões de mulheres, sobretudo negras a CLT ignorou esta ocupação. E só em 1972 elas tiveram um acesso parcial aos direitos trabalhistas. Aprovada pela Lei nº 5859, que estabeleceu o direito à formalização do contrato de emprego doméstico, com a anotação deste na Carteira de Trabalho da trabalhadora, do trabalhador.

A Constituição Federal de 1988 consagrou o tratamento desigual, apesar de garantir o salário-mínimo, o 13º salário e a licença maternidade de 120 dias. Mas, estas permaneceram excluídas do rol de direitos assegurados aos demais trabalhadores, trabalhadoras urbanas e rurais.

A discriminação está inscrita na Constituição de 1988, em razão do disposto no parágrafo único do seu artigo 7º, que colocou os direitos sociais das trabalhadoras e trabalhadores domésticos em patamar inferior ao dos demais integrantes da massa trabalhadora brasileira.

Mesmo assim, com direitos a menos, a história registra a imensa resistência patronal ao cumprimento da lei. Segundo a PNAD/IBGE, 2011, do total de integrantes da categoria (6,7 milhões), ou seja, 7,1% dos ocupados do Brasil labutam nestas atividades. Todavia, somente 29% trabalhavam com carteira anotada, contra 69% sem as mínimas garantias do contrato de emprego. Olhando para a ocupação feminina estes números são mais dramáticos. O emprego doméstico remunerado representa 15,6% da ocupação das mulheres brasileiras. Embora tenha havido uma redução entre 2009 e 2011 e que nos dias atuais, depois de mais de 100 anos de primazia absoluta desta ocupação na vida das brasileiras, esta ocupação representa em 2011 a terceira, comerciarias (17,6% das mulheres ocupadas), professoras, profissionais de saúde (16,8% das ocupadas) são respectivamente a primeira e a segunda ocupação.

O cenário de desproteção legal deste conjunto de trabalhadoras – ou proteção de segunda categoria – bem como as precárias condições de trabalho vivenciadas no cotidiano das atividades podem ser vistas na realidade da Justiça do Trabalho. Pelo menos nas metrópoles, é significativa a demanda judicial com pedido de declaração do vínculo de emprego doméstico. Sem dúvida, é fortíssima entre nós a cultura patronal que simplesmente ignora os mínimos direitos conferidos às pessoas que exercem o trabalho doméstico remunerado, mesmo que as condições objetivas – o chamado "contrato realidade" - preencham todos os requisitos típicos do contrato de emprego tal como delineados na CLT: "serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário" (artigo 3º).

A perspectiva de ampliação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos impõe ao Estado e à sociedade civil um olhar mais amplo e o duro enfrentamento destas outras questões correlatas não menos importantes. Por exemplo: o Brasil não assinou a Convenção nº 156, da OIT, relativa à igualdade de oportunidades e de tratamento para as trabalhadoras e os trabalhadores com responsabilidades familiares.

No Brasil, é secular a omissão dos homens quanto às obrigações para com a família, para com os cuidados com as pessoas idosas que habitam o domicílio familiar e para com os exaustivos afazeres domésticos. Tudo isto recai sob a responsabilidade das mulheres, caracterizando-se, assim, a chamada dupla jornada, a tornar mais penoso o dia a dia de todas as trabalhadoras que exercem empregos, cargos públicos e demais atividades laborais remuneradas, inclusive as empregadas domésticas que respondem por núcleos familiares e, em muitos casos, remuneram outras mulheres para poder desempenhar suas atividades laborais em casas de família.

Por tudo isso o substitutivo da Deputada Benedita da Silva PECs 478-A/2010 e 114/2011, ora em tramitação nesta Casa deve ser votada e aprovada. A resistência à garantia de novos direitos às trabalhadoras domésticas deve fazer justiça a estas mulheres que ao longo do tempo estiveram invisíveis, mal remuneradas no exercício da reprodução da vida de brasileiros e brasileiras.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Suplicy.

De fato, foi uma noite histórica ontem, quando o Senado Federal aprovou, em segundo turno, por maioria absoluta, votação unânime, todos os Senadores, a PEC que regulariza e dá os direitos aos empregados domésticos idênticos aos demais trabalhadores.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), em vaga destinada ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), conforme o **Ofício nº 345, de 2013**, da Liderança do Partido da Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 345/2013/PSDB

Brasília, 27 de março de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a vossa Excelência o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa o Deputado Henrique Oliveira, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 602, de 2012**, conforme **o Ofício nº 140, de 2013**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao devido processado.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 140/2013 – Bloco

Brasília, 20 de março de 2013

Assunto: Substituição de membro na Comissão Mista

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indiciar o Deputado Henrique Oliveira (PR/AM) para membro titular em substituição ao Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ) na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 602 de 2013, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências".

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa:

– o Senador Ivo Cassol, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 606, de 2013**, conforme o **Ofício nº 133, de 2013**, da Liderança do PMDB no Senado Federal; e

– o Senador Benedito de Lira, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 607, de 2013**, conforme o **Ofício nº 134, de 2013**, da Liderança do PMDB no Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das respectivas matérias.

São os seguintes os ofícios:

OF.GLPMDB nº 133/2013

Brasília, 26 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Ivo Cassol PP/RO como suplente, para compor a Comissão Mista com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 606, de 2013.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência voto de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF.GLPMDB nº 134/2013

Brasília, 26 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Benedito de Lira – PP/AL, como titular, para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 607, de 2013.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa o Senador Cristovam Buarque para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a compor a mesma Comissão como suplente, nos termos do **Ofício nº 57, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 057/2013 – GLDBAG

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que, a partir desta data, o Senador Cristovam Buarque passa a compor a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE como titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a suplente na referida Comissão, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra, o Senador João Capiberibe, como orador inscrito.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia; Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da rádio Senado, subo à tribuna nesta tarde para falar de um fato importante para o meu Estado e – por que não dizer? – para o País: o surgimento de novas lideranças no Amapá. Novas lideranças que nos enchem de esperança.

A criação do território do Amapá, em 1943, resulta de uma decisão geoestratégica tomada em plena Segunda Guerra Mundial. A existência de reservas estraté-

gicas de manganês, metal necessário para a fabricação de ligas, associado ao fato de a Guiana Francesa e o Suriname estarem sob a influência do regime nazista – estávamos no final da Segunda Guerra Mundial –, foram fatores decisivos para a criação de mais essa unidade da Federação, destacada do Estado do Pará, desmembrada do Estado do Pará.

Não podemos nos esquecer de que a criação do Território do Amapá ocorreu 43 anos após a solução definitiva da questão fronteiriça com a França, que reivindicava o domínio das terras entre o Rio Araguari e o mítico Rio Oiapoque. Graças à brilhante defesa feita pelo Barão do Rio Branco junto aos árbitros suíços, a questão foi decidida em favor do Brasil. A partir de então, integrar o Amapá ao espaço nacional e separá-lo de qualquer aproximação com os países do Platô das Guianas tornou-se um objetivo do governo brasileiro.

O Território assim criado foi dirigido pela União, que nomeava o governador, secretários e administradores. Um grande número dos responsáveis pela administração do Território eram exteriores à sociedade amapaense, sendo o governador um militar, sempre acompanhado de outros de sua confiança. Havia, portanto, pouca interação entre a administração vinda de outras paragens do Brasil, cuja vinculação com a população local era quase nula.

Para executar esse projeto, a administração territorial criada transformou-se em uma instituição provedora, criando facilidades para povoar aquela esquecida região. A administração territorial foi o principal empregador, as demais atividades eram absolutamente dependentes de recursos federais. Tal situação perdurou durante 45 anos, até que, com a Constituição de 1988, o Território transformou-se em mais um Estado da Federação, com os mesmos direitos e deveres.

Durante o período de Território, bem como nos 25 anos como Estado, o Amapá viu surgir, além da elite funcionária do Executivo, Judiciário e Legislativo, uma elite comerciante e prestadora de serviços, que ainda vive em estreita simbiose com o aparelho de Estado, chegando inclusive a se confundir, de maneira espúria.

As grandes empresas de mineração e outras de capitais exteriores ao Amapá, que formaram uma economia de enclave, merecem uma análise à parte. Ainda hoje, o Estado é o principal empregador, tendo uma importância decisiva no investimento, no produto, na renda e no emprego da população.

Desde a criação da administração autônoma do Amapá, há 70 anos, as relações políticas se caracterizaram por afinidades pessoais em detrimento de valores republicanos. Esses valores republicanos são regidos pela lei e por relações impessoais e imparciais.

Evidentemente, não se trata de uma característica exclusiva do Amapá. Em *Raízes do Brasil*, livro de 1936, Sérgio Buarque de Holanda explica magistralmente como os valores rurais e coloniais impregnaram a formação de nosso País. A principal marca desse modo de governar é a mínima distinção entre aquilo que é público e o que é privado. A gestão da coisa pública é avessa ao ordenamento impessoal que caracteriza a República. A política se fundamenta no paternalismo, no compadrio e no clientelismo.

Basta constatar que, recentemente, deputados estaduais e prefeitos foram capazes de nomear mais de 400 assessores, ou que a representação do Estado do Amapá, em Belém, contava com mais de 100 funcionários. Esses simples exemplos dão a dimensão de como a coisa pública foi e ainda é praticada em vários Estados da Federação.

Agora, o que importa é olhar para o futuro. Felizmente, no ano da graça de 2013, o Amapá não é mais o mesmo e está em plena transformação. Nós assistimos ao surgimento de novas estruturas políticas e econômicas. A sociedade civil organizada exige maior participação, a cidadania amplia os seus espaços, e a população reivindica seus direitos. Hoje, a educação deu um salto importante: dispomos de universidades, o ensino fundamental foi generalizado.

No plano político, estamos vivendo um período muito promissor. Novas lideranças surgiram em nosso Estado, anunciando a possibilidade de, enfim, afirmar os valores republicanos. Não poderia citar todas as novas lideranças, mas gostaria de colocar em evidência três responsáveis políticos importantes: o Senador Randolfe Rodrigues, que todos nós conhecemos, que tem se destacado com brilhantismo nesta Casa; o Prefeito de Macapá, Clécio Luís; e o Governador Camilo Capiberibe, que governa o Estado desde 2011. Três jovens políticos que, além da mesma idade, 40 anos, foram forjados na militância política implantada em nossos governos à frente dos destinos do Amapá. Além da militância, associa-se a formação acadêmica. Essa aliança entre militância e conhecimento técnico-científico faz dessas três lideranças o repositório de nossas esperanças de futuro.

Nosso Estado está cheio de jovens políticos, de pessoas que têm a intenção de ajudar a construir um Amapá melhor para todos. Vejo isso quando olho para Camilo, Randolfe e Clécio, todos com a mesma idade, com energia e disposição para mudar. E, quando isso acontece, quem ganha é a sociedade, é o coletivo. Os três têm diante de si uma enorme responsabilidade para com os cidadãos e cidadãs e para com a boa aplicação dos recursos públicos. As novas lideranças

têm como desafio difundir a prática de valores realmente republicanos.

Mas essa árdua tarefa dependerá da maturidade e da coesão política desses novos atores políticos em todas as instâncias governamentais. É por isso que saúdo o Governador do Amapá, Camilo Capiberibe; o Prefeito de Macapá, Clécio Luís; e o Senador Randolfe Rodrigues, que anunciaram um pacto político e administrativo pela reconstrução de Macapá. Tenho certeza de que a união dessas três jovens lideranças do Amapá é a melhor notícia deste ano de 2013. Juntos, Governo, Prefeitura e nós, no Congresso Nacional, traremos melhores e mais resultados para o nosso povo.

Estou orgulhoso, pois, desde janeiro, trabalhei e torci para que essa união se tornasse realidade. Vale lembrar que Randolfe e Clécio, jovens revelações, participaram do primeiro escalão do nosso governo quando implantamos o conceito de desenvolvimento sustentável no País. Com certeza, os três, de mãos dadas, vão recuperar Macapá e vão devolver ao Estado a esperança de ser um sustentável e com justiça social.

Portanto, Sr. Presidente, encerro minha fala, desejando a V. Exª uma feliz páscoa!

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Gostaria de falar antes de V. Exª encerrar. Dirigi-me o quanto antes para apartear o pronunciamento de V. Exª e informar-lhe de que está incompleto.

Quanto à arquitetura, faltou V. Exª destacar, no conjunto do vosso pronunciamento, a quem pertence a arquitetura da construção desta unidade. Pertence a V. Exª...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – V. Exª tem insistido com a experiência de quem governou o Amapá e de quem inaugurou no Amapá uma página diferente da sua história, nos anos 90. Trata-se de uma experiência que inspira o conjunto da Amazônia. Aliás, a vossa experiência, e tive a honra de participar do governo dirigido por V. Exª, e a experiência do governo do Acre têm se constituído nas melhores experiências de construção de desenvolvimento com equilíbrio de meio ambiente.

(Soa a campainha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – E V. Exª, todos os dias, desde que se iniciou o vosso mandato aqui no Senado, tem olhado para o futuro do Amapá; tem olhado para o futuro do Amapá, tem olhado adiante e tem insistido conosco, comigo, com o Governador Camilo, com o Prefeito Clécio, da necessidade da construção dessa unidade política, não em virtude de eleições, mas em virtude do Amapá, em virtude do que podemos construir e da oportunidade que existe no hoje e da oportunidade que existe para os anos que virão. Então, permita-me aparteá-lo só para, humildemente, dizer que vossa modéstia não permitiu que, no conjunto do que V. Exª informa ao Senado da República, estivesse constando quem construiu a arquitetura desta obra de unidade que celebramos nesta semana e que estará sendo celebrada nos próximos dias, nas ruas de Macapá: a parceria entre o Governo e a Prefeitura. Obrigado também pela condescendência, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Randolfe.

Eu tenho convicção de que não só essa unidade alimenta a esperança do nosso povo, mas ela é mobilizadora. Nós, com a condução que esses jovens darão nesses anos vindouros, o povo do Amapá estará mobilizado e, certamente, fará a diferença. Não só do ponto de vista da política, mas da gestão pública, fará uma grande diferença para a Amazônia e para o Brasil.

Eu encerro, Sr. Presidente, desejando ao Senador Randolfe, ao Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Presidente Valdir Raupp uma feliz Páscoa. A todos que nos ouvem, a todos os cristãos, uma feliz Páscoa! Que Deus nos alimente de muita esperança para vencer as grandes dificuldades que se apresentam a cada dia!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Exª. Parabéns pelo brilhante pronunciamento, sempre em defesa do povo do Amapá.

Nós somos Estados irmãos, Rondônia, Roraima e Amapá, e tivemos, na noite de ontem, uma vitória importantíssima, e o Amapá e Roraima já haviam conquistado há muito tempo: a transposição dos servidores do ex-território de Rondônia para os quadros da União. Justiça sendo feita depois de décadas, Senador Flexa Ribeiro. V. Exª ajudou também a aprovar esse projeto aqui no Senado Federal pela Liderança do PSDB e de todos os Líderes desta Cada e da Câmara dos Deputados, dando esse presente de Páscoa a esses sofredores e servidores, mais de dez mil servidores, do ex-Território de Rondônia, que, agora, passam para os quadros da União dentro de poucos dias ou meses, espero. Já têm no Orçamento da União R$300 milhões para fazer frente ao pagamento desse ano; R$900 mi-

lhões já provisionados para o ano que vem; e, assim, sucessivamente.

Então, parabéns, Senador Capiberibe. Feliz Páscoa a V. Exª também e a todos os Senadores.

Concedemos a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa do Senado Federal, Senador pelo Pará, Flexa Ribeiro. Tem V. Exª a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Valdir Raupp, que preside a sessão do Senado nesta tarde e noite, Senadoras e Senadores:

Venho hoje a tribuna fazer um relato de algo muito importante, Senadora Ana Amélia, que retorna à Presidência da sessão, para o meu Estado e para o Brasil, eu diria. É importante para o Pará e importante para o Brasil. Refiro-me à próxima licitação da Ferrovia EF-151, que vai ligar, na continuidade da Norte/Sul, Açailândia, no Estado do Maranhão, a Barcarena, Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará. Essa ferrovia é um anseio, como disse, não só de todos os paraenses, mas dos brasileiros.

Quero mostrar aqui pela TV Senado o traçado desse trecho ferroviário, que liga, como disse, Açailândia, no Maranhão, a Barcarena, Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará.

Lá atrás, Senadora Ana Amélia, eu tive oportunidade, e quero aqui agradecer mais uma vez, quando o Senador Valdir Raupp foi Relator da Medida Provisória nº 427... Em 2008, Senador Valdir Raupp, V. Exª, como Relator da medida provisória que alterava o Plano Nacional de Viação, acatou a emenda do Senador Flexa Ribeiro incluindo Barcarena no traçado dessa ferrovia que, hoje, está prestes a se tornar uma realidade, no traçado de Açailândia-Belém, já que o porto de escoamento da produção não era Belém, mas Vila do Conde, que V. Exª conhece muito bem, porque V. Exª não conhece apenas o Pará, conhece o Brasil inteiro, em especial o Estado que V. Exª tão bem representa aqui, o Estado de Rondônia.

Então, foi o Senador Valdir Raupp que acolheu essa emenda e, na mesma altura – e o Pará tem que ser agradecido a V. Exª, Senador Valdir Raupp –, outra emenda do Senador Flexa Ribeiro que estabelecia a ferrovia EF-170, ligando Cuiabá a Santarém. Naquela altura, Senadora Ana Amélia, em 2008, quando fiz a emenda, disseram: "Ah, mas não tem nem a estrada, nem a rodovia – a rodovia não tem prazo para ser concluída – e já está pensando em ferrovia?" Eu disse: "Deixa a ferrovia no Plano Nacional de Viação, porque um dia ela vai se tornar realidade. Agora, com o incremento do sistema ferroviário, do modal ferroviário, para essa ferrovia, que era um sonho tão distante, e nós talvez nem tivéssemos condições de alcançar o estudo, está sendo, por determinação do Governo Federal, já estudado o seu traçado, quer dizer, está em estudo. Mas a EF-151, que liga Açailândia a Barcarena, Porto de Vila do Conde, a que me refiro hoje, está prestes a se tornar realidade.

Participamos de duas reuniões participativas, que é o nome que a ANTT deu para as audiências públicas.

Na primeira reunião, que ocorreu no dia 14 de março, em Belém, no Hangar Centro de Convenções, estiveram presentes o Governador do Pará em exercício, Helenilson Pontes; o Secretário Especial de Produção, Sidney Rosa; o Secretário de Estado de Indústria e Comércio e Mineração, David Leal; os diretores da ANTT, o Diretor-Geral em exercício, Dr. Jorge Bastos, o diretor Carlos Nascimento; Marcelo José Barbosa Amorelli, assessor da diretoria e responsável pela apresentação; Emidio Adonias Santana Mota, também assessor da diretoria; e Jacqueline Dayana Pereira, assessora da diretoria.

Ontem, nós tivemos aqui a segunda reunião participativa.

Lá em Belém, também estiveram presentes o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Estadual Márcio Miranda, e os Prefeitos dos Municípios onde a ferrovia irá passar: o Prefeito de Paragominas, o Paulinho, o Paulo Tocantins, do PSDB; a Prefeita de Rondon, Cristina Malcher, também do PSDB; a Prefeita de Abaetetuba, Francineti Carvalho, também do PSDB; o Prefeito de Barcarena, Carlos Vilaça, do PSC; além do Vice-Prefeito de Itinga, o Bosco, e vereadores de todos esses Municípios. Para alguns deles, como Paragominas e Barcarena, quase havia quórum para a sessão da câmara municipal, tal era o número de vereadores presentes.

Na segunda reunião participativa, ontem, aqui, em Brasília, representando o Estado do Pará, estava o Secretário de Indústria, Comércio e Mineração, David Leal. Toda a Diretoria da ANTT, a que já me referi anteriormente, estava presente nessa segunda reunião participativa. Também estava presente o Presidente da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (Anut), Luís Henrique Valdez; o Presidente da Valec, Josias Sampaio Júnior, que compôs a Mesa de abertura da reunião participativa; o Diretor da Companhia Docas do Pará, Carlos José da Silva; o Prefeito de Moju, Deodoro Pantoja, o Ie-ié, também do PSDB; o Prefeito de Dom Eliseu, Joaquim Nogueira; e, novamente, mais uma vez presente, a Prefeita Cristina Malcher, de Rondon do Pará; além de vereadores e empresários. A Associação Comercial e Industrial de Marabá esteve representada pelos seus diretores – e aqui quero saudar o Diretor Gilberto.

Eu quero aqui fazer um relato, Senadora Ana Amélia, dessas duas reuniões da maior importância.

Nessas reuniões, foi apresentado o projeto que vai direcionar as empresas interessadas em participar da licitação através de uma subconcessão da Valec. Quem tem a concessão dessa ferrovia é a Valec, mas a Valec vai, através de uma licitação, colocar a possibilidade, como já o fez em outros trechos da Norte-Sul, de uma subconcessão. Com isso, a expectativa é que, ainda no final deste primeiro semestre e no início do segundo semestre, tenhamos o início efetivo da construção da ferrovia. Depois, eu vou dizer, Senador Raupp, qual a importância dessa ferrovia.

Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Eu pediria que a Nobre Presidente, tendo em vista que há poucos oradores para falar, pudesse dar depois, mais à frente, um pouco mais de tempo para o Flexa, pois vou fazer um aparte a ele aqui. Muito obrigado. V. Exª teve visão de futuro, e, talvez, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que faltou no passado aos nossos governantes, num passado distante, foi esse planejamento estratégico, esse planejamento de futuro. V. Exª teve essa visão com as duas emendas apresentadas ao meu relatório, que acatei, por saber também que a nossa Região Norte esteve, ao longo do tempo, esquecida. Eu mesmo coloquei que não estava também naquele projeto que veio do Governo a Rodovia Vilhena-Porto Velho e Porto Velho-Rio Branco-Cruzeiro do Sul para ligar às ferrovias peruanas, e hoje nós já estamos trabalhando nos estudos de Vilhena a Porto, porque de Lucas do Rio Verde a Vilhena, passando aqui por Tocantins, já está contemplada nos projetos e estudos do PAC. Eu consegui, no ano passado, colocar também esse trecho de Vilhena a Porto Velho. Já passam por ali mais de cinco milhões de toneladas de soja indo do Mato Grosso. Existem três terminais graneleiros em Porto Velho – da Maggi, da Cargill e da Bunge –, fora o porto organizado de cargas de Porto Velho, e a tendência é ampliar. Hoje mesmo, eu tive uma reunião com o Blairo Maggi, com o grupo dele, o Grupo Maggi, e toda a equipe técnica do Grupo, porque ele vai investir em torno de R$200 milhões num novo terminal graneleiro em Porto Velho. É a soja do Mato Grosso e de Rondônia sendo escoada pelo Rio Madeira, via Itacoatiara, onde atracam navios de grande capacidade. Então, parabéns a V. Exª pela luta em defesa do Estado do Pará, por essas duas ferrovias. Não tenho nenhuma dúvida, pela pujança, pela produção do Estado do Pará, do Estado de Rondônia, de Mato Grosso e de outros Estados do Norte, de que essas ferrovias e esses projetos todos vão se tornar uma realidade, porque é uma necessidade, desafogando os portos do Sul e Sudeste do País, como o Porto de Paranaguá, que não comporta mais, e o Porto de Santos, assim como outros portos mais antigos do nosso País. É lógico que essas ferrovias e esses portos do Pará e de Rondônia vão cada vez ter mais procura, para poder descolar esse eixo do transporte mais longínquo, mais caro e mais oneroso que os nossos portos, ferrovias e rodovias do Norte do País. Parabéns a V. Exª!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu que agradeço, Senador Raupp. O aparte de V. Exª enriquece o pronunciamento e me motiva.

Eu não quero sair do tema do pronunciamento de hoje, mas V. Exª traz à baila um tema da maior importância que são as hidrovias. V. Exª falou da Madeira-Mamoré, da Madeira-Amazonas. Temos de falar da Araguaia-Tocantins, da Teles Pires-Tapajós.

Ainda o *Valor Econômico* de hoje traz uma matéria em que as grandes empresas exportadoras descobriram Miritituba. Miritituba é um porto no oeste do meu Estado, onde quase termina Santarém-Cuiabá, no Rio Tapajós.

Todas essas grandes empresas *tradings* do agronegócio de soja, tanto do grupo Maggi, do Senador Blairo Maggi, como a Cargill, a Bunge, estão também instaladas em Miritituba ou se instalando em Miritituba, porque não há mais como conviver com o que está acontecendo hoje. Os caminhões não chegam ao Porto de Paranaguá, e o Brasil perde produtividade – vou me referir a isso mais à frente – ao insistir em sair pelo modal rodoviário em vez de ir pelo ferroviário ou pelo hidroviário, cuja relação é de 1, 4, 8 no custo do transporte.

Agradeço a V. Exª e retorno ao tema da Ferrovia 151, ligando Açailândia a Porto de Vila do Conde, em Barcarena.

O objetivo das duas reuniões foi colher contribuições para as minutas de edital e contrato e para os estudos preliminares para a concessão do trecho ferroviário entre Açailândia, no Maranhão, e Porto de Vila do Conde, no Município de Barcarena, no meu Estado do Pará, compreendendo cerca de 480 quilômetros. Os interessados em contribuir para as minutas de edital e contrato e os estudos preliminares para a concessão do trecho ainda podem fazê-lo por escrito, na página da ANTT, até o próximo dia 1º de abril.

Após essa etapa, será então lançado, entre maio e junho, segundo informações da ANTT, o edital na sua versão final. A sessão pública deverá ocorrer em junho, e a assinatura do contrato de concessão, até setembro deste ano de 2013. Deus queira, Senador Raupp, que esse cronograma da ANTT realmente se realize, porque teremos, como disse, em meados do

segundo semestre de 2013, o início efetivo da implantação da ferrovia.

O trecho citado tem a previsão de ser concluído em quatro anos, a partir da data de assunção pela empresa vencedora. O investimento previsto é de R$2,6 bilhões.

Até questionei, Senadora Ana Amélia, com a ANTT, se esse prazo de quatro anos era em função técnica para construir os 480 quilômetros ou orçamentária. O Diretor da ANTT, Carlos Nascimento, disse que é questão técnica e que não dá para construir em menos tempo. Eu disse, então, que o Brasil tem que avançar, porque, na China, uma ferrovia de 480 quilômetros é construída em um ano.

Então, tenho certeza absoluta de que temos qualificação técnica, capacidade técnica de fazer o que se faz na China também. Se não é questão orçamentária, então podemos diminuir esse prazo, encurtar esse prazo, pelo menos, para dois anos e não quatro anos.

E quero aqui me referir a algumas propostas que foram levadas a essas duas reuniões participativas.

Quero deixar registrado aqui, nos Anais do Senado, que essa ferrovia, ligando, como eu disse, Açailândia a Barcarena, não pode levar em consideração apenas o menor caminho. O menor caminho entre dois pontos é uma linha reta. Nem sempre essa linha reta atende aos anseios da sociedade. E eu disse, nas audiências, Senador Raupp, que, antigamente, se implantavam projetos no Brasil só pela vertente da técnica, da necessidade do projeto – técnica econômica. Então, foi feito assim em Tucuruí. Vamos fazer Tucuruí aqui.

Hoje é diferente. Hoje, para se implantar um projeto desses, é preciso ter, evidentemente, a parte econômica e técnica para viabilizar o projeto – não se pode abrir mão disso –, mas também a vertente ambiental, que tem que estar dentro dos princípios de atendimento ao meio ambiente, e, principalmente, a vertente social, ou seja, tem que atender à população. Então, eu disse, na audiência, que o Pará não podia mais sofrer, Senadora Ana Amélia, o que passou com o Linhão de Tucuruí.

O paraense, a população do meu Estado ficou décadas vendo a energia passar nos linhões. V. Exª precisava ver, Senadora Ana Amélia, que a energia emite um ruído, um zumbido. A população ficava aqui embaixo, ouvindo o zumbido da energia, com o linhão passando lá em cima, e usava lamparinas ou geração a diesel, porque não fizeram as estações, as subestações de rebaixamento. Ora, isso não acontece, não pode acontecer mais no momento atual.

Então, eu quero alertar, e fiz isso a ANTT, que essa ferrovia – não basta ligar os dois pontos – tem que atender ao planejamento estratégico de desenvolvimento do Estado do Pará; ela tem que atender à vocação, à vantagem, ao desenvolvimento econômico do Estado e dos Municípios por onde ela vai passar. Nós vamos precisar, pelo menos, de três estações intermediárias para que os Municípios possam levar até a ferrovia as suas cargas, a sua produção e os passageiros possam acessar também a ferrovia no trecho ao longo dos 480 quilômetros.

Então, isso é importante e está registrado.

O Governo do Estado, o Governador Simão Jatene e o Governador Helenilson Pontes, em exercício, encaminharão à ANTT um documento registrando isso, para que fique definitivamente acertado que o Estado do Pará tem que ser ouvido com relação ao traçado e com relação ao objetivo final da ferrovia.

Quero também deixar aqui o nosso apoio a uma solicitação apresentada, na audiência de ontem, pela Associação Industrial e Comercial de Marabá. Eles levaram uma solicitação para que o trecho da ferrovia que liga Marabá até Açailândia – uma ferrovia da Vale do Rio Doce, hoje Vale; uma ferrovia privada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Não há como essa ferrovia não ser integrada ao sistema norte-sul. De tal forma que, em vez de ser Açailândia-Barcarena, seja Marabá-Açailândia-Barcarena.

Deixei também esse registro lá na audiência para que o Presidente Bernardo Figueiredo, da EPL, a Valec e a ANTT possam ver de que forma integrar esse trecho, porque, como é uma rodovia privada da Vale, ela transporta quem ela quer, quando ela quer e pelo preço que ela quer. Então, todos os empresários daquela região, que é uma região que explode em crescimento e tem polo em Marabá, não querem e solicitam que isso não continue, porque é um entrave para o desenvolvimento do nosso Pará. Tem que ser uma ferrovia integrada a esse sistema.

Quero também aqui dizer, rapidamente, Srª Presidente, Senadora Ana Amélia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu iria fazer alguns outros comentários sobre a diferença entre o transporte ferroviário, o transporte rodoviário e o hidroviário. Em função de o meu tempo ter encerrado, vou pedir dois minutos para poder concluir.

Quero dizer que farei dois projetos. Em 2000, ainda no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tinha o PLC nº 18, de 2000. Esse PLC foi aprovado com a relatoria do saudoso Senador Eliseu Resende, em 17 de dezembro de 2008.

E, naquela época, Senador Valdir Raupp, fiz uma emenda, que o Senador Eliseu Resende também acatou, contemplando o Porto do Espadarte, porque essa

ferrovia, que liga Açailândia a Barcarena, tem de fazer Barcarena-Porto de Espadarte, que é o futuro porto de exportação para o Brasil. Então, eu fiz essa emenda, colocando, no Plano Nacional de Viação, o Porto de Espadarte. Foi aprovada aqui e na Câmara. Lamentavelmente…

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – … a Presidenta Dilma vetou o Porto de Espadarte. Vou refazê-la. Já que não conseguimos derrubar os vetos, eu vou refazer a emenda para colocar de novo o Porto de Espadarte, como farei, também, uma emenda estendendo a ferrovia de Barcarena até Porto de Espadarte.

Já está acertado, com a EPL e com…

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – … a ANTT e a Valec, que o concessionário do trecho de Açailândia a Barcarena também terá o direito, no futuro, do trecho de Barcarena até Espadarte. Farei a emenda para colocar no Plano Nacional de Viação esse trecho mais à frente, que é da maior importância para o meu Estado.

Quero aqui, Senadora Ana Amélia, agradecer a V. Exª e dizer que essa notícia é auspiciosa para o Pará e para o Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – O Porto de Vila do Conde vai ajudar a escoar, seja pela ferrovia, seja pela hidrovia do Tocantins, seja pela rodovia Santarém-Cuiabá, seja pela ferrovia Santarém-Cuiabá. Tudo vai escoar em um dos portos. Vai ser Mirituba, Santarém, Vila do Conde. Vamos ter a possibilidade de ajudar o Brasil, para desatar o nó do gargalo da infraestrutura que hoje existe no País.

E há um dado importante, só para ficar registrado, já que se fala tanto da questão do gargalo da infraestrutura. Este dado é muito importante aqui, Presidenta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – A relação de investimento proporcional ao PIB do Brasil e da China. O Brasil usou 0,33% do PIB; o Ministério dos Transportes usou 0,33% do PIB, em 2011, e aplicou tão somente R$13,5 bilhões. Em 2012, 0,21%, com R$9,2 bilhões. E aí querem desatar o nó logístico. A China, Presidenta Ana Amélia, aplicou 13,4% do PIB. Vou repetir: o Brasil, em 2012, 0,21% do PIB.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – A China, em 2012, 13,4% do PIB; e a Índia, 6% do PIB. Não há como desatar o nó com investimentos tão insignificantes como faz o Governo atual.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro. V. Exª, que representa o Estado do Pará, aborda um tema crucial, que é a questão da logística, especialmente na Região Norte do País.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 217, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja ouvida, também, a **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT,** sobre o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 085, de 2013, que "Proíbe a cobrança de roaming nacional ou adicional por chamada, em localidades atendidas pelas mesmas redes das operadoras de telefonia móvel contratada".

Sala das Sessões, de março de 2013. – Senador **Walter Pinheiro.**

REQUERIMENTO Nº 218, DE 2013

Requeremos nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado Federal, a ser realizado no dia 17 de Junho de 2013 em homenagem aos 100 anos dos bois bumbas Caprichoso e Garantido.

Justificação

No meio do Rio Amazonas existe uma ilha. E nesta ilha ocorre o Festival Folclórico de Parintins, um inacreditável espetáculo. O Festival Folclórico de Parintins é uma festa popular realizada anualmente no último fim de semana de junho na cidade de Parintins, estado do Amazonas.

O festival é uma apresentação a céu aberto, onde competem duas associações, o Boi Garantido, de cor vermelha, e o Boi Caprichoso, de cor azul. A apresentação ocorre no Bumbódromo um tipo de estádio com o formato de uma cabeça de boi estilizada, com capacidade para 35 mil espectadores. Durante as três noites de apresentação, os dois bois exploram as temáticas regionais como lendas, rituais indígenas e costumes dos ribeirinhos através de alegorias e encenações. O Festival de Parintins se tornou um dos maiores divulgadores da cultura local.

O festival é realizado no último final de semana do mês de junho. A música, que acompanha durante todo o tempo, é a toada, acompanhada por um grupo de mais de 400 ritmistas. A apresentação conta ainda com: Ritual, Apresentador, Levantador de toadas, Amo do boi, Sinhazinha da fazenda, figuras típicas regionais e Lendas Amazônicas, Porta Estandarte, Cunhã Poranga, Rainha do Folclore, Boi Bumbá evolução, Tribos Indígena, Ritual e Galera, todos esses itens são julgados pelos jurados.

Os jurados são sorteados na véspera do Festival e todos vêm de outros estados. Pela proximidade, pessoas do norte são vetadas. O requisito é ser estudioso da arte, da cultura e do folclore brasileiro. Mais de 20 itens são julgados, à luz de um regulamento simples, claro e preciso.

Quem visita Parintins, fica encantado com a arte indígena, uma das temáticas da festa e com a culinária do local. O grande atrativo, porém, é o Festival Folclórico. É nessa época do ano que a população da cidade praticamente dobra.

Um torcedor jamais fala o nome do outro Boi, e usa apenas a palavra "contrário" quando quer se referir ao opositor. São proibidas vaias, palmas, gritos ou qualquer outra demonstração de expressão quando o "contrário" se apresenta.

Este ano, ao completar 100 anos de existência, os bois de Parintins, Caprichoso e Garantido, tem a finalidade de recordar a historia dos bois, desde o seu nascimento até os dias atuais, visando sempre valorizar cada vez mais a cultura. Que esse centenário seja

um marco na vida das pessoas que fizeram parte desses momentos que e hoje se torna histórico.

Ao longo desses 100 anos a rivalidade dos bois (Caprichoso e Garantido) se mantém. Hoje, com muita cordialidade, as duas torcidas se dividem nas arquibancadas que são pintadas de vermelho e azul. O mais legal é que mesmo com tamanha disputa, há muito respeito. Tanto que a torcida adversária nunca vaia e nem se manifesta durante as 3 horas que seu opositor se apresenta. Os brincantes se manifestam apenas quando sua agremiação está no palco. Batendo palmas, soltando foguetes e cantando junto a toada. E canta forte, já que a animação da torcida também conta pontos na avaliação final.

Sendo, portanto, uma data de grande significado para o estado do Amazonas, onde os bois: Caprichoso e Garantido impulsionam a economia de Parintins mesmo fora da época da festa. Ou, em outras palavras, o Festival de Parintins é o grande propulsor econômico do município e tudo gira em torno da grande festa. A importância econômica do evento pode ser comprovada pela quantidade de turistas que participa anualmente da programação. Em 2009, cerca de 40 mil pessoas de fora se somaram aos cerca de 115 mil habitantes do município durante os três dias de evento.

O aeroporto local, que recebe em média 20 voos semanais, teve este número ampliado para cerca de 200 voos no período do festival. Esses quase 180 voos a mais na semana do festival foram apenas de companhias regulares. Se contabilizadas as aeronaves fretadas e de táxi aéreo, o volume de voos aumenta pelo menos dez

vezes no período da festa, além da grande maioria dos turistas que vem de navio.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2013.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Senador EDUARDO BRAGA

Senador ALFREDO NASCIMENTO

Senado(a) _____

Senado(a) _____

Senado(a) _____

Senado(a) _____

Senado(a) _____

Senado(a) _____

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 219, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Município de Maraã, que comemora no dia 25 de Março de 2013, bem como seja encaminhado o referido voto ao Prefeito senhor Cícero Lopes da Silva, no seguinte endereço: Prefeitura: Av. Castelo Branco, 110 – Centro. Maraã/AM. CEP: 69.490-000.

Justificação

Maraã é um município brasileiro do interior do estado do Amazonas, Região Norte do país. Pertencente à Mesorregião do Norte Amazonense e Microrregião de Japurá, localiza-se a noroeste de Manaus, capital do estado, distando desta cerca de 615 quilômetros.

Sua população, estimada pelo IBGE em 2012, era de 17 596 habitantes, sendo assim o quadragésimo primeiro município mais populoso do estado do Amazonas e o mais populoso de sua microrregião. Sua produção agropecuária é baseada no cultivo de mandioca, arroz, banana e cítricos.

Além da extração de madeira, borracha e castanha, a pecuária é outra atividade de destaque, representada principalmente por bovinos e suínos com produção de carne e de leite destinada ao consumo local. Praticada de forma artesanal, a pesca é abundante, suprindo as necessidades da população local e sendo exportada aos municípios vizinhos. A denominação "Maraã" provém do igarapé de mesmo nome, cuja foz, no Japurá, está situada a sede do município. O município de Maraã é banhado pelo rio Japurá, que o atravessa de um extremo a outro. Quando o Cel. Joaquim Tonico Valente era Governador (1763-1779) da Capitania, foram fundadas nas margens do Japurá, em território hoje do município de Maraã, as povoações de Santo Antonio do Mapiri, São Matias e São Joaquim do Macapiri, atualmente desaparecidas.

A denominação "Maraã" provém do igarapé de mesmo nome, cuja foz, no Japurá, está situada a sede do município. O município de Maraã é banhado pelo rio Japurá, que o atravessa de um extremo a outro. Quando o Cel. Joaquim Tonico Valente era Governador (1763-1779) da Capitania, foram fundadas nas margens do Japurá, em território hoje do município de Maraã, as povoações de Santo Antonio do Mapiri, São Matias e São Joaquim do Macapiri, atualmente desaparecidas.

Na cultura atualmente vem se destacando o FESTIVAL DOS BOTOS DE MARAÃ, que acontece no final do mês de Julho, levando para o remanso os Botos Tucuxi e Vermelho, quando chega nos meses próximos do festival a cidade fica toda divida, e a animação toma conta dos moradores e visitantes que vem prestigiar o nosso festival, mais não é o festival dos botos que engrandece a nossa cultura, mais tambem a festa da padroeira Nsa. da Conceição, o Anivérsario da Cidade, as Festas Juninas e muito mais.

No lazer, Maraã também se destaca com suas belas praias que surgem com a chegada do verão e a seca dos rios, os moradores e visitantes lotam as praias para se refrescar e aproveitar o sol nos domingos. pra quem gosta de tranquilidade, uma opção é Orla de Maraã, construída recentemente é uma opção de lazer tanto de dia quanto a noite, no local encontramos bares, lanches e restaurante, duas quadras de areia uma pista de *cooper*, e muito mais.

Parabéns ao Município Maraã, a princesinha do Japurá!.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO
Nº 220, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Município de Japurá, que está comemorando 49 anos, no dia 30 de Março de 2013, bem como seja encaminhado o referido voto ao Prefeito senhor Raimundo Guedes dos Santos, no seguinte endereço: Prefeitura: Av. Amâncio, s/n – Centro. Japurá/AM. CEP: 69.495-000.

Justificação

Japurá é um município brasileiro localizado no interior do estado do Amazonas.

Pertencente à Mesorregião do Norte amazonense microrregião homônima. De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população é de 7.448 habitantes em 2012, o que faz do município o menos populoso do estado. O município recebe esse nome devido ao rio Japurá, afluente do rio Solimões e um dos mais importantes rios do estado.

O rio Japurá atravessa todo o território do município de um extremo ao outro, apresentando uma largura de 2 quilômetros. Suas águas são límpidas, contrastando com as do rio Solimões, que se apresentam de maneira barrenta.

Sua população estimada em 2011 era de 7 388 habitantes. Ponto logístico estratégico, situado entre as bacias do rio negro e solimões, formando uma ligação importante, podendo ser explorado futuramente para desenvolvimento da região. Possui uma área de 56.042,99 km². A flora e a fauna são importantes. Na primeira a seringueira e madeira são de boas qualidades. E na segunda destacam-se pelas suas várias espécies de peixes e aves (patos, marrecos, gansos e perus).

Parabéns a população japuraense!.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013**. –** Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO
Nº 221, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, a Márcia Perales, que foi eleita membro da Academia Amazonense de Letras, no dia 25 de Março de 2013, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Academia Amazonense de Letras: Av. Ramos Ferreira, 1009 - Centro Manaus - AM, 69010-120.

Justificação

A doutora em Serviço Social e reitora da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) Márcia Perales Mendes Silva, 48, foi eleita, no dia 25 de Março de 2013, a mais nova imortal da Academia Amazonense de Letras, com 19 votos. Ela ocupará a 40ª vaga que pertencia ao poeta amazonense Luiz Bacellar, o qual morreu, em setembro de 2012, aos 84 anos, vítima de câncer no pulmão.

A posse da nova imortal deve ocorrer, conforme regimento interno da entidade, em até seis meses. Concorreram ao cargo junto a Perales outros três candidatos: Padre João Mendonça – que teve 16 votos -, e os escritores Diogo Melo e Cláudio Fonseca. Os dois últimos não foram votados.

Dra. Perales é formada pela Ufam em Serviço Social, tem especialização em Educação e mestrado e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Ela ocupou, por quatro anos, o cargo de pró-reitora de Extensão e Interiorização na UFAM e, há três anos e meio, atua como reitora da instituição, figurando, hoje, como candidata à reeleição ao cargo.

Nascida em 27 de abril de 1964, Perales leva no currículo duas publicações de peso de sua autoria, conforme informações da Academia: "O assistente social e as mudanças no mercado do trabalho" (autora e organizadora – publicado pela Editora da Ufam, Edua, em 2005) e "Expressões do mundo do trabalho contemporâneo: um olhar para os trabalhadores do parque industrial de Manaus", editado pela Edua (editora Edua, 2010). Além disso, possui dezenas de artigos publicados em periódicos científicos e desenvolve atividades de pesquisa junto à universidade. O acritica.com tentou contato com a reitora, mas não obteve sucesso, pois a mesma encontrava-se, na noite desta segunda-feira, participando de uma atividade acadêmica.

Parabéns Dra. Márcia Perales por se tornar a mais nova Imortal.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO
Nº 222, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Partido Comunista do Brasil – PCdoB, pelo seu aniversário de 91 anos de fundação, ocorrido no dia 25 de Março de 2013, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente do PCdoB **senhor Renato Rabelo** no seguinte endereço: Rua Rego Freitas, 192 – Bairro República – São Paulo/SP. CEP: 01.220-010.

Justificação

Fundado em 1922, o Partido Comunista do Brasil é o partido mais antigo do país. Viveu 60 anos na clandestinidade. Em 1962, rechaçou o oportunismo de direita, reorganizou-se, adotando a sigla PCdoB, e realçou sua marca revolucionária. Muito perseguido pelo regime militar, dirigiu a Guerrilha do Araguaia em 1972 a 1975. Ao fim da ditadura, alcançou a legalidade. Vive hoje uma das suas fases mais promissoras.

O PCdoB guia-se pela teoria científica de Marx, Engels e Lênin, e desenvolvida por outros revolucionários. Procura aplicá-la criativamente a realidade do Brasil e desenvolvê-la sem cessar.

O princípio básico da organização do PCdoB é o centralismo democrático, que estimula a expressão das pessoas de forma livre e responsável para a construção das orientações partidárias sob um único centro dirigente e no qual as decisões tomadas são válidas para todos, subordinando o interesse individual ou da minoria ao do coletivo, ou da maioria. Assim, o Partido age como um todo uno, onde a unidade de ação é sua força.

O PCdoB é um partido com convicções, princípios e compromisso que quer um Brasil socialista, um país verdadeiramente democrático e soberano. A conquista deste objetivo estratégico passa pela vitória da linha política aprovada na sua 9ª Conferência Na-

cional: atuar pelo êxito do governo Lula na realização das mudanças.

No âmbito do governo da presidenta Dilma e em unidade com partidos aliados, o PCdoB é corresponsável pelas vitórias do povo brasileiro, alcançadas nos marcos dos governos progressistas instalados no país a partir da primeira eleição de Lula.

Parabéns a todos os socialistas, os de saudosa memória e os contemporâneos: parabéns ao Partido Comunista do Brasil.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO
Nº 223, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Padre Renzo Rossi, apresentando condolências à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Justificação

Faleceu nessa última segunda-feira, dia 25 de março, às seis horas da manhã em Florença na Itália o Padre Renzo Rossi.

Nascido na Itália Renzo Rossi tornou-se padre ao completar 23 anos. O sonho de ajudar as pessoas mais pobres em outra região do mundo fez com que ele viesse morar no Brasil em 1965. Estabeleceu-se em Salvador onde atuou ativamente nas comunidades de São Caetano e Fazenda Grande.

Certo dia foi procurado por familiares do preso político Benjamim Ferreira de Souza, detido na Penitenciária Lemos Brito, que lhe pediam assistência e conforto espiritual naqueles tempos tão sombrios.

A partir daquele momento sua trajetória missionária passaria a ser marcada profundamente por um trabalho pastoral dedicado aos presos políticos e as suas famílias, e a uma luta diuturna e incansável contra a violência, as torturas e ao arbítrio.

Depois de andar pelas cadeias brasileiras, em 1978 foi à Europa com a missão de organizar a pressão para uma anistia ampla, geral e irrestrita. Em 1979, ajudou financeiramente na fuga de Theodomiro dos Santos. Padre Renzo deixou o Brasil em 1997, mas manteve sempre contato com a nossa terra, nos visitando regularmente.

A história do Padre Renzo será contada em um documentário Inspirado no livro As asas invisíveis do padre Renzo, do jornalista e escritor e deputado federal baiano Emiliano José, e que será produzido pela TVE, em parceria com a TV Brasil.

Longa vida à memória do Padre Renzo Rossi!

Sala das Sessões, – Senador **Lídice da Mata.**

REQUERIMENTO
Nº 224, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado pelo Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao município de Salvador, em homenagem aos 464 anos da fundação da Cidade de Salvador, bem como seja encaminhado o referido voto à Câmara Municipal e à Prefeitura de Salvador.

Justificação

Em 29 de março de 1549, Tomé de Souza, importante militar e político português, nomeado governador-geral, desembarcou em Salvador, na localidade atualmente denominada praia do Porto da Barra. Trazia consigo um Regimento (que ficou conhecido como Regimento Tomé de Souza) mandado redigir pelo rei de Portugal, dom João III, que estabelecia as normas jurídicas a vigorar na Colônia, e a determinação de "erguer uma fortaleza e uma povoação" na Baía de Todos os Santos. Surgia, assim, a cidade de São Salvador, primeira capital do Brasil-Colônia.

Primeira Capital de nosso Brasil, hoje uma metrópole de quase três milhões de habitantes, terceira capital mais populosa do país. Salvador é conhecida internacionalmente pelo seu carnaval, festas populares e pelo mais importante patrimônio edificado barroco das Américas, tombado pela UNESCO, em 1985, como Patrimônio da Humanidade.

Em decorrência de injustiças históricas, sobretudo herdadas do regime escravista oficialmente vigente no país por mais de trezentos anos, a cidade é também a que apresenta índices alarmantes de exclusão social, constatáveis nas condições precárias de suas habitações nos bairros periféricos, alta taxa de desemprego, baixa renda e escolaridade.

Salvador é a cidade mais negra do mundo fora da África! Mais de 80% da população é afrodescendente. A comida, a religião, a cultura, a música, a dança e a arte provenientes dos povos africanos são manifestações que marcam fortemente a identidade histórica e a face reconhecida pelos brasileiros e pelos povos de todo o mundo da cidade de Salvador.

Salvador se consolidou como um dos mais importantes polos turísticos do país pela sua história, cultura e belezas naturais. Convém ressaltar o empenho da Secretaria de Turismo e a Bahiatursa, órgãos oficiais de turismo do estado, na divulgação da cidade no Brasil e no exterior, além da captação de eventos, voos internacionais, empreendimentos na área de hotelaria, entre outras ações, para fortalecer e ampliar a atividade turística em Salvador e no estado da Bahia. Hoje Salvador oferece várias modalidades de turismo,

a exemplo de turismo étnico-afro, turismo náutico, turismo cultural e turismo de negócios.

Mesmo nessa data festiva é preciso que se diga também que Salvador é uma cidade que terá de superar muitos pontos críticos que hoje dificultam o seu desenvolvimento social, político e econômico, condição indispensável para a melhoria da qualidade de vida da população, propiciando a todos os soteropolitanos a alegria e o bem-estar de viver em seu espaço urbano.

Salvador é uma cidade caracterizada pela falta sistemática de planejamento. Houve apenas duas experiências de grande magnitude nessa área. A primeira deu-se na década de 1940, com o EPUCS – Escritório do Planejamento Urbanístico da Cidade do Salvador, cujo trabalho ficou conhecido como Plano Mário Leal Ferreira, em homenagem ao seu coordenador e a outra experiência em meados da década de 1970, surge um novo esforço de planejamento com a elaboração do PLANDURB – Plano de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Salvador e do EUST – Estudo de Uso do solo e Transportes da Região Metropolitana de Salvador, financiado pela Finep.

Nada de significativo, em termo de planejamento, aconteceu desde então.

A aprovação do plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade do Salvador sempre gerou polêmicas. O primeiro projeto aprovado foi em 2004 (Imbassay), sem a divulgação das informações e dos documentos, nem a participação da população nas discussões.

Na administração seguinte, 2005, (João Henrique), iniciou-se o debate e a revisão sobre o PDDU da cidade. Em fevereiro de 2008, foi sancionado pelo prefeito, o projeto que na madrugada do dia 28 de dezembro foi aprovado numa conturbada sessão na Câmara de Vereadores.

Em 2012, na segunda gestão de JH, foi aprovado o PDDU da Copa e a nova LOUS (Lei Orgânica de Uso e Ordenamento do Solo) apesar da grande mobilização dos segmentos organizados da cidade e entidades com o CREA que alegou irregularidades e possíveis ilegalidades na aprovação da nova Lous e também se mostrou contrária à aprovação das mudanças no PDDU da Copa.

Enfim, segundo, denúncias veiculadas na imprensa essas alterações favorecem as grandes incorporadoras em detrimento dos interesses da população de Salvador.

Salvador é uma das doze cidades-sedes da Copa de 2014 e também da Copa das Confederações que será realizada entre 15 e 30 de junho de 2013.

Grandes esforços vem sendo desenvolvidos pelo Governo Federal e Estadual em apoio à Prefeitura Municipal. Destacamos entre esses esforços a conclusão da Arena Fonte Nova. O empreendimento é uma Parceria Público-Privada entre o Governo do Estado e a Fonte Nova Negócios e Participações (FNP) concessionária formada pelas empresas Odebrecht Participações e Investimentos e OAS. Com capacidade para 50.000 pessoas terá sua inauguração num certamente histórico BA-VI, no próximo domingo dia 07 de abril.

Como prefeita que fui, com muito orgulho, de minha cidade, hoje senadora, renovo aqui nesta moção que apresento ao Senado Federal meu compromisso, que é um compromisso de vida para que enfim Salvador se torne realmente, além de cidade-mãe do Brasil, uma cidade-mãe para os soteropolitanos e de todos que a visitam e a admiram.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N° 225, DE 2013

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas ao Sr. **Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** as seguintes informações:

1. Existe levantamento oficial sobre a situação dos abatedouros clandestinos de animais no Brasil? Detalhar.
2. Quais são os programas, serviços e políticas públicas de combate e fiscalização ao abate clandestino de animais no Brasil sob a responsabilidade do Ministério? Detalhar.
3. Quais são os resultados das auditorias do Ministério nos serviços de inspeção e fiscalização dos Estados, DF e Municípios quanto aos produtos de origem animal?
4. Quais são os resultados das fiscalizações do Ministério na inspeção de produtos de origem animal dos últimos 2 (dois) anos em todo o País?
5. No tocante à cidade de Vazante, MG, o Ministério tem ou teve conhecimento dos abatedouros clandestinos de animais instalados naquele município?
6. Que medidas concretas já foram ou serão tomadas para identificar os responsáveis pelos abatedouros?

7. Que providências o Ministério da Agricultura vai adotar com relação aos abatedouros identificados no município?
8. Já foram ou serão adotadas medidas de responsabilização cível, administrativa e criminal do Município e dos responsáveis pelos abatedouros clandestinos do município de Vazante?
9. Já foram identificados os compradores ou comercializadores das carnes produzidas nos abatedouros de Vazante? Uma vez identificados, quais medidas de responsabilização serão adotadas?

Justificação

Denúncia da Revista Veja, de 27 de março de 2013, intitulada "Cabeças Cortadas", revela a existência de abatedouro clandestino de gado na cidade de Vazante (MG) e informa que cerca de "*um terço da produção bovina consumida pelos brasileiros"* provém de corte ilegal de carne. A reportagem menciona, também, que o próprio Ministro teria conhecimento do fato, o que agrava sensivelmente a situação, uma vez que a conduta dos responsáveis pelo matadouro pode configurar ilícito penal previsto no artigo 7º, inciso VII, da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990, *in expressis*:

> Art. 7º. Constitui crime contra as relações de consumo:
> (...)
> IX - vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo;
> Pena - detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Na mesma linha, o Código de Defesa do Consumidor aponta para a proibição total e absoluta de comercialização de "*qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes*." (art. 39, inc. VIII).

Portanto, considerando a necessidade de esta Casa ter uma noção real e concreta da situação atual das políticas e dos serviços públicos que visem à garantia da origem de produtos animais, em particular relacionados à atuação dos órgãos e autoridades públicas no município citado pela reportagem, requeremos as informações acima.

Sala das Sessões, de março de 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 226, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento de Maria Cândida Portinari.

Justificação

É com grande pesar que registramos o falecimento de Maria Cândida Portinari, neta do artista plástico Cândido Portinari, filha de João Cândido Portinari e Maria Edina. Apresentamos condolências, solidariedade e carinho à família da jovem, que tinha apenas 17 anos.

Sala das sessões, – Senador **Inácio Arruda.**

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) –

ORDEM DO DIA

Consta da pauta da presente sessão, como item 1, o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2013. Não tendo notícia de acordo de Liderança para a sua apreciação, a Presidência declara encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 3, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 587, de 2012)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; e dá outras providências. (proveniente da Medida Provisória nº 587, de 2012)*.
> Parecer sob nº 4, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE); e Relator Revisor: Senador Jayme Campos (DEM/MT), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2013, que oferece.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 192, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011-Complementar, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.*

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 289, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2011-Complementar, dos Senadores Randolfe Rodrigues, Romero Jucá, Valdir Raupp e Jorge Viana, que *altera o art. 2º e acrescenta os arts. 2ºA e 2ºB à Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, e dá outras providências.*

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 744, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2011-Complementar, do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.*

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 761, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 761, de 2011-Complementar, do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.*

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 35, DE 2012 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2012-Complementar, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *altera o art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados-FPE e dá outras providências*.

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 89, DE 2012 – COMPLEMENTAR

(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2012-Complementar, do Senador João Vicente Claudino, que *estabelece critérios para a repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.*

Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 100, DE 2012 – COMPLEMENTAR
(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2012-Complementar, do Senador Francisco Dornelles, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966, e 8.443, de 16 de julho de 1992, para estabelecer os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.*
Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

9
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 114, DE 2012 – COMPLEMENTAR
(Em urgência, nos termos do Requerimento nº 174, de 2013 – art. 336, II)
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012, todos Complementares)

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2012-Complementar, do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incorporar o IDEB nos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.*
Pendente de pareceres da CDR, CCJ e da CAE.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27*

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 101, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

16
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 60, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

17
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 61, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

18
REQUERIMENTO
Nº 116, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2013, do Senador Jayme Campos, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2010, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 375, 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 137, 157, 214, 328, 334, 335, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 48, 49, 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (benefícios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).*

19
REQUERIMENTO
Nº 161, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 161, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exoneração de fiança).*

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp, como orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, a globalização e a tecnologia têm imposto ao mundo contemporâneo uma competição desenfreada nos mais variados campos de atividade, notadamente no campo empresarial, em que a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação desempenham papel crucial no aumento da competitividade das nossas empresas. Não há chance, Srª Presidenta, hoje em dia, de disputar espaço no inóspito mercado global sem fazer pesados investimentos em ciência e tecnologia. Todos os grandes países, todas as grandes potências mundiais só se desenvolveram por meio da ciência e da pesquisa. O último exemplo foi o da Coréia do Sul, que há 30 anos era um país subdesenvolvido e, hoje, é um país de primeiro mundo. A China está entrando nessa era também, e muitos outros países.

Foi pensando nisso que a Presidenta Dilma Rousseff lançou o Plano Inova Empresa. Como o próprio nome indica, o plano se destina a tornar as empresas brasileiras mais competitivas no mercado internacional, por meio da inovação tecnológica e do consequente aumento da sua produtividade.

Não se poderia pensar em ação mais oportuna. O Plano Inova Empresa irá disponibilizar, neste ano e no próximo, quase R$33 bilhões para que as empresas brasileiras invistam em tecnologia e inovação. Serão financiadas empresas de todos os portes dos setores industrial, agrícola e de serviços.

O plano tem quatro linhas de financiamento para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação: crédito para as empresas, R$20,9 bilhões; fomento a projetos desenvolvidos em parceria entre empresas e instituições de pesquisa, R$4,2 bilhões; participação acionária em empresas de base tecnológica, R$2,2 bilhões; e subvenção econômica a empresas R$1,2 bilhão.

Do montante total destinado ao Plano, R$23,5 bilhões têm como endereço sete eixos estratégicos: Agropecuária e Agroindústria; Energias; Petróleo e Gás; Complexo da Saúde; Complexo Aeroespacial e de Defesa; Tecnologia da Informação e Comunicação; e Sustentabilidade Ambiental. Todos, projetos importantíssimos para o desenvolvimento do nosso País.

A linha de crédito para empresas oferecerá, como já disse, R$20,9 bilhões, com taxas de juros subsidiadas variando entre 2,5% e 5% ao ano, em prazo de 12 anos para pagamento do empréstimo, com quatro anos de carência. Com quatro anos de carência! Olhem só, vou até repetir: 2,5% e 5% ao ano, em prazo de 12 anos para pagamento do empréstimo, com quatro anos de carência. Esses financiamentos ficarão a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Preocupado com pequenas empresas que atuam em setores estratégicos não abrangidos pelo Plano Inova Empresa, o Governo também criou uma linha de crédito de R$5 bilhões, para atender a essas empresas, uma ação importante de fomento com foco bastante dirigido.

Também participarão do Inova Empresa a Agência Nacional do Petróleo (ANP), a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Num esforço conjunto, essas instituições aportarão recursos da ordem de R$7,9 bilhões no desenvolvimento tecnológico da cadeia produtiva de petróleo e gás; em energias renováveis; em pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações; e em apoio ao micro e pequeno empresário.

O Plano Inova Empresa será coordenado por um comitê gestor composto pela Casa Civil da Presidência da República, pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Fazenda e da Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior, e pela Secretaria de Micro e Pequena Empresa. Participarão também do comitê os Ministérios da Defesa, da Saúde, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, do Trabalho e Emprego, das Comunicações, de Minas e Energia e do Meio Ambiente.

Como se vê, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de um plano ambicioso e bem articulado, com recursos e participação ampla de todos os segmentos do Governo, que tem tudo para dar excelentes frutos.

O Inova Empresa representa uma oportunidade espetacular para o desenvolvimento das empresas brasileiras de todos os portes e dos mais variados setores da atividade econômica.

Estão de parabéns a Presidente da República Dilma Rousseff, o Vice-Presidente da República Michel Temer, que tem sido um parceiro importante na luta de combate à pobreza e desenvolvimento do nosso País, da política de fronteiras, de fiscalização e desenvolvimento das nossas fronteiras, dos nossos Estados de fronteira – ficou a cargo do Vice-Presidente da República todo esse trabalho –, e todo o seu Governo, por

essa iniciativa, com amplo potencial para produzir resultados os mais benéficos para a sociedade brasileira e para o desenvolvimento econômico e social do País.

Encerro, Srª Presidente, a minha fala, mais uma vez, agradecendo. Além de parabenizar a Presidente da República, mais uma vez, todos os ministérios envolvidos, as empresas envolvidas nesse grande projeto, que é o Inova Empresa, finalizo também agradecendo o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, o trabalho que a Bancada de Rondônia fez, liderado pela Deputada Marinha Raupp, pela aprovação do projeto da transposição dos servidores do Estado de Rondônia, do ex-Território, hoje Estado, para os quadros da União.

Tive o privilégio, por duas vezes seguidas, tanto na PEC, da qual fui o relator aqui no Senado Federal, como também agora, no PLC nº 2, que veio da Câmara, encaminhado pela Presidente da República, para regulamentar o salário dos servidores.

Tivemos apoio dos oito Deputados Federais de Rondônia, dos Senadores Acir Gurgacz e Ivo Cassol, e de todos os partidos. Não houve um partido, nenhum parlamentar de nenhum partido que fosse contra a aprovação desse projeto na Câmara dos Deputados e aqui, no Senado Federal, assim como nas comissões também. Por quê? Porque era justiça sendo feita aos servidores do ex-Território Federal de Rondônia; servidores que foram de todos os Estados brasileiros. Lá há gente de todos os Estados do Nordeste, do Sul, do Centro-Oeste, do Sudeste, do Norte, enfim, de todos os Estados brasileiros, que foram prestar serviço àquele Território, àquele Estado novo que estava para ser criado para que pudesse chegar ao que chegamos hoje, um Estado desenvolvido.

Então, essa justiça está sendo feita com a transposição, a famosa transposição. Já muitos falavam que era uma novela que não ia ter fim, que era uma novela sem fim. Mas a novela teve o seu capítulo final no dia de ontem aqui, no Senado Federal, onde aprovamos o projeto, o PLC nº 2, encaminhado pela Presidente da República, regulamentando os salários, para que os salários desses servidores sejam pagos pela União.

Assim, uma folha que custaria em torno de R$300 milhões para o Estado – o que é uma economia importante para o Estado de Rondônia, que poderá investir mais em saúde, mais em educação, mais em segurança pública, mais em infraestrutura, mais em desenvolvimento do País – passa para algo em torno de novecentos e tantos milhões, quase R$1 bilhão porque o salário da União é melhor do que o salário dos Estados. É claro que a União é a prima rica, logo ela pode pagar um salário um pouco maior. E todos aqueles que foram transpostos no passado sabem que foi muito importante, melhorou o seu salário, melhorou a renda da sua família e puderam cuidar melhor de seus filhos e de suas famílias.

Portanto, esta transposição também vai ser benéfica para todos os servidores da Polícia Militar, da Polícia Civil; servidores da educação, servidores da saúde, servidores administrativos de todas as áreas, que vão ser transpostos para os quadros da União e terão, com certeza, as suas vantagens, os seus benefícios.

Então, eu quero aqui, mais uma vez, agradecer a paciência do povo de Rondônia, a paciência dos servidores, dos sindicatos e o apoio do Congresso Nacional e do Governo Federal por fazer justiça a esse grupo de mais de 10 mil servidores. Depois nós vamos brigar, ou na justiça ou com outro projeto, para estender até 1991, porque nós entendemos que a Constituição Federal, 10 anos após a transformação de Território em Estado, dá esse direito de 10 anos que a União teria que tutelar, teria que bancar esses servidores por 10 anos. Nós estamos ganhando cinco, de 1981 a 1987. Vamos ficar com cinco anos ainda de haver, de 1987 a 1991, pelos quais nós vamos brigar posteriormente.

Encerro, então, com esses agradecimentos, desejando à Srª Presidenta Ana Amélia, em nome dela a toda a população do Rio Grande do Sul, a todas as Srªs e a todos os Srs. Senadores e a toda a população brasileira, em especial do meu Estado, Rondônia, uma Feliz Páscoa. Que seja uma Páscoa de muita paz, de muita harmonia entre as famílias. Que seja uma confraternização entre as famílias com muito amor, com muita paz.

Era o que tinha, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Grata pelos votos. Retribuo, Senador Valdir Raupp, também desejando a toda a sua família, especialmente à população do Estado que o Senhor tão bem representa aqui, o Estado de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – E ao Rio Grande do Sul. A minha mãezinha está em Capão da Canoa, talvez até esteja nos assistindo neste momento, ela sempre gosta de assistir à TV Senado. A minha mãe está com 93 anos, tem vários familiares, irmãos, em Capão da Canoa, em Gravataí, em Torres, muitos parentes espalhados pelo Rio Grande do Sul e Santa Catarina, pois é de lá que veio a minha família.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Como é o nome da sua mãe, Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Auta Raupp.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – À Dona Auta também os nossos votos de uma

Feliz Páscoa e a saudação especial de um filho que tanto a ama. Obrigada, Senador Raupp.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores que nos assistem e nos ouvem pela TV Senado, as últimas medidas anunciadas pelo Governo colocam a necessidade de refletirmos sobre um caminho que está sendo apontado, parece-me, como alternativa da política econômica do Governo, que é o caminho das privatizações. É uma escolha política, embora, Srª Presidente, não me pareça que seja originalmente o projeto que conduziu, inicialmente, o Presidente Lula e que conduziu, posteriormente, a Presidente Dilma Rousseff. Não foi esse. Lembremos, inclusive, que a Presidente Dilma foi eleita com uma forte crítica ao modelo privatizante adotado nos anos 90, principalmente pela coalizão do PSDB e Democratas. É importante, antes de entrar nesse mérito, fazermos algumas reflexões sobre os números que temos do crescimento na América Latina.

Recentemente, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, a conhecida Cepal, fez uma projeção sobre o desempenho do Produto Interno Bruto da América Latina. A projeção do organismo indica que o crescimento neste ano será encabeçado pelo Panamá, com 9,5%; seguido do Haiti, 6%; Peru, 5,9%. Bolívia, Chile, Costa Rica, Nicarágua e Venezuela crescerão 5%. Sobre a Venezuela, é bom lembrar que ela vem de séries históricas de crescimento, que giram em torno de 6% a 10%. O México terá expansão de 4% em sua economia, segundo dados da Cepal.

O Brasil, segundo essa estimativa, deveria crescer 1,6%, em 2012.

Veja, Srª Presidente, o disparate: enquanto a economia do Panamá crescerá 9,5%; enquanto a do Haiti crescerá 6%; enquanto a do Peru crescerá 5,9%, a previsão do nosso crescimento é de 1,6%, e, nas análises mais otimistas da equipe econômica, talvez nós cheguemos a 3%.

Na América Latina, iremos ficar somente na frente do Paraguai, que terá um crescimento negativo de 1,4%.

Esta semana o IBGE publicou o resultado do PIB em 2012: a expansão foi de 0,9%. Assim, o PIB, em valores correntes, alcançou a cifra de R$4,403 trilhões, em 2012. O Produto Interno Bruto *per capita* alcançou R$22,402 mil.

Esses números nos revelam, Srª Presidente, que, apesar de todo o esforço feito pelo Governo, de setores da mídia, está latente e patente que a crise econômica chegou ao nosso País, e chegou com muita força. Os remédios, em contrassenso a isso, os remédios apresentados pelo Governo continuam sendo os mesmos que têm sido aplicados no Brasil há pelo menos 20 anos. Os remédios têm sido esterilizar metade do orçamento federal com o pagamento da dívida pública e ampliar a entrega do patrimônio público para a iniciativa privada.

Isso mostra que estamos hoje claramente sem um projeto próprio de desenvolvimento ou soberania. Cada vez me parece isso mais claro. Sob o ponto de vista produtivo, temos uma economia claramente desnacionalizada, e isso em prejuízo da indústria nacional, que tem sofrido repetidas vezes com a desnacionalização, e não só com a desnacionalização – a senhora mesmo, Presidente Ana Amélia, e outros Senadores aqui têm repetido o processo de desindustrialização da economia nacional –, temos tido uma indústria cada vez mais dominada por multinacionais. Temos uma indústria sem autonomia e temos, em especial, uma dependência de multinacionais em setores da nossa economia, que ficam dependentes e não têm nenhum tipo de autonomia científica ou tecnológica. Talvez a única exceção nesse processo seja a Petrobras, que tem sido permanentemente atacada, talvez por isso, até por ser exceção nesse processo.

Continuamos com o modelo agrícola baseado na importação de insumos, defensivos e sementes, sem agregar valor na economia nacional, um modelo agrícola baseado sobremaneira em monoculturas extensivas, voltadas única e exclusivamente para a exportação de *commodities*. Ainda fazemos o que era feito no Brasil no final do século XIX, no início do século XX. Ainda produzimos farelo para ser consumido pelos porcos europeus – e aí eu falo da espécie animal mesmo dita.

Além disso, a expansão da renda e do emprego dos trabalhadores de baixa qualificação somente foi possível a partir de um forte processo de endividamento do Estado. Nós estamos vendo, em curso, um forte processo de endividamento do Estado, das empresas e das famílias.

Essa fragilidade, nós podemos sentir também até na área de serviços, que, tradicionalmente, é dominada pelo capital nacional. O avanço do capital estrangeiro na área de serviços é notório e abrangente. Diferentes setores são exemplos claros desse processo: bancos, supermercados, estabelecimentos de ensino, hospitais, planos de saúde. Um conjunto de outros serviços públicos essenciais ao dia a dia da população tem sido transferido, crescentemente, às mãos de investidores que nem nacionais são, mas investidores externos veiculados a interesses de capital internacional.

Pressionado pelas reduzidas taxas de investimento da economia brasileira e o nosso baixíssimo crescimento econômico, o Governo resolveu lançar

um ambicioso programa como uma espécie de tábula rasa, como, ainda, uma espécie de última cartada para recuperar o crescimento econômico.

Esse programa é baseado em quê? Repito, no mais do mesmo. É um programa voltado para a área de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias, hidrovias, geração e transmissão de energia elétrica, petróleo e gás.

Os números projetados pelo Ministro da Fazenda, recentemente apresentados para investidores internacionais em Nova York, chegam a um montante anunciado de 235 bilhões de concessões desses setores para investidores externos.

Para os interessados nesses investimentos, é concedida uma taxa real de retorno, que será superior a 10% ao ano, descontada a inflação, e um prazo de duração dos contratos ampliado, que vai variando de 30 a 35 anos. Quem dera os investidores brasileiros ou a indústria nacional tivessem essas vantagens!

Ainda, para completar, o Governo oferecerá crédito subsidiado em um montante correspondente a 65%, a 80% do valor dos investimentos previstos. Veja, então, uma taxa de retorno ao investimento de 10%. Qual o investidor internacional que não quer uma taxa como essa? Um prazo de duração de contrato que vai até 35 anos? É o tempo de uma geração inteira. O Governo, além disso, oferece vantagens que garantem o retorno a esses investimentos, como se não bastassem as vantagens que eu já citei, de 65% a 80% do valor que o investidor externo vai aplicar nos investimentos em nosso País.

Com uma alavancagem com essa, essa alavancagem para esse investimento, para a entrada aqui de capital externo, será ainda garantida pelo Governo, através do BNDES, que pouco tem feito para o desenvolvimento econômico e social do País, para os investimentos locais, que oferece vantagens desse porte para investidores externos e não oferece vantagens iguais desse tamanho para investidores brasileiros. Ou, ainda, quem dera que os Estados brasileiros, quem dera que os Municípios brasileiros pudessem contar com tantas vantagens comparativas para investimento em infraestrutura nos Municípios, por parte do Poder Público. Mas esse conjunto de vantagens são todas oferecidas em Nova York para investidores estrangeiros. E essas vantagens, de igual porte, não são oferecidas aqui, no Brasil, para a indústria nacional, para os investidores nacionais, não são oferecidas para os entes subnacionais, governos municipais, governos estaduais.

Agora, tem o anúncio de privatização dos portos. Na prática é isso, lógico. Há sempre um eufemismo para o nome. No passado era mais claro, era privatização. Agora, usa-se um eufemismo: concessão. Diria que é um charme na denominação para dizer o que, na prática, é a mesma coisa. Na prática, o que ocorre, o modelo, é o mesmo.

A chamada medida provisória dos portos estabelece novas regras de operação dos terminais portuários no Brasil. Na prática, vai representar a privatização do setor. O Governo planeja ceder à iniciativa privada o controle de um setor que não somente é estratégico para a nossa soberania, estratégico para o desenvolvimento do nosso País, mas também é claramente um setor lucrativo. E aí não estou questionando a necessidade de modernizar ou não o setor. É verdade. A estrutura de sindicatos, de corporações, de estivadores, como existe hoje, ainda é uma estrutura de padrão medieval, precisa ser modernizada. Mas a modernização tem de ser com a privatização, com a entrega dos portos, na prática, para a iniciativa privada? Qual vai ser o grau retorno? Qual vai ser o retorno para a economia nacional desse modelo de privatização?

Alguns dos defensores dessa medida provisória utilizaram o mesmo argumento quando da privatização dos aeroportos. Segundo essa visão, era necessária – abre aspas – "a modernização" da infraestrutura do País e que essa modernização dependeria, fundamentalmente, do incremento do investimento privado.

No caso brasileiro, essa não tem sido a verdade da experiência. Temos uma economia viciada nas altas taxas de juros e no lucro financeiro fácil. Só ocorre, ainda que parcialmente, quando o Estado, com dinheiro público, através do BNDES, dá todas as garantias possíveis para que esses investimentos tenham alta taxa de retorno.

A pergunta a ser feita é: com tantas vantagens oferecidas pelo BNDES para investidores – que na sua grande maioria não são do Brasil – investirem em nossos aeroportos, em nossos portos, se esse conjunto de vantagens fosse oferecido ao capital nacional ou se fosse oferecido para o Poder Público nacional, não poderia dar resultado

não poderia dar o resultado, e não seria esse resultado mais vantajoso, não para o mercado, mas para os interesses da sociedade brasileira? Essa é a grande pergunta a ser feita.

O problema é que nós temos um setor privado. E não falo do setor privado nacional, mas desses sobre os quais o Ministro da Fazenda fez, recentemente, exposição em Nova York, que vêm com muita facilidade investir no Brasil.

Ora, o princípio do capitalismo, desde o seu surgimento e desde a sua versão mais moderna do capitalismo industrial financeiro, nos séculos XVIII, XIX e XX, é o risco. É esse o princípio da livre iniciativa, da chamada livre concorrência. Investir com todas as garantias do Estado, com possibilidade de carência,

de manutenção dos contratos por 30 a 35 anos, com possibilidade de retorno, por parte do Estado, de 60% a 80% dos investimentos?

Seria ótimo que esse tipo de "risco", entre aspas, fosse ofertado ao capital nacional. Mas esse "risco" está sendo ofertado, oferecido em Nova York para as empresas internacionais e sem um plano concreto de retorno.

Privatização de aeroportos? Está em curso a de Brasília, um dos mais lucrativos do Brasil, mas qual será o retorno em relação aos aeroportos menos lucrativos, como o de Macapá, capital do meu Estado, como o de Boa Vista ou como o de Porto Velho?

Qual é o grau de investimento nesses outros aeroportos que não oferecem lucro e que não têm tantas garantias do Estado para investimento?

Esse plano de concessões e privatizações prevê o repasse para a gestão privada de 7,5 mil quilômetros de rodovias, 10 mil quilômetros de ferrovias. Os aeroportos já privatizados e, agora, os terminais portuários brasileiros.

A perspectiva é que esse pacote de concessões/privatizações mobilize cerca de R$200 bilhões nos próximos cinco anos, sem contar os R$36 bilhões previstos para a construção do trem-bala, um volume de recursos que, como já afirmamos anteriormente, será em sua maior parte financiado com o BNDES, com juros subsidiados. Repito: oferta que não é feita ao capital nacional, oferta que não é feita aos entes subnacionais, governos e municípios.

Bastava ouvir o próprio Governo, especialmente os órgãos que existem para pesquisar os problemas de forma séria. E vou citar aqui um deles, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que, em estudo recente, publicado na revista *Desafios do Desenvolvimento*, reforça aqui a tese que estamos destacando.

Diz o Ipea, na sua revista – reitero, o Ipea é uma instituição do Governo, ligado à Presidência da República:

> *Sem a participação majoritária do Estado na condução, dificilmente teremos uma taxa de investimento que cresça para além dos atuais 18%, de modo sustentável e com direcionamento social. Diz o referido estudo que "para setores como energia elétrica, petróleo e gás, companhias privadas têm mais interesse, seja individualmente ou em parceria com estatais. Mas isso não ocorre no ramo de transportes, em que muitos projetos possuem baixa viabilidade financeira e, por isso, não atraem o setor privado." É o caso dos aeroportos. Apenas entre 10 e 12 interessam ao setor privado. E os outros? E os novos, que ainda precisam ser construídos?*

E os que não interessam ao setor privado? Somente dez, segundo estudos do próprio Governo, interessam ao setor privado. "Esse cenário revela, por um lado, a dificuldade em se contar com o setor privado como financiador de projetos de médio e longo prazo." Isso é dito não por mim, Srª Presidente, isso é dito pelo Ipea

De qualquer forma os defensores da medida provisória não conseguem explicar como será modernizador e quais serão os retornos, para o Brasil e para o Estado Nacional, deste modelo dito de concessão que, na prática, é de privatização.

Parece-me, Srª Presidente, que esse não é o melhor caminho. Aliás, eu estou convencido de que esse não foi o caminho dito nas campanhas do ciclo de governo do PT, tanto do governo dirigido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quanto do governo dirigido pela Presidenta Dilma.

O modelo de privatizações foi atacado e denunciado como elemento, como peça do outro, não para ser utilizado como instrumento e executado, na prática, com todas as vantagens e garantias que o Estado nacional pode dar. Repito, esses recursos do BNDS, essas garantias do Estado poderiam ser muito melhor aplicadas se fossem para o setor privado nacional e se fossem, em especial, para os entes subnacionais: os Estados e Municípios.

Pena que há tantas vantagens para os investidores externos e tão poucas para os que estão aqui no País.

Apesar disso, Srª Presidente, quero concluir, desejando a V. Exª uma belíssima e abençoada Páscoa, com a graça de Deus; para nós, para todos os que nos assistem, para o povo brasileiro.

Muito obrigado. Boa noite.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Randolfe Rodrigues. Da mesma forma, também desejamos que esta Páscoa seja um momento de grande reflexão, inclusive sobre esses temas que V. Exª tratou agora nesse instante.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, falo e sinto-me no dever de falar. Eu diria que não apenas os católicos, mas eu diria que o mundo inteiro sente que nós estamos vivendo uma hora diferente. O *Habemus Papam* que o cardeal francês anunciou nunca sintetizou tão bem o que devemos esperar do novo Pontífice, do que o nome que ele escolheu para o seu pontificado: Francisco.

É que, nos últimos oito séculos, Francisco significa um modo de vida voltado, essencialmente, para os

mais desvalidos e para a natureza. Era assim a vida de Francisco. É assim a mensagem do novo Papa.

São Francisco de Assis foi um revolucionário do seu tempo. O franciscanismo continua sendo, no nosso tempo. O Homem do Milênio, como é chamado, marchou contra todas as ideias consumistas do seu tempo. Despiu-se do luxo para cuidar das manjedouras.

Um dia, ouviu uma mensagem: "Não vês que a minha Igreja está em ruínas? Vai e restaure-a para mim". No princípio, ele pensou tratar-se da velha igrejinha de São Damião, naquele seu tempo realmente em ruínas. Somente depois ele se deu conta de que não se tratava da igreja física, de tijolos e argamassa, mas "a igreja construída na fé, na humildade e no amor ao próximo".

Fé, humildade e amor ao próximo. Eis aí a mensagem do novo Papa. Já se vão oito séculos desde o caminho traçado por São Francisco de Assis. Oitocentos anos de franciscanismo. Parece que, agora, uma nova mensagem foi soprada sobre os cristãos de todo o mundo: "Não vês que a minha Igreja está em ruínas? Vai e restaure-a para mim". Certamente, essa foi também a mensagem agora percebida pelo Papa Francisco. E é essa a orientação que ele nos dá, fundamentada no seu exemplo de vida.

Embora tantos anos desde a trajetória de São Francisco e a do Papa Francisco, eu vejo fortes correlações entre esses dois momentos distantes na história. Naquele tempo – o tempo de São Francisco –, o mundo, mantida as devidas proporções, também passava por grandes transformações. Foi lá que a moeda adquiriu as conotações que conhecemos hoje. Foi lá o surgimento do que chamamos hoje "mundo dos negócios". Foi lá o domínio das cidades sobre a nobreza do campo.

Naquele tempo, a Igreja também passava por grandes transformações. O poder da Igreja era marcado pela posse de bens materiais. Pela supremacia dos Papas sobre os reis.

Eu fico imaginando a repercussão da pregação de São Francisco de Assis, em um tempo em que, na Igreja ou fora dela, o que vingava era o "ter". Uma Igreja de posses, um mundo de negócios. Nesse cenário de bens materiais, surge alguém que prega o ser, a fé, a humildade e o amor ao próximo, como essência da vida.

Não há como negar que o mundo vive hoje igualmente um tempo de turbulências, na Igreja e fora dela. Hoje, o que mais se vê é a mercantilização da vida, em todos os aspectos, inclusive na religião. O ser deixou de ser, e o ter tomou o lugar do ser. Eu já repeti, aqui, diversas vezes, que, agora, há uma completa inversão de valores: hoje, é preciso ter para ser. Se você não tem, você não é.

O mundo dos negócios construiu um imenso muro de paredes virtuais que deixa do lado de lá uma imensa massa de excluídos. Do lado de lá; do lado de cá. Do lado de cá, o ter; do lado de lá, os que não conseguem nem mesmo ser. Para o mercado, eles não são, porque não têm; estão fora dele; não propiciam lucro e, pior, acarretam despesas com saúde, educação, segurança e outras tantas condições que lhes são, na verdade, um direito, o direito à vida na sua plenitude, como manda a Constituição, como manda a fé.

De repente, neste cenário em que o consumismo tornou-se uma verdadeira religião, em que a Igreja passa por fortes provações, surge um novo Francisco, que, como o santo de oito séculos atrás, se desveste da suntuosidade e se veste na santidade: Sua Santidade – e não "Sua Suntuosidade" –, o Papa.

Eu confesso que eu já tinha perdido minhas esperanças de que seria possível, nesta época, um Francisco nos dias atuais, naquilo que representa esse nome há oito séculos.

Eu imaginava, minha querida Presidente, que o consumismo seria, mais dia, menos dia, uma espécie de religião única e globalizada a mercantilizar inclusive a fé. É evidente que eu imaginava menos ainda que o Papa viesse da Argentina, com todo o respeito que merecem os nossos *hermanos*, claro.

Eis que surge um Papa, que dispensa o ouro do anel, que dispensa a pompa da cerimônia, que dispensa o luxo das vestes, a grife dos sapatos, o requinte dos discursos, a suntuosidade da moradia, exatamente como Francisco de Assis.

Eu busco parte da sua homilia, na primeira missa solene, que marcou o início do seu pontificado:

> *Queria pedir, por favor, a quantos ocupam cargos de responsabilidade em âmbito econômico, político ou social, a todos os homens e mulheres de boa vontade: sejamos "guardiões" da criação, do desígnio de Deus inscrito na natureza, guardiões do outro, do ambiente; não deixemos que sinais de destruição e morte acompanhem o caminho deste nosso mundo! Mas, para guardar, devemos também cuidar de nós mesmos. Devemos também nos lembrar de que o ódio, a inveja, o orgulho sujam a vida; então guardar quer dizer vigiar sobre os nossos sentimentos, o nosso coração, porque é dele que saem as boas intenções e as más: aquelas que edificam e as que destroem. Não devemos ter medo de bondade, ou mesmo de ternura. A propósito, deixai-me acrescentar mais uma observação: cuidar, guardar requer bondade, requer ser praticado com ternura. [...]*

Antes ele já havia dito:

> *[...] a vocação de guardião não diz respeito apenas a nós, cristãos, mas tem uma dimensão antecedente, que é simplesmente humana e diz respeito a todos: é a de guardar a criação inteira, a beleza da criação. Como se diz no livro de Gênesis e nos mostrou São Francisco de Assis: é ter respeito por toda a criatura de Deus e pelo ambiente onde vivemos. É guardar as pessoas, cuidar carinhosamente de todas elas e cada uma, especialmente das crianças, dos idosos, daqueles que são mais frágeis e que muitas vezes estão na periferia do nosso coração. É cuidar uns dos outros na família: os esposos guardam-se reciprocamente, depois, como pais, cuidam dos filhos, e, com o passar do tempo, os próprios filhos tornam-se guardiões dos pais. É viver com sinceridade as amizades, que são um mútuo guardar-se na intimidade, no respeito e no bem. Fundamentalmente, tudo está confiado à guarda do homem, e é uma responsabilidade que nos diz respeito a todos. Sede guardiões dos dons de Deus! E quando o homem falha nesta responsabilidade, quando não cuidamos da criação e dos irmãos, então encontra lugar a destruição e o coração fica ressequido. Infelizmente, em cada época da história, existem 'Herodes' que tramam desígnios de morte, destroem e deturpam o rosto do homem e da mulher.*

Longa vida ao Papa! E que ele consiga livrar-se dos Herodes que existem, inclusive, dentro da própria Igreja, que tramam, destroem e deturpam.

E que todos nós sejamos seguidores do Francisco do nosso tempo, no discurso e na prática. Aliás, no discurso temos sido verdadeiros "papas". Nas palavras, não há quem não professe a opção preferencial pelos pobres. Na prática, a preferência pelos nobres.

Repito: nos plenários, nos palanques e na mídia, há um discurso preferencial pela pobreza. Nos gabinetes, uma ação preferencial pela nobreza.

Quem sabe esteja aí a grande lição do Papa Francisco, inspirada na vida do santo que lhe deu nome pontifício: transformar o discurso em prática, a palavra em ação.

O Papa Francisco demonstrou ter o que anda em falta na maioria de nós: a sensibilidade. E, convenhamos, sem sensibilidade não há política. É preciso ser capaz de compartilhar a dor do semelhante, como ensinou o Papa, como deve ser a boa política.

Repito uma pequena expressão da sua homilia, para aguçar a nossa sensibilidade: os "que estão na periferia do nosso coração". E eles ainda são muitos. O mundo tem, coincidentemente, o mesmo número de católicos ainda mergulhados na fome, o mais sangrento Herodes do nosso tempo.

Louvável a sensibilidade de um Colégio Cardinalício, ao escolher um Papa da América Latina. Feliz a inspiração que tiveram do Espírito Santo. Afinal, mais de 40% do 1,2 bilhão de católicos do mundo são latino-americanos. Só nós, Brasil, somos mais de 120 milhões, ou mais de 10% do catolicismo mundial.

Católicos ou não, não há como negar a surpresa e a incredulidade causada pela renúncia do Papa Bento XVI. Católicos ou não, não há também como negar a surpresa e a esperança renovada com a escolha do Papa Francisco. Parece que as turbulências da Igreja tendem a se dissipar, agora que o barco de Pedro tem um novo timoneiro. Quem sabe os ventos da esperança possam levar o mundo a um porto seguro.

Sim, querida Presidente, minha conterrânea, ninguém esperava uma pessoa como Francisco. Se bem que, vendo agora a biografia – que, confesso, não conhecia muito –, vê-se que ele não está pregando, porque pregar agora, na hora da posse, é algo que a gente tem que esperar um tempo para ver entre a pregação e a realidade. Mas o que ele está pregando, vendo a biografia dele, é o que ele vem fazendo ao longo do tempo.

Cardeal, chefe da Igreja de Buenos Aires, ele não aceitou o palácio que é a sede do Cardinalício. Escolheu um apartamento simples, de classe média, pequeno, onde ele foi morar. Dispensou o carro e dispensou o chofer, e andava de metrô e andava de ônibus. Fazia sua própria comida. Conta ele que, muito pobre, no tempo de criança, aprendeu a cozinhar e foi cozinhando e, diz ele, até que hoje é um bom cozinheiro. Era assim ontem.

Quando chegou, primeiro dispensou o anel de ouro por um anel de prata, banhado. Segundo, dispensou aquela capa, afinal, bonita, espetacular, que lhe dá uma pompa enorme, para parecer como os demais. Terceiro, quando foi olhar o apartamento, o Papa viu e disse: "Mas aqui cabem mais de 100 pessoas. Eu não preciso de tanto." E locou um pedaço da moradia, e vai residir num décimo daquilo que seria o seu apartamento.

Falou com simplicidade ao povo. Na hora de terminar, disse: "Até logo e bom apetite" – era hora do almoço, e ele desejou um bom apetite.

Quando foi visitar o seu antecessor em Castel Gandolfo, foram à capela, e seu antecessor ficou atrás e deixou o lugar principal para o Papa. Ele não aceitou. Veio para o lado, trouxe o antecessor, e ficaram os dois rezando juntos, em pé de igualdade.

O cardeal emérito de São Paulo, que é gaúcho que nem o atual cardeal, estava do lado dele na Capela Sistina na hora da votação. Quando os números foram encaminhando, encaminhando, quando se sentiu que ele iria ganhar, o cardeal disse a ele: "Não te esqueça dos pobres". E ele fez questão de contar isso ao povo quando ele falou ao povo. Quando o Cardeal Hummes me disse "não te esqueça dos pobres", eu escolhi o meu nome, Francisco. Foi a forma que ele teve de escolher o próprio nome.

Com os gestos que ele vem tendo, o diálogo dele com a nossa Presidente, o diálogo dele com a Presidente da Argentina, o diálogo dele com os outros cardeais, o apelo que ele faz aos cardeais, eu creio que estamos iniciando uma etapa importante. E, olha, eu vejo com emoção, agora em julho, a Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro. Falam em dois milhões de jovens. E ele virá e faz questão de dizer que virá e assistirá a todo o congresso. Eu acho que está aí um grande momento. Eu acho que está aí um grande momento de, com esse Papa, conversar e abrir um diálogo em torno de uma tese positiva para nossa humanidade. Falar com o rabino dos judeus, com homens das outras igrejas, com os presidentes, desde o americano até o chinês, e conseguir reunir um grupo de gente e fazer uma tentativa de uma pauta positiva para a humanidade. Eu nunca vi uma expectativa tão grande de que isso possa acontecer.

Nós não vivemos mais aquele momento em que uma nação dominava, e o resto era subalterno. Hoje uma nação é grande, quase que domina, mas há outras nações que também são iguais. E hoje é o motivo de a gente dizer que ninguém pode pensar em uma guerra mundial, porque ninguém sai ganhando.

Então, está faltando uma ideia, um sentido de vida. Para mim, isso tinha de nascer na ONU. Lamentavelmente, a ONU hoje é um fracasso. Com o negócio do Conselho de Segurança, que, nas discussões que eu tive – guri, guri – com Oswaldo Aranha, lá no Morro de Santa Teresa, no Rio de Janeiro… Eu era estudante de Direito, e ele me respondia: "É, meu guri, mas, se nós não tivéssemos criado o Conselho de Segurança, não saía a ONU, porque só na expectativa de que os vitoriosos, os grandes teriam um conselho para selecionar as coisas é que saiu a ONU." Agora, se saísse uma ONU em que um plenário de todas as nações desse as decisões, americanos, russos e companhia não iriam aceitar.

Mas hoje, exatamente nesse sentido é que eu acho que é possível. Reparem que nós temos um Presidente americano cujo mandato foi renovado; nós temos um Presidente chinês que lança uma mensagem completamente diferente do que era a China há 20 anos; nós temos a Rússia com um Presidente, é verdade que volta, mas está chegando; temos um mundo hoje infelizmente sem grandes lideranças. Nós não temos um Churchill, nós não temos um De Gaulle, nós não temos os nomes que honraram e que foram brilhantes nos últimos tempos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Talvez vivamos um momento que, dizem alguns, é um momento de transição do que é para o que vai ser. Talvez até por isso que nós não temos hoje nenhum nome que possa bater na mesa e dizer "eu não vou para essa reunião" e ridicularizar.

Mas, pelo contrário, se o Papa conseguir se integrar, conseguir, nas suas conversas, nos seus diálogos, com o americano aqui, com o russo ali, o Brasil e os cinco países que integram os BRICS, se nós pudéssemos fazer essa reunião e iniciar um entendimento, algo de diferente, que possa começar leve, mas que seja uma expectativa nova e grande...

Eu agradeço, Srª Presidente, mas não nego que fiquei muito feliz, e foi talvez, nesses meus últimos tempos, o momento em que eu mais respirei e respeitei a realidade do nosso mundo, a escolha do Cardeal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Não tinha expectativa. Não entendi direito a renúncia do que saiu.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – As interrogações... Já encerro. As interrogações que estávamos seguindo, o que tinha acontecido no Banco do Vaticano, nas acusações que envolvem a Igreja... Inclusive se falava que um dos grandes preferidos para sair como Papa era o Cardeal gaúcho, de São Paulo, que, no entanto, eu dizia, um dia antes, quando eu o ouvi falar, e ele defendeu o Banco do Vaticano, e ele taxou elogios à cúpula romana. Eu digo: "Esse não vai ser." E não foi. Não foi porque, infelizmente, ele escolheu o lado errado, mas acho que Deus acertou, e Francisco será um grande nome. Eu vejo com muito carinho, com muita alegria este momento da nossa Igreja.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Espero que muita gente vá se surpreender. Não será uma mudança para que tudo continue igual. Eu acho que, como ele é, o estilo da vida dele, como ele exerce o dia a dia dele, ele vai fazer na nossa Igreja.

Obrigado a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Pedro Simon pela abordagem.

Eu já estou gostando desse Papa. Aliás, foi muito bem humorada a Presidente argentina quando disse: "O Papa é gaúcho..." "O Papa é brasileiro..." "O Papa é argentino" – eu queria que fosse o gaúcho Dom Odilo Scherer; talvez daí o meu lapso; a esta hora da noite, já é o cansaço. Mas, quando a Presidente da Argentina, Cristina Kirchner, declarou "o Papa é argentino", a Presidente Dilma disse "mas Deus é brasileiro".

Então, brincadeiras à parte, o fato é que eu já estou também, como V. Exª, admirando muito o Papa pelo gesto de humildade.

Aliás, nós estamos recebendo a visita aqui de um ex-Presidente do Senado Federal, seu colega, seu amigo, Garibaldi Alves, que está na galeria do Senado porque acompanhou um amigo que está sem gravata e, para obedecer ao Regimento Interno, foi às galerias para trazer os convidados. Isso é um gesto também de humildade, de obediência, ele que poderia aqui...

(*Soa a campainha*.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Vou colocar na minha biografia que, num assunto da maior importância, V. Exª, na Presidência, e um dos grandes homens do meu Partido, o extraordinário Ministro Garibaldi, na galeria, assistindo ao pronunciamento.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Para acompanhar os amigos, que nós saudamos efusivamente, porque estão realmente na companhia de um grande político, o Ministro Garibaldi Alves, com sua simplicidade, ensinando muitas coisas. O que fez aqui como Presidente é um bom exemplo para todos nós.

Então, boas-vindas e uma boa Páscoa para o Sr. Ministro Garibaldi Alves e para os seus convidados também.

Cumprimento, mais uma vez, o Senador Pedro Simon, porque realmente o Papa Francisco veio para fazer a diferença, não tenho dúvida. Essa revelação que V. Exª fez da vida dele, da simplicidade... E eu diria que não só sensibilidade, mas tudo que ele faz representa humildade. Humildade, valorização da vida, valorização do ser humano e da espiritualidade também.

Cumprimento o Senador Pedro Simon, a quem também desejo uma feliz Páscoa – ao senhor e à sua família.

E a todos que estão acompanhando esta sessão aqui, um momento de boa reflexão. Todos nós, de todas as religiões – católicos, evangélicos, metodistas, protestantes, luteranos, judeus –, precisamos de compreensão, entendimento e muita solidariedade.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 14, de 2013** (nº 264/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 587, de 2013, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à tomada de contas especial instaurada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em face de supostos pagamentos excessivos de comissionamento em favor de agências franqueadas pela ECT, entre 2005 e 2006 (TC 019.201/2007-0).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 14, DE 2013

Aviso nº 264-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 20 de março de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em complemento aos Avisos GP/TCU nºs 148/2012 e 1312/2012, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.201/2007-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 20/3/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes**, Presidente.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 2012, ADOTADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 02, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e cinqüenta e cinco minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Guimarães, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 595, de 2012, com a presença das Senadoras Ana Rita e Kátia Abreu, dos Senadores Eduardo Braga, Humberto Costa, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Sérgio Souza, José Pimentel, Lindbergh Farias, Inácio Arruda e Armando Monteiro; da Deputada Fátima Pelaes e dos Deputados Geraldo Simões, Edinho Bez, Manoel Júnior, Marcos Montes, Eduardo Sciarra, Beto Mansur, Onyx Lorenzoni, Milton Monti, Márcio França, Paulo Pereira da Silva, Arnaldo Jardim, Nelson Marquezelli, Vitor Paulo, Roberto Santiago, Cesar Colnago e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Eduardo Braga, para que apresente o cronograma de trabalho. Lido o plano de trabalho, é colocado em discussão. Após a leitura do cronograma, usam da palavra para discutir os Deputados Paulo Pereira, Geraldo Simões, Edinho Bez, Manoel Júnior, Marcos Montes, Roberto Santiago, Beto Mansur, Onyx Lorenzoni, Milton Monti, Márcio França, Glauber Braga e Arnaldo Jardim e o Senadores José Pimentel e Ana Rita. Colocado em votação, é aprovado o cronograma de trabalho (Requerimento nº 01 de 2013 - MPV 595/2012). Colocados em votação, são aprovados os Requerimentos nº 02, de inicialiva do Deputado Arnaldo Jardim, nº 03, com a retirada do nome do Sr. Roberto Nogueira - Presidente da Confederação Nacional do Comércio, 04 e 05, todos de iniciativa do Senador José Pimentel e nº 06, de autoria da Senadora Ana Rita. Ficam prejudicados os Requerimentos de autoria do Deputado Paulo Pereira da Silva; e do Senador José Pimentel, em virtude de os nomes citados estarem contemplados no cronograma de trabalho aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e um minuto, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Guimarães, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Boa, tarde a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

Havendo quórum regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2002.

Não havendo quórum para aprovar a ata...

O objetivo desta reunião, Srªs e Srs. Parlamentares, é definir o calendário e a agenda de trabalho desta importante Comissão especial de Deputados e Senadores.

É importante que todos atentem para a necessidade de ampliarmos o diálogo. Este é o espírito desta Comissão especial: dialogar, dialogar, dialogar e, após dialogarmos, iniciarmos o processo de construção do relatório, que tem nada menos do que o eminente Senador Eduardo Braga, que, com certeza, ao produzir o seu relatório, vai procurar expressar o máximo de unidade possível daquilo que construirmos aqui nesta Comissão especial.

O estado de espírito da Mesa desta Comissão e deste Presidente é trabalharmos em conjunto. Aqui é proibido proibir. As pessoas podem falar no mais absoluto clima de harmonia, entendendo que todos querem o melhor funcionamento para esta Comissão.

Dito isso, Sr. Presidente... Srªs e Srs. Parlamentares... Pensei que estivesse na Câmara. Estava citando o Sr. Presidente, mas o Presidente sou eu. Não é o Presidente da Câmara.

Bem, dito isso, concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Braga para suas considerações e apresentação do plano de trabalho.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, Srs. Deputados e Srªs Deputadas, senhoras e senhores aqui presentes, de acordo com o compromisso assumido quando da instalação de nossa Comissão, bem como da eleição do Presidente, do Vice-Presidente, do Relator e do Relator revisor – e convidaria o Relator revisor para ter assento aqui ao meu lado à Mesa, o nosso Deputado Manoel Junior –, ficou estabelecido que apresentaríamos no dia de hoje o calendário de audiências públicas e o cronograma de trabalho para deliberação dos Srs. Parlamentares. De acordo com o comprometido, estamos trazendo o plano de trabalho em que estabelecemos um calendário de audiências públicas, a começar pelo dia 6 de março, com representantes dos trabalhadores portuários.

Ao mesmo tempo, ainda há pouco, a Secretaria da Comissão encaminhou ao Relator vários requerimentos já apresentados por Srs. Deputados e Srªs Deputadas, Srs. Senadores e Srªs Senadoras também indicando entidades e personalidades para audiências públicas.

Gostaria de propor ao Sr. Presidente que eu fizesse a leitura do encaminhamento do plano de trabalho e, a seguir, já apresentasse o parecer sobre os requerimentos para que pudéssemos levar a votos, portanto, o plano de trabalho e os requerimentos.

Faria apenas uma ressalva. Adiantando o meu parecer sobre os requerimentos, o meu parecer será obviamente favorável. Apenas para citar aqui como exemplo, o eminente Deputado Arnaldo Jardim apresentou um requerimento sugerindo a convocação do Dr. Mauro Salgado, que já está previsto no nosso plano de trabalho, bem como do Prof. Paulo Fernando Fleury, Prof. Antônio Delfim Netto e Dr. Sérgio Aquino. Seria aprovado o requerimento, mas gostaria de poder, junto com o Deputado, primeiro saber da agenda dos senhores aqui indicados por V. Exª, porque nem sempre a agenda deles coincidirá...

Acaba de chegar mais um requerimento do Deputado Paulinho.

Então, a minha propositura é que façamos um parecer favorável a todos os requerimentos que indicam entidades, autoridades e personalidades para compor as audiências públicas, mas faria uma ressalva: tanto quanto possível. Porque, apenas para dar um exemplo, alguém indicado pode ter uma agenda no exterior e não ter como compatibilizar e, no nosso plano de trabalho, estamos reservando três semanas para audiências públicas, Sr. Presidente. Creio que três semanas é tempo suficiente para adequar as agendas da Comissão à agenda dos convidados.

Mas a ideia é que nós tenhamos, na primeira semana, os representantes dos trabalhadores, a partir do dia 6 de março. Nós estamos indicando a Federação Nacional dos Estivadores; a Federação Nacional dos Portuários; a FENCCOVIB – Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Armadores de Navios, nas Atividades Portuárias; a Fetaport – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo, Aquaviário e Operadores Portuários; e o Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro. Aqui, entre os requerimentos, há outras entidades e outras personalidades indicadas. Nós poderíamos fazer no dia 6, numa audiência pública, e, no dia 7, faríamos outra audiência pública. Ou poderíamos fazer uma no dia 5 e outra no dia 6, de acordo com a deliberação do Plenário. Mas usaríamos esta semana, a semana do dia 5 e do dia 6, para ouvirmos os representantes dos trabalhadores.

Na semana do dia 13, nós ouviríamos representantes da iniciativa privada, ou seja, da classe empresarial. E estou aqui relacionando: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil; Confederação Nacional de Indústria e Comércio; Confederação Nacional do Transporte; Federação Nacional dos Operadores Portuários; Federação Nacional de Empresas de Navegação Marítima, Fluvial e Lacustre. E creio – e aqui faço verbalmente, Sr. Presidente – na indicação de uma sexta confederação, que seria a Confederação Nacional do Comércio, que deveria também constar aqui.

Na semana do dia 20, teríamos os representantes do Governo Federal. E aqui nós indicamos: Secretaria Especial de Portos, representada, obviamente, pelo seu Ministro; Ministério dos Transportes, representado, obviamente, pelo seu Ministro; Ministério do Trabalho e Emprego, representado também pelo seu Ministro; bem como a Antaq – Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Observação: o presente calendário foi elaborado compatibilizando-se, ainda, os seguintes prazos: dia 3 de abril é pretensão deste Relator apresentar o relatório à Comissão, para que, até o dia 10 de abril, nós tenhamos a manifestação desta Comissão pela aprovação do relatório.

Portanto, Sr. Presidente, com parecer favorável a todos os requerimentos apresentados a esta Comissão, com a ressalva de podermos compatibilizar com os autores dos requerimentos e com as personalidades e entidades indicadas que porventura já não tenham sido aquinhoadas no plano de trabalho, que nós possamos ajustar as datas, com o fim de cumprir este calendário na nossa Comissão.

Era esse o parecer e a propositura, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PSD – SP) – Presidente José Guimarães! Deputado Roberto Santiago.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Srs. Parlamentares, o Relator apresentou um plano de trabalho, calendário, bem como já o deferimento de todos os requerimentos apresentados a esta Comissão, inclusive o de hoje, que acaba de chegar, do Deputado Paulinho da Força; não é isso, Relator?

Em discussão. Vamos abrir o prazo de três minutos para que os Sr. Parlamentares que o desejarem...

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PSD – SP) – Deputado Roberto Santiago se inscrevendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Eu vou inscrevê-lo.

Concederemos três minutos para cada Parlamentar que deseje se inscrever.

Eu vou solicitar a ajuda do nosso Vice-Presidente, o Senador Pimentel, para inscrever Roberto Santiago, Paulinho da Força, Arnaldo Jardim e o Braga.

Inscreveram-se Roberto Santiago; Paulinho da Força; Arnaldo Jardim; Glauber, Rio de Janeiro; e Geraldo Simões.

Para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão, algum outro Parlamentar deseja fazer uso da palavra sobre o plano de trabalho e o calendário do nobre Relator? Se não, nós vamos encerrar as inscrições com os inscritos, e depois deliberamos; o.k.?

Estão encerradas as inscrições.

Senadora Ana Rita...

Deputado Roberto Santiago.

V. Exª tem o prazo de três minutos.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PSD – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu tenho só uma preocupação, Relator, na apresentação do seu cronograma. Eu acho que nós poderíamos misturar um pouco as coisas. Quando V. Exª propõe ouvir exclusivamente trabalhadores, depois exclusivamente empresários, depois exclusivamente o Governo, seria interessante misturar, porque se perde muita coisa do debate. Quando há contrapontos importantes a serem discutidos, esses contrapontos têm que ser colocados frente a frente. Não é proposta de acareação, mas é proposta de poder apurar, ter a melhor informação quando os interessados estão fazendo o debate. Muita coisa se perde, você acaba colocando no papel e rascunhando para a semana seguinte. Então, eu acho que o importante seria ter essa possibilidade de fazer para poder clarear os Parlamentares que são envolvidos.

O nosso cotidiano aqui V. Exª conhece, é um cotidiano pesado. Nós estamos nesta Comissão aqui, daqui a pouco estamos em outra, correndo por aí, e muita coisa se perde. Se você tem um debate, um embate, é altamente positivo no sentido da construção de uma proposta que vai caminhar para construir o País. Aqui não é nenhuma proposta de fazer esse ajuntamento para ter qualquer tipo de embate, de combate entre as pessoas, mas é no sentido de mais bem clarear os debates.

Essa é a minha propositura a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – A minha sugestão ao Relator é que falem todos e depois V. Exª fala.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – É, eu acho que seria melhor todos se manifestarem.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Perfeito.

Deputado Paulinho.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Depois, queria saber se há alguma oportunidade de a gente falar um pouco sobre a medida provisória. Mas, neste momento, eu queria apenas acrescentar a presença do Ministério Público do Trabalho, que não foi convidado. Eu tenho até o nome do coordenador do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério Público do Trabalho, que é o Dr. Maurício Coentro Neto.

Então, eu queria apenas sugerir neste momento. Depois, gostaria de ter oportunidade de falar um pouco sobre a medida provisória.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente, só para dizer que, na reunião da semana passada, eu havia já manifestado a importância

de trazer o Ministério Público do Trabalho. Agradeço ao Deputado Paulinho pela lembrança, porque é absolutamente pertinente a inclusão do MPT nas audiências públicas.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Só uma pergunta, Presidente. Essa audiência seria às 14h?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Às 14h30.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – É porque, na semana que vem, exatamente no dia 6, haverá a marcha das centrais sindicais para Brasília. Estamos aguardando pelo menos umas 40 mil pessoas. Mas eu acho que até as 14h os companheiros estarão liberados.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Relator por ter deferido, incorporado algumas sugestões do nosso requerimento. Quero já dizer que não me anima nenhuma atitude de postergação. Então, o que eu vou sugerir aqui não visa dilatar prazos. Visa, sim, a que nós possamos intensificar o trabalho, respeitado o prazo que foi sugerido pelo Relator.

Nesse sentido, eu acho, caro Senador Eduardo Braga, prezado amigo, que faltou uma questão aqui nesse arranjo. Primeiro, V. Exª propõe um bloco da representação dos trabalhadores. Depois, um bloco da representação das empresas e, finalmente, ouvirmos o Governo.

O que acho que faltou, embora os Senadores e Deputados sejam porta-vozes dessa preocupação geral nacional? Falta um bloco em que nós possamos ouvir a sociedade, entendida como os estudiosos de pessoas que refletem sobre as consequências de uma questão como essa, do ponto de vista da estrutura produtiva do País, do ponto de vista logístico.

Quero me referir ao seguinte: no meu requerimento, aceito por V. Exª, eu sugiro, por exemplo, o Dr. Paulo Fleury. Quem é o Dr. Paulo Fleury? O Dr. Paulo Fleury é um professor da UFRJ, conhecido no segmento pelas publicações e formulação que tem sobre isso.

A segunda pessoa que eu sugiro é o Prof. Antônio Delfim Netto. Fiz isso muito sintonizado com a preocupação da Senadora Ana Amélia, inclusive por conta de artigos por ele publicados, de uma pessoa que consegue pensar também essa questão de uma forma estrutural do País. E já há um pré-contato com ele, que tem uma agenda que não é muito simples e que não tem muita aptidão para a vida em Brasília – já é um fato até conhecido por aí –, nós teríamos condições de realmente trazê-lo, para que ele viesse.

E o Dr. Sérgio Aquino. Quem é o Dr. Sérgio Aquino? Aí cada um traz a sua experiência. O Dr. Sérgio Aquino dirigiu o CAP de Santos, o principal porto do País, e nós achamos que essa experiência do CAP, vivenciada por ele, que não é nem de empresa, seria importante. Então, quero propor a V. Exª que considerasse abrir um quarto segmento ao lado das empresas dos trabalhadores e do Governo, que pudesse ser exatamente um conjunto de estudiosos, de pessoas que pudessem, num momento adequado... Não estou propondo que, com isso, se dilate o prazo, mas acho que seria oportuno, enriquece o nosso trabalho e dá substância.

Mais uma consideração e termino, Sr. Presidente.

Aqui estamos falando do Governo e V. Exª propôs a Secretaria Especial dos Portos – fala por si; Ministério dos Transportes; Ministério do Trabalho e Emprego e a Antaq. Queria sugerir a Casa Civil. Os jornais são useiros e vezeiros. Hoje, por exemplo, os jornais noticiam que V. Exª, inclusive, teve, com membros do PMDB, um diálogo na Casa Civil sobre o tema. Os outros órgãos são setoriais, e a Casa Civil está fazendo uma coordenação do ponto de vista do Governo. Então, acho que seria oportuno que a Casa Civil aqui viesse também e poderia, afora portos, transportes, Ministério do Trabalho, que terão um foco mais setorial, apresentar uma visão do Governo para nós.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Próximo, Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, Relator, Deputados, é uma rápida observação e sugestão. Aqui, na representação do Governo Federal, Relator, temos a indicação da Secretaria dos Portos, do Ministro Leônidas...

Vou aguardar um pouquinho, Presidente, porque é uma sugestão ao Relator.

(Soa a campainha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Na representação do Governo, há aqui uma indicação do Ministro Leônidas, da Secretaria dos Portos; do Ministério dos Transportes; do Ministério do Trabalho e Emprego, com o Ministro Brizola, e da Antaq. Já houve a sugestão de se incluir a Casa Civil, partindo-se do pressuposto de que essa discussão agora vai ser feita no âmbito desta Comissão. E aí quero, além dessa sugestão, trazer também a possibilidade de que esteja presente o Ministério do Desenvolvimento, como o próprio Ministro Pimentel, porque o tema tem uma relação direta com a ação daquele Ministério. Acho que é importante a presença a partir do momento em que esse tema vai se dar prioritariamente no âmbito da discussão do Parlamento.

Essa é a minha sugestão, sem desmerecer e intensificando a sugestão da representação também da Casa Civil para essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Geraldo Simões.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Sr. Presidente, quero dizer ao Relator que considero positiva essa forma – aliás, o Relator falou isso na reunião de instalação – de abrir esse limite para os diversos setores, de pronto atender todos os requerimentos.

Quero parabenizá-lo por isso e reforçar que é importante isso que o Deputado Arnaldo comenta. Tem autoridade no assunto no Brasil, é muito respeitado no meio, fala com conhecimento. Então, é importante, sem protelar, como ele disse, sem postergar, como ele disse, que se tenha um dia para ouvirmos essas personalidades.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Senador Pimentel.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Para uma questão de ordem. Combinei com um pessoal que está lá na portaria, esperando para entrar e até agora não entraram. Estão barrados...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Nós acertamos aqui com a Segurança que seria colocado... Há uma quantidade de pessoas além do limite comportável aqui nesta sala, e nós acertamos que seria colocado em outro espaço um telão, para ver se o pessoal... No plenário nº 6.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Estamos de acordo, só que eles estão do lado de fora. Então, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Já estão sendo tomadas providências.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Sem estresse. Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Eu quero saudar e parabenizar o nosso Relator, Senador Eduardo Braga, pela apresentação do plano de trabalho e a sua forma de acolher todos os requerimentos aqui apresentados e, em seguida, fazer o ordenamento a fim de ouvir todos aqueles aqui apresentados.

Quero registrar que a experiência aqui nas comissões mistas das medidas provisórias tem sido no sentido de que, quando nós fazemos as audiências públicas com blocos afins, o aproveitamento é muito maior, porque permite àquele conjunto de trabalhadores aprofundar a sua exposição, aprofundar a apresentação das suas fundamentações, e, no bloco seguinte, nós trazemos aqueles que têm uma mesma afinidade, como forma de permitir que cada segmento desses – no caso dos operadores, os órgãos de governo – possa

efetivamente aprofundar mais. E nós fazemos uma avaliação crítica, a partir do nosso mundo de informação, de que cada Parlamentar é possuidor, e construímos os nossos consensos, os nossos entendimentos.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Portanto, eu acredito que esse ordenamento feito pelo nosso nobre Relator de priorizar primeiro os trabalhadores que precisam aprofundar cada vez mais esse debate, esclarecer quais são os pontos, divergências, aquilo que precisamos melhorar para atender as suas reivindicações.

Em seguida, vem o bloco dos operadores do porto e dos usuários. Nesse item, Sr. Relator, a Confederação Nacional do Comércio tem dito que prefere deixar para um segundo momento. Eles nos procuraram hoje, dizendo que se nós pudéssemos deixá-los apenas como acompanhantes, eles se sentiriam confortáveis.

Como o requerimento é da minha autoria, eu pediria a V. Exª que o retirasse, no que diz respeito à Confederação Nacional do Comércio.

E no item sobre o Governo, nós temos um conjunto de ministros sendo propostos. Em seguida, vamos fazer uma leitura, porque o Governo tem uma posição clara sobre isso, não há divergência na área do Governo. Poderíamos ter um número razoável de ministros, que não fosse repetitivo, de forma que nós pudéssemos abrir um espaço maior para os nossos pares, Deputados e Senadores, questioná-los. Eu sei que se nós fossemos listar aqui, há uma série de ministérios que têm relação direta com a questão dos portos, mas no Governo há uma centralidade sobre essa matéria, não há divergência. Se houvesse alguma posição diferenciada, aí sim, nós poderíamos trazer mais ministros, no sentido de externar as suas diferenças. Mas aqui não, a posição do Governo é uniforme no que diz respeito à necessidade de melhorar os portos brasileiros.

Portanto, Sr. Relator, eu quero deixar como sugestão a manutenção dos blocos, conforme proposto por V. Exª, para maior produtividade desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Sr. Presidente, primeiro, também quero parabenizar o Senador Eduardo Braga por já ter apresentado um calendário de audiências públicas que contempla trabalhadores, empresários, o Governo, de forma bastante democrática, para discutir um tema tão importante como este da questão dos portos.

Eu gostaria de sugerir aqui, como representante dos trabalhadores, considerando a experiência que existe no Estado do Espírito Santo, porque ela se diferencia muito do restante do País, e portanto eu acho que vale a pena ouvir os trabalhadores do Estado do Espírito Santo, porque eles acumularam, ao longo dos anos, uma forma de gestão do trabalho, da inserção dos trabalhadores portuários nesse processo, que serve de estímulo para que outros Estados adotem um modelo semelhante, então, eu gostaria de sugerir, além do Sindicato Portuário do Estado do Espírito Santo, a Intersindical, porque a Intersindical congrega várias outras categorias, vários outros sindicatos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Não, eu não fiz requerimento ainda. Se houver concordância, eu vou apresentar o requerimento.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Sr. Presidente, se não houver ninguém...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não, tem vários inscritos

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Tem vários inscritos... É que...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Estão inscritos o Deputado Márcio França, Deputado Manoel Junior, Deputado Edinho Bez e Milton Monti. Vamos ouvi-los e depois a gente retoma, o k?

Márcio França.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Sr. Presidente, não estive na origem da conversa. Estou vendo aqui um texto que me passaram, que todos os requerimentos com sugestões para palestrantes serão aprovados. É isso? Serão automaticamente aprovados todos?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Demos parecer favorável aos requerimentos que foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – E, ao final, nós vamos submeter ao Pleno da Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Ao Plenário. Há um parecer. E, depois, o Plenário delibera.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Não, digo: todos os que forem ou todos os que foram?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Todos os que forem. Eu não posso aprovar aqueles que eu não conheço, o futuro.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Sim. Os novos que surgirão. Não é isso?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Os novos serão avaliados quando forem apresentados. Agora, os que foram apresentados e que já foram lidos aqui...

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Na representação da iniciativa privada V. Exª colocou quem? É essa a minha dúvida. Tem aí?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Desculpe-me. Eu não entendi.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Da iniciativa privada. Porque aqui tem: Confederação Nacional de Agricultura, Transporte e Comércio... Onde estão as pessoas que lidam com o porto, operadores, etc.? Estão na sua relação?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Aqui, nobre Senador, nós apresentamos a Confederação Nacional, a CNI, a Fenop, que é Federação Nacional dos Operadores Portuários. Não é? Pelo que tenho conhecimento, essa é a federação que representa o conjunto da iniciativa privada que opera portos. Portanto, eles estão aquinhoados. A Federação Nacional de Empresas de Navegação Marítima, Fluvial, Lacustre e de Tráfico Portuário.

Entre todos os requerimentos, já que V. Exª não estava aqui, o do Deputado Arnaldo Jardim sugere a Fenop, que já está no plano de trabalho; adiciona o Prof. Paulo Fernando Fleury, o Prof. Antônio Delfim Netto e o Dr. Sérgio Aquino, cada um pela suas pertinências e competências.

Já o Senador Pimentel apresenta Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, Coordenador de Ação Empresarial; o Sr. Robson Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que já está aquinhoado no texto; o Sr. Roberto Nogueira, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, que já foi retirado, a pedido do próprio Sr. Roberto Nogueira ao autor da matéria.

O Senador Pimentel também apresentou a inclusão do Ministro José Leônidas de Menezes Cristino, que já está aquinhoado, e o Dr. Bernardo Figueiredo, Presidente da Empresa de Planejamento e Logística (EPL).

O Senador José Pimentel também apresentou para a Comissão o nome do Sr. Mário Salgado, da Fenop, que já está aquinhoado; o Dr. Richard

Klein, da Abratec – Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público; o Sr. Wilen Manteli, da AABTP – Associação Brasileira dos Terminais Portuários; o Sr. Paulo Godoi, da ABDIB – Associação Brasileira da Indústria de Base e Infraestrutura.

O Senador Pimentel também apresentou o Dr. Mário Teixeira, Federação Nacional dos Conferentes, que já está aquinhoado; o Sr. Eduardo Guterra, que também já está aquinhoado; e o Sr. Wilton Barreto, que também já está aquinhoado.

E, por fim, o Deputado Paulo Pereira apresentou um requerimento indicando o Ministro da Secretaria dos Portos, o Ministro Leônidas, que já está aquinhoado; o Dr. Eduardo Guterra, Presidente da Federação Nacional dos Portuários, que também já está; e Wilton Ferreira Batista, da Federação Nacional dos Estivadores, que também já está.

Aditou o Ministério Público do Trabalho, por meio do seu Coordenador do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério Público, Dr. Maurício Coentro Melo, que foi acatado também.

E a Senadora Ana Rita indicou o Sindicato e a Federação...

A SRª ANA RITA (PT – ES) – É uma intersindical do Estado do Espírito Santo e o Sindicato dos Portuários.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Portanto, foram esses que nós recebemos e acatamos e acolhemos por entendermos serem todos pertinentes, que fazem uma cobertura absolutamente abrangente.

A única questão que eu gostaria de ponderar aos Srs. Deputados e Deputadas e Senadores e Senadoras é que, pela experiência que nós temos de outras comissões, colocar em audiência pública segmentos diferentes, em vez de contribuir, acaba estabelecendo um debate. Esse debate vira, via de regra, debates paralelos. E os Parlamentares, que, via de regra, precisam tirar as suas dúvidas e fazer seus questionamentos, acabam tendo esvaziada a audiência pública. Portanto, se os senhores e as senhoras assim concordarem, nós gostaríamos de manter, nem que fizéssemos dois dias para ouvir todos os segmentos dos trabalhadores – faríamos dois dias, mas ouviríamos os trabalhadores. Na outra semana, se fizéssemos dois dias, nós ouviríamos a classe empresarial e a classe empresarial; e, na outra semana, ouviríamos as autoridades.

Quero também fazer uma última consideração. Com relação à indicação do Ministro do Desenvolvimento, acho absolutamente pertinente.

Com relação à Ministra-Chefe ou à Casa Civil estar aqui presente, vejam: a Casa Civil funciona durante a edição da MP. O que houve de reunião ontem, hoje e ainda haverá com a Casa Civil é em função de explicação de como foi editada a MP. A Casa Civil não está mais negociando nada, e nem tem como, porque, a partir do momento que a MP é editada e que é instalada a comissão de Senadores, é aqui que tem ser feito o debate, é aqui que tem que ser feita a negociação. Portanto, olhando por esse prisma, acho que a Casa Civil ser convidada para a audiência pública é trazer para a audiência pública o conteúdo como está da MP. Ela não terá condições aqui de debater outros temas a não ser aquilo que está colocado na MP.

Portanto, em que pese todo o carinho e todo o respeito que tenho à propositura do Deputado Arnaldo Jardim, eu sugeriria que trouxéssemos o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que tem tudo a ver, obviamente, com a logística no País, trouxéssemos o Ministério dos Transportes, trouxéssemos a Seap, a EPL, porque a logística está toda praticamente sendo coordenada pela EPL, e trouxéssemos também a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que tem, portanto, pertinência com relação ao tema desta MP nº 595.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Questão de ordem.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Na questão dos trabalhadores, foi incluída para ser ouvida uma federação...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Paulinho, Paulinho, permita-me, para não sermos injustos com os que estão inscritos.

O Relator apresentou uma opinião geral, o plano de trabalho, convidados e calendários, sugestões que foram feitas no plenário. Vamos ouvir aqui os que estão inscritos para não...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Mas era só para esclarecer esse negócio aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pois não.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – É que tem uma federação que não tem registro sindical, está impugnada na justiça, inclusive, e está aqui para ser ouvida. Os presidentes das federações estão pedindo para que ela seja retirada, que é a Fetaport. Essa federação não existe e não representa trabalhador nenhum.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Eu recebi essa federação e, pelo critério que nós estamos adotando, veja: o ex-Ministro Delfim Netto é alguém que tem opinião sobre a economia brasileira, sobre a logística no País, mas ele não representa nenhuma entidade pública. Ele representa o seu conhecimento de uma operação da economia brasileira.

Assim como nós não estamos restringindo a participação de nenhum outro segmento nas nossas audiências públicas, o Relator entendeu que não seria justo restringir a opinião de trabalhadores que me procuraram e que solicitaram a oportunidade de poder apresentar o seu ponto de vista com relação à matéria.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – É diferente, Senador. Senador...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Agora, essa é uma opinião do Relator. O Relator apenas propõe à Comissão. Se a Comissão achar que não deve ouvi-los, é uma decisão superior da Comissão. Mas entendo que seria democrático...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Claro.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – ... assim como estamos abrindo para ouvir representantes e não representantes, no setor autônomo, no setor empresarial, entre os economistas, inclusive estamos aceitando aqui trazer o ex-Presidente do CAP do Porto de Santos, que não representa...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Claro.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Portanto, dizer que vamos usar um peso para ouvir determinadas pessoas indicadas por esta Comissão e vamos usar outro peso para ouvir a classe trabalhadora, pareceu-me restritivo.

Portanto, meu compromisso era estabelecer de forma ampla.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Só para contraditar o Relator. Só para contraditar o Relator.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Srs. Parlamentares, por favor, não vamos conceder debate sobre esse tema agora. Vamos ouvir os quatro inscritos e, em seguida, chamaremos o feito à ordem e deliberaremos sobre isso.

Com a palavra o...

Deputado Márcio França, V. Exª terminou?

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Presidente! Presidente, mas...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Paulinho...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Mas o relatório fez uma defesa. É preciso ouvir a contradição.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não. Deputado Paulinho, houve uma indagação de V. Exª...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – São coisas diferentes.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Na hora V. Exª vai falar. Na hora nós vamos definir os convidados e a gente delibera sobre isso, o.k.?

Há um destaque sobre isso. No final a gente delibera.

Deputado Márcio França, terminou a colocação?

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Só para concluir, então, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Para concluir.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Com relação à federação, Sr. Senador Relator, na verdade, o senhor usou a expressão correta. A presença do ex-Ministro Delfim Netto, a presença do ex-Presidente Sérgio Aquino não permitem que se dê a essa presença o nome de uma entidade que não existe. A pessoa física dele pode estar presente. Quanto à pessoa física, é só substituir o nome da federação pela pessoa física de quem vai vir. É isso.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar todos e todas, o Relator, o Vice-Presidente e dizer da minha alegria de poder estar contribuindo com essa Comissão e com a aprovação dessa medida provisória.

Nós estamos tentando – tanto o Relator revisor, quanto, principalmente, o Relator dessa Comissão – fazer o trabalho de auscultar todos os segmentos; aqueles que têm me procurado isoladamente. Agora mesmo eu e o Relator Eduardo Braga já estivemos em duas reuniões – no Palácio, com a Bancada do PMDB; em seguida, na Confederação Nacional da Agricultura.

E essa postura do Relator é extremamente feliz em abrir, realmente, democratizar, não restringir. Na verdade, Sr. Relator, eu quero apenas subscrever e dizer que, a exemplo do que o senhor já disse – que irá fazer o relatório com muitas mãos –, as nossas estarão para ajudá-lo. Quero dizer que estou aberto, mais uma vez, a qualquer entidade que possa nos procurar, ou isoladamente, ou conjuntamente com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Muito bem.

Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nosso Relator, companheiros José Pimentel, Manoel Junior, quero dizer que nosso trabalho aqui não será uma tarefa fácil. Engana-se... E discordo do meu amigo José Pimentel quando disse que é unanimidade no Governo. Não é não. Esse assunto é complexo e o interesse do País tem de prevalecer acima de tudo. Eu espero que tome esse rumo aí.

Na própria elaboração da medida provisória, não foram levadas em consideração algumas sugestões dadas anteriormente. Mas a minha pergunta aqui... Não é hora de nós estarmos falando isso, e, sim, planejarmos a estratégia do nosso trabalho.

Primeira pergunta: qual o prazo que nós teremos para apresentar sugestões para as audiências públicas?

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Segundo... E não darei algumas sugestões agora aqui, apenas o critério. Repito: qual o prazo que nós, membros da Comissão, teremos para apresentar convidados para participar da

audiência pública? É a próxima reunião? Acho que sim, portanto. Porque, senão, nós vamos emendando. E quando teremos o início das audiências públicas?

E sugiro que os membros da nossa Comissão que entenderem – e aqui são pessoas responsáveis e com mandatos – e sugerirem a indicação de determinada Liderança, ou mesmo pessoa física, mas que tenham condições de colaborar com essa Comissão... A audiência pública não é decisão. É para ouvir. Então, não vamos castrar o direito de nenhuma sugestão aqui. A questão, por exemplo, do nosso economista Delfim Netto: ele foi colega nosso aqui um tempo; temos grandes e bons relacionamentos com ele. E trazer e convidar as pessoas.

Então, essa é apenas a minha participação hoje. E vou repetir: qual é o prazo que nós teremos para indicar convidado para participar das audiências públicas? E quando terão início as audiências públicas?

E, no mais, cumprimento a Mesa, e estaremos juntos aí. Seremos colaboradores e parceiros para que possamos apresentar o melhor possível.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Deputado Edinho.

Milton Monti é o último. Após, nós vamos deliberar os respectivos destaques, como esse que o Deputado Paulinho da Força colocou.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Caro Presidente, Deputado José Guimarães; caro Relator, Senador Eduardo Braga; Pimentel, nosso Vice-Presidente; nosso Relator revisor, Manoel; colegas Senadores e Senadoras, eu quero cumprimentar, inicialmente, o Relator pelo início dos trabalhos, como ficou inclusive combinado, naquela nossa reunião anterior, na disposição, que, sabia, não seria diferente, de ouvir as pessoas, de ouvir os segmentos e fazer um debate amplo e democrático, nesta Comissão, num assunto tão importante, tão significativo para o País e para o futuro do País.

Eu só queria fazer aqui uma observação, caro Relator. A proposta de V. Exª fala dos representantes dos trabalhadores e, depois, das empresas portuárias e do Governo. No entanto, nós temos um grupo que está misturado, na minha opinião. As empresas portuárias estão aqui junto com os usuários dos portos brasileiros, porque, veja: uma coisa é você ser o operador portuário; outra é você representar a indústria que precisa transportar a carga nesse terminal portuário; outra coisa é o trabalhador; e a outra, ainda, é o Governo.

Na verdade, o que nós estamos discutindo aqui, em linhas gerais, é a situação dos trabalhadores, que deve ser preservada, os direitos dos trabalhadores, a participação do Ogmo, especialmente nas cargas de terceiros, mesmo que sejam de terminais privados. Enfim, é preciso avançar nessa discussão.

Nós estamos falando aqui dos operadores portuários, que estão hoje instalados, que fazem o seu trabalho, já passaram por um processo de privatização, porque eu vejo às vezes a imprensa falar de porto público. Na verdade, a área é pública, porque os bens continuarão sendo do Governo, mas eles são operados já, desde a Lei nº 8.630, pela iniciativa privada. Portanto, são portos privados que estão funcionando.

O trabalhador, que quer ter o seu direito; os operadores, que precisam ser remunerados pelos investimentos que fizeram e para a operação do próprio negócio; aí, os usuários, que eu classifico aqui como a Confederação da Agricultura, a da Indústria, que querem transportar as suas cargas num preço mais barato; e o Governo, que pretende fazer com que o nosso País tenha os investimentos necessários, que o País possa deslanchar, que tenhamos o PIB crescendo e, ao mesmo tempo, que possamos...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – V. Exª...

O SR. MIILTON MONTI (PR – SP) – Só para terminar, Relator. E, ao mesmo tempo, que possamos diminuir o custo Brasil. Então, eu acho que nós temos aqui a distinção de quatro agentes importantes nessa questão, na minha opinião.

Então, eu faço essa observação a V. Exª, para que nós possamos dividir essas coisas, porque acredito que, se colocarmos os operadores portuários junto com o pessoal da indústria e do comércio, haverá, de certa forma, um conflito de interesses, e eu vejo, na minha visão, quatro segmentos distintos, que devem ser ouvidos aqui por esta Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Se V. Exª me permite um aparte.

O SR. MIILTON MONTI (PR – SP) – Claro, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Apenas para concordar com a sugestão de V. Exª. Acho que ambos são da iniciativa privada, mas com interesses distintos. Portanto, um deve ser num dia e o outro deve ser num outro. Mas vamos manter a mesma semana, para que nós não tenhamos a dilação do prazo para a apresentação do relatório, sob pena de nós chegarmos a um prazo na Comissão que não dê tempo para a Câmara dos Deputados debater a matéria no plenário da Câmara dos Deputados, e muito menos o Senado, para debater no plenário do Senado.

Portanto, concordando com V. Exª, dividir. Se fizermos numa terça-feira, e na outra quarta-feira, ou na mesma semana, na quarta-feira, faremos o outro grupo. Mas V. Exª tem razão quando diz que, em que pese serem representantes da classe empresarial, eles têm objetivo e foco diferentes e, portanto, deveriam estar divididos em dois dias distintos no debate.

O SR. MIILTON MONTI (PR – SP) – Muito bem. Para concluir, então, eu quero agradecer a atenção de V. Exª e dizer que estamos aqui para colaborar. Temos todos o objetivo de fazer com que o País possa ter os investimentos necessários. Temos que destravar o que for preciso destravar, fazer os acordos para que o País possa crescer, os trabalhadores possam ter os seus direitos garantidos e a gente cumpra o objetivo da nossa Presidenta Dilma, que é ver o País se desenvolver cada vez mais.

Obrigado, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Encerrada a discussão, pela ordem dos inscritos, e existindo quórum regimental para deliberação, na Câmara e no Senado, nós vamos deliberar. E deliberar nos seguintes termos: o nobre Relator apresentou uma proposta global de convidados de audiências públicas e de prazos; as adaptações dos dias da semana, a Direção da Comissão trabalha isso com o Relator, dentro do que o Deputado Milton Monti colocou, para não gerar nenhum problema, "é dia tal"... Nós vamos adaptar.

Qual é o sentido da proposta que foi apresentada? É dialogar amplamente, com todas as partes, com todos os setores: Governo, operadores, investidores, sobretudo no Congresso.

Segundo, alguns requerimentos – como o do Senador Pimentel, o do Deputado Paulinho e o de outros – já estão contemplados. Aqueles requerimentos, quando nós votarmos, que já estiverem contemplados na lista elencada pelo nobre Relator ficam, evidentemente, prejudicados. Está bom? Com a retirada, evidentemente, do requerimento do Senador Pimentel.

Então, há duas questões pendentes, e eu faria um apelo, e vou me dirigir aqui ao Deputado Paulinho: nesse esforço que estamos fazendo, com o grau de entendimento que estamos tendo aqui do conteúdo do processo que vamos construir, para a gente, esse destaque da federação, da Fetaport, você retirar, para... Com esse sentimento de ouvir todo mundo, não cabe a esta Comissão polemizar se esse sindicato é mais ou menos representativo, como bem disse o nobre Relator, e estou fazendo um apelo para que nós aprovemos este plano por unanimidade, com todos os convidados, inclusive com as sugestões do Deputado Arnaldo Jardim, com exceção da ponderação que o nobre Relator fez e que também o faço, que é a questão da Casa Civil. Até porque, ao final da reunião – eu já tinha conversado com o Deputado Paulinho, e vamos conversar com o nobre Relator, com a Mesa da Comissão –, a partir deste instante, a negociação, o diálogo é aqui. Se há um discurso de que precisamos fortalecer o Parlamento, temos que avocar do Palácio para cá. E vamos trazer os ministérios envolvidos para construir o debate amplo, democrático, plural aqui dentro desta Comissão.

Portanto, eu faço um apelo, Paulinho, para a gente retirar isso aí.

E, Arnaldo Jardim, deixe a Casa Civil de fora, porque nós vamos construindo. Evidentemente, se, lá na frente, precisar, podemos até discutir; mas eu acho que está de bom tom incluir o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e mais os convidados do Governo que o nobre Relator elencou.

Pela ordem, sobre esta questão que vamos votar, o Deputado Paulinho e o Deputado Arnaldo.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Sr. Presidente, são coisas diferentes você convidar um especialista, uma pessoa que tenha opinião, como o Delfim Netto, e convidar uma federação que não existe, um fantasma.

As três federações que existem e que representam os trabalhadores dos portos são as três federações que vêm negociando e que estão aqui representadas. Essa outra federação é uma tentativa de uma federação que, se essa medida provisória funcionar do jeito que está, existiria a partir daí.

Então, vocês trazerem para cá hoje, no meio dos trabalhadores, alguém que vem aqui defender uma opinião que não representa os trabalhadores de hoje, para nós, é inaceitável. Vocês podem até trazer, mas a opinião das três federações que estão ali é de que, se vocês trouxerem essa federação, eles não virão para cá para falar e iniciarão aquele processo de greve que nós tínhamos combinado a partir do dia 15 só.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Sr. Presidente! Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Geraldo Simões.

Aliás, sobre esta matéria, Arnaldo e Edinho. É sobre esta matéria?

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – É sobre outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Então, vamos resolver esta questão.

Vamos fazer o seguinte: eu quero submeter a voto o conjunto da obra, do plano de trabalho. Com esses dois destaques.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Sr. Presidente, posso fazer uma ponderação?

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Eu fiz uma pergunta e não quero sair daqui com dúvida...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Só um minutinho. Deputado Edinho.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Não sei se está definido ou não, se vamos acordar... Qual o prazo que nós teremos para apresentar propostas para trazer convidados?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – O prazo é hoje. Nós estamos fazendo um calendário com início, meio e fim.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Regimentalmente, é hoje, quando da aprovação do plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Beto Mansur.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Presidente, só para fazer uma ponderação com o Relator com relação a essa questão que foi levantada pelo Deputado Paulinho da Força.

Eu tenho uma opinião com relação a essa questão do convite. Eu acho que nós devemos, sim, convidar pessoas que estejam ligadas à questão que envolve trabalhadores, usuários e empresários da área portuária, inclusive o Governo. Não vejo nenhum tipo de problema com relação a isso. Concordo que uma coisa é você fazer o convite para pessoa física, um ex-Ministro como Delfim Netto, ou o ex-Presidente do CAP, que está sendo convidado, porque a medida provisória extingue, na verdade, o CAP. Então, é pertinente que a gente o convide. Agora, não vamos, em minha opinião, entrar numa polêmica, não só porque estão sendo convidados eventuais representantes de trabalhadores. Ele poderia ser o representante do empresariado. Poderia ser um representante dos operadores portuários.

Peço a ponderação de Deputados e Senadores que estão presentes. Nós precisamos ter a representatividade aqui de quem hoje está constituído. Não importa que sejam trabalhadores, empresários ou operadores, senão nós vamos convidar alguém de uma federação que nem apresentou seu nome como pessoa física. Ele vem como uma pretensa pessoa jurídica que, teoricamente, não existe.

Então, eu tenho a opinião de que vamos ter pouco tempo para discutir essa questão que é extremamente pertinente para o desenvolvimento do Brasil. Nós precisamos ter aqui pessoas que estejam legitimamente representadas, não importa de onde venham.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, pelos Democratas, depois.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Geraldo Simões.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Presidente, eu apelo aos membros da Comissão para a gente ir no espírito do Relator, que acatou todo mundo de A a Z. Eu teria divergência aqui e acolá, em determinado ponto, mas eu gostei do espírito do Relator. E o Presidente falou que é proibido proibir. Eu tenho relações com a turma dos trabalhadores. Já recebi as três federações. Aliás, a minha origem é na área...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Srs. Parlamentares, há um orador na tribuna, por favor.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Minha origem é na área sindical e estou abraçando reivindicações do mundo do trabalho para esta Comissão. Agora, não dá para vetar. Não é isso que estabelece uma federação, se ela é legítima ou não. Não há uma decisão aqui? Por que não ouvir? Qual o problema em ouvirmos? Não tem problema nenhum.

O SR. VITOR PAULO (PRB – RJ) – Deputado José Guimarães, pela ordem. Deputado Vitor Paulo.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Então, eu pediria uma ponderação aos colegas para que fôssemos no espírito do Relator e do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Depois nós vamos deliberar. Vai falar o Deputado Onyx Lorenzoni e, em seguida, o Deputado, nosso amigo, Vitor Paulo.

Deputado Onyx.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente e Relator, eu queria fazer uma ponderação. Hoje, pela manhã, fui procurado por um setor que, pela forma como está construída a medida provisória, é diretamente afetado e pode trazer transtornos sérios ao País, como vários outros, que, de uma forma ou de outra, serão atingidos pelas decisões que vamos construir aqui. Então, eu queria fazer uma ponderação na linha do Deputado Edinho Bez.

Nós temos e vamos ajustar esse calendário macro dos dias 6, 13 e 20 de março. Por que não, ou no dia 7, ou no 14, ou no dia 21, haver uma data de flexibilização, quando, no curso da análise do problema, vão surgir questões que serão relevantes, e talvez fosse importante trazer representantes de determinados segmentos para fazer a abordagem dessas questões?

Então, eu queria apenas propor que ficasse como data reserva o dia 7, ou o dia 14, ou o dia 21, porque no curso do trabalho, "bom, nós temos aqui três entidades, duas figuras importantes, que seria relevante que a Comissão ouvisse", então, na quinta-feira, pela manhã, aqueles que estão disponíveis, ficam aqui, permanecem e tratam do assunto. Eu acho que seria algo de equilíbrio, de bom senso e que só ajudaria.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – O senhor me permite um aparte, então? Nada a opor à sugestão. Apenas acho que nós devemos limitar. Nós deveremos estabelecer um limite, sob pena de ficarmos aqui em audiências públicas, em audiências públicas, em audiências públicas, e não deliberaremos os fatos. Apenas para esclarecer, para não ficar parecendo que... Vejam, assim como eu atendi, não uma vez, mas por várias vezes, as federações aqui citadas já, a Federação Nacional dos Estivadores, a Federação Nacional dos Portuários, dos Conferentes etc., recebi no gabinete uma federação, que não sei se é cadastrada ou se não é cadastrada, mas que me apresentou um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete cartões de visitas de sindicatos filiados à federação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Vejam... Sim... Não compete a mim dizer que a Federação Interestadual de Trabalhadores em Agenciamento Marítimo, Aquaviário e Operadores Portuários não é legítima. Não compete a mim dizer...

(*Tumulto no plenário.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Por favor, por favor.

Olhem, eu tenho recebido os senhores para diversas audiências...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Senhores...

Nobre Relator...

Os senhores convidados, sindicalistas, que estão aqui. Por gentileza, nós tivemos a maior boa vontade em acolhê-los. Portanto, vamos...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – É simples... Presidente, é simples resolver...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não, vamos... Só um minutinho, Deputado Paulinho.

Vamos ouvir o Relator, porque ele está com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Apenas para concluir, Deputado Paulinho, apenas para concluir.

Da mesma boa-fé e da mesma boa vontade como recebi todos e não fiquei pedindo a nenhum dos que foram ao meu gabinete que apresentasse o comprovante ou atestado... Está certo? Por favor, companheiro...

(*Tumulto no plenário.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Eu não vou mais me manifestar porque não vou ficar fazendo debate...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Paulinho...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Pessoal, vamos aguardar um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Paulinho, só um minuto. V. Exª, Paulinho, ajuda? V. Exª pediu para todo mundo entrar...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Mas não entraram.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Estamos num clima bom, e há uma divergência aqui. Então, estamos tratando democraticamente. Não pode ninguém desta Comissão ser desrespeitado por quem quer que seja.

Então, apelo para que todos permaneçam democraticamente e educadamente aqui no plenário.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – O nobre Relator está com a palavra para responder uma questão que foi colocada. Depois, retomamos.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Apenas para concluir, ou seja, que a inclusão da sugestão da Fetaport foi em função de eu ter recebido um conjunto de representantes sobre a condição de serem representantes de um determinado segmento de trabalhadores portuários. Ouvi, como ouvi todos, e entendi que talvez fosse pertinente aos Srs. Deputados e às Srªs Deputadas e aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras ouvir o depoimento deles. Ora, ouvir não faz mal. Sobre a mesma linha que o nobre Deputado levantou, que é o cerne do compromisso que assumi de abrir o debate sem restringir. Agora, se daí há alguma outra divergência, não quero dizer aqui que a inclusão da Fetaport aqui é para que eu a reconheça como representante legítima. Não! Mas é um segmento dos trabalhadores, que procurou o Relator e que o Relator achou ser pertinente trazer ao conhecimento dos Srs. Senadores e Srªs Senadores, dos Srs. Deputados e Srªs Deputadas.

Agora, se esta Comissão entender que eles não devem ser ouvidos, a Comissão é soberana. Eu apenas estou cumprindo o meu papel. Não posso dar um peso e uma medida a um grupo e outro peso e outra medida a outro grupo. Eu não faço isso. A minha história política não é essa.

Portanto, quero dizer que, da mesma forma, Deputado Paulinho, que recebi com toda a cordialidade e com toda a franqueza os presidentes das federações comandadas por V. Exª, recebi também do outro lado. É da minha essência política. Agora, esta Comissão é soberana. Se ela quiser fazer um destaque e desconvidá-los, é da decisão da Comissão.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Presidente, só para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Srs. Parlamentares, vamos fazer o seguinte, Deputado Paulinho. Nós estamos com quórum, vamos fazer o seguinte. Vamos votar e fica esse destaque.

Nós vamos iniciar a votação.

Peço ao Relator para ler, para não ter dúvida do que estamos aprovando, com esse destaque da Fetaport.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Quero pedir um esclarecimento ao Relator, Senador Eduardo Braga. Aquelas sugestões minhas, no que diz respeito às pessoas e de haver um espaço para especialistas e estudiosos, se isso está incorporado à proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Está incorporado, sim.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Está incorporado, está incorporado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Nobre Relator, podemos votar na íntegra, com esse destaque...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Apenas para que não haja dúvida, é importante constar na ata o que estamos aprovando.

Então, consta dos requerimentos e da proposta apresentada a estruturação de que teremos uma semana para debates dos representantes dos trabalhadores; uma semana para debates com os representantes da iniciativa privada, divididos, conforme sugestão do Deputado Milton, em um dia daqueles que são operadores e outro daqueles que são usuários, para que nós possamos ter essa divisão, assim como podemos dividir, também, a classe trabalhadora, se assim for pertinente ou conveniente. Teremos, finalmente, os representantes do Governo Federal, aqui incluídos, além dos que estão aqui relacionados, o Ministério Público do Trabalho, por sugestão do Deputado Paulinho, e que eu já havia acatado na outra reunião desta Comissão, bem como a inclusão do Ministério da Indústria e Comércio.

Todos os que estavam propostos no requerimento do Deputado Paulinho já estão atendidos; todos os que estavam propostos em um dos requerimentos do Senador Pimentel já estão atendidos; e aí vêm os que aditam: Sr. Richard Klein, da Abratec – Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público; Sr. Wilen Manteli, da AABTP – Associação Brasileira dos Terminais Portuários; Sr. Paulo Godoi, da ABDIB – Associação Brasileira da Indústria de Base e Infraestrutura.

Também de autoria do Senador Pimentel, adita-se o nome do Dr. Bernardo Figueiredo, da EPL, no segmento de autoridades da União no nosso debate. Adita-se o Sr. Jorge Gerdau Johannpeter, Coordenador da Ação Empresarial; e o Sr. Robson já está aqui incluído.

De autoria do Deputado Arnaldo Jardim, adita-se o Prof. Paulo Fernando Fleury; o Prof. Antônio Delfim Netto; Dr. Sérgio Aquino.

E de autoria da Senadora Ana Rita, o Sr. José Adilson Pereira, Presidente da Intersindical da Orla Portuária do Espírito Santo.

Além disso, estamos também estabelecendo que teremos uma data para audiências públicas eventuais que surjam no decorrer desse debate, levando-se em consideração que teremos uma data limite para as audiências públicas. De acordo com o nosso plano de trabalho, nós não teremos nenhuma audiência pública além do dia 20 de março de 2013.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Que foi uma sugestão do Deputado Onyx Lorenzoni, com essa flexibilidade...

Srs. Parlamentares, nós vamos submeter à votação... (*Pausa.*)

Pergunta-se se foi incluído o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sim, já foi incluído. Eu já citei.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Foi incluído. Já citou.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) — A questão que estou levantando é se vai ser votado em separado.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Tem destaque para votar em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Há um destaque, já está destacado, votaremos em seguida.

Os Srs. e Srªs Senadoras, Deputados e Deputadas que concordarem com o plano global apresentado, permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o plano apresentado pelo nobre Relator e os respectivos requerimentos, com aqueles que foram prejudicados por estarem já contemplados no cronograma, na cronologia, já que está em moda, na ordem cronológica estabelecida pelo nosso Relator.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Está em moda não. Essa palavra existe faz tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Faz tempo, mas é que hoje, aqui, é um dia...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – É que estão usando bastante.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Estão usando bastante ultimamente.

Bem, encerrada a discussão, há apenas um destaque do item 4, à consideração feita pelo... Já foram feitos os apelos, que é a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo, Aquaviário e Operadores Portuários.

O Deputado Paulinho levantou uma não concordância com a inclusão desta federação nas audiências, e outros Deputados ponderaram que retirasse, mas a questão permanece e nós vamos ter que dar o seguinte encaminhamento: vamos ouvir duas defesas, uma de um lado, que defende a retirada da Fetaport; e em seguida uma que defende a manutenção. Está bom? Ou podemos votar imediatamente?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos votar imediatamente, Deputado Paulinho. Já falamos. Tudo bem? (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam que permaneça a federação interestadual no rol de debates de audiências levantem o braço. (*Pausa.*)

Podem abaixar.

Os que são pela exclusão dessa federação levantem o braço. (*Pausa.*)

Está mantida a proposta original de convidar a...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Quantos votos foram?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – ... Federação Interestadual dos Trabalhadores em Agenciamento no rol de audiências.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pela ordem, Deputado Paulinho da Força.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Eu peço, então, para retirar as demais federações, porque nós não vamos participar se estão colocando aqui uma federação que não existe.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Isso é um convite, Deputado! Isso é um convite! Ou se aceita ou não se aceita.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Vocês não podem pôr alguém que não representa os portuários para falar aqui. Vocês querem pôr? Então ponham e retirem as outras três federações.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Primeiro, nós aprovamos. Não tem convocação; é convite para todas as federações e operadores, enfim.

Fazemos um apelo para estabelecer um clima de debate. Vamos convidando. O nosso espírito, Paulinho da Força...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Então vamos verificar a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não é a Presidência, nem o Relator.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 1 minuto.)

ATA DA 3ª. REUNIÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, ADOTADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de março de dois mil e treze, no Plenário seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Guimarães, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 595, de 2012, com a presença dos Senhores Senadores: Romero Jucá, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Sérgio Souza, Walter Pinheiro, Humberto Costa, Ana Rita, José Pimentel, Inácio Arruda, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Eduardo Amorim, Blairo Maggi, Gim, Armando Monteiro, e os não membros João Alberto Souza e Wellington Dias; e Deputados: Geraldo Simões, José Guimarães, Iriny Lopes, Edinho Bez, Manoel Junior, Fátima Pelaes, Marcos Montes, Eduardo Sciarra, Roberto Santiago, Ademir Camilo, Cesar Colnago, Onyx Lorenzoni, Milton Monti, Márcio França, Glauber Braga, Paulo Pereira da Silva, Arnaldo Jardim, Nelson Marquezelli. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente, às catorze horas e quarenta e oito minutos, passa a presidência dos trabalhos ao Senador José Pimentel. O Presidente convida os palestrantes Eduardo Lirio Guterra, Presidente da Federação Nacional dos Portuários; Wilton Ferreira Barreto, Presidente da Federação Nacional dos Estivadores; Mário Teixeira, Presidente da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, Nas Atividades Portuárias; eMaurício Coentro Pais de Melo, Coordenador Nacional da CONATPA - Ministério Público do Trabalho -, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadora Kátia Abreu, Deputado Paulo Pereira da Silva, Deputado Glauber Braga, Senador Armando Monteiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Guimarães, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado José Guimarães
Presidente da Comissão

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012.

Srªs e Srs. Parlamentares, convidados, permaneçam em silêncio para que possamos compor a nossa mesa dos trabalhos da 3ª Reunião da Comissão e a primeira audiência pública formal desta Comissão.

Convido, para compor a mesa, o Sr. Wilton Ferreira Barreto, Presidente da Federação Nacional dos Estivadores; Eduardo Lírio Guterra, Presidente da Federação Nacional dos Portuários; Mário Teixeira, Presidente da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios nas Atividades Portuárias; Maurício Coentro Pais de Melo, Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa), do Ministério Público do Trabalho.

O nobre Senador Eduardo Braga, nosso Relator da MP 595, já se faz presente. Registro a presença do nosso Relator revisor, Deputado Manoel Junior, da nossa querida Paraíba.

Srªs e Srs. Parlamentares, o Presidente da Casa, da minha Casa, o Presidente Henrique Alves, está nos chamando para uma conversa sobre a votação de daqui a pouco no Congresso. Portanto, convido o Vice-Presidente desta Comissão para assumir os trabalhos, na data de hoje, o Senador Pimentel, que está aqui presente, por conta da minha ida à reunião dos Líderes com o Presidente Henrique Alves.

No entanto, nobre Relator, quero confirmar a nossa reunião com as três federações para logo mais – viu, Paulinho da Força? – e com os companheiros da CUT, às 16h, na Liderança do Governo, na Câmara.

Senador José Pimentel, Presidente em exercício nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Dando continuidade aos trabalhos desta Comissão Mista, e já está conosco o nosso Relator, o Relator revisor também presente, conforme acordo da Mesa, vamos iniciar com a exposição do Sr. Eduardo Lirio Guterra, que é Presidente da Federação Nacional dos Portuários, pelo tempo regimental.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Sr. Presidente, só para registrar a presença do Prefeito de Santos, nosso companheiro Paulo Alexandre Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Queremos registrar a presença do Sr. Prefeito de Santos. Seja bem-vindo!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Com a palavra o Sr. Eduardo Lirio Guterra.

O SR. EDUARDO LIRIO GUTERRA – Boa tarde a todos! Boa tarde, Srs. Parlamentares!

Presidente da Mesa, nosso Relator da medida provisória, antes de fazer... (*Falha na gravação.*)

Pronto? O primeiro não pode ter o microfone desligado, não é, Presidente?

Antes de fazer a nossa apresentação com relação a esse debate, a gente queria deixar claro para todos os que estão aqui presentes e para os que nos assistem e nos ouvem, obviamente, que o nosso entendimento é que, na verdade, essa legislação... O que estamos discutindo aqui, no nosso entendimento, não é simplesmente uma medida provisória que atende interesses do Governo ou de qualquer partido político, e não só desta Casa. Estamos discutindo uma lei que, na hora em que for aprovada, vai ser a lei que vai regulamentar a atividade portuária, e não sabemos por quanto tempo. O que podemos dizer, pela nossa experiência, é que, na última vez em que tivemos um debate semelhante a esse, aqui, nesta Casa, o resultado do debate durou quase 20 anos. Foi revogado agora pela Lei nº 8.630.

Então, a nossa preocupação com relação a esse debate e ao conteúdo da medida provisória não é simplesmente pela redação e pelo que a gente lê, e sim pelo resultado e pelo desdobramento que essa legislação possa trazer a médio e longo prazo para o sistema portuário, por nós, trabalhadores. Essa é uma questão que tem que ficar muito bem clara quando formos ouvir aqui os meus colegas e fazer o debate com esta Comissão.

Entendemos que, pelo organograma que foi feito, atendeu o que temos colocado desde o começo: tem que ter debate, tem que ter vontade política de a gente avançar em construir uma legislação que seja de interesse nosso.

Preparei uma rápida apresentação que aborda as questões centrais dessa discussão. Tivemos a revogação de uma legislação que era a que estabelecia a regra do jogo na atividade portuária, através de uma medida provisória. Então, estamos fazendo uma comparação. Vou ser rápido. Vou abordar as questões centrais: o papel do Estado na atividade portuária, a questão da gestão portuária e as empresas portuárias públicas que administram esses portos; a questão do trabalho portuário, o atual, o futuro do trabalho portuário; a questão da organização sindical e a questão do trabalho portuário em si, a possibilidade de precarização do trabalho portuário. Essa é uma questão que a gente quer colocar. Obviamente que essa questão dos investimentos que estão postos na medida provisória para a questão portuária é uma iniciativa do Governo quando oferece os juros mais baixos do que de mercado subsidiado pelo BNDES. E há a questão do modelo de concessão, o novo modelo de concessão à iniciativa privada dos novos negócios que o Governo quer fazer. Então, a gente vai abordar de uma forma bem sucinta e rápida.

Vamos lá.

Bom, eu acho que seria interessante não menosprezar esta audiência aqui e colocar a quantidade de portos públicos que temos no Brasil, que são considerados os 34 portos mais importantes, segundo informação da Secretaria de Portos. Temos 102 terminais de uso privativo em operação, 6 de uso exclusivo, 96 de uso misto, que precisam hoje, pela regra do jogo, movimentar carga própria e residualmente carga de terceiros, sendo que esses terminais movimentam petróleo, minério e grandes sólidos e líquidos. Então, essa é uma prova de que o sistema portuário brasileiro é diversificado.

Chamo a atenção para a quantidade de portos que temos no Brasil. Não dá para compararmos o Brasil com portos de outros países do mundo, que, apesar de serem considerados desenvolvidos, muitos deles só têm um porto para cuidar. Nós temos 34 em toda a costa brasileira, cada um com sua especificidade, com a sua peculiaridade, cada um com seus problemas regionais.

Pode passar, amigo.

Esse aí é o nosso sistema portuário brasileiro, que muitos conhecem, mas acho importante frisar dada a complexidade. Por exemplo, na parte sul do Brasil, a partir de Antonina, todos os portos estão na mão de Estado ou de Município. No caso específico do Porto de Imbituba, trata-se de um terminal privado que foi transferido para a iniciativa privada em 1962, mas cujo contrato está terminando. O Porto de São Sebastião também está na mão do Governo do Estado de São Paulo.

Vamos lá, amigo.

Esta aí é a questão que está em discussão: o modelo de outorga. Isso clareia muito o que nós estamos discutindo hoje, que é o porto público, que tem autoridade portuária, tem a questão dos OGMOs, dos terminais, da dragagem, da sinalização, dos acessos terrestres. Quando se fala em porto público, na verdade, está se falando de um sistema público em que tudo é privado, menos a gestão. A operação é privada, os empresários cuidam da infraestrutura portuária e o Estado cuida da superestrutura e da gestão, incluída na gestão a questão do meio ambiente, o planejamento estratégico, a saúde, a segurança do trabalho portuário e da própria segurança do porto em si, por ser uma área de fronteira. Do outro lado, a questão do Terminal de Uso Privativo (TUP), que cuida especificamente de escoar carga própria e residualmente a carga de terceiros. Hoje, nós já temos isso no sistema portuário. Aliás, esse sistema foi regulado agora mais recentemente através do Decreto nº 6.620, que estabeleceu a obrigação de movimentar, primeiro, carga própria para, depois, carga de terceiros.

Pode passar.

Aí também fica bem caracterizado como é que funciona o porto público, o contrato de concessão, a reversão de bens e equipamentos à União no prazo de 25 anos por mais 25, a manutenção do órgão, o treinamento, o EPI, a requisição de mão de obra, a política integrada no setor e na região portuária. Nós temos, dentro do porto público, os Conselhos de Autoridade Portuária, que, para

quem não acompanha, indicam um representante dos trabalhadores e dos empresários para agir dentro dos Conselhos de Administração das empresas, e temos os agentes do Governo – Receita Federal, Anvisa –, e se busca a integração desses agentes.

Para quem se lembra, nós já tivemos, na atividade portuária, basicamente mais de 20 tarifas cobradas até a Lei 8.630; era de A a quase Z. Cada uma dessas letras significava uma tarifa. Com a modernização, através da Lei nº 8.630, resumimos a seis, sete tarifas nos portos, dependendo da peculiaridade. Por exemplo, Rio, Santos e Vitória, onde o pessoal atua muito na exploração de petróleo, alguns portos têm tabelas de *offshore* para serem usadas.

E os terminais não precisam requerer a mão de obra no OGMO mesmo exercendo, às vezes, um serviço público, que é o nosso pensamento. O que nós defendemos, o que nós não entendemos é que, quando os terminais passaram a movimentar cargas de terceiros, como é uma prestação de serviço público no nosso entendimento, teria que requisitar a mão de obra no OGMO.

Então, mas todos esses dois terminais podem usar o Reporto, que é um mecanismo inteligente, inclusive no nosso ponto de vista também, porque facilita a aquisição de equipamentos não similares no Brasil, como guindaste, empilhadeira. E a gente apoia essa iniciativa também.

Ali embaixo tem os dados da Abratec, em que nós tínhamos em 1998, 45 guindastes e empilhadeiras nos 14 terminais ligados, obviamente, à Abratec. Em 2007, 299, o que traz uma economia de 25% a 30%. E o Governo deixar de arrecadar em impostos cerca de 432 milhões.

Pode passar.

Bom, isso é um dado... (*Falha na gravação.*)

Nós temos ouvido falar muito que o OGMO encarece o setor portuário. Isso é um estudo que o Dieese fez, baseado na RAIS, do Ministério do Trabalho, e esse estudo está à disposição de quem quiser. Nós pegamos a remuneração média dos trabalhadores de estiva e capatazia, que é a remuneração média nacional desses trabalhadores. Essa média, aí embaixo, de 3,8 mil é porque existem outras atividades dentro dos OGMOs – e isso é tirado pelo CGC. E foi isso que baseou o nosso trabalho.

Pode passar, colega.

Bom, aí nós colocamos um pouco o que é mesmo o custo para operar um navio no Brasil. Tem aí a fonte. Estamos falando que 8% que são cobrados de THC incluem trabalhadores do OGMO, custo com investimento e tarifa. E os outros custos, como frete, que é 45%, 30% de frete terrestre, e o trâmite em burocracia. E não consegui enxergar na medida provisória uma coisa que, por exemplo, ataque a questão do frete marítimo no Brasil. Não que eu queira que isso seja feito como uma questão de guerra a isso, mas acho que isso tem que ser discutido, se há uma preocupação, como a que está se colocando, de se reduzir custos no Brasil.

Vamos lá. Eu coloco isso porque às vezes falam que o sistema portuário não está avançando. Pode ser que não esteja avançando do jeito que nós queremos, mas todos os números que nós temos apontam para um crescimento da movimentação de carga, que praticamente dobrou em 11 anos, com a taxa média mensal de crescimento de 6,17%.

Aí são os contêineres, em TEUs. São os únicos que provam que nós estamos caminhando para ter uma movimentação semelhante à dos portos maiores do mundo. Obviamente que, se for comparar com portos como o de Roterdã, que é todo robotizado, todo informatizado, nós entramos em desvantagem.

O que nós vimos de impacto da medida provisória na questão da concorrência com os portos públicos? Transferência de carga de porto público para os terminais privados novos. Redução das receitas das empresas das administrações portuárias públicas. Risco de redução dos postos de trabalho dos PPAs. E vinculação com achatamento salarial.

Aí há uma emenda que propõe resolver esse problema: requisição de mão de obra avulsa nos OGMOs, na movimentação de carga de terceiro; e na movimentação de carga própria, opcional, negociada com os trabalhadores – isso está baseado na Convenção 137.

Podemos ir?

Essa é uma explicação importantíssima nessa discussão, gente. Parece que fomos nós, trabalhadores, que criamos o Órgão Gestor de Mão de Obra, o que não aconteceu. O Órgão Gestor de Mão de Obra foi criado por esta Casa, por este Congresso, foi aprovado por este Congresso. Antes da lei, o sindicato tinha o papel de escalar, recolher encargo, fazer pagamento, cuidar da disciplina, cuidar do equipamento de proteção individual. Depois da lei, isso tudo passou a ser responsabilidade dos operadores portuários via Órgão Gestor de Mão de Obra, negociando a convenção coletiva com os sindicatos. Então, tudo isso aí é negociado com o setor empresarial. Aí não há nada público. É patrão e empregado. É uma negociação coletiva entre sindicato e empresas. Então, a gente precisa entender o OGMO, o funcionamento do OGMO, para a gente perceber que ele é o recurso humano dos nossos portos.

Vamos embora!

Sobre isso aí eu já falei lá atrás. Esses são oito pontos que acho desnecessário abordar aqui, mas faço questão de deixá-los registrados na minha fala. Há coisas sobre as quais vou falar mais na frente, porque acho que são mais centrais desta discussão.

Vamos embora, pessoal!

Dentro da medida provisória, existe o esvaziamento das competências da Autoridade Portuária. Todas as questões que são papel do Estado central na competência da gestão portuária estão sendo tiradas e

colocadas para a Antaq. Na lei, não se fala qual é o poder concedente, não está claro na lei qual esse poder. Nós não conseguimos enxergar isso.

Vamos embora! Pode passar!

Há a questão da Guarda Portuária. Esse é o ponto nevrálgico desta discussão, porque a Guarda Portuária é uma instituição cujos empregados são empregados da administração do porto e têm o papel de cuidar da segurança nos nossos portos. Para isso, foram contratadas e treinadas pessoas. Foram investidos recursos em armas, em uniformes, em treinamento desses trabalhadores, em equipamentos de última geração para fazer a fiscalização dos nossos portos. E a medida provisória não traz, em seu escopo, nada relacionado com a Guarda Portuária, apesar de esta ser uma atividade fim da área portuária – chamo a atenção para esse ponto.

Vamos, amigo!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Sr. Eduardo Guterra...

O SR. EDUARDO LIRIO GUTERRA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – ... eu já lhe dei 16 minutos e vou dar-lhe mais um minuto, para que conclua. Está bom?

O SR. EDUARDO LIRIO GUTERRA – Eu dispunha de quantos minutos?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Eram 10 minutos, e já está indo para 17 minutos.

O SR. EDUARDO LIRIO GUTERRA – Vou ter de correr.

Então, gente, para que não haja dúvida, a medida provisória, no art. 4º, parágrafo único, é clara ao dizer da possibilidade de privatização das empresas públicas portuárias. Isso está colocado bem claro na lei, quando esta fala "no todo ou em parte, a exploração do porto organizado e sua administração".

Vamos embora, gente!

Esse é um exemplo... Ouvimos falar que o Governo ia conceder o Porto de Aratu e de Salvador... Ouviu, Deputado? Os Portos de Ilhéus e de Aratu, esses dois portos, juntos, significam 66% da receita da Codeba. Então, se se entregar isso para a iniciativa privada, como é que ficam os trabalhadores, como é que fica a receita da Codeba, se esta nem vai mais fazer licitação? As licitações vão ser feitas aqui, por Brasília.

Vamos lá, por favor!

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LIRIO GUTERRA – Essa é uma relação de pessoal das empresas portuárias. O quanto as empresas gastam com seu quadro de trabalhadores está ali no último quadro. Então, na média, estamos gastando muito menos com pessoal do que estamos arrecadando nessas empresas.

Vamos!

Essa é uma notícia que saiu hoje nos jornais, de que a Codesp de São Paulo registrou o maior lucro desde a sua fundação.

Pode passar, por favor.

Essa é uma exposição de como é que funcionava o CAP, que foi modificado, assim como a indicação dos trabalhadores no Conselho de Administração.

Pode passar.

Quanto ao enquadramento de trabalhadores, a medida provisória fala em categoria econômica preponderante, que tem que definir a negociação com os trabalhadores. Acho que há uma interferência da medida provisória na organização dos trabalhadores. Nós entendemos que isso tem de ser revisto.

Vamos embora!

Há a questão da contratação temporária, que existia na Lei nº 8.630 e que não veio na medida provisória. E há a questão da multifuncionalidade. Havia uma negociação em função do processo de multifuncionalidade, que também não veio aí.

Já estamos terminando.

Aí são outros impactos: empregados de portos delegados a Municípios. Porque a lei continua dizendo que é possível o Estado delegar a Estados e Municípios portos, mas não diz em que condição para os trabalhadores. E, hoje, há problemas, no Brasil todo, relacionados a isso.

Pode passar.

E aí, gente, para encerrar minha participação nisto, eu queria chamar a atenção para este eslaide. Nós ouvimos, durante esse tempo todo – eu pelo menos, em umas duas entrevistas –, que nós somos dinossauros, que nós somos atrasados, que nós estamos defendendo o velho. Eu quero deixar esta mensagem para esta Casa: que há muitos anos, realmente, nós lutamos contra o golpe, contra a ditadura, e exigimos respeito à Constituição...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Obrigado.

O SR. EDUARDO LÍRIO GUTERRA – Eu só queria deixar essa mensagem para vocês.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Obrigado. Foram 18 minutos. *(Palmas.)*

Com a palavra, o Sr. Wilton Ferreira Barreto, Presidente da Federação Nacional dos Estivadores, por dez minutos.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria da distribuição da apresentação, por favor. Inclusive das futuras, para acompanharmos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Já pedi para providenciarem.

O SR. WILTON FERREIRA BARRETO – Sr. Presidente, nobre Relator, Senador Eduardo Braga, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores da República do Brasil, caro Relator revisor, nossos companheiros e imprensa, o companheiro Eduardo Lírio Guterra fez uma explanação com a demonstração muito minuciosa de como se comportam hoje a administração e a operacionalidade dos portos brasileiros. E aí, para enriquecer um pouco mais, o BNDES, em dezembro de 2012, encomenda um trabalho, e vou só ler o título. Esse trabalho foi realizado com recursos do Fundo de Estruturação de Projetos do BNDES, no âmbito da chamada política pública. Primeira edição: dezembro de 2012. E este material que está aqui em meu poder, se nós fôssemos lê-lo todo, ou demonstrar todo, precisaríamos de 15 minutos. Não daria. Mas aqui demonstra claramente, Senador, que não haveria necessidade de um novo marco regulatório para os portos.

Vamos ver, dentro deste documento que está aqui, que as recomendações são várias. Eu poderia ler algumas, como a permanência dos OGMOs e a sua modernização. Nós poderemos nos debruçar, por meio deste documento, sobre a manutenção do trabalho avulso, que é muito mais rentável e muito mais equilibrado, principalmente para os pequenos operadores portuários. Nós vamos verificar também neste documento que nos terminais privativos é recomendado esse equilíbrio da mão de obra avulsa porque se um terminal passar um período sem trabalho ele também não terá ônus nenhum porque não precisará pagar nenhum trabalhador.

Neste documento também está contido que, em outra modalidade de trabalho, se ele não alcançar o total de tonelagem ou de recursos que atinja o seu salário, será criado um fundo para complementar o salário desse trabalhador.

E aí o Eduardo coloca muito bem que os trabalhadores dos nossos portos vêm batendo recordes deles próprios, como no caso do Espírito Santo, como no caso do Porto de Paranaguá, no escoamento de grãos, como no caso do Porto de Santos, com uma movimentação recorde de contêineres, e outros portos do Nordeste, que sabemos como funcionam.

E aí nós nos deparamos com essa situação que estamos aqui demonstrando. Nós fizemos uma série de gráficos que, conforme a Senadora Kátia Abreu solicitou, embora estejam um pouco a menor, inclusive com deficiência do salário do trabalhador...

Um trabalhador, um estivador hoje, em média, tem um salário de R$50, e, para sair desse salário, ele tem de embarcar ou desembarcar uma média entre 150 toneladas e 200 toneladas, quando, na verdade, os grandes operadores dos terminais ganham a partir da primeira tonelada que é embarcada ou desembarcada.

Então, Srªs e Srs. Parlamentares, nós gostaríamos – e peço isso ao nobre Relator – que os custos do agronegócio, que os custos dos terminais privativos fossem abertos, para que a gente pudesse debater de igual para igual,

dentro de um equilíbrio; que nós fôssemos interpelados, mas que também tivéssemos o direito de interpelar. Na sua própria região, Senador, nós vemos a navegação interior, que é muitas vezes, de forma tortuosa, contemplada por uma série de operadores que tiram o contêiner do navio, põem na balsa, e eles consideram isso como navegação interior; na verdade, o senhor conhece isso muito bem, porque é da sua região.

Então, nós trabalhadores avulsos, os estivadores do Brasil, assim como os portuários, vimos sofrendo diuturnamente. Há operadores, Senador Humberto Costa, que querem negociar, e outros, não, como o caso de Suape, que não quer negociar com os trabalhadores. Nós não temos a felicidade de alguns operadores quererem negociar. Mas nós estamos vendo como, no Porto de Itapoá, no Porto de Pecém, há inclusive uma ação civil pública impetrada pelo Ministério Público, que não quer requisitar e não quer negociar o concurso da mão de obra dos trabalhadores. Então, esse ponto de equilíbrio é que nós precisamos encontrar.

Esse estudo encomendado pelo Governo – não foram os trabalhadores – demonstra e relata tudo isso que estou acabando de dizer aqui. Pena que, em 15 minutos, não dá para nós dissecarmos este documento, porque ele é muito extenso.

Nós não somos contra o desenvolvimento do País. Ao contrário, nós estamos aí para contribuir, e muito, como temos contribuído com o desenvolvimento da nossa Nação. Nós queremos que cresça. Agora, como os trabalhadores... E o Eduardo demonstrou, no seu último eslaide, a luta dos trabalhadores para defender o seu mercado de trabalho. É inadmissível, num governo democrático, Senador, os trabalhadores estarem brigando, tendo de fazer mobilização para trabalhar, para ganhar o seu sustento.

E nós não estamos aqui com discurso de efeito, nem corporativista, conforme temos visto na imprensa. Nós queremos um debate democrático, pelo qual possamos dialogar, debater e encontrar um ponto de equilíbrio, com a participação dos trabalhadores dos portos brasileiros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Obrigado, Sr. Wilton, que gastou apenas oito minutos. Parabéns pela economia.

Com a palavra, pelo prazo de dez minutos, o Sr. Mário Teixeira, presidente da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas Atividades Portuárias.

O SR. MÁRIO TEIXEIRA – Vou tentar otimizar esse tempo.

Eu cumprimento todos os Parlamentares presentes, cumprimento as senhoras e os senhores, meus companheiros sindicalistas, a imprensa e principalmente a Mesa – o Presidente, o Relator, o revisor e os demais companheiros de Mesa.

Pode passar para o próximo, por favor.

Na verdade, a gente vai entrar direto no assunto mais polêmico aqui, que nós chamados de recalcitrância em manter preceitos inconstitucionais já existentes na Lei 8.130.

Eu começo dizendo o seguinte: prestar serviço público, ou seja, operar com carga de terceiros sem licitação, através de simples autorização, é vedado pelo art. 175 da Constituição. Na vigência da Lei 8.130, já era inconstitucional. A MP vem ao extremo, desobrigando o terminal de ter carga própria.

Permite que esse ente privado seja um prestador de serviço, ao arrepio da Constituição, e vai mais: pela 595, ele também está desobrigado de observar, e com certeza não observará, os princípios da prestação – falta um "s" ali – de serviço público, ou seja, continuidade, cortesia, eficiência, segurança, atualidade, regularidade, modicidade e generalidade.

Temos emendas para resolver esse problema. Cito, aí, as Emendas 101 e 142, do Deputado Márcio França; a 58, de Arnaldo Faria de Sá; a 253, do Paulinho da Força Sindical; 394, do Ângelo Vanhoni; e 175, do Deputado Luiz André, do PT do Rio de Janeiro.

Pode passar para a próxima, por favor. (*Pausa.*)

Acho que está errado. Pode voltar. Tem de voltar um pouco. (*Pausa.*)

Veja bem, nós estamos citando um documento que é um parecer do TCU. É o Processo TC-015.916/2009, que está apenso com outro processo. Esse documento é muito longo, é muito longo. Ele tem, no caso, quarenta e poucas páginas.

Eu gostaria, e pediria à Mesa, e, se for possível, que alguns Deputados também peçam, que ele faça parte integrante desta minha palestra.

Esse documento diz, na análise preliminar do TCU, que há de se conjugar os ditames da Lei 8.630 aos mandamentos insculpidos no art. 175 da Constituição Federal. Segundo a Carta Magna, os serviços públicos devem ser delegados por meio de concessão ou permissão. A autorização não é um instrumento para outorga de serviço público.

Dada essa constatação, de forma apressada e indevida, pode-se concluir que a Lei 8.630/1993, ao permitir que a movimentação de carga de terceiros em terminais privativos outorgados por autorização incorre em inconstitucionalidade. E, mais, tal interpretação não merece prosperar.

É necessário encontrar a motivação dos legisladores, desta Casa, no caso, para o teor do texto da lei e realizar uma interpretação conforme a Constituição Federal.

Passe para o próximo, por favor.

Esse parecer conclui: "Considerando todo o exposto na presente análise, conclui-se que as outorgas de autorização para as empresas de Cotegipe, Portonave, Itapoá e Embraport carecem de amparo legal."

A movimentação de carga nesses terminais nos permite afirmar que, de acordo com a Lei 8.630, esse tipo de empreendimento, que tem como objetivo principal a movimentação de carga pública, não poderia ser outorgado por meio de autorização.

A grave omissão dos órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização do setor portuário permite a existência irregular de duas instalações portuárias, submetidas a regras distintas, exercendo a mesma atividade: a prestação do serviço público de movimentação de carga de terceiro.

Aí, o TCU faz um encaminhamento. Eu gostaria de pedir a atenção para o encaminhamento:

> *Dessa forma, admitir que a movimentação de carga de terceiro por essas instalações seja majoritária a ponto de ser o negócio principal desses terminais é concluir pela existência de prestadores de serviços públicos outorgados por autorização, sem o devido procedimento licitatório e inconstitucional (art. 4º da Lei 8.630).*

Eu estou citando a Lei 8.630, mas isso, de uma maneira mais grave, está sendo repetido na MP.

Não é razoável considerar que essa tenha sido a intenção dos senhores legisladores aqui.

> *Autorizar, em caráter excepcional, tendo em vista o interesse público e o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos, o funcionamento de terminais de propriedade das empresas Portonave S. A. – [...] Navegantes, Itapoá [...], Embraport [...] S. A. e Terminal [...] de Cotegipe, por prazo suficiente e justificado para a realização do certame licitatório [...].*

Quer dizer, deu um prazo para que se regularizasse a situação.

Passe para o próximo, por favor.

Aí, nós colocamos aqui, rapidamente, que nós entendemos que houve um equívoco no encaminhamento do processo legislativo, com relação à MP, no que diz respeito a essa questão de autorização.

Nesse caso, a lógica seria ter encaminhado para cá uma emenda constitucional, sob o risco, e vai ocorrer se passar como está, de inúmeros procedimentos judiciais contra a MP ou a lei em que ela venha a ser convertida.

Digo, de antemão, que já temos compromisso com alguns partidos, com a nossa confederação, já conversamos com a OAB e já conversamos com o próprio Ministério Público: se, realmente, se insistir nesse tipo de inconstitucionalidade, com certeza vamos ter muita batalha no Judiciário.

Próximo, por favor.

Eu vou falar rapidamente do cenário mundial. Já estou saindo um pouco da questão da inconstitucionalidade. Cenário mundial: trouxe a chamada substituição dos portos antigos públicos, na maioria, por terminais privativos.

Na verdade, nós temos diversos portos antigos que hoje não operam mais com carga, não operam comercialmente. A maioria foi reestruturada para atender turismo, etc. Os portos de São Francisco, Miami, Los Angeles, Long Beach, Roterdã, Marselha, Gênova, Barcelona, Lisboa, Buenos Aires – no caso, o Porto Madero –, praticamente, não operam mais comercialmente. Ao lado deles, foram criados inúmeros, inúmeros terminais. É o que está sendo feito aqui. Ninguém é contra. Nós não somos, como disse o Eduardo, jurássicos, não somos brucutus, como, às vezes, pensam que somos. Nós entendemos que isso foi uma consequência normal.

Próximo, por favor.

Vamos citar um caso aqui que nos preocupa e que temos que colocar exatamente para os Srs. Parlamentares, para o qual gostaria de uma atenção muito grande. Antes de se criarem terminais, lá na Califórnia, o Porto de São Francisco possuía 84 berços de atracação. Está ali. Aí veio a necessidade, como eu disse, de se criarem os terminais por diversos motivos: a questão de calado, que o porto não tinha, a competitividade e outras coisas. Então, teve que migrar a operação do porto para terminais privativos. E ele migrou para o outro lado da Golden Gate, migrou para Oakland.

Hoje esse porto está assim.

Passa para o próximo, por favor.

Hoje está assim.

Passa para o próximo.

Hoje está assim o Porto de São Francisco, que não se opera mais comercialmente. Em compensação, do outro lado, em Oakland, é isso.

Passa para o próximo, por favor.

Oakland é isso. Há 16 terminais desse lá – esse aqui, entre outros.

Um detalhe interessante, e peço a atenção dos Srs. Parlamentares: lá também houve um tipo de pressão dos conservadores, daqueles interessados só no lucro, de não levar os trabalhadores do porto antigo para o porto novo. É exatamente o assunto que discutimos aqui. É exatamente isso, ou há diferença? Os companheiros estão sentido. Há diferença? Fizeram exatamente isso. O que aconteceu? Houve um movimento muito sério, muito sério mesmo. Os trabalhadores fizeram piquete em frente aos novos terminais para trabalharem, fizeram passeata.

Próximo, por favor. Pode passar, companheiro.

Piquete.

Próximo.

Passeata.

Próximo.

Trabalhador foi preso; morreu trabalhador; porque lá a polícia... No Brasil, é um pouco diferente. Nesse sentido estamos mais avançados até que os americanos. A polícia até bate em trabalhador, mas não é tanto assim. A repressão hoje não é tanta, felizmente. Com tudo isso, eles conseguiram fazer acordos, e o trabalhador, que ficaria desempregado, foi empregado nos novos terminais. Aliás, é isso que nós queremos aqui. Nós não estamos aqui pedindo outra coisa. É isso que nós queremos! Os companheiros estão aqui, o movimento sindical nas bases, para isso. O nosso movimento é para isso. Há alguma coisa mais legítima do que isso para o trabalhador?

Continuando, pessoal.

Próximo.

Bom, rapidamente, é interessante colocar – e estou olhando o meu tempo ali – os fatos que levaram a esse tipo de mudança: "conteinerização" no mundo. Hoje nós sabemos que, na parte norte do planeta, praticamente 90% das operações são em contêineres. Os navios de contêineres têm maior calado, exigem um porto mais profundo. Isso levou à migração dos antigos portos para os novos terminais, porque não teria calado até para atracar os navios. A competição também.

Outra questão interessantíssima são os chamados armadores verticalizados. Até parece um palavrão. O que está acontecendo no mundo inteiro? Os armadores estão tomando conta, criando oligopólio e comprando todos os terminais no mundo – todos. Aqui, no Brasil, já há diversos terminais em que os armadores são majoritários. Isso significa o quê? Ele quer dominar toda a logística. Na hora em que dominar a logística, vai haver o famoso *dumping*... Quantos minutos eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Vamos lá.

O SR. MÁRIO TEIXEIRA – Então, vai haver o famoso *dumping* econômico – ninguém tem dúvida disso aí.

Próximo *eslaide*.

Entramos no assunto mais diretamente. Estou indo do geral para o específico, estou entrando mais no assunto, e isso é importante para nós: a desmistificação da comparação de custos dos portuários brasileiros com portuários estrangeiros.

Meus companheiros presentes, Srs. Parlamentares, está sendo feita a comparação de iguais com desiguais. Vejam bem, eu estou pegando Roterdã primeiro. Roterdã foi um porto que teve seu custo comparado aqui. Será que eles compararam o custo desse terminal de Cosco com os custos de nossos trabalhos

aqui nos terminais mais rústicos? Será que eles compararam o custo do terminal robotizado do ECT, lá em Roterdã? Robotizado, vejam bem!

Pode passar para o próximo.

Olhem aí: isso aí é operário com *joystick*.

Será que eles compararam o custo desse terminal, o da APM, também em Roterdã, onde uma pessoa opera os contêineres com *joystick*?

Passe para o próximo.

Será que eles compararam o custo desse terminal de Antuérpia com os custos do Brasil?

Pode passar para o próximo.

Será que eles compararam o custo desse terminal de Hamburgo, também robotizado, com os custos do Brasil?

Então, vejam bem: os Srs. Parlamentares têm de levar a sério isso aí. Não dá para pegar esses números que são jogados aí para, simplesmente, comparar custos de iguais com desiguais.

Próximo eslaide.

O custo da mão de obra em contêiner no Brasil fica entre 0,5 a 0,7% do custo total do exportador. Todos os consultores que pesquisam sabem disso.

Próximo, por favor.

Outra questão complicada: a questão dos produtos agrícolas no Brasil. Nos produtos agrícolas brasileiros, no caso, soja, milho, farelo, *pellets*, produtos a granel, a participação da mão de obra portuária é mínima. Mínima! Não se compara com o custo... Quem viu a TV ontem à noite, a Globo ou a Globo News, viu o custo que está tendo para uma tonelada de soja chegar no Porto de Paranaguá, em São Paulo. Agora, com a falta de caminhões, chega a custar R$60,00 a R$80,00 por tonelada. Ou dólares, aliás, acho que foi colocado em dólares. São dólares.

Esse é um caso onde existem mais trabalhadores. Eu gostaria que os Parlamentares prestassem atenção. Esse aí é o trabalho na moega. Moega significa que é jogada a carga ali, cai em uma esteira rolante que leva para o terminal. Esse é o trabalho que leva mais mão de obra e é o mais insalubre que existe.

Está ali embaixo... O trabalhador... O Paulinho saiu um pouquinho? O trabalhador lá... Esse é um caso de Paranaguá, e todos os portos graneleiros têm isso aí. O trabalhador que faz trabalho na moega ganha praticamente a metade do que ganha uma diarista – não estou criticando a diarista – das esposas dos Srs. Parlamentares e das Srªs Parlamentares. Eles ganham menos de 50%.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Eu queria registrar, senhor expositor, que mulher de Parlamentar não pode ter emprego nesta casa. Portanto, ganhe tempo, porque o senhor já vai com 16 minutos.

O SR. MÁRIO TEIXEIRA – Trabalho doméstico, trabalho doméstico. Estou falando de empregadas domésticas em suas casas.

Continuando. Pode passar para o próximo.

Nós colocamos rapidamente aí – e isso aqui vai ficar para a Mesa... Eu estou com quantos minutos?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Dezesseis agora.

O SR. MÁRIO TEIXEIRA – Eu colocava aqui o seguinte... Direitos subtraídos dos trabalhadores, não resgatados pela Lei 8.130.

Então, nós citamos aí a proibição da locação de mão de obra, multifuncionalidade, restabelecimento do serviço de inspeção do trabalho, que não existe mais, e também a regulamentação da guarda portuária.

Não obstante nós tenhamos ouvido muitos discursos, até no lançamento da medida provisória, de que seriam garantidos os direitos dos trabalhadores, estes aqui ficaram fora.

Nós temos aquelas emendas que dizem respeito à isonomia, como chamamos, ao direito de o trabalhador do sistema trabalhar nos terminais. Então, todos os Parlamentares aí têm emenda nesse sentido, e gostaria que eles defendessem e fossem aprovadas essas emendas.

Regulamentação da Convenção 137: também há diversas emendas.

Exclusividade na contratação com vínculo dentro das PPAs registradas: outra emenda.

Emenda que busca o enquadramento do trabalhador de categoria diferenciada. A inclusão dos amarradores e amarradoras nas atividades portuárias.

Essa emenda de treinamento é muito importante, porque é a emenda que vai poder fazer com que se compare a mão de obra no Brasil com a mão de obra fora do Brasil.

Esse último assunto é muito sério. O art. 51, combinado com o art. 50, diz sobre autorizatários antigos dentro da área portualizada. Esses arts. 50 e 51 permitem que eles continuem com o mesmo privilégio. Eu dou um exemplo ali: é um terminal autorizatário dentro da área do porto organizada. Pelo que está na medida provisória, ele vai continuar fazendo o que ele faz...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Dezoito minutos. Para o senhor concluir agora.

O SR. MÁRIO TEIXEIRA – Um minuto?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Sim, senhor. Está marcando.

O SR. MÁRIO TEIXEIRA – Ele vai continuar fazendo o que ele faz, ou seja, trabalhando com carga de terceiros, competindo diretamente no quintal do porto público. É exatamente isso aí. Além disso, não levando trabalhadores.

E mais, colocamos aqui também a emenda de alguns Parlamentares que tentam salvar essa assimetria constitucional. São os Parlamentares... as emendas 88, 132, 498, 501 e 502 de Márcio França; 588 de Arnaldo Jardim; 124 de Luiz Nishimori; 167, do Deputado Luiz Sérgio; 566, do Deputado Edinho Bez.

Então, eu termino aqui. Obrigado pela atenção de todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Com a palavra o Sr. Maurício Coentro Pais de Melo, coordenador nacional da Conatpa, do Ministério Público do Trabalho, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO – Bom dia, inicialmente gostaria de cumprimentar todos os presentes, Parlamentares, entidades sindicais, imprensa, na pessoa do Senador José Pimentel. Agradeço também pelo convite feito, que é uma forma de podermos passar o nosso trabalho.

Agradeço também o Relator, que nos recebeu, conversamos, pudemos passar aquilo que o Ministério Público tem fiscalizado nos portos brasileiros.

É importante destacar que o Ministério Público é uma entidade desvinculada do Governo; nós não estamos aqui em oposição ao Governo; nós não estamos aqui como situação. Nós tentamos ser o mais objetivos e isentos nessa situação.

Nós temos uma experiência, uma coordenadoria que atua há muitos anos nos portos brasileiros e vendo a aplicação da antiga 8.630. Então, temos experiências positivas e negativas. Elaboramos um documento, que foi apresentado ao Relator, e a assessoria parlamentar do MP terá oportunidade de distribuir aos Srs. Parlamentares, que é um documento bem objetivo e que aponta sete itens que o MP vê como de difícil encaixe na medida provisória, ou seja, duvidosa constitucionalidade, problemas sérios que podem trazer para a gestão de pessoas no porto; a fiscalização da própria entrada de mercadorias.

Eu quero deixar bem claro que estamos aqui para contribuir no que os senhores precisarem. Queremos e podemos contribuir naquilo que for preciso.

Olhando a medida provisória, a gente montou uma comissão no âmbito da coordenadoria de portos e começamos a estranhar a falta da Guarda Portuária, como já foi dito aqui.

Temos que destacar que o Brasil tem compromissos internacionais de fiscalizar a entrada e saída de mercadorias e pessoas nos portos. Não podemos esquecer que os portos vinculam entidades e governos internacionais. Então, saindo um contêiner daqui para os Estados Unidos, ante os atentados terroristas de 11 de setembro, todos nós sabemos que houve uma intensificação do controle de entrada de pessoas e mercadorias em portos e aeroportos.

Então, existe o ISPS Code, que é uma norma da marinha internacional que exige que haja controle. A nossa preocupação, que eu cito de uma forma casada, dois itens: ausência da Guarda Portuária, também combinada com a ausência do antigo dispositivo que havia na 8.630, que afastava a possibilidade de terceirização nos portos.

Então, a gente fica preocupado. Se houve a saída da Guarda Portuária, o nosso receio, como fiscalizador, é que haja uma terceirização nos portos e a gente venha a verificar o controle frágil de entrada e saída.

A gente tem um grupo móvel de operação, eu já participei de alguns, a gente entra no porto sem se identificar. É claro que os membros do Ministério Público têm acesso para a fiscalização. O.k. Mas nem sequer se pede a identidade funcional, o que é um dever da Guarda Portuária. E muitas vezes, com a terceirização, você fala: "Ô, bom dia!" e entra sem um controle rígido.

Então eu acho que a medida provisória, da forma como está, pode atrapalhar o controle de entrada e saída, violando normas internacionais.

Outro problema foi a questão do bloco e a capatazia. Havia um dispositivo para que a vinculação, ou seja, a contratação com carteira de trabalho viesse do sistema do OGMO, certo?

Na 8.630, faltavam atividades de capatazia.

Enfrentamos muito esse problema no Judiciário Trabalhista. E havia então a contratação por fora do sistema, pondo em risco a segurança dos trabalhadores e da própria operação portuária.

Então, me surpreendeu que a medida provisória não corrigisse essa impropriedade e também afastasse do bloco, atividade de bloco, gerando... Porque muitas vezes a atividade de bloco se confunde com a própria atividade de estiva.

Outro ponto importante: havia uma impropriedade na 8.630, que é a seleção pública. Para o trabalhador portuário ingressar no registro do OGMO, havia uma exigência de que se fizesse a seleção. Só que o primeiro contato do trabalhador com o Órgão Gestor é como cadastrado. E aí não se exigia a seleção pública. Era estranho, porque quando se passa do cadastro para o registro, é preciso uma seleção, mas para se ingressar no cadastro, o primeiro contato, não seria preciso essa seleção.

Atuando no Brasil, conseguimos convencer operadores e órgãos gestores e até os trabalhadores de que é necessária essa seleção pública para fins de equidade no sistema. Precisamos selecionar, já que as vagas são restritas.

Outro ponto que nós verificamos também – estou deixando a questão do OGMO para o final, porque é mais polêmica – foi a multifuncionalidade.

Havia a previsão na 8.630, havia um prazo para que se implementasse a multifuncionalidade. E isso foi retirado. A multifuncionalidade se apresenta apenas em um inciso isolado. A nosso ver, a multifuncionalidade é um avanço dos portos. Se o porto quer avançar, ele precisa implementar a multifuncionalidade.

A renda mínima já foi citada em muitos veículos de comunicação. Nós entendemos que a existência da renda mínima... Tanto a multifuncionalidade como a renda mínima são normas, são exigências da própria Convenção 137 da

OIT, de que o Brasil é signatário. Então, também há a importância de se implementar essa norma.

A renda mínima, para não se tornar uma mera concessão, deve vir acompanhada de controle de assiduidade.

Nós temos o entendimento de que o trabalhador portuário avulso é aquele que trabalha não quando quer, é diferente do autônomo: ele trabalha quando tem trabalho. Então, ele precisa se apresentar ao ponto de escalação, se dispor ao trabalho para ser escalado e trabalhar. É claro que às vezes ele não vai ser escalado, porque a 9.719, que é outra legislação que rege o OGMO e que não foi revogada, exige que haja a escala em forma de rodízio. É feito um rodízio entre os trabalhadores portuários avulsos.

Então, eu acho que temos uma oportunidade muito boa para dialogar, porque nós sofremos representações no Conselho Superior do Ministério Público por parte dos operadores portuários, nós sofremos representação no Conselho Superior do Ministério Público por parte dos trabalhadores portuários avulsos.

Eu tive uma reunião com o Sopesp em maio, quando houve aquele incidente em Santos. O Sopesp é o sindicato patronal. E disseram: "Ah, mas vocês estão advogando para a estiva de Santos." Ao mesmo tempo, a estiva de Santos dizia que a gente advoga para o Sopesp.

Então, nós queremos demonstrar para o Governo e para a Oposição que somos isentos. Nós queremos colaborar, nós queremos passar informações que temos da vivência do porto. Os portos são muito diferentes no Brasil. Do Oiapoque ao Chuí, a gente verifica extrema dificuldade de aplicação da 8.630.

Entrando na questão do OGMO, ele tem sido muito criticado. Nós temos execuções Brasil afora contra termos de ajustamento de conduta, inclusive com o ajuizamento de ações civis públicas em face de órgãos gestores de mão de obra.

Não se nega que Órgão Gestor de Mão de Obra nunca foi aplicado da forma que a 8.630 quis, por diversas razões. Nunca foi aplicado. Então, eu acredito – e a gente indica isso – que afastar o Órgão Gestor de Mão de Obra é altamente perigoso, por algumas questões bem definidas.

Primeiro, a Convenção 137 exige que haja a matrícula do trabalhador portuário. Por quê? Na verdade, a gente sabe que é um trabalho extremamente perigoso, é um trabalho que exige conhecimento técnico, uma prática. Então, é fundamental que uma entidade tenha essa matrícula. No Brasil, era o OGMO que tinha como cadastro e registro.

Simplesmente afastar a aplicação dessa entidade, OGMO, é muito complicado e vai gerar problemas em portos brasileiros. Por quê? Porque dentro do porto público vai ser via OGMO, está na MP. Fora do porto público vai ser sem o OGMO. O que acontece? A realidade do Brasil demonstra que o decreto que estipula o que é porto organizado ou não divide em uma linha um terminal vizinho

ao outro. Ou seja, há um terminal do lado do outro, um vai chamar pelo OGMO, o outro vai chamar sem a necessidade do OGMO, o que é mais perigoso. "Chamar pelo OGMO. Ah, mas o TPA, ou seja, o dinossauro", como foi dito. O problema não é esse. O problema é quando esses operadores portuários puderem vincular trabalhadores, ou seja, anotar a carteira de trabalho desses trabalhadores, sem que eles sejam registrados, abre aspas, "matriculados" no OGMO. Qual o perigo? Vai se chamar uma categoria de trabalhadores que não está acostumada a movimentar mercadoria nos portos. E a movimentação de mercadoria, a gente conhece, a gente atua, causa um enorme número de acidentes de trabalho. O controle da fiscalização da NR 29, por exemplo, do Ministério do Trabalho, o Meio Ambiente de Trabalho. Então, é preciso a capacitação desse trabalhador, jurássico ou não.

Vejam, nós do Ministério Público estamos muito à vontade aqui, porque todas as entidades sindicais presentes aqui já atuaram contra nós. Já brigamos muito. Os operadores portuários também. Então, estamos numa posição de isenção e podemos contribuir da melhor forma possível.

Então, fica a sugestão de que acabar simplesmente com o OGMO viola a Convenção 137, mas nada impede que possa ser aprimorado. O OGMO pode ser aprimorado. O OGMO pode fornecer mão de obra a esse terminal privativo que está fora do porto organizado. Como foi dito aqui pelos que me antecederam, muitos terminais ao lado, inclusive hoje, já usam essa mão de obra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO – Independentemente de existir na legislação, já usam a mão de obra do OGMO. Então, eu acho que é importante a equidade, é importante o diálogo.

Parabéns aqui à Casa. O MP está aberto aí a ouvir, a participar de qualquer evento, qualquer situação que seja necessária.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Vamos agora ouvir os nossos Parlamentares. O nosso Relator vai dar uma saída rápida, mas convido o revisor a vir para a Mesa enquanto o Relator não volta.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu, a primeira inscrita. O segundo inscrito é o Deputado Paulo Pereira, pelo prazo de cinco minutos.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os nossos convidados que vêm participar dessa primeira audiência pública tão importante para o Brasil. Serei bastante objetiva, Sr. Presidente, embora tenham sido aqui ditos muitos detalhes que eu gostaria de debater. Mas não faltará oportunidade.

Eu gostaria de começar pela citação da Constituição. Esse já é um debate antigo. Estou nesse debate há praticamente sete anos, desde que coloquei os pés no Senado, essa questão do porto privado e as cargas próprias e de terceiros. Eu escuto sempre o mesmo argumento. Em que pese eu tenha sempre

falado a outra versão, ainda insistem em repetir esse artigo da Constituição, sem considerar o mais importante no caso.

Quando o senhor cita o art. 175 da Constituição, eu sou obrigada, é claro, e todos nós, a concordar com o senhor. O art. 175 da Constituição diz, com muita clareza: "Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação [...]". Então, eu só gostaria de lembrar que esse artigo diz "concessão ou permissão". Aí preciso de licitação. Por quê? Óbvio. Porque o terreno, a área é pública. Eu não posso autorizar algo a funcionar numa terra pública, apenas em terra privada. Então está o.k. Tudo que é licitado, inclusive todos os portos que foram privatizados, eram áreas públicas, por isso, tiveram que se submeter a uma licitação.

Agora, vamos à autorização, que é o capítulo que eu repito há seis anos aqui, mas nunca me canso. Trata-se do art. 21 da mesma Constituição, que nós todos defendemos tanto. O art. 21, inciso XII, da Constituição diz que compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão serviços de radiodifusão, telecomunicações, energia elétrica, navegação área; serviços de transporte ferroviário; serviços de transporte rodoviário; portos marítimos, fluviais e lacustres.

Então, eu gostaria que incluísse na sua palestra, por favor, se o senhor assim entendesse, o art. 21, inciso XII, da Constituição, que não trata mais apenas da concessão ou permissão, mas que trata também da autorização. Se o terreno é meu, se o terreno é privado, só se pode autorizar. Não se pode licitar em terra alheia! Por isso, a Constituição abre a oportunidade para que o Governo autorize não só os portos, mas também tudo o que eu disse aqui.

Vou dar um exemplo: as PCHs. As pequenas usinas hidrelétricas com, se não me engano, menos de 30kVA ou 40kVA, todas são autorizadas. O cidadão entra na agência reguladora e pede autorização para explorar uma PCH na sua fazenda ou na fazenda de alguém. Ele recebe uma autorização. Ninguém vai licitar a área que é dele. Então, quero deixar esse exemplo do setor elétrico.

Com relação, Sr. Presidente, a todos os serviços públicos do País, esta Casa aprovou... Há uma agência de regulação para todas as atividades. Por que para o setor portuário vamos nos submeter às Docas e a essas administrações estaduais, que são conflitantes no que diz respeito às regras, às normas, aos impostos?

Desculpem-me, mas, segundo pesquisa da CNT, cujo Presidente é o Senador Clésio Andrade – a pesquisa é do ano de 2012 –, não são sete tributos, mas são 24 tributos. A não ser que a pesquisa tenha cometido um equívoco, pagam-se hoje 24 tributos dentro de um porto organizado.

Vocês mencionam a redução da receita pública. Acho que o que menos interessa a esta Casa e ao Brasil são as receitas públicas, é manter a carga tributária, manter a arrecadação, porque, quando os preços dos produtos são pautados em Chicago, em Nova York, em Tóquio, em Xangai, ninguém quer

saber do custo brasileiro não! Todo mundo pauta produto internacional com base em mercado. Então, quanto mais tributos nós tivermos, mais fora do mercado nós estaremos. A mim, pessoalmente, a arrecadação do setor público é o que menos interessa nesse caso. O que é importante aqui é fazer com que o Brasil seja competitivo.

Eu gostaria apenas de dizer que, com todo o respeito aos argumentos de todos – nós vivemos numa democracia, e todos têm seus argumentos, e todos são legítimos –, apenas um argumento me basta. Existe o *ranking* internacional, respeitado no mundo inteiro. O Brasil, de 142 países, é o 130º em ineficiência e em ruindade. Isso precisa ser mudado. Não estou dizendo com isso que os OGMOs ou os empresários são o cristo da hora. Estou dizendo que é um conjunto de ineficiência que faz o Brasil ocupar o 130º lugar. Nós vamos optar por manter esse marco regulatório e essa ineficiência?

Uma conta é simples: no Brasil, a movimentação de contêineres tem crescido 12,5%, e, com a crise dos dois últimos anos, esse crescimento baixou para 10%, 10,5%. Então, a conta é uma regra de três, que aprendemos no ginásio: se nós continuarmos crescendo nos próximos anos a 10,5% ao ano, nós precisaremos de outro Brasil portuário. Então, não entendo como é que as duas situações são excludentes. Ao contrário, quando a Presidente da República apresentou essa MP, vieram, com a MP, R$9 bilhões de investimentos para os próximos dez anos. Isso ocorre porque nós precisamos dos portos públicos e mais do dobro de portos privados nos próximos sete anos. Só quero lembrar aos colegas que uma licença ambiental num porto leva quatro anos para se tirar, e, para se construir, são mais três anos. Olhem o risco que nós estamos correndo com a falta de investimentos!

Alguém pode dizer o seguinte: por que o mundo inteiro, ou a Europa, tem porto público? Eu confesso a vocês que seria a minha preferência e a de todos os empresários inteligentes do País. É como comprar um apartamento em um condomínio: na hora em que ele ficar pronto, eu entro, compro os móveis e fico feliz. Agora, infelizmente, o Tesouro brasileiro não tem recursos para fazer a infraestrutura dos portos públicos. Por isso precisamos contar com portos privados e com investimento privado para novos portos. O empresário também preferiria mil vezes chegar num porto prontinho, feito pelo Governo, entrar em seu terminal e fazer a sua superestrutura, que são os móveis da casa. Mas, infelizmente, não há recursos para isso.

Há mais ou menos cinco anos, o PAC 1, ainda no governo anterior, colocou 2,5 bilhões para investimentos em portos nos próximos quatro anos, desde então. Naquela época, havia 18 bilhões de interesse...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – ... em investimento em portos. E esse decreto maldito, que a medida provisória vem derrubar, solucionou toda essa questão.

Mas, como acabou o meu tempo, eu gostaria de fazer uma pergunta, mas uma pergunta com riqueza de detalhes, Sr. Presidente, porque tenho muita curiosidade. Qualquer um dos três pode responder, são todos capazes, ou podem responder os três.

Eu quero saber como funciona o OGMO, da hora em que eu paro o meu navio no porto para carregar ou descarregar. Como é feito isso? Como é o processo, o *start*? O que acontece nessa hora, quando o meu navio chega para descarregar ou para carregar? Eu quero o trâmite todo. E quero lembrar aqui que não há diferença de valores salariais entre OGMO e celetista. Essa não é a questão. A questão é a forma. As pesquisas mostram, inclusive a última pesquisa feita pelo BNDES, com muita precisão e clareza, que o sistema traz ineficiência. A medida provisória mantém o direito?

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Mantém o direito. Cabe ao Congresso decidir o que vai fazer ou não com o direito. Para mim, não é questão de entrar nesse mérito neste momento. Agora, transferir para o privado um sistema de OGMO que foi feito em 1993, transferir para o sistema privado a escolha dos seus trabalhadores, Presidente, é o mesmo que dizer a todos os Senadores que os funcionários dos seus gabinetes, a partir de agora, serão escolhidos por um OGMO, por um Órgão Gestor de Mão de Obra. Eu quero saber que Senador da República aceitaria a escolha do seu CO, dos diretores das suas empresas, dos funcionários do seu gabinete, da doméstica da sua casa, do seu motorista, indicado por alguém que não seja você. Você é privado! O empreendimento é seu. Então, essas questões precisam ficar bastante claras. Não existe uma perseguição contra trabalhador. Quanto mais eficiente uma empresa...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – ... melhor ganham os trabalhadores, mais fortificados serão, mais os salários serão sustentáveis. Ninguém está aqui trabalhando contra ninguém. Nós estamos trabalhando a favor do Brasil. Ninguém vai trabalhar contra uma força de trabalho que ajuda o País, que movimenta os portos. Agora, nós estamos falando de mercado internacional, nós estamos falando de competitividade. Os portos do mundo são praticamente desonerados, justamente pela concorrência. Nós estamos a um dia da China, que está comprando tudo da Austrália, que está ali embaixo, pertinho. Nós não conseguimos vender carne de porco, carne de frango, leite, não conseguimos vender nada, pela distância. Então, o que temos que fazer? Diminuir as nossas ineficiências para ficarmos competitivos e alcançarmos mercado lá fora. Porque é essa ampliação de produtos, de venda e de produção que vai gerar mais emprego e mais salário para os trabalhadores, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Obrigado, nobre Senadora.

Com a palavra o Deputado Paulo Pereira, por oito minutos.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Vou ter outras oportunidades de falar um pouco mais. Mas acho que vou aqui tentar resumir um pouco dessa história da ineficiência, tanto falada.

Mas eu queria, primeiro, com relação à discussão da ineficiência dos nossos portos, mostrar um pouco onde é que está o problema. Primeiro, chamar os portos brasileiros de ineficientes... Houve um crescimento de corrente de comércio internacional, de 1993... Em 1993, nossa corrente de comércio era de US$64 bilhões. Nós estávamos, no ano passado, com US$482 bilhões de corrente internacional. Nossos portos cresceram na média de 10% ao ano – portanto, bem acima do PIB. Então, chamar isso de ineficiente, a gente não pode concordar, primeiro.

Segundo, o que nós estamos discutindo é que a medida provisória cria dois sistemas. Ela mantém o atual sistema, com todos os custos, inclusive com licitação, o que foi colocado pela Senadora. E o outro sistema é um sistema de concessão, chamada pública. E essa chamada pública, o sujeito precisa de ter um terreno. É bom lembrar que esses terrenos já têm dono. O Governo vai dizer: "Eu quero construir mais um porto aqui, mais um terminal", e esses terrenos já foram comprados pelas pessoas que sabiam, de certa maneira, que isso iria acontecer. Portanto, não há mais concorrência ali.

O que nós estamos discutindo é que não se pode criar um sistema aqui que custe menos do que o outro, porque este sistema vai matar o outro. Esse é o problema. Na medida em que você tem um sistema que tem uma série de custos... Hoje não há mais porto público. Hoje o porto é público com operação privada. E o novo sistema é um sistema completamente privado, que não tem custo nenhum, inclusive não tem nem licitação. Esse é que é o problema. Ninguém tem medo de competir. Eu não sou empresário, sou sindicalista, mas ninguém tem medo de competir. O problema é competir com um custo menor. Isso é que precisamos reparar aqui nesta Comissão.

A segunda coisa – até por causa do tempo – é que eu queria dar alguns preços, porque dizem que o problema todo está ali na hora em que o contêiner chega na porta do terminal até que ele seja embarcado. Pegaram todo o inferno que há para embarcar um contêiner e jogaram só aí. O resto ninguém toca. Eu queria dizer para vocês que os preços nossos – e acho que foi o Guterra que apresentou muito bem aqui – são exatamente os preços internacionais da hora em que o contêiner chega ao porto. Vou dar aqui alguns exemplos para você.

Fala-se muito no Porto de Hamburgo. Para embarcar o contêiner, custa US$273; no do Rio de Janeiro e no de Imbituba é mais barato do que lá: em Imbituba, custa US$233; no Rio de Janeiro, US$222. Cingapura: US$197. Agora,

quando se compara o Brasil com Cingapura, talvez as pessoas não saibam, mas Cingapura é como se fosse um ponto final de ônibus, em que os navios chegam lá e descarregam todos os contêineres. Então, fica mais barato, porque você só descarrega; não tem que tirar um que vai ficar num outro porto, ou seja, não é parada de ônibus, é ponto final. Vou dar um exemplo até que a Presidente Dilma gostar de citar... Deixem-me encontrar aqui... Vamos para outro. Vamos pegar aqui Hong Kong. Hong Kong está US$318 para embarcar ou desembarcar um contêiner; Manaus, US$315, o Estado do nosso Relator; Navegantes, US$314; Itapoá, US$394; Itajaí, US$275; Hamburgo, US$273. Estamos na frente dele. Roterdã, que a Dilma gosta de falar: US$259. Mais caro do que no Rio.

Estou dando alguns exemplos para dizer o seguinte – acho que também foi falado aqui pelos companheiros: um contêiner, para ser embarcado, se ele estiver a 300km da costa, por exemplo, para ir para Cingapura, ele custa, o preço todo, US$8.036. Desse custo, 45% é tarifa do armador; 30% é estrada brasileira ruim, acesso ao porto; e 17% é trâmite, burocracia, tipo assim: o porto trabalha 24 horas, mas o Ministério da Agricultura trabalha 8 horas, a Receita Federal trabalha 8 horas, a Anvisa trabalha 8 horas, e o contêiner fica lá parado, ou o navio fica lá atrás.

Apenas a guerra que se está fazendo é sobre 8% do custo; 8% são exatamente os US$300 que apontei agora há pouco. E é bom levar em conta que a guerra maior ainda é contra os trabalhadores – foi apontado aqui US$50, R$50, em média, por dia.

Eu queria dar um exemplo para aqueles que falam do nosso custo. O Brasil, hoje, vocês sabem, importa e exporta muitos carros, não é? Sabem quanto um trabalhador ganha para pegar um carro lá no pátio, levar lá dentro? Aquela fila vai crescendo, porque ele não pode tirar um do lado do outro; ele vai tirando um detrás do outro, e isso vai crescendo. Ele leva lá, volta correndo, sobe ou desce, conforme o caso, três ou quatro andares, e sai correndo para pegar outro. Vocês sabem o quanto ele ganha para embarcar um carro? Vinte centavos! Ou seja, para ele ganhar um real, ele tem que embarcar cinco carros. Para ganhar esse um real ele deve demorar um tempo razoável, isto é, se ele ficasse em uma esquina pedindo esmolas, ele ganharia esse mesmo um real mais rápido. Está certo?

E é isso que virou o drama brasileiro; é isso que eu ouço toda hora a Senadora Kátia Abreu dizer. Toda hora diz que é essa a ineficiência do Brasil. Nunca toca no acesso aos portos, que ela e todo o setor rural sabem que está ruim. Qualquer um que pega as estradas brasileiras sabe que elas não funcionam.

Além do acesso ao porto, há a burocracia do porto. É aí que está o problema, Senadora! Não é na mão de obra nem no operador do porto, porque eles ganham US$300,00 para embarcar um contêiner. E, além disso, há outro problema, até porque não é ele que ganha não, pois todo investimento feito no porto vai para o armador, que é quem cobra. Ele é quem cobra e repassa esses US$300,00 para o operador do porto. Nós precisamos, inclusive, mudar isso,

ainda porque, mesmo que você invista – e nos nossos portos foi investido muito –, nós saímos de um embarque de oito contêineres por hora, em 1999, para oitenta por hora hoje, ou seja, um nível internacional. Nós estamos aí pau a pau, em termos de embarque de contêineres, com os principais portos do mundo.

E aí o nosso grande drama – e é por isso que estamos reagindo – é que pegaram toda a ineficiência, todo o problema que o Governo tem e jogaram em cima apenas desses US$300,00.

Eu disse para fazermos um acordo: os operadores não cobram nada e os trabalhadores vão trabalhar de graça. Nós vamos diminuir US$300,00 por contêiner. Assim está resolvido o problema? Resolve o problema do Brasil se nós trabalharmos de graça e se os operadores não cobrarem para embarcar os contêineres? São US$300,00!

Agora, como isso não vai acontecer, vamos dizer o seguinte: "Olha, nós fizemos um esforço desgraçado e baixamos para US$100,00 o contêiner". Resolve o problema do embarque? É lógico que não!

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Então, o problema da medida provisória é esse negócio que foi montado. E a gente sabe dos interesses que estão por trás! Monta-se um sistema para ajudar três ou quatro amigos; esses três ou quatro amigos querem entrar para quebrar os demais. Isso nós não vamos aceitar! Isso que estão fazendo aqui é uma vergonha! Montar um sistema, montar uma medida provisória para ajudar três ou quatro amigos para quebrar os demais portos que tiveram investimento do Brasil.

E é bom lembrar, Senadora, que carga pública é diferente. A senhora está confundindo alhos com bugalhos. Carga pública é carga pública; é diferente de funcionário de casa. É lógico que eu não vou aceitar que ninguém diga que o meu funcionário... Agora, nós estamos falando de carga pública. Contêiner é carga pública! Nós poderíamos discutir, se tivéssemos oportunidade, se tivesse vindo para cá um projeto de lei, o sistema que está sendo feito no mundo, de granel, de novos granéis, enfim, e o que é carga pública. Carga pública tem que ter mão de obra.

Por isso nós também não podemos concordar – e eu estive ontem com o Governador Eduardo Campos – que o Governo, por meio de uma medida provisória, tome os portos dos Estados. Ou seja, acabou a autonomia dos Estados sobre os seus portos. Além disso, nós não concordaremos se não houver um acordo com a mão de obra. Carga pública tem que ter mão de obra dos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Para concluir, por gentileza.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Então, para concluir, Sr. Presidente, eu digo o seguinte: nós precisamos ter isonomia de

custos. Com isso estaria resolvido. Se esta Comissão tiver a capacidade de fazer isso, para nós está resolvida a questão dos portos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Com a palavra...

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, com base no art. 14, peço a palavra porque fui citada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Por gentileza, por dois minutos.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada.

Primeiro, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Deputado Paulo, da Força, que, na verdade, ele deve estar me ouvindo pouco, e eu até entendo, porque não é muito interessante o que eu digo sempre: a ineficiência dos portos... eu nunca disse que é exclusivamente do OGMO, eu nunca disse que é exclusivamente dos empresários; muito pelo contrário. Paralelamente a esta MP, nós estamos trabalhando, as confederações junto ao Governo, o Porto 24 horas, a redução das tarifas, a otimização e a desburocratização dos 30 órgãos que existem lá dentro e que são públicos. A ineficiência é global e geral, ainda por falta de competitividade, porque Santos e Paranaguá estão acima da sua capacidade em muitos meses do ano, precisando diluir essa carga para outros portos, para evitar a fila. Nós sabemos muito bem dos problemas de retroárea e de expansão que esses portos mais antigos têm, que não serão solucionados tão cedo.

Dizer que carga e descarga dos portos do Brasil estão iguais aos do mundo, desculpem-me, mas os números internacionais não são esses. O mundo inteiro leva de um a dois dias – o tempo médio – para a carga ser liberada. No Brasil, é de quatro a cinco dias – quatro a cinco dias para que isso aconteça!

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Olhem o silêncio! Nós estamos recebendo os senhores e as senhoras com toda a gentileza. Mas, por gentileza, vamos manter a boa educação, a boa condução dos trabalhos.

Senadora, eu vou dar mais um minuto a V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – E eu repito, Sr. Presidente, que eu não estou dizendo aqui que esse tempo médio levado é moleza de trabalhador. Absolutamente! É a burocracia do porto, é a ineficiência geral, é uma porção de coisas que acontecem no porto e que nós precisamos modernizar.

Sr. Presidente, quanto à isonomia, é claro que precisamos de isonomia, mas não podemos nivelar o Brasil por baixo. Nós não podemos fazer com que os novos tenham alto custo para se igualarem aos atuais. Aí, faça-me um favor! Não podemos pedir isso ao Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Com a palavra, o Deputado Glauber Braga, por cinco minutos. Vou observar o seguinte: eu deixei os dois primeiros Congressistas falarem mais porque tinham posições diferenciadas e representam visões muito consistentes do que é o objeto. A partir de agora, esta Mesa vai exigir os cinco minutos.

Por gentileza, Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, eu espero nem precisar fazer uso dos... (*Falha na gravação.*). Hoje o Congresso Nacional está para votar a derrubada do veto da Presidenta Dilma relacionado aos *royalties* do petróleo, e eu, como Parlamentar do Rio, estava me dirigindo a uma reunião da Bancada que trata do assunto. Mas, quando eu já estava na porta, eu tive a oportunidade de ouvir atentamente alguns argumentos utilizados pela Senadora Kátia Abreu. Desde já, sei que a Senadora tem o direito regimental de pedir, através do art. 14, para falar de uma visão diferente daquela que eu vou ter oportunidade de colocar aqui.

Mas, Senadora Kátia Abreu, respeitando a visão de V. Exª e tendo uma visão completamente diferente, eu acho que a fala de V. Exª é importante naquilo que não teve a oportunidade de dizer.

A Senadora Kátia Abreu tem uma visão muito própria e muito clara sobre o que ela espera desse sistema, mas, quando foi para falar dos direitos dos trabalhadores, ela não utilizou essa mesma ênfase. Porque não há como negar: a medida provisória, do jeito que está, fazendo com que dois regimes funcionem em um mesmo sistema, ela fere, sim, e fere gravemente, os direitos dos trabalhadores. Não é uma decorrência natural – e aí vem a nossa discordância – da melhoria do empreendimento que os trabalhadores tenham os seus direitos garantidos e respeitados. Não, não é!

Se a Senadora Kátia Abreu tem uma visão de que o regime privado tem que aumentar para garantir que os trabalhadores possam ter respeitados os seus direitos, nós estamos aqui para dar uma visão diferente, dizendo "não". Nós achamos, sim, que os trabalhadores têm que ter os seus direitos respeitados, independentemente dessa visão de que a gestão seja integralmente do privado. Essa é a diferença de visão, e aí não tem jeito. Se a gente tem uma visão de mundo relacionada diretamente à garantia dos direitos dos trabalhadores, não são os trabalhadores brasileiros que vão esperar pela migalha ou pela esmola, no sentido de que o sistema melhore para que as garantias dos seus direitos sejam preservadas.

Os sindicatos estão aqui colocando as suas posições – as federações, os presidentes – exatamente por essa motivação. A medida provisória fere, e fere, sim – fere de morte – os direitos dos trabalhadores, e é por ferir de morte os direitos dos trabalhadores que estamos aqui para dizer que não esperamos que, dentro de um mesmo sistema, um regime que é claramente

privado mate o regime público e os direitos dos trabalhadores portuários e de todos aqueles que são diretamente afetados por essa medida provisória.

Há um exemplo simbólico: a ausência da presença da Guarda Portuária. Pode não fazer diferença para alguns Senadores e Deputados que o guarda portuário seja, na verdade, alguém pago pelo serviço privado. Para nós, não. Faz diferença, sim! Para nós, a Guarda Portuária tem de ser um serviço público, com os direitos e garantias daqueles trabalhadores que estão no exercício dessa função, e é por esse direito que vamos batalhar aqui até o final, no decorrer dos encontros, com a discussão dessa medida provisória.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Nós vamos, amanhã, continuar com a audiência pública aqui neste mesmo plenário.

Como não há mais nenhum parlamentar inscrito, vou trazer a palavra para a Mesa e, em seguida, pelo art. 14, dar mais dois minutos à Deputada Kátia, até porque, se surgir mais alguma coisa, V. Exª já somará.

Portanto, com a palavra o Sr. Eduardo Lirio Guterra, que foi o primeiro a falar, por cinco minutos, agora.

O SR. EDUARDO LIRIO GUTERRA – Bom, obrigado, Presidente.

A grande questão que vi colocada aqui é a questão de as empresas poderem ter um porto, porque têm o domínio útil do terreno. Então, esta Casa precisa discutir como essas empresas podem ter o domínio útil do terreno. Pelo que eu conheço, isso pode ser por um ato do Governo, ao baixar um decreto doando uma área para uma empresa, e nessa área ele pode, depois, construir um porto e ter uma concessão, uma autorização.

Então, todos sabemos que não podemos nem ter praia. Quem é que pode comprar uma praia aqui? Ninguém pode comprar uma praia. Então, essa questão tem de ser levada nesta discussão.

Outra coisa que foi...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO LIRIO GUTERRA – Eu preciso colocar algumas coisas em que fui, assim...

Eu queria, primeiro, Senadora – a senhora não estava aqui no começo da nossa colocação... Eu deixei claro aqui que essa lei é uma lei para o Brasil, para os portos brasileiros, que vai dar o resultado da medida provisória. Então, eu queria fazer um pedido à senhora e uma sugestão.

O pedido que faço é porque houve algumas falas em que vimos a senhora – inclusive por escrito – de que a greve que fizemos era uma greve que parecia o pessoal do Movimento Sem Terra. Não sei. Foi uma coisa nesse sentido, que nós agíamos como se fôssemos o Movimento Sem Terra.

Então, queria colocar a minha posição. Não sou do Movimento Sem Terra, mas apoio muito esse movimento, sempre apoiei e vou continuar apoiando,

porque eu acho que a luta deles é uma luta em defesa do Brasil, luta em defesa da distribuição de renda neste País. (*Palmas.*)

Eu defendo isso.

A outra questão é que me especializei... Tenho curso superior em administração de matéria legislativa. Eu estudei o Parlamento, e acho que a senhora, como Senadora do Brasil... A senhora não é uma Senadora da Confederação Nacional da Agricultura. A senhora é uma Senadora do Brasil. Então, a senhora tem de defender o agronegócio, mas a senhora tem de defender os trabalhadores. A senhora tem que olhar para o nosso problema.

Então, eu precisava, como brasileiro, falar dessa questão para a senhora. E isso não tira nenhum mérito da capacidade da senhora de defender a Confederação Nacional da Agricultura. Agora, acho que a senhora não pode só aqui defender essa questão da agricultura, porque a senhora é uma Senadora do Brasil.

O OGMO funciona da maneira mais democrática possível. Quando o navio com a carga da senhora vai atracar, existe lá um acordo coletivo que diz quantos homens vão precisar para trabalhar nesse navio. É um acordo coletivo definido entre as partes. Essa é uma questão.

Primeiro, nós temos que ser avisados sobre que tipo de carga que se vai operar no navio, porque há uma NR no porto público, que espero tenha também no porto privado, que protege o trabalho portuário contra cargas perigosas, contra várias cargas que chegam ao Brasil e que afetam a saúde dos trabalhadores. Tem que ser respeitada a NR 29. Então, eu acho que essa requisição é feita em negociação com os trabalhadores.

Eu acho que a senhora precisa, Senadora, pelo que nós estamos vendo, visitar um porto, visitar alguns portos que existem no Brasil. A senhora vai ser inclusive muito bem recebida.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Sr. Eduardo, por gentileza, da mesma forma que nós respeitamos V. Exª aqui na Mesa, respeite a nossa Senadora. Ela conhece porto.

O SR. EDUARDO LIRIO GUTERRA – Eu a estou convidando com o maior respeito para ver como é que funciona um OGMO.

Então, a minha fala aqui... Eu queria reforçar as palavras do Deputado Glauber Braga, que nos antecedeu. O nosso papel estamos cumprindo.

Só para os Deputados e Senadores ficarem sabendo, ontem, aqui em Brasília, no estacionamento do Conic, fui parado pelo guardador de carros. Ele falou comigo: "Sr. Eduardo, eles estão querendo privatizar o porto, e vocês não estão querendo deixar, né?" O rapaz que trabalha aqui em cima. Brasília nem porto tem! Eu falei: "Rapaz, se você souber o que tem por trás disso, você nem se metia."

Porque não é esta a discussão: privatizar ou não privatizar os portos. Não é essa. Os terminais privados, hoje, que existem no Brasil já podem movimentar carga própria. Granel. Os produtos da nossa agricultura, do Brasil, podem escoar por esses terminais. O Senador Blairo Maggi que estava aqui é um deles. Ele escoa os produtos dele pelos portos dele, e nós não nos incomodamos com essa discussão, não.

Então, o nosso papel nós estamos cumprindo. A medida provisória está sendo debatida no Brasil todo, pela sociedade, graças ao nosso trabalho. E nós vamos continuar cobrando posições que são de interesse da classe trabalhadora e do porto público. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Obrigado.

Com a palavra o Sr. Wilton Ferreira Barreto, também por cinco minutos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr. Presidente, eu poderia, contrariando um pouco o ordem, dar uma palavra rápida?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Deixe-me terminar de ouvi-lo e eu...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Não. Eu gostaria de fazê-lo agora, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Claro.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro por até cinco minutos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Presidente, eu ouvi atentamente as exposições e só queria dizer que numa Casa como esta, que é o Parlamento, temos que respeitar as representações.

Eu quero me solidarizar com a Senadora Kátia. Ou seja, não há nenhuma contradição – eu queria dizer ao Sr. Eduardo –, ninguém tem o monopólio da representação dos interesses públicos e nem do País. É lícito à Senadora, é legal e é lícito que ela represente um segmento também da economia. Ela é legítima representante, porque a agricultura é uma dimensão da própria agenda do País. Eu queria que o senhor olhasse para ela da mesma forma que o senhor reconhece em Paulo Pereira um legítimo representante de um segmento da sociedade, que é o segmento sindical laboral. Portanto, a mesma legitimidade que a Senadora tem, o Deputado Paulinho tem para defender o setor dele.

Por isso eu queria fazer este reparo e me solidarizar com a Senadora Kátia...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – O senhor disse que ela não podia defender os interesses do setor porque é Senadora. Então, está absolutamente malcolocada a sua sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Com a palavra Wilton Ferreira Barreto por cinco minutos.

O SR. WILTON FERREIRA BARRETO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu também vou me solidarizar com meu companheiro Eduardo Guterra porque, em nenhum momento, ele faltou com respeito a nenhum Parlamentar.

A linguagem do trabalhador, o senhor que foi eleito pelo povo brasileiro, às vezes o trabalhador sente certa dificuldade em colocar com tamanha sapiência como V. Exª coloca.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Não acho não. Eu acho que os trabalhadores colocam muito bem.

O SR. WILTON FERREIRA BARRETO – Senador, o senhor tem que me dar o direito à palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Eu não concordo. Acho que os trabalhadores colocam bem.

O SR. WILTON FERREIRA BARRETO – Então, mas o senhor tem que me dar o direito à palavra!

Portanto, Senadora Kátia Abreu, é com muito respeito que os trabalhadores e o Eduardo se dirigiram a V. Exª.

E, neste momento, eu gostaria de lhe fazer duas perguntas e lhe responder uma. Primeiro, é o seguinte: não somos nós, os trabalhadores, que temos esse detalhamento dos OGMOs do Brasil; esse Órgão foi criado pelo patronato. Esse é o primeiro passo. Hoje, foi contemplado na Lei nº 8.630, e lá está o nosso registro profissional.

Segundo, V. Exª colocou que os portos brasileiros não estão em consonância com os portos internacionais. Há um dado do BNDES, e, se V. Exª permitisse, nós poderíamos sentar num ambiente tranquilo, com bastante transparência, com bastante tranquilidade, para conversar com V. Exª e explicar o que nós temos aqui. Não fomos nós! O dado é do BNDES.

Então, é simplesmente isso. Entendeu?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Concedo a palavra ao Sr. Mário Teixeira por cinco minutos.

O SR. MÁRIO TEIXEIRA – Vou ser breve, porque temos de participar da nossa reunião de negociação, que é tão importante quanto o nosso encontro aqui.

Na verdade, é o seguinte. A Senadora argumentou sobre a ausência na minha citação do art. 21, inciso XII, letra "f", da Constituição Federal. Sim, isso aí reforça mais a posição dos trabalhadores. Inclusive, nem preciso citar isso aqui, porque há diversas emendas de Parlamentares – a 175, que é do Deputado Luiz Sérgio; a 394, do Vanhoni; e outras e outras emendas – que se colocam exatamente na sustentação, na defesa dos trabalhadores do sistema fora do porto, com base nesse dispositivo.

Quanto à questão da autorização, o que nós questionamos e que acho que não ficou bem claro... A Senadora sabe disso, mas há uma posição, até certo ponto, com elevado viés ideológico – talvez dos dois lados, não estou dizendo que só do lado de lá. Mas, com certeza, a gente vai ter de discutir isso na Justiça, se o Parlamento, se o Congresso não resolver esse problema. A questão que nós discutimos, Senadora, é a precariedade, a discricionariedade, o unilateralismo de uma autorização.

A autorização serve para que alguém consiga construir uma banca numa praça pública, para que alguém possa, digamos assim, fazer um evento. Vamos dizer que alguém queira fazer um evento à noite; ele pede uma autorização do Poder Público para fazer aquele evento. Mas nunca – nunca – pode existir uma autorização para autorizar um ente privado a fazer seu autosserviço – aí, sim, ele pode ter sua autorização –, mas, pior do que isso, pode fazer seu autosserviço e prestar serviço público de forma dissimulada ou até explícita. Do jeito que está na medida provisória, essa autorização, que seria a título precaríssimo, está permitindo que esse terminal não tenha uma tonelada só de carga própria e só opere carga de terceiros, o que seria exatamente a prestação do serviço público.

Qual a garantia que esse cliente dela, como um cliente do serviço público, teria? Será que essa empresa, usando essa precariedade de uma autorização, não vai criar todo tipo de discriminação no seu terminal? Será que, num primeiro momento, esse terminal vai realmente baixar seus custos? Será que, lá na frente, quando ele quebrar o porto público, ele não vai criar um tipo de *dumping* econômico e não vai tomar conta de todo o sistema?

Então, na verdade, o que eu coloquei aqui, Senadora – esta é a discussão, e parece que a discussão não vai ficar só aqui, mas vai cair na Justiça de novo –, foi que a sistemática, a modalidade de autorização não pode ser aplicada numa atividade tão importante como é a atividade portuária, principalmente permitindo que esse terminal venha a operar e a fazer o papel de prestador de porto público sem se habilitar conforme estabelece a nossa Constituição e a legislação que trata de licitações. Seria isso. É isso. Eu sei que é uma posição nossa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO TEIXEIRA – Nós vamos defender isso, o outro vai defender o ponto de vista dele e, com certeza, se não acertarmos aqui no Parlamento, vai parar na Justiça sim.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Com a palavra, o Sr. Maurício Pais de Melo, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO – Senadora, a pergunta de V. Exª é pertinente. Nós mesmos nos perguntamos às vezes o que é o OGMO. Realmente, não é fácil responder sem perguntar para advogados, e inclusive operadores portuários terão essa dificuldade. Realmente, é uma entidade difícil de compreender. O que é importante é que não haja a extinção do OGMO. Que se questione o OGMO. É legítimo questionar.

A senhora fez uma pergunta: como funciona? Porque é um desconhecimento. Eu tenho certeza de que a senhora é superinformada. É difícil obter informações. Nós fiscalizamos OGMOS pelo Brasil, e cada OGMO tem uma peculiaridade, porque cada porto é uma peculiaridade. Então, existem OGMOS que tentam aplicar a distribuição de mão de obra. Porque, é verdade, a figura do

OGMO tenta distribuir de forma equitativa a mão de obra, para que a mão de obra não fique... A senhora, com certeza, sabe que existem cargas boas, cargas que exigem um trabalho menor, com uma boa remuneração, tudo de acordo com a negociação coletiva, e cargas que são mais penosas, cargas que remuneram menos.

Então, o que acontece? Às vezes, verifica-se que trabalhadores são escalados para essas cargas boas. E o OGMO deve distribuir isso, para que haja equidade. O que acontece? Existe uma proteção. A OIT protege esses trabalhadores. O trabalhador portuário avulso é protegido por convenções internacionais. Eles vivem do porto.

Então, na verdade, o que se pretende é que... Tudo bem, é claro que ninguém vai combater o avanço. O Brasil está avançando, e torcemos para que avance e de forma veloz. Todos nós somos brasileiros e torcemos para isso. Agora, que isso se dê respeitando alguns limites. Limites inclusive previstos em normas internacionais. Eu acho que isso é importante. Que se questione o OGMO, mas, veja, o Brasil precisa observar as normas internacionais. Então, se o futuro é, por exemplo, a Carteira de Trabalho assinada, ninguém é contra. Claro que não. Nós do MP, por exemplo, já dissemos várias vezes para os sindicalistas: nós não podemos e não seremos contra a vinculação. Nós não podemos ir contra a lei. O MP fiscaliza a lei. Os senhores aprovando a medida provisória, virando lei, já estamos fiscalizando. Essa é a nossa função de Estado. Mas que se observe a proteção desse trabalhador que sempre viveu do porto. Ele sempre... Em cidades como Santos, Paranaguá, se houver efetivamente terminais privativos contratando, vinculando 3 mil, 2 mil trabalhadores, fora do sistema do OGMO, aquele trabalhador que ficou anos vinculado àquele sistema e outrora vinculado ao sindicato vai ficar à margem de proteção. É nisso que precisamos pensar. Precisamos pensar: qual é a melhor forma? É acabar com o Órgão Gestor? É criar outra entidade? É remodelar o Órgão Gestor?

Então, eu acho que a pergunta da senhora é extremamente pertinente. Nós do MP, que fiscalizamos, nos perguntamos: o que é o OGMO? Como funciona? Então, é difícil.

Fica aqui esse comentário.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu, por cinco minutos. (*Palmas.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, nenhum Senador da República, nenhum Deputado Federal, nenhum cidadão brasileiro é obrigado a estar onde não quer. É o direito e o livre arbítrio de ir e vir. Portanto, eu vim a esta Comissão hoje totalmente despida de qualquer preconceito ou vontade de guerrear. Eu vim discutir. Poderia ter ficado em meu gabinete, assistindo pela televisão, anotando as questões. Seria tão mais cômodo! Mas eu gosto de participar, Sr. Presidente. Eu gosto debater, civilizadamente. Falo com ênfase, mas não agrido, como tentaram me agredir aqui. Mas, para quem já enfrentou dureza na vida, para quem já ajudou a derrubar a CPMF, para quem já ajudou a votar o Código Florestal, depois de 20 anos, Sr. Presidente, não são meia dúzia de gritos que vão me constranger. Eu poderia inclusive trazer para cá mil produtores, 2 mil, como já trouxe 25 mil a esta praça um dia desses. Eu não vou fazer isso com essas pessoas que estão trabalhando lá no campo.

E o mesmo convite que me fazem para ir ao porto eu faço para irem ao interior do Brasil, nas lavouras, na pecuária, na fruticultura, para verem o quanto também os patrões, produtores rurais e trabalhadores sofrem com o ônus do porto, porque 80% do nosso fertilizante é importado. E todas as horas paradas vão cair nas cabeças desses que estão lá no centro do Brasil.

Então, eu digo e reitero que não estou aqui para atacar o OGMO. A emenda que existe nesta Casa para extinguir o OGMO não é minha, Sr. Eduardo. Essa emenda não é minha. Agora, poderá ser. Poderá ser. Poderá ser minha e de muitos aqui. Depende do nível de conversa, depende do nível de diálogo aqui, porque nós temos força...

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Não, senhor! Espere um minutinho.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Silêncio!

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, é democracia só do lado do trabalhador?

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Não! É democracia aqui para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Claro.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – E, como disse o Armando Monteiro: defender trabalhador não é reserva de mercado de ninguém! Esse mundo no Brasil acabou! Defender trabalhador, defender meio ambiente não tem segmentação, Sr. Presidente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Não, senhor.

Segundo: eu não estou aqui para lhe responder perguntas. Eu não estou aqui para lhe responder perguntas; eu acho que está havendo uma inversão: eu é que estou aqui para lhe perguntar! Essa é a função da audiência pública, e eu lhe perguntei com toda a educação e, aliás, não tive resposta da minha única pergunta que fiz! A tentativa do doutor do Ministério Público, cujo nome não estou vendo aqui, que não enxergo... Dr. Maurício, desculpe-me, o senhor tentou me responder, mas eu não saio satisfeita, mas também não quero mais a resposta. Eu vou procurar em outros caminhos a resposta que eu preciso ter.

Quando cita que o BNDES fez um estudo – como o Sr. Wilton citou aqui muito bem –, ele só se esqueceu de citar que esse mesmo BNDES, com esse estudo que está na mão dele, recomenda um período de transição para acabar o OGMO! O senhor se esqueceu de dizer isso! O mesmo BNDES sugere que o OGMO acabe, que haja um período de transição! Então, não adianta querer caçar bruxas e querer arrumar judas para serem ataçados. Isso é uma opinião nacional. Não é contra o OGMO, gente! Quantas vezes eu terei de repetir isso? É contra a ineficiência geral das estradas, é contra a falta de ferrovias, a ausência de hidrovias e portos. É mais uma coisa que o Brasil precisa superar.

Eu não preciso dizer para ninguém aqui o quanto o País cresceu este ano. Ou nós vamos ficar de braços cruzados, esperando acontecer o quê? O mundo acabar? O ano que vem nós crescermos neste ano o quê? Menos dois?

Nós precisamos fazer alguma coisa!

O Governo – eu tenho de reconhecer – está tentando licitar e privatizar as ferrovias para fazer investimento público, está tentando nas hidrovias e nas eclusas do País, está tentando nas rodovias e também nos portos.

Nós ficamos dez anos, patrões e trabalhadores, nos últimos dez anos... Quantas vezes eu ouvi as centrais de trabalhadores dizerem que o Brasil precisa de competitividade para manter o emprego? Na hora em que há uma ação do Governo nessa direção, nós vamos ser contrários?

Nós precisamos achar jeito de aprovar as coisas! Na ignorância, não vai, gente! Não foi assim que nós aprovamos o Código Florestal aqui: foi no debate e no voto, com mais de 400 votos a favor.

Tem que arrumar voto para ganhar aqui dentro, e só ganha voto aqui é com diálogo, democrático, ameno! Vamos achar caminhos para que nós possamos chegar a um entendimento, porque este debate vai durar 60 dias, e nossa vida vai continuar.

Então, nós temos 60 dias para resolver os nossos problemas e as nossas diferenças, sem ofensa aqui, meu senhor! Eu não tenho obrigação de defender quem o senhor me manda não! Eu tenho responsabilidade com os eleitores do meu Estado e do meu Brasil! E não com o senhor!

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – E eu não ofendi o senhor, não! E, se o Sr. Paulinho pode defender os trabalhadores, por que cada um aqui não pode ter sua defesa, como disse Armando Monteiro?

Então, não adianta vir aqui com essa altivez porque há uma claque admirando e aplaudindo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Isso aqui não tem efeito nenhum, amigo. Efeito nenhum! Se tivesse, aqui estava cheio dos meus também.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Isso não adianta.

Ataque, Sr. Presidente, ataque, Sr. Deputado, só vai dificultar as coisas. Só vai dificultar as coisas!

Eu vim aqui com a melhor das intenções, eu tenho certeza de que ninguém está interessado nas minhas boas intenções, mas interessam a mim as minhas boas intenções e a minha consciência. Eu vim aqui para isso, repito. Poderia não ter vindo, se quisesse.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Está encerrada a presente reunião, e amanhã, às 14h30, retomaremos os trabalhos.

(Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 35 minutos.)

ATA DA 4ª. REUNIÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, ADOTADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dois minutos do dia seis de março de dois mil e treze, no Plenário seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Guimarães, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 595, de 2012, com a presença dos Senhores Senadores: Romero Jucá, Eduardo Braga, Kátia Abreu, Sérgio Souza, Humberto Costa, Ana Rita, Antônio Carlos Valadares, José Pimentel, Inácio Arruda, Flexa Ribeiro, Blairo Maggi, Armando Monteiro; e Senhores Deputados Geraldo Simões, José Guimarães, Jorge Bittar, Iriny Lopes, Edinho Bez, Manoel Júnior, Fátima Pelaes, Marcos Montes, Eduardo Sciarra, Ademir Camilo, Cesar Colnago, Onyx Lorenzoni, Milton Monti. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Deputado César Colnago usa a palavra para indagar o Presidente a respeito de requerimentos pendentes de deliberação no âmbito da Comissão. O Presidente passa a palavra ao Relator, o Senhor Senador Eduardo Braga, o qual esclarece que a deliberação se dará em momento posterior. O Presidente convida os palestrantes Francisco José Nogueira, Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo, Aquaviário e Operadores Portuários – FETAPORT –; José Adilson Pereira, Presidente da Intersindical da Orla Portuária do Espírito Santo; Sérgio Magalhães Giannetto, Presidente do Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro – STSPPERJ -,para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado César Colnago, Senadora Kátia Abreu, Deputado Márcio França, Deputado Edinho Bez, Senadora Ana Rita; Deputado Edson Santos; Deputada Iriny Lopes; Senador Blairo Maggi; Deputado Glauber Braga. Colocados em votação, são aprovados os Requerimentos nº 10, de autoria do Deputado Edinho Bez, nº 09, de autoria do Deputado Cesar Colnago, e nº 08, de autoria do Deputado Paulo Pereira da Silva. Os Requerimentos são aprovados. Fica prejudicado o Requerimento de autoria da Senadora Ana Rita, por haver perdido a oportunidade. O Presidente submete ao Plenário a dispensa de leitura e a aprovação das atas da primeira, segunda e terceira reuniões da Comissão. As atas são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e nove minutos, lavrando eu Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Guimarães, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado José Guimarães
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Boa tarde a todos os Parlamentares presentes, Deputados e Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012.

Convido, conforme plano de trabalho, o Sr. Francisco José Nogueira, Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo, Aquaviário e Operadores Portuários (Fetaport), para compor a Mesa; o Sr. Sérgio Magalhães Giannetto, Presidente do Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro, e o Sr. José Adilson Pereira, Presidente da Intersindical da Orla Portuária do Espírito Santo.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes recomendações e normas: o convidado terá dez minutos; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares previamente inscritos.

A Presidência indaga do nobre Relator se deseja fazer uso da palavra para algum encaminhamento. (*Pausa.*)

Vamos, imediatamente, à audiência.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pela ordem, o nobre colega.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Há requerimentos para serem lidos. Serão lidos hoje? Eu só queria entender.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente, com sua autorização, respondendo à pergunta levantada pelo ilustre Deputado, nós estamos com cinco requerimentos, um deles com várias autoridades. Então, achamos interessante fazer uma reunião com os membros para decidir um encaminhamento e, na próxima reunião, leremos e deliberaremos simultaneamente, para que possamos ter um entendimento entre os membros da Comissão.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Tudo bem, é porque o tempo também é pequeno. Senador Eduardo...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Nós temos um dia extra, de acordo com o plano de trabalho, para essas audiências públicas, e já estão aqui requerimentos à mesa, e espero que já seja o número definitivo, com mais ou menos dez pessoas sendo sugeridas. Então, eu gostaria de conversar e equacionar com os membros da Comissão para selecionarmos pelo menos qual o procedimento que vamos adotar com relação a esses dez nomes que estão propostos.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – O.k.? Também não temos quórum para deliberar sobre requerimentos, mas o encaminhamento do nobre Relator é o melhor caminho para construirmos entendimento com os autores.

Vamos ao primeiro orador. Quem fala primeiro? (*Pausa.*) Pela sequência, é o Francisco José Nogueira, da Fetaport.

V. Sª disporá de dez minutos.

O SR. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA – Eu queria agradecer a presença aqui à Mesa e cumprimentar nosso nobre Presidente Guimarães, nosso Relator Braga, meu companheiro da Mesa, nosso companheiro Adilson, demais companheiros no plenário, nossos trabalhadores e trabalhadoras presentes, Deputados e Senadoras.

Eu queria passar um vídeo para que possamos ilustrar o que representa a Fetaport, representa os trabalhadores vinculados, celetistas, nos portos brasileiros. Por favor.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA – Obrigado.

Isso aí é para ilustrar a representação sindical dos trabalhadores portuários vinculados, celetistas, em todo o Brasil: onde há algumas bandeiras é onde está a Fetaport no Brasil.

Nós representamos hoje quase 60% da força do trabalho vinculado nos portos brasileiros, e é necessário dizer da importância dessa mão de obra para o desenvolvimento do nosso País.

Nós da Fetaport – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo, Aquaviário e Operadores Portuários analisamos a medida provisória e, dentro dessa análise, achamos que é positiva para o desenvolvimento da atividade portuária do nosso País. Sabemos que é impossível a União suportar os investimentos da infraestrutura portuária brasileira que é exigida para se tornar o Brasil cada vez mais competitivo no mundo, no mercado do comércio exterior.

Abrir os portos para a iniciativa privada, bem como tomar as medidas de ampliar a eficiência e competitividade dos portos organizados e dos portos privados é uma coisa inadiável. Observa-se que qualquer mudança, para ser realizada, é preciso ter um pouco de cautela para que não desorganizemos aquilo que já está organizado há 20 anos em cima da Lei 8.630.

Nesse sentido, a Fetaport, junto com os sindicatos filiados, tem a preocupação e a responsabilidade de colocar o seguinte problema: ao colocar esses investimentos, tendo a iniciativa privada como investidor, não podemos esquecer a questão do trabalho, tanto do trabalhador avulso quanto do trabalhador vinculado. Essa guerra entre portos organizados e portos privativos pode acarretar, contra o trabalhador, a questão da precarização da mão de obra e a questão também do desemprego.

Para não permitir esse caminho, é fundamental que busquemos medidas para reduzir os custos e ampliar eficiências, assegurando crescimento sustentável que propicie modernização e competitividade dos portos brasileiros, sem desorganizar a infraestrutura portuária existente, de forma a impedir a precarização do trabalho, não só do trabalhador avulso, mas do vinculado.

Pode passar a transparência, por favor?

Nesse sentido, tenho alguns pontos a colocar: o desenvolvimento do nosso País através da infraestrutura portuária e a logística, que também é importante acrescentar, para contribuir com esta Comissão. Para o Brasil crescer, é preciso ter investimento em infraestrutura, não somente na área portuária, mas também na questão logística, que é fundamental para que os portos funcionem.

A União não dispõe dos recursos necessários, e a parceria com a iniciativa privada é o caminho para sair desse gargalo.

O que temos aqui? A União tem que ter também o gerenciamento desses setores, tanto na área portuária como na área de logística, para que possa regular e criar formas e mecanismos de proteção ao mercado para que não gere desequilíbrio econômico-financeiro.

A MP 595 procura enfrentar essas necessidades, mas precisa ser aprimorada, sob pena de desorganizar o que o País já organizou há 20 anos. Nós podemos registrar que, há 20 anos, na Lei 8.630, há diversos portos brasileiros que trabalham com eficiência, tanto com mão de obra avulsa quanto com vinculada. Então, é importante salientar isso.

Próxima.

Precisamos, dentro de todo esse complexo dessa discussão, colocar alguns dilemas, não só a questão empresarial, a questão do trabalhador, a questão do Governo, mas temos de achar uma saída, um mecanismo que proteja todos os interesses. E aqui a Fetaport está aberta nesse sentido de colocar que devemos: 1 – compatibilizar o sistema previsto para os portos organizados com o sistema previsto para os portos privados (e lá na frente eu vou explicar como e por quê); 2 – realizar mudanças necessárias sem precarizar relações do trabalho ou reduzir postos de trabalho nos portos organizados (e para isso também há uma justificativa mais à frente).

Aí há uma grande questão que nós estamos colocando: para todo esse tema, para esse debate, é necessário ter regras de transição. Precisamos estar trabalhando, porque nós sentimos que, por causa das muitas medidas, das muitas regras que estão aqui na MP 595, com certeza portos novos vão surgir, mas não agora; daqui a 7 anos, a 6 anos. E precisamos ter regras de transição que protejam e deem segurança jurídica não só para o trabalhador portuário avulso vinculado, mas também para as empresas, a fim de que possam ser também investidoras.

Pode passar.

Aqui eu queria fazer somente uma relação entre o que havia na Lei 8.630, onde se fala do trabalho portuário. O art. 26 garante o trabalho portuário da capatazia, estiva, conferência, conserto, reboque de embarcações nos portos organizados. E o parágrafo único traz a forma de contratação. O empresariado brasileiro, há 20 anos, trabalha com os OGMOs dentro do sistema de mão de obra avulsa e vinculada, aproveitando essa mão de obra que é qualificada e especializada, tirando sempre do OGMO.

Pode passar.

E aqui está o art. 36, da MP 595, onde se copia o texto identicamente da Lei 8.630. Pois bem, quando falam que não se está tirando direito, na realidade, no papel, não se está tirando direito. Está ali. É o mesmo texto dos portos organizados. A preocupação que nós trabalhadores, tanto avulsos como vinculados temos, vem justamente após essa transparência.

Pode passar.

Eixo 1. Nós dividimos em três eixos. O primeiro eixo diz respeito à questão da concorrência entre os portos organizados e os portos privativos. Nós precisamos criar um mecanismo que não tenha uma prática predatória de preço, para que essas cargas que hoje estão sendo operadas e movimentadas dentro do porto organizado não saiam sumariamente para serem operadas por conta de custo. Nós precisamos criar alguma forma de impedir isso. Então, aqui há dois pontos que colocamos em destaque: primeiro, que a Antaq estabeleça parâmetros gerais mínimos de formação de preço para que o armador que esteja no Porto de Santos, no Porto de Suape, em todos os portos brasileiros que já tenham sua carga movimentada por um operador portuário, seja ele do porto público ou do porto privativo, não saia sumariamente, causando desemprego. Não é esse o objetivo da medida provisória. O objetivo é criar novos empregos, gerar, distribuir renda. Esse é o objetivo que eu tenho visto na medida provisória, mas precisamos fazer esses ajustes. E para isso é necessário criar esse mecanismo.

Segundo, os novos portos onde vão entrar mercadorias de terceiros. Os portos onde até então só entravam mercadoria própria ou mista, a partir de agora passariam a movimentar mercadoria de terceiros. Pois bem. Quem vai movimentar nesses portos? Se você está abrindo o terminal, pode trazer novos armadores para operar nesse terminal com novas mercadorias, para que não venha a fazer a concorrência, na letra A, das mercadorias que já estão movimentadas nos portos brasileiros.

Então, é preciso ter esse cuidado e esse equilíbrio, ter uma forma de equacionar isso para que nós não tenhamos, Relator e Presidente, uma deficiência nessa questão.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) Você pode repetir o que falou sobre novas mercadorias? O que você quer dizer com isso?

O SR. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA – Nova mercadoria. Quando se tem um armador, porque existem armadores que não operam nos portos

brasileiros hoje... Os portos brasileiros estão sofrendo em infraestrutura. No Porto de Santos, posso dizer que o calado e a questão da dragagem estão sendo colocados para atender novos armadores que hoje não operam no Brasil. Consequentemente, em outros portos, deve ocorrer a mesma coisa. Então, nós estamos colocando aqui que novos armadores que hoje não operam podem trazer mais carga para o Brasil e podem levar mais carga para fora. Não são os armadores que operam hoje, porque os que estão instalados hoje já têm seu terminal que está operando sua carga. Com isso, não terá essa concorrência. Nós colocamos essa observação para atender esses novos terminais.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – (*Fora do microfone.*) Você é contra ou a favor dos novos armadores?

O SR. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA – Dos novos armadores? Sou a favor. Sou a favor. Sou a favor que abram novos armadores.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – A favor de que, nos novos portos, só se possam movimentar carga de novos armadores?

O SR. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA – Também, também. É isso aí. Para que não tenha divisão das mercadorias já movimentadas no País. E é fundamental impedir que as mudanças tenham essa transição. Um modelo de transição é importante para nos prepararmos para o futuro. Todos nós sabemos que é importante o desenvolvimento do nosso País. Não somos contra a medida provisória, mas temos que pontuar essas questões.

Pode passar.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pedimos a V. Sª, Francisco Nogueira, para tentar concluir; já consumiu doze minutos, porque três foram descontados.

O SR. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA – Está bem. Está bem, Deputado.

Aqui quero só repetir que a Lei 8.630 já estabelecia essa garantia dos portos privativos. Já estava lá a garantia dos portos privativos. Então, há 20 anos, a iniciativa privada já estava investindo em portos privativos.

Agora a MP 595 coloca a oportunidade de também haver investimento, mas com carga de terceiros. E a Lei 8.630 não previa a mão de obra avulsa tirada do OGMO, só a paridade. A partir do momento em que se tem uma paridade por conta de se ter forma de movimentação diferente, a partir do momento em que se dá oportunidade ao empresário de investir nas mesmas condições no porto público, nós entendemos que as condições de trabalho têm de ser iguais. Se ele está movimentando carga de terceiro e o porto público também, então as condições têm de ser iguais; tanto condições de trabalho como de contratos de custos.

Pois bem.

Pode passar.

Aqui no Eixo 2 nós colocamos a questão de assegurar ao trabalhador portuário avulso e celetista nos portos organizados e privativos. O segundo, dar acesso a novos trabalhadores no mercado de trabalho. E o terceiro, assegurar uma assistência, uma política de primeiro emprego que não existe hoje, formar novos jovens para o mercado de trabalho – isso é importante e hoje não existe – e garantir também a questão constitucional a portadores de necessidades especiais, para que possam exercer sua função no porto, retroporto, enfim, e a inclusão da mulher trabalhadora. Já existem hoje, no Porto de Santos, várias mulheres trabalhadoras operando equipamentos, máquinas e sendo treinadas para outras funções.

Pode passar.

Dentro dessa medida, nós colocamos o seguinte: o art. 36 é muito simples. Basta tirar "porto organizado". Toda essa questão do trabalho portuário fica para o porto, seja ele público, seja privado. Certo? E a forma de contratação sempre dá preferência para os trabalhadores do OGMO, do registro; não tendo no registro, num cadastro; e não tendo num cadastro, pega-se de fora do sistema, mas tem que dar a preferência para os trabalhadores que lá estão e precisam ganhar seu sustento no mercado de trabalho.

Pode passar.

Aqui há três pontos rápidos que eu vou colocar – estou terminando, Deputado. É o art. 45, a questão da contratação temporária. Existia, na Lei 8.730, o art. 45, que proibia a contratação de trabalhador temporário. E nós temos que retomar esse artigo para que não haja precarização da mão de obra, para que não se desfigure o direito do trabalhador e, um detalhe, o risco é a questão de se ter várias contratações temporárias e se precarizar a mão de obra.

Há ainda a questão do art. 25 das cooperativas – estou terminando – , e a questão também da representação do CAP dos trabalhadores vinculados, que hoje não existe; só o têm os trabalhadores avulsos e os trabalhadores das estatais. E nós pedimos aí, também no Eixo 3, só para terminar, sei que estou ultrapassando o tempo e peço perdão , mas a questão principal, para a qual eu queria um pouquinho mais de tempo, é o grande programa de qualificação e capacitação do trabalhador portuário, seja ele vinculado ou avulso. Porque não adianta investir em infraestrutura, em terminais, sendo que temos um gargalo de mão de obra no Brasil. Nós temos de capacitar esse trabalhador para os novos desafios que estão por vir em relação à questão do desenvolvimento do nosso País. Temos de fazer esse programa para poder estar junto no desenvolvimento do País, não só na iniciativa privada e na questão do investimento em infraestrutura, mas também da mão de obra portuária.

Muito obrigado.

Desculpe ter passado do tempo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Francisco José Nogueira.

Passamos agora a palavra, pela ordem de chegada, ao José Adilson, Presidente da Intersindical da Orla Portuária do Espírito Santo. V. Sª disporá de 12 minutos.

O SR. JOSÉ ADILSON PEREIRA – Sr. Presidente José Guimarães, Relator da medida provisória, agradeço esta oportunidade. E agradeço à Senadora Ana Rita por nos ter convidado para falar um pouco sobre a questão do Espírito Santo.

Srs. Parlamentares, o objetivo nosso é tentar ajudar o mais possível e contribuir com essa questão do trabalho portuário previsto na medida provisória, tendo como testemunho a nossa Bancada do Espírito Santo – Senadora Ana Rita, Deputada Iriny, Deputado Cesar Colnago, Senador Ricardo Ferraço –, que faz parte da Comissão e que conhece muito bem esse trabalho do nosso Estado.

Vou tentar, do estudo de caso específico do Espírito Santo, abordar algumas questões para ajudar a Comissão a debater sobre o trabalho portuário, porque tem havido muito tumulto nessa discussão e, na nossa opinião, essa é a menor questão da medida provisória e não está tão difícil de ser resolvida.

Objetivo: apresentação rápida da Intersindical, tratar da posição do Governo Federal sobre a medida provisória, nossa negociação e o custo portuário, o OGMO – Órgão Gestão da Mão de Obra, pontos da medida provisória que não vieram da Lei 8.630 e o nosso princípio da cooperação entre o porto público e a exploração de instalações portuárias fora do porto organizado.

A Intersindical representa sete sindicatos da orla portuária do Espírito Santo: amarradores, conferentes, consertadores, estivadores, arrumadores, portuários que vêm das companhias Docas, vigias portuários. Todos trabalham juntos numa semente de um único sindicato da orla portuária do Espírito Santo. Vejam que lá estão os amarradores. Há até emenda buscando a legalização deles, porque estão sendo discutidas e negociadas todas as relações junto com todos os trabalhadores.

Nós temos algumas filosofias importantes para desvendar essa relação capital-trabalho nos portos. Primeiro, o processo deliberativo é de consenso entre sindicatos quando estamos discutindo todos os pontos. Temos uma visão integrada das categorias para poder atuar nas negociações coletivas. Negociamos tudo absolutamente junto num único documento, numa única convenção coletiva. Não há acordo separado de nenhum deles.

A gente vê que, na solução da negociação nos portos, se quer buscar atrair carga. Se se reduzem as relações de trabalho, atrair carga é a solução, porque o avulso ganha se houver trabalho. Se se aumenta a demanda, automaticamente se resolve o problema, reduz custo, busca solução. Mantemos sempre o quantitativo dos trabalhadores de forma enxuta para sempre estar possibilitando a negociação dessa reestruturação produtiva nos portos e as novas tecnologias que vão chegando.

Na nossa visão, o OGMO não pode se constituir em organismo deliberativo, mas, sim, e tão somente executivo das normas decorrentes da negociação coletiva entre capital e trabalho. Quando a gente fala isso, usa uma forma de dizer o seguinte: ele não pode pensar. O objetivo dele é exatamente executar o que é definido nas relações capital-trabalho entre os trabalhadores e os operadores portuários. Aí a coisa caminha de forma mais fácil e ele se torna efetivo.

O Governo propõe a medida provisória e diz, de forma bem clara, que não quer tirar os direitos dos trabalhadores portuários. É o princípio de não retrocesso social nas nossas relações de trabalho. Então, a gente observa que trouxe todo o conteúdo da questão do trabalho portuário para a medida provisória: o OGMO, que faz a organização da questão da mão de obra, a contratação. Muitas vezes falam: "Ah, vai sair do avulso para o vínculo"; já se tem a contratação com vínculo empregatício e o modelo de contratação avulso vocacionado na legislação; a medida provisória também para negociação coletiva entre as partes e a definição das atividades. Ou seja, o Governo pegou o que tem de trabalho portuário na 8.713 e trouxe. Não é isso?

Então, nós estamos discutindo, quando se fala da mão de obra, nada mais nada menos do que da aplicação da 8.830, que correu em 20 anos. Acho que esse é o grande debate que está ocorrendo. Se a gente conseguiu resolver alguns pontos, eu acho que a gente sai da questão da relação capital e trabalho e vai discutir o ponto principal da medida, que é exatamente a questão das concessões, que é exatamente a questão de os terminais poderem trabalhar com carga de terceiros.

Para desvendar isso, falando um pouco da negociação das relações econômicas e do custo portuário, vou poupar algumas coisas, porque já tivemos as três federações ontem e já tivemos o Ministério Público.

Quando a gente fala do custo portuário, estamos há vinte anos... A lei completaria 20 anos de implantação agora em fevereiro. Ao longo do tempo, houve sete convenções coletivas de trabalho no Espírito Santo, ou seja, houve negociação coletiva o tempo todo. Buscou-se uma negociação do quantitativo das equipes utilizadas no trabalho, olhando todas as questões econômicas envolvidas. Ou seja, buscando ter um custo por tonelada com parâmetros internacionais.

Então, lá no Espírito Santo, se a gente pegar o contêiner nesse tempo de negociação de sete rodadas, houve uma redução no custo por tonelada de algo em torno de 60% a 70%, está certo? Então, fez-se isso efetivamente, reduzindo quantitativos, reduzindo o custo por tonelada. Onde se buscou o equilíbrio disso? Muitas vezes já escutei que "ao trabalhar você é precarizado". Onde se buscou o equilíbrio disso? Exatamente nas compensações para os trabalhadores dos objetivos econômicos decorrentes da diminuição do custo, se você atraiu mais carga, se você trouxe mais negócio para o porto.

Criamos, junto com os operadores portuários, o fundo social, e o trabalhador do Espírito Santo tem complementação de aposentadoria, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, seguro afastamento e um que nós não queremos, que é o auxílio-funeral. A gente não quer morrer, mas temos.

Então, houve esse equilíbrio de se buscar a redução de custos, a solução do impacto e tranquilidade para os trabalhadores. Imaginem o trabalhador avulso que tem complementação de aposentadoria. Isso dá uma tranquilidade a ele de buscar uma solução econômica para atrair mais carga, que é o objetivo dessa relação de trabalho.

A gente observa que nós fizemos, nesses 20 anos, o que a lei determinou e aumentamos muito a movimentação de mercadorias. Quando a gente fala isso, atraímos mais carga. Quando negociamos o contêiner, o Porto de Vitória, que se transformou no TVV, movimentava 42 mil TEUs. Hoje, está movimentando 250 mil TEUs. Não está mais, pela sua condição de infraestrutura, mas não pelas relações de trabalho. Então, esse é um fator que nos faz buscar negociações. Agora, com equilíbrio das relações sociais, o que dá uma relação muito positiva para os trabalhadores.

Daí a gente vê o seguinte: resolvida a questão econômica e social, como fica a organização da gestão da mão de obra, que é tão falada? O trabalhador avulso é visto como irresponsável, sem formação, sem condição técnica e velho. Mas nós estamos há 20 anos discutindo isso! Então, na nossa opinião, o OGMO... Não somos nós quem gerimos o OGMO. Às vezes, nas discussões parece que são os trabalhadores que gerem o OGMO; não é, são os operadores portuários. Quando a gente fala dessas relações de trabalho resolvidas, os operadores portuários do Espírito Santo têm um papel fundamental nisso. Então, eles têm a finalidade de oferecer a mão de obra e é o operador portuário que coordena. Na nossa visão, quanto mais evoluídas as relações de trabalho, melhor será o funcionamento dos OGMOs e a utilização do trabalho avulso nas atividades portuárias, que é fundamental e essencial para o casamento, para o vínculo do trabalho avulso na questão econômica. Então, quanto mais evoluir essa relação de trabalho, melhor o Órgão Gestor de Mão de Obra funciona.

Por exemplo, ontem escutei no debate o seguinte: "Mas o OGMO muitas vezes administrativamente erra." Esse é um operador portuário que não está administrando o OGMO como deveria. Nas relações de trabalho, na organização da mão de obra buscamos o quê? Resolver isso entre operadores e trabalhares, para que funcionem da forma melhor, para que ele não pense, para que ele execute o que foi definido na relação de trabalho.

Vamos a alguns aspectos de organização de mão de obra.

No Espírito Santo, como a gente começou a desvendar essa relação? Primeiro os trabalhadores propuseram aos operadores...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães.PT – CE) – Mais três minutos.

O SR. JOSÉ ADILSON PEREIRA – Sim, senhor.

As normas disciplinares. Qual o objetivo da norma disciplinar? Nós mostramos que o trabalhador avulso não é irresponsável. Ele tem que exercer o seu trabalho de forma correta, com a possibilidade, inclusive, de se chegar a um nível de insuficiência, de perder o seu registro profissional. Então, nós sinalizamos para todos que queríamos resolver o problema dos portos com a mão de obra de qualidade e comprometida com o processo.

Dimensionamento dos quadros. Discutia muito isso com o William Mantelli. Quantos há no porto? Acho que quantos há não é nossa questão, mas de quantos precisamos. Há o cálculo para dizer o seguinte: de quantos trabalhadores portuários precisa o Órgão Gestor de Mão de Obra para atender o complexo portuário? Esse cálculo é fundamental, porque se consegue negociação de equipes, consegue definir redução de custo, consegue definir qualidade no social, retorno para os trabalhadores. Consegue-se ter um quadro enxuto para fazer uma complementação, um incentivo. Tem-se como fazer políticas de adequação do quadro. E define-se o seguinte: preciso de novos trabalhadores? Isso é fundamental.

A multifuncionalidade é fundamental para ajuste dos quadros. Se estão faltando trabalhadores estivadores, eu devo buscar logo fora do sistema? Não. Vou resolver o problema social dentro do sistema, utilizando trabalhadores de outras atividades. Então, isso possibilita a migração de uma atividade para outra, resolvendo o problema social do porto e mantendo o quadro enxuto, com uma política correta de mão de obra.

Acesso aos quadros de forma pública e democrática. No Espírito Santo houve um processo em 2005 em que entraram 440 novos trabalhadores; houve um processo agora em 2010 com mais 300 trabalhadores. Ou seja, o quadro do Órgão Gestor de Mão de Obra não é aquele quadro velho. De 178 trabalhadores que nós temos, 40% são trabalhadores novos e adequados à exigência do operador portuário.

No Espírito Santo, nós temos grandes projetos. A exigência é que o trabalhador tenha o nível de 2º grau. Então, o trabalhador portuário avulso tem um nível muito positivo, e 40% não são mais aqueles velhos que vieram da Lei nº 8.830; são novos trabalhadores que entraram agora no sistema, para atender o sistema avulso de contratação.

Escalação de mão de obra. Sr. Relator, esse é um tema muito discutido. É um sistema de rodízio. Há um sistema informatizado. Noventa por cento dos trabalhadores embarcam por esse sistema informatizado. E sabe de onde embarcam? De suas casas, de onde vão para o trabalho em que foram engajados.

Temos um processo no Espírito Santo de assiduidade no trabalho. Se eu definir de quantos trabalhadores eu necessito no porto, ele tem de atender o serviço. Ele tem de ter, então, o compromisso de assiduidade, de atender o trabalho, um certo nível de presença no mês. Se ele não atingir isso? Aplicam-se as normas disciplinares, e ele toma sua punição por não atingir o objetivo. Muitas vezes a gente vê; "Ah, tem o trabalhador avulso e ele não atende." Não! Ele é comprometido com o trabalho.

Aí está a nossa escala de mão de obra informatizada.

Temos o embarque compulsório. Se eu registrei presença na escala de trabalho, eu tenho de atender o trabalho. Eu não posso deixar um navio parado. Então, há o comprometimento total com o atendimento da mão de obra.

E há regras de afastamento. Se é preciso que um trabalhador se afaste, há uma regra a ser seguida, porque é preciso um dimensionamento correto para atender o complexo portuário do Espírito Santo.

Aí, vem o treinamento, que também foi falado. Hoje, a nossa formação profissional pelo DPC é uma barreira técnica. Nós não estamos conseguindo que ele acompanhe o avanço tecnológico nos portos. Se chega um novo equipamento, nós não conseguimos os cursos necessários para isso. No Espírito Santo, nós criamos um fundo de treinamento entre os operadores portuários e os trabalhadores para complementar essa formação profissional e ter os trabalhadores extremamente qualificados. Se o quadro é dimensionado de forma correta, consegue-se fazer um trabalho de treinamento positivo e se consegue ter um quadro de trabalhadores para atender os operadores portuários.

Saúde e segurança. Começamos com campanhas de acidente zero nos portos, pois a lei foi implantada, e as questões de segurança ficaram muito tímidas na sua ação. E a criação do programa de acidente zero não foi dentro da área do porto organizado; foi no Terminal de Praia Mole, no TPS, que movimenta seis milhões de toneladas de siderúrgico/ano. Foi lá exatamente que começou essa campanha de qualidade, onde todos os trabalhadores – todos os trabalhadores! – de portos do Espírito Santo passaram por curso de percepção de risco, de cadenciamento de operação e de liderança. Então, a gente trabalha pesadamente a questão de segurança.

Está aí a campanha de acidente zero no Terminal de Vila Velha, está aí o Terminal de Praia Mole, com a sua propaganda disso e os cursos em que foram formados os trabalhadores: curso de cadenciamento; o anterior é o de percepção de riscos.

E nós trabalhando – estamos chegando ao final – a qualidade do trabalho nos portos. Este é o objetivo: se há um *pool* de mão de obra para atender o complexo portuário do Espírito Santo, ele precisa ter qualidade, inclusive com a utilização de bafômetro para que se entre no porto, e a gente proteja a vida e a segurança no trabalho.

Esse é um exemplo da nossa campanha.

Há um caso interessante: a gente fala que tudo isso que estamos dizendo foi construído junto com os operadores portuários, e está aí a campanha o encontro dos operadores portuários. Não são os trabalhadores que estão sentados ali; são os operadores portuários do Espírito Santo, debatendo o que temos de fazer para melhorar a qualidade dos nossos serviços nos portos do Espírito Santo.

Qual a comprovação de tudo isso que nós estamos falando, da organização da gestão da mão de obra, do funcionamento do órgão e da aplicação da Lei nº 8.830, que está toda na medida provisória e que a gente defende? Cinquenta por cento da remuneração dos trabalhadores portuários avulsos do Espírito Santo são fora da área do porto organizado, onde o terminal não precisa utilizar os trabalhadores portuários. É exatamente pela qualidade que o OGMO tem que ele utiliza esse trabalhador para exercer o trabalho, e nós recebemos 50% da nossa remuneração fora da área do porto organizado.

Aí sim: o que não veio da Lei nº 8.830 para a Medida Provisória 595? Para nós, o principal item, o fundamental é esse das disposições finais da Lei nº 8.830, o art. 45: "*O operador portuário não poderá alocar ou tomar mão de obra sob regime de trabalho temporário.*"

Isso sim vai levar à fragilização da mão de obra. Eu tenho trabalho vinculado ou eu utilizo um *pool* de trabalhadores construído pelos operadores portuários para atender a mão de obra. Se eu permito o trabalho temporário, eu não vou ao terminal fora do porto organizado. Deteriora-se a mão de obra, e aí o Órgão Gestor de Mão de Obra do Espírito Santo... Os diretores do OGMO são o diretor do terminal fora do porto organizado na área do TPS, de Porto Céu, do Porto Público e do TVV, do terminal de contêineres. Todos estão inseridos dentro do Órgão Gestor de Mão de Obra, gerindo a nossa mão de obra. Se se permite o trabalho temporário, nós fragilizamos todo o trabalho feito e bem organizado.

O art. 56, que também foi citado, se transformou no art. 40. A gente entende que, se nós estamos querendo que as instalações portuárias movimentem cargas de terceiros, não é justo colocar que essa relação de contratação, que é facultada, seja definida com categorias econômicas preponderantes. Sim, são com os trabalhadores portuários. Então, a gente acha que no art. 40 deveria parar exatamente no acordo coletivo de trabalho, porque são os trabalhadores portuários, os sindicatos da área portuária – e no Espírito Santo isso é muito bem resolvido – que representam o vínculo e o avulso que devem fazer essas negociações e não permitir que o porto/indústria seja outra categoria preponderante que faça essa negociação.

O art. 57 é muito rápido, é multifuncionalidade. Não veio, mas é transitório. Então, nos acordos se previu essa situação, mas não veio.

Está aí o complexo portuário do Espírito Santo. A foto não é muito boa, mas mostra a área...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ADILSON PEREIRA – Estou concluindo, Presidente.

Está ali a área de porto organizado, a área onde os trabalhadores portuários avulsos trabalham. Aí, vou transformar isso em uma foto de cima. Aquele complexo está aqui, a área de porto organizado está aqui.

Quando a gente fala que trabalha fora da área do porto organizado com 6 milhões de toneladas de aço – nós trabalhamos aqui; OGMO está trabalhando lá –, a gente está falando em permitir os terminais trabalharem com carga de terceiros. Essa é uma preocupação dos trabalhadores. Nós podemos discutir a nossa competência, mas a carga vai migrar de dentro da área do porto organizado para os terminais. Essa é uma preocupação. Como fica aquela relação de equilíbrio do trabalhador portuário? Essa é a grande preocupação que nós temos. E não é só isso: como ficam as companhias Docas com essa perda de carga? E nós já vimos isso no Espírito Santo, porque o terminal Tubarão levou – e levou bastante – carga de terceiros; levou carga do porto público, porque a grande maioria da sua carga é própria. Então ele tem condição de puxar, na sua ociosidade, carga de terceiros. A gente sabe o baque que isso dá nas autoridades portuárias, nas companhias Docas com a perda de carga. Então, é fundamental que se discuta esse equilíbrio. Para nós, trabalhadores, isso é um problema. Para o pequeno operador portuário é mais problema ainda.

Por isso, nosso nobre Relator, está aí a discussão de se buscar... Como foi a palavra que usamos ontem?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Equalização!

O SR. JOSÉ ADILSON PEREIRA – A equalização. Então, acho que cabe discutirmos a equalização também na mão de obra. Não queremos engessar nenhum processo, mas, se fizermos a coisa de forma correta, temos como buscar a equalização. Estamos mostrando aqui que, hoje, com a permissão de o terminal utilizar mão de obra própria, vamos buscar novo gestor pela sua qualidade. Então, para nós, isso é fundamental.

E aí? Quando falamos em isonomia e em equalização é bom traduzir isto. O trabalho temporário, para nós, é fundamental que viesse para a medida provisória. O terminal poder contratar com vínculo empregatício, ou pegar logo gestor de mão de obra? Isso é o equilíbrio que faz irmos lá naquela Ponta de Tubarão, porque vamos buscar o fator econômico que justifique ele usar o avulso, pois será melhor ele usar o avulso do que ter o vinculado, por causa do passivo, da ociosidade do porto e tudo isso. Então, isso é um equilíbrio fundamental.

Está bem. Trouxemos isso do modelo de Rotterdam, para fechar. Se vão trabalhar a carga de terceiro lá, aí precisaremos de investimento nos portos. Os trabalhadores da orla portuária do Espírito Santo, ajudados pela Deputada Iriny Lopes, pela Senadora Ana Rita, discutiram o conceito do porto de águas profundas.

Naquela Ponta de Tubarão, propusemos um porto, ou seja, bem resolvida a relação de trabalho, fizemos uma proposta de porto, em que a

bancada ajudou muito a discutir esse conceito, cujo Senador Ricardo Ferraço, que faz parte desta Comissão, fez um requerimento para ele entrar no PAC, que tem 20 milhões de estudo, e nós precisamos de investimento.

Mas, aí, como equalizar essa questão da mão de obra? Aí achamos – e isso tem sido deturpado quando falamos da aplicação da 137 – que são as formas de resolvermos isso. Qual a forma de se resolver isso? Numa proporcionalidade de utilização, numa quantidade de requisição que mantenha uma renda mínima desses trabalhadores dentro do *pool* dos trabalhadores criados e até o pagamento de renda mínima. Não queremos dinheiro; nós precisamos é de trabalho.

Aí é importante termos um *pool* de trabalhadores no Espírito Santo, e que este seja coordenado não só pelos operadores de dentro da área do porto organizado.

Então, minimizamos quando discutimos que o OGMO é da área do porto organizado. No Espírito Santo, o OGMO é do complexo portuário, para buscar um *pool* de trabalhadores extremamente qualificados que possam atender a todos os tomadores de serviços. E eles estão lá, juntos, partilhando todo aquele benefício social discutido para os trabalhadores, como também estão lá ajudando na formação desses trabalhadores e partilhando toda a situação, porque eles utilizam essa mão de obra.

Assim, trazemos esse estudo de caso do Espírito Santo, que buscou, nestes últimos 20 anos, implantar a Lei dos Portos pesadamente, suando sangue e buscando uma qualidade de mão de obra, fazendo com que tenhamos um equilíbrio do vínculo empregatício e do trabalho portuário avulso.

Sr. Presidente, muito obrigado. Desculpe por ter excedido o tempo. Espero ter conseguido mostrar aos senhores o nosso caso. *(Aplausos.)*

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, José Adilson.

Vejam, sobretudo a imprensa presente, senhoras e senhores jornalistas, que as duas exposições discutiram o mérito da medida provisória e apresentaram questões muito substantivas. Quero, inclusive, fazer esse elogio e aplaudi-los pela bela exposição que fizeram para nós, Senadores e Deputados, porque, toda vida que somos perguntados, sobretudo pela imprensa, só há pessoas contra a medida provisória.

Há muita gente sugerindo melhorá-la e aperfeiçoá-la para o bem do Brasil. Quero fazer este registro vivo.

O SR. JOSÉ ADILSON PEREIRA – Posso fazer um comentário?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Rapidinho.

O SR. JOSÉ ADILSON PEREIRA – *(Ininteligível)* saiu desta Casa e foi extremamente debatido no Congresso Nacional. Achamos que ela cumpriu o seu papel. Achamos também que os senhores vão dar o mesmo serviço para o País com a Medida Provisória nº 595. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, meu caro José Adilson. Vamos ouvir agora o Sérgio Magalhães, Presidente do Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro, por 10 minutos.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES GIANETTO – Cumprimento o Deputado José Guimarães e demais Deputados da Casa; cumprimento o Senador Eduardo Braga e demais Senadores, Senadoras e Deputados da Casa. Em cumprimentando a companheira Nildes, estou fazendo o mesmo com todas as mulheres portuárias, para as quais estaremos fazendo uma festa, na sexta-feira. Em especial, cumprimento o meu Deputado, uma pessoa que nos tem ajudado muito – falo isso em público –, ele até não é do meu Partido, mas tem tido uma capacidade de escutar, de aprender, de opinar, de ser muito sincero, que é o Deputado Glauber Braga.

Deputado Glauber Braga, em nome de todos os portuários do Rio de Janeiro em especial do Brasil, agradecemos ao senhor, *(Palmas.)* porque V. Exª tem sido um companheiro a qualquer momento. Lembro-me do dia que cheguei lá para aquela questão do armamento, da sua sinceridade para dizer "não", olhando nos olhos, dando a sua opinião, fazendo-me admirá-lo. Todos os problemas que temos, por uma questão suprapartidária... porque, com relação a essa questão dos trabalhadores, não nos devemos prender a um ou outro partido, mas sim a todos.

Obrigado, Deputado.

Cabe aqui, senhores e senhoras, uma pequena explicação dos sindicatos. Os nobres companheiros, esse guerreiro, esse professor – porque ele é um professor – fizeram uma bela exposição, em especial, da questão dos avulsos, que achamos que deve ser feita; mas há também a questão daqueles empregados, companheiros, que são os funcionários, os empregados das companhias Docas e também das operadoras, mas em especial daqueles, como é o alvo, por vezes, porque são funcionários públicos, porque não são.

Pensam muito mal da gente, mas quem fez porto, quem estudou porto, quem hoje fala de porto, quem aprendeu porto... porque não existe nenhuma escola de porto. Até lecionei na Estácio, há um tempo, sobre a questão de porto, mas não deu certo o curso, mas quem sabe de porto somos nós, portuários, que vivemos a vida. Tenho 35 anos de porto. Aprendi de porto; errei porto; e, hoje, a gente acerta porto.

Entretanto, esquecem da gente. Na hora de discutir porto, procuram os exportadores, que conhecem do assunto. Mas, quem opera o porto? Quem lida com a atividade portuária, que é uma ciência? As pessoas pensam que o trabalhador avulso é só pegar carga e colocar naquele canto, naquele buraco ali, e está tudo certo. Não! Se fizer errado, de vez em quando, vemos um navio...

Então, nós, aqui, representamos os trabalhadores portuários com vínculo e também os portuários da capatazia, que são os avulsos. Vou-me prender um pouco mais sobre a questão dos portuários com vínculo, funcionários da

Companhia Docas. Quem já me escutou ler esta carta,. eu não podia perder essa oportunidade de lê-la mais uma vez. Tenho uma carta que recebemos dos trabalhadores portuários e vou ler. Quem já escutou, perdoe-me, mas eu tinha que repetir a leitura da mesma aqui:

Carta aos Empregados da CDRJ (Companhia Docas do Rio de Janeiro):

Muito se tem falado sobre o trabalho de modernização dos portos do Rio de Janeiro, realizado pela CDRJ. No cumprimento do plano traçado a partir da Lei nº 8.630, de 93, destacam-se as obras realizadas, o arrendamento de terminais, a credibilidade pública alcançada pela administração da Companhia.

Chegamos agora a um momento decisivo para a consolidação da nova autoridade portuária: a hora da saída das Companhias Doca das atividades diretas de operação, o que ocorrerá no dia 1º de março próximo, um salto qualitativo, que muda de vez a organização e a nossa forma de produzir. Vamos ajudar a mudar a imagem dos portos públicos.

Nos serviços públicos, estamos mudando a face do Brasil perante o mundo, mudando o potencial econômico do Estado do Rio de Janeiro.

Avançamos bastante, mas agora precisamos consolidar as conquistas alcançadas, deixar para trás a estrutura burocrática pesada, herdada do passado, e evoluir para o modelo dimensionado para as novas funções, mais ágil e flexível.

Nosso objetivo é o bem público em primeiro lugar. Precisamos estar à altura de um País que se renova rapidamente, a partir da melhoria dos seus portos. A meta da companhia é redimensionar o quadro de pessoal para o efetivo total de 450 empregados e vamos cumpri-la. Éramos 3.800.

As metas intermediárias para sairmos da operação e nos transformarmos em autoridade portuária plena foram alcançadas. A Docas do Rio vem cumprindo a estratégia traçada pelo Governo Federal, pelo Conselho Nacional de Desestatização (CND) e o Programa Brasil em Ação.

Uma a uma, estamos honrando as metas do Proporte Rio, do Revabt, dos planos de meio ambiente, do programa de obras, dos planos de dragagem. Daqui em diante, a autoridade portuária deverá operar basicamente como

gestora do patrimônio dos portos e suas retroáreas, controladora da atividade portuária e fiscalizadora dos arrendatários e operadores portuários, sem abrir mão da responsabilidade pela concessão de serviços prestados à comunidade.

Não é simplesmente uma nova postura empresarial da CDRJ, é o País que assume nova realidade mais madura e responsável, integrada às demais economias do mundo. Precisamos sobreviver aos novos tempos de globalização. O desafio alcançado aos portos é o de servirem de canal de aproximação do Brasil com a economia dos outros países em escala nunca antes observada, em ritmo acelerado, para não se perder a oportunidade que ora se apresenta.

Essa perspectiva confirma o Estado do Rio como indutor de atividade econômica em vasta região do território nacional, ampliando o mercado de trabalho e apoiando um novo ciclo de crescimento do País. É condição fundamental, nesse sentido, uma autoridade portuária bem estruturada, autossustentada, com imagem pública e efetivamente valorizada.

A direção da CDRJ, após debater esta matéria com os dirigentes sindicais, decidiu estender o prazo da última etapa do PDV – Programa de Desligamento Voluntário até o dia 28 de fevereiro próximo, para permitir melhor reflexão do assunto por todo o pessoal.

É importante que cada empregado examine os seus planos pessoais, considerando a realidade a ser enfrentada pela companhia. A Doca está reorientando a sua estratégia empresarial. É o momento também de cada trabalhador promover a sua avaliação pessoal.

Após a última etapa do PDV, conforme balanço dos resultados, será adotada linha de ação necessária para que se chegue ao adequado dimensionamento de efetivo.

Novos tempos. A Doca será reconhecida como a verdadeira autoridade portuária. Gestora de portos realmente competitivos, terá um corpo reduzido e mais eficiente de pessoal, resultante da reestruturação de quadros e de intensivo processo de treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos.

Essa transformação será marcada, no entanto, por intenso esforço de adaptação pessoal à nova realidade, um tempo de muito trabalho, do sacrifício de interesses individuais,

dentro de uma luta solidária, para a valorização do mercado de trabalho dos novos profissionais da atividade portuária.
A direção da companhia sente-se na obrigação de conscientizar todo o corpo de empregados para que reflita sobre o momento presente, sequência natural de um plano de trabalho que está sendo realizado, ponderando suas opções pessoas e os objetivos da empresa.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1998.
Mauro Orofino Campos
Diretor-Presidente.

Vai acontecer de novo. Há um companheiro nosso que fala assim: "De volta ao passado". Vai acontecer de novo, porque as companhias Docas, as autoridades portuárias estão sendo esvaziadas, vão ser minguadas aos poucos. Tiraram todo o poder dela, ou melhor, a essência dela. Como é que cada porto, com a sua vocação estadual ou mesmo nacional, a própria empresa não saiba, tem de vir a Brasília para poder dizer o que vamos fazer lá?

O nosso companheiro lá do PSDB já reclamou com razão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES GIANNETTO – Isso. Reclama com razão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES GIANNETTO – Isso. Exatamente. Mas foi bom, porque vai dar um peso. Ele tem peso. Ele é importante para o processo. Aí vai acabar com a gente. O que é que vai acontecer? Lógico!

A guarda portuária. Quero falar da guarda portuária, porque é o absurdo dos absurdos. A guarda portuária não é apenas como algumas pessoas querem que pareça.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Mais três minutos!

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES GIANNETTO – Ok. Como algumas pessoas querem achar que seja: "Ah! Eu sou um vigilante! Estou ali!"

Não! Não! Não! O desempenho da guarda portuária é para agir na área geográfica e institucional de fronteira. O guarda portuário não é qualquer um. Não é só usar aquela farda. Ele foi preparado. Eu mesmo participei do curso intensivo deles, na questão de conhecer a atividade portuária. Fizeram diversos cursos para poder exercer essa função, e, agora, estão querendo acabar com a guarda portuária para colocar quem lá?

Sr. Presidente, Sr. Relator, não podemos cometer esse erro. O porto não é uma simples movimentação de carga de interesse dos empresários. Ele é uma questão de segurança nacional. Não é qualquer um que coloque dinheiro... "Ah! porque eu lido com cimento, quero colocar cimento para dentro ou para fora!

Porque eu tenho isso ou aquilo, é meu interesse." Não é interesse dele, não. O porto não é de interesse pessoal, mas de interesse nacional – é interesse do trabalhador, do repórter que aqui está, daquela moça que está na esquina. Não é interesse dos empresários, nem somente dos trabalhadores, ou seja, é de interesse do País.

Esse exemplo de autoridade portuária não foi uma coisa criada pelo Brasil. Não fomos nós, brasileiros, que criamos não. É mundial. Rotterdam? Como é Rotterdam? Companheiro José, como é Rotterdam? Não é esse o exemplo? Por que no Brasil tem de ser diferente? Por que aqui no Brasil temos de escutar mais o capital e não escutar o trabalhador?

Na Convenção 137, em que o Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso fez a barbaridade de colocar não sei quantos trabalhadores na rua, ele teve uma sacada interessante: foi ele signatário desta Convenção, porque ele pensou nos trabalhadores avulsos. Estes, com todo respeito, num palavreado chulo, vão dançar.

Hoje, eu estava lendo, no *Valor Econômico,* que a Abratec estava querendo isso e aquilo. No começo, os operadores portuários disseram: "Os operadores portuários estão usando dos direitos dos trabalhadores". Estavam no começo, mas eu dizia para os companheiros: "Companheiros, estão até a página 02". Por quê? Porque quando é vantajoso... Quando o Governo vir que não vão deixá-los na mão... porque ele é empresário. O Governo vai deixar a Multiterminais, a Triunfo, a Libra e outros mais?

Hoje, o Presidente da Abratec disse mais ou menos o seguinte: Precisamos antecipar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES GIANNETTO – Isso. Porque temos de ver a questão desse pagamento para a Docas, ou seja, temos de pagar para a Docas, e esta nos está cobrando. É a autoridade portuária que os atrapalha. Também temos de nos desvencilhar dessa amarra do OGMO. O que vai acontecer? Vão ser contemplados também os empresários, neste momento, por esta medida provisória – perdão, porque eu vou falar – mal-feita, lamentável! E eles vão ser atendidos. E quem vai pagar a conta de novo, companheiros? Quem vai pagar a conta de novo, Sr. Presidente, Sr. Relator? Nós, trabalhadores. Nós vamos para rua de novo.

Temos 330 guardas. O que vamos fazer? "Ah! Podemos transformá-los em cargos administrativos." Mentira! Vão para a rua! Sinto-me honrado em trabalhar na Companhia Docas. Sou um estudioso. Não somos qualquer um. Não! Vou terminar, Sr. Presidente.

Nós estudamos porto. Esses meninos, que estão aí com esse uniforme, devem ter orgulho mesmo, companheiros. Nós temos orgulho de vocês. Vocês defendem não só o empresário, mas o trabalhador e o bem público.

Por favor, não deixem nós trabalhadores portuários "pagarmos o pato" de novo.

Muito obrigado.

Viva o portuário! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, feitas as três exposições, na lista de inscritos os Deputados Cesar Colnago e Edinho Bez, as Senadoras Ana Rita e Kátia Abreu, o Deputado Glauber Braga e o Deputado Edson Santos. Estes são os inscritos para o debate.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Qual o tempo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos trabalhar para que a gente possa ouvi-los no tempo máximo de cinco minutos.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Está bom. Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado César.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Senhores da Mesa que representa o Presidente e o Relator, e convidados, eu, inicialmente, quero parabenizar porque acho que, de certa forma, ficou mais claro. Acho que as coisas hoje foram um pouco mais tranquilas.

A primeira observação que eu quero fazer – eu falava isso com o Zé Adilson – é que esse é um tema extremamente complexo e que talvez nenhum de nós aqui trabalhe em porto; a gente tem relações com o porto. E aí eu vou falar de alguma coisa que talvez não tenha muito sentido. O fato de vir na forma de medida provisória é extremamente difícil para nós. Tivemos cinco dias para fazer emenda. Eu me lembro de ligar para o Zé Adilson, para empresários, para trabalhadores para a gente poder... Até porque não tínhamos análise de conteúdo, e vou dizer que talvez tenhamos uma análise melhor a partir das audiências que estamos fazendo aqui.

Então, a primeira questão é que a relevância... Isso tem a ver com um cacoete desta Casa que não é de hoje, que tem pelo menos uns quinze anos, que é de tudo vir por medida provisória. A lei que está aí foi trabalhada durante anos e aqui, nesta Casa, por vários anos. Então, a dificuldade do tempo é um problema que joga contra sair um projeto melhorado.

Em segundo lugar, quero dizer que tem aspectos positivos – nem tudo é ruim – e tem aspectos negativos. E aí, Senador Eduardo, V. Exª tem a missão importante de, nesse curto espaço de tempo, tentar pegar esse projeto que, pelo pouco que já conversei, parece que tem coisas positivas e negativas. Parece que foi feito por pessoas que fizeram tudo correndo ou que não estão dentro do porto, porque misturaram coisas, e nós temos condições de consertar, principalmente o Relator. Temos seiscentas e tantas emendas. Muitas se repetem, muitas pelo mesmo artigo. Mas eu acho que ela traz aspectos no sentido de compromisso com um resultado, no sentido de você ter uma maior produtividade, há a discussão do custo, e tudo isso é sempre importante. Mas a gente não pode

começar a fazer essa discussão pegando pela parte mais frágil, que é exatamente a que tem o menor custo quando você analisa os dados de ontem, que são exatamente os trabalhadores, sejam os avulsos ou mesmo os portuários de um modo geral, todos os trabalhadores da orla portuária ou do sistema brasileiro portuário.

Nesse aspecto, eu acho que a Medida Provisória precisa de várias adequações que, de certa forma, as emendas podem corrigir determinadas lacunas, mas acho, Senador Eduardo, que algumas talvez não estejam nem previstas, que talvez o fruto do debate democrático possa trazer aqui sugestões que V. Exª possa fazer.

Por exemplo, eu percebo, e o companheiro Sérgio falou isso aqui, que há uma excessiva centralização. Os resultados e os modelos mundiais não são nessa linha. É o contrário, da descentralização de quem opera, tem que planejar, tem que pensar, fazer... Evidentemente, compete aos portos e à política nacional brasileira estabelecer diretrizes, mas não no nível de execução de vir tudo para cá, para ser analisado aqui e voltar para lá. Vai inviabilizar os portos brasileiros. Essa é uma das principais críticas que eu tenho. Quer dizer, há uma centralização e certo esvaziamento. Não acho que está lá na ponta – e aí eu quero parabenizar o Zé Adilson e a orla portuária... O Deputado Edinho esteve conosco numa comissão no Espírito Santo, de uma subcomissão de portos, e viu que, no Estado do Espírito Santo – e isso talvez não seja a realidade nacional –, a relação entre capital e trabalho é muito avançada, porque eles pensam é na produtividade, é no emprego, é na renda. Para isso, empresários e trabalhadores não devem ficar em disputa acirrada que, às vezes, não leva à nada e, sim, tentando construir um modelo que dê um maior ganho para todos. Mas isso não é a realidade brasileira. O fato de estar lá não significa que tudo no Brasil esteja funcionando. Há problemas de gestão dos mais diversos, quando não de desvios.

A questão portuária não está desvinculada da infraestrutura e da logística. Os problemas fora do porto, para viabilizarem o porto, são maiores que os de dentro do porto. O Estado de São Paulo está investindo R$165 milhões em São Sebastião. No acesso, R$4 bilhões para chegar ao porto, para ter fluxo de saída e entrada de mercadorias.

Segundo: os problemas de tecnologia e de investimento de logística nos portos. O José Adilson citou aqui. Há problemas dos mais diversos. O investimento no porto capixaba – temos 10 anos de espera – chegou agora. Será para assorear, para fazer a derrocagem.

Há várias lacunas que, acho, precisam ser aperfeiçoadas, sob o risco, Presidente José Guimarães, apesar das coisas boas que há na medida provisória – e temos que enxergar que há coisas boas – de se editar uma medida e, se saísse da forma – evidentemente não sairá, tenho certeza de que emendas serão aceitas – inviabilizar-se um setor tão importante.

Há outras lacunas. Como vai haver outros debates, pretendo expor depois. Por exemplo, os portos delegados e a guarda portuária são lacunas. Os terminais de combustíveis que operam dentro de portos públicos. Há n situações sobre as quais precisamos conversar para não inviabilizar o sistema portuário e, pelo contrário, fazer avançar para que os ganhos e a produtividade sejam maiores para todos, desde que não penalizemos aqui os trabalhadores como muitas vezes vemos na mídia, ou seja, como se a modernidade fosse tirar de lá quem está lá há 50 80 anos, organizado, fazendo este Brasil crescer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Edinho Bez, eleito hoje Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC) – E à disposição dos colegas Parlamentares e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Inicio cumprimentando nosso Presidente, José Guimarães, nosso Deputado e Presidente desta Comissão Mista. Cumprimento meu companheiro, sempre Governador e Senador Eduardo Braga, e os nossos convidados, palestrantes aqui, a quem agradeço pela presença, que, com certeza, irá colaborar e muito com o nosso trabalho. Cumprimento Francisco José Nogueira, da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo, Aquaviário e Operadores Portuários, o Presidente do Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro, Sérgio Magalhães Giannetto, e o Presidente do Intersindical da Orla Portuária do Espírito Santo, José Adilson Pereira.

Meu caro Presidente, meus colegas, presentes, também atuo nessa área, no Congresso Nacional, da Frente Parlamentar Mista que trata da infraestrutura nacional. Estou há mais de oito anos coordenando a área de portos e vias navegáveis do Brasil. Visitamos inúmeros portos por este Brasil afora, também no exterior, em Vitória, e temos certa intimidade. Só não conhecemos tudo porque nunca fomos profissionais da área, mas o meu Estado de Santa Catarina é um dos que mais têm portos, pelo menos proporcionalmente: seis portos. Atuamos e conhecemos muito bem como funciona e as dificuldades.

O pecado da medida provisória foi ser feita a toque de caixa. Não houve ampla discussão como acontece com as leis, como estamos habituados aqui. Entendo a necessidade de modificar a Lei dos Portos. Não tenho a menor dúvida disso. Com a rapidez com que o mundo muda, altera-se, com a rapidez do avanço tecnológico, temos que estar atentos e nos atualizar. Não há dúvida disso. Mas, na medida em que se apresente uma proposta que assusta os trabalhadores que têm história, que tocaram os portos até hoje, que colaboraram, sei que precisamos alterar. A medida provisória assusta empreendedores, assusta empresários, agrada a poucos. Não vamos aqui nos deter a dizer a quem ela

agrada, porque a minha esperança aqui, meu caro Relator, não tenho dúvida, é de que, pela experiência de V. Exª e por ter sido um grande Governador que aprendeu a conviver com as convergências e com as divergências, possamos buscar o equilíbrio dos interesses do Brasil, dos interesses dos nossos investidores e atrair mais investidores.

Essa questão de competitividade é moda no mundo inteiro. Todo mundo compete. Nós mesmos competimos para chegar aqui, como Deputado, eu tenho competidores. Tudo é na base da competição. Ninguém está questionando isso, e nós precisamos ser justos com todos.

Este Brasil é grande. Este Brasil é querido. Eu conheço 51 países – desculpa, 55 países – e tive n oportunidades de discutir questões nacionais e internacionais. Não tenho dúvida do carinho que o mundo tem pelo Brasil. O Brasil é muito respeitado não só no futebol, no samba, mas também pela extensão territorial, pelas riquezas naturais, pela costa marítima de oito mil quilômetros.

Nesta Comissão Mista, nós temos o dever de fazer o melhor, e estamos fazendo. Estamos ouvindo as partes. Aquilo que nós esperávamos lá atrás nós estamos fazendo aqui. Então, nós, Deputados, os caríssimos Senadores, as Senadoras e as Deputadas vamos ouvir um pouco mais.

Eu não sei se não vale a pena, meu caro Relator e Presidente, de repente, darmos uma prorrogadinha – não muito. É como a meta. Não se deve estabelecer uma meta nem muito longa nem muito curta. Vamos buscar o equilíbrio também no prazo. Portanto, deveríamos levar em consideração tudo isso.

Eu tenho consciência de que vamos alterar a medida provisória; o que eu não sei, porque, se soubéssemos, não estaríamos reunidos. Ela vai ser alterada. Eu conheço o Presidente, o Relator e os colegas aqui. Agora, é importante que também haja esse acompanhamento dos palestrantes aqui conosco.

O Brasil é nosso, o Brasil é dos brasileiros. Temos o dever de apresentar o melhor. Agora, o que me assusta é andarmos na contramão, o atraso. O mundo inteiro está partindo para a descentralização em qualquer administração, em qualquer empresa. Em Santa Catarina, o Luiz Henrique plantou o processo de descentralização, que também foi um sucesso, e nós estamos convivendo com isso. Não é possível partimos aqui para a centralização. Nós precisamos encontrar o equilíbrio entre o capital e o trabalho, mas que ganhe, meu caro Relator, o Brasil e os brasileiros.

As perguntas eu farei depois, em outra oportunidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Deputado Edinho.

Senadora Ana Rita, do Espírito Santo.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar rapidamente apenas sobre dois pontos.

O primeiro ponto que eu quero aqui ressaltar é que essa medida provisória, na verdade, é um novo marco de regulação do sistema portuário do nosso País. Então, é uma das medidas mais importantes que esta Casa recebeu nos últimos tempos e que contribui para o desenvolvimento do Brasil. Ela faz parte de toda uma logística de transporte existente no nosso País que precisa ser melhorada, qualificada. E o desafio é este: uma logística que inclua investimento nas ferrovias, nas rodovias, nos portos, nos aeroportos. Então, melhorar e qualificar todo o sistema portuário é fundamental para que o nosso País cresça e se desenvolva.

Mas o grande desafio é justamente conciliar o desenvolvimento econômico, que é a melhoria da infraestrutura, com o desenvolvimento social, que são os trabalhadores, as pessoas diretamente envolvidas nesse processo.

Por isso, eu quero abordar uma segunda questão aqui hoje, a importância desta audiência pública, e quero também agradecer a presença de todos os nossos convidados, mas, em particular, a presença do José Adilson.

Nós trouxemos o José Adilson justamente para fazer esse relato que ele fez aqui hoje, porque eu acho que a experiência de gestão, de organização dos trabalhadores, construída ao longo dos anos no Estado do Espírito Santo, é fundamental. É uma experiência que eu acredito possa ser aplicada em outros portos do País. Acho que é possível construir formas, procedimentos para que essa experiência realmente possa ser implementada em outros lugares.

Então, é um modelo de organização dos trabalhadores que está dando certo, que tem dado resultado e com o qual todos saem ganhando. Saem ganhando os trabalhadores, saem ganhando os empresários, e, de um modo geral, o País inteiro sai ganhando, porque é o modelo que está dando certo.

Então, a minha fala é nesse sentido.

Eu espero e acredito que a medida provisória possa ser ajustada de tal modo que contemple ainda algumas questões que, porventura, não tenham sido bem colocadas do ponto de vista da organização dos trabalhadores, para que possamos ter uma medida provisória que, realmente, venha a contemplar, de um modo geral, tudo aquilo que esperamos para que o desenvolvimento do nosso País possa continuar dando certo, atendendo, de fato, às pessoas que aqui moram, residem e que querem ver este País crescer, melhorar e dar o retorno que a sociedade precisa.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Com a palavra a Senadora e, depois, o Deputado Glauber Braga.

(*Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Fui comunicado de que a Senadora retirou a inscrição. Não é isso, Senadora?

(*Intervenção fora do microfone.)*

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Então, eu retiro a minha inscrição também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – O Glauber retira a inscrição. O próximo é o Deputado Edson Santos.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Eu mantenho a minha inscrição, apenas para colocar que esta medida provisória faz parte de um esforço do Governo brasileiro no sentido de dotar o nosso País de uma infraestrutura que dê condição e sustentabilidade ao desenvolvimento do nosso País. Os portos são o local por onde entram 90% daquilo que o País importa. E temos de enxergar isso dessa forma. É evidente que o recurso público não é suficiente para dar conta dessa demanda. Nós acreditamos que o País vai crescer e temos de preparar a nossa infraestrutura para dar conta desse crescimento. Então, o esforço do Governo caminha nessa direção.

Eu quero ressaltar aqui algo importante que é o Governo estar ouvindo trabalhadores, empresários, todos os segmentos envolvidos impactados por esta medida provisória. Nós aqui, no Congresso Nacional, nos esforçamos também nesse caminho. Hoje, estamos ouvindo os trabalhadores; posteriormente, ouviremos os empresários que atuam nessa área. Evidentemente, o Deputado Guimarães juntamente com o Senador Eduardo Braga vão dar conta de fazer a modulação de todo o contencioso que a medida provisória traz para a sociedade.

Eu queria apenas levantar uma questão que me chamou muita atenção que é exatamente, do ponto de vista dos trabalhadores, a questão da guarda portuária. Parece que a guarda portuária ficou um corpo estranho, sempre secundarizada nas preocupações levantadas no âmbito do Poder Público. Imaginem os senhores que a Polícia Rodoviária Federal teve um tratamento na Constituição Federal e hoje está subordinada ao Ministério da Justiça; a guarda portuária, que fica onde entra a maior parte daquilo que o País importa e grande parte daquilo que exportamos, não recebeu um tratamento que considero mais adequado. Ao contrário de a guarda portuária caminhar para sua extinção, eu acho que há a necessidade de o Poder Público, de o Estado brasileiro fortalecer a guarda portuária, qualificando-a e dando condições para que ela guarde esse espaço de fronteira tão fundamental para o Brasil. Vamos receber aqui, no Brasil, uma série de eventos. E o Brasil, economicamente, também, há de ter um aumento de volume de movimentação de carga nos portos.

Por isso, Deputado Guimarães, Senador Eduardo Braga e demais membros da Comissão, eu não faço parte da Comissão, mas eu queria chamar os senhores para uma reflexão. Seria importante nós, Congressistas, pensarmos na situação da guarda portuária, fazermos uma reflexão junto ao Governo da situação em que se encontra a guarda portuária dentro da Administração Pública. Na minha opinião, se ela tem uma função de polícia, deve ter ser qualificada como uma

função de Estado, para que possa efetivamente dar conta das demandas e das responsabilidades que lhe são conferidas.

Recebi no meu gabinete várias lideranças do Rio de Janeiro, guardas portuários que me fizeram ver isso e chegar a essa conclusão.

Espero que esta Comissão, nobres colegas, possa avançar nesse caminho do diálogo com a categoria de guardas portuários e acolher o seu anseio, que é exatamente o de ter tranquilidade para trabalhar e, por outro lado, servir ao nosso País naquilo que lhe compete enquanto segurança de uma área tão fundamental para o Brasil que são os portos brasileiros.

Era isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Deputado Edson.

Com a palavra a Deputada Iriny Lopes, do Espírito Santo.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros da Comissão, quero parabenizar a exposição dos convidados da nossa Comissão que foram brilhantes e que conseguiram tocar nas questões efetivamente centrais do debate da Medida Provisória nº 595.

Estamos desafiados, como membros da Comissão, a responder a uma demanda que é a competitividade do Brasil no comércio exterior. Para isso, precisamos de portos funcionando. E portos funcionando significa ampliar para cargas, custo baixo, funcionamento com tecnologias adequadas e atuais. E acho que isso começa por eliminarmos da pauta uma falsa ideia de que devemos reputar como falso debate a questão da modernização *versus* interesse dos trabalhadores. Não há modernização se os interesses dos trabalhadores não estiverem devidamente preservados.

E dentro da medida que recebemos, embora tenha algumas lacunas, o que é natural e é por isso que estamos discutindo, não há no seu interior qualquer diretriz nesse sentido. Sendo assim, e aí o Relator terá a contribuição de todos, caberá ao Relator um papel insubstituível de elencar e hierarquizar quais os pontos que darão conta de que efetivamente tenhamos uma modernização dos portos brasileiros.

Aqui, pela exposição dos que aqui já falaram, vemos que existem desafios, como, por exemplo, o papel do CAP. Se ele pulveriza, nós perdemos a noção estratégica de porto. Se ele esvazia, não temos espaço de articulação das políticas e, portanto, podemos chegar num ponto de tiroteio para todos os lados. E pensar na questão da autoridade portuária sem a participação de todos os setores que atuam no porto é começar a pensar errado nessa questão.

O papel do OGMO como um espaço da gestão de mão-de-obra, dando condição não só de valorização. E quando falo em valorização não quero me referir exclusivamente à remuneração, mas à questão da capacitação e acesso às novas tecnologias, levando em consideração, inclusive, algumas alterações que estão começando a ocorrer no porto. E digo começando, porque

isso ainda é muito pequeno no Brasil. Por exemplo, há algo que há 10 anos não existia, que é a presença da mulher nas atividades de trabalho portuário, o que altera substancialmente desde a exigência de um banheiro até o acesso à qualificação para o exercício de funções que antes eram consideradas exclusivamente masculinas.

Mas para além disso, temos, através da atuação do OGMO...Por isso eu não sei se... O José Adilson usa o palavreado que é mais comum no porto, não sei se é não deixar com o que o OGMO pense, mas dar a ele uma estrutura inequívoca de órgão de execução. Certo? De espaço de execução, porque a política será traçada, obviamente, para isso, temos CAP e outras instâncias. Não vejo como resolver à parte o problema da guarda portuária; ela está diretamente ligada à ideia de porto estratégico. Portanto, a guarda tem um papel também insubstituível, porque estamos falando de atividade estratégica, então, ela tem que ter caracterização de tarefa de Estado.

E acho que devemos começar a fazer um trabalho bem articulado entre nós para impedir qualquer avanço ou cristalização de políticas que levem a um modelo centralizador. O País é enorme, a burocracia pode criar dificuldades em relação ao êxito do que estamos querendo.

Então, esta Mesa de hoje... e não tive oportunidade de participar da Mesa de ontem – e estou concluindo, Presidente –... porque estamos envolvidos em vencer uma batalha muito difícil, que é a dos *royalties*, hoje à noite, e me dediquei, ontem, ao debate dos *royalties*, mas acho que hoje a contribuição, e hoje estarei aqui num papel bem distante do meu Líder e do nosso Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos, pelo menos, depor as armas lá no plenário do Congresso, para ver se a gente, pelo menos, discute os *royalties*.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Depende, depende como é que o Espírito Santo e o Rio de Janeiro vão ter preservados os seus direitos.

Então, concluo, Presidente, dizendo que....

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE. *Fora do microfone.*) – Depois do Espírito Santo, só a Santíssima Trindade.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Não, mas o Espírito Santo, então, vem na frente. Você que falou: primeiro o Espírito Santo.

Então, concluo dizendo que esta Mesa nos ajudou a focar os pontos que precisamos aprofundar aqui no debate que está começando.

Obrigada, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputada Iriny.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pela ordem, Senadora Kátia.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Eu gostaria de uma informação. Quero apresentar um requerimento. Qual é a hora apropriada? Agora ou após o...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Ao final. Só existem mais dois inscritos, o Senador Blairo e o Deputado Glauber. Aí, em seguida, V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Após os inscritos, posso apresentar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Senador Blairo Maggi, por 5 minutos.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presidente, nosso Relator Eduardo Braga, percebe-se que toda mudança assusta, porque tira direitos, muitas vezes, tira privilégios e faz com que as pessoas acabem se assustando um pouco com as mudanças que vêm pela frente. Mas digo que as mudanças são necessárias, são importantes também para que o mundo possa progredir, possa ir para a frente.

Nessa questão dos portos mesmo, percebemos que, há muito tempo, existia um grande monopólio nessa questão de portos. E vou citar aqui um exemplo que aconteceu com a minha empresa, com o setor do agronegócio e que acontece no dia a dia das operações. Nós não tínhamos espaços para fazer com que os produtos nossos pudessem chegar aos portos; portanto, tínhamos uma barreira comercial pela frente, e os exportadores brasileiros, os natos, vamos chamar assim, não conseguiam furar as barreiras dos portos e acabávamos ficando na mão de grandes multinacionais, até que chegou um determinado tempo e eu consegui abrir um espaço por um porto do Norte, pelo Rio Amazonas, na terra do nosso Relator Eduardo Braga, e, a partir do momento em que ganhei um caminho para sair com a minha soja, com os produtos pelo Norte, as coisas se abriram para o Sul. Eu consegui espaço no porto de Santos, no porto de Paranaguá, mas não consegui porque ele acharam mais bonito ou coisa parecida, abriram-me um espaço porque comecei a furar e a competir com esses grandes importadores no mercado deles.

Então, é mais fácil chamar, mudar você de patamar, e vamos discutir, vamos conversar em outro nível. E estou dizendo isso porque, se nós não abrirmos os portos, se nós não criarmos condições para que mais gente possa construir novos portos, que possa ter passagem pelos portos, nós estamos represando o Brasil. Nós estamos represando a produção, e isso não gera emprego, não gera renda, e o País não cresce.

Então a abertura dos portos é uma coisa, para mim, sagrada. E acho que a grande mudança, depois de D. João VI, é a Presidente Dilma, com o que está propondo fazer agora, com essa mudança.

Eu sei, já disse aqui, mudança assusta, mas é necessária. Se fosse para preservar, muitas vezes, alguns nichos de trabalho, algumas categorias... quando o Henry Ford inventou o automóvel, poderiam não tê-lo deixado seguir em frente. Os tratadores de cavalos, os carroceiros, os ferreiros, todos perderam o

emprego, mas milhares de outros empregos foram criados, e uma nova indústria foi feita.

Então, acho que o que assusta tem que ser construído. E o José Adilson colocou aqui – o representante do Espírito Santo –, com muita propriedade, que, dentro desse sistema, é possível competir com uma estrutura que está montada com o órgão. Eu, por exemplo, sou operador de um TUP lá no Amazonas, embarco soja por lá, um TUP que está na área privada, não tem nada a ver com porto organizado, e eu uso o TUP, eu uso o OGMO. É muito melhor usar o OGMO do que usar qualquer outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE. *Fora do microfone.*) – Livremente?

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Livremente. Tenho a opção livre de usar, posso pegar mão-de-obra, mas uso porque acho que é melhor, porque,...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) –... a exemplo do Espírito Santo, estão organizados. Eles têm as regras, fazem os trabalhos de prevenção de acidentes, e assim por diante.

Então, há espaço para que nós possamos construir esse diálogo aqui dentro da Comissão. O que nos afasta não é muito grande. Acho que os trabalhadores estão preocupados em perder o emprego e devem se defender disso, não há dúvida nenhuma, mas há espaço para todo mundo. O Brasil é um país que tem muito para crescer. E não cresce porque a nossa estrutura é muito deficiente.

Foi dito aqui, se não me engano pelo Edinho, que os problemas fora do porto são muito maiores do que dentro do porto. Muito maiores. Você vai lá a Santa Catarina, a sua cidade, a sua terra, e pega o porto de Itajaí e o de Navegantes. É uma vergonha o que acontece. Os caminhões velhos, uma estrada em que se demora uma hora para fazer cinco quilômetros, para levar um contêiner para dentro de um navio. Botar em cima do navio é rápido, mas andar naquela BR e naquelas condições? É impossível sermos competitivos com isso. Então, temos que olhar dentro dos portos, mas temos que olhar fora dos portos também.

E aqui, para finalizar, faço coro com todos aqueles que acham que a retirada do poder do CAP e a centralização em Brasília é um horror. Nós estamos na contramão de tudo o que acontece e que é de melhor no mundo. *(Palmas.)* Coisas simples que se discutem hoje num CAP, que se reúne e discute, dois dias depois se tem a solução, e eu duvido que em Brasília, em dois dias, nós consigamos qualquer coisa. Nós vamos ficar meses e meses e meses parados lá no interior do Amazonas, ou em Santa Catarina, ou no Rio Grande do Sul, ou no Espírito Santo, ...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) –... esperando o burocrata aqui de Brasília tomar a decisão e fazer.

Fora, me perdoe Presidente, o que nós vamos escrever aqui na medida provisória, depois ainda vão vir os decretos que regulamentam, vão vir as portarias, vão vir as normativas e assim por diante. Quando chegar à ponta para operar, nós não vamos conseguir operar de novo, porque o Brasil é o país do formalismo. Todo mundo que tem uma caneta, todo mundo que senta a uma mesa quer saber de botar mais uma trava, quer saber de botar mais uma regra, quer saber de apertar mais um pouco.

E a diferença do que nós queremos construir aqui, de produzir e colocar o País a andar para frente, a gente se perde, a gente se amarra nas mãos daqueles que não trabalham.

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Desculpe, mas não trabalham. Fazem confusão e vão apertando de tal forma que a gente não consegue mais trabalhar.

Então, Sr. Presidente, eu sei que a medida provisória já vem escrita, muito pouca coisa pode ser feita, mas nós temos que tomar o cuidado de que o que nós escrevemos, devemos deixar bem claro, que a interpretação que vai ser feita lá embaixo seja a mesma que nós queremos dar aqui em cima. Porque senão nós vamos num caminho aqui e, daqui a pouco, a coisa chega lá em baixo toda diferente, e ninguém mais consegue trabalhar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Senador Blairo. *(Palmas.)*

O último inscrito, conforme nós já acordamos, é o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, eu imaginei que a minha inscrição, inclusive, era a última, e achei que os representantes dos trabalhadores foram decisivos aqui nas colocações. Acho que o momento é de ouvir mesmo, de ouvir a representação dos trabalhadores, até para que o Relator, o Relator revisor e os Deputados da Comissão possam formar as suas convicções. E a fala passa a ser desnecessária a partir do momento em que os conceitos já foram muito bem esclarecidos.

Mas é importante que alguns contrapontos sejam realizados em determinados momentos. E aqui eu quero, em primeiro lugar, falar de algo que eu considero importante. No espírito tanto do Relator Eduardo Braga e do Relator revisor, Deputado Manoel Junior, eu tenho sentido, Presidente Sérgio, uma vontade real de ouvir para modificar. Eu tenho sentido essa vontade, eu tenho sentido essa disposição de ouvir realmente. Essa é a importância de um encontro como esse com os trabalhadores, porque as modificações são importantes e não tem como elas não acontecerem nesta Comissão.

E aqui, rapidamente, quero citar alguns pontos. Primeiro, o que já foi amplamente discutido, falado e dito: a questão do órgão gestor de mão de obra. É

verdade, e a gente teve a oportunidade de conversar com muita gente. Se, em alguns casos, para o empresário, para o empregador, vale mais a pena, em determinados períodos do ano, recorrer ao órgão gestor de mão de obra, também é verdade que, com a modificação que está sendo proposta no sistema, se você coloca em um mesmo sistema dois regimes diferentes, um funcionando do lado do outro, um com órgão gestor de mão de obra e o outro sem qualquer tipo de necessidade, de garantias dadas aos trabalhadores que ali estão, você vai, no final das contas, ter sim um esvaziamento e um sucateamento do serviço considerado eminentemente público. Então, essa é uma preocupação que não pode deixar de ser colocada, e que eu tenho ouvido de muitos trabalhadores e de muitos representantes.

Um segundo ponto é a ausência da guarda portuária no texto da medida provisória. A gente tem dito, tem falado, tem repetido, e a gente não consegue ainda uma explicação clara da motivação de ausência. Se a motivação de ausência tem como objetivo uma possível privatização, também no que diz respeito aos procedimentos que são hoje realizados pela guarda, é evidente que tem que haver a combatividade desta Comissão no sentido de que essa medida seja alterada. Ou seja, não tem o menor cabimento, independentemente de onde tenha sido gestada a ideia. Se tem o objetivo também de diminuir o orçamento, ou aquilo que é pago para garantir os direitos dos trabalhadores, também a gente tem que combater. Não vai ter outra solução. Por quê? Porque a gente considera, como já foi dito aqui inúmeras vezes, que essa é uma função e uma tarefa estratégica que tem que ser desenvolvida por aqueles que têm a capacidade de fazê-lo, e quem pode fazer isso é a guarda portuária. Não cabe outra posição.

E um terceiro ponto, que eu não posso deixar também de colocar, é a questão da gestão. A gente pode fazer uma crítica ou pode ter posições divergentes sobre o processo de privatização de aeroportos, de rodovias, só que é muito diferente do que está se colocando aqui. Ou seja, é muito diferente você conseguir recursos privados para poder melhorar vias públicas, partindo do pressuposto que o Estado não tem dinheiro para fazer o investimento. Isso é uma coisa. Outra coisa muito diferente é você abrir o espaço na lei para que a gestão do porto, que sofre milhares de influências, inclusive de natureza internacional, não tenha uma presença efetiva do Estado nessa relação.

E falo com toda sinceridade: não acho que essa deva ser e não é, não acredito que seja, nem a posição da Presidenta Dilma nem do Governo como um todo. Mas também nós não podemos abrir na lei uma possibilidade de que o governo de plantão futuro, seja ele qual for, daqui a dez, vinte, trinta ou quarenta anos, tenha a capacidade de fazê-lo, ou seja, de fazer com que o público não esteja claramente presente no processo de decisão no que diz respeito à gestão portuária.

Então, por esses motivos, a gente faz essas colocações ao Deputado Relator, ao Relator revisor, Deputado Manoel Junior, a todos os

Deputados desta Comissão, ao mesmo tempo em que a gente cumprimenta o Sr. José Adilson, Presidente da Intersindical da Orla Portuária do Espírito Santo; caro Sérgio Giannetto, Presidente do Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro; e o Presidente da Fetaport, Sr. Francisco José; como recebemos aqui também, ontem, um conjunto de representantes de outras federações, porque ouvir os trabalhadores, neste caso, não é uma questão única e exclusivamente de fazer alterações pontuais.

Para o sistema ser bom, para o sistema ser qualificado, ele tem que passar pela visão de quem, ano após ano, vem construindo o sistema. E quem pode melhorar o sistema são os trabalhadores que já têm todo um acúmulo na área e que têm a capacidade, sim, de influenciar diretamente nas decisões que vão ser tomadas.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Nós vamos passar a palavra já, já para os três expositores para as considerações finais. Em seguida, vamos ouvir a Senadora Kátia, que vai apresentar um requerimento.

Não sem antes – e é importante colocar aqui aos Srs. e Srªs Parlamentares –, dizer que, primeiro, ter ouvido isso do Governo e dizer que... Aliás, nunca nós votamos nenhuma uma medida provisória aqui sem alterá-la. Criam-se os fantasmas de que o Governo não quer alterar nada. Para que serve esta Comissão, Srs. e Srªs Parlamentares, se não para analisar o mérito desta matéria?

Se nós compararmos as duas audiências, ontem e hoje, esses que estão aqui de fato contribuíram, primeiro, com a discussão de mérito e, segundo, com sugestões altamente pertinentes de serem consideradas pelo Relator e pelo Relator revisor.

Então, eu estou colocando isso para não criarmos, no meu Estado, aqueles motins. "Ah, ninguém muda nada." A medida provisória está sendo construída num intenso diálogo entre Congresso, Governo, trabalhadores e empresários das diversas categorias. Ontem, depois da audiência, eu e o Relator passamos algumas horas conversando com as três centrais sindicais: CUT, CTB e Força. O Deputado Colnago estava lá. Conversamos bastante, estabelecemos cronogramas. Foram feitas sugestões.

Então, a primeira coisa que eu quero desfazer, nobre Relator revisor, é a de que nós somos um bloco de Deputados que estamos ouvindo aqui no fazer de conta. Não! Esta Comissão avocou para si o debate de mérito da medida provisória. É claro que nós vamos fazer, procurar...

O Senador Eduardo Braga estava colocando aqui para mim: "Nós temos que olhar com todo carinho essa questão da guarda portuária, que foi colocada". Eu mesmo... Essa questão não tinha sido colocada com tanta ênfase como foi colocada aqui. O Conselho de Autoridade Portuária (CAP), que a Deputada Iriny também... Então, gente, vamos, no devido tempo.... Não vamos

colocar em pé nenhuma ideia para cair lá na frente. Nós queremos construir a solidez do relatório e esse é o espírito do Relator e do Relator revisor. Essa é a primeira questão.

A segunda, não há por parte do Governo, Senador Blairo... E é importante, porque já está se criando, num ambiente com os governadores, que o Governo Federal quer pôr a mão nos portos que são delegados aos Estados. Nós vamos discutir. O Deputado Edinho colocou bem. Alguns colocaram aqui bem. Será que esse processo que alguns estão chamando de centralização é bom para o... Como é que nós vamos tratar disso? O que eu estou dizendo é que não podemos criar um monte de fantasmas que interditem o diálogo no caminho para a construção de um relatório que concilie os vários interesses.

Por último, fazer assim... Os jornalistas estão aqui. Essa medida provisória... Aliás, eu vou repetir o que eu disse agora para um jornalista: sejam candidatos ou não à Presidência da República, não está em discussão isso. Nós estamos discutindo uma medida provisória que interessa ao País, seja candidato ou não. Se o fulano é candidato, se Aécio é candidato, se Eduardo Campos é candidato, se Dilma é candidata, não se trata disso, meus caríssimos Parlamentares, o que estamos discutindo é um problema central, é um gargalo central.

E vou terminar dizendo que ouvi recentemente da Presidenta Dilma: "Não será permitido tirar nenhum direito dos trabalhadores". E vamos compatibilizando isso. Então, eu penso que, diferentemente do que imaginávamos, estamos criando um clima bom no movimento sindical, nos trabalhadores, nos investidores, porque é isso é que conta. Estou otimista para a gente trabalhar e vamos desinterditar aqueles que só querem fazer disputa política. Aqui não tem disputa política, a disputa aqui é pelo Brasil que precisa de melhorias urgentes.

Também o que está...Não é que nada presta. É porque o Brasil, se ele crescer 3,5% a 4%do PIB por ano, em média, a capacidade instalada não suporta, sejam os portos, aeroportos, rodovias. O Governo Federal está fazendo investimento em R$6,5 bilhões na infraestrutura, – o Relator não está aqui –, fora do porto, ferrovias, acessos. Então, eu acho que a gente vai construir um ambiente bom. Mais oito que já estava no PAC.

Estou falando isso com a vênia da Senadora Kátia, com todo respeito. E eu queria só pedir aos três: vamos ouvir a Senadora e, em seguida, a gente devolve aqui para os três fazerem as considerações finais.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer a participação de todos os três representantes que vieram aqui e, com muita categoria, fizeram as suas explanações democraticamente, com ideias muito interessantes para contribuir com essa medida provisória.

Eu quero apenas lembrar ao Adilson que já marquei de recebê-lo hoje com a Senadora e quero dizer a você que, quando diz e elogia a Lei nº 8.630, eu faço coro com você, porque ela foi muito boa para o País, mas, se você analisar as notas taquigráficas da aprovação dessa lei, vai ver que as frases são muito parecidas com as de hoje. As críticas foram veementes à precarização do trabalho, ao fim dos portos. São praticamente idênticas. Não estou querendo, com isso, desvalorizar o debate. Apenas dizer que pode haver uma preocupação excessiva e que, na verdade, um dia você vai poder voltar aqui e dizer: "Graças a Deus a Dilma Rousseff fez aquela medida provisória que vem melhorar ainda mais a eficiência dos portos e, principalmente, o emprego".

Se R$56 bilhões forem aprovados, forem investidos após a aprovação dessa medida provisória, serão mais de 300 mil empregos nos portos do Brasil. Então, quero apenas usar o passado para lembrar que pode estar se repetindo o mesmo filme, que apenas é um susto momentâneo e que, com certeza, eu tenho convicção que tudo isso será diferente.

Sr. Presidente, na verdade, estou protocolando um requerimento na Mesa do Senado daqui a alguns minutos, mas eu gostaria muito do referendo desta Comissão, que esta Comissão possa subscrever comigo esse requerimento, que eu acho da maior importância.

Agora a pouco, o senhor disse que a Presidente Dilma e, eu também ouvi várias vezes, quer preservar os direitos. Então, na medida provisória, a preservação dos direitos. E eu também quero dizer dos direitos e dos benefícios.

Eu queria, Sr. Presidente, o aval desta Comissão devido à importância da denúncia que recebi ainda ontem, no que diz respeito a um passivo na Receita Federal por parte dos 29 OGMOs, no valor de R$120 milhões de benefícios previdenciários. Não quero, de maneira alguma, antecipar o que significa esse passivo. Eu só peço que a Receita Federal, através do Ministério da Fazenda, possa nos informar se isso é real e que passivo é esse, qual é a origem desse passivo.

De repente, é algum endividamento, alguma coisa que nós não conhecemos, mas, se estamos aqui para preservar direitos dos trabalhadores, também precisamos preservar os benefícios previdenciários desses trabalhadores. Tomara Deus que não seja nada em prejuízo aos trabalhadores e até quero crer que não, mas é nossa obrigação, diante de uma denúncia de tal gravidade, pedir que a Receita Federal informe a esta Comissão se esses benefícios previdenciários, como esse passivo, se ele é verdadeiro, em primeiro lugar, e qual é o objeto desse passivo, é referente a quê. À apropriação indébita ou outro modo?

Então, eu gostaria de pedir o apoiamento desta Comissão para subscrever o meu requerimento, que protocolarei junto à Mesa do Senado, assim que a Comissão decidir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Senadora Kátia Abreu, o nobre Relator, ao ser inquirido pelo Deputado Colnago – existiam cinco requerimentos aqui na Mesa para serem analisados – pediu que, ao final, em existindo outros requerimentos, nós fizéssemos uma reunião de trabalho para aprovar ou fazer uma adaptação no plano de trabalho que nós já havíamos aprovado na penúltima reunião, na reunião de instalação desta Comissão.

Então, há vários requerimentos. A senhora já formulou o requerimento e os Senadores e Deputados que desejarem subscrevê-lo, a senhora o protocole e vamos juntar com o Relator, para, em seguida, trabalharmos como encaminhar o requerimento de V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero avisar aos colegas que o requerimento estará em meu gabinete e, se precisarem, mando levar ao gabinete de todos para o subscreverem, mas eu gostaria de protocolá-lo até às 6 horas da tarde.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Senadora.

Vamos ouvir as considerações finais dos nossos três convidados, Francisco Nogueira, Adilson e Sérgio.

O SR. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA – Sr. Presidente José Guimarães, nosso Relator, Senador Eduardo Braga, companheiro Adilson, do Espírito Santo, companheiro Sérgio, do Rio de Janeiro, companheiros e companheiras, Senadores e Deputados, quero agradecer por esta oportunidade de os trabalhadores estarem aqui presentes, contribuindo para que nós possamos chegar aqui, como já foi dito, ao equilíbrio dos interesses, que congregam os interesses naturais da nossa Nação brasileira, que é o interesse do empresariado, do trabalhador, do Governo, para que nós possamos ter portos pujantes, com o crescimento econômico do nosso País, com geração e distribuição de renda.

Quero agradecer por esta oportunidade de estar aqui junto a esta Comissão nessa disposição para contribuir mais ainda para que os trabalhadores tenham voz.

Quero registrar, muito embora não tenha colocado, só falei da terceirização, mas o nosso pessoal celetista em todo o Brasil dá apoio incondicional aos trabalhadores da Guarda Portuária, que é um ramo estratégico para o nosso País e para a Companhia Docas.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Nobre companheiro Adilson.

O SR. JOSÉ ADILSON PEREIRA – Queremos agradecer à Comissão por nos escutar, principalmente à Senadora Ana Rita, que nos conduziu até aqui. O objetivo nosso é tentar... Primeiro, a gente não poderia abordar todas as questões da medida provisória; a gente se deteve mais na questão do trabalho,

com o objetivo de minimizar esse problema do trabalho, porque, na nossa opinião, essa discussão da relação capital e trabalho na medida provisória está sendo, de certa forma, exagerada no debate e estamos perdendo tempo para discutir o que é a questão das concessões, a questão do modelo de autorização que está sendo feito na medida provisória.

Então, o nosso objetivo foi este: mostrar exatamente que o que veio da Lei dos Portos é muito pequeno em relação à diferença; a gente tem como chegar a soluções nessa questão do trabalho.

Creio que esse objetivo alcancei.

Deputada Iriny, obrigado pelo acerto do OGMO pensar. A gente fala no nosso linguajar, mas é ele exercer o seu trabalho objetivamente. A gente colocou que vários OGMOs têm problemas administrativos. Não se pode jogar, às vezes, esse problema administrativo no colo dos trabalhadores, porque quem administra o OGMO gestor divisor de mão de obra são os operadores portuários e é o setor patronal.

Então, quando a gente coloca o que ele tem que cumprir, é o que nós negociamos nas relações de trabalho e na organização e gestão de mão de obra. Quanto à parte administrativa, às vezes parece que nós somos culpados disso e isso não cabe aos trabalhadores.

Concordo com alguns Parlamentes que colocaram de forma clara e objetiva o que estamos perdendo em esvaziar o conceito de autoridade portuária. Ela tem um papel fundamental para o diálogo na região e no porto, dos atores que estão envolvidos com o porto, a buscar soluções para o complexo portuário. Não tenho tempo para isso, mas poderia citar muitas ações do Conselho de Autoridade Portuária do Espírito Santo. Lá nós temos a função de coordenar a Comissão de Tarifa, tornamos a empresa pública competitiva, buscando resultado – e aí, muitas vezes, eu vi o setor patronal questionar a atuação do CAP e da Companhia Docas querendo atrair cargas. Ou seja, uma empresa pública buscando ser competente na execução do seu trabalho. E quando tira o poder do CAP de deliberação é uma perda muito grande dessa discussão da política portuária regional.

Então, a gente faz coro também nessa situação.

A Senadora Kátia Abreu saiu, mas eu gostaria de registrar que graças a Deus, felizmente ou infelizmente, eu participei de toda a discussão da Lei nº 8.630. Por isso que nós tentamos, na relação capital e trabalho, implantá-la concretamente no Espírito Santo. E achamos que há condição de fazer – e exatamente o texto dela está na medida provisória – em todos os portos do País. Por isso trouxemos esse estudo de caso. Mas uma coisa é certa: está faltando investimento nos portos brasileiros. Nossas estruturas estão precisando ser ampliadas, para dar suporte ao crescimento que o Brasil merece.

Então, nesse aspecto ela não cumpriu o seu papel e não temos medo nenhum de discutir isso na medida provisória, e buscar a solução para que

o Brasil tenha investimento compatível com que ele merece, que os portos brasileiros merecem.

Nós, além de estarmos na Intersindical da Obra Portuária, somos vice-presidente da CONTTMAF e estamos representando a CTB nesse diálogo com o nosso Presidente da Comissão e estaremos à disposição não somente para discutir a questão trabalho, mas discutir o ponto mais importante, creio, da medida provisória, que é permitir as instalações portuária e discutir o movimento de cargas de terceiros e os reflexos que isso irá trazer para todo o sistema portuário.

Estamos à disposição do relator e do presidente, lá na comissão, para tentarmos ajudar a chegar ao melhor entendimento da medida provisória. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado.

Ouviremos o último, Sérgio Magalhães.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES GIANNETTO – Eu não citei o companheiro do Rio de Janeiro, o nosso Deputado Jorge Bittar, que, verdade seja dita, todas as vezes em que bati a sua porta, nos atendeu. Obrigado e desculpe-me pela gafe.

Presidente, eu não poderia deixar de registrar aqui a questão da Lei nº 8.630. É uma pena que a Senadora Kátia Abreu não esteja presente, mas nessa carta que eu li – isso é importante – fala em demissão. Nós éramos quase 4 mil e ficamos 450. A Lei nº 8.630, para essas 3.600 famílias, foi o fim do mundo; muitos companheiros vivem embriagados, outros morreram, as suas famílias passam necessidade. O plano de demissão voluntário foi um engodo, uma covardia com os trabalhadores. Então, a Lei nº 8.630 podia ter sido pior; não foi boa para todos os trabalhadores. Para os trabalhadores e trabalhadoras da Companhia Docas a Lei nº 8.630 foi péssima! Os portos melhoraram, mas para os trabalhadores foi péssima.

A questão que a Senadora colocou de que vão ter mais empregos... Vão, vão ter com salários aviltantes.

Nós representamos também os portos particulares, entre outros o porto de Ibitiba, em Macaé. Os senhores precisam ver as condições de trabalho, o jeito com que são tratados e o salário que eles têm. Um absurdo! Obviamente que os trabalhadores da CLT... vão acabar com o órgão, querem acabar com isso e aquilo, mas com salários aviltantes.

E por fim, eu queria fazer mais duas observações. A Convenção 137, que eu citei, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou em 31 de julho de 1995. A Convenção 137 tem um Item II que fala o seguinte:

> *Para os fins da presente Convenção, as expressões 'portuários' e 'trabalho portuário' designam pessoas e atividades definidas como tais pela legislação ou a prática nacional. As organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas devem ser consultadas por ocasião da elaboração e da revisão.*

Na ocasião da elaboração da revisão ou qualquer ação que atinja sua atividade. Este que é o problema da medida provisória para nós, Sr. Presidente, Sr. Relator, é que nós trabalhadores estamos sendo escutados agora, com o trabalho já feito, nós não fomos escutados, nós tínhamos muito que somar. A Convenção 137, queiram ou não queiram, tem força de lei e não foi respeitada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES GIANNETTO – Há quem diga que a MP 595 é inconstitucional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES GIANNETTO – Talvez sim, talvez não. Mas posso citar para o senhor que um item é. O art. 17 diz o seguinte:

> *Fica assegurada a participação de um representante da classe empresarial e outro da classe trabalhadora no conselho de administração ou órgão equivalente da administração do porto, quando se tratar de entidade sob controle estatal, na forma do regulamento, observado o disposto na Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010.*

Primeiro que essa lei não fala nada dos empresários e aqui um representante dos empresários. Não pode estar aqui, Sr. Relator. Aqui, está dizendo esse artigo dessa lei como vão ser as indicações. Os empresários não são citados nessa lei. E a Lei nº 12.353 tira do representante do conselho de administração... proíbe a participação na sala de debate quando se tratar de salários, se tratar de previdência ou qualquer outro interesse dos trabalhadores, porque diz que o trabalhador pode legislar em causa própria.

E os empresários, vão sair da sala quando se tratar da atividade deles? O art. 10 da Constituição diz justamente o contrário, diz que todo debate, toda discussão que trate de previdência, interesse dos trabalhadores, o trabalhador das empresas públicas tem que participar. Então, esse item, o art. 17, Sr. Relator, tem que ser observado. Achamos que tem que voltar do jeito que era feito lá na Lei nº 8.630, nas indicações.

Nós, trabalhadores, não somos contra o desenvolvimento do País; nós, trabalhadores e trabalhadoras, não somos contra os empresários; nós, trabalhadores e trabalhadoras, queremos que o Brasil cresça para que possamos crescer junto, queremos estar junto, não alheios e tirados fora do progresso e dos proveitos que essa medida possa trazer.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, presidentes que expuseram. (*Palmas.*)

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, dispensamos, vamos dispensar a leitura das atas.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para submeter a V. Exª e aos Srs. Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, conversei ainda há pouco com a Senadora Ana Rita a respeito do requerimento e o nosso parecer é pela prejudicialidade. Ela concorda, tendo em vista que nós já ouvimos toda parte, finalizamos agora a parte inicial dos nossos trabalhos, que era exatamente a de ouvir os representantes da classe trabalhadora.

Os demais requerimentos, Sr. Presidente, apresentados, estamos encaminhando a V. Exª com parecer favorável, ficando apenas uma única situação que eu submeteria na próxima reunião, tendo em vista que a Senadora Lúcia Vânia não se encontrava presente. Portanto, quanto ao requerimento que trata da inclusão da Fiesp, até para que nós possamos já fazer o convite à Fiesp, bem como da Associação de Comércio Exterior do Brasil, da Associação Nacional das Empresas Permissionárias de Portos Secos, bem como do Ministério da Agricultura (Mapa), da Anvisa e do Ibama, estamos, portanto, apresentando a V. Exª o parecer favorável. Excelência, se por entendimento dos Srs. Senadores e Deputados, por acordo, votarmos, já estaríamos, portanto, acatando uma agenda e aí faríamos os convites para não prejudicarmos a próxima semana, quando esses porventura aprovados nos requerimento estariam participando, de acordo com o que está previsto nas nossas audiências públicas da semana que vem.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Presidente, pela ordem. Pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pela ordem, Colnago

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Relator Eduardo, não sei se no requerimento, não sei se foi falha minha, a Receita Federal não sei se está aí dentro. Porque ela é uma atividade importante, além da Anvisa e do Ministério...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos consultar. Senador Blairo.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Mas parabéns pelo encaminhamento, porque eu acho que isso aí contempla.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Eu gostaria de saber do Sr. Presidente ou do Relator se a Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP, através do Sr. Wilen Manteli, está...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Já está.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Está aprovado já. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, o nobre Relator deferiu o conjunto dos requerimentos da forma que ele ajustou aqui e a Presidência submete aos pares...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Apenas para adendar a sugestão da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos considerar aprovados os requerimentos?

E, por último, aprovados, antes de encerrar os nossos trabalhos, vamos submeter as três Atas das reuniões anteriores à aprovação.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas.

O nobre Presidente do Sindicato, Sérgio, entregou aqui um arrazoado de questões a respeito da Guarda Portuária e dos efeitos da Medida Provisória nº 595.

Obrigado, Sérgio.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 09 minutos.)

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 2012 ADOTADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 06 DA ALA SENADOR NILO COELHO DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e cinquenta e dois minutos do dia doze de março de dois mil e treze, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Guimarães, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 595, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Kátia Abreu, Humberto Costa, Ana Rita, José Pimentel, Lindbergh Farias, Inácio Arruda, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Eduardo Amorim, Blairo Maggi; e dos Deputados Geraldo Simões, Jorge Bittar, Iriny Lopes, Edinho Bez, Manoel Junior, Marcos Montes, Roberto Santiago, Ademir Camilo, Milton Monti, Glauber Braga, Márcio França, Arnaldo Jardim, Nelson Marquezelli, Arnaldo Faria de Sá; e dos Deputados não membros Augusto Coutinho, Paulo Ferreira, Lúcio Vale e Luiz Sérgio. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes Mauro Santos Salgado, Presidente da Federação Nacional dos Operadores Portuários; Wilen Manteli, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários; Richard Klien, Conselheiro da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público; Paulo Fernando Fleury, Presidente do Instituto de Logística e Supply Chain; Sérgio Aquino, ex-Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos; José Augusto de Castro, Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil; José Rebelo III, representante da Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial, Lacustre e de Tráfego Portuário; para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, passa a presidência dos trabalhos ao Senador Eduardo Braga. O Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Roberto Santiago, Deputado Milton Monti, Senador Blairo Maggi, Deputado Cesar Colnago, Deputado Jorge Bittar, Deputado Paulo Ferreira, Senadora Kátia Abreu, Deputado Márcio França, Deputado Luiz Sérgio, Deputado Edinho Bez. O Presidente submete ao Plenário a dispensa de leitura e a aprovação da ata da quarta reunião. A ata é aprovada. O Presidente coloca em votação os requerimentos nº 10, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, e nº 11, de iniciativa do Deputado Manoel Júnior. Os Requerimentos são aprovados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e trinta e um minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Guimarães, e

publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Boa tarde a todos os presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012.

Além dos que estão participando ao vivo desta audiência pública, temos um telão no plenário 9 que transmitirá a audiência do plenário 6.

Portanto, se no plenário não couberem todos os presentes, no plenário 9 temos um telão transmitindo as falas dos nossos convidados de hoje.

Registro a presença de vários Parlamentares, Deputados e Senadores.

Estamos aguardando nosso Relator. O Relator revisor, Deputado Manoel Junior está presente, e combinamos aqui de ir compondo a Mesa para iniciarmos os nossos trabalhos.

Assim, convidamos par compor a Mesa: Mauro Santos Salgado, Presidente da Federação Nacional dos Operadores Portuários (Fenop); Wilen Manteli, Diretor Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP); José Rebelo III, representante da Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial, Lacustre e Tráfego Portuário (Fenavega); Richard Klien, Conselheiro da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público (Abratec); o Sr. Paulo Fernando Fleury, Presidente do Instituto de Logística – o som está baixo, não se coaduna com o tamanho da nossa audiência pública, peço que seja aumentado –; o Sr. Sérgio Aquino, ex-presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – os senhores vão compondo a mesa. Estão aqui as cadeiras com os respectivos nomes –; o Sr. José Augusto de Castro, Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil.

Foram todos convidados? (*Pausa.*)

Esta cadeira está reservada ao nosso Relator.

Enquanto o nosso Relator da MP chega, Senador Eduardo Braga, vamos convidar o Deputado Manoel Junior para representá-lo neste ato.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado terá dez minutos – e hoje, impreterivelmente, dez minutos, por conta do tempo e pelo número de convidados, é importante ouvi-los –; em seguida, abrimos as inscrições para os Parlamentares presentes, com o tempo de cinco minutos; em seguida, os convidados farão uso da palavra, lembrando que a qualquer momento o Relator poderá se pronunciar sobre qualquer dos temas, enfim, das falas que forem feitas aqui.

Portanto, está aberta a nossa reunião, com os respectivos convidados.

Vamos pedir silêncio aqui no nosso plenário, à imprensa que acompanha. Esta é uma audiência pública das mais importantes, como foi a da última semana, quando realizamos uma audiência pública e discutimos o mérito das matérias.

É importante termos o máximo de atenção para ouvir parte importantíssima daqueles que operam no sistema portuário brasileiro.

Portanto, eu vou conceder inicialmente a palavra ao Sr. Mauro Santos Salgado, pelo tempo de dez minutos.

A mesa é pequena, pelo tamanho da audiência, tem um microfone de fio, que vai passando para um e para outro, o.k.?

O SR. MAURO SANTOS SALGADO – Boa tarde, Sr. Presidente, senhores à mesa, boa tarde a todos os presentes.

É uma honra e uma oportunidade muito boa estar aqui hoje, representando a Federação Nacional dos Operadores Portuários.

A nossa mensagem, a mensagem que gostaríamos de trazer aqui hoje é de apoio à Medida Provisória 595. Nós estamos aqui exatamente para tentar contribuir, com o nosso conhecimento, com a nossa experiência, em pontos que podem ser melhorados. Essa é a razão de uma audiência pública.

A Fenop – é uma apresentação muito rápida –, a Federação Nacional dos Operadores Portuários, é uma entidade sindical de segundo grau e que representa a totalidade dos operadores portuários que operam em cais público no País.

São mais de 100 empresas operadoras portuárias, cerca de 16 mil empregados diretos, e requisitam o trabalho dos cerca de 23 mil trabalhadores portuários avulsos que existem hoje no País.

São empresas que acumulam toda a experiência empresarial decorrente da modernização portuária, desenvolvimento tecnológico, relação capital e trabalho em portos públicos.

São três tópicos, apenas, que temos a apresentar. O primeiro é sobre a MP, o nosso breve discurso sobre a MP; o porto público como a principal ferramenta do comércio exterior brasileiro marítimo e alguns pontos fundamentais que nós julgamos precisam ser adequados.

A MP 595 – nós a vemos, como eu falei, bastante positivamente – vem a incentivar a implantação de novas instalações portuárias, respeitando os contratos que hoje existem, os contratos que estão em vigor.

Lógico que ninguém poderia imaginar que depois de 10, 20 ou 30 anos, o Brasil continuaria contando com os mesmos portos públicos com que conta hoje. Alguma coisa precisaria ou até já deveria ter sido feita; o governo poderia ter, no marco regulatório anterior, na Lei 8.630, ampliado as atividades em portos públicos, ampliado as áreas de portos organizados. Essa seria uma forma de ampliar a área de atividade portuária.

O governo fez uma outra opção, um novo modelo, criando os terminais privados, e essa é a nova realidade, que, de qualquer maneira, vem incentivar, ampliar, as possibilidades de instalações portuárias existirem, e o importante: com respeito aos contratos em vigor.

Esses são os pontos positivos.

Pontos insuficientes, que assim nós julgamos: o pouco avanço efetivo no modelo de gestão portuária, que, na opinião dos operadores portuários, é o grande problema que existe oú que existiu até agora na administração e na gestão dos portos no Brasil. Nós achamos que a medida provisória foi bastante acanhada nesse aspecto, até, em alguns casos, com retrocesso de centralização que não nos parece adequado.

E os pontos que exigem de fato atenção: a medida provisória cria e incentiva os terminais privados fora dos portos organizados, mas não estabelece mecanismos de incentivo aos portos públicos, que são, sim, ativos da União, não dos arrendatários. Os terminais públicos não pertencem a empresas que estão hoje operando, mas pertencem à Nação e são a principal ferramenta do comércio exterior brasileiro. Então, esse é um ponto que nós julgamos precisa ser melhorado.

O segundo ponto, dentro dos portos organizados também: a medida provisória estabeleceu condições que não são isonômicas entre os que estão e os que vão entrar. Não estamos aqui entrando no mérito se a condição de entrada é boa ou ruim, mas o fato é que nós temos dois modelos que precisam conviver.

O terceiro ponto de atenção: não avançou na relação capital-trabalho. O Brasil é signatário da OIT 137. A OIT se incorporou ao repertório jurídico brasileiro em 1995, e nós temos pontos até hoje não abordados. Passaram-se 20 anos, e nós continuamos não avançando nesse tópico.

E o retrocesso na participação da comunidade portuária, com a limitação da importância dos Conselhos de Autoridade Portuária.

Esses são os pontos, muito rapidamente, como os operadores portuários veem a medida provisória. São dois modelos diferentes: temos a Lei 8.630 e a Medida Provisória 595. Logicamente que é necessária uma transição. Se nós não fizermos isso, nós podemos ter isso durante 35 anos ainda, porque existem contratos de arrendamento de 25 anos que estão existindo há 15 anos, faltam 10 anos do primeiro período, e podem ser prorrogados. Então, corremos o risco de termos ainda 35 anos com dois modelos diferentes coexistindo. É uma coisa que precisa ser seriamente tratada e é uma das razões, entendo eu, de estarmos aqui hoje.

E, logicamente, são as adequações, que eu já mencionei, e nós acreditamos que, com a medida provisória construída em alguns meses, que substitui uma lei que levou pelo menos dois anos para ser construída, certamente ela tem coisas que têm de ser adaptadas, adequadas. Isso também é razão de estarmos aqui.

O segundo tópico, o porto público, a principal ferramenta. Nós julgamos importante tentar apresentar aqui aos presentes como nós julgamos que foi até agora a participação dos portos públicos no desenvolvimento do comércio exterior brasileiro.

Entendemos que o porto público, como eu já disse, é a principal ferramenta de comércio exterior e, da forma como se desenvolveu até agora, possibilitou, efetivamente, o crescimento do comércio exterior, atraiu investimentos privados, aumentou a eficiência dos portos a níveis internacionais e reduziu, sim, custos para exportadores e importadores, como nós vamos ver.

Isso aí é a corrente de comércio exterior – desculpem-me, ali sumiu a fonte, a Secex. É a corrente do comércio exterior brasileiro, o que foi atendido

pelos portos. Nós não podemos dizer que o Brasil deixou de importar ou exportar nem um quilo de nenhum produto porque os postos não possibilitaram. Lógico, tivemos problemas, razão pela qual também estamos aqui: congestionamentos eventuais, com algumas situações de descontrole de envio de carga para o porto e uma série de problemas que precisam ser atacados de frente. Mas o fato é que os portos atenderam esse crescimento expressivo do comércio exterior brasileiro.

Eu vou falar um pouquinho mais agora sobre atividade de portos de contêineres, e a gente tem de explicar o porquê. Não é só pelo fato de que eu trabalho numa empresa de contêineres, mas esse aí é o Porto de Tubarão, da Vale. Esse é o maior. Eu coloquei um dos maiores, para não correr o risco de errar, mas, que eu saiba, é o maior terminal de exportação de minério do mundo. E este é o terminal de contêineres de Santos. É mais ou menos o 50º do mundo. Eu coloquei um do lado do outro para se ter ideia do que é uma coisa e do que é a outra coisa. O primeiro do mundo é aquele da esquerda. O tamanho aí está proporcional, está aproximadamente em escala; o da direita, o de contêineres, é o 50º do mundo mais ou menos, ou seja, existem 49 maiores do que esse aí no mundo.

Essa é a razão pela qual a gente fala muitas vezes em contêiner: contêiner é atividade portuária que exige uma logística mais sofisticada, que provoca o maior impacto na vida dos que estão em volta do porto – não estou me referindo a impacto ambiental, que é até muito baixo no caso dos contêineres, mas o impacto na vida das pessoas cria caminhos logísticos, cria uma frota de caminhões que atendem ao porto, os operadores portuários são empresas que contratam pessoas. Então, o movimento é muito grande. E mais: os terminais de contêineres são os que mais requisitam mão de obra de trabalhadores portuários avulsos porque demandam mais mão de obra de trabalhadores portuários avulsos.

No Porto de Santos, por exemplo, em 2011 – não tenho os números fechados de 2012 ainda –, Santos movimentou 97 milhões de toneladas, e 31 milhões foram em contêineres: 17 milhões em açúcar, e 12 milhões em soja, sendo que os 31 milhões de contêineres, que é um terço do total, o preço por tonelada, o valor por tonelada é muitas vezes maior do que o valor por tonelada de açúcar ou soja.

Então, isso é só para contextualizar por que se fala tanto em contêiner. É porque contêiner, de fato, é atividade que exige, inclusive, mais investimento.

Isso aí é a curva de... As referências aqui ao Tecon Santos são por uma razão só: eu tive que buscar dados históricos no BNDES e os únicos dados que achei se referiam ao Tecon Santos, por ser o maior terminal de contêiner do Brasil. Então, há muita referência a Santos aí, mas é igual no resto do Brasil. O que acontece em Santos é semelhante ao que aconteceu no restante do Brasil nessa atividade.

Nós temos ali uma produtividade crescente – 98,11 caixas que se embarcam ou desembarcam por hora. Em 2011, 70; em 2012, estamos em 80, aproximadamente 82, e vamos chegar a 104.

Por que tem que ser fazer isso aí? Porque senão o porto não vive. Porto concorre, porto tem uma concorrência intraportos e extraportos, concorre com outros portos também. Os arrendatários tiveram que fazer investimentos não previstos nos contratos de arrendamentos, investimentos não obrigatórios, senão iam perder na concorrência para outros portos.

É bom notar aqui. Aquele guindaste de baixo, o pretinho, esse tipo de guindaste foi instalado nos portos do Brasil em 2005/2006, já está obsoleto.

Aquele grandão de cima, o vermelho, é o único que consegue movimentar os navios, que já vai chegar aos portos brasileiros no segundo semestre deste ano. Então é uma atividade capital intensiva, é uma atividade que exige investimentos permanentes, senão ela fica de baixa *performance*, pouco efetiva.

Esses investimentos permitiram esse avanço que está aí. Os navios cresceram, navios da ordem de 2.000 TEUs, em 2001, para navios da ordem de 9.600 TEUs, que vão operar nos portos brasileiros já neste ano de 2013. Isso significa ganho de escala. Significa que o armador que opera esses navios consegue ter um custo muito mais baixo pelo frete do contêiner do que tinha há cinco ou dez anos atrás, resultado exclusivo de dois tipos de investimento: o do próprio armador no navio e dos terminais de contêineres nos equipamentos que faz esse tipo de operação. E os resultados são esses que estão aí.

A produtividade – esses são dados são do BNDES, dados recentes da Abratec, que é a associação que reúne os terminais de contêineres – subiu de 15 para 71 movimentos por hora em cerca de 15 anos. Ou seja, o navio fica atracado, é um navio de maior escala, um navio mais barato por cada contêiner movimentado e que fica menos tempo fazendo operação no porto.

O tempo de espera na barra, o tempo que o navio chega e fica esperando era de 22 horas e reduziu para 6, sendo que essas 6 horas, em 2011, que é o mesmo número de 2012, incluem as horas que o navio fica parado esperando porque chegou antes da hora, porque todos os navios de contêineres operam com janelas de atracação com horário previsto para entrar e para sair. Esse é o resultado. O navio fica menos tempo esperando lá fora, na barra do porto. A barra é o local aonde os navios chegam ao porto.

Por último, o custo de operação portuária era de US$737 corrigidos – valores do BNDES –, em 1995; em 2004, caiu para US$244, hoje está em US$290. Está um pouco mais baixo, na verdade. Isso aí tem uma variação com taxa de câmbio.

A operação portuária é a principal receita, senão a única – no caso do terminal de Santos, a única – que o terminal portuário tem. Por exemplo, o exportador que precisa exportar alguma coisa não paga ao terminal, paga ao armador. Ele combina com o armador, recebe um contêiner vazio, coloca a carga dele e manda levar para o porto. O terminal de contêiner recebe, não cobra por isso, recebe esse contêiner, coloca numa pilha, e ele tem sete dias para esperar o navio chegar para embarcar.

Esse conjunto de coisas possibilitou, sim, que os portos públicos tenham garantido possibilidades de redução de custos para transportadores marítimos, para importadores e para exportadores. Essa é a realidade do porto público que nós conseguimos fazer até agora.

Por último, pontos fundamentais a adequar. De fato, esse é o nosso mote, é a nossa bandeira. Os portos públicos e os portos privados têm que ser eficientes e competitivos: os novos, que estão sendo criados, e os antigos, que é a única coisa que a gente tem, os terminais públicos, que são, repito, do País e não dos operadores portuários.

Sobre os pontos que exigem atenção, nós já havíamos falado. Vou falar, então, o que entendemos que tem que ser corrigido, na linha de que as novas instalações devem então adicionar. Os terminais privados têm que entrar para adicionar – e essa, sem dúvida, foi e é a intenção do Governo – capacidade ao sistema portuário brasileiro e não entrar um novo tipo de terminal, um terminal privado, e de alguma maneira, por qualquer razão ou por um erro até de

formulação, desidratar, se me permite a expressão, o terminal público, que é a nossa grande ferramenta. Então, nós precisamos caminhar nessa linha de corrigir eventuais distorções que possibilitem essa desidratação do porto público. Para isso, precisamos fazer alguns ajustes de maneira que o modelo desenhado some, de fato, capacidade à atividade portuária.

Nós colocamos aqui, então, como primeiro ponto: autorizações de terminais privados e novas licitações de áreas em portos públicos devem ser realizadas mediante a análise prévia da capacidade de demanda do *cluster* regional, levando-se em conta a área de influência dos portos e promovendo a economia da escala.

Portos não são como algumas outras atividades. Portos têm uma faixa de operação em que eles são mais produtivos. O ideal é 65%. Um porto com 65% de ocupação, especialmente os de contêineres, estão no auge da sua eficiência. É o custo mais baixo de operação. Se essa ocupação é muito alta, esse custo cai; e se a operação é baixa, também cai. Se for baixa, é porque o custo fixo é muito alto, e se for alta, porque exige contêiner, por exemplo, começa-se a empilhar e se tem que ficar movimentando contêiner para conseguir operar.

Então, tem-se que fazer essa análise do *cluster* regional. O que o *cluster*, o que a região comporta em termos de instalação portuária para que nós tenhamos portos eficientes?

O segundo ponto: a autorização de instalação de novos portos também deverá ser precedida de análise e eventual readequação de contratos em vigor. É lógico. Nós temos um evento, eu gosto de dar esse exemplo, é minha visão pessoal. O Tecon Suape funciona hoje em Suape, e foi concedido como outorga, pagou uma outorga e paga um valor por contêiner.

Vamos licitar o Tecon Suape 2. Nós não estamos lá, a empresa em que trabalho não está lá, mas ela vai participar, sem dúvida. Nós vamos querer participar. Se nós ganharmos essa licitação, vamos entrar com preço algumas centenas de reais mais baixo do que quem está lá, porque a medida provisória não vai exigir a cobrança de uma outorga, e quem está lá paga outorga.

Então, é necessário que se faça essa adequação – esse é um exemplo – para que não haja essa migração de recursos, porque o que aconteceria seria, logicamente, que quem está no porto desanimaria de investimentos e de manter atualizado tudo o que tem lá.

Terceiro ponto: área delimitada por poligonal de porto organizado não ser reduzida nunca. O porto organizado é um bem do País, funciona bem, deve continuar funcionando bem, por isso não há razão para que se diminua o tamanho dos portos públicos, dos portos organizados.

Os CAPs ainda deliberativos é um ponto que nós defendemos também. Manter os CAPs deliberativos e com a atual composição.

Um terminal indústria, um braço logístico, um grupo empresarial deve ter liberdade de instalação, não depender, por exemplo, de uma chamada pública. Achamos que não faz sentido.

Se alguém tem uma siderúrgica, como existe lá a antiga Cosipa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO SANTOS SALGADO – ... Usiminas, lá em Cubatão, se ele tem uma siderúrgica e precisa de um porto, na hora que vai pedir autorização no porto, tem que fazer um chamamento público para ver se alguém quer operar aquele porto da siderúrgica. Não nos parece fazer sentido.

E, por último... Mais um: a mudança no modelo de gestão de administração do porto. Nós temos sugestões para que seja feito isso, mas entendi que isso vai ser mais discutido por outros debatedores aqui hoje. É uma aplicação plena da Resolução OIT 137.

Temos aqui uma série de sugestões para apressar as concessões, eliminar análise em série de editais de arrendamento, privilegiar a economia de escala, dispensar a exigência de licença prévia e ambiental, a licença pode ser conseguida ao longo do processo. São sugestões para que se acelerem os processos de licitação. E, por último, a questão da valorização e adequação do contingente de trabalhadores portuários avulsos.

Nós defendemos que seja criado um Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária, para que 2,5% das folhas salariais de trabalhadores portuários avulsos que hoje vão para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, administrado pela Marinha – e, de fato, por uma série de dificuldades, volta menos da metade disso – sejam de fato em benefício do treinamento dos trabalhadores portuários.

Conceder aposentadoria específica aos trabalhadores portuários avulsos, estender o seguro-desemprego. Alguém me perguntou assim: "mas por que trabalhador avulso precisa de seguro-desemprego se ele só vai trabalhar quando ele quer?" É o exemplo de Itajaí. Aquela catástrofe que houve em 2009. O Rio Itajaí-Açu levou o porto embora e o pessoal ficou lá seis, sete meses, sem trabalhar.

E aplicar plenamente a Resolução 137 da OIT. A Resolução 137, em todos os aspectos, prevê renda mínima, sim, que nós entendemos que os trabalhadores têm que ter.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO SANTOS SALGADO – Esses eram os pontos. Finalizando apenas, de fato, nós tínhamos 40 mil trabalhadores portuários avulsos em 93. Temos hoje 23 mil, dos quais oito mil são aposentáveis. Sobram 15 mil. O problema é muito menor do que era naquela época. Havia um problema social. Isso foi feito com responsabilidade social conjunta capital-trabalho, essa redução. Nós temos hoje apenas 23 mil pessoas para um fluxo de comércio exterior que é oito vezes maior do que era em 1993.

Quanto ao futuro dos trabalhadores portuários, sem dúvida – e eu falo isso aqui com bastante transparência, não é o caso dessa medida provisória, nós entendemos que isso não foi contemplado, e talvez não seja o momento, mas acho importante que se saiba qual é a visão dos operadores portuários –, acreditamos que o contingente de trabalhadores tem que ser adequado, as pessoas têm que ser saudáveis, os profissionais têm que ser bem treinados – para isso, precisamos daquela verba de treinamento –, profissionais multifuncionais – a MP nº 595 abandonou o Conselho de Multifuncionalidade que havia na Lei nº 8.630, e isto é importante – e trabalhadores bem remunerados, o que, em alguns casos, até são, mas em outros casos, não. Isso vai fazer com que os trabalhadores avulsos sejam trabalhadores indispensáveis, necessários para que, em médio prazo, nós possamos caminhar de fato para uma requisição opcional de trabalhadores portuários num âmbito mais amplo. Isto – repito – não é tema desta

medida provisória, não entendemos que precise estar nela, mas eu não tenho dúvida também de que nós não vamos poder esperar outros 20 anos – passaram-se 20 anos da Lei nº 8.630 –, nós não vamos poder esperar mais 20 anos para trabalhar nessa linha. Nós vamos ter que fazer isso, porque, se deixarmos como está, é possível que, antes disso, nós tenhamos, de fato, problemas sociais.

Era o que eu tinha para apresentar.

Agradeço e me coloco à disposição da Mesa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Sr. Mauro Santos Salgado.

Vamos ouvir agora o Sr. Wilen Manteli, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários.

O SR. WILEN MANTELI – Exmo Sr. Presidente, Deputado José Guimarães; Exmo Sr. Senador Eduardo Braga, Relator; Srªs e Srs. Parlamentares; senhoras e senhores, eu represento a Associação Brasileira dos Terminais Portuários, fundada em 1989, com a liderança do Dr. Osmar Rabelo de Oliveira, que nos honra com sua presença, que conta hoje com 85 empresas associadas, desde empresas titulares de terminais privativos, como é o caso da Vale e da Petrobras, como de terminais arrendados, de contêineres, como é o caso da Santos Brasil e outras.

Eu vou me deter, em função do pouco tempo, em dois pontos que nós entendemos fundamentais, que vão ao encontro da diretriz filosófica dessa medida provisória, que está sustentada na atração de investimentos, está sustentada no aumento da competição intersetorial e na segurança jurídica, que é indispensável para atrair esses investimentos. Então, nesses dois pontos que vou examinar nós temos o apoio não só da ABTP, mas, para as senhoras e os senhores verem, também da Ação Empresarial, que congrega mais de sessenta entidades, da CNI, do Instituto do Aço Brasil, da Fenop, da Abdib, da Abratec e, logicamente, da ABTP. As senhoras e os senhores veem que nós temos aqui entidades como a ABTP, a Fenop e a Abratec, que representam os operadores portuários, mas temos os usuários que apoiaram, e esse documento foi, inclusive, assinado na semana passada com o apoio desse setor empresarial.

Quais são os dois itens? Bem, o primeiro item trata justamente dos contratos de arrendamento firmados antes de 1993, que, lamentavelmente, como nós vamos ver, não foram adaptados aos parâmetros da Lei nº 8.630. Então, temos um conjunto de grandes empresas, como é o caso da Transpetro, da Ultracargo, da Liquigás, da Braskem e outras tantas, em setores estratégicos para a economia nacional.

Esses terminais estão localizados nos 19 portos públicos brasileiros. São todos terminais que atuam dentro da área do porto organizado. São em torno de 54 contratos.

Então, o que foi descumprido desde 1993? Simplesmente dois artigos, porque o Congresso, naquele período – quem participou se lembra –, foi muito sábio. Os portos brasileiros, na época, estavam sucateados. Eram acusados de serem os portos mais caros do mundo, mais ineficientes. O Congresso, mudando o regime jurídico, teve que adotar normas de implementação e de estímulo e dar segurança jurídica para os titulares de terminais poderem investir em seus terminais.

Então, o art. 48 estabeleceu:

> *Os atuais contratos de exploração de terminais ou embarcadores de uso privativo deverão ser adaptados, no prazo de até centro e oitenta dias, às disposições desta lei, assegurado aos titulares o direito de opção por qualquer das formas de exploração previstas [...] [nesse inciso].*

Essa diferença, ainda bem, entre carga própria e de terceiros, a medida provisória acabou. Isso deve pacificar o setor.

No art. 53, o Congresso, não satisfeito, para deixar clara a determinação cogente de adaptação, determinou: "o Poder Executivo promoverá", no mesmo prazo, "a adaptação das atuais concessões, permissões e autorizações às disposições desta lei". O fato de ter passado 180 dias não quer dizer que o Governo se desobrigou de adaptar, porque, mesmo que se afaste, o direito de adaptação permanece.

Mas essa questão foi, desde 1997, amplamente discutida no Poder Executivo. Houve, inclusive, audiências públicas aqui nesta Casa. E, em função da criação da Antaq, em função da criação, depois, da Agenda Portos, do Presidente Lula, depois da Secretaria de Portos, este assunto andava e parava, andava e parava. Mas a Secretaria de Portos teve a boa iniciativa de encaminhar o assunto, já que exigia, segundo alguns, interpretação jurídica, exigia um esforço de hermenêutica, embora haja clareza nos arts. 48 e 53, e submeteu isso à AGU.

A AGU estava consciente de que, na época – e a ABTP promoveu isso –, foram adaptados mais de 80 terminais, terminais privativos, cumprindo a lei, tendo todos as novas condições, porque, quando se fala em adaptação, não estamos falando de prorrogação. Há uma confusão. A adaptação sempre é para ajustar ao novo regime jurídico. É uma imposição. Não é prerrogativa do Governo de prorrogar ou não. Existe necessidade de se adaptar a 17 cláusulas da Lei 8.630, traçando as novas obrigações e direitos dos terminais.

A AGU, depois de muita tramitação, examinando as questões ou vendo os órgãos públicos envolvidos com portos, deu um parecer vinculante, dentro dessa concepção e da clareza dos arts. 48 e 53. Eu tenho o parecer aqui.

Diz o parecer da AGU:

> *[...] os arts. 48 e 53 da Lei nº 8.630/93 são normas de cumprimento obrigatório, devendo a Administração Pública adaptar todos os contratos que se encontrarem vigentes após a edição da Lei nº 8.630 [...] e estejam pactuados sob as normas anteriores.*

Isso, até hoje, senhores, não foi cumprido. Há uma sonegação aos direitos dessas empresas. Nós estamos num país republicano, em que a lei deve ser igual. A lei é igual para todos. Não se pode adaptar uma parte e não adaptar outra.

E nós, a ABPT, juntamente com essas entidades que acabei de ler, apoiamos a medida provisória, entendemos que a medida provisória trouxe avanços. É evidente que há outros avanços a serem promovidos, mas, atualmente, o Brasil precisa, como a Presidente diz, de investimentos portuários. As cargas estão aumentando.

Por que adaptar?

Ano passado, os nossos portos, tanto os portos dentro do porto organizado quanto nos terminais privados, movimentaram 904 milhões de toneladas. Estima-se que, nos dois próximos anos, o País vai movimentar em seus portos mais de um bilhão de toneladas, na exportação e na importação. Só isso justifica a preocupação que está tendo o Governo com esta medida provisória, de agilizar e atrair esses investimentos. Nós não podemos mais perder tempo. Os chineses não estão perdendo tempo. Os americanos não estão perdendo tempo. Esses são os nossos concorrentes.

Os 54 terminais a serem adaptados respondem por mais de 50% da movimentação de cargas em portos públicos. E esses terminais estão com os investimentos represados, porque os prazos estão vencendo. O empresário, seja uma Petrobras, seja uma empresa privada, não tem previsibilidade. Como ele vai investir em torno de milhões de reais se ele não tem uma previsibilidade, se ele não sabe o que vai acontecer? Esses terminais são grandes tomadores de serviço dos trabalhadores portuários avulsos, registrados e matriculados nos órgãos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WILEN MANTELI – Ainda por que adaptar? O embasamento legal, além da lei e do parecer da AGU que sacramentou a questão, trata, sem dúvida nenhuma, de uma obrigação legal do Governo, da Administração Pública. E a adaptação atende, entre outros, três princípios constitucionais: legalidade, cumprimento da lei... Mais importante do que cumprir contrato é cumprir a lei. Claro que os dois devem ser cumpridos, mas, para gerar segurança jurídica, o Governo tem que cumprir a sua lei. E cabe a esta Casa, Srs. Senadores e Srs. Deputados, não só publicar a lei, mas fiscalizar a sua implementação. É com esse objetivo que estamos fazendo este apelo a esta Casa, porque ainda há oportunidade de se corrigir essa verdadeira injustiça nesta medida provisória.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WILEN MANTELI – Os investimentos previstos são de R$11 bilhões, sem dinheiro público, e num prazo, após a adaptação, de 36 meses, porque há uma urgência nesses investimentos, inclusive para atender os suprimentos dos produtos que vou mencionar adiante.

Repetindo: se adaptados, haverá uma maior capacidade de movimentação desses terminais em poder receber os grandes navios e vai ampliar significativamente os postos de trabalho do órgão. E os terminais continuarão operando dentro do regime atual do serviço dos portos públicos, requisitando o pessoal do órgão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WILEN MANTELI – É preciso considerar que esses terminais, como foram mostrados os logotipos, eles têm uma movimentação especializada de cargas. Esses terminais são altamente especializados, repetindo, na operação de combustíveis líquidos e químicos, grãos. Inclusive temos cooperativas nessa pendência de solução da adaptação. E cargas e projetos. O que nós estamos pleiteando, juntamente com essas grandes entidades? Meramente o que está no art. 5º da Constituição Federal, que é o tratamento isonômico entre brasileiros e entre as empresas, é o cumprimento dessa lei que prevê a adaptação. E a lei previu a adaptação dos contratos privados, ou de contratos privativos autorizados e dos contratos de arrendamento. Em relação aos privativos, o Poder Executivo cumpriu integralmente a sua missão, em relação... (*Interrupção do som.*) ... aos casos dos terminais autorizados à harmonização, à adaptação, que é muito oportuna e necessária dentro da Medida Provisória.

Nós estamos pleiteando, por isonomia e por atender os interesses públicos nacionais de gerar mais riqueza, que os produtos brasileiros tenham mais competitividade nos mercados globalizados, que sejam considerados os terminais arrendados – esses de 1993.

Com essas medidas, estaríamos afastando o risco de judicialização. O que estou dizendo? Evidentemente é um direito assegurado aos terminais. Se não houver adaptação, as empresas vão procurar os seus direitos na justiça. E aí não interessa a ninguém, perdem as empresas, perdem os portos, perde o País, que vai ter um conjunto de terminais que responde por 50% das cargas, nos portos públicos sucateados. O Governo vai licitar? Como vai licitar terminais que estão sendo judicializados? Mas nós esperamos e confiamos nesta Casa, como confiamos no Poder Executivo de que haverá essa adaptação, por consultar os interesses nacionais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WILEN MANTELI – Por último, terminais produtivos.

Como nós dissemos no início, a ABTP congrega terminais autorizados, ou seja, conhecidos como terminais privados, e terminais arrendados, que também são privados. Por um objeto de licitação, são terminais privados. Esse conjunto de terminais movimenta praticamente 100% das exportações e das importações brasileiras, para mostrar a importância desses dois modelos e que um contempla o outro.

A Casa Civil nos pediu um levantamento das intenções de investimentos dos associados da ABTP. Depois de um árduo trabalho, enviamos uma relação para a Casa Civil com toda a relação das empresas, os valores de investimentos, quais seriam os investimentos, qual o prazo de investimento e qual o valor total das empresas associadas da ABTP. Em um prazo de 10 anos, R$44 bilhões. O Governo acrescentou mais R$10 bilhões e disse – isso a Ministra da Casa Civil repetiu na semana passada – que R$10 bilhões vão ser aplicados nos portos públicos para dar mais condições de competitividade aos portos públicos. E nós apoiamos. Nós queremos é isonomia entre os dois tipos de terminal.

Agora, preocupa-nos, porque os terminais autorizados são importantes para o setor produtivo – mineração, combustíveis, agronegócio, siderurgia e celulose. E nós não podemos concordar com a chamada pública e o processo seletivo público desses terminais. Sejam esses terminais, que nós chamamos de terminais produtivos, sejam outros terminais fora da área do porto. E esse documento diz exatamente isso. Nós concordamos que haja um anúncio público para avisar a sociedade de que uma empresa quer construir um terminal em tal local. Concordamos absolutamente. Chamada e processo seletivo público serão uma forma de o Governo "desincentivar" a instalação de empreendimentos produtivos ao longo dos nossos canais marítimos e ao longo dos nossos rios. Nós vamos voltar a ter indústrias nas rodovias ou o setor produtivo, porque ninguém vai se submeter a um processo seletivo, comprometer a sua instalação industrial ao atravessador.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WILEN MANTELI – Imagina a Petrobras: vai submeter o terminal dela a um processo seletivo? E as instalações internas, como é que ficam? Se ela perde o terminal privativo, alguém ganha? Acabou esse empreendimento para a Petrobras. Então, isso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WILEN MANTELI – ... que nós estamos pleiteando e contamos com a Casa para fazer essa correção, porque isso é importantíssimo, e nós temos necessidade de estimular os empreendimentos produtivos neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, meu caro Wilen Manteli.

E agora vamos ouvir o Sr. Richard Klien, conselheiro da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres.

O SR. RICHARD KLIEN – Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator, Ex^mo^s Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, senhoras e senhores, agradecemos a oportunidade de trazermos a visão da Abratec – Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público.

Muito se tem falado, a imprensa tem noticiado a respeito das complexas questões a que se referem as medidas propostas na MP nº 595. O setor que hoje represento tem sido acusado – de forma incorreta, injusta, inaceitável – de defensor da reserva de mercado. Estamos aqui para esclarecer que a Abratec apoia as iniciativas do Governo para tornar o Brasil ainda mais competitivo. E mais: a associação não se opõe a entrada de novos terminais de contêineres, como prevê a MP nº 595, e como já previa a Lei dos Portos – agora revogada.

A Abratec é formada por nove operadores portuários privados, dos quais três já são listados em bolsa de valores. São arrendatários de treze terminais de contêineres de uso público, licitados em nove Estados. Para os senhores e as senhoras terem uma ideia do que isso representa, em 2012, o Brasil movimentou cerca de 5,5 milhões de contêineres, 15 mil contêineres por dia, 365 dias por ano, 24 horas por dia. Desse total, 75% passaram pelos terminais das empresas associadas à Abratec.

O comércio global é transportado de duas formas, carga geral e granel, dois negócios distintos, dois mundos separados. A Abratec trata apenas do transporte de carga geral, que hoje é realizado, em sua grande maioria, em contêineres, cerca de 80% da carga geral é movimentada em contêineres. Eu me orgulho de dizer que o setor portuário de contêineres brasileiro já é bastante vigoroso e competitivo.

Desde a privatização portuária o nosso comércio exterior quintuplicou, de 1997 a 2011. De 1997, quando foram licitados os terminais do porto público, o comércio exterior passou de 100 para 500 bilhões de dólares. Sim, Senhores, R$1 trilhão por ano! O nosso comércio exterior... A apresentação não está entrando? (*Pausa.*) É lamentável, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – São coisas da tecnologia do Senado. Toca o barco.

O SR. RICHARD KLIEN – Depois nós distribuímos.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Depois distribuimos. Já tem cópia para distribuir agora?

O SR. RICHARD KLIEN – Não, porque contávamos com a apresentação no painel. Mas vamos em frente. Os senhores depois, vendo a apresentação... Acho que estou conseguindo explicar e expor o raciocinio.

Desde a privatização portuária o nosso comércio exterior quintuplicou, passou de 100 para 500 bilhões, como eu disse, R$1 trilhão por ano. O gráfico que eu queria mostrar, e vou ter de improvisar, é esse aqui: as três

linhas mostram o crescimento relativo, desde 1990, do comércio exterior brasileiro, em cima, em verde; do comércio global, em cinza, e do PIB brasileiro.

O nosso comércio exterior cresceu muito mais do que o comércio exterior global e muito mais do que o PIB, o que prova que os gargalos logísticos não estão nos terminais de contêineres, estão nos acessos aos portos, como rodovias, ferrovias e canais de acesso marítimo, estão na burocracia e na carga tributária. Nós, os operadores privados, já investimos R$8 bilhões na recuperação e expansão dos terminais de contêineres dos portos públicos – R$8 bilhões! Com isso, a movimentação de contêineres passou de 1 milhão para 5,5 milhões de contêineres por ano, como já disse, mas foram necessários R$8 bilhões. (*Pausa.*)

Obrigado.

Esse é o gráfico a que me referi, que mostra em verde o crescimento relativo, a partir de 1990, em cinza da corrente de comércio global e em azul do nosso PIB. Muito obrigado, Senador.

Nos próximos anos, serão investidos outros R$11 bilhões só nos terminais de contêineres. Com isso, a capacidade de movimentação de contêineres nos portos brasileiros vai dobrar até 2011. Essas imagens são do terminal de Rio Grande, do Tecon, e essa área marcada em branco é a área que foi licitada originalmente na licitação. O resto é o terminal que existe hoje, que conta com a reconstrução daquela instalação sucateada, a instalação que foi licitada, e a expansão para acomodar os grandes navios e o imenso aumento de demanda. Como já disse, nos próximos anos, serão investidos R$11 bilhões, e a capacidade dobrará até 2021.

Vamos agora à Medida Provisória nº 595. Para que isso aconteça, a Abratec defende um mantra: competição justa! A competição tem que ser leal, não pode privilegiar ninguém, tem que ser competição justa. O próprio Relator já se manifestou sobre isso, e é o entendimento da nossa associação. No contexto da MP 595, essa competição justa será alcançada por meio de três sugestões que trazemos aqui hoje: a expansão dos terminais atuais; a prorrogação imediata dos contratos já firmados, de acordo com a Lei nº 8.630 e de acordo com a MP até os 50 anos; e o já mencionado paradigma de custos equalizados.

Repetindo o nosso mantra: é que as mesmas regras sejam aplicadas a todos os operadores portuários dentro ou fora do porto público, terminais existentes ou novos entrantes.

Permita-me rapidamente, Sr. Presidente, detalhar esses três pontos, a minha apresentação não passa de nove minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Fique à vontade.

O SR. RICHARD KLIEN – Muito obrigado.

A adequação dos terminais é necessária e indispensável para permitir a atracação dos meganavios de contêineres e precisa ser feita já.

Esse é o maior navio que vem ao Brasil, atualmente. É um navio de 8 mil contêineres, tem 330 metros de cumprimentos.

Essas expansões vão muito além das expansões previstas nos contratos e arrendamentos em vigor.

Nós estamos na sexta geração de navios porta-contêineres, que chegam a medir 400 metros, e precisamos que os portos brasileiros tenham capacidade de receber esse tipo de embarcação. Os cais de atracação nos

terminais de contêineres licitados tinham entre 200 e 250 metros porque os navios tinham 180 metros.

Em prol da escala, que, em última instância, é a ferramenta máster, é a chave mestra da competitividade, é imperativo que a nova lei autorize as adequações e expansões dos terminais de contêineres existentes, que ela imponha as adequações e expansões dos terminais de contêineres existentes.

Quanto ao prazo, já falei: a Abratec defende os 50 anos previstos na Lei dos Portos, que foi revogada, e na própria MP.

Segundo ponto: a explicação da necessidade da prorrogação imediata dos contratos.

A prorrogação imediata dos contratos de arrendamento é essencial para garantir os investimentos nas expansões dos portos para fazer as adequações a que nós nos referimos, para aumentar a capacidade portuária de que o Brasil necessita, ainda nessa década, porque os novos terminais, à exceção de dois que estão em fase final de construção em Santos, só movimentarão o primeiro contêiner daqui a oito ou dez anos. Oito ou dez anos é a gravidez entre decidir e ter um terminal movimentando um contêiner.

Então, neste período, são os terminais públicos existentes adequados, aumentados que darão conta do recado da demanda crescente de movimentação de contêineres.

E, como eu já disse, os concessionários dos terminais públicos investirão R$11 bilhões até 2021, para garantir a oferta de capacidade portuária necessária para atender ao crescimento da demanda.

Por último, só repetir o...

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Eu não compreendi a solicitação da prorrogação. A partir de quando? Ou mais 50? Foi isso que eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Não, não. É de acordo com a própria MP, ou seja, tem que respeitar o prazo legal de 50 anos desde o início.

A SRª KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Entendi.

O SR. RICHARD KLIEN – É correto esse entendimento, Sr. Relator. O problema, Senador, é que os contratos são de 25 anos, com uma prorrogação de 25 anos, mas nós estamos no ano 15. As obras que foram feitas foram além do que foi contratado. Já foi necessário fazer mais do que o contratado, mas ainda é necessário fazer novas obras para expandir mais os cais e as áreas para poder receber os grandes navios. Então, essas obras têm que ser feitas agora e, para isso ser viável economicamente, é necessário que seja antecipada a prorrogação do segundo período previsto nos contratos de arrendamento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICHARD KLIEN – Exatamente.

Por último competição justa passa necessariamente pela isonomia de custos. Nós defendemos a equalização de taxas e custos para todos os operadores portuários que atuam no mesmo mercado e com a mesma carga. Os operadores de porto público reformaram os terminais que receberam, construíram novos terminais, pagam aluguel pelo que construíram, pagam uma taxa variável por contêiner movimentado nos terminais que construíram e, ao final do

arrendamento, os ativos todos revertem para a União, sem indenização. Obviamente, é um ônus que foi contratado. E pagaram outorga. Se forem competir com terminais que não têm esses ônus e que não revertem os ativos, ao final do contrato, para a União, certamente estarão em uma enorme e injusta desvantagem. Certamente, essa não é a intenção da MP.

Com esses ajustes, senhoras e senhoras – e agradeço mais uma vez, Sr. Presidente, pela oportunidade de vir aqui e de trazer as nossas contribuições – temos certeza de que a MP cumprirá a sua missão de atrair mais investimentos para o setor e de tornar o Brasil ainda mais eficiente e mais competitivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradeço a participação de V. Sª.

Passamos a palavra ao Prof. Paulo Fernando Fleury, Presidente do Instituto de Logística e Supply Chain – ILOS. Com a palavra o Prof. Paulo Fleury.

O SR. PAULO FERNANDO FLEURY – Boa tarde a todos. Gostaria de agradecer muito o convite. Eu e o Senador nos encontramos há pouco tempo...

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Pela ordem, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu gostaria de ter a cópia da fala da Abratec.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Além da apresentação, a cópia do discurso.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Então, precisaríamos pedir a autorização do autor do discurso para ter a cópia...

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. É possível ter acesso ao documento apresentado pelo Sr. Manteli? É possível?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Serão distribuídas as cópias.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Relator, por favor. Eu queria sugerir a V. Exª que os nobres palestrantes, ilustres convidados aqui desta Comissão, se antecipassem em entregar à assessoria do Senado para que as cópias já fossem produzidas, a fim de que, quando da entrevista deles, nós já as tivéssemos em mãos para acompanhar a manifestação – aqueles, evidentemente, que trouxerem sua exposição em documento escrito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – A sugestão de V. Exª será acatada. Pedimos à Secretaria da Comissão que tome providências nesse sentido.

O SR. PAULO FERNANDO FLEURY – Bom, acho que devemos chamar a atenção para o fato de que estamos aqui discutindo uma questão de extrema importância, de uma importância estratégica, que todos os países que querem participar do mundo globalizado têm de ter. Sem portos que funcionam, estamos isolados da globalização, do comércio internacional. Então, temos de ser extremamente cuidadosos em medidas que a gente tome para não desorganizar o sistema que aí está. Vocês vão ver, os dados mostram que, historicamente, após a privatização, houve uma melhoria significativa tanto na qualidade dos serviços prestados, na opinião dos usuários, quanto nos volumes que estão sendo movimentados.

No caso do Brasil, essa questão crítica, que é ter essa janela para o exterior, é ainda mais importante, como alguns dos palestrantes já falaram. O comércio exterior brasileiro, nos últimos 15 anos, explodiu, cresceu numa taxa extraordinária, o dobro da taxa do PIB, e acima dos países industrializados. Então, o que isso faz? Essa explosão bateu nos portos, que estavam em um momento ainda inicial. Porque os portos que foram privatizados estavam totalmente sucateados, então, isso permitiu que, mesmo saindo de uma posição ruim, nós conseguíssemos atender, e atender cada vez melhor, aos usuários dos contêineres no Brasil.

Essa falta de investimento nos portos refletiu também nos problemas dos acessos. Não adianta nada você ter um porto maravilhoso se não tem estrada que chega lá; não adianta nada você ter um porto maravilhoso...

Bem, o que aconteceu? Nesse modelo inicial, o governo é o dono da infraestrutura; ele é o dono do condomínio. E os operadores operam produtos específicos dentro do porto organizado. O que aconteceu? Isto vem de décadas atrás: os governos parece que esqueceram do transporte; o transporte passava a não ter mais recursos, e os empresários que investiram nesses novos terminais públicos tiveram que conviver com esse verdadeiro ponto muito negativo que é conviver em um condomínio onde o condômino ou o dono do condomínio não cumpre com as suas obrigações.

Então, o que aconteceu de fato, quando se olha para os dados, é que os empresários entraram, fizeram seus investimentos cada um em seu terminal, e o governo fez o papel dele: ficou 15 anos sem dragar. Você tem a questão da burocracia no governo, a questão do acesso, tudo isso estava lá porque o governo, por várias razões – não esse governo –, os governos chegaram à conclusão de que não interessava, por alguma razão, investir nos portos.

Eu costumo contar uma historinha, fazer uma analogia: esse arranjo do porto público e os terminais privados é como se você combinasse com um amigo para comer um sanduíche no final de semana e você ficasse responsável por fazer o recheio do sanduíche e o seu amigo por trazer o pão. Então traz, manda preparar um excelente recheio e, quando ele encontra com o amigo dele, ele descobre que o pão que o amigo trouxe tinha dez anos parado dentro da gaveta.

O que os concessionários tiveram que fazer foi conviver com condições muito precárias no entorno do porto e, ao mesmo tempo, modernizar os terminais dentro do porto. Assim, esse é um problema muito sério porque muitos atribuem aos portos brasileiros uma série de problemas quando, na verdade, o problema não está dentro do porto, ele está fora do porto, o que, obviamente, atrapalha toda a operação do porto. Para você ver, quinze anos de dragagem, agora fizeram um programa três anos atrás e já vão repetir o programa, porque a ideia era fazer uma coisa de dez anos e, não sei por que razão, não conseguiram; estão fazendo a cada poucos anos a dragagem desses portos.

Fechando esse ponto, não é de forma alguma exagerar dizer que, nesse período, a partir da privatização, os empresários fizeram até mais que a sua obrigação e o governo não compareceu. Felizmente, hoje, há um movimento, hoje se dá muito mais importância à questão do transporte, da logística, principalmente o pessoal do setor agrário, que paga um absurdo de preço de transporte para chegar aos portos. Felizmente há vários projetos – vamos ver se eles vão sair – que permitem escoar a produção da Região Centro-Oeste e Norte pelos portos no norte do País. Será um ganho extraordinário de produtividade.

Nós aqui, nesta breve introdução, estamos aqui de novo discutindo uma nova lei dos portos, que tem sugestões de mudanças muito fortes. O que temos que perguntar é o seguinte. Temos seiscentas e poucas emendas, não é isso, Senador?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Seiscentas e quarenta e cinco.

O SR. PAULO FERNANDO FLEURY – Será que das 640 sugestões, nós vamos conseguir identificar aquelas que vão permitir que, de fato, se consiga aquilo que o Governo quer, que é modicidade de preço e volume?

E aqui já começa a me preocupar uma coisa. Você encomenda ou exige que o seu prestador de serviço garanta um volume de carga. A minha pergunta é a seguinte: o concessionário tem poder sobre a carga? Por exemplo, se acontecer um desastre, uma praga na soja do Mato Grosso, perdeu-se 50% da safra, como que é o porto que transporta, que manipula uma quantidade enorme de soja vai garantir a quantidade que ele assinou? Esse, acho que é um erro conceitual muito sério. É dar a alguém a responsabilidade sobre o que ele não pode fazer nada, ele não tem nenhuma ação contra aquilo.

Eu procurei tirar da quantidade, tentar identificar aspectos positivos e os aspectos, vamos dizer, negativos. O primeiro aspecto negativo, acabei de falar, são as novas regras para licitação e, no meu entendimento, vai haver problemas de não poderem ser cumpridas pela falta de capacidade de controlar a carga.

Segundo, a criação de um desequilíbrio competitivo entre quem está dentro do porto e fora dos portos, que, realmente, acho que é unanimidade, é uma questão jurídica até, de direitos adquiridos.

Terceiro ponto: levar para Brasília o controle e o planejamento das ações portuárias. Infelizmente – sou goiano, quando nasci, Brasília não existia ainda, vim muito a Brasília –, não acho que seja o lugar mais adequado para se ter esse tipo de atividade, Brasília nem mar tem. Então eu acho que...

E mais, porto é uma coisa que exige que se entendam as necessidades locais, tem que interagir com a prefeitura, com o governo, com os empresários. Você vai à Europa é assim. Quer dizer, você vai aos maiores portos tem lá. Quem é o CAP? O CAP é o pessoal do setor, os embarcadores, os donos das cargas, o prefeito, o governador. É um conjunto de entidades que representa os interesses do Estado ou do Município.

Então, esse negócio de juntar tudo aqui, eu acho que vai dar problema. Vai haver uma correria para preencher esses cargos e certamente não vai ser muito interessante.

Algumas obras nos parecem positivas, cujos objetivos são de aumentar a qualidade do serviço. Inclusive, estão falando em medir essa qualidade de serviço, o que não é óbvio, ainda não está claro que métodos vão ser usados para se fazer isso. Então, vamos sair daqui, ao final, dizendo: olha, você vai ser avaliado por qualidade, mas eu não sei qual é a média que eu vou usar. Eu não sei. Se for nota de um a dez, sete é uma boa nota e cinco é uma má nota?

Aliás, o documento está cheio desse tipo de problema. Enuncia uma medida, mas não diz como fazer. E como fazer é o que interessa porque, no final, o que vai valer não é o que estava no papel, é a maneira como se fez na hora de implementar.

Bom, três outras medidas importantes, que é a regulação da praticagem, que é um problema há anos do setor; o Plano Nacional de Dragagem,

para não impedir que fique dez, quinze, vinte anos sem fazer dragagem nos portos, e linha especial de financiamento do BNDES.

Além disso, a gente deveria estar tentando garantir algumas questões. Primeiro, trabalhar dentro da ideia de que a economia de escala é fundamental para o aumento da produtividade, da qualidade e da redução de custos. Esse é um setor, transportes é um dos setores que mais tem economia de escala.

Temos que nos adequar a receber navios de grande porte, como foi mostrado anteriormente; garantir que os canais de acesso estejam dentro da profundidade adequada e sinalizados, e é fundamental, e esse é um problema difícil, integrar porto com ferrovias e rodovias. Nas nossas pesquisas, o acesso, o problema de acesso ao porto é considerado pelos empresários o maior problema dos portos brasileiros.

Finalmente, o mais importante é a estabilidade regulatória. Pelo fato de que eu tenho relações grandes com várias universidades fora do País, a gente conversa, pessoas vêm ao Brasil, querem saber o que está acontecendo, vejo o pessoal interessado em logística, há aí oportunidades enormes com esses leilões todos de terminais, mas eles dizem o seguinte: "Está tudo muito bem, mas com essa incerteza regulatória, eu não vou entrar aqui", porque não tem nada pior, os Senadores devem saber disso, Blairo, que um empresário tomar a decisão com dados que podem não valer daqui a um mês, daqui a seis meses, daqui a um ano.

Os investimentos são investimentos pesados, que demoram anos para serem maturados. Então, se cai no mundo essa ideia de que o Brasil rasga contratos, modifica contratos no meio do jogo, isso vai ser péssimo para o Brasil como um todo, se a gente acredita que o investimento externo é importante para nós.

Bem, como os nossos portos se comportaram nesses últimos anos, em termos de qualidade e produtividade?

A qualidade dos serviços, pelas pesquisas que a gente faz com usuários dos portos, cresceu continuamente entre 2007 e 2012. Imaginando uma escala de zero a dez, em 2007... (*Falha na gravação.*) ... de terminais, de contêineres era 6,3. Em 2009, pulou para 6,9 e, em 2012, para 7,3.

É um indicador absolutamente claro, inequívoco, porque foi constante nos três anos, de que os portos estão melhorando.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO FERNANDO FLEURY – A outra coisa é a produtividade operacional. Acho que o Richard já mostrou aqui que o número de movimentação de contêineres por hora era em torno de dez e onze, na década de 90, o mesmo em 2000 e pulou para 60 em 2012. Esse é um crescimento extraordinário.

Nós temos, nos nossos portos aqui, equipamentos da melhor qualidade, iguais aos que se usa em qualquer lugar do mundo. Há um grande fornecedor chinês, e praticamente todo mundo compra esse equipamento, que é fundamental para acelerar o carregamento do navio.

A outra questão importante é a questão da capacidade dos terminais. Essa afirmação de que os terminais de contêineres estão atingindo a capacidade potencial máxima é equivocada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO FERNANDO FLEURY – O estudo que a gente fez recentemente – estão aqui, inclusive, cópias – mostra que existem enormes oportunidades de crescimento com pequenas adequações. Com justas e pequenas adequações, que não é criar um porto novo, permitem-se ganhos enormes de produtividade.

Então, nós fizemos um levantamento, retirado desse trabalho. Olhem só: em 2001, a capacidade dos nossos terminais de contêineres era de 10.760 milhões de contêineres. Em 2021, ela vai estar em torno de 24 milhões de contêineres.

Agora, vamos olhar para a demanda. A demanda, que eram 7,350 bilhões de contêineres, em 2011, vai para 14 milhões em 2021, sem levar em conta a questão da adequação, que se consegue fazendo as pequenas adaptações. Isso significa que, em 2011, usamos apenas 68% da capacidade; em 2021, usaremos 60,3%. Como o Richard falou, o padrão internacional é 65%; se estiver trabalhando a 65 de capacidade, pode ficar tranquilo que o cliente vai ser bem servido, não vai haver fila, não vai haver atraso. A partir do momento que começar a chegar acima de 65, começará a haver esses problemas.

Agora, para terminar, Senador...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Dr. Fleury, peço para terminar, em função do tempo.

O SR. PAULO FERNANDO FLEURY – Eu estou terminando. É o último eslaide.

Bom, só para terminar, eu diria o seguinte: de tudo isso, o que mais me preocupa é a implementação. Uma coisa é discutir, trocar ideias, depois alguém vai e implementa. E o Brasil não é um País muito bom em implementar projetos de grande porte. Estamos vendo o que está acontecendo com os projetos de estradas e ferrovias no PAC. Estamos atrasados, os preços são maiores. Então, muita atenção na hora de implementar as ideias que forem aprovadas aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Professor Fleury, vamos ouvir o Sr. Sérgio Aquino, ex-Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos.

O SR. SÉRGIO AQUINO – Boa tarde, senhoras e senhores; boa tarde Deputado José Guimarães; boa tarde Relator, Senador Eduardo Braga, em nome de quem cumprimento todas as senhoras e os senhores.

Agradeço a oportunidade de estar aqui representando a comunidade portuária. Gostaria de transmitir alguns posicionamentos pela experiência que temos de vida de quase 40 anos no segmento portuário em vários setores, desde a iniciativa privada, onde atuamos por mais de 20 anos, em terminal privado, até a autoridade portuária, CAP e Poder Público, já que implantamos em Santos a primeira Secretaria Municipal de Assuntos Portuários da prefeitura, logicamente.

Destacamos, inicialmente, senhoras e senhores, que não dá para ficar dizendo que temos ou não temos problemas. Temos problemas nos portos. A grande questão que precisamos discutir é separar de maneira muito clara o que são problemas dos portos de problemas que acontecem nos portos, causados por outras deficiências. Muitas vezes, fala-se em tempo de liberação de carga, comparando portos brasileiros com portos do exterior. Isso não é problema de porto. O que menos interfere na liberação de uma carga é o terminal portuário ou a administração portuária. Então, temos que ter clareza e separar bem essas questões.

É muito importante que também façamos uma análise desapaixonada e racional com relação aos responsáveis por setores. Muitas vezes ouvem-se reclamações de filas de caminhões, por exemplo, nos terminais de contêineres. Lá no CAP de Santos, fizemos levantamentos, cerca de 65% a 70% dos caminhões, Sr. Relator, comparecem ao porto só no horário comercial. O porto opera 24 horas por dia, sábado, domingo, feriado, 365 dias no ano. Quem mora em cidade portuária sabe que à noite, sábados e domingos parece que os portos estão fechados, porque os usuários não mandam caminhões para lá. Mesmo tendo sido implantado agendamento eletrônico por resolução do CAP, implantados pátios reguladores, muitos usuários não cumprem o agendamento eletrônico, mandam caminhões para a fila dos terminais, bloqueando quem está agendado e muitos operadores de *commodities* insistem em não passar os caminhões previamente nos pátios reguladores, formando filas quilométricas e, depois, o porto é responsável por isso.

Temos coisas muito positivas que já aconteceram, e parece que as coisas não funcionam. Muitas coisas é preciso destacar. Vou destacar dois exemplos: um, o da logística de suco de laranja. Os exportadores brasileiros não ficaram passivos; foram à frente, montaram logística própria. O Brasil hoje domina o mercado mundial de suco de laranja e não há fila de caminhões, não há navio esperando na barra, porque o segmento implantou seus terminais, até lá fora, no mundo inteiro. Tem seus navios, tem sua logística.

Nós temos aqui o grupo Maggi, do Senador que está aqui, que implantou um terminal privativo, que tem terminal no porto de Santos. Ou seja, é possível que os agentes que atuam no sistema ocupem os espaços. Mas todos nós temos que trabalhar de maneira conjunta.

Nós vamos procurar, de maneira bem rápida, Senadores, destacar algumas questões que entendemos fundamentais para um modelo portuário, para um marco regulador portuário. Determinados pontos da Lei nº 6.830 não foram cumpridos, pontos absolutamente importantes. Se não forem equacionados agora... Nós temos uma janela de oportunidades. Não dá mais para ficar aqui discutindo se precisávamos ou não de uma nova lei. Nós temos uma oportunidade de dar um norte adequado ao sistema portuário e logístico de comércio exterior do País. Nós não podemos perder.

Primeiro, nós temos que analisar, então, na medida provisória, qual o tratamento que ela dá ao modelo de gestão portuária. Infelizmente, Sr. Relator, Sr. Presidente, a medida provisória segue na linha contrária do que o mundo inteiro pratica. Não estou falando ainda de administração, mas de gestão. Mundialmente, os governos centrais transferiram as políticas e os planejamentos portuários para as regiões, para os Estados, para atividades municipalizadas e regionalizadas. Não estou aqui defendendo entregar o Porto de Santos à Prefeitura de Santos; estou defendendo a regionalização, que é um modelo de sucesso mundial. Depois nós vamos apresentá-lo.

Mas nós gostaríamos de dar um enfoque absolutamente importante à questão da administração portuária. Por quê? Porque nós temos, hoje, implantados, pela medida provisória, dois regimes de exploração do sistema portuário: o regime do porto público e o regime do porto privado. Não devemos aqui ficar dizendo se isso cabe ou não. Nós temos esses dois modelos e vamos trabalhar de maneira proativa e positiva, aproveitar esses dois modelos para o País avançar no comércio exterior. Mas um porto público não consegue ser competitivo só no Brasil, não. Em nenhum lugar do mundo, se as duas partes, que atuam, na prática, como irmãs siamesas, não tiverem a mesma velocidade.

O porto público depende da autoridade e administradora portuária, que hoje está na mão do Poder Público. Se essa autoridade portuária não exercer seu papel, como já foi dito, há pouco, pelo professor – e não estou criticando diretores; depois nós vamos mostrar qual é o problema –, se ela não agir de maneira adequada, a iniciativa privada, por mais que tente, não consegue avançar com o porto.

E, Sr. Relator, Sr. Presidente, nós tivemos, nos portos brasileiros, inclusive em Santos, momentos em que a iniciativa privada, vendo que o Poder Público não conseguia fazer aquilo que era de sua responsabilidade, começou a investir em temas que não são da responsabilidade do arrendatário. No início, inclusive, conseguiam se compensar com abatimentos tarifários; hoje, nem isso mais é permitido. Sr. Relator, existem terminais, hoje, no Porto de Santos, que estão investindo milhões de reais em recuperação e reforço de pontos de atracação, que são responsabilidade do porto, sem ressarcimento nenhum, porque não podem mais ficar esperando o tempo da Administração Pública.

Então, a questão da administração portuária, da autoridade portuária local é crucial. É assim que o mundo inteiro trabalhou a modernização portuária. Nenhum porto do mundo que se modernizou deixou de dar atenção especial à administração portuária local. E quais são os princípios que o mundo inteiro adota? Administração descentralizada, governança corporativa no modelo CAP – todos os portos do mundo eficientes têm conselhos tipo CAP –, corpo diretivo profissionalizado, com remunerações variáveis, com metas, com contrato de gestão, quadro funcional reduzido, motivado e treinado. E aqui não estamos simplesmente dizendo que precisamos reduzir o quantitativo das administradoras portuárias. Precisamos disso, mas precisamos qualificá-lo. É só comparar os portos brasileiros com os portos do mundo inteiro e vamos verificar isso. Acima de tudo, os portos do mundo obtiveram trabalho de autonomia.

A medida provisória, infelizmente, adota uma linha de administração exatamente contrária: uma administração individualizada, que acaba com o CAP, não adota a governança corporativa e, na verdade, não utiliza de maneira adequada o que o modelo mundial adota. A falta de modernização da administração portuária e o excesso de intervenientes são os dois temas de maior preocupação e que impediram a continuidade da modernização dos portos públicos.

Permitam-me aqui – e não estou aqui querendo criticar nenhuma entidade de controle – só exemplificar. Quando se iniciaram as licitações dos portos, que foi aproximadamente em 1997, as licitações levavam, em média, seis meses, no máximo um ano. Depois, alguns fatores colocaram intervenientes e, hoje, não se licita área no porto por menos de dois, três ou quatro anos. Vamos dar um exemplo concreto. Até 1997, Sr. Relator, os portos licitavam suas áreas de maneira independente. Existia um modelo padrão. O Proaps, que foi um programa de arrendamento, inclusive criado no Porto de Santos, era desenvolvido localmente. Em 1997, erroneamente, o Governo Federal incluiu os portos no Programa Nacional de Desestatização. Portos não estão sendo desestatizados. Baseados nessa lei de 1997, o Tribunal de Contas da União baixou uma instrução normativa estabelecendo quatro etapas para os processos arrendatários. "Ah, mas isso é problema?" Não, o problema não são as etapas. É que, em cada etapa, deveriam ser cumpridas várias funções, e o porto era obrigado a mandar o processo para o TCU analisar se aquela etapa estava correta, se precisava ser

corrigida; somente depois, indo para o seguinte. Em resumo: em dez anos de vigência disso, nenhuma licitação realizada no Porto de Santos.

A SEP, criada pelo Presidente Lula, em 2008, identificou esse problema. O Presidente Lula tentou corrigir isso: com um decreto, em 2008, retirou os portos do Programa Nacional de Desestatização. A lei que o TCU utilizou para participar – não estou falando fiscalizar – do processo licitatório foi mudada. Os portos foram retirados em 2008. Sr. Relator, Sr. Presidente, não aconteceu nada. Até hoje, aquela instrução normativa continua sendo praticada. Então, a questão de eficiência da administração não é centralizar a decisão, é retirar os intervenientes que devem estar fiscalizando os atos e não participando dos atos. As auditorias das empresas não ficam, no dia a dia, do lado dos diretores das empresas. Os diretores que administram suas empresas não têm que perguntar para a auditoria, a cada ato, o que podem fazer ou não. Eles são fiscalizados e punidos depois.

Sr. Presidente, eu gostaria, dentro dessa linha, de não ficar apenas dizendo, aqui, de uma experiência portuária. Eu gostaria de justificar o que vamos defender, baseado em trabalhos do próprio Governo. Está aí a tela do *site* do BNDES – fizemos um *print* ontem. Existe um grande trabalho que o BNDES realizou, em 2005-2006, sobre a necessidade de modernização dos portos. Esse trabalho está aí e vamos resumir alguns detalhes sobre ele – disponível no *site* do BNDES. O que esse trabalho diz? Permitam-me: esse trabalho analisa todos os portos do mundo, de todos os países competitivos. Mas, como se fala muito de portos asiáticos, como dizem que os portos asiáticos são os primeiros do mundo e que, no top 10, eles estão entre seis e sete posições, vamos analisar o que esse trabalho do BNDES, um trabalho absolutamente técnico e isento, diz. Infelizmente, Sr. Presidente, Sr. Relator, nós no Brasil temos um hábito de que, muitas vezes, queremos ser o que os outros são, mas esquecemos de fazer o que os outros fizeram. E, às vezes, queremos fazer de maneira diferente.

Vamos ver, Sr. Presidente, rapidamente, o que a China fez para que hoje ela ocupe todas as primeiras posições nos portos. Em 1980, os portos eram administrados pelo poder central– lá, era o ministério das comunicações. Esse era o modelo antigo chinês. Nessa época, a China não pagava placê para nenhum porto exemplo do mundo. Em 1984, a China começou a mudar o sistema portuário. Nós mudamos em 1993, e eles já começaram o trabalho em 1984. O que eles fizeram? Primeira coisa: descentralizaram o sistema portuário, entregaram para os governos locais e regionais. Depois, a partir daí, as autoridades portuárias passaram a ser locais e independentes. Mas a China não ficou parada. Em 2003, estabeleceu um novo planejamento portuário, fazendo claramente a separação entre planejamento do governo central e planejamento local, deixando claro que o planejamento portuário na China é feito de baixo para cima. São as autoridades portuárias locais que desenvolvem os seus planejamentos e encaminham para o governo central. São as autoridades locais, por exemplo, que dizem qual é o seu limite de abrangência. Não é o governo central que diz onde é o porto organizado; é o porto local.

As autoridades portuárias – esses textos são do trabalho do BNDES – não são mais responsáveis pela administração do porto. Há uma separação clara, nos portos chineses, entre o conceito de autoridade portuária local e a administração dos serviços portuários locais. Por quê? Porque lá o poder público buscou a iniciativa privada através de *joint ventures* para atender os serviços condominiais, não apenas para arrendar terminais, arrendar área e operar.

Estou correndo, Sr. Presidente.

Com isso, passo à conclusão do BNDES, do trabalho de 2005: no Brasil, a ausência de definição clara entre o que é autoridade portuária e o que é administradora portuária tem sido o grande problema para a modernização dos portos.

E o que o BNDES propôs em 2005? Separação entre administração portuária e autoridade portuária. Com isso, ficaria claro que os serviços condominiais, a infraestrutura poderia ser atendida por uma SPE. Isso também consta de trabalhos que o BNDES fez em outras apresentações. Mas não ficou só nisso, Sr. Presidente. O BNDES fez um trabalho muito grande defendendo o compartilhamento do poder decisório, a gestão corporativa. E escrevia o BNDES: fortalecer os Conselhos de Autoridade Portuária.

Precisamos rever alguns detalhes nos CAPs? Precisamos, Sr. Relator, mas todos os portos do mundo utilizam conselhos como o CAP, no Brasil. Se nós precisamos corrigir algumas coisas, vamos corrigi-las. E esses trabalhos estão aí, inclusive com o BNDES falando claramente na SPE.

Esse é o quadro sinóptico que o BNDES apresentou à comunidade portuária e ao Governo, em vários eventos, sobre a necessidade de modernização... (*Falha na gravação.*) Dessa forma, Sr. Presidente, o que o BNDES propôs está aqui: descentralização; portos autônomos; gestão corporativa; separação das funções; e criação de uma SPE.

É isso que precisamos fazer e estamos sugerindo um texto que permita, na medida provisória – não que obrigue, mas que permita –, pelo menos, a possibilidade de delegar as atividades de serviços condominiais a uma SPE formada pelos arrendatários e operadores do porto.

Finalizando, Sr. Presidente, o modelo de exploração portuária já está colocado, e não temos nada a reclamar nem vamos nos posicionar de maneira negativa. Nós precisamos que esses modelos atuem de maneira competitiva e com equalização.

O que nós destacamos aqui, Sr. Presidente, é que a administração portuária, quando é eficiente, gera resultados e lucros. No mundo inteiro, os portos são autofinanciáveis. O poder público entra em situações pontuais. Isso é exemplo só no mundo? Não.

A Codesp, o Porto de Santos, há sete anos, dá lucro; há sete anos, distribui dividendos para o seu controlador, o Governo Federal; há sete anos, distribui resultados, inclusive para os funcionários. O que nós precisamos é aperfeiçoar esse modelo.

Outra preocupação, Sr. Presidente, Sr. Relator, é com relação à licitação com menor preço. Os países que adotaram o menor preço e apenas a isso deram destaque têm sérios problemas hoje. Basta verificar os trabalhos técnicos que estão disponíveis – nós podemos encaminhá-los. Por quê? Corre-se risco de verticalização, na qual quem efetivamente não sai beneficiário é o usuário.

Vou dar dois exemplos concretos. Se *trading companies* que controlam *commodities* mundiais puderem participar, elas oferecerão um preço mínimo porque dirão que estão disputando por preço mínimo e, depois, vão oferecer dificuldade de acesso aos espaços e tirar a diferença no preço. Nos contêineres, os armadores poderão perfeitamente ofertar um valor baixíssimo pela operação portuária por contêiner e tirar a diferença no THC e no frete. Então, esse é um tema que precisa ser analisado. Não é que deva ser excluído, mas deve ser considerado como um dos temas a ser analisado.

Nós precisamos garantir equalização e isonomias. E, para isso, a primeira coisa que eu queria destacar, Sr. Relator, é que o modelo inglês exige que todos os investimentos do terminal privado sejam feitos pelo empreendedor. Não é possível que um empreendedor queira implantar um terminal privado e, depois, dependa do Poder Público para fazer acessos. Nós temos exemplos concretos no Brasil de terminais privados que depois foram pedir ao Poder Público que investisse em acessos. É preciso ficar claro na lei que o Poder Público não poderá investir em infraestrutura de interesse de terminais privados. É risco do negócio.

Precisa haver também a necessidade de flexibilização dos contratos de quem arrenda dentro do porto. Durante um contrato de 50 anos, a realidade portuária muda. Quem arrenda área no porto hoje... (*Falha na gravação.*) ... novos equipamentos e de aumentar ou mudar as suas áreas.

Por final, Sr. Presidente, eu queria destacar a questão portuária.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO AQUINO – Estou no final mesmo, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O modelo portuário é extremamente necessário.

Na verdade, a Lei 8.630, na sua aplicação, falhou muito no atendimento da administração do porto e na solução laboral portuária. E instrumentos que eram fundamentais na Lei 8.630 para equacionar o segmento laboral foram retirados da medida provisória. Todos os portos do mundo foram modernizados treinando e qualificando trabalhadores. A Lei 8.630 mandava fazer centros de treinamento. Poucos foram implantados. Isso não está na medida provisória e precisa ser recuperado.

A multifuncionalidade é outro instrumento.

E por que falamos em centro de treinamento, Sr. Presidente? Todos os arrendatários, toda a iniciativa privada dos portos recolhe 2,5% sobre os salários para treinamento. Esse dinheiro vai para o Fundo da Marinha. A Marinha, durante estes anos todos – respeitamos e gostamos da Marinha; sou membro da Sociedade Amigos da Marinha –, não treinou e não modernizou os trabalhadores. O Porto de Santos arrecada em média R$16 milhões para esse fundo. As empresas – estou dizendo a iniciativa privada – só do porto, não estou falando de marítimos... E o porto recebe em média R$1 milhão, R$1,1 milhão para treinamentos do modelo antigo. Nós precisamos implantar um capítulo do sistema de treinamento portuário na medida provisória.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO AQUINO – Muito obrigado. Só para finalizar agora, falo do OGMO, Sr. Presidente, desculpe-me...

(*Interrupção do som.*)

O SR. SÉRGIO AQUINO – ... extremamente importante.

Senadora, com todo respeito, a senhora perguntou, há necessidade, sim, de esclarecer como o OGMO funciona. Mas é importante sabermos que todos os que atuam no sistema portuário participam de sua administração, inclusive importadores e exportadores, porque quem nomeia a direção do OGMO e o Conselho de Supervisão são os blocos do CAP. Então, o bloco de usuários nomeia um representante entre os três no Conselho de Supervisão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, nós ainda temos dois convidados. E vamos ter que fazer esforço para ouvi-los, porque o

Senador está sendo chamado no plenário do Senado e eu, na reunião de líderes, com o Presidente da Casa, da Câmara. De qualquer maneira, sem prejuízo, apenas pedimos aos dois últimos inscritos para, na medida do possível, falar por uns 10, 12 minutos. Está bom?

Vamos ouvir o José Augusto, Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil, e, em seguida, o José Rebelo, representante da Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – Sr. Presidente, Deputado José Guimarães, Sr. Senador Eduardo Braga, nobres Parlamentares, a Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) é uma entidade privada sem fins lucrativos que congrega e representa o segmento empresarial de exportação e importação e as atividades correlatas. A AEB tem 43 anos de existência. Inclusive, no ano passado, ao realizarmos o Enaex – Encontro Nacional de Comércio Exterior, houve o lançamento de um selo dos Correios comemorativo dos 40 anos desse Encontro.

O objetivo da AEB, em todos os aspectos, sempre é o fortalecimento da competitividade do comércio exterior, especialmente exportação. Por isso, nós atuamos na desburocratização, facilitação comercial, racionalização, redução de custos e melhoria de infraestrutura.

A AEB apoia toda e qualquer medida que possa representar redução do custo Brasil, nosso famoso custo Brasil, que faz com que tenhamos muitas dificuldades de exportar produtos manufaturados, e exportamos *commodities* porque muitas delas hoje estão com cotações muito elevadas. Então, tudo que diga respeito ou que favoreça a redução do custo de exportação a AEB apoia.

Por isso, todos nós concordamos que ampliar a competitividade de produtos brasileiros no mercado internacional é indispensável, e isso passa, necessariamente, pela melhoria da infraestrutura, o que exige investimentos públicos e privados. Porém, para se ter um ambiente que estimule investidores a aplicar recursos, é indispensável que recuperemos esse tempo perdido. O Brasil, como foi mencionado nas diversas apresentações aqui, hoje é um grande exportador em termos de quantidade, mas precisaríamos ser um grande exportador em termos de qualidade também.

Os senhores podem achar estranho eu dizer isso, porque, na realidade, exportamos hoje mais de 500 milhões de toneladas, mas representamos apenas o 22º país exportador. Em contrapartida, somos o 7º PIB do mundo. Se nós verificarmos os dez maiores PIBs do mundo, nove são os maiores exportadores também. O único país que não se inclui entre os dez maiores exportadores é exatamente o Brasil. Se nós pegarmos hoje o 10º PIB do mundo, vamos verificar que ele exporta hoje US$500 bilhões. Nós exportamos US$240 bilhões. Ou seja, nós deveríamos estar exportando o dobro do que o 10º maior PIB do mundo, que também é o 10º maior exportador. Temos capacidade? Temos total capacidade. Depende exatamente de fazermos o nosso dever de casa para viabilizar essas exportações.

A MP 595 traz alguns avanços, abrindo espaço para investimento privado e para ampliar a competição, mas também traz alguns retrocessos. Por exemplo, a Lei nº 8.630 foi fruto de uma intensa negociação. Estamos falando de 1993, 1992, quando praticamente tudo era zero. Então, começamos do ponto zero e a 8.630 foi gerada a partir de uma série de negociações entre os setores privado, público, trabalhadores e governo.

A MP 595 praticamente esquece tudo de bom que foi gerado com a Lei nº 8.630 e simplesmente revoga algumas partes dela. Estou me referindo especialmente ao CAP. Hoje poucos, talvez, nesta sala, tenham ouvido anteriormente a palavra CAP, ou, se ouviram, talvez tenham pensado em outra sigla, por quê? Porque toda vez que o CAP funciona bem, e, de forma geral, funciona muito bem, as pessoas têm a tendência de esquecê-lo. Eu brinco que é como se fosse um juiz de futebol: quando ele apita o jogo muito bem, ninguém sabe seu nome, muito menos se ele estava presente. O CAP é a mesma coisa. O fato de o CAP funcionar bem faz com que muitos dos senhores talvez não tenham nem ouvido a sigla no passado, porque ela simplesmente não tinha muito peso.

A Lei nº 8. 630, que trouxe uma série de avanços para o comércio exterior brasileiro, permitiu que houvesse expressivo investimento na área portuária, graças exatamente ao aspecto de permitir a participação do setor privado. Vejam, como foi salientado pelos dois apresentadores aqui, o volume de exportação do Brasil, em quantidade, desde a edição da Lei nº 8.630, passou de 200 milhões para mais de 500 milhões de toneladas, como mencionei. Esse é o mesmo gráfico que foi apresentado de outra forma. Esse gráfico espelha apenas a quantidade em exportação, importação e o total. Vejam que, enquanto em importação nós estamos mais ou menos estabilizados em quantitativos, em exportação, tivemos um exponencial crescimento. Claro que esse crescimento se deve especificamente às *commodities*, especialmente às agrícolas e também às de minérios de ferro.

O Brasil, como eu disse, é um país exportador de peso. Gostaria de dizer peso no sentido duplo quantidade e qualidade, mas é um País de peso em quantidade. Enfim, hoje, 95% de tudo que o Brasil exporta e 85% em termos de valor é via portos. O que significa para nós? Portos, para o Brasil, não são uma alternativa de meio de transporte; são a única opção de transporte; nós não temos outra opção. Então, nós temos que ter portos eficientes, adequados ao que o Brasil pode produzir.

Seguramente, hoje, se nós tivéssemos melhores portos ou portos mais desenvolvidos, nós estaríamos, certamente, expandindo a produção do agronegócio e exportando muito mais. Então, hoje, no Brasil, que todos dizem – e eu concordo – será o celeiro do mundo, nós temos que estar preparados para o amanhã, porque esse amanhã vai exigir do Brasil muito mais exportações, especialmente de produtos alimentícios.

O CAP, que já foi mencionado aqui, direta e indiretamente, é o Conselho de Autoridade Portuária. O CAP atua nos portos públicos, e apesar de ter sido criado pelo art. 31 da Lei 8.630, hoje tem uma função fundamental, alguns aspectos fundamentais e um que poucos notam. Desde 1995 não existe uma greve, nos portos, de trabalhadores portuários. Todas as greves que têm ocorrido são de servidores públicos e não de trabalhadores portuários. Esse mérito tem que ser creditado aos diferentes CAPs do Brasil, porque eles fizeram com que as empresas tivessem menos perdas.

O objetivo do CAP, basicamente, é estimular a competitividade, que é o objetivo da MP 595; aumentar a produtividade; reduzir custos; aprovar planos de desenvolvimento e zoneamento; homologar diretrizes; homologar tarifas portuárias. Quer dizer, é uma participação direta no conselho da administração portuária.

O CAP é constituído por quatro blocos: o Poder Público, operadores portuários, os trabalhadores e usuários, exportadores e importadores.

Os membros do CAP são indicados por autoridades da sociedade civil e designados por portaria da SEP. O mandato no CAP é de dois anos, renovável a cada dois anos, e, o que é importante: nenhum membro do CAP tem qualquer remuneração, de qualquer forma; é completamente isento de qualquer custo. Quer dizer, trabalha basicamente em prol do comércio exterior...

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO. *Fora do microfone.*) – ... tem dezesseis pessoas?

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – Exatamente!

A atuação do CAP.

O CAP é um exemplo de governança cooperativa. Tanto o Poder Público quanto os operadores portuários, os trabalhadores e usuários dos serviços portuários e afins participam do colegiado por meio da racionalização e otimização do uso das instalações portuárias.

O CAP veio fomentar a ação industrial e comercial do porto, fazendo com que ele tenha condições de cumprir todas as normas em defesa da concorrência.

Pelas suas funções, o CAP se constitui em um órgão auxiliar de controle externo, fornecendo informações, sugestões e denúncias para saneamento de eventuais irregularidades que possam ocorrer.

A atuação do CAP tem aprovação quase unânime – vejam que todos os que falaram sobre o CAP são a favor. É de se fazer a pergunta: por que se conta se todos são a favor?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Essa é a nossa pergunta, minha e do Guimarães, que ninguém quer calar.

O SR. JOSÉ AUGUSTO CASTRO – Todos os que mencionaram o CAP, todos foram favoráveis. Nós temos aqui uma lista – a AEB mandou uma correspondência para cada um dos membros da Mesa – com 17 entidades no Brasil. Somente lerei a parte que diz respeito às entidades: Associação Brasileira dos Produtores e Distribuidores de Produtos Químicos e Petroquímicos (Associquim); Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo (Sindiex); Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Paraná (Sindiexpar); Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan); Câmara Brasileira de Contêineres, Transporte Ferroviário e Multimodal (CBC); Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ); Associação Brasileira dos Terminais Retroportuários e das Empresas Transportadoras de Contêineres (ABTTC); Comissão Portos; Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga dos Portos do Rio de Janeiro; Centro da Indústria do Estado do Estado do Amazonas (Cieam); Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA); Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (Abitam); Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC); Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomércio-RS); Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SindiTabaco); e Sindicato da Indústria de Açúcar e do Álcool no Estado de Pernambuco (Sindaçúcar).

Todas essas entidades, formalmente, manifestaram, em correspondência, o apoio ao...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Vai entregar isso para a gente?

O SR. JOSÉ AUGUSTO CASTRO – Isso foi encaminhado a todos os senhores. Mas, se quiserem tirar cópia, nada contra.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Foi encaminhado a nós?

O SR. JOSÉ AUGUSTO CASTRO – Foi! Mas eu deixo uma cópia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ AUGUSTO CASTRO – Bem, a AEB, em conjunto com as empresas, nessa carta que citei, não preciso falar outra vez...

Apesar de todos os aspectos positivos, o art. 16 da MP 595 retira do CAP a sua atribuição de órgão deliberativo e confere a um inexpressivo órgão consultivo, ou seja, simplesmente nada. É apenas como se fosse a Rainha da Inglaterra: sem qualquer expressão, em termos de atuação. Assim, os diferentes segmentos envolvidos na atividade portuária estarão excluídos de operar, de atuar para melhorar os aspectos operacionais de custos de portos, resumindo transparência, eliminando participação da sociedade no processo decisório. Apenas por meio disso, aquela que mencionei...

A MP 595 não reforma a administração portuária, como era demanda da grande maioria dos diversos segmentos que atuam no setor, mas apenas retira-lhes a competência, transferindo para a Antaq, a SEP e Conaportos. Ou seja, o que era descentralizado ficou centralizado nessas três entidades agora. Nesse sentido, vem na contramão da administração moderna, que requer descentralização e participação dos interessados em democratizar o processo decisório.

Embora não esteja previsto na MP nº 595, mas em decorrência dela, o Decreto nº 7.861 criou a Conaportos. A Conaportos é integrado por dez entidades, todas públicas, apesar de a MP 595 ter como objetivo atrair o capital privado. Ao mesmo tempo em que quer atrair o capital privado, a decisão é toda do setor público. Então, passa a ser um contrassenso: "Eu quero capital privado, mas quero que ter gerência pública sobre capital privado."

Por isso um dos objetivos da MP é atrair a captação do setor privado, tanto em investimento quanto portuária. A administração moderna requer, mais uma vez, como dissemos, a participação dos agentes. A MP propõe que a Conaportos, a exemplo do CAP, tenha participação dos operadores portuários, usuários e trabalhadores, pois isso aumenta a transparência e a segurança jurídica.

Por todos esses fatos, a AEB e as 17 entidades que foram mencionadas aqui solicitam a esta Comissão Mista que mantenha o CAP na forma original, que tem atuado de forma destacada em prol do comércio exterior brasileiro, mediante acolhimento da Emenda nº 205, do Senador Alvaro Dias, que resgata e mantém inalterado seu poder...

(*Interrupção do som. Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – Como diz o ditado, em time que está ganhando não se deve mexer.

Muito obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos ouvir o Sr. José Rebelo, representante da Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima.

É o último inscrito.

O SR. JOSÉ REBELO III – Exmo Sr. Presidente, Deputado José Guimarães; Exmo Sr. Relator, Senador Eduardo Braga; em nome dos senhores cumprimento as demais autoridades e demais presentes.

Senhoras e senhores, a Fenavega, federação que representa sete sindicatos associados, sindicatos esses de empresas de navegação pertencentes ao sistema CNT, apresenta comentários e contribuições para audiência pública da MP 595.

Temos um roteiro, que vou resumir. Faremos uma reflexão sobre o setor, falaremos pontualmente sobre itens que estão hoje prejudicando ou sendo problemas para o setor e, no final, resumiremos as propostas.

A reflexão que trago é que hoje cerca de 90% dos terminais existentes na navegação interior são privados e nesses terminais o investimento é única e exclusivamente do empresário. Não estamos aqui falando de terminais em áreas públicas. Falamos somente de terminais privados em áreas privadas.

Esses terminais privados de navegação interior são, na sua maioria, empresas de navegação que realizam suas atividades há décadas. Então, não devemos confundir quando vemos alguma informação da Antaq de que há 130 Terminais de Uso Privativos, TUPs, ou, então, um determinado número, 10, 15 estações de transbordo de carga pelo Brasil, porque o que acontece na realidade é que há um número muito maior de terminais que ainda não foram enquadrados pelas resoluções da Antaq. Na grande maioria, são terminais de empresas de navegação que precisam desses terminais para poderem cumprir seus serviços para atingirem mercados onde não há infraestrutura portuária pública para nos dar apoio.

Por exemplo, algumas informações foram dadas pela Antaq em abril de 2012 de que havia 130 terminais de uso privativo. A diferença é muito grande. Somente no Estado do Pará, pelo levantamento que fizemos pelo Sindarpa junto à Jucepa, em 2012, existem mais de mil empresas ativas que têm em seu registro atividade de navegação. Se você considerar que a grande maioria das empresas de navegação tem o seu próprio terminal para fazer o embarque e desembarque de carga, você pode ver uma disparidade muito grande de informações pelo que apresenta hoje a Antaq e o que existe na realidade, simplesmente porque a Antaq ainda não enquadrou esse tipo de atividade.

Outro ponto para refletir é que as áreas das poligonais dos portos organizados brasileiros nem sempre refletem a existência de apenas estrutura explorada mantida pela União. Há muitos terminais privados, em áreas privadas, localizados dentro das poligonais dos portos e vamos mostrar aqui.

Essa situação, na realidade, faz com que passemos ao primeiro ponto da MP que temos a conversar. Os arts. 50 e 51 da MP não garantem as atividades desempenhadas por essas empresas já há décadas. Por quê? Porque esses arts. 50 e 51...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ REBELO III – ... dizem que esses terminais têm que se adaptar ao art. 8º, que, por sua vez, já logo diz que os terminais devem se localizar fora do porto organizado. Então, como faremos com esse exemplo do Porto de Belém, que tem essa área...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ REBELO III – ... faremos com o Porto de Belém, que tem...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Interrompendo a sua exposição, um segundo, por gentileza.

Além de pedir silêncio vou ter que me retirar urgentemente para a Câmara e nosso Relator vai assumir duplamente a relatoria e a Presidência dos nossos trabalhos. O.k.?

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – (*Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Tem competência, tem lastro, tem a minha confiança, que é o mais importante.

O Pimentel está no plenário da Câmara, mas estamos afinados.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Com a nossa aquiescência.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Com a vossa aquiescência. Não é, Edinho?

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Fique à vontade.

Por favor, pode continuar.

O SR. JOSÉ REBELO III – Então, continuando, todas essas empresas que estão pintadas aí, isso tudo é área da poligonal do Porto de Belém. Vou passar outras fotos, como se estivéssemos andando para a direita, com mais terminais. Hoje, dentro do que trazem os arts. 50 e 51, que vão levar para o 8º, todas essas empresas ficaram na incerteza da continuidade de suas operações. Nós estamos falando de diversas empresas, de diversos empregos. Então...

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO. *Fora do microfone.*) – (*Inaudível.*)

O SR. JOSÉ REBELO III – Sim, claro, operando regularmente, são empresas grandes, fora as outras várias empresas terminais que já existem no Estado do Pará, no Amazonas e em Rondônia, que são terminais longe do que se pensa que é terminal. Quando se pensa em terminal, já vem aquela figura de um cais, um guindaste, uma empilhadeira circulando. Não é isso que acontece. Terminais, principalmente na Amazônia, às vezes são rampas, uma área para circular para armazenar mercadoria, um galpão. Então, essa situação é até muito pior do que a que eu estou mostrando, pois estou mostrando as grandes empresas de navegação de Belém, por exemplo, todas com licença, hoje tentando se regularizar junto à Antaq. Algumas se regularizam como ETC, outras como TUP, mas, na prática, a maioria delas não desempenha essas atividades, elas são sim terminal de apoio para empresas de navegação, coisa que a Antaq já começou a ver na última revisão da resolução de ETC. Por conta desse problema da poligonal do porto, a resolução que trata da outorga de ETC já foi prorrogada três vezes, já sofreu revisões e até agora não conseguimos resolver. Inclusive, a

data de entrada de vigência, se não me engano, é julho deste ano e até agora não conseguimos resolver esse problema.

Diante do que trouxe a MP, a situação ficou mais incerta ainda. Essa incerteza, como falei, prejudica processos que estão em andamento também porque gera incerteza sobre a obtenção das outorgas, e isso resulta numa incerteza de investidores que querem colocar dinheiro em terminais. Dou exemplo aqui de terminais de grãos da Região Norte, nos quais hoje há um grande número de empresas querendo investir, já tirando licença prévia, na área de Itaituba, de Miritituba. Mas hoje essas empresas estão na incerteza: "Será que a gente investe?" Isso porque a MP está deixando várias dúvidas sobre como vai ser o dia a dia nesses terminais.

Outras dúvidas também são causadas pelos arts. 8º e 9º, que tratam da chamada...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ REBELO III – Não, é porque trouxemos o exemplo de Belém, mas isso acontece. Esse exemplo que eu falei agora dos terminais em que estão retraindo os investimentos são no Estado do Pará, mas na região de Itaituba, na região de Miritituba.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ REBELO III – Não, os ETCs, os TUPs estão em toda a parte do Brasil. Hoje o problema que estamos enfrentando é muito maior na Região Norte também pelo volume de terminais. Mas São Paulo tem seus problemas também, terminais para serem regularizados.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – José, é que, lá na Amazônia, há uma característica de transporte, que é esse ro-rô e que é fluvial. Então, é um pouco diferente dos portos do Sul, que embarcam mercadoria para outros países e para outras regiões. É própria daquela Região, e é desse jeito que vai funcionar sempre.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Na verdade, não é um TUP. Não chega a ser...

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Não, não chega a ser um TUP.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – ... mas está operando....

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Ele vai ter de ser regularizado de alguma forma.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – ... vai ficar fora.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Isso.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – É ponto de transbordo.

O SR. JOSÉ REBELO III – Na realidade, não chega a ser... Mas pode ser um ponto de transbordo se o conceito não for o mesmo de estação de transbordo, porque não é... As empresas não se adaptam...

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Mas o Relator é do Amazonas. Pode ficar tranquilo que nós vamos arrumar isso...

O SR. JOSÉ REBELO III – Ele sabe bem...

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Se não ele não chega de volta lá. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ REBELO III – É simplesmente... O que tem de ser entendido é que são terminais de empresas de navegação. A empresa de navegação, diferentemente da empresa de transporte rodoviário, não tem o porta a porta. Para ela fazer, ela tem de sair de um terminal e chegar em outro. Se não há terminal público para amparar, o que o empresário faz? Constrói o terminal. É isso o que acontece.

Outro problema que está levando incertezas para as empresas de navegação é a questão tratada nos arts. 8º e 9º, sobre chamada pública para terminais privados. A primeira coisa: vai contemplar os novos terminais e os antigos? Os antigos que acabei de mostrar? E os novos também?

Entendemos que, pelo que diz o artigo, por se tratar de instalações portuárias privadas e fora do porto organizado, onde esses investimentos e risco já são por conta do investidor, não há necessidade de haver chamada de processo seletivo público. O empresário quer investir no terminal e vai enfrentar um processo público? E aqueles terminais que já estão estabelecidos? O empresário tem hoje o seu terminal e vai ter de passar por um processo de seleção pública contra outro, contra um concorrente? Não faz sentido isso para o setor.

No art. 8º, o mesmo raciocínio para a reversão dos bens da União caso algumas metas não seja atingidas. Entendemos que isso não cabe, e esse dispositivo ainda fere o tratado no art. 170 da Constituição Federal sobre propriedade privada. Então, entendemos que não há por que, caso uma empresa não atinja metas, ou caso perca sua autorização, o terreno dela junto com os bens todos que ela investiu serem repassados à União. Entendemos que isso não procede.

No tocante ao art. 5º e o art. 10, que tratam também da interferência no planejamento da gestão de terminais privados, o mesmo raciocínio: entendemos que o empresário tem todo o interesse em que o empreendimento tenha sucesso. Ele não vai investir num terminal que ele ache que vai dar errado. Então, entendemos que não há por que apresentar cumprimento de cronograma. Ele está lá querendo que o terminal funcione.

Quanto às regras de acesso, pelo que dizem os artigos, a autoridade no caso vai definir quem pode acessar aquele terminal. Se você investiu, quem terá acesso ao seu terminal? Seu concorrente? Caso você tenha um preço justo... O que é preço justo? Então, isso tudo está levando muita incerteza ao setor.

Quanto ao CAP, já foi exaustivamente falado aqui, e estamos apenas fortalecendo a opinião dos que já falaram: eles sempre foram órgãos deliberativos, voltados para o crescimento do porto, para resolução de gargalos. Então, o usuário sempre participou, e agora, com a medida provisória, o CAP está

sendo colocado apenas como órgão consultivo. É a mesma coisa: solicitamos que seja mantida a redação anterior.

Apenas um comentário aqui, aproveitando o pleito: também entendemos ser muito importante a participação a participação dos armadores na comissão que define as tarifas de praticagem.

Aqui o resumo de todas as propostas que fizemos, colocando quais são as emendas que entendemos que já foram apresentadas. Entendemos que são emendas que solucionam os problemas aqui apresentados: 609, 601,604, 615, 618, que tratam de ajuste na MP de assuntos que comentei agora; a 205, que já foi comentada; e a 555, que dispõe sobre CAPs. Também outros comentários fazemos como revisão das poligonais de portos, para resolver aquele problema, e a participação na comissão de praticagem.

Fazemos aqui um pedido para que seja mantido, sob qualquer hipótese do que se altere nessa MP, o que entendemos foi o grande avanço dessa MP, que é a extinção da diferenciação do conceito de carga própria e de terceiros, porque é uma medida que vai realmente agilizar as outorgas de terminais, auxiliar a Antaq no enquadramento de usuários e, realmente, aumentar a competitividade dos terminais, porque vão passar a se enquadrar de acordo com sua atividade, não porque têm carga própria ou de terceiros.

A conclusão é apenas esta mesmo: esperamos que seja reconhecida a importância dos empresários do sistema aquaviário, que são importantes para o transporte de larga escala, importantes para o comércio exterior brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Concluída a participação dos senhores convidados, passaremos agora ao uso da palavra pelos Srs. Parlamentares inscritos.

Primeiramente, o Deputado Roberto Santiago.

Com a palavra o Deputado Roberto Santiago, pelo tempo regimental.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PSD – SP) – Sr. Relator, Senador Eduardo Braga, quero saudar V. Exª, saudar aqui todos os nossos palestrantes do dia de hoje e dizer a V. Exª que eu me sinto muito feliz aqui porque, nas últimas audiências públicas, o debate que ficou estabelecido logo no surgimento da medida provisória sinalizava que um dos grandes problemas portuários do nosso País estava relacionado diretamente ao OGMO, estava relacionado diretamente aos trabalhadores portuários, aos estivadores. Enfim, há um debate que me parecia equivocado. E hoje, claramente, eu acho que V. Exª, Senador Eduardo, teve uma lição de porto de quem entende de porto, o que, aliás, os burocratas que trabalharam na elaboração dessa medida provisória deveriam ter feito. Este País faz tudo pelo avesso.

Muitos daqueles que trabalharam nesta medida provisória devem pensar que porto é o pier do lago de Brasília, devem estar pensando que é uma

coisa semelhante a isso, porque o debate estava completamente equivocado. É evidente que todos nós aqui e esses que falaram hoje são pessoas que, efetivamente, trabalham nos portos, organizam os portos, operam os portos. Enfim, nada melhor do que os senhores que estão aqui para falar sobre o tema, reforçado pelo Aquino, nosso companheiro de Santos, que também tem um conhecimento profundo, até pelo currículo que ele colocou aqui, do tempo de vida dedicado a esse trabalho.

Temos clareza absoluta de que não adianta aumentarmos a quantidade de terminais privados se não tivermos a infraestutura necessária para que as coisas possam chegar aos portos. É um equívoco, uma falácia, algo que se coloca no sentido de tentar iludir e enganar a sociedade brasileira quando se afirma que a solução está posta em, pura e simplesmente, ampliar o número de terminais privados em nosso País. Se não tivermos rodovia, se não tivermos ferrovia, se não tivermos condição efetiva de fazer chegar o produto da nossa exportação e aqueles importados, é brincadeira o que está sendo discutido, o que está sendo colocado.

Foi dito aqui, de maneiras distintas, mas com muita clareza, a questão da qualificação e da formação da mão de obra. Alguns colocaram aqui que nós podemos ter o Sesi e o Senac fazendo esse tipo de trabalho, com os 2,5% da folha de pagamento investidos nisso. E o Aquino deixou muito claro que, dos 16 milhões que os operadores colocam na Marinha para que seja investido no OGMO, só R$1 milhão é que retorna para isso.

Portanto, está muito claro, Sr. Relator, que V. Exª vai ter um trabalho grandioso a fazer por conta de reformular acho que quase por inteira essa medida provisória, que a burocracia, que não sabe o que é um mar, o que é um porto, acabou trabalhando.

Há um detalhe importante que se tentou colocar aqui – eu percebi a vontade na fala de alguns palestrantes, mas eles não adentraram ao tema, não sei por que, mas eu vou adentrar – e que vou dizer a V. Exªs: de nada vai adiantar se nós criarmos mais 52 portos. Fora tudo aquilo que já foi colocado, a questão dos CAPs é fundamental. Está provado que isso funciona. Esse burocrata que deve estar ajudando a fazer essa medida provisória deve estar querendo comandar porto aqui de Brasília, do ar condicionado. Isso é verdade.

Eu sei que V. Exªs não podem falar o que eu estou falando porque depende do porto, mas eu, como Deputado, posso falar o que eu tenho certeza que alguns gostariam de falar. É impossível ter uma coisa que funcione e querer estagnar uma coisa que funciona. No Brasil acontece isso.

Mas tem uma coisa importante, quando se fala da operação 24 horas por dia dos portos. Nós podemos criar mais 50 terminais, mais 100 terminais, a quantidade de terminais que acharem conveniente a sua criação, mas o porto, na verdade, no Brasil, não funciona 24 horas; funciona internamente a operação portuária. Aqueles que têm de liberar a carga para o porto funcionar, tanto de

importação como de exportação, não estão lá para trabalhar. Por quê? Lá em Xangai, em Cingapura, na Coreia do Sul, em Los Angeles, em Rotterdam, todos os representantes governamentais que liberam as cargas de entrada e de saída efetivamente funcionam 24 horas por dia. Os fiscais, como se fossem os da Anvisa, da Receita Federal aqui do Brasil, lá funcionam 24 horas por dia.

Aqui no Brasil – e não por culpa dos fiscais, não por culpa daqueles que estão lá na frente operando e cumprindo com a sua obrigação, com o seu trabalho –, por culpa daqueles que têm a obrigação de dar as condições de funcionamento dos portos no Brasil e ficam só fazendo discurso e não dão essa condição àqueles que operam os portos, ficam com demagogia. Os portos, no Brasil... Lá em Santos, a Anvisa funciona das 9h às 17h. A Docas funciona também das 9h às 17h. O Ministério da Agricultura funciona das 9h às 17h. E a Receita Federal funciona das 9h às 17h. De segunda às sextas-feiras.

Portanto, na sexta-feira, às 17h, lá no porto de Santos, um dos maiores portos do País e do mundo, fecha tudo. E só voltam a trabalhar na segunda-feira às 9h.

Que eficiência estão querendo buscar dos portos?! A responsabilidade pelo porto ficar fechado... Isso corresponde a 112 dias de portos fechados no País durante o ano! Isso não é possível! Podem criar quantos terminais queiram construir, se isso não for um dos gargalos, e está claro... Se você puder operar hoje os portos que já estão em operação, tanto os terminais privados como os públicos, faço essa pergunta aos senhores aqui: se puderem operar esses portos hoje efetivamente 24 horas, o que vai acontecer? Isso vai melhorar ou não vai melhorar? Hoje, do jeito que estão os portos, 24 horas de efetiva operação, a situação de exportação e de importação dos nossos portos melhora ou não melhora? Essa é uma pergunta que eu faço aos nossos palestrantes.

Nós temos que tomar muito cuidado. Aqui coloquei, na instalação desta Comissão, e tenho falado com várias pessoas, que nós deveríamos ter, na verdade, um projeto de lei encaminhado pelo Governo Federal para que pudéssemos estabelecer o debate de verdade nesta Casa para buscar uma solução definitiva para os portos brasileiros.

E tenho certeza e está provado aqui hoje que isso não pode ser colocado dessa maneira.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Eu que agradeço ao Deputado.

Antes de passar a palavra ao Deputado Milton Monti, queria fazer um apelo aos Srs. Deputados e Senadores: nós já temos sete Senadores e Deputados inscritos. Se nós tivermos um limite de cinco minutos máximo – três minutos com uma tolerância de dois minutos – para que cada parlamentar possa fazer uso da palavra...

Com a palavra o Deputado Milton Monti.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Caro Relator, Senador Eduardo Braga, que também preside os nossos trabalhos, eu quero cumprimentar inicialmente os nossos convidados, os nossos colegas Deputados, Senadores, Senadoras, Deputadas e pontuar alguns assuntos que me pareceram relevantes.

Antes, quero dizer que temos que pensar em quais são os objetivos do Governo, os objetivos da Presidenta Dilma, que quer, sem dúvida, fazer com que o País possa ser mais competitivo, fazer com que o custo Brasil diminua, que nós tenhamos um desempenho econômico melhor, que nós possamos gerar mais empregos. E, nesse ponto, eu creio, Relator, que há quase que uma unanimidade não só dos empresários como dos trabalhadores em fazer com que o País melhore. Eu acho que todos nós temos essa ideia. Dentro dessa premissa, nós temos que analisar aquilo que nós podemos agregar nesta medida provisória com esses objetivos.

Eu ouvi falar a respeito da questão das adaptações e acho que é uma questão pertinente. Nós tivemos, há pouco tempo, um exemplo que trouxe economia aos consumidores e investimentos ao País, que foi a renovação dos contratos de energia elétrica também sem licitação. Acho que é um modelo que pode ser usado como paradigma para que os investimentos aconteçam, tenhamos mais eficiência e alcancemos, por fim, esse nosso objetivo.

Eu também quero dizer, sobre a questão dos portos privados, que eles precisam se compatibilizar com os portos públicos operados pela iniciativa privada hoje, porque teremos uma concorrência injusta se isso não vier a acontecer em face de uma série de encargos, a questão da reversão dos ativos investidos no local, enfim, uma série de coisas sobre as quais é preciso pensarmos em uma solução, a questão da utilização do OGMO, que é obrigatória para alguns, desobrigada para outros. A questão do porto privado também não diz respeito só às instalações fora do porto organizado, porque existem já instalações hoje nos portos dentro da poligonal dos portos que funcionam através de autorização, não de licitação, com outros critérios. É preciso encontrar um termo adequado para cumprir esses objetivos que eu elenquei no início; é preciso fazer isso.

É preciso também, na minha opinião, rever essa questão dos preços, de determinados preços, o menor preço para os próximos investidores. Tenho um pouco de preocupação porque também tivemos exemplos que não deram certo nessa área.

A questão de concentrar as decisões em Brasília também me traz um pouco de preocupação. Talvez o planejamento, a diretriz macro, as orientações centrais devam ficar no Governo central, mas o dia a dia, a administração, eu acho que é centralizar demais trazer todas as decisões aqui para Brasília. Os planejamentos, as decisões maiores eu acho que devem ser compatibilizadas com o interesse nacional ...(*falha na gravação*) ... Colocar mais

um terminal de contêiner em uma área já congestionada talvez não venha a ser adequado, talvez seja preciso colocar lá um terminal de grãos. Eu acho que esse planejamento vai ficar, enfim, a cargo dessas empresas.

Outra questão que eu quero colocar aqui, porque achei interessante, é a questão dos acessos. Hoje se cobra muito a eficiência do porto público. Vimos recentemente... Temos aqui a presença do nosso querido amigo Senador Blairo Maggi, um grande empreendedor do agronegócio brasileiro, um empreendedor eficiente, capaz, e provou isso tendo sucesso em seu negócio, que sofre para enfrentar o seu produto. Mas me parece que o porto tem sido o menos culpado. A questão é, primeiro, de um produto sazonal que fica pronto em um curto espaço de tempo do ano e, depois, o próprio meio de transporte, por meio rodoviário ainda, quando deveríamos ter o meio ferroviário como o mais...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Para finalizar, Relator, eu queria falar muito mais, mas quero contribuir e vamos ter outras oportunidades, queria saber uma coisa que me chamou a atenção e que também é muito debatida aqui: a questão da capacidade instalada dos portos em funcionamentos. Temos inclusive, em São Paulo, dois grandes terminais para entrar em funcionamento brevemente. Ouvi do Prof. Fleury, se não me engano, que a projeção é que até 2011 tenhamos 62% ou 63% de utilização da capacidade instalada... (*Pausa.*)

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PSD – SP) – Em 2021.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Aliás, em 2021. E a recomendação internacional é 65%. Então, se fala muito que é preciso fazer tudo já porque vamos ter um esgotamento. Queria saber se essa informação confere, porque me parece que não há esse esgotamento premente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradecendo a V. Exª, passo a palavra pelo tempo combinado ao Senador Blairo Maggi.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator – V. Exª está acumulando as funções.

Vou procurar ser bastante breve.

Gostaria primeiro de cumprimentar a todos pela exposição. O dia foi muito bom.

Tenho duas perguntas a fazer. Talvez não seja nem uma pergunta, mas um esclarecimento para que fique claro para nossa Comissão.

Primeiro, para o Richard Klien: ele diz que, para colocar um terminal novo em funcionamento é preciso de oito a dez anos. Peço ao senhor que, se puder, coloque para esta Comissão mais ou menos o tempo, o porquê de ser de oito a dez anos.

Segundo, para o Sérgio Aquino: vi que ele foi Presidente do CAP – Conselho de Administração Portuária, e um dos assuntos que discutimos aqui foi a centralização em Brasília dessas decisões. Gostaria, se o senhor pudesse, de

uma explicação para esta Comissão sobre quais são os problemas que vamos enfrentar na prática, o que acontece no dia a dia no porto com o CAP funcionando lá e com esse CAP perdendo a sua autonomia, trazendo para Brasília essas decisões.

Acho que são pontos importantes.

Também, Sr. Relator, gostaria de dizer que foi apresentado aqui – acho que também pelo Sérgio Aquino – um estudo feito pelo BNDES. Parece-me muito oportuno que esta Comissão tenha acesso a esse relatório, porque o BNDES é uma instituição séria e, se gastou um dinheiro, imagino, bastante grande para fazer um estudo como esse, devemos aproveitar, porque é um órgão do Governo e estamos acertando as posições com o Governo.

Mais uma vez, percebemos nessas explanações como a burocracia vai nos engolindo dia a dia no formalismo. O TCU, que não tem nada a ver com algumas coisas, faz um acórdão e depois não se consegue mais derrubá-lo, passa anos e anos sendo recorrente. É a burocracia brigando com ela mesma. Não conseguimos mais desatar esses nós. Sei que esta é uma das funções que temos nesta Casa: poder redimir e reduzir esse tipo de problema.

Quero dizer para o Milton Monti – viu, Milton? Tenho um tempinho só para dizer isso para você – que sou um sofredor, sim, de porto. Isso não é de hoje. Tem mais de 30 anos. Realmente os maiores problemas que temos hoje nessa área de exportação não estão dentro do porto. Se tivéssemos só os problemas de porto, seria muito fácil resolver. E os problemas de logística neste País, 2 mil quilômetros, 1,7 mil quilômetros sem ferrovias, com poucas hidrovias, com as estradas péssimas que temos acabam com tudo. E o pior: é um dinheiro que não fica com ninguém. Não fica com o transportador. Não fica com o borracheiro. Não fica com o caminhão. Não fica com o produtor. Não fica com o *trade*. Não fica com ninguém. Ele é queimado e jogado fora, no ar, vai embora. Isso é ineficiência do nosso País. Infelizmente, significa alguns bilhões de reais, sem contar, e talvez os senhores pudessem dar esse número também, o quanto custa para o Brasil, já dentro do porto, as *demurrages* que nós temos dos navios que ficam 40, 60, 90 dias esperando para atracar nos portos brasileiros. Isso, então, não é nem queimar... Nem a fumaça que vão soltar na chaminé do Papa resolve esse negócio, porque é queimar dinheiro mesmo. Não sei nem qual é o tipo de fumaça que sai queimando dólar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Com a palavra o Deputado Cesar Colagno, por favor, pelo tempo combinado.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Relator, só corrigindo, o nome é Colnago.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Colnago.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Obrigado.

Eu acho que o senhor tem uma tarefa, Eduardo, hercúlea, porque a impressão que dá, ouvindo aqui os empresários, os representantes, os operadores e os trabalhadores, é que havia uma lei em vigor que modernizou e ficou dois anos nesta Casa. Tinha problemas. Poder-se-ia modernizar a lei. Evidentemente que vivemos um processo, 20 anos depois, completamente diferente, que deveria ter vindo na forma de projeto de lei para as comissões especializadas no campo do trabalho, no campo da economia, nos campos mais diversos, que pudesse agregar a esse debate mais prazo, e nós temos de fazer na correria algo que interfere, de norte a sul e de leste a oeste, na questão dos portos e na economia brasileira. Por isso, é hercúlea a tarefa de V. Exª.

Existem coisas boas e coisas extremamente necessárias. Aí, talvez, o conceito de carga geral de que o José Rebelo falou. Mas também há lacunas imensas – eu citaria três – que foram esquecidas. Quem fez... Dizem até que teve um consultor de Rotterdam. Ali não é um País como o nosso em tamanho, não. Rotterdam funciona, mas nós temos portos aqui que funcionam. Aliás, o principal problema dos portos, pelo que a gente conversa – pelo menos o meu Estado tem sete portos –, não está dentro dos portos; está nos acessos, na infraestrutura e logística, na burocracia, principalmente porque ela encerra às 17 horas da sexta-feira; e na falta de investimentos nos portos públicos, num porto organizado.

No meu Estado foram 10 anos para chegarem os recursos. Quando chegaram, o Tribunal de Contas falou: "Não é assim. Há um superfaturamento de não sei quanto." Quando eles foram ao Estado, reduziram a 10%. Há dois anos isso está parado no Tribunal de Contas. Então, a interveniência – isso foi dito por vocês aqui – é imensa!

E aí, o Governo, infelizmente – eu sou médico e vou usar um termo médico – é psicótico, porque faz um estudo no BNDES num sentido, o mundo vai no sentido do município, da descentralização, e ele propõe a centralização não sistêmica.

Pelo que estou entendendo, na época dos militares, da Portobras, tinham um sistema, junto com a Companhia Docas. Aqui, estão acabando com o CAP, com a autoridade portuária. Aliás, o CAP, a autoridade portuária, virou um zelador, porque não tem nenhuma tarefa de mando.

Então, essa questão... Acho que o que conseguimos agregar nos debates aqui, que estamos fazendo e ainda vamos trazer o setor público... Eles são muito importantes, caro Relator...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – É muito interessante, mas acho que se nós não invertermos o vetor da centralização, fora as várias contribuições dos trabalhadores...

Eu estive sentado com os trabalhadores aqui e no meu Estado. As avaliações são muito precisas. Ninguém está contra a medida provisória. Acho que a forma de projeto de lei seria melhor, pelo tempo, mas não vamos discutir o

que já está aí. Porém, esqueceram da guarda portuária, está certo? Está lá um serviço, os portos delegados, há lacunas e imprecisões. Quer dizer, nós não podemos criar mais insegurança jurídica nessa área. Chega a do setor elétrico, chega a do setor de petróleo e gás e de tantos outros!

Eu acho que o senhor, com a experiência que tem, pela vivência que tem, com certeza conseguirá na verdade remodelar a medida provisória, agregar os valores que estão colocados. E entendo que quando vemos dados, números, como aqui o Richard e todos vocês colocaram, vemos que as coisas evoluíram, não ficaram paradas – pelo contrário! –: o volume, a capacidade de carga por hora instalada e produzida na área de contêineres.

Podemos evoluir muito mais. Temos de evoluir, porque o mundo exige isso. As embarcações já não são as mesmas de poucos anos atrás. Mudam! Agora, eu tenho uma preocupação de que a gente não consiga modificar. É fundamental dar certo ordenamento para que as coisas funcionem melhor. É preciso evoluir.

Eu só me dirigiria a um último aspecto. Isso tem a ver com a evolução. Por exemplo, no meu Estado, o CAP, além de funcionar – o nosso órgão, porque pode haver órgão que não funcione bem –, funciona muito bem. Eu estava discutindo com a intersindical a escala feita de forma informatizada e 50% do que eles aferem de ganho dos trabalhadores avulsos vem do terminal privado – que agora muda o nome conceitualmente e corretamente –, da Arcelor Mittal, que foi lá exatamente contratar os trabalhadores avulsos.

Não temos que inventar nada nessa área. O que precisamos é de modernizar a gestão, a meu ver, descentralizar, conversar mais com os parceiros que operam o porto no dia a dia. Há problemas de burocracia e de carga tributária. A União, que opera dentro dos portos, tem que ter uma eficiência maior, ela pode colaborar mais. A experiência, pelo menos no meu Estado, é que vejo uma interferência muito grande, às vezes até partidária, o que não é bom, o que não é bom no sentido da gestão. Então, isso pode ser modernizado, pode ser melhorado.

Agora, eu entendo que, vindo para Brasília, aquilo que está demorando em ser licitado dois anos, três anos, com um monte de interveniência, nós vamos paralisar. E aí vai ser muito difícil. Coisas têm que ser revistas. Eu estava conversando hoje com um operador: se você está dentro da sua indústria, há uma área de porto, você vai ter que fazer na forma que está na medida provisória? Está um negócio meio incoerente, meio que causa insegurança no investidor.

Quero parabenizar a todos aqui. Acho que desde o Mauro até o último, foram todos muito felizes colocando as suas contribuições. Acho que ninguém aqui, tanto os trabalhadores que vieram como vocês (*Falha na gravação.*)... de porto eficiente, com menor custo, com maior eficiência e contribuindo para o desenvolvimento da economia e do nosso Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Eu que agradeço a V. Exª, pedindo desculpas pelo sobrenome.

Passo a palavra ao Deputado Jorge Bittar.

O SR. JORGE BITTAR (PT – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Srs. Parlamentares, demais pessoas, estou entre aqueles que gostaram muito das exposições que trataram desse tema razoavelmente complexo, com a diversidade e com a profundidade que requer efetivamente. Acho que foi um painel muito esclarecedor para todos nós.

O Governo, ao editar a medida provisória e ao procurar editar uma lei na forma de uma medida provisória, tem a intenção de adequar o marco regulatório do setor para criar um ambiente de investimentos que, em um período de tempo razoável, possa surtir efeito. Se mandasse na forma de projeto de lei – nós falamos tanto da burocracia, deveríamos falar também de certa lentidão de muitos projetos de lei que tramitam nesta Casa – poderia ser lento também. Então, uma medida provisória nos fez refletir.

Inicialmente, esse marco regulatório, que é, digamos assim, mais liberalizante, um tanto quanto desregulamentador, gerou um conjunto de tensões e críticas que, em seguida, estão dando lugar a uma série de proposições construtivas que podem aproveitar as virtudes da Lei nº 8.630, da Medida Provisória nº 595, e aperfeiçoá-la. Está aí o debate sobre a necessidade da manutenção da descentralização de gestão dos portos; está aí a necessidade de extensão dos prazos de concessão dos contratos, sejam aqueles anteriores a 93, sejam os contratos dos concessionários dos portos públicos, tendo como contrapartida, evidentemente, obrigações de investimento, de aumento da produtividade, da qualidade dos serviços portuários – é o que se subentende disso. Ou seja, desejamos que os portos brasileiros capacitem-se cada vez mais.

Sou do Rio de Janeiro, acompanho toda a transformação que está em curso no porto do Rio de Janeiro, no sentido do aumento da produtividade, no sentido de que o porto possa receber os grandes navios porta-contêineres, que hoje aumentam enormemente a produtividade, portanto os custos da operação portuária. E me parece, então, que esse é o momento de a gente tomar decisões que possam adequar essa coisa. E, ao mesmo tempo, temos que reconhecer que, de maneira criteriosa e planejada, podemos criar um ambiente de desenvolvimento de novos portos no País, desde que isso, evidentemente, atenda a necessidades objetivas que estimulem certo grau de competição, mas que não seja uma competição predatória que desestimule investimentos na ampliação, no aumento da capacidade de nossos portos. Enfim, temos que trabalhar com essas preocupações.

Ouvi aqui de vários expositores, particularmente do Sr. Richard, da Abratec, a preocupação no sentido de que se garanta a isonomia entre os operadores portuários, isonomia que assegure uma competição mais isonômica.

Eu gostaria de ouvir um pouco mais sobre isso. Que aspectos são relevantes e que devem ser tratados, de preferência até na forma do projeto de lei de conversão que o nosso Senador Eduardo Braga terá a atribuição de construir? Que medidas, que aspectos são relevantes para que a gente possa garantir um ambiente de competição saudável e estimulante aos investimentos na área portuária brasileira?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradeço ao nobre Deputado.

E passo a palavra ao Deputado Paulo Ferreira, para que a use, também, no tempo estabelecido.

O SR. PAULO FERREIRA (PT – RS) – Boa tarde Senador, Relator e Presidente. Saúdo esta audiência pública; saúdo os painelistas, os Senadores e Deputados, e digo que me associo à ideia de que esta audiência pública é um ganho para nós; valeu ter feito esta audiência pública.

Eu entrei nesta audiência pública com várias dúvidas em relação a MP e em relação ao setor portuário. Não sou conhecedor, estou aqui de interessado. E me intrigava muito, Senador Eduardo Braga, a afirmação de que o porto brasileiro é ineficiente. Abre-se o jornal, e ineficiência é a palavra chave, inclusive – não que o Governo tenha essa intenção – a MP viria para sanar um problema de ineficiência do porto brasileiro.

Como pode, Santiago, nos últimos 10 anos, as exportações brasileiras, em volume e em recursos, terem praticamente quintuplicado se o porto é esse que está aí? Então, alguma coisa está errada, alguma coisa tem que ser explicada. E esta audiência pública, em minha opinião, cumpriu muito a função.

Agora, o Senador Eduardo Braga vai ter um trabalho enorme pela frente. Eu vou citar somente uma situação, Eduardo, que acho que você vai ter grande trabalho. Eu acho que essa MP, senão a principal, é a segunda MP mais importante em tramitação no Congresso Nacional, porque ela reestrutura um setor fundamental para a economia, para as exportações, que dará sustentabilidade, dependendo daquilo que a Presidenta sancionará. Não é assim: aprovou e vai resolver. Podem aprovar coisas que não resolvam, que impossibilitem e que criem mais dificuldades.

Esse assunto de que o José Augusto falou, por exemplo, e que eu desconhecia completamente .. bom, é um problema do Relator e nosso também.

Mas eu queria perguntar, sobretudo para o Klien, porque me impressionou a fala dele, duas questões que acho que ajudariam a iluminar este debate: primeiro, o menor preço. Pergunto: isso, de fato, compõe o universo de questões que resolvem o problema ou não? Uma das afirmativas que ouvi muito é que o preço praticado no Brasil é um preço maior do que o mercado internacional. "E olha o preço do Japão, olha o preço de Roterdã". Não é assim, há preço e há preço. Portanto, há porto no primeiro mundo, digamos assim, nos países

desenvolvidos, que é mais caro que o Brasil. Quem é que conforma o preço do transporte e da operação portuária no Brasil? Quem é que determina o preço? Então, isso é uma questão importante. Segundo: a convivência dos terminais concedidos, públicos, e dos terminais privados tem que ser resolvida. Não pode ficar sem uma nítida apreciação e determinação legal; senão, acho que iremos entrar num caminho que não é bom.

Então, a pergunta para o Klien e para os outros que estiverem aí: como é que é isso no mundo? Como é que é nos países que têm, de fato, no transporte marítimo uma alavanca do seu crescimento? Qual o papel do setor público? E, terminando, dizendo que achei a audiência boa, boa, porque lançou elementos importantes de princípios e de clareza.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Eu que agradeço a V. Exª, Deputado.

Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu, pelo tempo estabelecido.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente, senhores convidados. Muito obrigada pela oportunidade.

Sr. Presidente, eu gostaria de comentar algumas falas aqui hoje. Uma delas, que tem sido repetida em vários lugares, pela imprensa, em todos os fóruns, como até se estivessem aproveitando dessa informação e desse número para menosprezar ou atacar a medida provisória, é a de que ela tem 645 emendas. Nós, Parlamentares, sabemos como é que isso funciona. Passamos por um Código Florestal, que deu muito mais do que isso de emendas. Eu mesma devo ter protocolado mais de 40.

Então, quero apenas lembrar que o fato de ter uma quantidade de emendas não significa que é uma quantidade de insatisfações, mesmo porque, das 645 emendas, foram protocoladas por 74 Parlamentares. Desses 74 Parlamentares, apenas 15 fizeram 443 emendas, sendo que um Deputado fez 89 emendas. E, normalmente, a grande maioria, 349 emendas, trata da área sindical, mais na área sindicalista, da questão trabalhista.

Outra observação que tem sido repetida aqui é sobre se o menor preço é a melhor solução. Quero lembrar que estão se esquecendo do restante: menor preço e maior movimentação de cargas. Esses serão os autorizados a praticarem movimentos em portos. Não é só o menor preço, mas também a maior movimentação. Não adianta eu cobrar baratinho e não atender ninguém. Então, é menor preço e maior movimentação de carga declarada por quem vai operar no porto.

Ainda, Sr. Presidente, com relação à fala do Sr. Klein, que já conheço de longa data, sempre contrário à abertura dos portos no Brasil, fazendo a defesa legítima do seu negócio, do seu porto – é até compreensível – eu já disse a ele uma vez que estamos aqui para defender todos os negócios do Brasil, da

grande maioria das pessoas. Então, não existe nenhuma crítica e nenhuma ofensa nisso, apenas que é um contrário à ideia há muitos anos que eu o conheço.

E o senhor insiste em dizer, Sr. Klein, que essa regra nova de porto privado vai tirar a competitividade do porto público. Eu quero lembrar que a Lei dos Portos foi feita em 1993, antes da privatização. Então, quando o senhor entrou na licitação, ganhou e comprou o seu terminal, o senhor já sabia que existia porto privado. Não coloque como se isso fosse uma novidade porque não está sendo correto. Sempre existiu a possibilidade do porto privado misto, ao contrário do trabalho que a Abratec toda vida fez, colocou e fez com que a Antaq, com um *lobby* pesado, fizesse uma resolução e, posteriormente, esse decreto. O que estava desvirtuando a lei era essa resolução da Antaq de 2005 e, depois, esse decreto maldito – o nome dele para mim é maldito – que proibia de funcionar uma das leis melhores do mundo, que é a Lei dos Portos do Brasil, em que você pode ter movimentação de carga própria e de terceiros, independendo da proporcionalidade das cargas.

Então, na verdade, o porto privado puro, todos nós sabemos, aquele que só tem carga própria, conta apenas com a Petrobras e a Vale do Rio Doce, porque são as que têm esse tipo de carga para transportar. O restante do Brasil está inviabilizado. Então, nós precisamos, sim, de novas condições. Portanto, a MP não mudou a Lei dos Portos nesse quesito. O senhor sempre soube disso.

Com relação à preocupação do Deputado, muito pertinente, o Porto 24 horas: também é uma coisa que me irrita profundamente essa demora em implantar o Porto 24 horas. Eu participei de uma reunião na Casa Civil há mais ou menos 30 dias, e houve uma ordem expressa para implantar o Porto 24 horas. De 130º lugar em ineficiência, posto em que estão os portos no Brasil, de 142 países, com esse fator, deveremos melhorar 20 pontos. Apenas com o Porto 24 horas, melhora 20 pontos. É uma excrescência: o porto funciona 24 horas na operação, mas os órgãos públicos não funcionam. Então, já estão contratando gente para dobrar turno para que os portos possam funcionar.

Outra medida que precisa ser acelerada são os portos sem papel. Em alguns portos isso já começou a ser implementado, mas precisamos acelerar esse processo. Quero aqui deixar muito claro, pelo menos de minha parte, Sr. Relator e Presidente, nós não temos nada, absolutamente nada contra os portos públicos. Ai de nós se não fossem eles.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Nós só precisamos, nos próximos sete ou oito anos, dos portos públicos bem equipados e mais o dobro daqui a sete ou oito anos. Só disso nós precisamos. É isso que temos que decidir aqui no Senado e na Câmara com essa MP. Nós vamos ter porto ou não? "Ah, mas todos os portos poderiam ser portos públicos." Eu também acho. Eu preferiria que para todos os empresários o Governo Federal pudesse fazer todos os portos, fazer a infraestrutura e eles só chegariam bonitos, entrariam na licitação,

ganhariam a concessão e fariam a superestrutura, que é o terminal. Onde está esse dinheiro? Conte-me, onde? Nós não temos esse dinheiro. Por isso, estão sendo concessionadas as ferrovias, as rodovias, as hidrovias, os portos, justamente. Nós estamos buscando no braço privado uma substituição do caixa público, que não existe. Para o empresário, seria muito melhor o formato público. "Não quero saber quem vai fazer o cais, quem vai fazer as vias, só vou entrar". Agora, pelo jeito que o senhor fala, o negócio é tão ruim, imagine se fosse bom, hein? Imagine se fosse bom esse negócio.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Quer dizer, entra não tem insegurança, depois que acaba o contrato devolvo as coisas. Ninguém mandou ninguém entrar na marra nesse negócio não! Todo mundo entrou por livre e espontânea vontade. É um negócio extraordinário, graças a Deus! Sou a favor da livre iniciativa do mercado, do lucro, não tenho nenhum problema com isso, muito ao contrário, estímulo total, mas é sempre bom lembrar à Abratec, Sr. Klein, que também não se lembrou de pagar mais outorga quando a sua movimentação prevista de 873 mil unidades de contêineres, ao longo de 1998 até 2011, passou para 1,857 milhão. O que isso quer dizer? Quando entram em licitação, quando fazem a proposta, fazem também uma movimentação de contêiner ano a ano, de 1998 a 2011, por exemplo. Essa movimentação teve aumento de 67% a até 180% a mais do previsto. Graças a Deus! Torço para que isso continue acontecendo. Vocês ganharam muito mais do que era esperado.

Então, não existe coitadinho aqui, gente, todo mundo ganhou dinheiro, vai continuar ganhando dinheiro, e essa curva que o senhor mostra de grandeza e de crescimento só corrobora para dizer que precisamos, com urgência, de mais portos. Graças a Deus isso vai acontecer! Se nós continuarmos crescendo a movimentação de contêineres no ritmo em que nós estamos, em sete anos não caberá nos portos do Brasil mais movimentação. Então, o egoísmo não pode existir nesta hora. Defender os interesses pessoais é democrático e legítimo. Agora, por favor, temos que compreender que o Brasil precisa de competitividade, e competitividade não é só isso que estamos discutindo: são portos, são estradas, é o que estamos discutindo do ICMS, que é importantíssimo para a competitividade. Agora, precisamos fazer um esforço concentrado de superar as dificuldades. Nenhuma lei é perfeita, nenhuma lei atende 100% ninguém. Se eu pegar as notas taquigráficas – eu trouxe na outra audiência pública – de 20 anos atrás, era a mesma grita. Peguem as notas taquigráficas – gente, eu as tenho aqui, dou para vocês – as mesmas expressões, as mesmas frases: vamos quebrar, a precarização do trabalho, falta de competitividade, falta disso e daquilo. Agora, já estão defendendo a lei de 20 anos atrás e batendo na MP.

Com isso, quero dizer que fiquem tranquilos. Daqui a 20 anos vocês vão enaltecer Governo por ter feito esta medida provisória.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Eu que agradeço a V. Exª, Senadora.

Passo a palavra ao Deputado Márcio França pelo mesmo tempo.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Presidente, senhores membros da Comissão, convidados, é sempre uma tarefa interessante a gente fazer política, porque você se obriga a ser otimista. Política é quase uma vocação dos otimistas.

Eu disse, quando começou esta Comissão, Sr. Presidente, que nós teríamos uma tarefa mais do que difícil, talvez beirando o impossível.

A Senadora mencionou que as emendas são sobrepostas. Eu fui o autor da maioria das emendas, Senadora, com relação à quantidade das emendas, mas elas todas poderiam ser substituídas por uma só emenda: "Revogue-se a medida provisória". Porque essa seria suficiente para podermos começar de novo no modelo que, de verdade, é o correto, um modelo que permite a todos discutir. Esta é a terceira audiência, nós ouvimos trabalhadores e hoje estamos ouvindo aqui empresários. Até agora só consigo ouvir uma única voz solitária em defesa da medida provisória. Uma única voz solitária. É uma pena que a Senadora não ouviu a fala do Senador Blairo Maggi, que é um grande empresário, um grande empresário da área agrícola, da área rural, que disse que, para ele, o porto não é problema. Pelo contrário, há outros problemas muito maiores do que porto e que, de verdade, com aquilo que ele já fez na área agrícola, rural, conseguiu encontrar espaço para ter um porto privado e exportar a sua produção privada. Se houvesse outros Senadores, outros produtores rurais e agrícolas competentes, de verdade, o Brasil teria crescido bastante porque é possível fazer portos privados. Basta que se organizem e produzam sua mercadoria e exportem por esses portos privados.

Agora, claro, não é isso o que se quer. O que se quer é promover uma concorrência desleal com quem não faz produção agrícola nem rural. Esse é o problema. Em rigor, o que se quer é permitir – como ouvi uma expressão muito bem feita aqui de um trabalhador simples – que uma empresa privada que tenha, por exemplo, transporte de funcionários e, para isso, loca dois ou três ônibus para os seus funcionários, no horário vago desses ônibus, a empresa coloca o ônibus na rua e começa a pegar passageiro também. E aí acha que os outros concessionários do transporte público podem achar bacana isso, que o ônibus que está lá para transportar aqueles passageiros possam, no horário vago, transportar passageiros de todo mundo. Como é que vai se organizar um sistema desse jeito? Claro que não vai se organizar.

Mas isso só é possível de verdade porque a democracia permite. E, de verdade, quando você trabalha com assuntos que não conhece, normalmente, dá nesse jeito.

É da sabedoria de V. Exª poder encontrar esse equilíbrio. Eu louvo aqui a iniciativa de ouvir várias pessoas, muitos deles com vida dedicada a esse

assunto. Todos empresários brasileiros. Ninguém aqui é empresário estrangeiro. Aliás, estrangeiros não estão aqui. Eu não os reconheço. Alguns deles favorecidos pela MP. Essa, sim: havia quatro grandes empresas brasileiras, quatro grandes empresas a serem legalizadas, o acórdão do Tribunal de Contas saiu na quarta-feira passada e legalizou esses portos a partir da MP. Então, agora estamos solucionados. Quer dizer, o assunto principal já foi resolvido, aliás.

Dou como exemplo o afastamento exatamente da iniciativa privada. Uma licitação em Santos que levou dois anos para ser resolvida, que tinha um vencedor que brigou na Justiça, foi para lá como segundo colocado, agora, na hora da homologação, há uma semana, desistiu da concorrência. E desistiu por quê? Desistiu porque deixou de ser interessante. Com a nova MP, ele prefere trabalhar com a hipótese de um porto privado, um porto puro, só para ele, e sem as regras de todo o mundo.

Tudo isso para dizer o seguinte, Sr. Presidente: eu acho que, numa parte, nós talvez tenhamos falhado. Eu venho aqui fazer este pedido a V. Exª, que foi governador, um dos melhores governadores que o País já teve, para que pudéssemos ouvir também os governadores, porque vários deles têm me ligado, reclamando da possibilidade de serem ouvidos, porque alguns portos estaduais estão sendo sacrificados com essa MP. O modelo de gestão avocada para cima acabou tirando a autonomia desses portos, que são essenciais para os seus Estados. E, de verdade, a MP não permite.

Lembrando que, tanto a adequação, quanto a prorrogação dos contratos vigentes, etc., tudo isso a que nós hoje somos favoráveis só se deu porque a MP foi feita de um formato açodado. Claro! Se nós tivéssemos tido a oportunidade de discutir com todos antes, não quer dizer que se levariam outros dois anos, mas poderíamos ter feito por pedaços separados e teríamos, com certeza, uma melhor solução.

A solução que vamos ter agora é aquela que a genialidade de V. Exª conseguir encontrar, por esse período curto e pelos destaques que vão ser apresentados, com certeza, pela frente, e V. Exª vencendo o prazo. Ontem foi prorrogado por mais 60 dias, nós vamos agora com uma corrida de trás para frente. Se nós aqui, com poucos Deputados, atendendo pessoas que nos ouviram falar, tivemos a chance de mudar de opinião – como foi o caso de vários Deputados aqui –, calcule V. Exª como é que vai acontecer no plenário da Câmara, com 500 Deputados e mais 80 Senadores, se alguém vai ter a chance de verdade de entender aquilo que está votando. É claro que não. Ficarão apenas com aquela imagem anterior, que muitos aqui falaram, dos portos atrasados, dos portos parados, que aparecem naquela imagem de fotografia, e veem o filme como se fosse uma foto: os trabalhadores portuários carregando sacos para lá e para cá, quando hoje o sistema é muito mais moderno e muito mais eficaz.

Lamentavelmente, a gente não teve a chance de fazer no formato como o Parlamento está acostumado. Da outra vez, quando foi a 8.630, foi a

genialidade das duas Casas que produziu esse formato. Essa foi a lei que serviu de modelo para muitos outros países. Todos os principais países que estão nesta lista aqui dos principais portos do mundo seguem o mesmo modelo de lei. Exceto, neste instante, o Brasil e a Inglaterra, exatamente os dois únicos países. O resto segue esse mesmo modelo de todos esses portos aqui.

Então, vamos ver se V. Exª nos ajuda, porque estou imaginando que vai aparecer alguém defendendo a MP, na semana que vem, com os entes públicos. E aí, quem sabe, V. Exª permite que alguns dos Governadores possam vir, Senador Eduardo. Seria importante que eles falassem, já que o assunto deles ficou meio secundário perante o resto de todos os outros assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradecendo ao nosso eminente Deputado Márcio França, eu gostaria apenas de fazer um esclarecimento, antes de passar a palavra ao próximo Parlamentar inscrito.

Nós recebemos todos os requerimentos a respeito das audiências públicas, aprovamos um plano de trabalho. Estamos cumprindo literalmente aquilo que estabelecemos. Existem sobre a mesa apenas dois requerimentos pendentes de deliberação, ambos com parecer favorável. E, quando da aprovação do plano de trabalho, por sugestão de um dos Deputados – não me lembro exatamente quem teve essa bela ideia –, nós reservamos uma data para receber as autoridades que entendêssemos. Acho que foi o Edinho que levantou e foi plenamente acatado não só pelo Relator, como pela plenária, e nós recebemos essa data. Essa data já possui, pelo plano de trabalho, quatro participantes. Seriam o Mapa, o Ministério da Agricultura, a Anvisa, o Ibama e a Receita Federal.

Hoje, temos mais dois requerimentos. um, do Deputado Manoel Junior, que solicita o convite à Drª Silvia Helena de Alencar Felismino, Presidente do Sindireceita, para participar deste mesmo dia de audiência, que é o único que temos vago, bem como o requerimento da Senadora Lúcia Vânia, que, a bem da verdade, foi apresentado no dia, só que não tínhamos informação sobre o convidado, porque o requerimento de S. Exª diz o seguinte:

> *Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno, seja convidado o Sr. Frederico Bussinger para uma audiência Pública na Comissão Mista destinada a apreciar a MP 595, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias desempenhadas pelos operadores portuários.*

Nós não tínhamos nenhuma informação adicional. Portanto, não queríamos dar parecer contrário. Queríamos entender o porquê do convite.

Finalmente, recebemos da Senadora as informações, que trago ao Plenário. O Dr. Frederico foi Secretário Executivo do Ministério dos Transportes. Portanto, tem conhecimento da matéria, é conhecido como o pai da Lei dos

Portos. Segundo a Senadora, não sei dizer, ele teria uma participação importante na Lei 8.630. Deve ser o maior especialista no Brasil no tema. Eu também não sei avaliar, estou apenas reproduzindo a informação que recebi da Senadora. Ele comanda o Instituto de Desenvolvimento, Logística, Transporte e Meio Ambiente (Idelt). Portanto, nós teríamos esses dois requerimentos, a que dou parecer favorável.

Se a Comissão, ao cabo de ouvirmos todos os debates, deliberar positivamente, estaríamos com o dia 19 com seis convidados. No dia 20, estamos também com seis convidados, que seriam a Secretaria Especial dos Portos, Ministério dos Transportes etc.

V. Exª traz um requerimento verbal para deliberarmos sobre os Governadores. A hipótese seria a de estabelecer um dia a mais para debate. Obviamente, respeitando a ausência do nosso Presidente, teríamos que estabelecer uma data a mais para que não tivéssemos aqui dez, doze convidados, e acabássemos não ouvindo direito nenhum dos convidados. Nós estamos, desde às 14h30 aqui, ouvindo os convidados, participando do debate. Acho que o modelo que adotamos de debate foi importante porque valorizou a participação de cada um.

Já participei de várias audiências públicas, aqui no Senado e na Câmara. Às vezes, a gente coloca 15, 20 convidados e acaba complicando a audiência. Nós procuramos segmentar as datas, para que pudéssemos ter sinergia sobre as apresentações. Eu acho que isso tem demonstrado importante para a qualidade da audiência pública.

Portanto, quero dizer a V. Exª que, se V. Exª concordar, poderíamos apresentar o requerimento de V. Exª na próxima reunião, na próxima terça-feira, com a presença do Presidente – ele tinha uma situação superveniente, por isso pediu para se ausentar –, para que o submetêssemos. Da parte do Relator não há nada contra. Apenas acho que, se vamos convidar um número de Governadores, precisamos estabelecer uma data a mais para audiências públicas, um dia a mais de audiências públicas para podermos ouvir os Governadores. Acho que é absolutamente pertinente.

Só quero sugerir esse encaminhamento, se o Deputado Márcio França concordar, e assim nós daríamos prosseguimento.

Concluindo, os dois últimos oradores inscritos.

Senadora, como a senhora fez perguntas diretas aos convidados, se V. Exª pudesse...

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, com licença. Eu não fiz perguntas, eu fiz comentários. E eu tenho audiência para fazer, e temos assessoria no Senado para ouvir as respostas e anotar o que for preciso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Com o maior prazer.

Agradeço a V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Pela ordem, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Senadora Kátia, eu fui citado pelo Deputado Márcio, e a Senadora veio me cobrar uma posição, se eu tinha feito uma declaração contra a MP.

Não, eu não fiz declaração contra a MP. V. Exª e todos os que estão aqui sabem do que eu falei. O Deputado só fez um comentário, dentro do meu comentário, e que foi verídico. Quer dizer, dentro dos problemas que temos hoje para tirar produtos de 2 mil km e colocar dentro de um porto, para mim, o porto é o menor dos problemas hoje, comparando com os problemas de ferrovia, do contexto que temos. Foi isso que declarei. Sou favorável à MP. Precisamos trabalhar para aperfeiçoá-la. Há alguns problemas aqui dentro. Melhorar, é só isso que precisamos fazer. E é legítimo que cada um defenda o seu ponto de vista.

Muito obrigado, Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, apenas falei para o Blairo, pelo comentário do Deputado, que não era o Blairo que eu conheço, porque temos conversado sobre a MP constantemente, diariamente, e a opinião dele eu conheço muito bem qual é (*Falha na gravação.*) além da sua grande competência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Quero dizer que a competência de cada um dos Parlamentares muitas vezes induz a um entendimento a favor do ponto de vista defendido por cada um de nós.

Passo a palavra ao Deputado Luiz Sérgio, do PT do Rio de Janeiro, pelo tempo estabelecido.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT – RJ) – Sr. Presidente, senhores expositores, a Lei 8.630, de 1993, que é uma lei nova, depois de enormes anos de debate aqui nesta Casa, rompeu com uma cultura de anos que estava estabelecida. É uma legislação nova, e hoje estamos aqui evidenciando que foi um acerto, porque o Brasil cresceu muito, exportou muito, e os portos, a partir dos investimentos que foram feitos com base na lei, garantiram essa movimentação e esses investimentos. Agora, não existe nenhuma lei que não possa ser aperfeiçoada. A imagem que até agora ficou na opinião pública é a seguinte: os portos brasileiros são muito caros.

Já que se está debatendo, eu gostaria muito que, num primeiro momento, pudéssemos abrir essa planilha para ver qual é realmente esse custo e onde está esse custo. Porque eu já vi planilha dizendo que a papelada e a burocracia custam 17% da movimentação de um contêiner, e a movimentação do porto efetivamente é menos de 10%. Se é assim, estamos focando num ponto errado para se atingir o objetivo que queremos da agilidade do aperfeiçoamento da legislação e da movimentação.

Outro ponto é que o grande debate que também precisamos superar aqui – acho todos os que estão aqui – não é o debate do público e do privado, porque o que não se pode admitir é que uma lei vá beneficiar um em detrimento de outro. É preciso que a lei seja justa, criando condições adequadas para operacionalidade de ambos. O que eu, sinceramente, não consegui ainda compreender – e como já verbalizei isso em todos os foros, vou verbalizar aqui – é que nós, diante daquilo que necessitamos de investimentos rápidos e ágeis, buscamos aqui no Congresso – e o Senador, como Líder, passou por isso – criar, como, por exemplo, para a Copa do Mundo, uma legislação especial para rapidamente contratar os serviços. Ou seja, nós fugimos da MP 866 no que diz respeito à necessidade urgente de investimentos, por exemplo, para a Copa do Mundo.

No caso dos portos, segundo as exposições aqui colocam, são necessários, de imediato, R$11 bilhões e, para os próximos dez anos, R$44 bilhões – estamos falando de R$55 bilhões, nos próximos dez anos, de contratos que podem ser repactuados para dar agilidade – então vamos centralizar e licitar de uma lei que estamos constantemente aqui, no Congresso – V. Exª, como Governador, deve ter passado por sufoco, eu, há muitos anos atrás, como Prefeito, também –, dizendo a dificuldade que é. Então, se temos algo com que se pode dar um passo mais ágil, eu acho que não atingiremos essa meta levando a isso.

A outra é que qualquer investimento precisa ter segurança jurídica. E, evidentemente, se não se permitir a repactuação, muitos vão recorrer à Justiça, devido ao investimento, à visão de já ter garantida essa necessidade. E a discussão jurídica traz intranquilidade e, certamente, não acelera o processo.

Eu acho que a medida provisória tem pontos positivos. Ver uma entidade empresarial como a Abratec dizer que esses investimentos são importantes, que vão inclusive ampliar os postos de trabalho que serão utilizados pelo OGMO é algo muitíssimo importante, porque, no passado, houve inclusive setores empresariais que viam no OGMO e nos trabalhadores avulsos adversários. E aqui pudemos verificar, numa exposição, que nós já avançamos e estamos vendo neles soluções e não adversários desse processo.

E outro detalhe que eu não vi e sobre o qual gostaria de ouvir os comentários da Mesa. Fala-se muito o seguinte: quanto mais porto melhor. Não é também verdade, porque nós podemos construir um porto num determinado município, mas quem é que vai garantir que nós teremos embarcações com rotas com viabilidade econômica para ir naquele porto buscar a mercadoria?

Esse debate também é preciso, em relação aos armadores, fazer, porque mesmo quando se tem um porto e quando se tem uma mercadoria, você precisa do armador para levar a sua carga. E a questão em relação aos armadores não é um debate tão simples. Eles têm as suas rotas estabelecidas

pela viabilidade econômica e não pela viabilidade política de se construir um porto neste ou naquele outro município.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradeço ao eminente Deputado e passo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Edinho Bez. E, depois do Deputado Edinho, nós passaremos a palavra para as considerações finais dos convidados, para que nós possamos deliberar sobre algumas matérias, porque, na abertura dos trabalhos, nós não tínhamos quorum para deliberação. Portanto, logo a seguir faremos a deliberação.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Sr. Presidente e também relator desta importante reunião, com audiência pública, inicio apenas parabenizando pela iniciativa de, aqui, em conjunto, termos dado sorte de trazer palestrantes do nível que tivemos hoje.

Faço questão de ler aqui. Por exemplo, nosso convidado Mauro Santos Salgado, José Rebelo, Richard Klien, Paulo Fernando Fleury, Sérgio Aquino, José Augusto de Castro, Wilen Manteli, parabéns pela exposição de alto nível! E não tenho menor dúvida – desnecessário dizer – de que o Relator é um Parlamentar, nosso Senador experiente, foi Governador, tem sensibilidade e com certeza irá elaborar um relatório que expressará a vontade pelo menos da maioria daqui desta comissão.

Obviamente ele tem um papel árduo, temos consciência disso. Também já passei por isso, relatando outras matérias polêmicas, mas está muito claro – e não quero aqui ser repetitivo; o último quando fala tem essa desvantagem, já falaram muitas coisas que eu gostaria de falar – que a Medida Provisória nº 595, de 2012, vai ser modificada. Obviamente, nós vamos melhorá-la, mas que venha a atender os anseios da nossa sociedade. E ninguém aqui isoladamente vai resolver esse problema. E ninguém aqui vai ganhar no grito também. Aqui não tem ninguém ingênuo, ninguém bobo. Nós sabemos dos interesses da Nação, do Brasil, da importância dos portos. Quase 100% das nossas exportações se faz por via portuária.

Vários têm dito aqui, também o Maggi, que o problema não está só no porto, mas na nossa logística de um modo geral: rodovia, ferrovia, aerovia, os acessos, de um modo geral, que contribuem. Eu fui Secretário de Estado da Infraestrutura de Santa Catarina no primeiro Governo do nosso amigo Luiz Henrique, e acompanhamos isso. E detalhe: É muito mais amplo do que nós ficarmos atentos somente à medida provisória. E a Medida Provisória não vai mudar o mundo aqui, não vai mudar o Brasil se nós aprovarmos 100%. A questão do CAP precisamos rever bem como uma série de outras situações.

Estamos na fase de ouvir. Nós não estamos decidindo nada, não é Relator? Nós não estamos decidindo nada; nós estamos ouvindo, discutindo, incluindo os trabalhadores, os empresários. Agora, vamos ouvir também os Governadores. Baseado também nos contatos que eu tenho tido com os membros da Comissão, todos os dias – a gente conversa no corredor, no plenário, aqui no

Senado, na Câmara, trocando ideias – está claro que ela vai ser modificada. Em que não sabemos ainda. O Relator, com certeza, vai apresentar uma proposta que seja boa.

Acerca da questão do empresário, digo que não conheço nenhum empresário no mundo que invista, que abra ou constitua empresa para ter prejuízo. Precisamos deixar claro se que empresário é para ganhar dinheiro. Obviamente, dentro de critérios e normas, mas é para ganhar dinheiro, porque, com parte do lucro, o empresário tem que estar se atualizando, se modernizando, ele não fica com 100%, mesmo do lucro líquido. E, se o empresário não ganhar dinheiro, vai quebrar. Se o empresário quebrar é algo que não nos interessa porque virão outros empresários substituí-los e, se bobearmos, virão de fora, virão de outros países.

Então, vamos deixar claro que o problema não está somente nos portos, como falamos. Claro que a descentralização é boa. Meu Deus! Como pode alguém que conheça a burocracia do País – e o mundo inteiro está partindo para a descentralização, isso em qualquer lugar – pode não querer isso? O que nós precisamos é de descentralizar de forma competente, elaborarmos um bom relatório, atualizarmos a legislação e melhorarmos a fiscalização. Mas deixemos as pessoas trabalhar. E que venham mais investimentos aqui para nós.

Quero falar para os nossos convidados aqui, para os palestrantes. Cada um aqui fala o que pensa. Ninguém vai proibir Deputado e Senador de falar. Nós temos mandatos para isso, mas não significa que já seja uma decisão final. Alguém falou aqui, resolveu? Não, aqui são opiniões que vamos adequando, conversando para que possamos apresentar o melhor para todos.

Parabéns, Senador, parabéns aos convidados. Tomara que tenhamos sorte de ter mais audiências públicas com o nível dos nossos convidados de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Eu agradeço a V. Exª.

Passo a palavra às suas considerações finais ao nosso convidado, Sr. Mauro Santos Salgado, pelo Fenop, pelo tempo de três minutos.

O SR. MAURO SANTOS SALGADO – Agradeço a oportunidade de, mais uma vez, me manifestar, apenas tentando, sintetizando um pouco o que foi dito, comentários e perguntas feitas.

Em relação a preços, fez parte da minha apresentação – está, logicamente, disponibilizada – essa questão de preço. Nós reduzimos os preços de operação portuária no Brasil, efetivamente. O que o armador paga hoje ao terminal portuário é muito menor do que era anteriormente. Agora, há uma comparação. Eu sempre pergunto: está bom, é melhor, mas é barato ou é caro em relação ao resto do mundo? Essa é uma comparação que nós, operadores

portuários, sempre quisemos fazer, e em outras partes do mundo operadores portuários querem fazer também, mas é extremamente difícil.

Uma revista semanal de circulação nacional, duas semanas atrás, incorreu mais uma vez – eu já alertei ao editor da revista – no erro de comparar preços de operação portuária Argentina, Xangai, Santos. Vem uma comparação absolutamente esdrúxula, sem sentido e até primária, porque é diferente em cada porto. Na Argentina, por exemplo, a operação portuária, não me lembro o valor, custa US$85 a 90, mas não consideram o valor que o exportador paga para entregar a carga no terminal. E existe, são US$160 dólares. Então, essas informações ficam fragmentadas e criam, ajudam a criar essa impressão errada em relação aos portos no Brasil.

De fato, os preços são os que estão aí, são preços menores do que eram. Vamos ganhar com escala. Este é o segundo aspecto: escala e ocupação de terminais portuários. Estou repetindo o que já havíamos falado e que foi também uma pergunta de um dos senhores.

Logicamente um terminal, como dissemos, tem que estar operando sempre próximo a 65% da sua ocupação. Mais do que isso ele é muito caro, menos do que isso ele é mais caro ainda. Por isso, defendemos a tese de que essa análise para implantação de portos tem que sempre feita levando-se em consideração *clusters* regionais, de forma que os portos sejam instalados para serem eficientes e não simplesmente para competirem uns com outros, porque isso não vai dar certo. Isso é assim no mundo todo e precisa ser assim. No Brasil, não somos diferentes.

O terceiro aspecto, mais uma vez, é a questão da transição. É o último aspecto que eu gostaria de colocar. A Federação Nacional de Operadores Portuários, desde o primeiro momento, saiu em defesa da medida provisória. Nós entendemos que se trata de uma forma de o Governo incentivar a atividade portuária.

Desde a primeira semana seguinte à edição da medida provisória tivemos oportunidade, através da grande imprensa, de nos manifestar favoravelmente, mas precisamos criar a transição. Como disse, este é o último ponto, a última mensagem que eu gostaria de deixar: parte importante, fundamental dessa transição para que não tenhamos uma perda a curto e a médio prazos do que temos de mais valioso no comércio exterior brasileiro hoje, que são os portos públicos, é a prorrogação dos contratos que hoje existem. São prorrogações previstas, inclusive, já era para ser assim, já está previsto, mas agora precisam ser antecipadas, porque o modelo mudou. Se tivéssemos o modelo anterior prevalecendo, seria dessa forma, ou seja, daqui a 5 ou 10 anos, haveria nova licitação ou prorrogação, e o modelo seria esse. Mas agora temos um modelo que cria os terminais privados, com tempo indefinido de duração.

Então, para que essa transição seja calma e produtiva para o País, é importante que os contratos que existem hoje tenham a sua prorrogação

antecipada, garantindo os investimentos que já estão aí, que têm que ser feitos nos terminais públicos, para que eles continuem atendendo ao comércio exterior.

Era só isso.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Eu que agradeço a V. Exª.

Passo a palavra, portanto, ao Sr. Sérgio Aquino, por três minutos, para a sua participação final.

O SR. SÉRGIO AQUINO GIACONNETTI – Sr. Relator, o Dr. Richard Klien pediu se poderia falar antes de mim. O senhor permite?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Claro. Sem problema.

Com a palavra o Sr. Richard Klien, da Abratec, para suas considerações finais.

O SR. RICHARD KLIEN – Foi uma pena a Senadora Kátia não ter ouvido a nossa apresentação. Tenho tranquilidade de espírito de que vim aqui de peito aberto, cooperativo, fiz um *desclaimer*, uma declaração de início de que nunca fomos e não somos contra novos concorrentes. Ela faz essa acusação, e eu não tenho oportunidade de respondê-la. Vou responder por carta.

Agora, gostaria de entrar nas questões técnicas que foram levantadas aqui, porque, como os senhores repararam, a minha apresentação, a apresentação da Abratec foi muito específica. Foi sobrecarga geral. Eu me abstive de falar dos graneis.

Todos nós vemos no jornal que as filas imensas são de caminhões de graneis agrícolas. Ou seja, o problema portuário no Brasil está situado nos graneis agrícolas. Não me consta que a Vale esteja com problema com os graneis minerais; não me consta que a Petrobras tenha problemas com os graneis fósseis. Ouvimos aqui um depoimento de que o suco de laranja também viaja em granel e não tem problema. Os terminais de contêineres – e demonstrei com números – estão tendo um crescimento espetacular, o que acho que responde à primeira pergunta, dos custos. Se os custos dos terminais não fossem razoáveis, nós não poderíamos ter esse comércio em contêiner. E aqui, em discussão anterior, o Dr. Jorge Gerdau nos perguntava: Qual é o porto do futuro, Richard? O que nós queremos para o futuro?

Ele também tinha essa imagem de que, quanto mais concorrência, melhor. Eu falei: É verdade, quanto mais concorrência melhor. Mas, no setor de portos, nós temos que olhar para o mundo, para aprender com o mundo.

Em um minuto, eu vou fechar essa questão do mundo.

Mas, sobre custos, oito por cento, Sérgio, é o número que eu lhe falei: oito por cento é o custo portuário de um contêiner que começa 300Km de São Paulo e vai para Cingapura. O transporte marítimo é 45%, R$3,6 mil; o transporte terrestre, R$2,4 mil, 300Km; os trâmites burocráticos, R$1.385,00; e o

custo portuário, THC, o custo que o armador cobra do usuário por todos os serviços do terminal e com margem de lucro muito generosa, R$626, que dá um total de R$8 mil.

Dizer que os portos estão atrapalhando o comércio em contêiner de carga geral é uma afronta, e isso não é verdade. Nós precisamos que todos os senhores entendam isso e, para isso, eu gostaria de fazer pela enésima vez um convite: que todos viessem visitar qualquer terminal de contêiner e, de preferência, que fossem visitar o maior terminal de contêiner do Hemisfério Sul, que fica em Santos, Santos Brasil.

Então, nós estamos aqui para organizar visitas, Sr. Relator. Eu lhe peço assim: pelo amor de Deus, organize uma viagem com os Parlamentares para irem lá para ver o terminal de contêiner, que funciona conforme os nossos clientes armadores nos melhores padrões e com a mesma produtividade que Hamburgo, Bremen, Roterdã. E nós esperamos poder continuar contribuindo com esse esforço, para entendermos que o nosso País precisa de portos para desenvolver-se.

Agora, sobre as melhores práticas.

Sobre os graneis, eu vou fazer um comentário. No dia 1º de dezembro de 2010, eu fui conversar com a Senadora Kátia Abreu e fiz a ela uma apresentação, essa a que ela se referiu aqui. Nessa época, eu tinha acabado de fazer o IPO da Santos Brasil. A Santos Brasil foi um consórcio de cuja licitação participamos. Pagamos realmente US$280 milhões de ágio para receber um terminal, Vietnã, que custou R$2,3 bilhões para reconstruir, e que hoje é citado por toda a imprensa internacional. Vem estudante do mundo inteiro para ver o terminal e para ver a integração que promovemos em um país extremamente complexo, que é o Brasil. Realmente é rentável. Graças a Deus, que é rentável! Quer dizer, graças a Deus que é rentável. Agora, é rentável para os seus sócios e para o mercado. Nós fizemos a abertura de capital, eu fui à Europa e aos Estados Unidos, e observei que os investidores são muito ciosos com o seguinte: como é que funciona no mundo e como é que funciona no Brasil? Eles querem que a gente aqui siga as melhores práticas.

Então, conversando com alguns dos senhores, eu tive a oportunidade de dizer, e quero reafirmar... Eu distribuí hoje, aqui, duas folhas de uma revista. São os cem maiores portos de contêineres do mundo: Santos é o número 42. Vou falar, para responder três perguntas.

Esses portos aqui, os cem maiores portos: há porto de 30 milhões de contêineres, Xangai, seis brasis – um porto, seis brasis; Roterdã, dois brasis – quatro Santos, mas dois brasis; Nesses cem terminais do mundo, megaterminais de contêineres, demora-se, com certeza, oito anos entre anos entre a decisão de fazê-lo e a inauguração, porque tem de haver planejamento macro; tem de haver negociação com a cidade, com a municipalidade; tem de haver financiamento, depois o projeto de engenharia, depois o licenciamento. Isso não é ação de

ninguém. É assim mesmo! Demora a se fazer um porto. Com certeza, um porto demora oito anos para ser feito em Roterdã ou em Marrocos – acabaram de construir um porto enorme lá, equivalente a três portos de Santos, um porto de *transhipment* – e, nos Estados Unidos, demora até mais. Em Hamburgo, eles construíram um porto, que foi inaugurado agora, por dez anos. Por isso, citei o número de dez anos.

E há a seguinte característica: nesses 50 maiores terminais do mundo, portos do mundo, o senhor sabe, Sr. Relator, quantos operadores existem por porto? Nós, aqui, estamos procurando, o tempo todo, mais concorrência, não é? São dois operadores. Em Xangai, há um; em Singapura, um; em Hong Kong, três – estou indo pela ordem –; em Xenzen, um; em Busan, dois; em Ningbo, quatro; em Guangzhou, três; em Dubai, um.

Imagina que eu, Richard Klien, consigo pegar o precioso dinheirinho que tenho no Brasil, vou para Dubai e peço para construir um porto no deserto. Chego a Dubai e digo: "Bom, vou contratar a melhor empreiteira que existe aqui, em Dubai, a melhor empresa local, a Odebrecht daqui, e vou começar a construir meu porto". Nenhum país do mundo admite isso. Desses cem portos que estão aqui, não há nenhum porto em que a nação, o Estado tenha entregado ao privado o terreno e o direito de explorar a atividade de porto. Por quê? Porque, são dois terminais de contêiner por porto. Como é que se vai entregar um terminal para um privado numa atividade importante como essa?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Dr. Richard, peço que conclua, por favor.

O SR. RICHARD KLIEN – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Eu lhe agradeço.

Com a palavra, portanto, por três minutos...

Eu pediria aos senhores convidados... Ainda há pouco, eu tive de interromper a fala do Dr. Richard, porque já estávamos indo para oito minutos de explanação. Peço que possamos concluir.

Com a palavra, o Dr. Sérgio Aquino, por três minutos.

O SR. SÉRGIO AQUINO – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Vou ser bem rápido ao tratar dos temas que foram colocados.

Primeiro, quero destacar a questão do porto 24 horas. Inclusive, foi mencionado que a Codesp, administradora do porto, não trabalha por 24 horas. Trabalha, sim! Só não trabalha durante esse tempo o administrativo. Todo o sistema portuário de Santos trabalha por 24 horas. Agora, o problema é muito maior: não vai bastar que todas as áreas trabalhem por 24 horas. Se não implantarmos um sistema informatizado, como existe no mundo inteiro, e o agente único de fronteira, para que somente um ente do Poder Público libere a carga, como ocorre no mundo, não vamos reduzir tempos de liberação.

Com relação à capacidade dos portos, foi perguntado aqui se alguém tem um estudo. O Governo Federal, há quatro anos, contratou uma licitação internacional e contratou uma consultoria internacional, a Louis Berger,

que é respeitada no mundo inteiro, para fazer uma avaliação da capacidade do Porto de Santos. Todos os estudos estão à disposição. Isso é do Governo Federal, que pagou a conta.

O Porto de Santos tem plena capacidade, com os novos terminais que estão iniciando operação neste ano. Quanto a contêineres, ele está atendido até 2024. Está atendido quanto à capacidade de granéis líquidos, precisa apenas de novos pontos de atracação, que o Governo ainda não licitou na Alemoa. E, quanto a granel sólido, é preciso que haja novos pontos de atracação, é preciso seja feita uma expansão. Estão aguardando as licitações. Então, o Porto de Santos tem problemas de pontos de atracação, mas o trabalho da Louis Berger apontou o seguinte: o problema são os acessos. Se não resolver a questão dos acessos, o porto vai se estrangular.

Perguntaram outra coisa: qual a consequência se o CAP continuar do jeito que está? Conhecendo portos no mundo inteiro, posso dizer que é catastrófica. Os administradores dos portos do mundo inteiro querem se aproximar da comunidade, para resolver os planejamentos. Não há o problema de fila de caminhão só, não. Trata-se de planejamento futuro. Estão se esquecendo de que, pela Constituição brasileira, quem define lei de uso e ocupação do solo é o Município, não é o Governo Federal, nem a União, nem o Governo do Estado. Se o Município não se entender e não disser "aqui, vai poder haver porto", não adianta. E é no CAP que isso se faz. Foi no CAP que nós expandimos a área portuária de Santos com mudança de legislação.

Para finalizar, senhor coordenador, quero apenas destacar quais são os temas que entendemos fundamentais: tratar das responsabilidades do Governo, descentralizar, modernizar a administração, dando condições para os diretores administrarem. Ser diretor de porto hoje é ser um herói. Nós precisamos resolver o treinamento laboral, não dá para querer que trabalhador pense diferente se, durante quase 20 anos, não se foi dado nem um curso moderno e nem curso comportamental. Nós precisamos equalizar os dois regimes, principalmente dentro do porto. Se o Governo disse que terminal privativo que está dentro do porto pode continuar, é direito adquirido, pode, mas que cumpra todos os regramentos do porto.

Nós estamos tendo um problema seriíssimo de trânsito em Santos, no porto de Santos, que começou com um terminal privado que começou a operar soja este ano e que não utiliza o parque regulador dos caminhões. E isso gerou uma reação em cadeia (*falha na gravação*)... porto, regra única.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradeço a V. Exª e parabenizo-o pela atenção ao tempo.

Passo a palavra ao Prof. Fleury, para as suas considerações finais.

O SR. PAULO FERNANDO FLEURY – Muito rapidamente. Olhando para o futuro. O Brasil está passando por uma revolução, envolvendo o setor logístico. Estou falando de ferrovia, rodovia, portos, navios.

O que está acontecendo? Primeiro, os empresários brasileiros, os executivos brasileiros mudaram completamente a sua percepção sobre a importância do, na época, chamado transporte – ninguém falava em logística

ainda. E eles perceberam – hoje se tem contato no mundo inteiro, todo mundo viaja – que o Brasil hoje, de longe, na América Latina, é o país que tem o maior conhecimento e aplicação do conceito de logística que envolve, obviamente, portos e ferrovias.

Outro fator importantíssimo é o que está acontecendo no Norte do País.

Há mais de 50 anos, havia um Senador aqui que defendia a ideia de se fazer o transporte dos grãos não através do Sudeste, mas através do Norte – Maranhão, por exemplo –, usando hidrovias. Depois de 60 anos, agora se começa, de fato, a falar-se em hidrovia. Isso vai criar uma redução de custo gigantesca. Porque o que acontece hoje? Pega-se a soja lá no Mato Grosso, anda-se três mil quilômetros, para chegar a Santos ou Paranaguá, põe a soja num navio e, depois, sobe a costa toda para chegar ao Norte de novo. Imagine você sair do Norte, da plantação, e ir direto para o porto.

Então, eu diria o seguinte: esse é um tema da maior relevância do qual a maioria das pessoas não tem conhecimento. Por quê? Porque, no passado, esse troço era o caminhoneiro que fazia, era aquela coisa romântica. O diretor jamais iria pensar em cuidar de problema de transporte, porque achava que, disso, se cuidava da forma mais simples. Agora não. Agora, a visão é de uma ferramenta que ajuda a aumentar a competitividade das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Sr. José Rebelo III, da Fenavega, para suas considerações finais, por favor.

O SR. JOSÉ REBELO III – Agradeço, em nome da Fenavega, pela oportunidade e reforçar a ideia de que os terminais privados de áreas privadas, ou seja, fora das áreas públicas, são vitais para o sistema portuário brasileiro. Então, devem ser olhados dessa forma.

Como o Dr. Paulo acabou de falar - até foi oportuno a palavra ter vindo para mim –, esses terminais privados podem fazer essa função, esse papel de alimentadores dos terminais realmente exportadores e, no sentido contrário, abastecem regiões que são desprovidas de condições de acessos melhores, como no caso da Região Amazônica. Então, os terminais privados têm que passar a ser olhados como parte desse sistema portuário e, por isso, é muito importante que sejam realmente olhadas com muita atenção as demandas do setor que foram apresentadas aqui em foram de propostas.

Então, quero desejar também um bom trabalho ao Sr. Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradecendo a V. Sª, passamos a palavra ao Sr. Willen Manteli, para, em nome da ABTP, apresentar as suas considerações finais.

O SR. WILLEN MANTELI – Primeiramente, quero agradecer a oportunidade e dizer que, evidentemente, nós estamos numa mudança portuária, mas não é o momento para pensar em mudar o todo. Acho que temos de mudar por partes. O que é prioritário hoje? Investimentos. Quando o Senador Maggi falou que vão bilhões para o ralo, trata-se do custo Brasil para a ineficiência. Mas eles não vão para o ralo, vão para a China, vão para os Estados Unidos, vão para os nossos concorrentes, gerando riqueza lá fora e emprego. Esse é o grande problema.

Por isso, senhores, é importante liberar esses empreendimentos, esse financiamento, essa solicitação que esse conjunto de entidades está fazendo, ou seja, de adaptar de imediato esses contratos, que são de terminais importantes. Primeiramente, pelo cumprimento da lei; segundo, por uma questão de isonomia. Se todos tiveram mais 25 anos, sejam os terminais privados, sejam os terminais que foram licitados depois, por que os patinhos feios não podem devem ter esses 25 anos? Então, essa é uma colocação. A outra é quanto ao problema da substituição da chamada pública, do processo seletivo, por um mero anúncio público. Repito, a chamada pública vai afastar investimentos. Se olharmos para os países desenvolvidos, eles usam aquelas áreas ao longo dos canais e dos rios para atrair empreendimentos produtivos. Essa mesma mentalidade é que temos de copiar; o que dá certo temos de copiar. E, como sou ABTP e tenho terminais arrendados e terminais privados, o meu papel é tentar pacificar isso.

Quero lembrar um dado: em 1993, os terminais privados movimentavam 78% das cargas em todos os países. Depois da privatização, com os arrendamentos, com a construção de modernos terminais, os terminais, de 78%, passaram a movimentar hoje apenas 65%. Então, há um equilíbrio. Nós temos de pacificar o setor. Esse é o meu papel. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradecendo a V. Sª, passamos, finalmente, a palavra ao Sr. José Augusto de Castro, da Associação de Comércio Exterior do Brasil, para suas considerações finais.

Lembro aos Srs. Deputados e Senadores que ainda faremos a deliberação da ata e de dois requerimentos que estão sobre a Mesa.

Com a palavra o Sr. José Augusto de Castro.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – Agradeço o convite para participar desta audiência pública. Para nós é sempre importante expor o nosso ponto de vista. Saio daqui com a sensação de que existe uma real possibilidade de que o CAP seja mantido. Anteriormente, antes da edição da MP, imaginávamos que o CAP seria transformado em órgão consultivo, deixando de ser deliberativo. A gente tinha dificuldade em acreditar que isso fosse verdade, que uma coisa que estava funcionando mudasse, mas, infelizmente, aconteceu. Hoje, pelo menos, a gente sai daqui com a expectativa de que isso possa ser revertido.

Acho fundamental o que foi mencionado, de forma geral, por todos os participantes, ou seja, de que o Brasil trabalha no sentido de reduzir custos. É inadmissível, no dia de hoje que, se vamos exportar 1 tonelada de soja por US$ 550,00, vamos pagar, desses US$ 550,00 US$ 150,00 para trazer a soja do Mato Grosso até Santos, mais os custos portuários e administrativos. No final, não estamos exportando soja, estamos exportando frete. Então, nós temos de mudar.

Quando dizíamos hoje que 1 tonelada de soja custa US$ 550,00 não podemos nos esquecer de que temos de exportar produtos manufaturados. Se nós fôssemos transformar esse tipo de custo para o manufaturado, nós perderíamos competitividade. Com a soja, qualquer que seja a cotação no mundo,

hoje, temos condições de competir, mas, com o manufaturado, não temos. Então, temos de pensar que manufaturado gera exportação, gera muito mais emprego, gera principalmente estabilidade. A decisão de exportar manufaturado é da empresa exportadora; a decisão de exportar soja e a definição do preço não é do exportador, quem define o preço é o mercado importador. Então, temos de trazer para o Brasil o poder de decidir o que exportar e quando exportar.

Muito obrigado pela minha presença aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradecendo as palavras do Sr. José Augusto, declaramos encerrada esta fase.

Submeto à deliberação, primeiramente, a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados e as Srªs Senadoras e Deputadas que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata irá à aprovação.

Submeto também à apreciação dois requerimentos à Mesa. Um de autoria do Sr. Deputado Federal Manoel Júnior, convidando a Drª Sílvia Helena de Alencar Felismino, Presidente do Sindireceita para participação.

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Deputados e as Srªs Senadoras e Deputadas que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento de autoria da Senadora Lúcia Vânia, para que seja ouvido o Sr. Frederico Bussinger em audiência pública na Comissão.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Deputados e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Esses irão participar, portanto, da audiência pública do dia 19/03/2013, na condição de quinto e sexto convidados, completando, portanto, a audiência do dia que estabelecemos como sendo extra.

E ficamos com a pendência para deliberação na próxima terça-feira de mais um dia para ouvirmos os Srs. Governadores.

Encerrada esta reunião, convocamos a próxima reunião para a próxima terça-feira, no horário regimental. Perdão: amanhã, no horário regimental, para termos uma nova rodada de audiências públicas.

(*Iniciada às 14 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 31 minutos.*)

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 2012 ADOTADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 06 DA ALA SENADOR NILO COELHO DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia treze de março de dois mil e treze, na sala número seis da Ala Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, Vice-Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 595, de 2012, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Eduardo Braga, Kátia Abreu, Walter Pinheiro, Humberto Costa, Ana Rita, Blairo Maggi, José Pimentel, Acir Gurgacz, Inácio Arruda, Gim; e dos Deputados José Guimarães Geraldo Simões, Edinho Bez, Manoel Junior, Marcos Montes, Cesar Colnago, Milton Monti, Márcio França, Paulo Pereira da Silva, Arnaldo Jardim, Jorge Bittar, Iriny Lopes, Mendonça Filho e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais membros. Registram presença o Senador Wellington Dias e o Deputado Angelo Vanhoni, não membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes Luiz Antônio Fayet, Consultor de Logística da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; José de Freitas Mascarenhas, Presidente do Conselho Temático de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria; Bruno Batista, Diretor-Executivo da Confederação Nacional do Transporte; Jorge Gerdau Johannpeter, Coordenador da Ação Empresarial; e Carlos Antônio Cavalcanti, Vice-Presidente do Conselho Superior de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Assume a Presidência o Deputado José Guimarães. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Arnaldo Jardim, Paulo Pereira da Silva, Edinho Bez, Geraldo Simões, Cesar Colnago, Milton Monti, Márcio França, Eduardo Braga, Kátia Abreu, Mendonça Filho e Angelo Vanhoni. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e oito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Guimarães, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Luiz Antonio Fayet, consultor legislativo da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; o Sr. José de Freitas Mascarenhas, Presidente do Conselho Temático de Infraestrutura da Federação Nacional da Indústria; o Sr. Bruno Batista, Diretor Executivo da Confederação Nacional do Transporte; o Sr. Jorge Gerdau, Coordenador da Ação Empresarial.

Os Srs. Paulo Godoy e Carlos Antonio Cavalcanti estão chegando. Eles estão em atividade já justificada. Daqui a pouco, os chamaremos.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas, de acordo com o nosso Relator, Senador Eduardo Braga: o convidado fará sua exposição por dez minutos, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. Se precisar de um tempo um pouco maior, a gente administra, até porque na evolução dos debates alguns não utilizam os dez minutos.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Antonio Fayet para iniciar a sua exposição.

O SR. LUIZ ANTONIO FAYET – Boa tarde!

Sr. Presidente, Sr. Relator, digníssimos Parlamentares, tenho a satisfação de voltar a esta Casa para fazer a análise dessa medida provisória que tem uma importância muito grande.

Por favor.

Parece-me fundamental entendermos, no Brasil, que a Medida Provisória nº 595 não é um ato isolado. Na verdade, faz parte de um conjunto de medidas que visam fazer uma verdadeira revolução no sistema logístico brasileiro. Por quê? Já tivemos, no ano passado, o lançamento do programa rodoviário, do programa ferroviário e, agora, a Medida nº 595, que vem também complementada com dois elementos fundamentais, dois decretos: um para acelerar a articulação de procedimentos na área das autoridades portuárias e outro para atingir a questão da praticagem.

Próximo.

Não sou um teórico dessa questão. Sou um prático. Trabalho na ponta operadora. Tenho uma visão muito pragmática desse problema.

Quero chamar a atenção para a velocidade das mudanças no Brasil, que exigem, por consequência, velocidade na mudança dos procedimentos das autoridades. Em um período de 50 anos, deixamos de ser importadores – próximo

– para sermos hoje o segundo maior fornecedor no mercado internacional do agronegócio, tendo a nossa frente somente os Estados Unidos, mas, até o fim desta década, o Brasil passará a ser o primeiro.

Que importância tem isso? Muitas. Primeiro, o mercado mundial tem um crescimento equivalente a um Brasil por ano. Nós, que somos supridores desse mercado internacional de alimentos, principalmente, temos, então, uma oportunidade fantástica de produzir, exportar e capturar riquezas para o nosso País.

Próximo, por favor.

Chamo atenção para esse quadro, para os valores relativos, o que chamamos de valor agregado. São produtos de menor ou de maior valor agregado.

Também gostaria de desmitificar para as pessoas que alguns produtos do agronegócio têm baixo valor agregado. Eles têm mercado. Para nós que trabalhamos no mundo das relações comerciais, o que interessa é a existência de mercado. É óbvio que, se eu posso operar produtos que valem US$2,5 mil por tonelada, é muito mais vantajoso que operar produtos de menor valor agregado, mas nenhum deles é desprezível, porque os produtos do agronegócio têm uma característica: eles têm um coeficiente de conteúdo gerado dentro do País da ordem de 90%, o que significa uma brutal geração de mercado interno.

Próximo, por favor.

Observem agora a balança comercial brasileira. Aquelas barras escuras são o saldo comercial do agronegócio. O conjunto daquela linha vermelha é o saldo comercial do Brasil. Se tirássemos o agronegócio, estaríamos com um rombo nas nossas contas comerciais da ordem de US$60 bilhões.

Próximo, por favor.

Essa transformação que aconteceu para o Brasil aconteceu no mundo. Esse mapa nos permite ver várias coisas. Primeiro, eu chamaria a atenção para o fato de que, passando da linha do Equador para cima, se produz mais de 80% de tudo o que se produz no mundo e se consome também mais de 80% do que se consome no mundo. Nós estamos no hemisfério sul. Isso é uma vantagem, porque entramos na entressafra do hemisfério norte. Hoje, a Ásia, no hemisfério norte, representa 60% do nosso mercado de soja – este leste da Ásia aqui.

Eu chamo a atenção de que somente dois países da Ásia, China e Índia, com 40% da população mundial, têm cerca de 1 bilhão de pessoas em subconsumo alimentar. São cinco brasis em subconsumo alimentar.

Este mapa também nos permite observar, com aqueles pontilhados, as rotas de exportação. Hoje, nós estamos trabalhando com as rotas pelo sul da África, pelo Cabo da Boa Esperança, mas, a partir de 2014, 2015, estaremos operando no novo Canal do Panamá, onde podemos, através de maior

capacidade de movimentação em navios de maior porte, reduzir os custos de frete na ordem de 25%. Isso será um grande incremento na rentabilidade das nossas exportações.

Registro também a importância da Ásia como mercado futuro, porque, na China, apesar de todo esse avanço que ela conseguiu obter, a renda por habitante ainda é cerca da metade da renda por habitante no Brasil e, na Índia, apesar também dos seus avanços, a renda média é um oitavo da renda brasileira.

Próximo, por favor.

O avanço do agronegócio brasileiro teve vantagens e criou problemas para nós. Ele nasceu no sul, subiu para o centro-oeste e centro-norte. Hoje, mais da metade da produção de soja e milho está acima do Paralelo 16. Essas regiões aonde o agronegócio chegou eram absolutamente desprovidas de infraestrutura. E a implantação de infraestrutura não se faz por milagre do dia para a noite. É um trabalho lento que está sendo construído. Nós temos assistido a grandes transformações, mas ainda é absolutamente insuficiente.

Nós precisaríamos, no ano passado, ter uma capacidade de, pelo menos, mais 30 milhões de toneladas de exportação lá por cima para poder equilibrar os fluxos. Hoje nós estamos transferindo de lá de cima para os portos do Sul e do Sudeste 45 milhões de toneladas somente de soja e milho. O que são 45 milhões de toneladas? São mais do que tudo o que movimenta – importação e exportação – o Porto de Paranaguá. Esse é um retrato de um problema seriíssimo que temos e que se reflete na renda apropriada pela população brasileira.

Próximo, por favor.

Observem, neste gráfico, de 2003 até 2011, à medida que nós fomos subindo, mudando a geografia de produção, como nós fomos encarecendo os custos logísticos. Hoje, os nossos custos logísticos – aquela barra verde-amarela – são cerca de quatro vezes maiores do que os da Argentina e dos Estados Unidos. Se pudéssemos pagar aqui a mesma coisa que pagam eles, economizando esses custos logísticos, nós poderíamos colocar no bolso dos produtores rurais, seja de soja, seja de milho, entre R$6,00 e R$8,00 a mais por saco – não é por tonelada –, o que representaria uma revolução desenvolvimentista.

Vamos, agora, para essa demanda de infraestrutura.

Próximo, por favor.

Observem a preocupação do Governo. O Governo avançou nessa infraestrutura nova para o chamado Arco Norte, com rodovias, ferrovias e hidrovias, para fazer exatamente esse processo de redução. Isso, automaticamente, liberará, descongestionará os portos do Sul, permitindo que eles passem, cada dia mais, a praticar a sua vocação de produtos mais industrializados. Essa transformação está em curso, como eu disse, a partir dos

programas de ferrovias e de rodovias que foram lançados. O elo que faltava era a parte portuária.

Próximo, por favor.

O próprio diagnóstico do Ipea faz uma revelação a esse respeito e sobre os prejuízos que nós acumulamos anualmente pela ausência dessa infraestrutura portuária.

Próximo.

Aqui eu começo a fazer algumas observações qualitativas sobre os reflexos dessas deficiências.

Este quadro mostra várias coisas. Os tempos que nós perdemos com navios que não têm como atracar por falta de capacidade portuária, por ineficiências portuárias representam prejuízos líquidos.

Eu tenho feito a seguinte conta: cem navios, ficando em espera entre 15 e 20 dias, custam o equivalente ao valor da construção de um terminal, de um berço de atracação. E existem, neste quadro e no conhecimento das informações da imprensa, notícias de quantos terminais nós temos perdido pelas ineficiências.

Citamos as cargas de fertilizantes, cujas estadias por atrasos de atracação acabaram custando mais caro que o próprio produto. Tudo isso está caindo nas nossas costas.

Eu também faço outro registro pouco comentado que nós, que trabalhamos lá na linha de frente, conhecemos. Nos últimos dez anos, o Porto de Santos ampliou a produção em duas vezes e meia. Em compensação, os seus custos operacionais cresceram quatro vezes, e isso não computa as despesas de dragagem que foram assumidas diretamente pelo Governo Federal. Então, quando analisamos esse resultado do Porto de Santos, que é um dado levantado pela Anut – Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga –, isso nos leva à conclusão de que existem problemas estruturais bastante graves nos portos públicos.

Próximo, por favor.

Talvez o ponto mais crítico que existe seja o segmento de contêineres. Nós observamos essa curva de movimentação de contêineres e constatamos que, não fossem os efeitos da crise internacional que está naquela deflexão da curva, haveria um colapso absoluto no setor de contêineres. E essas questões nós não resolvemos em 24 horas. Repito: não se compra terminal portuário em prateleira de supermercado. São sete, oito anos para um processo de implantação. Quando nós analisamos a situação hoje, nós imaginamos o que ocorrerá nos próximos anos, principalmente se não tomarmos medidas urgentes para fazer a transformação.

Chamo a atenção para o fato de que, hoje, o Brasil detém mais de 40%, por exemplo, do mercado internacional de carne de frango, e o mercado de carne de frango é fruto de uma cadeia logística extremamente complexa, biológica, viva.

Nós precisamos realizar uma ampliação permanente dessa capacidade portuária. Nós apresentamos alguns projetos que se retardaram por dois anos, projetos de abatedouros. Por quê? Porque não havia, entre Paraná e Santa Catarina, capacidade de escoamento, o que inviabilizou a constituição de novos abatedores e inclusive transferiu risco aos produtores rurais.

Próximo, por favor.

Conteinerização.

Não fosse a crise, nós estaríamos numa situação deplorável, e agora observamos essa curva e entendemos que nós precisamos tomar as medidas urgentes.

Por favor, adiante.

Outra questão que eu quero abordar é uma discussão a que eu tenho assistido sobre a mão de obra. Há muitos portos brasileiros geridos de maneira diferente, acordos entre categorias profissionais, operadores, trabalhadores, que são diferenciados. Nós observamos portos em que o entrosamento, a compatibilização entre a força de trabalho e a força dos operadores se compôs de maneira tal que foi possível, aumentando a produtividade por redução de ternos, permitir a redução dos custos finais das operações, o que significa competitividade nacional, e, ao mesmo tempo, aumentar o salário médio dos trabalhadores empregados. Então, não é uma equação impossível...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ANTONIO FAYET – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Não é uma equação impossível solucionar as questões de competitividade, redução de custos e aumento da renda real dos trabalhadores.

Próximo, por favor.

A outra questão que temos ouvido falar muito são as assimetrias na implantação, e consequentemente na operação e custos de terminais privados e terminais públicos. Esse quadro mostra claramente que não existem essas assimetrias a favor dos terminais privados. Os custos de capital são extremamente mais elevados, o que obriga um processo de eficiência para garantir sobrevivência.

Agora nós observamos também, nessa medida provisória como nas medidas do programa rodoviário e ferroviário, felizmente, uma mudança de comportamento. O Governo está agora com o foco central em reduzir os custos para usuários, a tal ponto que as licitações estão preocupadas não em obter para o Governo um valor de outorga, mas reduzir para o usuário o custo operacional. Enquanto os terminais do setor público têm cláusulas contratuais que lhes garantem reequilíbrio econômico, os investidores privados não têm essa garantia.

Indo ao último eslaide.

Quais são as demandas técnicas que temos hoje para esse debate da Medida Provisória nº 595? A primeira coisa que precisamos é integrar as forças

que nós temos, públicas e privadas. No próprio setor púbico, a medida provisória precisa ser aprimorada integrando as ações operacionais das diversas esferas. Houve uma centralização excessiva que precisa ser distribuída entre as autoridades federais e as autoridades locais, porque, por exemplo, fazer todas as licitações num só momento no Brasil inteiro eu considero uma tarefa quase inviável. É preciso contar com a base.

O segundo ponto, que certamente é o mais importante de todos, é o aclaramento da letra da lei. A lei tem que ser autoaplicável, a lei tem que ser entendida de uma maneira cristalina, sem dúvidas, para dar segurança jurídica. A segurança jurídica foi o grande apelo que a nossa Presidenta fez ao convocar a iniciativa privada do Brasil e do mundo a vir contribuir para essa transformação.

Precisamos de um choque de oferta contra o déficit de infraestrutura que nós temos no Brasil. Nas palavras da própria Presidenta, aumento da entrada de investidores para desenvolver essa tarefa e simplificação dos procedimentos burocráticos. Hoje nós poderíamos aumentar entre 5% e 10% a capacidade operacional dos nossos portos simplesmente se nós simplificássemos os procedimentos burocráticos e aumentássemos a integração entre os órgãos governamentais.

Então, a medida provisória recebe integralmente o nosso apoio e receberá também as nossas sugestões para que ela cumpra a determinação do nosso Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Sr. Luiz Antonio.

Convidamos para a Mesa – acaba de chegar – o Sr. Carlos Antonio Cavalcanti, Vice-Presidente do Conselho Superior de Infraestrutura da Fiesp.

Vamos ouvir, pelo tempo de dez minutos, o Sr. José de Freitas Mascarenhas, Presidente do Conselho Temático da Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O SR. JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais companheiros da Mesa, Srs. Parlamentares, represento aqui o lado usuário do sistema de infraestrutura do Brasil, sistema de portos. Não preciso lhes dizer a importância que a indústria tem em cada país. A indústria traz modernização, a indústria traz renda, a indústria traz emprego e move a economia com muito mais pertinência do que qualquer outro setor.

Pode passar.

No entanto, nós temos a lamentar que a indústria de transformação brasileira tem perdido substância nos últimos anos.

Próximo.

Aqui está a curva da relação entre PIB e desempenho da participação da indústria no PIB brasileiro, mostrando que ela vem perdendo substância nos últimos anos. Não é preciso dizer isso; está nos jornais. Portanto,

nós temos uma preocupação permanente de buscar tudo que é possível fazer para melhorar a competitividade da indústria brasileira. Nós reconhecemos que o Governo tem feito esforços no sentido de, compreendendo esse fenômeno, buscar essa redução de custos, tem desvalorizado o real, tem trabalhado na queda dos juros, na redução de tarifa de energia e outros pontos, mas tudo isso é insuficiente e a indústria continua a ter um desempenho ruim e, ainda, durante este ano, vai ser assim.

Produzir no Brasil, senhores, é caro e a importação vem aumentando a cada ano. Um em cada cinco produtos industriais consumidos no Brasil é importado. Isso é algo que temos que ter em consideração.

Próximo.

No que concerne à infraestrutura, nós temos estradas de má qualidade, portos ineficientes, reduzido movimento de cabotagem, falta de ferrovias e de áreas de armazenagem, o que afeta a indústria e sua capacidade de se integrar às cadeias globais de produção. Enquanto não tivermos capacidade de nos integrarmos às cadeias globais de produção, estaremos fora do mercado, não somos um componente desse mercado global. E pagaremos um preço por isso. A indústria moderna precisa, portanto, desse sistema integrado de transporte e logística eficientes.

No ano passado, fizemos uma reunião com toda a representação da indústria no Brasil – pode passar o próximo – e foi feita uma pesquisa entre todos os presentes, cerca de mil representantes industriais ou até muito mais do que isso, e aí está o *ranking* do que eles consideraram o que seja a ineficiência da infraestrutura brasileira. No primeiro ponto, estão portos, energia elétrica e ali está o *ranking*, que não vou detalhar para que não percamos tempo com isso.

Do nosso ponto de vista, a ineficiência da infraestrutura é mais ou menos nessa direção que estão os portos; o menos desenvolvido, o menos eficiente são os portos, saneamento, rodovia, aeroportos e energia até a área de telecomunicações, que, apesar dos pesares, é a mais desenvolvida no Brasil. Os portos são, portanto, o principal gargalo da nossa cadeia logística. Sua baixa eficiência e saturação – o companheiro Fayet já falou sobre isso – vem comprometendo a competitividade da economia brasileira.

No último *ranking* do Fórum Econômico Mundial, publicado no fim do ano passado, o Brasil figura entre as dez piores nações em termos de qualidade da infraestrutura portuária, em 144 países analisados. Nós estamos na posição 135ª. Senhores, esse é um dado a ser considerado. O Brasil não pode ter um sistema portuário classificado mundialmente numa posição como essa que aí está informada.

Os portos brasileiros, as chamadas Companhias Docas, estão localizados em cidades – o que é um fenômeno normal; esses portos se estabeleceram há muitos anos, e as cidades foram para cima. Isso é normal em toda infraestrutura. Quem é do interior sabe que, quando a ferrovia passa, ela traz

cidades e aquelas coisas ficam ao longo das ferrovias, até criando problemas depois. Então, os nossos portos públicos estão bloqueados por terra, eles não têm capacidade de crescimento. Essa é uma análise que precisa ser feita principalmente porque nós precisamos de portos em escala e nós vamos mostrar adiante onde é que estamos em escala no mundo.

Aí está. Quer dizer, para os senhores terem uma ideia, o movimento global de contêineres no Brasil foi alguma coisa, no ano passado, da ordem de 10 milhões de TEUs ou um pouco menos do que isso. Somente o porto de Xangai, apenas um, na China, é três vezes maior do que todo o movimento de contêineres no Brasil. A conteinerização é uma modernização da economia. E aí, nós temos vários outros portos. Vejam a escala que está apresentada. O Brasil está ali – o Porto de Santos – no 43º lugar, quando se faz essa comparação.

Todo mundo sabe que o contêiner tem um efeito de escala importante para a redução de custos. Se passar de 150 para 350 mil contêineres, o custo de mão de obra cairá mais da metade, só para dar uma ideia da escala.

Adiante.

No Brasil do interior, no Brasil que produz, vem crescendo a produção de cargas, e não se encontra o mesmo tipo de resposta no seu sistema logístico, no seu sistema portuário. Nós estamos criando um monstro. Isso precisa ser resolvido. Não preciso citar nenhum exemplo aos senhores. Basta que se pegue o jornal de hoje para ler que os produtores de soja de Mato Grosso pararam de tirar carga porque não têm caminhão, como se caminhão fosse a melhor solução para escoar produtos.

Bom, eu não vou me deter nesses detalhes. Todos sabem o grau de ineficiência que o Brasil tem, hoje, em infraestrutura.

Vamos adiante.

Aí está um quadro do movimento global portuário, que mostra também, de outra forma, mas dentro do mesmo fenômeno, a baixa escala que estamos usando nos nossos portos. Aí estão vários portos e seu movimento no Brasil. Esses portos que estão aí citados – Tubarão, Itaqui e Itaguaí –, na verdade, movimentam essencialmente *commodities* de ferro; é isso que dá esse movimento. Mas nós temos que considerar o movimento da economia como um todo, e, na parte que nos interessa, isso representa o movimento da indústria na transferência para o exterior. E se vê que o nosso principal porto – novamente o Porto de Santos – está numa posição, embora importante para o Brasil, bastante reduzida em vista do que sejam as escalas mundiais de portos.

Até então temos tido investimentos paralisados desde 2008. Há vários projetos, é uma área interessante, porque há várias propostas empresariais para realizar os investimentos, e isso não tem sido possível porque o Governo não aprova, porque não tem um instrumento, não tem um marco legal que dê tranquilidade. Os governos foram omissos em relação a esse assunto. Não é só esse Governo, não, mas todos eles.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS – Bom, vou acelerar aqui para terminar.

Nós temos restrições que são impostas pelo Decreto nº 6.620; disputas comerciais dentro de área privada, o que só trouxe perda de energia, sem nenhum progresso.

Adiante.

É preciso reconhecer que o Governo, ao editar essa medida, a MP 595, age no sentido de recuperar o déficit da infraestrutura portuária e viabiliza os investimentos para o setor privado. Prioriza, portanto, duas pontas: investimentos e eficiência nos portos. É inegável que a intenção do Governo é essa, e é isso que temos que considerar o resumo central desse projeto. É um importante avanço, ordena o marco legal do setor; acaba com distinção de carga própria e de terceiro, o que é uma maluquice brasileira; assegura a continuidade...

(*Falha na gravação.*)

O SR. JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS – ...autorizada; organiza os novos investimentos em terminais privados e suas prorrogações; ordena os novos investimentos em terminais privados dentro da área do porto; define porto organizado como bem público, quando as concessões de arrendamento se darão por meio de licitações; possibilita a concessão de administrações portuárias da iniciativa privada, quando e se necessário; define o papel do CAP como consultivo, e nós concordamos que isso é a substância desse ponto, não temos nada contra isso; cria a eficiência através da Conaportos, capaz de fazer com que as representações federais ajam no sentido de reduzir custos e ser mais eficiente; e reduz custo com a obrigação de eliminação de guarda portuário e coisas desse tipo. Alguns pontos merecem atenção, mas acho absolutamente simples de serem resolvidos.

Os arts. 7º e 10 nos parecem uma interferência inadequada da forma como foram postos, mas eu acho que uma redação correta pode ser feita para cumprir o que eu desejo, que é resguardar a segurança jurídica.

No art. 9º, §2º, eu acho que isso também pode ser resolvido porque são terrenos privados, são ações privadas, que não necessariamente precisam de um processo de seleção, podem ser feitas diretamente pelo interessado.

Não apresento uma solução prática para os contratos antes de 1993.

Enfim, a conclusão é mais ou menos uma repetição do que eu já disse. Em obediência ao decidido, eu vou terminar, mas antes gostaria de mostrar a última foto.

O que é que a indústria quer? A indústria quer exatamente o que está ali: que haja navios de porte que possam atracar nos portos brasileiros, seja em terminais de uso público, seja em terminais de uso privado, liberados rapidamente, e que o custo final seja competitivo com os custos internacionais. Somente isso é o que nós desejamos.

Muito obrigado por sua atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, José de Freitas.

Vamos ouvir agora o Sr. Bruno Batista, Diretor-Executivo da Confederação Nacional do Transporte.

O SR. BRUNO BATISTA – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, Sr. Relator e demais Parlamentares.

Em nome da CNT, é uma satisfação muito grande ter a oportunidade de vir discutir um tema sobre o qual, em rigor, estamos falando há anos.

A confederação tem um bom hábito, que é fazer pesquisa, que é avaliar, na prática, a realidade que o setor de transportes vivencia no Brasil. Nesse sentido, as informações não são muito boas. A infraestrutura nacional de transportes é deficiente – e isso já tem sido comentado há bastante tempo –, mas agora nós passamos a contar com um ingrediente novo e bastante favorável que é a adesão de outros setores que estão agora vivenciando, na pele – e esse na pele se traduz em custos –, as ineficiências que o setor de transporte oferece hoje para o Brasil.

É importante fazer uma distinção entre setor de transporte e transportador, porque a movimentação pressupõe as empresas, os operadores, mas pressupõe um elemento fundamental que é a infraestrutura. Nesse aspecto, a infraestrutura nacional, como nós poderemos ver mais especificamente no caso marítimo, tem deixado bastante a desejar, e isso está gerando custo e fazendo com que o exemplo que foi dado aqui pelo Fayet se reflita em âmbito cada vez mais amplo, que é a elevação e, em alguns casos, até a inviabilização econômica de determinadas atividades hoje no País.

Próximo.

Fizemos, no ano passado, foi concluída em dezembro de 2012, uma pesquisa para avaliar o transporte marítimo. Foi feita, então, a avaliação do sistema geral, uma análise dos principais portos e o nível de serviços oferecidos por eles.

O sistema portuário brasileiro movimenta 96% das exportações brasileiras em toneladas, 88%, quase 89% das importações. Traduzindo em miúdos, 851 milhões de toneladas transitaram pelos portos brasileiros em 2011.

O transporte aquaviário, evidentemente, tem suas vantagens. Ele oferece ganhos de escala em menor custo por tonelada, oferece uma possibilidade de abrangência econômica para se levarem os produtos nacionais para o outro lado do mundo – isso só o transporte marítimo oferece –, e oferece também uma maior eficiência energética. Em termos de consumo de diesel por tonelada, ele é mais vantajoso.

Próximo.

No sistema portuário brasileiro, foram avaliados, na nossa pesquisa, os 34 principais portos públicos marítimos, que são esses identificados.

Próximo.

Cento e trinta terminais portuários de uso privativo.

Próximo.

Em síntese, entre os 13 principais portos brasileiros estão estes: Santos, Paranaguá, Vila do Conde, Suape, Vitória, Aratu, Fortaleza, e eles são responsáveis por mais de 95% daquela movimentação que foi explicitada no eslaide anterior.

Próximo.

Movimentação de longo curso, que é aquela que sai do Brasil e vai para outros países, para outros continentes. Pode-se ver que, ao longo do tempo, ela tem crescido, atingindo, em 2011, 658 milhões de toneladas, sendo 143 de importação e 514 de exportação. A cabotagem, apesar de um ritmo mais lento, também vem crescendo ao longo do tempo, totalizando, em 2011, 193,5 milhões de toneladas.

E aí nós nos deparamos com aquele elemento que eu adiantei agora há pouco: a questão dos investimentos públicos no transporte marítimo, mais especificamente na questão portuária. Ora, de forma geral, o Governo tem investido pouco em infraestrutura de transportes. Não é uma exclusividade de problema relacionado ao setor portuário, ao setor marítimo. Para se ter uma ideia, no ano passado, do total de recursos disponíveis autorizados no Orçamento da União, o Governo só pagou, em dezembro de 2012, algo em torno de 45%. Ou seja, apesar de haver recursos disponíveis, só 45% deles foram efetivamente aplicados. Isso faz com que nós percebamos que existe um programa gerencial acoplado a isso. E, mais especificamente no transporte marítimo, o que nós podemos ver é que, entre 2002 e 2012, apesar de ter havido um crescimento mais expressivo a partir de 2009, nesses 11 anos de acompanhamento, foram investidos, então, pelo Governo, incluindo Companhias Docas, R$5,1 bilhões. Isso para um País que está vivenciando um cenário econômico de crescimento, principalmente no que se refere à exportação agrícola, como foi muito bem falado pelo Fayet, é pouco. Aliás, eu diria: é muito pouco. E vale lembrar que a situação dos portos brasileiros é evidentemente conectada, porque hoje se fala muito em sistemas logísticos. E sistemas logísticos pressupõem diversidade de modalidades e, mais importante do que isso, conexão eficiente entre elas. E esse não é o cenário que vivenciamos hoje no Brasil.

Próximo.

Um parâmetro de comparação. Custo médio de movimentação dos contêineres: Cingapura, US$197; Rotterdam, US$245; Hamburgo... E o Brasil com US$360. Então, é um valor que acaba comprovando a necessidade de maior investimento para reduzir esses custos, já que nossos competidores internacionais, principalmente China, têm investido muito em infraestrutura de transporte.

Próximo.

Alguns resultados da nossa pesquisa realizada no ano passado.

Passe mais um item, por favor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Isso vai ser distribuído. Todos vão receber cópias.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria de sugerir uma coisa a mais à CNT. Que distribuísse o trabalho completo. É um trabalho extraordinário, um trabalho grande, detalhadíssimo. Tive o prazer de recebê-lo da CNT – e acho que todos os colegas, Deputados e Senadores, gostariam de tê-lo também –, do nosso Presidente, Senador Clésio Andrade.

O SR. BRUNO BATISTA – Sim, providenciaremos, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, está feito o pedido, prontamente atendido pela CNT.

O SR. BRUNO BATISTA – Avaliação das dificuldades enfrentadas pelo setor.

Além da carência de infraestrutura, nós temos problemas burocráticos, gerenciais, que foram apontados como muito graves para 56% dos entrevistados, fazendo um complemento de 32% que acham que são problemas graves. Nós temos problemas de excesso de tarifação, de elevado custo tarifário, problemas de acessos terrestres, de custo de mão de obra e excesso de burocracia.

Próximo.

Na avaliação do tempo médio de espera por berço de atracação, que, na prática, é um problema operacional que se verifica a partir das deficiências existentes, nós temos um problema mais sério que atinge diretamente a questão do setor agrícola, que é escoamento dos granéis sólidos. Nós podemos ver ali na terceira linha que o tempo médio de espera para atracação na exportação de granéis sólidos, em 60% dos casos, atinge mais de 48 horas. Então, os navios ficam parados à espera de berços de atracação.

Próximo.

As operações portuárias na avaliação da pesquisa.

Os itens mais relevantes foram os gastos com a praticagem – que já foi um assunto abordado aqui e ainda é um elemento grande em termos de composição de custo – gastos com rebocadores, gastos com mão de obra avulsa.

Tempos de dispêndio nas operações de carga e descarga.

Os terminais públicos de uso geral foram avaliados como lentos em 54% dos casos; terminais privativos, rápidos, entre 47%; e adequados, 47,1%.

Próximo.

Falando, então, dos problemas aquaviários, nós temos problema de profundidade de canal. A dragagem é um item necessário e essencial ao bom

dinamismo da atividade portuária e ela ainda acontece de forma bastante lenta no Brasil, apesar dos avanços nos últimos anos.

Próximo.

Nós temos também problemas nos acessos rodoviários, principalmente nas travessias de área urbana de chegada aos portos, com 34%, engarrafamentos de veículos por conta de falta de estacionamentos e áreas de apoio, com 32%.

Próximo.

Acessos ferroviários com falta de infraestrutura para embarque e desembarque, com 33%, e acesso ferroviário em precário estado de conservação, em 20%.

Próximo.

E aí entra outro elemento, que é a questão da atuação das autoridades públicas. O que deveria ser melhor? O Fayet quantificou em 10% o ganho, que pode ser dado só com a simplificação e a melhoria da atuação das autoridades portuárias. E o resultado está aí, a pesquisa aponta isto: 68%. Um dos graves problemas, o principal problema é a simplificação de procedimentos, ou seja, a eliminação de burocracia.

Próximo.

A burocracia nos portos públicos foi avaliada como muito grande por praticamente a metade dos entrevistados, com mais de 30% considerando como grande. Então, burocracia é ainda um grave problema nos portos brasileiros.

Próximo.

Nós temos identificados 16 órgãos que atuam no setor. Isso explica um pouco essa avaliação do excesso de burocracia.

Próximo.

O sistema que foi pensado para eliminar essa questão da burocracia é o porto sem papel, que foi parcialmente implantado até hoje. O mais grave é que, nos locais onde ele foi implantado, a pesquisa fez a seguinte avaliação: ele propiciou celeridade. Na prática, haveria uma centralização. Todos os documentos seriam alimentados em um sistema único que pudesse ser compartilhado por todos os agentes públicos. Mas mesmo nos locais em que foi implantado, ele não funciona. Então, na prática, hoje você tem o porto sem papel com papel. Além de fazer a entrada dos dados nesse sistema, você ainda tem que apresentar os papéis, ou seja, é a burocracia gerando custos para a operação portuária brasileira.

Próximo.

Avaliação por tipo de carga transportada.

Finalizando, o tempo de espera, principalmente nos granéis sólidos muito altos, é superior a 48 horas, isso devido a congestionamentos.

Próximo.

Contribuições da MP 595 em relação a isso.

O primeiro passo é o fim da diferenciação das cargas próprias e de terceiros, que tem o grande potencial de aumentar a oferta de serviços portuários.

Novos terminais.

O Brasil precisa ter novas opções. O transporte nacional está saturado em todas as suas modalidades.

A MP também possibilita maior participação da iniciativa privada, o que vem a ser uma ferramenta essencial, quando vemos que o Brasil tem sérias dificuldades de fazer os investimentos. O investimento em novas superestruturas vai poder, então, reduzir o tempo de espera de atracação, com menores custos.

As limitações de espaço e as dificuldades encontradas nos acessos terrestres são insuficientes. A MP também ataca este problema: a melhoria da infraestrutura na construção de novos portos e terminais e no aumento da profundidade de berços e canais.

Próximo.

Para finalizar, então, pontos considerados como positivos na MP.

A possibilidade de concessão à iniciativa privada é fundamental. Deve haver, evidentemente, algumas necessidades de ajuste. Ela oferece a possibilidade de menores tarifas e maiores movimentações, define desempenho para as Companhias Docas, também na questão do RDC, na questão de dragagem, vem a ser um complemento interessante àquilo que o Governo tem conseguido fazer até agora.

Próximo.

Um ponto específico que tem que ser bastante discutido, talvez não no âmbito da MP, mas complementar a ela, é a questão do excesso de burocracia. Nós temos, hoje, um número elevado de órgãos públicos que atuam de forma desconexa em horários também não coincidentes. Na prática, há órgãos públicos que trabalham até sexta-feira e só retomam às segundas, e outros que trabalham sábado. Ou funcionam todos os órgãos de forma coordenada e uniforme ou, na prática, a ineficiência vai continuar reinando na atuação governamental.

Próximo.

Enfim, a questão de se fazer essa articulação entre as diversas autoridades portuárias se faz mais do que necessária.

Próximo.

Esses são os principais resultados da nossa pesquisa concluída no ano passado e, a pedido da Senadora, vamos disponibilizar, Sr. Presidente, os exemplares desse estudo para serem distribuídos aos senhores como subsídio do nosso trabalho realizado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Muito obrigado Bruno Batista.

Vamos ouvir agora o Sr. Jorge Gerdau, Coordenador da Ação Empresarial.

O SR. JORGE GERDAU JOHANNPETER – Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, quero me congratular com o Congresso pelo esforço de trabalhar esse tema tão importante da atividade empresarial.

Pessoalmente, de certa forma, estou bastante envolvido nesse tema, porque passei praticamente dois anos trabalhando nesta Casa com os Srs. Deputados na construção da Lei nº 8.630, o que foi extremamente gratificante e pessoalmente um grande aprendizado. Entendo eu que, de certo modo, esse esforço foi decisivo para, de certo modo, atingirmos o número total de importações e exportações que tivemos. De outro lado, entendo que a decisão do Governo da Presidenta Dilma de estabelecer com essa medida provisória estruturas que viessem possibilitar o crescimento de investimentos e também estabelecer consequentemente o crescimento de investimentos, levar a ter uma maior competição, maior concorrência, maior oferta, no meu entender, é uma peça chave. Lógico que o tema tem em si uma complexidade enorme e procuramos fazer um trabalho de análise do que foi proposto.

Gostaria ainda de fazer uma observação em relação à próxima transparência da situação anterior, da Lei nº 8.630, que realmente teve um cenário de péssima situação. Mas houve evoluções positivas. Procurou-se, através dessa lei, definição de princípios: produtividade, mão de obra, liberdade de operação dos terminais privativos, reestruturação dos portos através da privatização dos serviços. Realmente a lei que foi encaminhada era de 11 artigos, mas terminou com 72 artigos.

Quais foram as principais conquistas?

Uma lei muito interessante, que diverge muito da atual medida provisória, que é praticamente autoaplicável, tema com que os senhores que têm responsabilidade em termos de legislação, no meu entender, devem ter certa preocupação. De outro lado, uma lei regular todas as relações que existem necessita de uma flexibilidade gerencial importante.

Criou-se o órgão com que se fez o acesso universalizado ao trabalho, com regras claras e possibilidade de contratação com vínculo: o CAP descentralizado, que, no meu entender, foi uma conquista importante.

Chamo atenção para esse tema, porque o CAP tem uma representação dos envolvidos. Se me perguntarem se todos os CAPs funcionaram com eficiência, tenho a opinião de que parte dos CAPs tiveram realmente representações que trabalharam com maior nível de eficiência e outras não. Mas também, algumas lideranças e presidências de CAPs colocaram delegados do Governo Federal sentados em Brasília e tenho dúvida se justamente a característica do CAP, que é uma tentativa de aproximar os interessados na operação, atendeu esse aspecto.

A verdade é que tivemos um resultado importante de crescimento e a elevação do comércio exterior foi o ponto mais importante, pois saiu de 64 bilhões para 482 bilhões. Lógico que o setor dos terminais privados tiveram uma

peça chave, e isso já foi demonstrado aqui: os principais produtos como soja, grãos e minério tiveram um peso enorme nesse processo. São importantes os números alcançados. Isso foi praticamente feito com US$10 bilhões de investimentos privados nessa área toda.

Um problema surgiu, no meu entender, com o Decreto nº 6.620. Realmente, até a data desse decreto, de certo modo, havia certa harmonização de toda a estrutura empresarial e esse decreto foi uma peça chave para romper a estrutura de isonomia competitiva que existia. Por quê? Porque os terminais dos portos públicos operados privadamente pagaram outorga pesada. E essa outorga também continua sendo paga de contêiner a contêiner. Os outros portos, fora dessas características, conseguiram escapar desse custo, e isso trouxe uma perturbação ao sistema, e realmente também fez necessário o surgimento dessa medida provisória com esse objetivo realmente de abrir o processo e criar competitividade.

Qual é a visão que nós temos para o porto do futuro?

Próxima transparência.

Nós achamos que há o conceito de o Governo criar competição e desenvolvimento; o usuário quer esse serviço com qualidade e custos competitivos: foi posto aí, anteriormente, e é importante esse conceito de diferenças de custos em termos de padrão internacional; e prestação de serviços: regras estáveis e resultados. Para isso, é preciso planejamento com uma visão sistêmica, terminais modernos e investimentos de escala.

Esse tema de escala é extremamente importante no processo que foi mostrado. Hoje ainda todos os terminais que nós temos são pequenos e os navios estão crescendo, então é um problema de toda uma visão diferenciada que precisa ser desenvolvida, ajustando-se ao tamanho dos novos navios.

Canais de acesso marítimo.

Aí a proposta da medida provisória realmente melhora as condições, inclusive com possibilidade de contratos de longo prazo. A integração com rodovias e ferrovias é da maior importância, porque nós temos esse atraso global de investimentos e infraestrutura. Só para dar números de hoje: o Ministério dos Transportes teve investimentos, orçamentos de R$12 bilhões, em 2010; em 2011, um orçamento de R$14 bilhões. Com déficit de estrada – conforme trabalho que Bernardo Figueiredo fez e está em debate –, nós temos um atraso de R$300 a R$400 bilhões na infraestrutura. Daí a importância da atitude do Governo de ter aberto a possibilidade dos investimentos com PPPs e concessões.

Infelizmente demoramos, talvez, demais nesse reconhecimento. Mas também, o crescimento e desenvolvimento do País, eu acho que até aconteceu mais rápido do que a nossa capacidade de analisar esse atraso. De qualquer forma, por melhor que fosse o esforço do orçamento, esses números, para atingir esses atrasos, são absolutamente insatisfatórios.

Em relação ao rodoviário, é bom dizer o seguinte, Bernardo Figueiredo me chamou a atenção: no Brasil se usa o caminhão como estocagem nos portos. Quer dizer, a estocagem está sendo feita em cima do caminhão. E, no mundo inteiro, a estocagem é feita em silos. Isso gera uma confusão. Eu, aqui, estive pensando, e até com mais clareza digo: em vez de fazer a fila em cima do porto, pelo menos podíamos fazer uma fila a 5km do porto, para não estar dentro das cidades. E isso é fichinha, é uma questão fácil de gerenciar. Filas é uma coisa importante em qualquer confusão. Então, me veio essa ideia. Na realidade, no momento das safras, nós vivemos um verdadeiro caos.

O que nós tentamos fazer?

Próxima transparência.

A Lei dos Portos foi praticamente construída com entidades que estão envolvidas historicamente, vamos dizer. A Federação Nacional dos Operadores Portuários convive há dezenas de anos com processos das organizações dos trabalhadores dos portos. Quanto à infraestrutura, a ABDIB tem uma tradição enorme, a Abratec cuida dos terminais de contêineres de uso público e temos também a ABTP, que tem hoje quase 25 anos. São importantes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE GERDAU JOHANNPETER – ...no meu entender, porque são entidades que dominam o processo.

Na medida provisória, tratamos de poucas coisas. Direito a acesso de terceiros, art. 7º e art. 10. Nossa proposta é acabar com essa suspeição desses dois artigos, porque é uma intervenção governamental desnecessária. E temos uma proposta alternativa se quiserem manter alguma coisa desse processo.

Depois, temos a proposta ainda do art. 8º e do art. 9º, o que, no nosso entender, está posto de uma forma que, nos terminais totalmente privados, que praticamente trabalham com cargas próprias, se pede um chamamento, antes de se obter autorização. Na minha opinião, a simples publicização do processo seria suficiente, como é hoje: se eu quiser fazer um terminal privado, tenho que obter autorização da secretaria do Ministério e tenho que receber autorização da agência, fora a autorização estadual – dão autorização se está dentro da política, se não estiver na chamada pública de terminal privado. Acho que é uma coisa desnecessária. Temos proposta escrita sobre isso.

Próxima transparência.

Pode pular, próxima.

Prorrogação dos contratos de arrendamento posteriores a 93, adequação das áreas, art. 49.

Acho que é importante fazer um entendimento conceitual, autorizar a antecipação desses contratos, até para não haver interrupção dos processos.

A próxima proposição é sobre o art. 49. No nosso entender, essa medida provisória tem que ter preocupação de escala e, sobre esse tema, temos

uma preocupação: o conflito de isonomia. Gostaria de colocar aos senhores um conceitual decisivo, que é uma mudança que o Governo está fazendo e praticamente ninguém percebeu o conteúdo filosófico desse processo.

Historicamente, quando o Governo fazia uma outorga, digo assim, ele puxava as fichinhas, como no cassino, e procurava arrecadar o máximo. Gerar custos menores ou serviço melhor não era o principal objetivo. O fato histórico no processo de concessões no Brasil, no meu entender, aconteceu como um jirau: o Governo fez a concorrência a um preço teórico de R$90,00; a energia foi a um preço, agora não sei dizer se de R$72,00 ou R$74,00.

Mas qual era a meta do Governo? Era conseguir energia a custos competitivos melhores.

A mesma coisa se dá hoje em todos os processos. O Governo usava a concessão para arrecadar dinheiro. E a função do Governo não é essa. A função é estabelecer conceitos de competitividade e eficiência no serviço. Digo que esse processo é extremamente importante. Mas o que acontece? Os terminais do porto público-privados que operam pagaram outorga, e, mais, pagam para cada contêiner uma outorga, e há outro porto que não paga. Então, com base na minha visão empresarial, digo o seguinte: é preciso achar caminhos – prorroga o prazo, para que se ache um balanceamento. Não há cabimento em o Governo cobrar uma outorga antecipada e ainda cobrar sobre cada contêiner R$70,00. Quer dizer, essa baixa de valor, R$70,00, que são US$35,00, desse preço, cento e cinquenta...

Há a relação ainda do preço das companhias de navegação. Realmente, o operador portuário paga praticamente a metade que ele ganha do serviço. O resto as companhias de navegação ganham. Esse é outro tema com que, na regulamentação, precisa-se tomar um cuidado enorme, porque, se abrirmos a concorrência desse processo... O Brasil tem que analisar esse espaço com maior cuidado.

(*Soa a campainha.*)

Finalmente, temos que procurar – próxima transparência – o reequilíbrio econômico do contrato de arrendamento. E temos, na próxima transparência, sobre isso, uma redação substitutiva.

Senhores, gostaria de reforçar um ponto que a mim me preocupa: o OGMO. O OGMO é uma estrutura, no meu entender, extremamente interessante que existe no mundo inteiro e fez com que se criasse, na lei que foi estabelecida, uma organização especializada em tratar do gerenciamento da mão de obra avulsa e, mais, fez uma legalização do processo, que antes não respeitava os direitos trabalhistas.

O órgão é gerenciado, e aí há talvez coisas a serem aprimoradas, mas, no meu entender, é extremamente importante, Sr. Presidente, que se analise bem, porque se ele passa a ser um órgão de gerenciamento direto do sindicato, eu acho que perde o foco do sindicato. Eu acho que os sindicatos têm que entrar

nas relações do OGMO, de um setor ou de outro, como eles atuam em outras instituições todas, mas, no meu entender, o OGMO dá uma flexibilidade estrutural.

O aprimoramento da faina, dos ternos etc é um trabalho que teve início e teve evoluções, mas, como foi posto aqui, é desigual. Quer dizer, o grande esforço é que realmente nós tenhamos estímulos de investimentos para chegar à produtividade e eficiências mundiais. Essa é uma batalha difícil, mas eu não vejo que a extinção do órgão vai modificar esse processo.

Eu fico por aqui, Sr. Presidente, e acho que, para o Governo, assim como atacou outros temas decisivos na estrutura da competitividade, atacar os problemas dos portos é da maior importância. Agora, no esforço dessas seiscentas e tantas emendas, no meu entender, eu faria algumas correções básicas para que mantenham o sistema, para os operários em portos públicos terem o órgão, mas, fora do porto organizado e privado, eu manteria a opção totalmente livre, porque há portos fora da área portuária que usam o OGMO e outros que não usam. Manteria o sistema aberto porque, se não houver pressão em cima do OGMO de competitividade externa, nós vamos ter um sindicato com uma posição monopolista que tira a eficiência da produtividade.

Eu acho que, de modo geral, nós devemos apoiar o esforço da medida provisória, porque ela é um avanço. E a competência deste Congresso, acho, vai fazer com que se possa aprimorar aqueles pontos que são necessários.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Sr. Jorge Gerdau.

Agora vamos ouvir o último da chamada de hoje, da audiência, o Sr. Carlos Antonio Cavalcanti, Vice-Presidente da Comissão do Conselho Superior de Infraestrutura da Fiesp,

O SR. CARLOS ANTONIO CAVALCANTI – Sr. Presidente, Sr. Relator, muito obrigado pelo convite à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Estou aqui em nome do Presidente Paulo Skaf, que ficou honrado com o convite e ontem trabalhou bastante tempo, inclusive falando com alguns Parlamentares como a Senadora Kátia Abreu, ao longo do dia, se preparando para esta audiência pública. Mas infelizmente ontem à noite teve que ... Não pôde comparecer aqui.

Eu não fiz apresentação por escrito porque acho que, a esta altura do campeonato, explicar porque nós precisamos de uma reforma portuária no Brasil já é um assunto superado. Estudar a projeção de comércio exterior do Brasil, tanto de importação quanto de exportação, para ver como a nossa infraestrutura está defasada, também é um assunto que está superado.

O que eu digo aqui e que acho importante é o seguinte: talvez nós não estejamos percebendo ainda a dimensão histórica do que está acontecendo no Brasil, basicamente desde o final de agosto do ano passado, nas reformas do setor de infraestrutura no Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Nós não vimos isso na história brasileira nas últimas quatro, cinco décadas. E eu quero deixar muito claro que não estamos falando de pacote de obras públicas que normalmente terminam em atraso e em corrupção, mas estamos falando de um governo que reformulou, em rodovias, em ferrovias, em energia elétrica, em aeroportos, e agora em portos, que é o tema desta Comissão, a forma de pensar, de estruturar a modalidade de gestão da área, de cada uma dessas áreas da infraestrutura, e fundamentalmente está chamando o setor privado a fazer aquilo que o setor privado melhor faz, que é investir e fazer a gestão.

Está reservando ao Estado brasileiro aquilo em que ele é insubstituível, que é o papel de planejador, de regulador e de fiscalizador da prestação do serviço público pelo setor privado.

Dito isso, eu queria dizer que, sobre essa Medida Provisória nº 595, do ponto de vista da Fiesp, o nosso pedido a V. Exªs seria aprová-la rapidamente e com menos modificações possível, porque ela tem a característica, como disse aqui o meu companheiro da CNA, de dar o choque de oferta, de abrir-se aos investimentos imediatamente para sairmos atrás do gargalo, do atraso de investimentos no setor portuário.

Nós, da Fiesp, temos falado, há muito tempo, que concessão não pode transformar-se em política de Estado de arrecadação, que isso estava errado no Brasil. Isso mudou a partir de 94, com a reforma do setor elétrico, e foi introduzido pela então Ministra de Minas e Energia Dilma Rousseff; isso foi introduzido nas rodovias pela Ministra Chefe da Casa Civil Dilma Rousseff; e isso está agora sendo confirmado nesta medida provisória pela Presidenta Dilma Rousseff.

O preço da infraestrutura é aquele que garante competitividade da utilização do serviço público e não aquilo que arrecada o Estado. Isso falado, isso colocado, é o de que nós precisamos. No Brasil, o custo Brasil é sempre o custo Brasil do outro, nunca é o custo Brasil que eu produzo. E é isso que estamos vendo aqui, neste debate, não por parte de V. Exªs, mas por parte dos debates que estão sendo feitos dentro do Parlamento.

Digo a V. Exªs: essa medida provisória é extremamente boa, é extremamente positiva e ela vai ao encontro de resolver uma série de problemas dos investimentos e da gestão do setor portuário brasileiro. Mas, evidentemente, ela fere interesses, que são interesses que estão ali colocados e que, na verdade, causam o custo logístico brasileiro. E o alto custo logístico brasileiro e a ineficiência da operação logística brasileira, na hora em que se põe a mão, apontam o dedo e procura mudar, obviamente vem a reação.

Eu queria aqui que alguém conseguisse justificar, no Brasil, quando é que algum CAP, no Brasil, conseguiu dar solução ao problema portuário. O CAP, primeiro, virou um clube do Bolinha, sem representatividade. E eu falo isso pelo de Santos, com muita ênfase. O CAP tem que responder como órgão

consultivo. Se é que ele deve existir, tem que responder a uma política nacional e a um contrato de gestão preestabelecido de uma autoridade de planejamento que só pode estar no Governo Federal, porque nós temos que pensar o Brasil como um país e não como um clube de ação local.

E a segunda coisa que eu acho importante ressaltar aqui é que querer tirar o livre acesso aos terminais é a negação do próprio princípio da medida provisória. Não vamos nos esquecer de que, sendo investimento privado ou utilização de infraestrutura pública, nós estamos falando de um serviço público, Senador, cujo livre acesso é fundamental. Qualquer empresário, qualquer utilizador de serviço de infraestrutura no Brasil tem que ter acesso à infraestrutura. Ela não pode ser exclusiva do investidor ou do operador.

E eu quero também ressaltar que nós somos terminantemente contra qualquer tipo ou de antecipação de renovação de concessões ou de dar mais dez anos de prazo para concessões que estão vencidas há 20 anos. A Lei, em 1993, deu 180 dias para fazer o processo de licitação e de outorga dos terminais portuários.

Depois de 20 anos, nós ainda estamos pedindo mais 10? Quando é que vamos ver entrar em vigor aquilo que a medida provisória está propondo? A medida provisória está propondo que nós realizemos os processos de licitação para que possamos ter o critério combinado de menor tarifa com maior capacidade de carga, maior compromisso de utilização que signifique eficiência.

Nós vamos dar mais dez anos para quem? E por que nós temos que antecipar renovação de contratos de concessão para ter investimento? Não. Há outros instrumentos no Brasil para fazer isso. E se é ruim que eles estejam pagando outorga, pior ainda é prorrogar contratos na mesma modelagem. É melhor acabar o contrato no seu tempo para que a gente passe para o modelo novo nessas concessões.

Então, eu queria dizer a V. Exªs o seguinte: a sociedade brasileira não gosta de político que não seja honesto, não gosta de médico que não conhece medicina e, principalmente, não deve gostar de empresário que teme competição. Nós estamos aqui para defender os empresários que, no seu dia a dia, têm que competir no mercado livre. Concessionário, no Brasil, resolveu prorrogar o sistema de capitanias hereditárias. Concessionário, no Brasil, quando assume uma concessão, ele canta o sambinha: "Daqui não saio, daqui ninguém me tira." Mas isso tem que acabar. Isso tem que acabar, e esta é a nossa oportunidade.

Eu queria fazer o enfático apelo em nome da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Senador Eduardo Braga e Sr. Presidente, para que a medida provisória seja aprovada o mais rapidamente possível. Eu não tenho a pretensão de achar que o Plenário, que esta Comissão e que o Congresso Nacional não encontrem aperfeiçoamentos que obviamente venham a ser necessários, temas que não foram abordados e que podem ser abordados. Mas

aqui há uma grande oportunidade de o Brasil dar um passo concreto na melhoria da gestão na sua infraestrutura portuária.

Nós temos que parabenizar o Governo, a Presidenta Dilma Rousseff, que já fez a maior parte do trabalho.

Obrigado.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos solicitar aos senhores e senhoras presentes respeito aqui nesta Comissão. Aliás, desde o início, tanto eu, Presidente, como o Relator, Senador Eduardo Braga, falamos que aqui é proibido proibir; aqui a livre manifestação de pensamento, seja divergente ou não, tem que ser garantido a todos os nossos convidados, sejam empresários ou trabalhadores.

Portanto, vamos manter aqui a boa ordem, como é o que tem caracterizado as audiências públicas aqui realizadas.

O Sr. Paulo Godoy não se faz presente. Fomos informados de que ele está em outro compromisso.

Eu, Senador, já considero que a fala dele está cancelada em função do debate com os Srs. Parlamentares. O.k.? Não está na hora, não está na Mesa, portanto, é considerado ausente. Vamos em frente com os inscritos. O.k?

Quero anunciar que temos Papa, também. Não saiu o nome, mas já saiu a fumaça branca. Já temos fumaça. Já, já, a gente anuncia diretamente de Roma.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Mas é um brasileiro, Presidente? É brasileiro ou não?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, há muita expectativa, aqui, de informações. Vamos aguardar mais um pouquinho. O Relator está diretamente conectado à Praça de São Pedro e anunciará já, já o novo Papa, da Capela Sistina.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pela ordem, Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, no momento em que V. Exª considerar oportuno, há um requerimento meu. Mantive um diálogo com o nosso Relator e, como vamos passar à fase do debate – temos que ter o olhar também na sequência, que será na próxima semana, quando virá basicamente o Executivo aqui dispor – registro que sobrou remanescente um requerimento de minha autoria, que discutia e sugeria a vinda da Ministra Gleisi Hoffmann da Casa Civil. Nós havíamos acordado que ele seria submetido, não sei se agora, não sei se ao final, mas aqui, nesta reunião, para que ele possa produzir efeito para a semana que vem.

Se for de consenso, eu proporia que a gente já considerasse isso rapidamente enquanto temos quórum. Mas fica a critério de V. Exª, que está organizando os nossos trabalhos.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Pela oportunidade, Presidente.

Há um requerimento que eu fiz hoje com três Governadores.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – É, nós temos mais dois. Qual é o problema? Há mais dois requerimentos aqui na mesa. Para não iniciarmos os debates dos requerimentos, nós vamos – como já há parlamentares inscritos –, ao final, dar encaminhamento, compreendendo a importância das sugestões de V. Exªs.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pela ordem, Deputado Geraldo Simões; em seguida, o Deputado Paulinho da Força.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Eu só queria fazer um esclarecimento. Como há sugestão de trazer outras pessoas, o Governo adiou a Medida Provisória por mais 60 dias. Eu queria, então, saber o trâmite da Medida Provisória e o tempo que a gente tem para debatê-la, já que foi prorrogada.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Com a palavra o Relator da matéria.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Bem, na realidade, a prorrogação é automática, e o prazo já é conhecido: 14 de maio. Portanto, a MP tem validade até 14 de maio. Ao aprovarmos o nosso cronograma de trabalho aqui, na Comissão, já achávamos que a prorrogação aconteceria. Portanto, nós votaremos o relatório no dia 10 de abril. O relatório, então, seguirá para a Câmara dos Deputados a partir daí; logo a seguir, para o Plenário do Senado da República. Portanto, haverá tempo suficiente e hábil para que possamos votar em ambas as Casas.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Relator, Senador Eduardo, pelos esclarecimentos.

Ao final, iremos deliberar, encaminhar os requerimentos do Deputado Márcio, Deputado...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Perdão, uma correção. Dezesseis de maio é o prazo.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, o Deputado Geraldo Simões pediu apenas para se inscrever.

Bom, então passamos aos oradores inscritos. O primeiro é a Senadora Kátia. Em seguida, Paulinho da Força.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero agradecer a presença de todos os convidados que vêm, mais uma vez, nos prestigiar e nos ajudar nesse embate tão importante da

modernização dos portos do Brasil, todas as entidades, seus representantes, Dr. Gerdau.

Na verdade, eu gostaria muito de concordar com o representante da Fiesp em relação à importância e à estrutura principal desta MP. Não podemos nos esquecer, acerca desta MP, nem tirar o tirar o foco, da possibilidade, grande possibilidade que está sendo retomada, sem nenhuma novidade, dos portos privados no Brasil. A Lei dos Portos, que foi, com a colaboração do Dr. Gerdau, construída há muitos anos, já garantia que os portos privados de carga mista poderiam e eram possíveis. Portanto, quando entraram na licitação, quando compraram os terminais, todos sabiam que a possibilidade existia. A licitação foi posterior à Lei dos Portos. Então, no jogo não há novidade; ninguém está mudando regra de jogo. Os TUPs já existiam, tanto que estão pedindo prorrogação aqueles que não se adequaram à nova Lei dos Portos. Só que eu conheço: são em torno de 56 portos privativos mistos que não se adequaram e que estão pedindo prorrogação.

Eu confesso, senhor representante da Fiesp – não o estou enxergando o seu nome daqui, desculpe-me.

O SR. CARLOS CAVALCANTI (*Fora do microfone.*) – Carlos Cavalcanti.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Carlos Cavalcanti.

Na verdade, esta Casa é democrática. Eu concordo com possibilidade de dar aos empresários do Brasil, aos novos empresários, a chance de entrar nesses editais. Eu acho que é democrático e justo com aqueles que têm vontade de ter terminais e entrar novamente nessa autorização. Acho que está perfeitamente correto, isso é o livre mercado, isso é o liberalismo econômico.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Mas acontece que possivelmente isso pode ser alguma chance, alguma garantia de que essa MP pode ser aprovada. Nós vamos discutindo, entrando em acordos, cedendo, avançando, quer dizer, nada aqui pode ser aprovado do jeito que cada um quer. Aqui tudo é aprovado do jeito que é possível.

Lembro-me do Código Florestal, de que todo mundo aqui participou tanto. Ficou satisfeita 100% com o Código Florestal? Não, mas como cidadã, fiquei 100% satisfeita porque nós fizemos avanços. Então, eu acho que o senhor tem toda razão, mas também não vejo nenhuma dificuldade em aceitar essas prorrogações em prol do princípio da MP principal, que é a abertura do porto privado neste País, independentemente de carga própria como sempre disse a MP.

Com relação aos CAPs, aos OGMOs eu gostaria de fazer um comentário básico. Acerca das dificuldades que encontramos nos portos do Brasil com relação à ineficiência – e nisso não há nenhuma acusação direta ao trabalhador, ao dono do terminal –, trata-se de um conjunto de erros e de

equívocos que não foram cumpridos e que não são cumpridos, começando pelo Poder Público, que não faz as entidades funcionarem 24 horas, que talvez não tenha investido e não investiu à altura. Para dar um exemplo, o que a CNT, o Bruno, mostrou aqui é que R$5 bilhões em dez anos significa, segundo o meu colega Deputado aqui me lembrou, três estádios...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – ... de futebol que estão sendo feitos para a Copa agora. O que se investiu nos portos no Brasil, em dez anos, dá para construir três estádios de futebol. Então, isso demonstra as falhas que houve nos últimos dez anos com falta de investimentos. Agora, ao final do ano, foram anunciados pelo Governo Federal R$10 bilhões de investimentos – R$8 bilhões, se não me engano – para os próximos anos.

É importantíssimo o porto público. Ele aguentou a barra até aqui, mas isso não significa que ele pode ter exclusividade. Isso não pode existir porque cabem os dois tipos de portos.

Com relação ao OGMO e ao CAP, eu só acho que alguma coisa deve estar errada. Há um conjunto de culpados, um conjunto de equívocos, não mal-intencionados, na sua grande maioria, mas há erros. E todas as estruturas que existem hoje precisam ser revistas porque, de um modo geral, o porto não funciona. Nós somos, no *ranking* internacional – não fui eu que fiz esse *ranking* –, um dos piores do mundo, um dos piores do mundo! Isso significa que a nossa estrutura precisa ser revisada. Há casas que não dão reforma; há casas que precisam ser desmoronadas para começar tudo de novo, ou então elas vão cair e ficar muito mais caras.

Então, o sistema de CAP, sem nenhum preconceito, é um sistema complexo, burocrático, com muita gente, e eu gosto mais da regulação nacional que fica sob as vistas...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Concluindo Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) –... do Congresso Nacional. Acho que é muito importante que essa transparência seja garantida.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Um comentário, Sr. Presidente, com relação às áreas privadas dentro do porto organizado. Ontem, vimos aqui um debate em que alguém se apresentou colocando uma situação nova que eu nunca imaginava que pudesse existir.

Eu só imaginava a área privada dentro do porto organizado que ainda não estava em desenvolvimento; mas, ao contrário, nós temos vários empresários trabalhando dentro do porto organizado que ainda não são TUPs, que ainda não são terminais de uso privativo, mas que está fazendo embarque, movimentação e desembarque nessas áreas, especialmente na Amazônia.

Então, não é justo eu ter comprado um terreno lá atrás, sabedor de que ali eu poderia fazer um TUP, e eu não poder fazer mais. Assim, isso é respeito a contrato, isso é respeito ao direito de propriedade, de direito das pessoas. Se ele não fez o porto até agora é porque ele não pôde, porque ele não teve dinheiro; porque ele não conseguiu tirar licença. Nós temos várias situações em que licenças estão sendo tiradas...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – ...e recursos e financiamentos já foram tomados. E, de repente, o sonho acabou; de repente, a partir de hoje, não pode mais fazer um TUP dentro do porto organizado. Tudo bem, daqui para frente, tudo bem serem negadas essas áreas, mas as áreas anteriores à medida provisória, dentro do porto organizado, privado, precisam ter seu direito garantido.

Então, eu acho que o Relator poderia avaliar essa situação de respeitar contratos e garantias dos brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Paulinho da Força.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Sr. Presidente, estou levando uma sorte, todos os dias me inscrevo exatamente atrás da Kátia Abreu, para manifestarmos exatamente opiniões diferentes.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Eu já peço o meu direito de resposta.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Primeiro, digo, Carlos Antônio, que eu fui o responsável por convidar a Fiesp para vir para cá. Se eu soubesse, não o teria feito. Não sabia que o senhor vinha para cá só para puxar o saco do Governo, porque o que o senhor falou aqui são coisas absurdas. Pensei que vinha o Paulo Skaf, para dar a opinião da FIESP, as não essa, que, tenho certeza, não seria a opinião dele.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Paulinho, Deputado.

Por favor, Deputado.

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Eu não te interrompi, você, por favor, fique na sua.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Só um minutinho. Senadora, só um minutinho.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O senhor precisa se manifestar e não deixar os nossos convidados serem agredidos aqui publicamente. Pelo amor de Deus!

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Paulinho da Força. Pela ordem, Senadora Kátia.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Eu queria, primeiro, Sr. Presidente...

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Pela ordem. Ele me deu a palavra, Deputado. Com licença.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Ele não deu a palavra para a senhora.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – O senhor não manda na palavra. Quem manda na palavra é o Presidente.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Mas ela está me cortando.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – A questão de ordem pode ser feita a qualquer momento.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª, assim como eu estive aqui sentada em todos os momentos, escutando todos os representantes dos trabalhadores, praticamente isolada, mas aqui firme, democraticamente ouvindo, eu espero que os representantes dos empresários do Brasil possam ter direito à voz e à palavra, nesta Comissão, sem serem ofendidos, sem serem agredidos aqui publicamente.

Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – E o respeito a todos nós.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Tem que começar por ela.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Paulinho da Força, vamos...

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Agredindo todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos respeitar os nossos convidados e...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Bergoglio é o novo Papa. O Cardeal Bergoglio é o novo Papa.

O SR. MARCIO FRANÇA (PSB – SP) – Bergoglio é um argentino? Eu recebi a informação de um argentino, Francisco alguma coisa.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Só faltava a Argentina...

Essa ninguém esperava, não é? Nem os trabalhadores, nem os empresários.

Por favor, vamos retomar aqui os inscritos.

Reiniciando o tempo, Deputado Paulinho da Força.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Não renunciou, vou ficar esperando, porque tem gente aqui que agride todo mundo, pega a palavra e vai embora depois, e não acontece nada. Aconteceu isso ontem.

Bom, Sr. Presidente, o nosso problema com a medida provisória é que ela mantém o sistema público – e é bom dizer que, quando se fala em sistema público, é um público com concessão privada – e cria um novo sistema. Esse novo sistema, que muitos defendem porque compraram o terreno antes – talvez estejam até sócios desses terrenos, porque esses terrenos já estão lá bem preparadinhos para fazerem esses portos –, vai quebrar o sistema público, esse sistema público com concessão, que é o sistema público que acontece em todos os lugares do mundo. Com esse sistema privado quebrando o sistema público, nós não podemos concordar, e vai quebrar exatamente por causa dos custos. Há custos no sistema público que não haverá no sistema privado. Nós não temos.

Eu acho que – vou até aqui defender alguns dos empresários – o empresariado que investiu nos portos brasileiros, que modernizou os portos, que levou a nossa produtividade de 11 contêineres, há 10 anos, para 80, hoje, portanto, uma das mais competitivas do mundo, não se pode dizer que esse pessoal tem medo de concorrência. O problema é a concorrência que a medida provisória está criando, que é uma concorrência desleal, porque não tem custo nenhum. E vamos falar a verdade: trata-se uma chamada pública para os amigos. Esse é o problema. Do nosso ponto de vista, é a questão dos OGMOs.

Eu queria falar um pouco disso, até por causa do tempo. Fala-se tanto que os OGMOs são o grande problema do porto brasileiro, e poderia juntar os operadores. Agora, não se leva em conta para trás. Infelizmente, esse estudo foi feito pelo Instituto do Aço, de que o Gerdau poderia ter falado. O custo de um contêiner para sair do Brasil, do Porto de Santos, e chegar a Cingapura, se ele tiver 300km de distância, ele custa US$8.036. Quarenta e cinco por cento disso é tarifa portuária, a tarifa do armador; 30% é estrada, acesso aos portos; 17%, como muito bem falou o Bruno, é burocracia. Felizmente a Kátia Abreu parece que já entendeu isso, porque começa a falar nisso também – não falava até a semana passada. Ou seja, a burocracia é um dos grandes problemas. O porto trabalha 24 horas, mas a burocracia não trabalha.

A medida provisória poderia ter vindo assim: precisamos contratar mais tantas pessoas para a Receita Federal, para trabalharem 24 horas. A medida provisória poderia ter vindo: nós precisamos contratar mais tantas pessoas para trabalhar no Ministério da Agricultura, enfim, para fazer com que ele pudesse trabalhar 24 horas e impedir que os contêineres ficassem lá 11, 12 dias, como também diz a Kátia Abreu.

Senadora Kátia Abreu, a senhora que fala tanto de custo dos OGMOs, sabe quanto paga para embarcar cem toneladas de soja? A senhora paga R$0,19 em São Paulo e R$0,13 no Paraná, naquela fila de caminhões que está lá no Porto de Paranaguá – R$0,13 em cem toneladas. Sabe quanto é cem

toneladas? É exatamente o tamanho desta sala aqui lotada de soja. É isso que um trabalhador ganha para embarcar cem toneladas de soja. A Senadora, de preferência, como ela gosta muito, provavelmente gostaria que todo mundo embarcasse de graça, como escravo, como era antigamente. Então, é isso que o trabalhador ganha.

Eu falei aqui, na semana passada, o quanto ganha um trabalhador para embarcar um carro. Mas, para embarcar um contêiner, Senador Eduardo Braga, o trabalhador ganha, no Porto de Santos, R$2,47; lá no porto do seu Estado, ganha R$3,40. É isso que um trabalhador ganha para embarcar um contêiner.

Eu pergunto: se 45% é tarifa, 30% é estrada, 17% é a burocracia do porto, sobram 8% para os trabalhadores e para as pessoas que operam o porto. Se nós trabalhássemos de graça e os operadores de porto fizessem gratuitamente, o Brasil economizaria US$300 por contêiner. Com isso está resolvido o problema dos portos? É isso que o representante da Fiesp quer? Vamos fazer isso, vamos trabalhar de graça. O senhor embarca um contêiner para Cingapura a US$7.736, porque nós vamos economizar, já que os trabalhadores vão trabalhar de graça, como provavelmente o senhor gostaria muito que fosse. Felizmente, existe sindicato para enfrentar gente como o senhor! Se os trabalhadores trabalhassem de graça, gratuitamente, os portos economizariam US$300 por contêiner. Estaria resolvido o problema dos portos, já que a medida provisória é uma beleza, como diz aqui o senhor?

Era só isso o que eu queria falar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Próximo inscrito...

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Art. 14, Sr. Presidente. Eu fui mencionada várias vezes, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu.

Em seguida, o Deputado Edinho Bez.

É direito regimental da Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Quanto tempo eu tenho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Três minutos.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, eu fico bastante impressionada, em certas ocasiões, com a ditadura que algumas pessoas querem implementar. Quer dizer que o cidadão da Fiesp só poderia vir se fosse para falar a favor de uma tese. Como veio para falar de outra tese, há o arrependimento por ele estar aqui. Eu aprendi que, na democracia, você tem a obrigação de ouvir os dois lados, mesmo que você já tenha escolhido o seu, Você tem que dar direito à

voz, às pessoas de falarem. É por isso que todos os brasileiros podem votar neste País.

E eu fico muito impressionada acerca de quanto prestam atenção na minha fala aqui. Um sentimento que eu acho muito triste no mundo, Sr. Presidente, é o sentimento da covardia, porque atacar a Kátia Abreu é muito fácil. Por que não atacam a dona da MP, quem editou a MP, quem escreveu e assinou a MP? Porque não pode, porque está esperando alguma coisa ainda: ministérios, cargos, algumas coisas, e não podem falar da Dilma Rousseff. Por que não falam dela? Não fui eu que escrevi essa MP, não. Não fui eu que escrevi nem editei, não. Então, nós temos que colocar os pingos nos is, vestir calça de manhã, de tarde e de noite, ser homem e dizer quem é o dono dos bois, dizer quem é que merece a ofensa. Por que só eu? Por que a mim esse ataque todo?

Pois, Sr. Presidente, eu tenho tanto orgulho do que faço, tenho tanto orgulho de estar aqui dentro, principalmente porque, Sr. Presidente, em toda minha vida pública, em todos os anos do meu mandato, nunca ninguém disse, em lugar nenhum do País, que eu tenha recebido grana, dinheiro sujo para defender teses contra o País, diferente de algumas pessoas infelizmente que há no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

Deputado Paulinho, a Senadora fez uso de um direito regimental e ela não citou nenhum Parlamentar.

O SR. PAULINHO DA FORÇA (PDT – SP) – Não, ela falou para mim.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não, ela não falou. Nem sequer citou o nome de V. Exª.

Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, primeiro agradeço aos nossos convidados por atenderem a uma decisão que tomamos aqui na nossa Comissão, mas vou me dirigir mais a esse grande homem que aprendemos a admirar e com quem tive a oportunidade de discutir outras questões com ele que é Jorge Gerdau, coordenador da Ação Empresarial.

Faço apenas algumas observações que poderão ser interpretadas como perguntas, se V. Sª entender respondê-las. V. Sª, antes da medida provisória, era a favor ou contra a Lei dos Portos? E qual a recomendação do setor empresarial, através de V. Sª, à Presidente Dilma Rousseff sobre a Lei de Portos? Ela era boa ou ruim na avaliação de V. Sª? E, na qualidade de coordenador da Ação Empresarial, quais as sugestões que o senhor deu, se é que deu, ao Governo Federal em especial à Casa Civil e à Presidência da República, se é que realmente V. Sª sugeriu algo antes de estarmos aqui discutindo a medida provisória?

Mais ou menos em setembro, o setor empresarial manifestou-se, através de seus representantes, favoravelmente. Segundo informações – não estou aqui afirmando, são informações que recebo, leio nos jornais, minha assessoria – através dos seus representantes, antes da medida provisória, até que se manifestaram simpáticos ou favoráveis à argumentação de V. Sª em nome da ação empresarial. De repente, o próprio Governo mudou de opinião ou não entendeu as informações, sugestões de V. Sª. Leia-se aqui o Palácio do Planalto, contrariando o projeto do futuro dos portos, ou seja, o Porto do Futuro.

A Medida Provisória nº 595, de 2012, que estamos aqui discutindo, se ficar como está, será uma festa para poucos, em especial para os armadores – e vamos ainda falar um pouco sobre isso. Obviamente, nós aqui não estamos 100% contrários à medida provisória. Entendemos que precisamos modernizar a Lei dos Portos. Agora, o que não dá para fazer é aprovarmos 100% da medida provisória como foi citado pelo Sr. Carlos Antonio Cavalcanti, representante da Fiesp.

Causa-me espanto quando, de 100%, não vi ninguém até agora. Há coisas boas e coisas ruins na medida provisória. Para isso, nós temos um Relator, temos aqui os Deputados, suprapartidários, uma comissão eclética, e iremos avaliar. Quando V. Sª diz que fere o interesse, se aprovarmos 100% como está aí, vai ferir os interesses do País. Precisamos atualizá-la e modernizá-la.

Para encerrar a minha participação, também me causa espanto que a administração moderna – isso é no mundo inteiro – procura hoje trabalhar de forma descentralizada. O mundo hoje está pequeno com o avanço tecnológico, a rapidez com que acontecem as coisas. Não é possível que um porto na Amazônia, no meu Estado de Santa Catarina tem que se submeter aqui à Secretaria de Portos para tomar decisão lá, e centraliza aqui. Isso é um atraso, e vou brigar aqui para mudar pelo menos esse item. Temos que reconhecer que precisamos fazer algumas mudanças na medida provisória. Repito: não estou dizendo que sou contra. Sou a favor e vamos lutar para fazer algumas modificações. Não reconhecer fica difícil.

Era isso.

Sr. Presidente, faço essas minhas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Só um instante. Bom, foram feitas perguntas a um dos nossos convidados, participante da nossa Mesa. A sugestão, Dr. Gerdau, é a seguinte: Vamos ouvir mais três parlamentares inscritos, para irmos avançando.

O próximo é o Deputado Geraldo Simões, mais um parlamentar de esquerda.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, expositores, colegas Deputados, visitantes, eu não gosto muito quando ouço uma avaliação rigorosa, como foi feita aqui hoje, sobre a proatividade de funcionamento dos nossos portos.

Olhando os números, estou vendo aqui: em 2002, temos dois milhões de contêineres; em 2011, cinco milhões de contêineres. Em 2002, a manutenção de mercadorias nos portos foram US$100bilhões. Em 2011, quase US$500 bilhões. Eu sei que tivemos um processo gradativo.

A Lei nº 8.630 foi um avanço. O Brasil está crescendo muito, nós queremos mudar a lei agora e estamos discutindo mudanças, mas não se podem desconsiderar os avanços que ocorreram nos portos, principalmente a partir da lei e dos investimentos feitos. Do Governo Lula para cá, há a Secretaria Especial de Portos, a qualificação melhor dos dirigentes portuários, plano nacional de dragagem, pois não existia draga no Brasil e se abriu a possibilidade de contratação de draga no Brasil, e os investimentos foram mais do que o dobro em relação ao PIB.

E nós temos operadores portuários hoje que cobram preço e têm produtividade igual a alguns dos mais importantes do mundo. Claro que eu sei que existem dificuldades. Não é bom que a agricultura, a saúde e a receita não tenham uma organização no seu trabalho.

O Porto de Ilhéus fez uma licitação e tem dinheiro para fazer uma dragagem em dezembro de 2011. A nossa escalada é 10 e já está em 9,5. A capitania pode fechar o porto. Não andou porque o Ibama todo dia inventa e faz uma exigência nova. Quando eu cumpro a exigência, já vem outra do Ibama. Eu sei o que o TCU faz em um processo licitatório dentro de um porto: a parte prejudicada leva a denúncia ao TCU e anula uma concorrência.

Eu prefiro ficar com a avaliação que o Dr. Gerdau fez dos portos. Avançamos muito, mas podemos fazer mais e valorizar o que temos.

Em Ilhéus agora vai chegar a soja. São três meses. É correto que o depósito da soja está nos caminhoneiros na estrada, porque nos não temos capacidade de armazenar nenhuma safra. Os Estados Unidos armazenam três safras. Nós vamos ter de fazer isso mesmo agora. O operador portuário tem lá o seu funcionário normal para atender o ano, mas, para atender o movimento de soja, que é durante três meses, ele vai precisar de mão de obra especializada. Vai recorrer a quem? Vai recorrer para o OGMO.

Eu acho que dá para discutir aqui e atender também esse setor dos trabalhadores em relação aos portos. Eu sou favorável ao terminal da indústria. E não precisa colocar esse negócio dissimulado de "chamada pública". O dono da Bahia Sul Celulose, em Eunápolis, movimenta dois milhões de celulose com barcaça para o Espírito Santo. Só ele tinha interesse naquilo. Para que vai haver chamada pública?

E ainda: se eu estou dizendo que quero melhorar os portos, com mais investimentos nos portos, e a lei me permite que eu faça isso, por que eu não faço? Porque o Tribunal de Contas da União, esta semana, estava com parecer técnico para mandar licitar quatro portos importantes do Brasil que estão à margem da lei: Itapoá; Portonave; um outro, na Bahia; e Embraport, em Santos. E

os Ministros do Tribunal iam julgar nesse sentido, licitar. Não fizeram, porque veio uma medida provisória que legaliza a situação deles. Por que eu não posso então fazer isso com os terminais que estão aparecendo dentro dos portos, adequando os contratos conforme determina a lei?

E gostei da ideia do Dr. Gerdau de que os terminais que estão funcionando e que querem fazer investimento – é disso que todo mundo reclama, que está faltando investimento nos portos – que possam fazê-lo. Podemos renovar esses contratos de maneira antecipada. Acho que faltou ao Governo ouvir o Dr. Gerdau. Se ouvisse, no início da medida provisória, nós estaríamos com menos divergência em relação à medida.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Menos divergência do que nos tínhamos.

Então, eu acho, pelo que ouvi aqui, sem o rigor da avaliação negativa dos nossos portos, sem o rigor disso, sem achar que o trabalhador é o responsável pelo alto custo... Outra coisa que temos que fazer, Dr. Gerdau, o senhor apontou. Fizemos alguma avaliação a partir da lei que aumentou a produtividade dos portos e quem ganhou com essa produtividade, pelo que eu sinto hoje, foram os armadores, não foram os trabalhadores, nem os operadores portuários.

Acho que dá, com esse debate que estamos fazendo, ouvindo as partes, contemplando interesses, que são legítimos, de empresários, de trabalhadores, essas coisas todas, para fazer, Sr. Relator, um bom aperfeiçoamento nessa medida para atender ao desenvolvimento do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Obrigado, Deputado Geraldo Simões.

Vamos ouvir o Deputado César Colnago.

O SR. CÉSAR COLNAGO (PSDB – ES) – Acertou, Presidente. Mas ontem foi o Relator que errou o nome.

Primeiro, quero parabenizar a todos e dizer que democracia é bom por isso. Ontem tínhamos vários empresários e operadores portuários aqui e levantaram três coisas fundamentais: a falta de investimento nos portos, a nossa logística em infraestrutura, que está sucateadíssima. Precisamos de R$400 bilhões em ferrovias, hidrovias e estradas para chegar até os portos. Está certo? Há um problema fora do porto. E eles colocavam – o Geraldo expressou um pouquinho aqui agora – o que evoluiu com a Lei dos Portos. Foram dois anos debatendo aqui dentro.

O primeiro problema que eu quero levantar, e já tenho falado isso para o caríssimo Senador Eduardo, Relator, que tem uma tarefa grande, é que a medida provisória traz questões fundamentais: de aumento da competitividade, da necessidade e das condições para investir em portos. Isto é necessário.

Por outro lado, se ela traz questões fundamentais e de avanço... E eu vou deixar uma pergunta para todos, até porque o Dr. Gerdau colocou e o Bruno também, quando disse que é necessário flexibilizar a questão da gestão. Na minha visão, há um equívoco enorme, um vetor contrário.

Eu reclamo da medida provisória porque estou com dois estudos do BNDES. Estou agora também com um estudo que você nos entrega, Bruno, e isso é importante, porque temos que formar conceito no interesse público. Eu tive cinco dias para fazer emenda e em 30 ou 60 dias tenho que pegar. Tive a informação de que o Governo ficou nove meses conversando com os setores, e nós vamos ter que, em um ou dois meses, decidir coisas complexas, de números que não batem, porque cada setor coloca para o seu lado, e, muitas vezes, vê nos trabalhadores os culpados pelos custos. Nós não vamos concordar com isso.

Lá, no meu Estado, 50% do que ganham os avulsos vêm num terminal privado, que contratou, via OGMO, os avulsos, lá no terminal de Tubarão.

A questão principal, o principal defeito dessa medida provisória é que enquanto o mundo – vamos comparar alho com alho –, enquanto a China, os Estados Unidos, continentes com muitos portos estão descentralizando no sentido de ter os operadores portuários, os empresários que atuam, os trabalhadores, o Município e o Estado fazendo a gestão, nós vamos levar para o plano federal? A licitação, que durava seis meses ou um ano, está levando quatro anos. Quando for concentrar tudo na SEP, vai inviabilizar. Esse vetor é o único, na minha visão, que está errado. Tem que ir para a descentralização. O BNDES é contratado a ponto da descentralização. O Governo quer centralizar na SEP. É para dar errado. Isso não vai dar certo. Há muitos aspectos positivos aqui. Isso tem que ser flexibilizado. Quem conhece o funcionamento do CAP? Há CAPs e CAPs. Há OGMO e OGMO. A gestão tem problema? Tem. E sabem qual o principal problema? A divisão entre os partidos dentro, muitas vezes, da estrutura pública. Esse é o problema. E o atraso dos nossos políticos. Esse é o problema. O problema é a falta de investimentos, é a atratividade para que o setor privado possa vir e ajudar no desenvolvimento do Brasil.

Agora, é uma medida provisória que tem lacunas. Do porto, o delegado não tem quase nada. Os guardas portuários estão fora do nosso serviço de distribuição via cabotagem de combustíveis. Estão fora. Outro dia eu até brinquei dizendo que parece que foi algum holandês que não entende nada do Brasil e entende de porto. O porto da Holanda significa mais do que aquele país. Neste País, não! Nós temos, só no Espírito Santo, sete portos grandes, que, no volume, só perdem para Santos. Por isso que esta nossa discussão tem que ter muita responsabilidade. Nós não podemos estar aqui sendo enganados por A, B ou C. O interesse é o interesse de desenvolver, ter atratividade para colocar investimentos, modernizar os portos, ter infraestrutura. O Governo do Alckmin está investindo em São Sebastião, só na infraestrutura extraportuária, R$4 bilhões. É

maior do que no porto. Se há problemas de transporte, um deles são as nossas vias...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Concluindo, Deputado César.

O SR. CÉSAR COLNAGO (PSDB – ES) – Há falta, inclusive, de ferrovias e hidrovias. Eu, que sou da oposição, acho que a Presidente Dilma trouxe este tema num bom momento. E aí é o Relator. Temos 645 emendas. Há lacunas. Há lacunas. E precisamos, na verdade, aproveitar esta medida provisória, que é positiva, que traz coisas boas, mas precisamos, com certeza, preencher lacunas e inverter o vetor da centralização. Havia o sistema de docas e a Portobrás. Agora vai haver a SEP e o zelador tomando conta de porto.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Próximo orador inscrito, Deputado Milton Monti.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Sr. Presidente, caro Relator, eu vou começar como comecei ontem. Tenho certeza de que, senão a unanimidade – acredito nessa unanimidade de empresários, Governo e trabalhadores – estão querendo o melhor para o País. Estão procurando ver acontecer investimentos, aumentar a competitividade, diminuir do custo Brasil, fazer com que nós geremos empregos, mas, ao mesmo tempo, ver que algumas questões possam ser garantidas.

E eu quero aqui, com todo o respeito, pontuar só um assunto.

Eu acho que o representante da Fiesp foi infeliz nas suas colocações, porque, veja, contestar que alguns segmentos possam vir ao Congresso reivindicar, que alguns direitos possam ser garantidos... Eu acompanhei representantes da indústria aqui neste Congresso por centenas de vezes. Isso não pode ser dito aqui nesta Casa. Aqui nesta Casa, cada um defende o seu ponto de vista e deve ser respeitado. Não é para ser criticado. Os empresários defendem os deles, os trabalhadores defendem o dele, e cada um defende o seu.

Então, acho as colocações foram infelizes. Infelizmente, é um representante que deve pensar melhor para vir ao Congresso Nacional representar uma entidade tão importante e pela qual eu tenho o máximo respeito.

Eu quero falar a respeito da questão da MP. Ela precisa realmente de ajustes. Não há nenhuma dúvida. Vejo questões desse chamamento por porto-indústria uma coisa meio no contrassenso. Misturaram a questão da utilização das concessões ferroviárias, que são bens públicos, em que você dá o direito de passagem, porque o bem é público, com a questão do porto privado, que é um instrumento feito exclusivamente pela iniciativa privada.

Agora, como eu vou permitir que o meu concorrente vá usar o meu porto-indústria, pois eu comprei o terreno, investi e fiz funcionar? Acho um equívoco.

Quanto à questão dos contratos que são anteriores a 93, os contratos que estão ainda com prazo superior, o espírito é o do início: vamos trazer investimentos para o País. Se existir uma forma de adequar esses contratos, os anteriores a 93 e os atuais, para que o País tenha uma gama de investimentos importantes e para que a gente possa ganhar com produtividade e eficiência, vamos caminhar também nessa linha, porque acho que é superimportante para o País. Não é importante para ninguém. É importante para o País.

Quanto à questão da movimentação de carga para novos contratos, à exigência, foi dito ontem com muita propriedade aqui: cargas e preços, eu tenho dúvidas. Eu vi as concessões rodoviárias, num primeiro momento, serem feitas onerosas. Num segundo momento, não onerosas, com menor preço. E vi que umas são caras demais, as outras, ineficientes. Nós precisamos encontrar um meio termo para isso. O menor preço não vai significar exatamente o menor custo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – O menor preço pode significar ineficiência. E nós temos que ponderar essas questões, porque temos exemplos práticos acontecidos há pouco tempo.

Acredito até que o planejamento – e se planeja pouco no País –, as diretrizes centrais devam emanar do Governo central, porque é claro. Amanhã vamos fazer um porto de contêineres em um lugar que não precisa? Ou fazer onde seria predatório fazer outro porto de contêineres? Não vamos fazer. Vamos fazer esse porto de contêineres em outro lugar. Então, essas linhas macro, acho, deviam ser feitas pelo Governo Federal. Agora, no dia a dia da administração, concordo que elas têm que ser compartilhadas com os Municípios, com os Estados e com todos os agentes que estão envolvidos no porto.

Portanto, eu quero, mais uma vez, dizer, caro Relator, que não o invejo, porque V. Exª tem uma grande responsabilidade, um grande trabalho, mas nós também estamos tranquilos.

Já disse isto no início da instalação da nossa Comissão, a V. Exª e ao nosso Presidente: tenho certeza de que V. Exª com sua capacidade política de grande Governador que foi do Amazonas, grande político, foi Senador, Deputado, vai conseguir encontrar esse caminho, esse meio termo. E é para isto que o Congresso serve, é para mediar essas questões. E que o produto final, e não há demérito nenhum nisso, possa ser um produto melhor do que aquele que chegou aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, nós precisamos ainda hoje deliberar algumas questões ou, pelo menos, orientarmos. Alguns convidados já têm horário, inclusive, para irem para o aeroporto. Então, vamos ter sensibilidade e vamos ouvir, conforme o combinado, o último inscrito, que é o Deputado Márcio Jardim.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Márcio França. Márcio França, Sr. Presidente, o senhor misturou o Arnaldo Jardim, com Márcio Jardim.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Márcio França!

Está aqui! Márcio França, por favor.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – É que a França é sempre um jardim, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Está bom. Márcio Jardim.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, prezados convidados, colegas aqui da comissão.

Sr. Presidente, finalmente conseguimos aí encontrar parte das pessoas ou aquelas que, de alguma maneira, enxergam na medida provisória algum avanço. De todas as audiências esta é a primeira das reuniões em que nós conseguimos ver algumas pessoas a elogiar.

Quero dizer assim: Acho que talvez a intenção original da Presidente – e aí não é especificamente a Presidente, mas quem a assessora – foi a intenção correta de fazer, aumentar a competição, de pensar numa possibilidade de nós termos um custo mais barato, já que ela insiste sempre nessa história do custo mais barato.

Mas eu queria reforçar, porque sabe o Carlos da amizade que nós temos, em especial, que eu tenho com o Paulo Skaf. Quero dizer que, nas suas palavras, chamou-me a atenção dois assuntos em especial. Primeiro, que você mencionou, com bastante ênfase, a sua intenção inicial de que qualquer eventual prorrogação, adequação, seria um erro porque proibiria o livre mercado ou diminuiria a chance de outros participarem, que a lógica seria que tivesse concorrência em tudo. E eu me recordo, e você vai se recordar, porque foi uma das coisas que o Paulo usou muitas vezes na televisão, da necessidade de nós termos a concorrência pública para as elétricas. E depois eu vi o mesmo Paulo defendendo a prorrogação das elétricas desde que houvesse menor custo.

Quer dizer, o que a Fiesp entendeu? Que era melhor ter menor custo, ainda que tivesse prorrogação. É o que eu deduzi, porque, de verdade, começou com a história – o Paulo foi enfático – de se dizer o seguinte: olha, é um absurdo renovar o contrato das elétricas que estão nessa história há anos, que já foram renovadas várias vezes e que, agora, estão querendo renovar de novo! E depois o Paulo, agora na televisão, vem dizer: olha, parabéns a todo mundo, parabéns a nós, parabéns à Presidente. Ele se esqueceu de mencionar o Congresso que, de verdade, votou a lei que permitiu a redução das tarifas, e, por essa lei, prorrogamos os contratos das elétricas desde que eles abaixassem o preço, não é?

Talvez essa tenha sido a lógica que o Dr. Gerdau falou aqui, na possibilidade de que, em eventual prorrogação ou adequação, se tenha, lá na

ponta, o objetivo de fazer o menor preço. Já que o objetivo é o menor preço, será isso.

É preciso só tomar cuidado porque, mais uma vez, insisto: o preço que as pessoas pagam, os agricultores, os pecuaristas, os industriais, não pagam para operadores, pagam para armadores. Eles é que recebem de verdade esse preço.

Então, em rigor, quando vamos abaixar qualquer coisa, vamos pagar aos armadores. É preciso encontrar um mecanismo de fazer o armador abaixar de alguma maneira esse tal custo Brasil que, de verdade, está embutido tanto na operação do Brasil, quanto na operação lá do outro lado. E isso é para a gente não ficar depois abaixando do nosso lado para incorporar um pouco mais do lucro dos armadores, que são tão poucos no mundo, são tão poucos! Só três operam no Brasil praticamente. Então, se eles vão fazer isso e o lucro a mais vai ficar para eles, seria realmente uma judiação, primeiro porque estamos tendo aqui perda nesses meses todos, todo mundo com mil problemas para enfrentar e conseguirmos um jeito de colocar US$200, US$300 a mais para os armadores.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado.

Vamos abrir para um minuto o Deputado Mendonça, que chegou agora há pouco, não participou desde o início. Vamos ter um pouquinho de paciência para ouvi-lo.

O SR. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO (DEM – PE) – Um minuto é muita síntese, Sr. Presidente, mas não será muito mais que um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT - CE) – V. Exª pediu um minuto.

O SR. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO (DEM – PE) – Só quero aqui trazer uma contribuição pernambucana e um alerta ao nobre Relator Eduardo Braga, Senador, com relação a essa tendência centralizadora. Assisti, inclusive, há algum tempo, a uma entrevista do Senador dando conta de que a centralização é uma coisa positiva. Eu acho justamente o contrário.

A experiência pernambucana no Porto de Suape é justamente diversa dessa realidade. Suape é um dos portos mais modernos da América do Sul, pode-se dizer claramente. E o sucesso de Suape é decorrente, basicamente, da autonomia de fazer seus processos licitatórios. Evidentemente, tem que guardar uma sintonia com a política portuária brasileira, mas não dá para imaginar que, para licitar uma área, para movimentar adiante qualquer que seja o assunto portuário, num porto importante como o Suape, haja a necessidade de submeter à Secretaria Nacional de Portos, Antaq, ou coisa que o valha.

É muito importante a sua reflexão, porque essa é uma luta que tem unido toda a Bancada. Eu acho, sinceramente, que o método, o caminho, o encaminhamento desse processo, dessa busca de modernização foi equivocado, pelo Presidente Dilma. Poderia ter sido um projeto de lei. Adotou-se o caminho da

medida provisória. Eu acho que realmente foi uma coisa desnecessária. Chegaríamos à mesma conclusão sem o açodamento, sem essa pressa demasiada.

Para concluir, atendendo ao apelo do Presidente, Deputado José Guimarães, quero dizer que a gente precisa ter muita cautela também nesse propósito exclusivo de modernização por modernização, levando em consideração que muitos empresários gostam de cartelzinho. Então, se porventura ficar a coisa verticalizada, em que o armador vai ter um terminal privado, ele vai criar condições de competitividade, e a lucratividade do processo vai estar destinada a um segmento específico da área de transportes, que atua nos portos do Brasil.

Então, meu objetivo, como membro suplente da Comissão, é trazer minha contribuição.

Peço ao Senador Eduardo Braga que reflita bastante e se espelhe no modelo de sucesso. Foi o primeiro porto do Brasil. Nós já estamos a contratar mão de obra através de processo celetista, pela Consolidação das Leis do Trabalho. Esse é o Porto de Suape, aquele importante Porto pernambucano.

Não podemos desfazer todo esse sucesso alcançado, a duras penas, com dinheiro, inicialmente, muito fortemente, pernambucano, azul e branco.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Só um minuto, Sr. Relator.

Deputado Vanhoni, pela ordem.

O SR. ANGELO VANHONI (PT – PR) – Apenas um minuto. Serei breve para contraditar e pôr um pouquinho de pensamento em relação ao que o nobre amigo pernambucano colocou.

Nós, do Paraná, temos um porto, o Porto de Paranaguá, Paranaguá e Antonina. Recentemente tivemos uma discussão sobre ferrovia, que, de Mato Grosso, vai passar pelo Paraná até o Rio Grande do Sul. Na discussão feita sobre ferrovia, com vários agentes, de repente, Dr. Gerdau, o prefeito de uma cidade disse o seguinte: mas a ferrovia vai passar na minha cidade? É muito importante que a ferrovia passe na minha cidade, porque aí ela vai desenvolver. De outra cidade, o prefeito dizia o seguinte: olha, o trajeto dá para passar lá? Num determinado momento, o diretor, o pessoal da gestão da discussão, teve que dizer o seguinte: olha, a ferrovia não é para passar nessa ou naquela cidade. A ferrovia é para levar a carga da origem ao lugar que ela tem que ir, que seja o melhor traçado. Então, não está essa discussão em jogo.

A centralização, no meu ponto de vista, e aí trago uma contribuição também ao Relator, a centralização é muito importante para se pensar o Brasil,

para se pensar o desenvolvimento do País. Entendo a opinião de vocês. Para pensar e para executar.

No Paraná, o nosso porto tem R$500 milhões em caixa há mais de cinco anos. Nós últimos dez anos, não fez nenhuma licitação, nenhuma licitação.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT/CE) – Muito bem.

O Relator, em seguida o Sr. Gerdau.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores convidados, todos os Srs. Deputados que vêm e frequentam esta Comissão, desde o início, perceberam que tenho adotado uma postura de ouvir muito e falar muito pouco. No entanto, o nobre Deputado Mendonça Filho, que veio hoje à nossa Comissão, usou a palavra para fazer manifestações diretas em torno da postura do Relator, o que me obriga, obviamente, nobre Deputado, a responder.

Veja, não estou olhando o relatório desta MP pelo caso específico de Pernambuco. Como bem disse o nobre Deputado, essa é uma MP que é voltada para o Brasil. Ela não é voltada para o Porto de Suape, ela é voltada para o Brasil. Ela é voltada para responder às demandas de um País que precisa ser competitivo diante de uma economia global e diante do fato de que o Brasil está inserido em uma nova realidade. O Brasil de dez anos atrás não é o Brasil de hoje. Os portos que o Brasil precisa possuir não são os portos de dez anos atrás. A política de regulação que o Brasil precisa obter a partir dessa MP não é a de dez anos atrás. Se nada estivesse ruim nos portos, nós não estaríamos aqui há horas. Se somarmos as horas que estamos aqui em audiência pública, com absoluta disciplina e ouvindo todos os comentários, percebemos que vários pontos de estrangulamento que precisam ser evoluídos.

O Brasil avançou, cresceu, e tenho absoluta convicção de que esta Casa, que representa a nossa Federação, que representa um diálogo federativo importante, haverá de ter maturidade para discutir todos os ângulos desse setor. Não apenas o ângulo específico do Porto de Suape, não apenas o ângulo específico do Porto de Santos, não apenas o ângulo específico do porto do Espírito Santo, mas de todos os portos brasileiros. Não podemos dividir este País entre um Brasil moderno, próspero, que se prepara para o futuro, e um Brasil de atrasos, de exclusão, um Brasil que relega à Região Norte não ter política nenhuma de portos diante da maior hidrovia do Planeta, por falta de políticas públicas adequadas.

Portanto, quero apenas dizer aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que não estarei aqui pautando minha posição como Relator em função de questões específicas. Outra coisa que não farei é levar para essa questão dos portos discussão política. Frequentei e participei ardorosamente das negociações com relação a MP das elétricas. Vi um erro grave sendo cometido: o erro de tentar levar para aquele debate a discussão política. Essa é uma questão econômica. A política de que estamos falando aqui é a política do desenvolvimento, é a política do progresso, é a política de inclusão e de novas oportunidades.

Apenas para deixar tranquilo o Deputado Mendonça, que chegou, e fez muita questão de... Quero convidá-lo, Deputado, como membro desta Comissão, para que V. Exª esteja presente para elevar o nosso debate e trazer

uma contribuição importante diante da experiência tão bem sucedida do Porto de Suape.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Relator.

Vamos ouvir o Dr. Gerdau. Em seguida, vamos encaminhar para o final da reunião.

O SR. JORGE GERDAU JOHANNPETER – Gostaria de fazer, apenas, algumas observações de ordem geral.

Fez-me perguntas diretas, o Senador Edinho.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT/CE) – Deputado Edinho.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Ainda não. Em breve.

O SR. JORGE GERDAU JOHANNPETER – Perdão. Desculpe-me se me antecipei. O tema é o seguinte: nós, pela experiência anterior, fomos convocados a tentar colher as opiniões do setor privado dessas entidades todas pelo governo.

O importante é que, nesse debate, se fez algumas conceituações básicas do objetivo do Governo Federal, que foram se aprimorando nos debates e nas análises.

Na realidade, Valdir, eu tentei harmonizar as opiniões do setor privado antes da saída da medida provisória, mas não conseguimos harmonizar principalmente o tema que hoje está começando a ter aceitação, graças ao debate aqui desta Casa: o problema do desbalanceamento da isonomia, que é um tema profundamente complexo.

Então, eu digo o seguinte: hoje, o setor privado, vinculado ao processo, desde que se encontrem posições razoáveis de não romper a competitividade, é a preocupação dos trabalhadores. Porque, na realidade, a preocupação dos trabalhadores com o órgão, provavelmente se se criar a estrutura de isonomia mais balanceada, desaparece e nos facilita a aprovação do projeto dessa discussão. Esse é um ponto delicado a ser colocado.

Faço mais uma observação sobre a isonomia. Há terminal que pagou R$2 bilhões para receber a concessão e está pagando R$70,00, US$35,00. As operadoras ganham US$150,00, R$300,00. O resto, os armadores ganham 100% sobre esse preço. Então, esse é um tema muito complexo que já foi colocado pelos senhores e que merece uma análise detalhada de como conduzir o processo.

E mais, há empresas que foram captar recursos do mercado financeiro internacional em cima da concessão.

Então, este é um tema complexo, o das mudanças que existem, até no setor de energia, embora, na energia, estivessem evidentes os vencimentos. O setor de energia já está amortizando pela terceira vez, para não ter que pagar a quarta amortização de capital. No setor portuário, vamos dizer, para essas empresas captarem, existe uma mudança contratual. Como você vai explicar a um investidor internacional que, de repente, a lei mudou e aquele dinheiro pago perdeu totalmente.

Então, o problema é a isonomia. Hoje, já há porto que não paga os R$70,00 para operar o contêiner. E é o objetivo correto do Governo buscar essa solução, mas os déficits estruturais das companhias de docas são pagos com essa outorga operacional. Falo do capital posto anteriormente. Então, temos um desafio enorme. Eu quero contêiner a US$100,00, esse é o meu sonho.

Na realidade, tem que se usar a capacidade de trabalho dos senhores, que não é fácil realmente. Mas estou otimista na perspectiva de construir. E a Senadora Kátia, que antes da medida provisória teve uma posição importante para que crescesse a condição competitiva do setor pelos desbalanceamentos que existem, ela reconhece. Vamos dizer que temos que achar os caminhos.

Então, os senhores, no meu entender, nessa discussão, têm que realmente tentar construir uma solução para que se ache o equilíbrio.

Teoricamente, academicamente, concordo com a representação da Fiesp, mas o mundo não é feito por academicismos conceituais. Temos que saber operar as realidades de todo esse processo.

Essa é a minha visão, a minha posição.

Eu gostaria ainda de fazer mais uma observação dentro desse debate entre centralização e descentralização. A minha tendência não só nisso, mas em outros setores na vida, é de que as políticas do País têm que ser basicamente globais. E se eu posso fazer uma recomendação, Sr. Relator, se me permite, a Lei dos Portos anterior... Tínhamos desenhado isso por uma medida provisória com o Presidente Collor. Aí o Presidente Collor diz assim: vai correr sangue se isso for aprovado dessa forma. Vamos levar para o Congresso. E levou dois anos para chegar às conclusões, num esforço de negociação fantástico com os trabalhadores.

Na realidade, eu diria assim: Sr. Relator, estabeleça cinco, seis princípios, está certo? E tudo que estiver dentro desses princípios passa; o que estiver fora não passa. É o único modo de poder construir uma solução. Isso aumenta a competitividade ou não? Isso baixa o preço ou não? Isso traz produtividade ou não? Se não houver meia dúzia de princípios – cada artigo diz: isso aqui é lixo em relação ao objetivo –, nós não chegamos lá, porque, se nós atendemos as reivindicações de tudo que é jeito, não chegamos lá, porque todo mundo tem direito.

Mas o objetivo principal – e isso é um mérito da Presidenta – é colocar um sistema que amplie os investimentos, aprimore a concorrência e baixe o custo. Esse é o objetivo do usuário, do beneficiário.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Dr. Gerdau, o senhor podia complementar o item da apresentação sobre isonomia competitiva, estabilidade regulatória, com exemplos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Senadora...

O SR. JOSÉ GERDAU JOHANNPETER – Eu diria o seguinte: hoje nós estamos com investimentos parados por causa da indefinição da outorga. Então, eu diria o seguinte: se quiser mexer nesse processo tudo de uma vez só, eu acho que vai piorar temporariamente. Então, tem que se tomar um cuidado enorme.

Eu diria o seguinte: hoje, há porto privado em área pública de porto público, que não pagou outorga e não está pagando a passagem do contêiner. Ele só paga o canal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ GERDAU JOHANNPETER – Já estabeleceu um desbalanceamento, mas, na proporção do todo, ainda não pesa. Isso é que deu a agitação toda no processo.

Na realidade, eu digo assim: eu quero concorrência em tudo. Agora, se permanecer em porto terminal, operação privada em porto público, pagando outorga e tendo que amortizar os 2 bilhões sem ter terminado o prazo e as condições, eu estou estabelecendo uma não isonomia. Então, eu tenho que achar um modo... Teoricamente, digo: para de cobrar contêiner por contêiner. Agora, isso é para pagar passivo de companhia de docas, que foram construídas não sei quando?

São temas complexos. E há pessoas sobrando dentro dessas estruturas. Então, realmente, o saneamento, a limpeza e a produtividade têm que ser construídos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ GERDAU JOHANNPETER – A minha preocupação é a seguinte: existem contratos de outorga, que o Governo colheu e encheu às turras, e há cobrança de contêiner que passa. Cada contêiner paga US$35. Dos US$150 que hoje custa o contêiner, US$35 não é pouco.

Então, na realidade, nós temos aí um problema de equação.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Concluindo, Dr. Gerdau.

O SR. JOSÉ GERDAU – E só se deve buscar, eventualmente, concessões de prazo, obrigações de novos investimentos, coisas desse tipo. O conceito é que tem que estar previsto na lei.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Gerdau, pelas respostas dadas ao Deputado Edinho.

Pedimos desculpas ao Dr. Paulo Godoy. V. Sª chegou atrasado, o que entendemos – V. Sª estava em outra reunião importante –, mas ficamos à disposição para ouvi-lo em outra oportunidade, não em audiência pública, mas a relatoria e a Presidência desta Comissão.

Nós recebemos vários requerimentos: requerimentos assinados pelo Deputado Wellington Fagundes, Márcio França e Arnaldo Jardim. Já combinamos aqui com o Márcio França. A Comissão tem como método de trabalho, ao receber os requerimentos, reunir administrativamente e oferecer parecer. Na terça e quarta da próxima semana, temos mais duas audiências públicas já marcadas.

Então, vou encerrar a reunião, não sem antes dizer aos autores dos requerimentos que vamos apreciá-los e deliberaremos na próxima reunião por conta das duas audiências públicas, Arnaldo, que já estão marcadas.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Deliberamos na terça.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – E, antes de encerrarmos os nossos trabalhos, solicito a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Aprovada a ata da reunião anterior.

Estão encerrados os nossos trabalhos. E nós vamos conversar.

(*Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 08 minutos.*)

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, ADOTADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e cinquenta e dois minutos do dia dezenove de março de dois mil e treze, na Sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Guimarães, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 595, de 2012, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Humberto Costa, Ana Rita, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Blairo Maggi; e dos Deputados Geraldo Simões, José Guimarães, Jorge Bittar, Edinho Bez, Manoel Júnior, Roberto Santiago, Cesar Colnago, Beto Mansur, Onyx Lorenzoni, Mendonça Filho, Glaber Braga, Nelson Marquezelli. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória. O Presidente convida os expositores Paulo Morceli, Superintendente de Gestão da Oferta da Diretoria de Política Agrícola e Informações da Companhia Nacional de Abastecimento; Eugênio Pio Costa, Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Ronaldo Lazaro Medina, Assessor do Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil; Silvia Helena de Alencar Felismino, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – Sindreceita; para integrarem a mesa e, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Roberto Santiago, Deputado Paulo Pereira da Silva, Deputado Mendonça Filho, Deputado Geraldo Simões, Deputado César Colnago, Deputado Edinho Bez, Deputado Beto Mansur, Deputado Manoel Júnior. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado José Guimarães, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado José Guimarães
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Boa tarde a todas e a todos. Declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012.

Conforme nossa agenda, o Relator não está presente. Já chegará o Relator adjunto, de forma que, com alguns parlamentares presentes, nós vamos iniciar nossa audiência pública, até em respeito aos nossos convidados. Vou chamá-los à mesa.

Sr. Eugênio Pio Costa, Diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama.

Não se encontra? (*Pausa.*)

Sr. Ronaldo Lázaro Medina, assessor do Secretário da Receita Federal do Brasil.

Srª Silvia Helena de Alencar Felismino, Presidente do Sindireceita. Está aqui.

Sr. Paulo Morceli, Superintendente de Gestão da Oferta da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), da Conab.

Registramos apenas uma ausência. Nossos convidados já estão à mesa. Vamos aguardar a chegada do Relator adjunto. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Sr. Paulo Morceli pelo tempo de dez minutos.

O SR. PAULO MORCELI – Boa tarde a todos.

A ideia aqui é passar, rapidamente, algumas informações sobre o agronegócio brasileiro, sobre a agricultura e a pecuária no Brasil, para que os senhores tenham ideia de um dos grandes setores demandantes de infraestrutura portuária no Brasil.

Por favor.

Estamos mostrando aqui a evolução da produção agrícola brasileira, tomando por base a safra 2006-2007, onde vemos que, nesse período, tivemos um crescimento de quase 300% em termos de produção, e graças à incorporação de produtividade.

Por favor, próximo.

O mapa de baixo nos mostra a evolução do deslocamento da produção. É importante notarmos que esse aumento da produtividade se deu por conta desse deslocamento: saiu de áreas onde a produtividade era menor e foi para áreas mais produtivas, sendo que hoje o Centro-Oeste responde por 75% da safra brasileira.

Por favor, próximo.

Aqui é a produção de carne, onde vemos também uma evolução bastante importante: a carne de frango, com 310% de aumento; a suína, um pouco menos, e a carne bovina teve alguns períodos de rebaixa no último período, mas é uma produção também bastante relevante.

Por favor.

Graças a esse desempenho da agricultura, podemos ter uma balança comercial, hoje... Este ano que passou fechou com superávit de US$20 bilhões, sendo que só o agronegócio trouxe um ganho de US$80 bilhões, enquanto os demais setores trouxeram um déficit de US$60 bilhões; ou seja, se não houvesse esse empenho do setor agrícola, nós certamente estaríamos trabalhando com dados negativos.

Por favor.

Aqui é a posição do Brasil quanto à produção e exportação. Vemos que, em vários produtos, estamos atingindo o patamar de maior produtor mundial. E, da mesma forma, também nas exportações. No caso do milho, por exemplo, nós aqui éramos o quarto exportador – são dados de 2001 – e já para este ano devemos atingir a cifra de segundo exportador mundial.

Por favor, próximo.

Aqui são exportações brasileiras em termos de demanda por fluxo portuário. Então, nós estamos aqui com a soja, que é o grande carro-chefe da agricultura brasileira; com os cereais, que aqui foram impulsionados grandemente por conta do milho; e com o café, que é um produto tradicional, do qual vem sendo mantida uma exportação bastante constante.

Por favor.

Exportação de carnes. Há algum tempo, nós somos os primeiros exportadores mundiais e continuamos em evolução. Com a carne bovina, temos ganhado bons mercados; e, com a carne suína, o Brasil tem também uma presença quase constante no mercado internacional.

Por favor.

Frutas. Somos também um importante exportador de frutas. Exportamos cerca de 1 milhão de toneladas de frutas frescas por ano. Em nozes, castanhas e frutas secas, a nossa participação é bem menor.

Por favor.

Falamos todo tempo em exportação, mas nós também somos usuários bastante intensos nas importações. Aqui nós estamos citando o caso dos fertilizantes, em que nós participamos, a agropecuária brasileira, com uma demanda em torno de 7 milhões de toneladas por ano.

Por favor.

Uma coisa importante: nós estamos aqui mostrando o Porto de Santos, a exportação de 2012. Vemos que basicamente 60% das exportações de milho e soja no Porto de Santos vieram do Mato Grosso, enquanto em São Paulo, no porto de sua origem, as exportações são menores, graças à produção menor nesse Estado.

Por favor.

No Paraná, é o inverso. O produto produzido no próprio Estado é o que representa o grande fluxo de exportação nesse porto. E, de qualquer forma, o Mato Grosso também tem uma participação bastante importante.

Por favor.

A agricultura brasileira tem uma vantagem em relação a muitas agriculturas mundiais, que é o fato de trabalhar em dois sistemas de safra diferentes. Então, nós vemos aqui claramente que, para a soja, usamos os portos durante o período do início do ano, basicamente de março a julho; e, para o milho, nós usamos os portos no final do ano. Com isso, conseguimos fazer uma flexibilização, vamos dizer assim, porque, a despeito de trazer todo o impacto ao porto, com uma quantidade bastante grande de produtos exportados, nós estamos falando aqui de 57 milhões de toneladas. Graças a essa distribuição, impacta-se um pouco menos a infraestrutura portuária.

Por favor.

Aqui mostramos o caso do milho, com que se trabalha mais no final do ano, mas é relevante nós observarmos que o Porto de Santos é o principal porto exportador, vindo, como segundo colocado, o Porto de Paranaguá. Os outros portos que estão aqui relacionados têm uma participação bem pequena.

Por favor, o próximo.

No caso da soja, também Santos é o porto relevante, e Paranaguá é o segundo porto exportador.

Por favor.

Toda essa complicação de produto que é colhido em tempo recorde – tem que levar para o porto, tem que exportar para aproveitar preços e aproveitar a área para plantar a segunda safra – ocasiona essas filas que eram muito comuns no Paraná em épocas passadas. Essas aí são as filas lá do Paraná. Hoje não existem mais, porque o Paraná adotou um sistema de retenção desse fluxo no terminal, no estacionamento que ele tem na própria região portuária. Hoje só é permitido o caminhão descer se o navio estiver nomeado. Então, isso faz com que os caminhões não impactem mais essa questão. Mas isso acontece. Aconteceu hoje e está acontecendo neste ano no Porto de Santos e também em alguns terminais ferroviários.

Essa estratégia aqui é bastante interessante, porque se tirou um grande problema do Porto de Paranaguá, mas fez com que a mercadoria ficasse retida na região de produção, está certo? Então, nós não ganhamos fluxo de transporte; o que nós ganhamos foi só uma gestão melhor da área portuária.

Por favor, o próximo.

Nós fizemos, no dia 13, uma reunião com o setor exportador. Estavam presentes os exportadores de grãos, carnes e fibras. E, a despeito da questão da retenção do produto em nível de produtor, sob o ponto de vista dos exportadores, a fila de caminhões, a organização da fila de caminhões para eles é uma boa política.

Eles reclamaram da falta de integração dos vários agentes que atuam em portos, pois isso dá algum *delay* no tratamento dos documentos. Questionaram bastante a falta de eficiência da ALL, que é a principal ferrovia que serve a esse setor. Pediram para eliminar os tempos entre turnos que há no Porto de Paranaguá. Com isso, eles estimam que, só com meia hora entre um turno e outro, o que se perde corresponderia a deixar de embarcar cinco navios de 60 mil toneladas por mês. Reclamam a falta de fiscais em Itacoatiara e Vitória. Pedem para dilatar o prazo da Lei de Caminhoneiros e pedem para que se dinamize o uso dos certificados de portos brasileiros.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO MORCELI – Por favor, o próximo.

É também uma demanda que se faça um sistema de transporte usando os portos do Norte. Com isso, você reduziria o custo de transporte e o impacto dos portos do Sul.

Por favor.

Bom, sob o ponto de vista da agropecuária brasileira, o que a gente tem de concreto é que ela produz e continuará aumentando a demanda pelos portos brasileiros. Está certo? E nós vamos sempre trabalhar com cargas de grandes volumes e de baixo valor agregado. Há uma forte concentração no tempo, porque ela precisa ser colhida num tempo certo e precisa ser escoada para aproveitar os mercados favoráveis. Necessita de novos roteiros de embarque e desembarque, usando principalmente a...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO MORCELI – Bom, a medida provisória, no nosso entender, permitirá um aumento dos investimentos em infraestrutura portuária, o que seria bastante interessante, melhoraria os aspectos operacionais e reduziria os custos dos embarques brasileiros, que nós temos como um dos custos bastante relevantes no custo de exportação brasileiro.

Bem, é isso.

Muito obrigado. Obrigado pelo adicional de tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Obrigado, meu caro Paulo.

Vamos ouvir o Eugênio Pio Costa. E, no plenário 7, as pessoas que não conseguiram entrar aqui na sala... O que faltam hoje são parlamentares, mas o plenário está lotado. No plenário 7, há um telão. As pessoas que não conseguirem podem assistir ao vivo.

Sr. Eugênio Pio Costa.

O SR. EUGÊNIO PIO COSTA – Boa tarde a todos.

Meu nome é Eugênio. Eu trabalho no Ibama. Sou analista ambiental. Atualmente, ocupo o cargo de coordenador-geral da parte de licenciamento de transporte de mineração, obras civis, e essa parte de portos é conosco lá.

Nós vamos falar um pouquinho do nosso licenciamento ambiental, uma apresentação nossa.

Pode mudar o *slide*, por favor.

Essa é a nossa carteira de empreendimentos, hoje sob responsabilidade do Ibama. Temos hoje 1.522 processos ativos. Há uma demonstração da nossa estrutura, do que a gente atende ali por rodovias, áreas de petróleo e gás, linhas de transmissão, a parte de hidroelétricas, ferrovias, mineração.

O Ibama foca em grandes empreendimentos. E todos os empreendimentos são estruturantes para o País e importantes para o desenvolvimento.

Próximo, por favor.

Esta é a nossa estrutura organizacional, da Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic), específica. Nós temos a Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG), a Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica (CGENE), e de Transporte, Mineração e Obras Civis (CGTMO).

A Coordenação Geral de Petróleo e Gás se divide em três: Coordenação de Produção, Coordenação de Exploração e uma Unidade Avançada de Licenciamento Ambiental Especializado, que fica no Nordeste.

A Coordenação Geral de Energia tem uma parte de térmicas, dutos e transmissão dessa energia. A outra é uma específica para geração, de hidrelétricas – licenciamento específico de hidrelétricas.

A coordenação pela qual sou responsável atualmente é de Transporte, Mineração e Obras Civis. Há uma Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias, que é de responsabilidade da Copah, cuja coordenadora, a Mariana, está aqui e trabalha comigo. Existe a Coordenação de Transporte (Cotra), responsável pelo licenciamento de rodovias e ferrovias, e a Coordenação de Mineração e Obras Civis (Comoc).

Próximo, por favor.

Hoje, a nossa equipe, especificamente para essa área de portos, é composta de 19 analistas ambientais. Ali, temos o meio em que os profissionais atuam. Pelo volume de trabalho que temos hoje, trata-se de uma equipe pequena. Para atender à demanda existente na área portuária, precisaremos ter uma equipe com o dobro desse quadro, para atender e cumprir os prazos.

Os empreendedores querem ser atendidos o mais rapidamente possível, e temos de fazer esse atendimento cumprindo os prazos esperados.

Próximo, por favor.

Aqui temos uma ideia do que produzimos de documentos. Esses são documentos técnicos, senhores: pareceres, notas técnicas, autorizações emitidas por nós, pela nossa equipe. Então, pode-se ter uma ideia do que é produzido normalmente de documentos por mês, gerados por esses analistas. Esses são produzidos só por essa equipe. Se pegarmos a produtividade de cada analista,

daquilo que é gerado lá, veremos que é uma produtividade elevada. Esses técnicos já trabalham no limite. Não há como aumentar essa demanda sem aumentar a minha equipe de trabalho. Então, para vocês terem uma idéia, temos aqui 2011 e 2012, e a média está sempre mantida.

Próximo, por favor.

Especificidade da área portuária. O planejamento do atendimento às demandas de licenciamento ambiental na área de portos, estaleiros e dragagens deve considerar as especificidades das análises necessárias para a avaliação desses impactos ambientais associados, principalmente, a saber:

Modelagens hidrodinâmicas: essas análises são necessárias para avaliação do impacto da estrutura a ser instalada na linha de costa. Então, para qualquer empreendimento que vou instalar, precisarei de estruturas de apoio (molhe, quebra-mar), que vão alterar a dinâmica da linha de costa, podendo causar impactos ambientais, como a erosão de costa de praia ou a deposição de material – retirada de um material para outro. Portanto, deve-se estar muito atento a isso.

Essas modelagens normalmente não são trabalhos simples de serem feitos, são difíceis e não são rápidos. São atividades em que se deve ter bastante cuidado.

A parte de geoquímica, ecotoxicologia e bioacumulação: essas avaliações são obrigatórias para atender ao que hoje está na lei, ao que está na resolução do Conama, na parte que trata de dragagem. E o que se faz com esse material que foi dragado, se, por exemplo, for material contaminado? Deve-se dar uma destinação correta para esse material. Todo esse cuidado deve ser tomado no licenciamento.

Próximo, por favor.

Impacto sobre ambientes sensíveis: exclusivamente costeiros e marinhos, manguezais, áreas de marismas, recifes de coral, restinga e costões. Dependendo do que se vai fazer, do empreendimento que será feito, ele poderá impactar essas áreas. E essas áreas são importantes também para se conservar essa biodiversidade. As áreas de manguezais são berçários para diversas espécies. Então, por tudo isso, temos de ter cuidado com esses locais.

Interação com outros empreendimentos portuários: grande parte dos portos está situada em estuários e baías – Laguna dos Patos, Baía da Babitonga, Baía de Paranaguá, Estuário de Santos, Baía de Todos os Santos. Já existem diversos empreendimentos ali instalados, e existem aqueles impactos chamados sinérgico-cumulativos; ou seja, ao se instalar um novo empreendimento, impacta-se aquela área mais do que se espera. A conta não seria 1+1, mais teria um número a mais, que poderia ser x ou y. Está certo?

Considerar, na análise de viabilidade desse empreendimento, os estudos dos monitoramentos dos demais colocalizados. Então, eu tenho de considerar todos os outros empreendimentos que existem naquela região.

O planejamento de ocupação de áreas tem sido trazido à decisão pelo licenciamento ambiental. Então, normalmente, essa ocupação do território é sempre submetida, lá no âmbito do licenciamento ambiental federal, ao Ibama.

Próximo, por gentileza.

Procedimentos implementados pelo Ibama. As regularizações portuárias têm sido feitas por meio de Termo de Compromisso, das Portarias nºs 424 e 425, de 2011. O licenciamento será baseado no RCA, estudo ambiental previsto nas portarias, em conjunto com o PDZ do Porto. Avaliação do plano de ocupação da área do porto organizado com o viés ambiental. Prévia aprovação de ocupação de áreas poderá simplificar licenciamentos posteriores.

Então, é importante que, em todas essas áreas portuárias, a ocupação delas já se tenha discutido anteriormente à instalação dos empreendimentos, para nós termos ganhos.

Algumas obras civis em portos que já operam e estão em processo de regularização (por exemplo, reforço, modelagem de cais, obras de infraestrutura na retroárea) têm processo de licenciamento simplificado.

Dragagem de manutenção incorporada na licença. Então, aquelas dragagens para manter a profundidade do canal de navegação dessas áreas portuárias já são contempladas na licença; a gente já dá a licença normal, licença de operação do porto ou licença que está nessa manutenção; já está incorporada à licença de operação.

Próximo, por favor.

Terminais de uso privado: instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora da área do porto organizado.

A possibilidade de aumento considerável no número de terminais privados no País, em virtude de não exigência de movimentação preponderante de carga própria para instalação dos mesmos, irá aumentar a pressão sobre o meio ambiente e as demandas no licenciamento ambiental. Irá demandar reforço das equipes de licenciamento, tanto em nível federal como estadual; a regulamentação da Lei Complementar nº 140, de 2011, ações para zoneamento ambiental, avaliação ambiental de ocupação dessas áreas, etc. E outros, senhores.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EUGÊNIO PIO COSTA – Próximo, por favor.

Pontos de destaque da Medida Provisória nº 595.

> *Art. 11. A celebração do contrato de concessão ou arrendamento e a expedição de autorização serão precedidos de:*
>
> *I – consulta à autoridade aduaneira;*
>
> *II – consulta ao respectivo Poder Público municipal; e*
>
> *III – emissão, pelo órgão licenciador, do termo de referência para os estudos ambientais com vistas ao licenciamento.*

O licenciamento prevê a avaliação dos projetos, considerando alternativas locacionais e tecnológicas e a avaliação de impactos ambientais e de estudo ambiental, fase posterior ao TR. Os projetos podem, portanto, sofrer alterações após a emissão do TR.

Hoje, esses contratos de concessão são feitos após a emissão da licença prévia, que atesta a viabilidade daquele empreendimento. Com essa nova proposta, ela será anterior, numa fase anterior que chamamos de Termo de Referência, cujo estudo ainda vai ser elaborado. Isso aí você ainda está na fase conceitual do processo, e não necessariamente está atestada a viabilidade daquele empreendimento. Pode ser que um porto que eu pense em construir em determinado lugar tenha de ser mais bem avaliado para ser...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EUGÊNIO PIO COSTA – Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária – arts. 46 e 47... (*Falha na gravação.*)

Dragagem por resultado, agenda estratégica com SEP e Dnit e reforço de equipes, licenciamento federal e estadual.

Próximo, por favor.

Eu trabalho na Diretoria de Licenciamento Ambiental. O nosso telefone para contato é o 3316-1282. O *email* da diretoria é dilic.sede@ibama.gov.br; da coordenação onde trabalho, o *email* é cgtmo.sede@ibama.gov.br.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE.) – Obrigado, Eugênio Pio Costa.

Vamos ouvir agora o Sr. Ronaldo Lázaro, assessor do Secretário da Receita Federal do Brasil.

O SR. RONALDO LÁZARO – Obrigado, Deputado. Gostaria de cumprimentar... (*Falha na gravação.*)

No tocante à Medida Provisória nº 595, o que nós temos a afirmar? Quais são as considerações que a Receita Federal tem a apresentar?

Em primeiro lugar, com a legislação fiscal e aduaneira mais recente, nomeadamente a Lei nº 12.350, de 2010, as disposições sobre controle de recintos alfandegados, sobre alfandegamento, requisitos de segurança, requisitos operacionais e toda matéria que diz respeito à técnica de controle aduaneiro, que já estava, digamos, sedimentada em decreto, especialmente o regulamento aduaneiro, tudo isso ganhou um *status* jurídico maior com a lei referida, a Lei nº 12.350.

Nesse aspecto, todos os requisitos técnicos de alfandegamento, de operações, seja para um recinto portuário, aeroportuário, um porto, um recinto alfandegado no interior do País, um recinto dos Correios para operação de remessas postais internacionais, uma base militar, enfim, todas as condições para

alfandegamento e operação estão em outra matriz legal, numa matriz legal própria. Então, não temos hoje nenhuma especificidade no controle aduaneiro, na base jurídica, para distinguir porto, aeroporto, ponto de fronteira. São todos recintos que tratamos como recintos alfandegados, e neles podem ser realizadas operações com vistas à destinação de mercadoria exterior ou à recepção de mercadoria.

Nesse sentido, quero dizer o seguinte. O primeiro aspecto é que, de certa maneira, independente do arranjo institucional, modelo jurídico de exploração de portos, do modelo de operação da atividade portuária, ela própria, todos esses fatores não ferem, não atingem, não impactam a área aduaneira no sentido de criar obstáculos técnico-jurídicos à implementação das suas tarefas; ou seja, há uma harmonia nesse sentido, uma harmonização da legislação no que diz respeito à infraestrutura, seja no âmbito dos aeroportos, seja no dos portos, com a legislação aduaneira do Brasil hoje. Então, nesse aspecto, nós não temos uma consideração maior sobre essa lei.

O que nós percebemos claramente é que a MP nº 595, com a sua possível conversão numa lei, alavancará investimentos privados na área portuária e provavelmente tanto ampliará as instalações portuárias atuais, como induzirá, favorecerá o desenvolvimento de novas instalações portuárias no País – instalações portuárias em sentido amplo. Estamos falando aqui do terminal de carga privativo, do cais público, do terminal de turismo; ou seja, a legislação veio, inclusive, com essa intenção de favorecer o desenvolvimento da infraestrutura na área portuária.

Então, nós vislumbramos aqui, obviamente, um crescimento maior da infraestrutura portuária, e isso provavelmente vai atender às demandas do sistema econômico brasileiro. O primeiro palestrante aqui mostrou claramente o crescimento das exportações e importações no Brasil, especialmente do setor agrícola, mas também temos esse crescimento no setor mineral. Nós temos, do lado das importações, um crescimento sustentado e permanente de produtos industriais, combustíveis, máquinas e equipamentos de que o Brasil precisa para se modernizar, para manter os investimentos. Enfim, nós temos, no geral, nos últimos dez, vinte anos, um crescimento do comércio exterior brasileiro, seja das exportações, seja das importações, bem superior ao do PIB brasileiro.

Portanto, temos essa tendência, até por termos uma plataforma territorial geográfica imensa, ainda muito pouco explorada, e especialmente temos uma reserva territorial agrícola imensa, que pode ser incorporada ao mercado, com produção agrícola, pecuária, e que, provavelmente, terá espaço na economia mundial e que, em grande medida, será exportado.

Pela mesma razão, o setor mineral no Brasil. O Brasil tem um potencial mineral enorme. Provavelmente vamos ter um crescimento da produção mineral no futuro, vamos continuar tendo crescimento da produção mineral, e de exportações, pela própria conformação do Brasil, praticamente um continente no

mundo. Então, nós temos essa vocação imensa para sermos grandes fornecedores de produtos agropecuários e minerais, independentemente do desenvolvimento industrial que, obviamente, é bem-vindo e marcou os últimos 50 no Brasil certamente.

Tudo isso desafia a infraestrutura de logística no Brasil, tanto o transporte rodoviário e ferroviário, como a infraestrutura portuária.

Então, essa medida provisória, na verdade, tem condições de viabilizar maiores investimentos no setor. Nós vamos ter o crescimento das instalações atuais, nós vamos ter diversificação das instalações e crescimento no número de instalações, e mais demanda por trabalho na área aduaneira.

Agora, atrás disso nós temos o quê? O crescimento da produção. Nós temos a produção, o emprego, a renda no Brasil, que vem demandando essa infraestrutura. Então, na verdade, essa MP me parece que dá uma resposta às demandas que já estão presentes, pressionando a nossa infraestrutura em todos os rincões do nosso País, de norte a sul.

Enfim, é óbvio que todas as administrações que fazem controles no âmbito portuário, aeroportuário e de fronteiras em geral, controle sobre comércio exterior, estão sendo desafiadas, já de há muito tempo, por esse vigoroso crescimento dos nossos fluxos de comércio exterior. Vamos ter, evidentemente, uma modificação talvez maior na distribuição regional desses fluxos com o desenvolvimento dessa infraestrutura de transporte dentro do País. É o caso da ligação da malha rodoviária e ferroviária com a rede fluvial e lacustre norte, com alguns projetos que nós temos conhecimento de que o Governo brasileiro vem desenvolvendo. Isso permite uma melhor integração dessas malhas viárias com o desenvolvimento de instalações portuárias nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil. São portos recentes, como é o caso de Pecém, por exemplo, que alavanca projetos industriais grandes como a siderúrgica do Ceará. Enfim, isso tudo vem acontecendo. Nós assistimos a isso. Temos sido demandados obviamente. Nós temos um desafio grande na área de gestão de recursos humanos. Estamos sempre atrás das demandas, correndo sempre atrás delas. Enfim, esse é o desafio bom, um problema bom, que é o problema do crescimento econômico.

Nós nos preparamos, em certa medida, com a Lei nº 12.350, com um arcabouço técnico-jurídico para enfrentar a questão de segurança e controle de recintos que devem atuar no comércio exterior.

Os portos e aeroportos estão crescendo muito. Há todo um investimento com o novo regime de exploração, investimentos maciços nos aeroportos; ou seja, nós estamos sendo demandados por todos os lados – na área de controles aduaneiros e demais controles do comércio exterior. Mas é um desafio bem-vindo. Nós precisamos crescer, precisamos dar resposta às demandas do crescimento. Acreditamos que a legislação vá favorecer isso tudo.

Algumas questões técnicas que, talvez, por uma razão, no passado, contemplaram algumas disposições na antiga Lei dos Portos nº 8.630 e, nessas, foram repetidas –...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EUGÊNIO PIO COSTA – Tenho mais um minuto? *(Pausa.)*

Foram repetidas. Talvez, até pelo fato de estarem lá anteriormente, nós não fomos consultados nessa matéria, na redação disso, e praticamente foram reproduzidas, com um pequeno ajuste aqui e acolá, disposições que estavam na Lei nº 8.630, que, na verdade, eram não originais, no sentido de que nós temos uma base legal que vem da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº 3766, Decreto-Lei nº 2.472 e Lei nº 10.833, entre outras leis no País, que já dão todo esse conjunto de competências ao Ministério da Fazenda na área aduaneira.

Então, em grande medida, esse art. 20 que está aqui na 595 é, na verdade, um *bis in idem* em relação à legislação atual. Não seria necessário, à nossa vista, portanto, estarem aqui repetidas disposições que estão em outros dispositivos de lei e que não são especificas na área portuária.

Nós não somos uma administração aduaneira portuária no sentido estrito. Nós somos uma administração aduaneira. Temos um conjunto de institutos legais, em nível de Constituição e lei, que dão abrangência sobre todo o território nacional, independentemente do modal de transporte. Então, é um tanto quanto estranha a permanência desse tipo de artigo numa lei como esta, como está aqui hoje. É só um detalhe técnico. Não há nenhum prejuízo de se manter aqui. Mas é um detalhe técnico, lembrando que nós não separamos a legislação aduaneira por modal. Ela tem outra natureza.

Muito obrigado.

Eu gostaria só de fazer esses comentários.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos ouvir agora a última convidada do dia, Srª Silvia Helena de Alencar Felismino, Presidente do Sindireceita.

A SRª SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO – Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento a Mesa e o Presidente. Agradeço o convite. Vim preparada para falar uma hora. Vou tentar resumir em dez minutos.

Vamos lá. "Aduana 24 horas. O Brasil não pode parar". Esse é o mais novo *slogan* do analista tributário. A Medida Provisória nº 595, a exposição de motivos todos conhecem. Nós já podemos passar.

Pode passar.

Eu queria que deixasse no art. 3º só para falar que aumenta a competitividade e o desenvolvimento do País. Daqui a pouco eu falo sobre isso.

Vamos ao art. 20. Por que o analista tributário está aqui? "Compete ao Ministério da Fazenda, por intermédio das repartições aduaneiras..." E aí, quando ele explicita o art. 20, fala em "fiscalizar a entrada e a permanência, a

movimentação, a saída de pessoas, veículos, unidades de cargas e mercadorias, sem prejuízo das atribuições das outras autoridades no porto".

Bom, quase tudo o que fala o art. 20 é função da Receita Federal e da carreira a que ela pertence, ou seja, a carreira de Auditoria da Receita Federal, de que o analista tributário é membro. Portanto, o analista tributário tem tudo a ver com essa medida provisória.

Aí, para não dizer que nós somos corporativistas e que a nossa visão é uma visão umbilical, nós vamos usar não o estudo do analista tributário, mas o estudo da Firjan.

O que nos traz aqui hoje é um contrassenso. Enquanto o Governo está investindo em infraestrutura para ampliar portos, ampliar infraestrutura de aeroportos... Como o Medina, meu antecessor falou, não importa o modal, a Receita Federal comporta toda a aduana. É um fato. E o Governo está ampliando sua infraestrutura não só em portos, mas inclusive em ferrovias, em fronteiras secas, e a Receita Federal vem restringindo a sua atuação, vem limitando a sua atuação, vem reduzindo o seu horário de atendimento.

Então, como vamos ter uma ampliação de infraestrutura com redução de atendimento? Como vamos conciliar a competitividade, se os órgãos que atuam na fronteira, na aduana, não funcionam 24 horas? Como é que nós vamos ter essa competitividade? Nós estamos tendo aí uma ação contraditória governamental. E por quê? Porque nós vamos entrar num tema extremamente complexo, que é a burocracia corporativa. E é contra isso que o analista tributário luta.

Mas vamos aos temas da Firjan. Vamos sair do nosso umbigo.

Por favor, pode passar lá para a nota técnica da Firjan.

Qual o ganho de competitividade com o funcionamento 24 horas dos órgãos anuentes nos portos brasileiros?

Os portos organizados em terminais de uso privativo movimentaram em 2011 um total de 886 milhões de toneladas de carga, sendo 653,6 milhões referentes ao comércio exterior, 96% do total ou equivalente em milhões de dólares.

Apesar de sua importância, os portos enfrentam diversos gargalos que afetam sua competitividade e que variam desde deficiências nos acessos marítimos e terrestres até a alta burocracia dos processos de entrada e saída de carga. Neste último quesito há um fator que não encontra par em nenhum dos principais portos do mundo: o não funcionamento das entidades anuentes nos portos durante as 24 horas do dia.

E vou além do plantão, porque o fato de termos um plantão não dá a garantia do funcionamento 24 horas. O plantão nem sempre nos garante o atendimento 24 horas. Às vezes, é *o stand by;* está ali para resolver casos excepcionais. Temos que ter um atendimento 24 horas, pleno. Temos que ter um atendimento pleno.

Como vamos concorrer com o resto mundo se, quando chega na parte do atendimento, não temos a mesma competitividade?

Isso é inaceitável isso é inadmissível. Acontece por conta de uma burocracia corporativa.

Próximo, por favor.

Vamos ao quadro comparativo: Xangai, 24 horas; Cingapura, 24 horas; Busan, 24 horas; Roterdã, 24 horas; Los Angeles, 24 horas. Vamos ao Brasil? Santos, 24 horas; funcionamento da Receita Federal: de 9h às 17h; Rio de Janeiro, 24 horas; funcionamento da Receita Federal: de 9h às 17h; Paranaguá, 24 horas; funcionamento da Receita Federal: de 9h às 17h30.

Vocês sabem a que ponto isso eleva o custo Brasil? Qual o prejuízo que o exportador tem com isso ou que o importador tem com isso? Como vamos ter competitividade no comércio internacional? Como vamos garantir o nosso importador ou exportador? Como vamos estar aptos a competir com o resto do mundo? Ou somos competitivos ou não somos competitivos. Ou estamos nessa briga para termos real capacidade de competição ou não. E é contra isso que o Sindireceita luta.

Próximo, por favor.

No estudo da Firjan, temos que em 2011, devido ao elevado prazo de liberação, ficaram parados, por dia, nos portos brasileiros, 3,9 mil TUs, que são contêineres, equivalente a mais do que a soma da movimentação de Paranaguá e Rio Grande.

Rio Grande é outro exemplo. Rio Grande é uma cidade no Rio Grande do Sul, uma cidade relativamente pequena, que vem crescendo significativamente devido ao porto seco. Se não me engano, há uma semana ou dez dias, a Receita Federal acabou com o plantão do analista lá. Ou seja, voltou a ser horário comercial. Enquanto a cidade está tendo um *boom* por conta do porto seco, por conta da competitividade, por conta de sua expansão, a Receita Federal vem na contramão dessa expansão. Isso é inadmissível. Mais uma vez, insisto: isso acontece por conta da burocracia corporativa. Não se quer definir e discutir atribuição para a carreira, porque não se quer dar ao analista tributário a real definição de suas atribuições.

Com 5,5 dias de desembaraço de carga com inspeção física, no ano de 2011, o Brasil ocupou uma das piores colocações do mundo, correspondendo à 106ª posição no *ranking* de 118 países, contra a média mundial de três dias e abaixo da situação dos demais países dos Brics.

Próximo, por favor.

Vamos a este pequeno quadrinho. Sem desembaraço, o Brasil continua ganhando, mas esse ganho do Brasil não é nada positivo Ele tem dois dias quando não tem nenhuma inspeção. Cingapura, zero dias, China, dois dias. Os demais países, de zero a um dia. Quando há desembaraço, chegam a cinco

dias; China, quatro dias. Fora a China e os Estados Unidos três dias; os demais países, um dia.

Isso tudo por quê? Por conta do horário de funcionamento...

(*Soa a campainha.*)

A SRª SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO – Posso concluir? *(Pausa.)*

Por conta do horário de funcionamento, da pouca mão de obra e da falta de definição das atribuições dos analistas.

Dessa forma, para garantir resultados no curto espaço de tempo, o funcionamento 24 horas dos órgãos anuentes se apresenta como melhor caminho a ser seguido no País.

É necessária a contratação de mais mão de obra para a carreira, sobretudo do analista tributário. A questão de funcionamento por 24 horas da fiscalização nos portos estava prevista de maneira clara no antigo art. 36 do Decreto-lei nº 37. Hoje, consta como "poderá", mais uma vez por conta da ação da burocracia corporativa.

Aí, há algumas legislações. Não dá para falar em virtude do tempo. Para os analistas tributários...

(*Interrupção do som.*)

A SRª SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO – Para os analistas tributários, o funcionamento... (*Falha na gravação.*) ...dos portos é de extrema importância para o incremento do fluxo do comércio exterior. Entretanto, que correspondesse a uma melhoria no tempo de desembaraço, além do funcionamento de 24 horas.

O que nós pedimos é para que o Governo se sensibilize com isso, faça com que a Receita trabalhe 24 horas ininterruptamente, e o Governo sensibilize a Receita e deixe o analista trabalhar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, nós vamos passar para os inscritos.

Só temos três Deputados inscritos? Quatro. Geraldo pediu, César. Geraldo e César.

Deputado Roberto Santiago.

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PSD – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, palestrantes do dia de hoje, a cada audiência pública, fico mais convicto, Presidente José Guimarães, da necessidade de nós tratarmos este tema por meio de um projeto de lei.

Como disse nas audiências anteriores, este assunto é de suma importância; é um assunto que, com certeza absoluta, é dos mais importantes e que vai envolver um volume de recursos da ordem de bilhões de reais – colocado aqui pelos trabalhadores, pelos empresários que operam o porto.

Aliás, quero aqui reafirmar a importância da audiência pública da semana passada, em que tivemos clareza absoluta de como deve ser operado um porto no Brasil, como é operado um porto no Brasil e quem efetivamente opera o porto no Brasil. Ficou claro aqui que o problema não é a quantidade de terminais, hoje. O problema, com certeza absoluta, é a estrutura de chegada ao porto.

Um dos maiores produtores do País, o Senador Blairo, que esteve aqui presente àquela reunião, deixou claro, como um dos maiores exportadores do Brasil, o maior exportador do Brasil, que o problema dele não é o porto; é chegar ao porto.

E a Medida Provisória não trata da estrutura das condições que o País oferece para que se possa efetivamente chegar ao porto. Também quero aqui reforçar o que disse a nossa Presidenta Silvia Helena, do Sindireceita, porque me parece uma história de gato e rato: uns querem trabalhar, outros não querem trabalhar. Como se propõe a eficiência de portos se a Anvisa, a Receita Federal, aqueles que despacham tanto as importações quanto as exportações, não trabalham 24 horas por dia dentro de um porto? Ora, que maluquice é essa? E aí o discurso da modernização, o discurso de que precisamos avançar.

Vamos fazer, imediatamente. Nós já pedimos aqui, na semana passada, ao Ministro da Fazenda... E até uma pergunta para o nosso representante aqui que é assessor de gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil: por que, há muitos anos, esse porto não funciona efetivamente 24 horas por dia? Por quê? Por quê? Nós precisamos saber por quê. Quais são os interesses que estão por trás disso?

Interesses que prejudicam a Nação, que prejudicam os trabalhadores, prejudicam aqueles que operam os portos. Só beneficiam a quem? É uma situação que está sendo denunciada, e providência não está sendo dada. Nós queremos providência.

Aqui, fala-se muito. Audiência pública é um troço que até, de vez em quando, transtorna a cabeça da gente, com tanta conversa das pessoas que vêm aqui e falam e falam e falam, e você não consegue ver o dia seguinte! Você não consegue ver o dia seguinte, Onyx! Nós temos de operar, vamos operar! Vamos fazer funcionar! O senhor aqui podia levar essa mensagem e dizer assim: "Na semana que vem, dá para colocar mais dois turnos de fiscais para liberar mercadoria nos portos do Brasil". Com certeza absoluta, vão avançar os portos do Brasil, independentemente da privatização ou da cessão de mais 52 terminais privados, que, repito, é um grande negócio do Brasil; é o futuro dos portos brasileiros e de alguns que vão ganhar muito dinheiro com isso.

Reforço: eu acho que nós vamos trabalhar – nós temos uma Bancada, como eu disse aqui, que tem interesse nacional de verdade – no sentido de não deixar esta Medida Provisória caminhar, para que possamos, verdadeiramente, construir o futuro dos portos do Brasil, de maneira consciente,

de maneira a trazer tranquilidade a todos, de maneira a fazer com que o Brasil esteja colocado como um dos maiores importadores e exportadores do mundo.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Paulinho da Força.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Obrigado, Presidente.

Eu queria dizer, Roberto... (*Falha na gravação.*)... concordando contigo e também concordando com a Silvia, que a grande discussão desta Medida Provisória – é com isto que fico bravo aqui, de vez em quando – é que veio tudo para cima do trabalhador e do operador portuário. Esconderam todos os problemas passados, desde a Receita não trabalhar 24 horas, a Anvisa não trabalhar 24 horas, o Ministério da Agricultura não trabalhar... Aqui, está um agricultor que sabe disso.

Qual seria o correto nesta Medida Provisória? Não devia nem ser medida provisória, mas, como é medida provisória, deveria ter vindo assim – e não dá para dizer para colocar mais gente lá, porque não há funcionário também, pois falta gente na Receita Federal: vamos contratar mais tantas pessoas para os portos funcionarem 24 horas, vamos contratar mais para o Ministério da Agricultura, para a Anvisa... Aí, sim, teríamos os portos trabalhando 24 horas, como os trabalhadores trabalham. Os trabalhadores trabalham, os operadores trabalham, menos a burocracia do Governo, que custa 17% da embarcação de um contêiner. É bom lembrar que o operador e os trabalhadores custam 8% do contêiner. Então, esse é o drama.

Você estava perguntando qual é o interesse por trás desta Medida Provisória? Eu recebi um documento nesta semana, que eu acho que explica um pouco. Eu pensei em mandar isso para a Polícia Federal, para o Ministério Público, mas, como o Ministério Público e o Polícia Federal já estão investigando os caras, talvez não adiante mandar mais, porque eles já sabem.

Eu recebi uma revista de 1998, que mostra que foi feita uma proposta na Ilha de Barnabé Bagres, em Santos, para modernizar, para aumentar a operação do Porto de Santos em pelo menos um terço. Então, a proposta foi ganha pela empresa de consultoria TDA, que fez o projeto do porto, muito bem-feito, ganhou a licitação... Aí engavetaram essa história, venderam a ilha para o Gilberto Miranda por R$15 milhões – está aqui neste documento –, e, em seguida, vem uma medida provisória para legalizar isso. Entendeu? Para mim, está claro qual é o jogo aí. Para legalizar basicamente três portos: Portonave, em Itajaí, perto da sua terra lá; Embraport, em Santos, e essa Barnabé-Bagres, deram para o cara por 15 milhões, de graça, um projeto que foi feito em 1998 – o Brasil poderia estar com o Porto de Santos moderníssimo; está aqui o projeto –, e esse cara parece que já está trabalhando com o Gilberto, foi para lá. Era um projeto bem feitinho, modernizaria o porto, mas, não se sabe por que, ninguém sabe explicar por quê, engavetaram – depois vou passar uma cópia desses documentos para vocês – e

claramente venderam a ilha para o Gilberto Miranda, para a empresa do Gilberto Miranda. E agora vem toda uma pressão para aprovar essa medida provisória.

Para mim, está muito claro de onde vem o jogo. Jogam a culpa em cima dos trabalhadores: ineficiência, falta de operacionalidade, custo caro, e todo mundo fica imaginando, então, que realmente o portuário é um ineficiente, que o operador do porto é ineficiente. Não tocam no assunto do problema passado. E 30% do custo do contêiner, por exemplo, da embarcação de contêiner ou de qualquer carga é da estrada, que é ruim.

Fiz uma viagem, Presidente Manoel, no final do ano, uma maluquice: fui de São Paulo ao Ceará de carro. Eu sugeriria aos técnicos do Governo

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – ... e à própria Presidente Dilma que, em vez de viajar de avião, vão de carro pela BR-101 e voltem pela BR-116 até a Bahia, só para que vejam como estão as estradas brasileiras. É uma coisa vergonhosa um País como o nosso ter as estradas que temos!

Aí juntam tudo isto: custo das estradas, custo da ineficiência dos portos. O Ronaldo nem tem culpa disso. Deveria estar claro para nós, para mim, que vão modernizar essa burocracia do Governo. Mas não está. E eu acho até que nós poderíamos conversar seriamente com o Relator e tentar colocar isso. Porque sei que vão dizer que é preciso ter funcionários, mas eles não têm. Vão ficar batendo nisso e, com isso, não vamos fazer os portos não funcionarem 24 horas de novo, porque o contêiner fica lá... Com a Kátia Abreu toda vez eu brigo por isso, ela diz que o contêiner fica parado lá por 11 dias, só que fica exatamente porque não tem a burocracia...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – ... para fazer...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – ... ou a soja, ou do milho.

Então, eu acho que nós poderíamos discutir com o Relator a incorporação de contratação de funcionários para a Receita Federal, para a Anvisa, para o Ministério da Agricultura para poder fazer o porto funcionar 24 horas.

E essas denúncias, nem são denúncias, mas fatos que aconteceram e que as pessoas me mandaram só para lembrar o que está por trás da Medida 595.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB – PB) – Obrigado, Deputado Paulinho, da Força.

Agora, com a palavra o Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Presidente, quero cumprimentar V. Exª, que ocupa provisoriamente a condição de Presidente e é Relator revisor da Medida Provisória 595, que trata justamente da modernização dos portos.

Participei de uma reunião aqui semana passada e tive a oportunidade de, ao final da discussão, externar um pouco do meu ponto de vista com relação à MP. Houve até uma reação um tanto quanto, eu diria, fora do tom por parte do Relator dessa MP, Senador Eduardo Braga. Fiz ver o Relator que essa MP comete um erro, para mim, extremamente grave, porque, na verdade, primeiro, nasce como medida provisória. Acho que esse é um tema que poderia perfeitamente ser discutido através de projeto de lei, como, inclusive, foi a primeira Lei dos Portos, de 1993. Segundo, ela parte do princípio de que a lógica da centralização das decisões no âmbito da Antaq e do Ministério ou da Secretaria Nacional dos Portos é a lógica da verdade absoluta, e eu tenho justamente uma visão contrária a essa tese.

Eu entendo que o modelo federativo, num País tão amplo, tão grande como o nosso, não pode ser centralizado. Vivemos numa República Federativa, sendo assim, temos que levar em consideração as peculiaridades locais, regionais, estaduais, o que, infelizmente, não está sendo contemplado pela medida provisória. E, ao que eu pude perceber do primeiro posicionamento público do eminente Relator, ele não vai de forma alguma recuar na posição centralizadora, que cada vez mais coloca poder na Antaq e nos órgãos federais. Isso, para mim, é um grave erro, que vai aumentar a burocracia, que vai fazer com que a gente possa ter mais episódios lamentáveis, como o que recentemente vivenciamos, relativos às denúncias de corrupção no âmbito da Antaq, e emperrar investimentos e, ao mesmo tempo, uma ineficiência operacional e decisória no âmbito local.

Eu citei, inclusive, o porto de Pernambuco, de Suape, e houve uma forte reação do Relator, como se por ventura aquilo fosse uma coisa própria de Pernambuco. Eu não quero impor o modelo de Suape para o Brasil como um todo, mas eu gostaria que a autonomia que propiciou e proporcionou a implantação de um dos mais modernos portos do Brasil pudesse ser possível para outros portos do Brasil.

Nenhuma crítica ao Porto de Pecém, do eminente Presidente, Deputado José Guimarães, que tem a sua autonomia preservada nessa MP. Mas eu gostaria que o Estado de Pernambuco pudesse ser preservado.

Os pontos que foram destacados aqui por vários oradores são pertinentes. É necessário que a gente possa avaliar a operacionalização do sistema portuário de forma mais abrangente não só na ótica do trabalhador portuário, não só na ótica do operador portuário, não só na ótica daqueles agentes de governo, da Receita, da Anvisa, que atuam e que podem atuar para melhorar a eficiência. É evidente que o padrão deve ser o padrão global de operação

portuária. O Brasil está muito distante dessa realidade. Mas a gente leva em consideração apenas a ineficiência decorrente da visão daqueles que trabalham muitas vezes braçalmente na operação portuária.

E está claro, inclusive com o depoimento da Presidente do Sindireceita, Drª Silvia Helena, que há espaço para que a gente possa ter operação 24 horas, desde que se ofereçam condições efetivas para que o setor público cumpra com a sua obrigação, com a sua responsabilidade. Eu tenho clareza de percepção com relação a isso. E mais: na ocasião – eu quero voltar a este tema quando o Relator estiver aqui presente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Foi dito que aqui não cabe discussão política. Eu acho que cabe, sim. Meu caro Paulinho, cabe, sim, uma discussão política, até porque, nesse tipo de procedimento, de projetos, eu ouvi a vida toda que era a veia neoliberal, que eram as forças do mercado tentando ditar a agenda governamental. E eu acho que nesse debate, no mínimo, o PT deve fazer um mea-culpa, porque a vida toda se colocou de forma diferente com relação a esse posicionamento. E esta Casa, mais do que qualquer outro espaço, é uma casa de discussão política.

E eu quero colocar de forma muito objetiva que o meu entendimento é de que o grosso da medida provisória é bem-vindo, que o núcleo central do ponto de vista de modernização deve ser aprovado, mas há muitos pontos que precisam ser muito bem discutidos.

Só para finalizar, Presidente.

Eu quero dizer que muitos pontos devem ser muito bem discutidos. E o ponto que para mim é essencial é que a gente retome, resgate e devolva a condição descentralizada o máximo possível. A política portuária brasileira deve ser evidentemente ditada por normas nacionais e gerais, mas a operação deve ser decidida no local, no Estado. Deve-se acabar com essa visão de que o Poder Central é onipresente, é dono da verdade, a quem cabe ditar todas as normas e definir o porto que funciona em Pernambuco igual ao porto que funciona no Rio Grande do Sul. Não pode ser assim. Do ponto de vista federativo, as regras, quanto mais descentralizadas, melhor para a União, melhor para o País.

E é sobre esse aspecto que vou insistir neste debate, que vou oferecer minha contribuição como pernambucano, pensando o Brasil e não refletindo a visão pernambucana como imposição ao Brasil. Para concluir, Sr. Presidente, acho que são muito bem-vindas as contribuições de todos os que ofereceram a sua visão crítica com relação à medida provisória. No debate, espero que haja uma reavaliação por parte do Relator – o Relator revisor tem seu papel – para que cheguemos a um ponto que signifique justamente a preservação dos espaços regionais e locais, objetivando a modernização dos portos brasileiros bem como a melhor eficiência, redução de custos, que é o desejo de todos nós.

Muito obrigado pela paciência, nobre Deputado José Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Antes de passar para o próximo orador, Deputado Geraldo Simões, é importante informar aos Deputados presentes, Parlamentares, que as negociações com as centrais andam muito avançadas. É importante dizer isso, porque está sendo dita uma coisa aqui, na Comissão, e há outra vertente de que está bem avançado o diálogo com as centrais. Esta Comissão já realizou três grandes negociações com as três centrais: CTB, CUT e Força Sindical. Teremos praticamente uma última na próxima quinta-feira, para fecharmos as propostas.

Estou dizendo isso porque, senão, a Comissão perde o bonde da história. Acerca do mérito da medida provisória, já está bastante avançada a negociação com os empresários que vieram aqui e, sobretudo, com as centrais sindicais que tratam diretamente dos interesses dos trabalhadores. É importante informar isso.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Abrir uma discussão com os Estados, Sr. Presidente. Pernambuco quer uma discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Em segundo lugar, Deputado Mendonça, o porto de Pernambuco é delegado. O porto do Ceará é estadual. O Governo está adotando o marco regulatório para a sua estrutura portuária, estrutura portuária brasileira, tanto os portos públicos como os que têm esse caráter misto, como é o caso do de Pernambuco, mas dentro de uma modalidade, que é o porto delegado.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Que era um terminal privado de uso misto originalmente. E mudaram essa concepção.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Foi como falei: é um porto delegado, não é um porto estadual. Tanto é verdade, que os principais investimentos do Porto de Suape... Vejam a diferença, há dois portos grandes no Nordeste: o Porto de Pecém e o de Suape. Os investimentos do de Pecém, no Ceará, com exceção de um terminal de regaseificação que a Petrobras fez, são próprios do Governo do Estado. Os investimentos do porto de Pernambuco, mais de 80%, são do Governo Federal, recursos do Governo Federal.

Estou dizendo isso porque até, Deputado Mendonça, na formatação do relatório – o Relator não está aqui –, há que se considerar isso tudo. Não há uma matriz única aqui, segundo a qual os portos são todos deste ou daquele jeito. Não.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Se fôssemos esperar a Antaq, o Estaleiro Atlântico Sul não estaria lá, Sr. Presidente. Ele teria ido para o Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Estou falando isso porque é importante para acompanharmos...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Estou falando com conhecimento de causa.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – ... o mérito do nosso debate nesta Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Simões.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores expositores, expositora, acho que estamos diante de um bom problema para resolvermos: o aumento da produção da nossa agricultura. Vem aqui um aumento extraordinário da produtividade. Não se aumentou tanto a área plantada; aumentou-se a produtividade. Fico feliz quando vejo aqui que somos o primeiro exportador de café, de açúcar, de suco, de soja em grão, de carne de frango. Esse é um bom problema. Fico a pensar como está o parlamento da Ilha de Chipre, que vai ter que se reunir para discutir o confisco parcial da poupança, como já houve aqui, no Brasil.

Então, é um bom problema. Por exemplo, Conap, com as disposições que fez. O Ibama. Eu chamaria a atenção ao Ibama, com toda a preocupação, com a legislação – se for o caso, mudamos a legislação. Não me conformo em fazer uma dragagem de manutenção e precisar de dois anos para ter a licença – a manutenção, o restabelecimento de calado. Eu acho que sempre se pode melhorar também no Ibama.

E na Receita, quero falar mais com a Presidente do Sindicato, e me parece que esse problema vai mais para a agricultura e para a saúde, para a Anvisa. Eu não sei como é que fica a Polícia Federal, também. É porque tem gente que vem falar dos portos como se a dificuldade fosse só na operação, no operador portuário com a atividade privada dentro do porto público, e eu sei que não é. É um conjunto de elementos, e a Presidenta colocou um aqui bem claro. Como é que eu quero um porto para produzir como suporte do mundo e ele está aberto 24 horas, mas nem parece que está aberto porque a Receita, a Anvisa e a agricultura não estão lá nessas 24 horas?

Eu preferia também que fosse um projeto de lei. Nós já estamos na Casa com a medida provisória e junto com a medida provisória nós estamos com um plano de investimento dentro dos portos. É importante um plano de investimento dentro dos portos, um plano de dragagem, acessibilidade, mais calado, mais equipamento, enfim, dá para continuarmos nessa linha e fazer as adequações.

É verdade que essa MP ajudou a tirar, Presidente José Guimarães, investimento portuário de muito tempo que estava na clandestinidade. O Deputado Paulinho falou: o Terminal Portonave, em Santa Catarina; Itapoá, Santa Catarina, e um lá na Bahia, que eu conheço bem, quem opera é o TPC, com engenho Moinho, e um também em construção no porto de São Paulo. A legislação está trazendo esses terminais que estavam à margem da legalidade para a legalidade. Isso é importante para o setor portuário, é possível que seja.

Também está se dizendo que vai acabar com distinção de carga própria porque isso vai melhorar a competitividade, o movimento de carga – é verdade que é, é possível que seja também.

Mas há outros elementos que ajudam a atividade portuária que a medida provisória não contemplou.

Como é que eu tenho 55 terminais operando com experiência, com capital investido dentro dos portos e a lei antiga diz que tinha que haver adequação e a medida provisória não determina que seja adequado? Se a medida traz quatro terminais que estavam à margem da legalidade para a legalidade, eu tenho 55 terminais querendo investir, querendo que o Governo diga assim: "Olha, vamos fazer um reequilíbrio aqui na sua tarifa, sua carga mínima movimentada, mas você vai ter que movimentar tanto, investir tanto"... Esse pessoal, Sr. Presidente apresenta documento, e já disseram aqui que têm, para somar ao investimento público, R$11 bilhões. Aí me aparecem outros empreendedores dentro do porto, já após a lei, porque esses que eu estou falando são anteriores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – ... à lei, que dizem: "Olhem, meu contrato de 25 anos está vencendo. Se ele for prorrogado por mais 25, como manda a lei" – e a lei anterior e essa MP agora dizem a mesma coisa – "eu posso antecipar meus investimentos." Se a economia está crescendo, e está, mas estamos no limite, a nossa agricultura puxando, se o Governo quer trabalhar em conjunto com a iniciativa privada para atrair investimento, se eu legalizo quatro terminais que não estavam bem colocados do ponto de vista desta legislação, por que não trabalho com os terminais portuários anteriores à lei e os que vieram a partir da lei de 1993?

E também, Sr. Presidente, faria umas correções – eu já vi a sua preocupação, o Sr. Relator conversando com o pessoal das entidades dos trabalhadores –, uma correção de maneira que se analise direito como vai ficar a contratação de mão de obra nos terminais dentro do porto público e a contratação de mão de obra nos terminais fora dos portos públicos.

Fazendo essas ponderações, e isso é prerrogativa desta Casa, eu acho que a gente pode melhorar a medida provisória que o Governo mandou e atender o desenvolvimento do Brasil, que é o que interessa a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Geraldo Simões, muito obrigado.

Deputado Cesar Colnago.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Muito bem, Presidente José Guimarães, quero parabenizar a todos. Essa foi uma Mesa que eu propus, por requerimento, para que nós pudéssemos conversar. O Roberto já falou aqui, o próprio Geraldo, que conhece muito: o ideal seria um projeto de lei, porque são muitos aspectos e muitas nuanças. A medida provisória, na minha visão, traz um

espírito e ares de modernização, de atratividade, mas também tem muita coisa embolada.

Acho que aqui tem um ponto fundamental. Muitas vezes se coloca um ponto, principalmente na mídia, para desviar, talvez, a atenção, porque eu acho que, do ponto de vista da operação do porto, a forma como os trabalhadores estão organizados não é o problema principal. Aliás, não é problema, e eu tenho certeza de que o Governo e trabalhadores vão chegar a um acordo, porque esse não é o principal problema dos nossos portos, os avulsos, muito menos aqueles celetistas. Aí, você vê... Quando propus... Na legislação até 1988, e mesmo lá atrás, em 1966, em que nosso atraso era muito maior, você tinha uma determinação, um comando na legislação que dizia que era para funcionar 24 horas. Decreto 37 de 1966, depois um decreto de 1988, porque não faz nenhum sentido... E aí eu pergunto ao Ministério da Agricultura... Parece que veio o Paulo, da Conap, não sei se ele opera dentro do porto. Estou com um documento do Líder do Senado, só Santos precisaria de mais ou menos 1,5 mil inspeções por dia em contêineres. Nós temos servidores lá para isso? Qual o risco, por exemplo, de doenças fitossanitárias se você não fizer uma boa inspeção na importação dos produtos? Como pode ter cabimento a carga ficar lá parada esperando que o servidor público amanheça no outro dia e venha trabalhar? Eu vou propor – aí, vou falar da minha área – que os hospitais e maternidades fechem às 17h e abram de manhã cedo, proibido qualquer procedimento médico cirúrgico na madrugada. O porto não para. Como é que a burocracia para? Aliás, no preconceito das décadas de 60 e 70, às vezes, contra o sindicato, parece-me até uma inversão. O sindicato está solicitando que se trabalhem 24 horas. Porque o prejuízo é enorme com essas cargas paradas e a burocracia estatal... O Decreto nº 10.833, de 2003, de agora, do governo Lula, coloca que a fiscalização poderá ser ininterrupta.

Não é sério este País, não é possível, eu não acredito! E querem colocar a culpa nos trabalhadores, que são o menor custo, com certeza. E aí, vou voltar a falar de tudo. Quer dizer, você tem um problema na Anvisa, no Ministério da Agricultura e na Aduana. No meu Estado ainda depende do Rio de Janeiro. O nosso movimento portuário é muito superior ao do Rio de Janeiro. Somem os sete portos que temos no Espírito Santo, só perdemos para Santos, e dependemos do Rio de Janeiro. Fizemos um pedido recentemente ao Ministro Mantega, que pelo menos levasse para Minas, porque aí pode funcionar melhor, que a competição é menor entre os dois Estados, porque Minas não tem porto. Aliás, diga-se de passagem, Sr. Presidente, que a questão do porto delegado tem a emenda de um mineiro, porque há ausência clara de definições no porto delegado, não sei se proposital, Emenda nº 225. Achei até interessante, porque Minas não tem porto e é de um mineiro, que detectou que essa área, são 16 portos delegados... É importante, inclusive, que experiências municipais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – ... como nosso Presidente falou, mas há ausência clara de definições, assim como há outras ausências nesse projeto.

Por isso que eu acho, vou voltar a falar para o nosso Relator, que hoje não está presente, mas está bem representado pelo Deputado Manoel, eu acho que a gente tem que pegar essa medida provisória e dar um banho de articulação para que as coisas possam acontecer de forma que venha ajudar o Brasil. Aí, talvez fosse interessante ele pegar os estudos do BNDES na área do transporte. Está aqui, só vou ler o último pedacinho, Presidente:

> *As administrações portuárias privadas devem* [...] [ser efetuadas e definidas] *em contrato de concessão, especificando os investimentos a serem realizados e as suas fontes de recursos, na forma das tarifas de infraestrutura, assim como os procedimentos para reajustes tarifários periódicos. O poder discricionário dos governos pode ser limitado,* [esse é um dos problemas] *utilizando-se a independência das autoridades portuárias, pela adoção de regras para a indicação e demissão de seus dirigentes e de sua autonomia financeira, e pelo compartilhamento do poder decisório sobre as questões portuárias com usuários, operadores e trabalhadores dos portos, por meio* [um tema muito colocado na semana passada] *do fortalecimento dos Conselhos de Autoridade Portuária.*

(*Soa a campainha.*)

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Só para encerrar, esse estudo mostra com clareza a Europa, a China, o Canadá e os Estados Unidos.

A área de porto é uma área pública, que trabalha com muita atividade privada dentro dele, na maioria dos portos, que tem um comando de planejamento e de visão nacional, pela importância dos portos para as economias nacionais, mas, na gestão, definindo bem o que é autoridade portuária e o que é operador portuário, você pode construir um conselho, um CAP que funcione cada vez melhor e cujo comando esteja perto de quem opera no Estado e no Município, na forma dos países mais modernos do mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – O último inscrito é o Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, nosso Relator, nossos convidados, eu sou membro da Frente Parlamentar Mista que este Senado encampa, obviamente, e estamos discutindo há mais de seis anos a situação da infraestrutura nacional, uma colaboração que o

Congresso Nacional faz discutindo com inúmeros segmentos. Eu coordeno a área de portos e vias navegáveis. E marcamos para hoje, pela manhã, a partir das 9 horas, e encerramos ainda há pouco, às 14 horas, uma audiência pública para trazer propostas, sugestões para o nosso Presidente e os nossos Relatores, um deles o Manoel Junior, meu amigo particular, juntos nesta missão que não é uma tarefa muito fácil.

Nós entendemos que precisamos ampliar a discussão, pelo menos em termos de decisão, Governo, trabalhadores, empresários, o segmento como um todo.

Essa questão do CAP... Inclusive, foi infeliz o representante da Fiesp aqui quando disse que o CAP era um "clube do Bolinha". Comentei hoje, na Comissão, que nós não o levamos em consideração e interpretamos como uma infelicidade sua manifestação porque nós sabemos da importância do CAP. Eu fui Presidente do Conselho Portuário do porto de São Francisco do Sul quando exercia a função, a pasta de Secretário de Estado de Infraestrutura.

A outra questão é a centralização. Não está pegando bem. Vou repetir o que tenho dito: hoje, a tendência da administração moderna é descentralizar. Se eu pegar uma empresa pequena, é descentralizar, ou uma empresa um pouco maior, média ou grande, é descentralizar, e a medida provisória está centralizando, trabalhando, remando contra a maré num momento em que nós estamos falando em descentralização no Município e nos Estados. Nós queremos é reavaliar isso.

Também quero dizer que a Medida Provisória nº 595... Também foi citado aqui pelo Jorge Gerdau, que fez parte, representou um grupo que apresentou um trabalho para a Presidente Dilma na Casa Civil... Para não dizer nada, não foi muito considerado o trabalho feito em vários dias e semanas para que pudéssemos apresentar uma proposta melhor, uma lei mais eficiente para todos, em especial para o País. E também precisamos levar em consideração que, nos últimos anos, quando ouvíamos "claro que temos que melhorar, claro que é possível melhorar", nós entendíamos que nós deveríamos melhorar, alterar a Lei nº 8.630, de 1993. Mas não adianta olhar para trás, porque nós temos uma medida provisória e precisamos olhar para frente e tentar, junto com os nossos Relatores, o Presidente e nossos colegas aqui, modificar e alterar para melhor, até porque foram os investimentos privados, tanto no Poder Público como nos terminais privados, a partir da Lei nº 6.830, de 1993, que permitiram, concedendo suporte técnico e operacional ao atendimento, a excepcional evolução do comércio exterior brasileiro, que, fisicamente, se materializou nos últimos vinte anos, quando passou de 350 milhões de toneladas para, aproximadamente, 900 milhões de toneladas, em 2012. Então, não é ruim.

E, na qualidade de representante desse segmento, aqui, na nossa Frente, já visitei inúmeros portos no Brasil e por esse mundo afora, que não foram poucos, e a concorrência, a competitividade não é bem assim como qualquer

outro segmento. Não existe muita concorrência nesse sentido. Por exemplo, quanto ao usuário, algumas pessoas tentam vender que é importante haver mais terminais para o usuário ter mais opções. O usuário não usa terminal; o usuário não usa terminal. Quem usa terminal é armador.

Então, precisamos tomar cuidado quando falamos, quando conversamos aqui, porque o que nós queremos? É aprovar a medida provisória, mas aperfeiçoando-a. Essa tem sido a nossa luta, esse tem sido o nosso trabalho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Para encerrar, Sr. Presidente.

Eu também gostaria de dizer do risco de judicialização que nós corremos. Há um processo em andamento. Os nossos portos, repito, precisam melhorar – concordamos –, mas não são assim tão ineficientes. Eles vêm funcionando. O que nós precisamos, repito, é melhorar.

Ontem mesmo a Ministra Cármen Lúcia derrubou. Essa é a segunda derrubada aqui. Nós votamos aqui os *royalties* do pré-sal, com 400 votos contra 90 ou 80. Por duas vezes, o veto foi derrubado, porque a coisa não foi bem feita. Então, nós precisamos evitar que isso aconteça.

Mas eu acredito no bom senso dos meus colegas. Aqui há Deputados experientes, sob o comando do nosso Presidente, como o nosso Relator, o nosso Manoel Junior e todos os colegas aqui. Eu acredito no bom senso para que possamos construir algo que não venha a parar na Justiça, inviabilizando a velocidade que o mundo exige hoje.

Era isso, Sr. Presidente. Voltaremos a falar em outra oportunidade.

Muito obrigado.

E parabéns pela condução dos trabalhos!

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Deputado Edinho.

Nós tinhamos encerrado as inscrições, mas o nosso Deputado Beto Mansur pediu a palavra e vamos concedê-la.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Sr. Presidente, rapidamente, quero só fazer um comentário, até porque dirigimos a cidade de Santos por oito anos e convivemos com esse problema apresentado aqui.

Eu cheguei um pouquinho tarde à reunião, mas já entendi o assunto e sei da problemática que é a falta de um posicionamento do próprio Governo. Esse é o meu entender, até porque a legislação existe, e não acredito que coloquemos na medida provisória que a Receita Federal, a Anvisa ou quem quer que seja deva operar por 24 horas. Ela eventualmente precisa operar por 24 horas onde for necessário, como no Porto de Santos, que opera por 24 horas e no qual, muitas vezes, há a necessidade, há falta de pessoal para dar agilidade e produtividade ao sistema.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É no Governo.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Lógico. Por parte do Governo. Eu sinto até que essa medida provisória e esse debate são importantes para que possamos abrir o leque de discussão e mostrar que o problema não é só a relação existente entre capital e trabalho. Essa relação capital-trabalho, ou de porto organizado, porto público, determinando se vai operar dentro da área portuária no porto público ou fora da área, com carga de terceiro ou não, essas coisas eu acredito que o empresariado e os sindicatos dos trabalhadores vão resolver.

O grande problema que existe hoje e que também é uma pedra no nosso caminho para resolvermos a questão da produtividade é logicamente a falta de uma política do próprio Governo Federal, quer seja do Ministério da Agricultura, que precisa fiscalizar cargas; quer seja da Anvisa, através do Ministério da Saúde; quer seja da Receita Federal, que precisa de mais gente operando lá. De todas as maneiras, eu acho que precisamos de uma política de produtividade para o Brasil.

Se não conseguirmos colocar mais pessoas trabalhando num porto como o de Santos, como o do Rio de Janeiro... Existem portos no Brasil que logicamente não têm necessidade de operar por 24 horas, mas, naqueles portos em que há essa necessidade, é preciso haver contingente de pessoas ligadas aos diversos setores de atividade para que possam atender a essa demanda, porque, quando um navio chega para carregar – e carrega, muitas vezes, com muita rapidez –, às vezes tem que ficar esperando durante um final de semana para receber um carimbo e ir embora do porto.

Então, é só esse o comentário. Eu acho que essa discussão nossa é pertinente, mas quero dizer a vocês que não adianta somente o Governo editar uma medida provisória, muitas vezes de cima para baixo, goela abaixo, para podermos discutir e tentar chegar a uma conclusão, até porque o Governo tem os seus problemas, e esses problemas precisam ser enfrentados para que possamos aumentar a produtividade no nosso porto. A culpa não é só de empresário, a culpa não é só de trabalhador. A culpa, principalmente, é do Governo, por essa falta de infraestrutura.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB – PB) – Muito obrigado, Deputado Beto Mansur.

Ultrapassando essa fase da interferência e da fala dos Parlamentares, nós voltaremos aos convidados que aqui estão – Dr. Eugênio, Dr. Paulo, Dr. Roberto e Drª Silvia – para as considerações finais, transmitindo aos colegas, ao Vice-Presidente, Senador Pimentel; ao Presidente, José Guimarães; que o nosso Relator, Eduardo Braga, não pôde se fazer presente e me pediu que eu aqui o substituísse. Estou tentando justamente reunir aqui as impressões, as informações daqueles que participaram da mesa, como também a interferência dos colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, para justamente tentarmos finalizar este grande trabalho, porque é uma das medidas provisórias mais importantes para o País, para o desenvolvimento do nosso povo, da nossa

economia, e justamente pensando no nosso futuro. Sabemos da importância de termos um relatório equilibrado, conciso, sensato, melhorando, burilando, lapidando, como disse aqui o Deputado Edinho Bez, aquilo que veio do Executivo.

Estamos fazendo isso, ausculTando. Esta Casa é justamente a casa do debate, do contraditório, Senador Pimentel. Estamos justamente aqui, finalizando, nessas três semanas, o nosso trabalho de auscultação dos diversos segmentos envolvidos. Auscultamos os trabalhadores, depois os empresários, desta feita, o Governo, entidades que aqui vieram representar o Governo, outras que estão aqui a convite também nosso, como o Sindireceita, trazendo a sua impressão importante. Quero dizer que essa é uma tarefa importante para o nosso País.

Agora, passo novamente a palavra ao nosso Presidente, José Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Antes de encerrar os nossos trabalhos, antes de o Deputado Paulinho da Força sair, foram feitas duas perguntas ao assessor do gabinete do Secretário da Receita Federal, Ronaldo Lázaro. Então, uns minutinhos e, em seguida, se algum dos convidados desejar fazer as considerações finais, há um tempo de dois ou três minutos, o.k.?

Ronaldo Lázaro.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Faço as considerações finais?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – As questões que foram levantadas com relação à Receita, você faz nas considerações finais.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Com relação à Receita, ao horário, turno, enfim.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Em primeiro lugar, a Receita Federal não é, nunca foi, nem pode ser contrária ao funcionamento 24 horas. Nós já funcionamos 24 horas, por exemplo, nos grandes aeroportos internacionais, fazendo atendimento preferencial a pessoas, à bagagem e a situações de emergência também. Por exemplo, de madrugada, no avião, com as pessoas, chegam córneas para transplante. Nós fazemos liberações imediatamente. Então, há prioridades a produtos perecíveis, a produtos biológicos. Às vezes, há situações humanitárias de alta importância, como o caso de urnas funerárias.

Em algumas unidades, nós fazemos a conferência de exportação à noite. Por exemplo, no aeroporto de Salvador, onde temos uma equipe de bagagem que faz plantão 24 horas na bagagem, como há um espaço muito longo entre o último voo da noite e o primeiro voo da madrugada, essa equipe se dirige ao armazém de exportação para operar a conferência das cargas que foram selecionadas para exportação.

Na unidade, procura-se fazer o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos disponíveis, buscando dar produtividade aos locais.

Aumentar as jornadas de trabalho, que não sejam 24 horas, que sejam 16, que sejam, enfim, um múltiplo qualquer disso aí, depende de recursos humanos. Nós não temos problemas em operar em turnos alongados ou até 24 horas. A questão, de fato, é ter recursos humanos. Se houvesse uma disponibilidade plena de pessoas em todos os aeroportos e portos do Brasil e pontos de fronteira, em regime de 24 horas, nós teríamos, evidentemente, um custo muito mais elevado para a Administração Pública. Isso alguém vai pagar. Essa é uma questão orçamentária, financeira. É preciso ver quem vai pagar, mas, no fundo, sabe-se que é o contribuinte. No final, o custo disso sobra para a sociedade. Então, o que nós temos procurado fazer, conforme as demandas, é ampliar a disponibilidade com essas limitações de recursos.

Quero observar o seguinte: nós não atuamos sozinhos. Uma série de produtos passa por uma verificação anterior, pela anuência prévia de órgãos como a Anvisa e o Vigiagro. Não adianta a Receita Federal estar lá disponível 24 horas se não houver uma concatenação com os outros órgãos que atuam no controle do comércio exterior. Nós não trabalhamos sozinhos.

Há mais um aspecto relevante. A Receita trabalha normalmente com um expediente de oito horas, com turnos, no caso especialmente de bagagem e para atender situações de emergência ou situações que envolvam produtos perecíveis. Agora, o fato de o nosso expediente ordinário ser de oito horas não quer dizer que o porto ou o aeroporto está parado. É possível ver, durante a madrugada, navio chegando e avião desembarcando e embarcando também.

No caso, por exemplo, das exportações de grãos, os caminhões chegam ao porto, vão direto para as moegas de descarga e carregam os navios durante 24 horas. A Receita Federal não faz um obstáculo a isso. Se estiver liberado pela Agricultura, a Receita Federal faz o despacho depois que o navio sai, com as informações de transporte. Nós chamamos isso de despacho *a posteriori*. É um despacho feito depois que o navio carrega e sai, porque nós sabemos se foi soja que entrou naquele navio, se foi milho. Nós temos a informação de quem carregou e do transportador.

Então, os despachos de grãos no Brasil na exportação não sofrem impacto nenhum pelo fato de haver um expediente maior ou menor, porque os despachos são todos *a posteriori*. Isso faz muito mais efeito para oficializar a exportação, registrar as exportações para fins estatísticos, chancelar as exportações na área de ICMS. Enfim, na área de grãos, a Receita Federal – não só de grãos, mas de outras cargas, como o minério – também há esse tipo de tratamento de carregamento direto. Então, o fato de não termos expediente não quer dizer que a operação portuária para.

Na importação, idem. Nós temos uma série de importações que são críticas, como o caso da área de combustíveis. Por exemplo, o navio chega, liga a tomada e descarrega. É a chamada descarga direta. E ocorre o despacho *a posteriori* também. Exigimos uma declaração, registrada antecipadamente no sistema, mas, na hora em que o navio chega, a Petrobras liga a mangueira no terminal e descarrega o combustível que está ali. Nós não somos causa de atraso em nenhum segundo na descarga de combustível no Brasil e de outros granéis químicos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Deputado, posso falar mais alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Concluindo.

O SR. RONALDO LÁZARO MEDINA – Vou tentar concluir.

Vale lembrar que trabalhar 24 horas não depende só dos órgãos públicos. É preciso uma articulação com o setor privado também. Muitas vezes, há disponibilidade e baixíssima demanda de serviço. Por quê? Porque, para haver gente operando por 24 horas, o operador privado vai pagar hora extra, adicional noturno e um detalhezinho pequeno: deve haver ônibus para levar o trabalhador até o porto. A rede pública de transporte precisa funcionar. É necessário segurança na rua. Será que existe? Será que há ônibus disponível ou esse trabalhador vai precisar se virar com transporte privado que, muitas vezes, ele não tem?

Então, são situações em que, às vezes, há disponibilidade, mas, do outro lado, não existe nenhum ajuste correspondente, até por uma insuficiência de infraestrutura de transporte, por uma questão de segurança nas imediações da área portuária. Nós estamos falando de áreas, muitas vezes, ermas. Todo mundo sai de lá junto; chega todo mundo junto. Se ficar alguém para trás, corre risco. Nós estamos falando de áreas em que há, muitas vezes, sérios problemas de segurança pública.

Então, não é solução trivial a Administração Pública estabelecer disponibilidade de 24 horas. Não se vai fazer milagre assim. Acho importante, fundamental dizer isso. A discussão de modelo de infraestrutura é uma coisa, e funcionamento em turnos prolongados de 24 horas é outra. Uma coisa não conflita com outra. É evidente que se pode aumentar a produtividade, mas o que se está discutindo na medida provisória não é regime de trabalho. Regime de trabalho nem precisa de medida provisória.

O Governo criou recentemente a Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (Conaportos) exatamente para trabalhar questões de gestão e estabelecer metas, indicadores de desempenho e essa coisa, que é gestão moderna, que é uma discussão de que, parece-me, nós não precisamos tratar em lei. É o que eu acho, não posso substituir o papel dos senhores aqui. Mas isso... No mundo, não é preciso dizer que o cara trabalha 24 horas; está dizendo que qualquer um decide, é uma decisão administrativa.

Então, é isso que eu gostaria de colocar para os senhores.

Obrigado pelas considerações.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Os convidados desejam...

Drª Silvia.

A SRª SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO – Bom, é claro que foi um alerta que o Sindicato fez e é lógico que não se pretende discutir isso na medida provisória. Apenas quisemos salientar que, na contramão do que o Governo vem fazendo, há um contrassenso: enquanto o Governo da Presidenta Dilma investe em infraestrutura, a Receita vem na contramão quando limita o seu horário de atendimento. É claro que muitas cargas permitem o desembaraço *a posteriori*, mas outras inúmeras cargas precisam do atendimento presencial, assim como nas fronteiras secas não é possível esse tipo de tratamento, porque é claro que o contrabandista, o traficante vai esperar exatamente o momento em que não tem ninguém para passar, porque ele não vai esperar o atendimento de despacho *a posteriori*. Ele vai passar num momento em que não tem fiscalização presencial.

É esse tipo de alerta que nós fazemos, porque nós precisamos de controle daquilo que entra e daquilo que sai.

No que diz respeito a pessoal, nós alertamos para o fato de que as atribuições precisam ser definidas e precisa-se de mais concursos. O Governo vem fazendo uma política de concurso sistemático. Nós apoiamos essa política e pedimos apenas que continue, que aumente o número de vagas e que os excedentes que acabaram de passar, que os que foram aprovados no concurso em colocação posterior ao número de vagas do edital sejam chamados.

Para lembrar que é necessário, sim, haver um controle em cima dos órgãos, vou citar um caso bem simples. O Governo faz investimentos. A Receita Federal investiu R$45 milhões na compra de quatro lanchas, mas apenas uma funciona, exatamente aquela de que um analista tributário toma conta, exatamente a do Porto de Santos, e duas, da Região Norte, estão correndo o risco de afundar. E é exatamente pelos rios do Norte que entra a maior parte de pasta de cocaína que abastece os grandes centros do nosso País. Então, é, sim, necessário ter 24 horas, ter atendimento ininterrupto em portos, aeroportos, pontos de fronteira, portos secos. A presença fiscalizatória para contribuir com o controle daquilo que entra e daquilo que sai é, sim, essencial para o nosso País.

Nós apoiamos essa medida, entendemos a necessidade da ampliação da infraestrutura, mas entendemos que o Governo precisa ter uma ingerência maior nesses órgãos que estão, de certa maneira, na contramão daquilo que o Governo vem trabalhando. A aduana moderna que todos queremos deve ser um instrumento de facilitação do comércio interno nacional, mas deve ser, também, um instrumento de defesa da economia nacional, do emprego, da renda, do meio ambiente, do combate ao crime organizado e deve atuar ao lado de outros órgãos de Estado na defesa da soberania nacional.

Por isso, nós dizemos: valorizar o analista da Receita Federal, o analista tributário, é o caminho para uma aduana mais forte e eficiente.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Sr. Eugênio Pio. Gostaria de usar da palavra?

O SR. EUGÊNIO PIO COSTA – Só agradecer.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pois não.

O SR. EUGÊNIO PIO COSTA – Em nome do Ibama, quero agradecer a oportunidade e dizer que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Sr. Paulo Morceli.

O SR. PAULO MORCELI – Eu também gostaria apenas de agradecer a oportunidade de o Ministério da Agricultura estar aqui mostrando os números do agronegócio brasileiro, da agricultura e da agropecuária brasileira, e dizer que também nos colocamos à disposição da Comissão para quaisquer outros esclarecimentos adicionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não havendo mais nada a tratar, antes de encerrar nossos trabalhos...

Então, não podemos votar a ata, porque não há número para deliberar, nem os requerimentos. Deixemos para amanhã.

Portanto, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública.

Muito obrigado a todos e a todas.

(Iniciada às 14 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 37 minutos.)

ATA DA 8ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, ADOTADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14H30 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e cinqüenta minutos do dia vinte de março de dois mil e treze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Deputado José Guimarães, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 595, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Kátia Abreu, Walter Pinheiro, Humberto Costa, Ana Rita, José Pimentel, Inácio Arruda, Blairo Maggi, Gim, Armando Monteiro; e dos Deputados Geraldo Simões, José Guimarães, Jorge Bittar, Iriny Lopes, Edinho Bez, Manoel Junior, Eduardo Sciarra, Cesar Colnago, Beto Mansur, Onyz Lorenzoni, Mendonça Filho, Milton Monti, Glauber Braga, Paulo Pereira da Silva, Arnaldo Jardim, Nelson Marquezelli, Valtenir Pereira. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Wellington Dias e Deputado Cláudio Puty. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória. O Presidente chama os expositores José Leônidas de Menezes Cristino, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República; Pedro Brito, Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Bernardo Figueiredo, Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logistica e Roberto Dantas, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e do Comércio Exterior; para integrarem a mesa e, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Mendonça Filho, Deputado Geraldo Simões, Deputado Paulo Pereira da Silva, Senadora Kátia Abreu, Deputado Onyx Lorenzoni, Senador Humberto Costa; Deputado Beto Mansur, Cesar Colnago, Deputado Márcio França, Deputado Glauber Braga, Deputado Milton Monti, Deputado Jorge Bittar, Deputada Iriny Lopes. O Presidente coloca em votação o Requerimento nº 12 de 2013, de iniciativa do Deputado Márcio França. O Requerimento é aprovado, com a retirada do nome do Sr. Paulo Alexandre Barbosa, Prefeito Municipal de Santos. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas da sexta e da sétima reuniões. As atas são aprovadas. Nada mais havendo a tratar encerra-se a Reunião às dezessete horas e cinqüenta e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Guimarães e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado José Guimarães
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Srªs e Srs. Parlamentares, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012.

Esta, portanto, é a oitava audiência pública e a última no calendário aprovado por esta Comissão, sob a Liderança do nosso Relator, Senador Eduardo Braga.

É importante destacar, senhores convidados, senhoras convidadas, que nós cumprimos, até o momento, rigorosamente, aquilo que aprovamos na Comissão e realizamos, igualmente, muitos debates de mérito e encaminhamentos técnico-jurídicos, dada a importância da medida provisória em tramitação aqui nesta Casa.

Portanto, Senador Eduardo Braga, nobre Relator, esta é a última audiência pública.

Temos a honra de convidar para compor a nossa Mesa e fazer uso da palavra o Ministro José Leônidas de Menezes Cristino, Ministro de Estado da Secretaria de Portos; o Sr. Pedro Brito do Nascimento, Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários; o Sr. Roberto Jorge Enrique de Souza Dantas, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que está aqui representando o Ministro Fernando Damata Pimentel, que não chegou a tempo para a nossa audiência pública; e, por último, o Sr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira, Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística.

Havia mais dois convidados. Nós já conversamos com um deles que declinou e vai acompanhar os debates. Registramos a presença do Sr. Luziel Reginaldo de Souza, que vai acompanhar os debates no plenário e não faz questão de fazer uso da palavra, até para dar mais tempo às principais personalidades que aqui podem falar do mérito da medida provisória – não é, Paulinho? –: o Ministro, Bernardo Figueiredo, Roberto Dantas e Pedro Brito. É uma Mesa que está à altura do debate que realizamos nesta Comissão.

Portanto, para iniciar os nossos debates...

Sr. Relator, nós sempre faremos um esforço aqui para concluirmos a audiência, pelo menos, até as 17 horas. Vamos tentar trabalhar assim. Tanto o Senador como eu temos tarefas no dia a dia da Câmara – não é, Paulinho? – e precisamos também preparar a reunião de quinta-feira com as centrais sindicais, às 10h30, na Liderança do Governo no Senado, para fecharmos, imagino eu, os pontos mais importantes e centrais na negociação que envolve os trabalhadores através de suas três centrais.

Eu sempre acredito muito, e o otimismo... Presidente, choveu muito no Ceará de ontem para hoje. Imagino que São José, nosso Padroeiro de

Quixeramobim, minha cidade, trouxe chuva para mais de 108 cidades do interior do Estado do Ceará. Só quem mora no Nordeste sabe que isso é quase uma dádiva divina. E é mesmo.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Choveu no sertão.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Choveu no sertão. Lá onde moram os meus pais, na comunidade chamada Várzea Redonda, no Encantado, choveu, Leônidas, de 80 a 90 milímetros. Até os açudecos pegaram água. Por isso, estou com essa felicidade toda de presidir esta reunião. Isso vale ouro nos sertões do Nordeste e do Ceará. É apenas um comentário, com a sua permissão, nobre Relator.

Nós vamos tentar encerrar a sessão por volta das 17 horas. Fazemos um apelo para que o Ministro e os convidados falem do que realmente nos interessa, pelo tempo de dez minutos, com prorrogação de mais cinco minutos, o que tem sido uma regra aqui da Comissão

Com a palavra o Sr. Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Portos, Sr. Leônidas Cristino, cearense de Sobral.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Só tem cearense na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Só tem cearense na Mesa.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Boa tarde a todos.

É um privilégio, mais uma vez, estar nesta Casa, neste momento, para discutirmos essa medida provisória, que vai, no nosso entender, modificar definitivamente o sistema portuário nacional.

Também estou feliz pela chuva no Ceará. Ontem foi dia de São José, Padroeiro do Ceará e meu também, já que sou José. Está tudo bem neste dia tão importante para o Brasil e para o Nordeste.

Antes da minha fala, eu queria saudar o Senador Eduardo Braga, nosso Relator, um homem dedicado também a essa causa importante; o nosso amigo e conterrâneo José Guimarães, Presidente da Comissão; o Vice-Presidente da Comissão, José Pimentel, que também é cearense; o Relator revisor Manoel Junior...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Que é da Paraíba. O Nordeste em peso está aqui.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Que é da Paraíba.

... o Roberto Dantas, Diretor de Planejamento do MDIC; o Manoel Messias, que também está aqui; o Pedro Brito, Diretor-Geral da Antaq; e o Bernardo Figueiredo, Presidente da EPL; os Srs. Parlamentares, a imprensa e todos que estão assistindo a esta apresentação através da Rádio Senado, da TV Senado...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – E do telão no Plenário 15.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – ... e do telão no Plenário 15.

Quero abraçar todos.

Bom, eu queria iniciar fazendo a apresentação. No final, nós vamos fazer o debate e tentar responder às dúvidas e às perguntas dos Srs. Congressistas.

Pode passar.

A Lei 8.630 trouxe avanços com a participação privada nas operações que são os arrendamentos e terminais de uso privativo para movimentação de cargas próprias através de autorização. Era isso que rezava, basicamente, a Lei 8.630.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Pois não.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Desculpa.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pela ordem.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada. Se estiver faltando papel, podemos pegar nos gabinetes, mas esse tamanho de letra ninguém consegue enxergar, Sr. Ministro.

Gostaria que pudesse distribuir de forma mais...

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Maior, não é?

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, vamos solicitar...

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Uma folha para cada eslaide. É razoável, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos solicitar à assessoria da Comissão a possibilidade de distribuição do material, como sempre fizemos. Vamos fazer um esforço, Senadora, para ver se... Está bom?

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Eu frisei um ponto importante da Lei 8.630.

Pode passar.

Histórico da movimentação de carga no nosso País.

Evolução da movimentação dos portos públicos e privados.

De 2001 até 2012, nós crescemos em torno de 80% na movimentação de cargas em tonelada em todos os portos brasileiros. Isso demonstra o desafio que temos que perseguir a partir da aprovação pelos Srs. Parlamentares dessa medida provisória.

Nós precisamos, definitivamente, modernizar e tornar nossos portos mais eficientes, quer dizer, de 506 milhões de toneladas até 904 milhões de

toneladas. É um acréscimo extraordinário, e para isso nós precisamos aumentar a capacidade dos nossos portos, torná-los mais eficientes.

Pode passar.

Nós, do Governo Federal, elaboramos e concluímos, até o final do ano passado, o Plano Nacional de Logística Portuária. Pela primeira vez, o Governo Federal elaborou um estudo específico para a área portuária. Hoje temos uma radiografia dos portos, do que eles possuem atualmente, das suas deficiências, das suas dificuldades e do que eles precisam para servir bem à economia do nosso País. Por isso, aí está estratificado por cargas: em 2012, nós movimentamos 904 milhões de toneladas; em 2030, a projeção é de que deveremos movimentar 2,26 bilhões de toneladas, um acréscimo de 150%. Mais um motivo para investirmos tanto recursos do Governo Federal, como também da iniciativa privada nos nossos portos.

Se isso não acontecer, não vamos ter condições de movimentar essa carga em 2030 e até, se for o caso, em 2015. Se não tivermos investimento expressivo, não teremos condições, já em 2015, de fazer as movimentações necessárias, de acordo com os parâmetros internacionais, já a partir, repito, de 2015, porque temos hoje uma capacidade de 370 milhões de toneladas e, em 2015, nós já deveremos movimentar 373 milhões de toneladas.

Aqui na parte direita, podemos ver que todos os tipos de carga vão crescer também: granel sólido, granel líquido, carga geral e contêineres. O aumento geral é de 5,70% ao ano. Isso demonstra a importância do sistema portuário para a economia do nosso País.

Pode passar.

Tivemos a criação da SEP em 2007 e as ações prioritárias. Antes de 2007, os investimentos na área portuária eram poucos. Não havia investimento expressivo, mesmo porque quem gerenciava esse segmento era um departamento do DNIT. Não tenho nada contra o DNIT, mas ele sempre focou, por sua natureza, a área rodoviária e o porto sempre ficou ao largo, esperando por um segundo tempo.

Com a criação da SEP, em 2007, Senador, os investimentos cresceram exponencialmente. E qual era a primeira investida, o que nós deveríamos fazer primeiramente para iniciarmos esse processo de modernização e melhoria da área portuária? Obras de dragagem e de aprofundamento. Por que isso? Porque vocês todos sabem – a maioria entende dessa área – que os nossos navios que circulavam no Brasil entravam com meia carga dentro dos portos porque não havia a profundidade necessária para que eles pudessem entrar com a carga plena. Isso dava um prejuízo extraordinário na movimentação das nossas cargas e dos nossos produtos, e esses produtos ficavam inviáveis no mercado internacional. O Governo, primeiro, iniciou as obras de dragagem e de aprofundamento. Depois, partiu para as obras de infraestrutura portuária, que é o reforço desses cais, desses berços. Se eu vou fazer a dragagem para menos 15 e

eu tenho um berço que não é compatível com essa dragagem, eu tenho também que reforçar o berço, como também era necessário que fizéssemos um trabalho de modernização desses cais, desses berços e, em muitos casos, ampliação nos berços em alguns portos públicos do nosso País.

Outro ponto que o Governo Federal priorizou foi a melhoria na gestão das Companhias Docas. Precisamos melhorar? É claro que precisamos melhorar. Mas fizemos um trabalho inicial de profissionalizar esses gestores, de melhorar o desempenho desses portos públicos. De modo que esses três pontos foram importantíssimos para que iniciássemos esse processo de melhoria do sistema portuário nacional, mais determinadamente nos portos públicos.

Pode passar.

Também tivemos ações de médio e longo prazos, como o planejamento desses portos. Já falei anteriormente e vou repetir: pela primeira vez, o Brasil tem planejamento na área portuária até 2030. Nós temos um planejamento para 17 anos. Isso é muito importante, porque problema de porto não se resolve em seis meses, um, dois anos. As coisas acontecem em três, quatro, cinco anos. Por isso a importância desse planejamento para até o ano de 2030. Hoje nós temos o Plano Nacional de Logística Portuária.

Estudos para o aperfeiçoamento do modelo institucional do setor portuário.

Nós precisávamos remodelar a Lei 8.630. Nós precisávamos de um dispositivo legal que pudesse fazer com que os portos obtivessem investimentos expressivos nessa área e esse trabalho foi realizado com o acompanhamento da Casa Civil, da SEP, de outros Ministérios, e a participação dos trabalhadores, dos empresários e das autoridades portuárias.

Efetivação das mudanças.

Necessidade de reformulação da Lei 8.630, sobre a qual já falei, a Lei dos Portos, para fazer frente ao crescimento da demanda. Nós temos, isso já foi mostrado em gráfico nos eslaides anteriores, uma demanda que está crescendo muito no Brasil. Por isso temos que fazer essa modernização através da medida provisória.

Pode passar.

Objetivos dessa medida provisória: tornar o País mais competitivo em mercado internacional interno com as seguintes metas: aumento da eficiência portuária para atingir a redução de custos, atração de investimentos para o aumento da capacidade que possa absorver a demanda crescente. Este é o mote: aumentar a capacidade, aumentar a movimentação de carga com menor custo. Repito que este é o mote da medida provisória: maior movimentação de carga com menor custo. É isso que nós vamos perseguir, porque só assim nós vamos preparar essa nossa infraestrutura para que os nossos produtos sejam mais competitivos no mercado internacional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Para atingir os objetivos, a reforma foi estruturada da seguinte forma: novo arranjo institucional que dá suporte a todas as mudanças apresentadas, mudanças no segmento de administração, mudança no segmento de operação portuária e investimentos em acessos portuários, tanto terrestres, como também aquaviários.

Pode passar.

Planejamento integrado.

O Ministério dos Transportes elaborou, em 2007, 2008, um Plano Nacional de Logística de Transportes, nós elaboramos o Plano Nacional de Logística Portuária, juntamos os dois e criamos o Plano Nacional de Logística Integrada. O que isso significa? Que todos os investimentos que vão acontecer nesses modais têm que olhar um para o outro. Não tem lógica nenhuma o porto fazer seu planejamento sem estar olhando para a rodovia, a ferrovia ou a hidrovia e, ao contrário, o sistema rodoviário, ferroviário e hidroviário fazerem o seu planejamento sem olhar também para o terminal, para o porto. Agora não. Qualquer recurso, qualquer investimento que se faça em um desses segmentos terá a lógica de que todos vão ganhar. Quando se aplica R$1,00 nos portos, estamos respondendo e resolvendo problemas das rodovias, das ferrovias e também das hidrovias. Por isso, é muito importante esse planejamento integrado, com a orientação do Conit e da EPL – está aqui o Bernardo que vai falar mais detalhadamente da sua empresa. O CAP passa a ser consultivo, e haverá o fortalecimento da estrutura para os estudos, acompanhamento e fiscalização do programa de dragagem através do INPH.

O INPH é uma estrutura importantíssima não apenas na dragagem, no programa de dragagem do Governo Federal, mas, sim, em todos os investimentos que vamos fazer na área portuária. Vai absorver tudo aquilo que está acontecendo e o que vai acontecer na área portuária. Anteriormente, ninguém sabia onde estava o histórico do porto, cada um fazia a sua parte, não havia o conhecimento sistêmico da área portuária em nosso País. Agora não. Com esse dispositivo, com esse trabalho que vamos realizar através do INPH, sem dúvida nenhuma, vamos, cada vez mais, inovar e trazer novas tecnologias para a área portuária.

Fortalecimento institucional da SEP.

A SEP, a partir dessa medida provisória, depois de aprovada pelo Congresso Nacional, vai coordenar o planejamento setorial: o PNLP, o PGO e aprovar o PDZ. Quem vai fazer o PDZ, Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto, é o porto, mas quem vai aprovar é a SEP, é o poder concedente. Anteriormente, cada porto fazia o seu planejamento, o seu PDZ, sem olhar sistemicamente para o País como um todo. Isso realmente estava complicando a elaboração do planejamento global do País. Por isso, o porto vai continuar fazendo o seu planejamento, mas ele será aprovado, a partir dessa medida provisória, pela SEP.

A política passa a abranger também os portos fluviais e lacustres. Anteriormente, a SEP só era responsável pelos portos marítimos. A partir dessa medida provisória, os portos fluviais e lacustres vão também participar, vão estar vinculados à Secretaria de Portos. O poder concedente passa a ser, agora, da SEP.

Pode passar.

Antaq.

A Antaq regula e fiscaliza diretamente os contratos de arrendamento, concessão e autorização além de ser interveniente nos convênios de delegação. A Antaq realiza os procedimentos licitatórios, das outorgas de todos os portos e passa a ser vinculada, a partir da medida provisória, à SEP. Anteriormente, era vinculada ao Ministério dos Transportes.

Bem, vou tentar ser mais rápido.

O novo arranjo institucional do setor portuário cria a Comissão Nacional das Autoridades dos Portos, o Conaportos. Esse ponto é muito importante, porque alguns anuentes trabalhavam isoladamente, sem conversar com os outros. Cada um fazia a sua parte, sem uma lógica de desempenho. Agora não. O Conaportos vai organizar os anuentes que militam, que trabalham dentro dos portos organizados. Se, por acaso, aquele problema não for resolvido em nível do porto, o Conaportos vai reunir-se aqui, em Brasília, com os Ministros para que se possa resolver aquela dificuldade ou o baixo desempenho de um ou de outro anuente. Entendo que isso é muito importante para diminuir drasticamente a burocracia na área portuária.

Criação da Comissão Nacional de Praticagem.

Esse também é um ponto de que todos reclamavam. O Governo Federal vai dar suporte às decisões regulatórias da Marinha através dessa Comissão. E ela vai definir a metodologia e a proposta de regulação econômica da atividade. Anteriormente, não havia regulação nenhuma no serviço de praticagem. Agora não. A partir dessa medida provisória, nós vamos acompanhar, regular economicamente o serviço de praticagem em nossos portos.

Definição de aspectos da melhoria do nível de serviço da praticagem.

Mudanças já foram realizadas por meio do aumento da lotação nas zonas de praticagem, concurso público para prático – se eu não me engano, 206 novos práticos vão começar a trabalhar proximamente – e a formação de profissionais de marinha mercante, já que o Governo vai agora investir nessa área, para prepararmos os nossos portuários.

O novo arranjo só fez um desenho daquilo que eu falei anteriormente. A SEP agora tem responsabilidade com os portos fluviais e lacustres também. A Antaq agora é vinculada à SEP; a EPL é vinculada ao Ministério dos Transportes. A ANTT é do Ministério dos Transportes, e assim sucessivamente todo o setor de transporte do Brasil.

Mudanças das atuais atribuições das autoridades portuárias.

Antes da medida provisória, a autoridade portuária planejava, era o poder concedente, regulava e administrava, fazia a administração do porto. Com esse novo modelo, o planejamento foi transferido pela SEP, que aprova o PDZ e elabora PNLP e o PGO. O poder concedente passa a ser da SEP, Secretaria de Portos, a regulação fica exclusivamente com a Antaq, e a administração do porto foca no porto, na harmonização da atuação das Comissões Locais de Autoridades nos Portos, Clap. Quer dizer, ela vai coordenar a Clap. É aquilo que eu falei com relação à Conaportos. Se não resolver em nível do porto, transferimos essa decisão aqui para Brasília.

Metas de desempenho.

Anteriormente, sindicavam os diretores do porto, e ninguém cuidava se o porto estava bem administrado, se as metas estavam sendo cumpridas, e ficava uma coisa meio solta. Agora, não. Cada diretoria das docas vai ter uma meta para que ela possa melhorar o desempenho e a eficiência de cada porto que ele administra. E o CAP, já falei, vira consultivo.

Pois não.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Poder concedente, eu não entendi. A Antaq faz a licitação, mas a SEP concede?

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Sim. Quem assina o contrato é a SEP.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – O.k.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – O processo licitatório a Antaq faz, mas quem assina o contrato é a SEP. Por isso, ela é o poder concedente. Com as mesmas diretrizes, com as diretrizes da SEP.

Pode passar.

Docas.

Observarão regulamento simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens. Isso é muito importante para agilizar o trabalho das Companhias Docas. Firmarão com a SEP compromissos, metas, como falei, de desempenho empresarial que estabelecerão nos termos do regulamento: objetivos, metas e resultados a serem atingidos e prazos para a sua consecução. Quer dizer, nós vamos, sem dúvida nenhuma, melhorar o desempenho de todas as Companhias Docas e de todos os portos públicos do nosso País.

Mudanças no segmento de operação.

Simplificação do processo de arrendamento: licitação por leilão com inversão de fases; licitações com Termo de Referência para estudos ambientais – isso vai facilitar e muito o processo licitatório –; e padronização das informações para os órgãos de controle. Cada porto fazia o seu modelo de arrendamento. Quando chegava na Antaq, isso era um terror. E quando chegava ao TCU, ainda era mais complicado. E demorava muito. Nós passamos dez anos para fazer onze licitações, porque para tudo era um diferente do outro. Não havia padronização

nos estudos de viabilidade, nos estudos ambientais. Por isso, nós chamamos essa responsabilidade para o processo licitatório da Antaq, com as diretrizes ditadas pela Secretaria de Portos.

Instalação portuária de uso privado: movimentação de qualquer tipo de carga, contêiner, granel agrícola, granel líquido – não vai haver mais distinção, qualquer autorização poderá movimentar qualquer tipo de carga –; localização fora do porto organizado – anteriormente poderia haver terminal de uso privativo, naquele tempo se chamava assim, dentro do porto organizado, mas, a partir da medida provisória, esse terminal só pode ser autorizado fora do porto organizado, para preservar os terminais arrendados dentro dos portos organizados –; fim da diferenciação de propriedade de carga – também era outra coisa muito complicada: carga própria, carga de terceiro, carga complementar, e isso não vai existir mais a partir da aprovação desta medida provisória pelos senhores parlamentares –; e autorização com Termo de Referência para estudos ambientais, de que falei anteriormente.

Chamada pública obrigatória para autorizações.

Processo de autorização transparente. Hoje, todos vão saber que tipo de procedimento está fazendo a Antaq com relação às autorizações. Anteriormente, havia até certa divulgação, mas agora vamos abrir para que todos possam saber que a Antaq está autorizando, o Governo Federal está autorizando um terminal de uso privado.

Analisar e manifestar possibilidade, ou não, de se implantar a totalidade ou apenas alguns dos projetos pleiteados. Se um empresário requisitar autorização para instalação de um terminal de uso privado, a Antaq vai divulgar esse requerimento, e vai perguntar se alguém, outro empresário tem interesse em construir um terminal para movimentar a carga que foi especificada por aquele primeiro requerimento. Se, por acaso, aparecer mais um, a Antaq pergunta à SEP, que é quem faz o planejamento: "Olhe, tem aqui uma demanda para a instalação de um terminal de uso privado, para movimentar, por exemplo, granel agrícola, um milhão de toneladas. Está dentro do seu planejamento, SEP? Está dentro do planejamento nacional?" A SEP diz "Está", mas a Antaq diz "Olhe, eu tenho dois pedidos com relação a essa movimentação. Eu tenho demanda para movimentar essa carga toda, dois milhões de toneladas agora?". Aí, se a SEP disser que tem, a Antaq vai autorizar os dois terminais. Se não, se só tem para um terminal, aí vai haver uma seleção pública para definir quem deverá construir aquele terminal de uso privado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Estou no horário? *(Pausa.)*

Estou terminando.

Critério de licitação de arrendamentos e concessões: maior movimentação é o critério agora. Anteriormente, o critério era maior outorga. Quer

dizer, o empresário gastava o dinheiro na outorga, para dar para o governo, e ainda investia para melhorar e financiar a ampliação e modernização do seu terminal. Agora, não. O empresário só vai investir na modernização daquele terminal cuja licitação ele ganhou e vai movimentar mais carga, com menor preço. É disto que o Brasil precisa: movimentar mais com menor custo.

A concessão de portos novos e portos já existentes pode ser por todo ou em parte.

Os arrendamentos e concessões, agora, vão continuar sendo pelo prazo de 25 anos; e, para as autorizações, o prazo é de até 25 anos, renováveis por igual período, sucessivamente. Também tinha de tudo: tinha 25 anos, tinha 25 mais 25, tinha de 50 e tinha todo o tempo. Agora, não. Nós vamos fazer um regramento que pode ser de 25, mais 25 e sucessivamente, desde que a operação continue, aquele terminal continue a fazer a sua operação e que seja importante para a economia do País.

Arrendamentos.

Os contratos em vigor – isso é o básico – permanecerão vigentes pelos prazos neles estabelecidos, devendo ser licitados com antecedência mínima de 12 meses, contados da data de seu término.

Contratos prorrogáveis: serão condicionados à revisão do contrato e ao estabelecimento de novas obrigações de movimentação mínima e investimento. Quer dizer, no ato de o Governo autorizar a segunda perna, o Governo tem todo interesse de autorizar a segunda perna, desde que movimente mais carga e faça novos investimentos no terminal para que possa ser moderno e mais eficiente, é claro.

Quanto aos termos de autorização de contratos de adesão em vigor, a Antaq deverá promover, no prazo de um ano, a adaptação ao disposto na medida provisória, quer dizer, os terminais existentes – eu mencionei que uns eram de 25 anos, outros 50, outros eram de 50 mais 50, outros vida eterna – agora terão que se adaptar, todos, a esse novo modelo: 25 mais 25, sucessivamente, desde que demonstrem estar fazendo a operação correta, com investimento e aumentando cada vez mais sua movimentação de carga.

Os TUPs localizados dentro da área do porto organizado terão assegurada a continuidade de suas atividades, porém, também deverão ser adaptados à Medida Provisória nº 595. Não poderia ser, também, diferente.

Vamos avançar agora, Sr. Presidente. Desculpe, estou lhe devendo um tempo, mas vai ser rápido.

Os investimentos são R$54 bilhões, R$31 bilhões até 2015 e R$23 bilhões em 2016 e 2017.

Investimentos estratificados nas Regiões: Sudeste em torno de R$28 bilhões; Nordeste em torno de R$12 bilhões; Sul, R$7,5 bilhões; Norte, R$6,8 bilhões.

A dragagem, investimento importante também, de que já falei: R$3,8 bilhões, fizemos em blocos, mas esses blocos não são definidos, não estão prontos e acabados, podemos modificar. O que interessa é que todos os portos que precisem de dragagem vão ser dragados, assim como os que precisem de aprofundamento, de alargamento, e vamos preservar esse alargamento e essa profundidade por um período de dez anos.

Contratos para dragagem de aprofundamento e manutenção...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – ... dos canais de acesso, bacias de evolução e berços.

Anteriormente, o Governo Federal fazia a dragagem só de aprofundamento e alargamento dos canais de acesso externos e internos e também a sua bacia de evolução. Nesta medida provisória, nós incluímos os berços, por quê? Porque muitas vezes os berços ficavam sob a responsabilidade ou de docas, ou das companhias, ou dos arrendatários, e ficava um jogo de empurra. O Governo chamou para si, vai dragar também os berços, através desse contrato de dez anos, vai contratar em blocos e também nós vamos fazer o balizamento desses canais, de maneira que, em dez anos, nós vamos ter a profundidade adequada, com a sua sinalização e seu balizamento controlado pela Companhia Docas.

E bóias inteligentes vão controlar com segurança a entrada e a saída dessas embarcações, sem esquecer que o Governo Federal vai instalar o VTMIS em vários portos brasileiros, que é o controle do tráfego das embarcações. Há o tráfego aéreo, que controla a chegada e a saída dos aviões; vamos ter também, no Brasil – já existe em outros países – o controle de tráfego das embarcações. Isso dá facilidade de segurança...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – ... e também otimiza a entrada e a saída desses navios nos nossos portos e, por consequência, nós vamos movimentar mais cargas.

Falei dos acessos aquaviários, R$3,8 bilhões.

Para os acessos terrestres, são R$2,6 bilhões, com 45 intervenções em 18 portos brasileiros.

Era isso basicamente, Sr. Presidente.

Desculpe-me por ter me excedido no tempo, mas estarei à disposição para que possamos debater ao final das outras intervenções.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Ministro Leônidas.

Vamos ouvir, agora, o Dr. Pedro Brito, Diretor-Geral da Antaq.

O SR. PEDRO BRITO DO NASCIMENTO – Boa tarde a todos. Exmo Sr. Deputado José Guimarães, Presidente da Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 595; Exmo Sr. Senador Eduardo Braga, Relator desta

Comissão; Exmo Sr. José Leônidas Cristino, Ministro da SEP; meu caro amigo Bernardo Figueiredo, Diretor-Presidente da EPL; Manoel Messias, Secretário de Relações do Ministério do Trabalho e Emprego; Dr. Roberto Dantas, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Comércio Exterior; Exmºs Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, minhas senhoras e meus senhores, agradeço a oportunidade de poder estar aqui em tão importante momento para a economia brasileira, quando ocorre a discussão da infraestrutura da logística com foco na área portuária, dizendo da minha honra e do privilégio de poder participar desta discussão que é tão importante para todos nós.

Em primeiro lugar, sobre os objetivos da medida provisória e suas principais mudanças, o Ministro Leônidas Cristino já fez uma completa apresentação, de modo que nós não precisamos, evidentemente, repetir. Fica muito claro que, entre os principais objetivos da medida provisória, destacam-se: aumentar a oferta da infraestrutura portuária, acompanhada de redução de custos; atrair novos investimentos, especialmente privados; estabelecer uma maior competição entre os portos e dentro deles, entre terminais que operam dentro de um mesmo porto; e melhorar a eficiência da gestão portuária. Em resumo, esses são os grandes objetivos dessa medida provisória que ora o Congresso analisa.

Nós precisamos também pontuar que a lógica da nossa discussão é porto como elo fundamental de uma cadeia logística. É óbvio, mas é sempre bom realçar, que porto só existe dentro de uma perspectiva de uma cadeia logística destinada a escoar determinado produto ou receber importações, no caso, de países importadores como os Estados Unidos, que, ao contrário do Brasil, têm uma cadeia logística muito mais destinada a receber produtos do que a exportá-los. Isso até explica um pouco porque a operação portuária nos Estados Unidos é mais cara do que no Brasil.

É importante também destacar que a produtividade da economia como um todo e, no caso da economia brasileira, isso é muito mais grave ainda, a produtividade e a competitividade da nossa economia dependem em larga medida da eficiência da nossa logística. O que nós estamos vendo acontecer mostra que nós precisamos investir muito em logística para evitar, por exemplo, as filas de caminhões que nós observamos neste exato momento. Então, se a nossa logística fosse eficiente de tal modo, aproveitando toda a capacidade portuária que o País tem para escoar com rapidez as *commodities* que nós produzimos, a competitividade e a produtividade geral da economia brasileira seriam certamente muito melhor.

Eu queria, Sr. Presidente, Sr. Relator, aproveitar este momento para, dentro do pouco tempo disponível, fazer uma breve análise, uma curta análise de um comparativo entre o modelo portuário brasileiro e o modelo portuário em algumas partes do mundo, porque eu acho que isso é relevante para que possamos posicionar o Brasil dentro desse contexto que é global. Quer dizer, quando falamos em porto, quando falamos em logística, nós não estamos,

naturalmente, restritos à nossa geografia. Ao contrário. Nós temos que ter uma visão de mundo em relação a essa logística.

O modelo que o Brasil usa, que estava na Lei 8.630 e permanece com a proposta da Medida Provisória nº 595, é o chamado modelo *Landlord Port*, em que o Estado tem o domínio da terra e a arrenda para operadores privados. Então, assim como no resto do mundo, no Brasil, toda operação portuária é privada, esteja ela acontecendo dentro do portos públicos, através de arrendamentos para os operadores nos diversos terminais de cargas as mais variadas, seja nos terminais privados.

O Brasil hoje tem 36 portos públicos que reúnem cerca de 180 arrendamentos, todos operados pela iniciativa privada, e mais 129 portos ou terminais privados. Portanto, o modelo brasileiro avançou, sob esse ponto de vista, em relação ao que se observa no mundo inteiro, porque nós aqui temos uma associação entre o porto público, com terminais privados, e terminais exclusivamente privados, que são aqueles que conhecemos, destinados basicamente, hoje, à exploração do que chamamos, no mercado portuário, de carga a granel, para atender às exportações das *commodities* brasileiras, sejam agrícolas ou minerais.

No mundo todo, temos basicamente esse mesmo tipo de modelo. Se formos à Europa, por exemplo, onde estão os mais antigos e mais eficientes portos do mundo, veremos que todos são portos públicos com operação privada. Todos eles, sem nenhuma exceção. É claro que sempre colocamos como correta a exceção da Inglaterra, que foi o único país europeu que privatizou os portos, mas, assim mesmo, são pequenos portos, em nada comparáveis aos grandes portos europeus.

Destacamos, naturalmente, a Holanda, com seu grande porto de Roterdã. Além de Roterdã, a Holanda tem o Porto de Amsterdã, que também é um porto importante, mas está muito longe do tamanho de Roterdã. O Porto de Roterdã é o décimo maior porto do mundo em termos de movimentação de contêineres. Já foi o primeiro, mas o avanço rápido da China fez uma mudança global do ponto de vista do transporte internacional. A China, há 20 anos, não tinha nenhum porto entre os dez maiores do mundo, mas hoje, entre os dez maiores portos do mundo, seis são chineses. Entre os vinte maiores portos do mundo, nove são chineses. Ou seja: a China, hoje, dado o rápido avanço do investimento em logística na sua infraestrutura, tem quase a metade dos vinte maiores portos do mundo.

Isso é importante observarmos porque, no caso, podemos fazer um paralelo muito grande com o que acontece com a economia brasileira. Esse investimento na logística, especialmente o investimento em portos pela economia chinesa, foi o que possibilitou à China crescer tão rapidamente nos últimos 20 anos. Portanto, a conclusão que podemos tirar é muito prática: ou o Brasil investe pesada e rapidamente em sua infraestrutura logística ou não teremos condição de

continuar crescendo a taxas tão expressivas, como o Brasil objetivamente tem condição de fazer.

Se analisarmos os portos americanos, veremos que todos eles também são portos públicos com operação privada, sem nenhuma exceção. O Porto de Nova York é público; o de Los Angeles é público; o de Houston é público, e assim por diante.

Portanto, o que quero enfatizar com isso, Presidente, Relator e Srs. Parlamentares, é que o modelo brasileiro, seja o modelo anterior estabelecido pela Lei nº 8.630, seja o modelo que está apresentado pela Medida Provisória nº 595, é um modelo que se observa no mundo inteiro. E é um modelo cuja prática demonstrou eficiência.

Poderíamos certamente fazer uma rápida comparação entre as diferenças dos portos brasileiros com os portos mundo afora e pontuar por que não somos tão eficientes quanto Roterdã, ou quanto Antuérpia, ou quanto Hamburgo, e o diagnóstico seria muito claro em relação a isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO BRITO DO NASCIMENTO – Em primeiro lugar, existe uma diferença de escala. A lógica do comércio global mostra uma dinâmica muito clara de leste a oeste, ou seja, a movimentação entre Europa, Estados Unidos e Ásia. Nessa lógica do comércio global, temos os 25 maiores portos do mundo e cerca de 70% da movimentação da carga internacional. Na lógica norte-sul do comércio global, em que estamos situados, o volume de comércio é muito pequeno quando comparado ao do eixo leste-oeste. Por isso, o Porto de Santos, que é o maior porto da América Latina, em termos de movimentação seja de contêineres, seja de toneladas, está muito longe dos demais portos europeus. O porto de Roterdã, por exemplo, que é o décimo do mundo em movimentação de contêineres, movimentou cerca de 11 milhões de TEUs, enquanto o Porto de Santos não chegou a movimentar três milhões. Em termos de toneladas, esse mesmo porto movimentou cerca de 450 milhões de toneladas, enquanto Santos não completou 100 milhões de toneladas. Ou seja: a diferença de escala é um dado do mercado. Quer dizer, não há como se comparar a escala, o tamanho, porque o porto de Roterdã, na verdade, não é um porto da Holanda, é um porto de todo o Norte europeu.

Uma outra diferença, e essa nós podemos trabalhar efetivamente, é a ausência de um planejamento público e estratégico para o setor portuário. Nós estamos recentemente – a SEP está fazendo isso – inaugurando um novo momento de planejamento estratégico para o setor portuário. Nós não tínhamos isso no Brasil. Quando nós visitamos qualquer porto de qualquer parte do mundo, a primeira coisa que nós vemos com muita clareza é a diferença e a preocupação com o planejamento para os próximos dez, quinze anos. O que está acontecendo hoje em Le Havre, na França, ou em Roterdã, ou em Hamburgo, ou em Barcelona são investimentos que foram programados para o porto funcionar de forma

eficiente daqui a dez ou quinze anos. Então, a ausência de um planejamento público, estratégico e consistente é outra diferença entre o desempenho de nossos portos e de portos de outras partes do mundo.

Esse quadro, por exemplo, é muito eloquente para mostrar essas diferenças, que são gritantes, entre os portos. Quer dizer, aqui nós estamos comparando, com dados de 2011, o porto de Roterdã com o Porto de Santos. O porto de Roterdã recebeu 33.691 navios, e o Porto de Santos recebeu 5.526 navios. Claro, diferenças de escala esses portos têm. Em termos de volume de carga, o porto de Roterdã movimentou 434 milhões de toneladas, e o Porto de Santos, 27 milhões de toneladas. Em termos de receita, nós não estamos tão ruins assim. Mesmo com uma diferença tão grande de movimentação, o Porto de Santos teve uma receita que representa 50% da receita do porto de Roterdã. Em termos de investimentos, a diferença é de fato preocupante: Roterdã investiu R$1,150 bilhão, e Santos, apenas R$35 milhões, que é algo que explica de forma muito própria por que o Porto de Santos não consegue avançar tão rapidamente. Uma das causas muitos claras é esta: o pouco nível de investimentos. Em termos de funcionários, a situação também preocupa: Roterdã, 1.220 funcionários; Santos, 1.360. Em termos de produtividade, é outra preocupação grande, decorrente naturalmente dos outros dados: Roterdã movimentou 50.301 toneladas por hora; e Santos movimentou apenas 11.247 toneladas por hora. É claro que podemos criticar essa comparação, podemos encontrar vários defeitos nela, mas ela é apenas um retrato panorâmico das diferenças e das causas entre portos eficientes mundo afora e os portos brasileiros.

Outra questão que também está por trás desse quadro é a gestão profissional que nós encontramos em qualquer porto do mundo, mesmo sendo portos públicos. Quando você visita Antuérpia, Le Havre, Hamburgo, Nova York, Houston, qualquer porto do mundo, nós encontramos, apesar de serem portos públicos, uma estrutura de gestão absolutamente profissional, focada no planejamento, focada nos negócios, vendo o porto como um centro gerador de novos negócios, de novas possibilidades, para sua economia.

No caso brasileiro, nós não encontramos essa mesma qualidade na gestão portuária. Como decorrência disso, a geração de caixa é outra diferença importantíssima. Todos os grandes avanços portuários que nós encontramos hoje sendo executados no mundo – Roterdã de novo está investindo €2 bilhões numa grande expansão –, toda essa fonte de financiamento é bancada com geração de caixa do próprio porto. O porto se financia, garantindo a partir da própria geração de caixa. Naturalmente que os nossos portos não têm essa capacidade de geração de caixa para financiar seus próprios investimentos.

Outra diferença também muito importante é quanto à descentralização desses portos. Todos esses aqui citados e outros que nós possamos examinar são públicos, mas a sua gestão é descentralizada

basicamente para os municípios ou para os Estados. Então, por exemplo, todos os portos europeus são administrados descentralizadamente nos municípios.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO BRITO DO NASCIMENTO – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

O porto de Roterdã, por exemplo, é administrado pela municipalidade de Roterdã. Embora a sua participação acionária tenha cerca de 66% do município, o restante do Estado holandês, mas a gestão é focada no município.

Os portos americanos, por exemplo, são administrados pelos Estados. O porto de Los Angeles é um porto estadual, pertencente ao Estado da Califórnia, administrado, portanto, localmente. Essa é outra diferença que nós observamos, e, naturalmente, decorrente disso, uma grande autonomia que essas autoridades portuárias têm para decidir o seu dia a dia, para tomar suas decisões, sejam de investimento, sejam decisões de expansão, de fazer novos arrendamentos.

Destaco, para finalizar, Sr. Presidente, que remanescem alguns gargalos importantes no setor portuário brasileiro. Entre eles: os acessos terrestres, principalmente os ferroviários, que deixam os portos sem uma capilaridade de acesso tão importante quanto a que têm de ter, além, naturalmente, da questão hidroviária que não está bem atendida; o excesso de burocracia, outro gargalo importante que tem de ser removido, porque representa um custo brutal para as operações portuárias; a falta de autonomia das autoridades portuárias; e a falta da gestão profissionalizada. São esses, na minha avaliação, os principais problemas com os quais temos de nos debruçar na análise da Medida Provisória nº 595.

Muito obrigado, Presidente.

Muito obrigado, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Poderia repetir quais são os dois pontos?

O SR. PEDRO BRITO DO NASCIMENTO – Na verdade, Senadora, falei em três pontos de gargalo: os acessos terrestres – rodovias e ferrovias; os acessos hidroviários, que também são fonte de gargalo; o excesso de burocracia, a falta de capacidade financeira, a falta de autonomia das autoridades portuárias e a falta da gestão profissional.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, ouviremos agora o Sr. Bernardo Figueiredo, Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística.

O SR. BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Deputado José Guimarães, Presidente da Comissão; Senador Eduardo Braga, Relator; Ministro Leônidas, meu caro Pedro Brito, Dr. Roberto

Dantas, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a participação da EPL neste processo foi embrionária, porque a EPL foi criada quando a Presidenta começou a lançar o programa, em agosto do ano passado. Nós acompanhamos esse processo de discussão.

Na verdade, nós vivemos no País uma situação grave, que compromete a nossa competitividade e o nosso setor produtivo, que é uma falência grave da nossa infraestrutura e dos serviços logísticos. Quase 90% do nosso sistema ferroviário foram construídos há mais de 100 anos, sem haver modernização alguma. No nosso sistema rodoviário, nossas rodovias são limitadas: temos uma frota de caminhões com mais de 18 anos de idade média, e temos motoristas com elevado tempo de direção, o que compromete a segurança dos transportes. E o mesmo quadro temos nos nossos portos também – uma carência de infraestrutura e de modernização.

Pedro Brito mostrou aí o quadro comparativo que diz, por si só, os problemas que temos. Precisamos modernizar nossos portos, criar condições de escala e de competitividade, para que eles se articulem com toda cadeia logística.

O Governo Federal – tive oportunidade de participar de todo esse processo –, a partir de 2007, com o lançamento do PAC, tentou reverter uma situação de subinvestimento na infraestrutura de transportes no País. Em 2003, o orçamento do Ministério dos Transportes, que naquela época envolvia portos, rodovias, ferrovias, hidrovias, era da ordem de R$1,5 bilhão para fazer investimento em todos esses segmentos. Com o lançamento do PAC, criou-se uma situação de início de reversão desse quadro. Ano passado, a execução nessa área atingiu R$20 bilhões por ano. Isso é um esforço significativo, mas é muito aquém do que o Brasil precisa. Se pegarmos os diagnósticos existentes, seja nos estudos feitos pelo próprio Ministério dos Transportes, pela Secretaria de Portos, seja nos estudos realizados pelas organizações civis, pela CNI, pela CNT e por outras organizações, todos apontam, unanimemente, para um déficit de investimento em infraestrutura da ordem de R$400 bilhões, R$500 bilhões. Nós não conseguimos reverter esse quadro com investimentos da ordem de R$20 bilhões, como já foi feito com esse esforço de multiplicar por 20 o que fazíamos nos últimos 20 anos.

Então, precisamos fazer mais. Por isto que a Presidenta fez uma ampla discussão envolvendo a SEP, o Ministério dos Transportes, a Secretaria de Aviação Civil: para identificar as prioridades e identificar um modelo que permitisse ao Brasil reverter essa situação.

Nós organizamos, em conjunto com a Casa Civil, um programa que elenca essas prioridades. As prioridades mais graves atingem investimentos da ordem de R$200 bilhões. O Estado não tem capacidade de executar esse investimento, de ampliar sua intervenção, estamos aí com o programa de R$20 bilhões no limite da nossa capacidade de realizar investimentos. E o Governo fez a opção por ampliar a capacidade de investir e ampliar a eficiência de gestão,

trazendo a iniciativa privada para, em parceria com o Governo, fazer essa reversão da qualidade da nossa infraestrutura.

Desenhamos, para cada um dos segmentos, um modelo que encaminhasse melhor a realização dos investimentos e principalmente que criasse condições para que esses investimentos efetivamente gerem reduções de custos logísticos para o setor produtivo, que é a quem se destinam essas ações.

No setor ferroviário, nós criamos um modelo de ferrovia aberta, em que conseguimos construir o menor custo do uso da infraestrutura ferroviária e temos um ambiente competitivo nas ferrovias que nos garante que o benefício de construir essas ferrovias vai chegar ao setor produtivo, ao segmento que toma esses serviços.

A política de duplicar todos os eixos rodoviários do País tem também como objetivo reduzir os custos e aumentar a produtividade dos nossos caminhões. Não podemos ter a ilusão de que vamos reverter as condições precárias em que opera o transporte rodoviário só porque nós desejamos ou porque aquilo é insustentável. Nós temos de criar condições para que isso aconteça sem que comprometa nossa competitividade, sem que isso crie um ambiente que inviabilize nossa participação no mercado internacional, então, precisamos fazer isso criando ações efetivas que melhorem a produtividade do transporte rodoviário, e que se façam esses investimentos na modernização do sistema a partir dos ganhos de produtividade sem comprometer o custo logístico do País.

A mesma orientação foi dada nas outras ações, inclusive na questão portuária.

Temos claramente – o Ministro e o Pedro Brito já expuseram – limites de expandir na área do nosso porto organizado, no que nós chamamos de terminais públicos. Os portos nossos têm limites físicos de expansão e têm a sua ocupação de uma forma que impede que se faça de maneira rápida o ganho de escala a que o Brito se referiu como fundamental para reduzir os custos logísticos e a criação de novos terminais. Nós temos que recorrer às alternativas que estão disponíveis e, nesse caso, os investimentos em terminais fora da área do porto se tornam a alternativa mais rápida, mais ágil, pelo menos no curto prazo, enquanto a SEP e a Antaq fazem seus projetos de reorganização dos portos e de melhoria das condições operacionais, para que possamos fazer a expansão da nossa capacidade em níveis suficientes para atender a nossa demanda.

Os investimentos programados para a área de rodovias e ferrovias mudam a orientação dos fluxos logísticos no País. Nós temos hoje uma grande concentração de demanda nos portos das Regiões Sul e Sudeste, porque para lá são canalizados os fluxos decorrentes da produção principalmente da Região Centro-Oeste do País. Nos novos eixos que estão sendo criados, nós vamos distribuir melhor, ao longo da costa, todos esses fluxos. A BR-163, a Ferrovia Norte-Sul, a Transnordestina, a Ferrovia Oeste-Leste, na Bahia, e outros

investimentos vão redistribuir, vão criar opções logísticas para essas regiões e isso vai exigir que se crie uma infraestrutura portuária onde eventualmente ela não existe ou onde ela é mais deficiente.

Então, todo esse programa tem como objetivo criar condições para que nós tenhamos sustentação de um processo contínuo de crescimento econômico e crie no mercado o ambiente competitivo que permita que os benefícios desse investimento cheguem efetivamente a quem se destina, que é o nosso setor produtivo.

Era isso que eu tinha a dizer.

Não tenho muito a acrescentar com relação à medida provisória.

Agradeço a oportunidade de participar desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT - CE) – Obrigado, Bernardo Figueiredo.

Vamos ouvir Roberto Dantas, que representa aqui o Ministro Fernando Pimentel.

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Sr. Deputado José Guimarães, agradeço o convite para participar do plenário. Cumprimentando V. Exª, parabenizo e cumprimento os demais representantes da Mesa e do Plenário.

Nossa visão em relação à proposta seria dar um *flash* da importância dos portos brasileiros no comércio exterior. Então, nós trouxemos alguns números e eu vou procurar ser sucinto, dar as informações pontuais. Acho que seria muito relevante dar noção aos senhores dessas informações em termos do comércio exterior e da movimentação dos portos brasileiros.

Pode passar.

Nós vemos aqui que, em 2012, o Brasil exportou US$466 bilhões, o que equivale a 688 milhões de toneladas. Em valor, 80% desse fluxo por via marítima. Se nós considerarmos o peso, a quantidade embarcada e desembarcada, pode-se dizer que 95% do comércio exterior passou pelos portos brasileiros, ou seja, o que queremos dizer aqui é que praticamente o comércio exterior brasileiro tem nos portos seu fluxo de embarque e desembarque de mercadorias. E é importantíssima essa estrutura na eficiência do comércio exterior brasileiro.

Se separarmos aqui exportação e importação, veremos que, na exportação, 96% da carga é movimentada via marítima e que 90% da importação se faz via marítima também, quer dizer, há certa semelhança entre exportação e importação no modal marítimo.

Próximo.

O interessante, levantamos esse dado e foi curioso, é que essa recíproca do porto em relação ao comércio exterior também vale do comércio exterior para o porto. E nós mostramos aqui os números: o comércio exterior representou, em 2012, 74% da movimentação portuária brasileira, ou seja, três

quartos de tudo o que foi movimentado nos portos brasileiros é relacionado a comércio exterior. E na exportação, quase 90% do que é movimentado nos portos vai para o mercado externo. Ou seja: quando estamos falando aqui de modernização da estrutura portuária, praticamente estamos falando de uma modernização visando ao comércio exterior brasileiro, foco importantíssimo para competitividade do comércio exterior brasileiro.

Próximo.

Uma informação: na parte de exportação, vemos que o Porto de Santos representa quase um terço do que foi exportado pelo Brasil no modal marítimo. Quer dizer, eu acredito que uma das propostas dessa MP seria buscar maior eficiência entre os portos e, de repente, aumentar a diversificação de oferta pelos portos. Vemos que, tanto na exportação – 31% do que é embarcado – como na importação, 33%, exatamente um terço, passa pelo Porto de Santos. Então, podemos ver que um terço do total da movimentação do comércio exterior brasileiro é feito via Santos. Acredito que essa medida, em termos de buscar eficiência e investimento, poderá diluir a questão da oferta, para que haja maior oferta de outras regiões, o que seria mais eficiente para os empresários que lidam com comércio exterior, estendendo-se também, no caso, ao mercado interno, à cabotagem.

Próximo.

A característica tanto da exportação quanto da importação, focando aqui, é a gama de produtos, quer dizer, hoje não temos na exportação o fato de o Brasil exportar apenas minério ou *commodities.* Não. Todos os bens, praticamente todos os bens da pauta de exportação brasileira têm o produto embarcado por via marítima. Tirando os aviões, o grosso praticamente, tanto de produtos primários quanto de produtos de maior valor agregado, utiliza a estrutura portuária brasileira para exportação. O que isso mostra? Que a competitividade do produto brasileiro passa necessariamente pela maior eficiência com menores custos da movimentação dos portos brasileiros. Quer dizer, é inevitável que, se desejamos ter um comércio exterior competitivo, a eficiência portuária deverá também acompanhar também esse ritmo.

Para ilustrar, temos aqui minérios, óleos combustíveis, grãos, carne e, mais embaixo, equipamentos, veículos, farelos e cereais. Ou seja, praticamente a pauta brasileira de exportações passa pelos portos.

Próximo.

Do lado da importação, é a mesma coisa, ou seja, a diversidade dos produtos também acompanha o que é desembarcado nos portos brasileiros. E isso traz o quê? Promovendo-se uma redução de custos e de tempo de descarga nesses modais marítimos, certamente haverá diminuição do preço final do produto com ganhos de economia de escala e com benefícios para a economia como um todo. Quando a mercadoria chega, ela não tem apenas o custo da própria

mercadoria; vem o preço da mercadoria e todo o custo a ele inerente, o custo da parte logística.

Próximo.

Aqui também é só para ilustrar. São os principais produtos. Quinze por cento do que é movimentado são máquinas e equipamentos; 21%, combustíveis. Além disso, veículos e toda sorte de produtos envolvidos no modal marítimo.

Próximo.

Um número que pesquisamos aqui, na Antaq, foi muito interessante. Considerando aqui o tempo de contêiner no Brasil, o que verificamos foi que, em mais da metade do tempo gasto no embarque e desembarque, o contêiner fica parado. Então, 56% da estadia do contêiner nos portos brasileiros é de contêiner parado simplesmente. Ele não é movimentado: ou está aguardando a atracação ou alguma coisa. Então, ele fica parado. Quer dizer, isso é um custo que tem o contêiner... Quer dizer, metade do tempo que tem é parado. Em termos de movimentação, não há nada. Ele fica aguardando isso daí.

E, nesse aspecto, a questão do contêiner. O contêiner é um modal que transporta carga de maior valor agregado. Então, a gente vê o que esse custo adicional que ele teve por ter ficado parado gerou em termos de custo no preço final do produto. O cara chegou aqui e vai pegar mercadoria. Você vai ficar dois dias parado e só vai ter dois dias para operar. O resto, fica parado. Então, é um número que nos deixou assim um pouco... Isso ressaltou essa informação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Só um detalhe.

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS DANTAS – Sim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Você levantou de quem é a culpa disso?

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Não, a essa questão eu não cheguei.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Só levantou o tempo?

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Só o tempo. Só levantei o tempo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A culpa?

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – A culpa, o pai dos 56%, eu não cheguei a levantar. Aí nós levantamos o que acontece naquele item segundo...

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – O tempo, como sabe que é transporte de contêiner, o tempo... Justamente são navios em escalas. Então, se ele fica acima do tempo necessário, ele vai embora,

ele vai buscar outro porto e o que acontece? Você tem atraso, você deixa mercadoria, e tudo isso reflete num custo final da mercadoria.

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Há um quadrinho depois, que eu vou mostrar. Santos chega a representar 59% do tempo da estadia – a mercadoria fica inoperante.

Passa outro quadro, por favor.

Então, há outra informação, que é a última, final, que você tem o tempo de operação em relação à estadia. Então, você vê esse número que eu falei, 56%, e Santos tem um pouquinho maior, que é 59%.

Próximo.

Na questão de carga e descarga a granel, segundo dados da Antaq que levantamos, a situação é mais sensível. Por exemplo, nós pegamos o exemplo do Porto de Santos, do carregamento de milho, que praticamente é exportação, açúcar e soja. Então, em 80% da estadia, o navio fica inoperante. Quer dizer, de 100 que você gasta, em 80 o navio está parado – por diversos itens, como paralisação.

Aí, nós pegamos ali o milho, que é o terceiro item, e, de 18,7 dias que leva o navio – entre parado, carregar e sair –, 16,3 dias correspondem a tempo de espera. Quer dizer, na verdade, dois de espera praticamente são só para a carga da mercadoria. Durante16 dias ele está parado.

O SR. ORADOR NÃO IDENTIFICADO– Por quê?

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – São as informações. Cabe aos órgãos aqui... Eu não levantei as razões. Mas a gente sabe que a maioria é... Na nossa opinião... Vemos que navios ficam parados ao largo, aguardando atracação, há outros fatores operacionais e tal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A operação é rápida?

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Não sei se é rápida.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O senhor não conhece porto, não.

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Não é que eu não conheça. Eu conheço os números aqui. Para nós... Especialistas aqui poderiam responder.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O primeiro dado, do contêiner, era interessante saber qual é o tempo de espera também nos outros portos do resto do mundo, porque... *(inaudível)*...

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Eu sei. Estou falando o nosso.

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) –Srs. Parlamentares, por gentileza.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Deputado Vanhoni, nós vamos garantir a palavra ao nosso convidado. V. Exªs anotem e, ao final, podem formular e intervir. Ok, Vanhoni e Márcio? O Mendonça está pacientemente, que é o primeiro inscrito, aguardando democraticamente a sua vez.

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Então, aqui é o resumo que nós fizemos da questão de produtos a granel – milho, farelo, soja e tal – e dá mais ou menos essa relação entre o tempo de operação e o tempo total de estadia, que, nesses quatro primeiros, fica acima de 80%, tanto na exportação; a questão de fertilizantes se reflete mais na importação e chega na faixa de 80%.

Próximo.

Aqui, nós pegamos informação do Banco Mundial, que faz o *ranking*. É um estudo que ele faz regularmente. Então, colocou o Brasil na 121ª colocação dentre os 185 portos pesquisados. Ali, vemos que o custo de exportação por contêiner – na verdade, este assunto é sobre contêineres – está na faixa de US$2.200,00, quando, em 2006, era US$630,00. Quer dizer, houve aumento de custos portuários, que implicaram a questão do aumento do custo do contêiner. Isso aí envolve não só a questão portuária, mas também desde o local do exportador até o interior do navio.

Próximo.

Aqui também, um dado interessante de custo de exportação que nós pegamos. Se compararmos o Brasil com outros países – onde tem aquela bolinha vermelha ali –, no Brasil, o custo de contêiner está US$2.200,00. Comparando-se com o México, US$1.450,00; com a China não dá nem para comparar, porque é...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Não, ali, tomando-se razão para a logística... É um conjunto. Dos países listados...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Está em que preço isso aí?

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Dólar. Isso é em dólar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Logística de ponta a ponta?

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Não, espera aí.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Não sabe.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Não sabe.

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Não, esse aqui eu não vi. Eu tenho aqui o dado e detalho aqui.

Então, África do Sul, US$1.600,00.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos lá, pessoal, por favor.

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – E México, US$1.450,00.

O meu assessor vai me ajudar aqui e vai explicar.

E o próximo aqui. *(Pausa.)*

Então, aqui a conclusão que temos.

O elevado tempo de espera da atracação. Aquele tempo em que ficou parado, evidentemente, implica sobrestadia: você onera o custo de transporte, e, invariavelmente, isso sai para o exportador ou para o importador brasileiro.

Outro tempo que a gente indica – estou falando que são indícios, indica... Eu tentei estudar detalhadamente cada operação. Quando se tem um congestionamento portuário, tem-se ou baixa capacidade operacional ou baixa produtividade, como até foi levantado aqui nas palestras anteriores, o que denota claramente necessidade de investimentos na área portuária.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pela ordem. O senhor tem ideia de volume de recursos que são gastos com os *demurrages* durante o ano, nesse tipo de operação?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Senhores parlamentares, nós vamos...

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Depois eu vou ver aqui se consta essa informação.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Nós solicitamos para concluir e depois vamos abrir ao debate. Por favor.

O SR. ROBERTO JORGE ENRIQUE DE SOUZA DANTAS – Só para concluir. Falta só mais uma perna.

Como levantamos aqui, o alto custo de exportação de contêiner afeta diretamente a competitividade do nosso produto de maior valor agregado. Tendo-se um custo mais alto, afeta-se inexoravelmente essa questão.

Próxima e última. *(Pausa.)*

Como foi levantado aqui, o Brasil está fora do fluxo leste-oeste. Parte dessa questão do custo mais elevado está relacionada a que você tenha menor oferta, tanto de volume de transporte quanto de frequência, o que resultaria em fretes mais competitivos. Então, entendemos que a questão da logística seria mais um fator que teria de ser levado em conta para tentar reduzir esse efeito da nossa questão de estarmos fora do eixo de maior movimento de cargas leste-oeste, que representa 85% da riqueza mundial transportada nesse percurso.

Então, a questão da modernização portuária, no nosso entendimento, do Ministério, é para atrair justamente isto: você reduzir custo através de investimentos para aumentar a competitividade, trazendo o menor custo nas operações e custos logísticos.

Por conta disso, o que se está discutindo aqui no marco regulatório, a nosso ver, é importantíssimo, não só para a economia como um todo, como para o nosso comércio exterior e também para as nossas exportações. Vocês sabem que o Brasil, hoje, em termos agrícolas, está se tornando, cada vez mais, um parceiro, um fornecedor mundial. Hoje em dia, nós exportamos milho, quando, no passado, importávamos milho. Hoje em dia, nós estamos produzindo mais soja do que os Estados Unidos.

Então, essa questão portuária, para nós, é estratégica para a economia nacional, tanto para o crescimento da economia interna quanto para a questão de você poder dar condições para ofertar o escoamento do nosso produto ao mercado internacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Passemos imediatamente aos inscritos.

Vamos solicitar a todos – são vários Parlamentares inscritos – que obedeçam o tempo de cinco minutos, sob o risco de não ouvirmos todos os inscritos.

Para facilitar nossa vida, vamos ouvir os parlamentares inscritos e encerrar as inscrições ao ler os nomes, ok?

Milton Monti, o último.

Vamos lá.

Inscreveram-se os seguintes Parlamentares: Deputado Mendonça Filho, Deputado Geraldo Simões, Deputado Paulinho da Força, Senadora Kátia Abreu, Deputado Onyx Lorenzoni, Senador Humberto Costa, Deputado Beto Mansur, Deputado Cesar Colnago, Deputado Glauber Braga e Senador Rollemberg.

Já inscrevi mais o Milton Monti, o Márcio e a Iriny.

O SR. ANGELO VANHONI (PT – PR) – E eu!

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – E o Vanhoni.

Já coloquei o Jorge Bittar. Milton Monti, Márcio, Jorge, Iriny e Vanhoni, *ok*?

Fazemos esse acordo para todo mundo falar.

Estão encerradas, democraticamente, as inscrições.

Mendonça Filho, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores expositores, Srs. Senadores e Deputados, volto a insistir aqui em alguns temas sobre os quais tive oportunidade de falar na última reunião pública desta Comissão Mista e que reforçam um entendimento que eu quero que,

inclusive, fique muito claro: ele é pernambucano, mas é também um brasileiro. Tenho convicção de que há necessidade de nós modernizarmos a questão da legislação portuária brasileira e nela avançarmos, pois, infelizmente, ainda é absolutamente atrasada.

A última grande alteração que houve na legislação portuária foi em 1993. Na época, foi dito pelo Relator, na ocasião, que aqui não é ambiente para fazer política, para se tratar de política. Eu acho que esta é uma Casa política. Eu faço política com absoluta responsabilidade, querendo o bem para o País, querendo o bem para o meu Estado. É dessa forma que eu me comporto aqui em todas as ocasiões e que vou me posicionar.

Eu acho que a Medida Provisória traz elementos positivos, objetivos positivos, mas comete erros, equívocos absolutamente inaceitáveis. Trata o Brasil como se, porventura, esta Nação fosse única, exclusivamente homogênea – do Rio Grande do Sul ao Ceará, de Pernambuco ao Maranhão –, e não é. Esse modelo que está sendo imposto através de uma Medida Provisória é excessivamente centralizador. Ele vai na contramão inclusive da própria exposição feita, há pouco, pelo Presidente da Antaq, o ex-Ministro Pedro Brito, que falou a respeito dos principais portos do mundo. O segredo do sucesso da maior parte dos portos delegados do Brasil foi decorrente justamente da descentralização.

Eu tomo o exemplo – e quero pedir aqui a atenção do eminente Senador – de Suape, que imaginou que era uma crítica e um excesso pernambucano. Não que eu, como pernambucano, queira transformar Pernambuco no coração do Brasil, mas pelo menos no umbigo. Suape é um exemplo de sucesso, meu caro Relator, pela descentralização. Nós competimos com um porto do Rio Grande do Sul na disputa de um estaleiro, na época em que estávamos no governo. Esse estaleiro passou praticamente mais de um ano esperando uma autorização governamental de cima, do Governo central; não obteve. Prometemos essa autorização em três meses, efetivamos – o que foi um fato absolutamente inacreditável para os empreendedores de então – e por isso houve investimento naquele porto.

Então, por que centralizar tudo na Antaq, na Secretaria Especial de Portos? Sinceramente, isso é uma aberração. É preciso se rever isso; é preciso descentralizar-se. O planejamento global do sistema portuário pode e deve ser centralizado através da Secretaria Especial de Portos; pode e deve ser acompanhado e fiscalizado pela Antaq, mas não todas as decisões. Processo licitatório, mais burocracia, o Governo central não cuida daquilo que é de sua competência e responsabilidade.

Eu assisti aqui aos expositores falando, como se, porventura, o Governo tivesse assumido as suas funções ontem, na semana passada. Estão no poder há 10 anos! Os acessos aos portos brasileiros estão absolutamente estrangulados. O que foi feito até aqui?

O funcionamento do Poder Público dentro dos portos brasileiros – Receita Federal, como víamos aqui ontem, Anvisa, entre outros órgãos – é deficiente; sequer funciona 24 horas, como ocorre nos principais portos do mundo.

Então, vamos cuidar da tarefa que é responsabilidade direta do Governo; vamos tentar otimizar essas relações que dizem respeito à competência e responsabilidade do Governo central; fazer com que o planejamento ocorra no poder central da Secretaria Especial de Portos e da Antaq, mas a execução e a licitação têm de ser feitas nas unidades portuárias descentralizadas nos portos delegados.

(Soa a campainha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – É esse o apelo que faço, porque o modelo de sucesso de Suape pode ser replicado para várias partes do Brasil. Infelizmente não está sendo entendido.

Eu fico até com uma pergunta: Por que Pecém não se incluiu nesse modelo portuário, se é tão bom? É porque ele não funciona; vai haver um estrangulamento. Há quantos meses o segundo terminal de contêineres do porto de Suape...

(Soa a campainha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu ainda tenho 30 segundos, Sr. Presidente.

Há quantos meses o segundo Tecon de Suape espera a autorização para ser licitado, dentro da Antaq?

Então, a gente tem de combater o excesso de burocracia. Aqui estou defendendo os interesses do País; aqui eu estou defendendo, evidentemente, os interesses do meu Estado de Pernambuco. Agora, sinceramente, francamente, a aberração que existe nessa medida provisória é decorrente de um excesso de centralização. O Governo não pode se imaginar como se estivesse num país unitário; nós estamos vivendo numa Federação, e essa Federação exige que se dê autonomia aos Estados, dentro de um planejamento, dentro de uma harmonia global, dentro de uma lógica que pense o Brasil como um grande país, mas que se dê competência, competitividade e condições de cada espaço estadual traçar a sua própria política de atração de investimentos...

(Soa a campainha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Se, porventura, esta Medida Provisória – só para concluir, Sr. Presidente – passar do jeito que ela está apresentada ao Parlamento brasileiro, vai ser realmente algo extremamente danoso ao desenvolvimento regional, particularmente ao Estado de Pernambuco, que transformou Suape num grande vetor de atração de investimentos privados para o Estado pernambucano.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Geraldo Simões.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srª Senadora e colegas Deputados; nossos expositores, Dr. Pedro, Ministro Leônidas, Dr. Bernardo Figueiredo e Dr. Roberto Dantas, o Ministro Leônidas começou a sua exposição – até a folha nº 1 – falando da evolução de cargas nos nossos portos. Em 2001, 506 milhões de toneladas; para 2012, 904 milhões de toneladas. Esse é um número que eu considero extraordinário, como considero também extraordinária a preocupação das nossas autoridades do Poder Executivo com o crescimento do Brasil, da agropecuária, e dizendo que precisamos de mais portos para 2030. O Ministro Leônidas adverte que é possível já agora, em 2015, daqui a dois anos.

Esta Medida Provisória vem acompanhada de um conjunto de investimentos da ordem de R$50 bilhões.

O Dr. Bernardo Figueiredo falou há pouco que, até 2002, todo o dinheiro que havia para a infraestrutura era R$1 bilhão por ano no Ministério dos Transportes, onde, lá dentro, no conjunto de salas, funcionava alguma coisa que cuidava de portos. Ele disse que, no ano passado, isso foi multiplicado por 20 vezes, R$20 bilhões. Ele avalia que esse aumento extraordinário ainda é insuficiente para as necessidades que nós temos do investimento na logística.

Quero aqui, com base na instrução do Ministro, falar do avanço que foi a Lei dos Portos, de 93. Foi um avanço. O Estado saiu da operação, foi para a regulação e a iniciativa privada foi para a operação. Acho que foi por isso que nós conseguimos movimentar esse conjunto de cargas – quase que dobramos – em tão pouco tempo.

Quero falar também que foi um avanço a Secretaria Especial de Portos. Deixamos de ser alguma sala no Ministério dos Transportes, cujo foco maior era rodovia; depois vinha a ferrovia. Porto vinha lá atrás. Foi um avanço a Secretaria Especial de Portos. E vejo avanço nos investimentos, em relação ao PIB, antes e depois da Secretaria Especial de Portos. E agora vem a Medida Provisória nº 595. Acho positiva a Medida, mas entendo também que precisa passar por mudanças aqui na Casa do povo, na Câmara dos Deputados, e no Senado, nesta Comissão Mista do Congresso Nacional.

Esta Medida tira uma dúvida que atrapalhava muitos: carga própria e carga de terceiros. O Decreto nº 6.620, que foi muito duro, diz o seguinte: terminal de carga própria, se tiver uma folga, pode movimentar carga de terceiros e cargas do mesmo tipo. E agora tira a dúvida: não tem mais carga própria, nem carga de terceiros, o que regulariza a situação de terminais importantes que estavam na ilegalidade no Brasil.

É possível que isso seja necessário para dar conta dessa responsabilidade de movimentarmos tanta carga. Eu concordo. O que fico na dúvida e acho que a gente pode corrigir aqui é que, se eu tive esse esforço inteiro para acabar com a diferenciação entre carga própria e carga de terceiro, se eu trago para a legalidade terminais importantes que estavam funcionando à margem

da lei, do Decreto nº 6620, por que não faço isso também com o conjunto de empresários brasileiros que pegaram a atividade no setor quando era muito difícil? Eu fico cá a imaginar como não deveria ser, lá em 93/94, após a lei, para se estabelecer a relação entre o que era autoridade portuária e o que era operador portuário.

Se eu estou querendo mais porto, mais investimento, esses 54 terminais que venceram o primeiro período de 25 anos, naturalmente teriam direito a um segundo período de mais 25 anos. Eu digo: "Não, tem que se licitar". E no tempo em que se pagava outorga. Não dá para o empresário recuperar esse investimento da outorga em 25 anos. Nós estamos falando de 50. Eu acho que cabe também uma revisão nesse processo.

Eu vi aqui um documento da Ação Empresarial, que tem entidades importantes, que vai mais. E não acho que está errado. Eles estão querendo os contratos que vão vencer; eles estão querendo antecipar uma renovação em troca de um conjunto de investimentos. Eu acho positivo 54 bilhões do Estado, mais 10 bilhões desses terminais anteriores à lei, mais não sei quantos desses terminais que querem antecipação da renovação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Essa é uma coisa. A outra coisa é que nós temos um Governo popular no Brasil. Governo popular, no meu entendimento, não toma nenhuma decisão sem escutar todos os segmentos. E tem um segmento que a gente precisa escutar. Aliás, esta Comissão está escutando desde o primeiro dia. O primeiro grupo ouvido por esta Comissão foi o dos trabalhadores portuários. Terminou a instalação, o Relator e o Presidente ouviram as federações.

Entendo que a gente tem de discutir e ver o que a gente pode incorporar das...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Para concluir, Sr. Presidente. O que podemos incorporar das demandas das federações de trabalhadores na nossa Medida Provisória.

Eu gostei muito – já disse aqui ao Relator – de uma decisão que o Presidente Lula tomou lá atrás. Ele preferiu, diferentemente de outros governos, construir navios aqui, com preço mais caro do que lá de fora, mas para gerar emprego aqui para a atividade naval. Acho que podemos fazer isso aqui perfeitamente com os trabalhadores portuários, com a Guarda Portuária. A Guarda Portuária tem que constar aqui, sabe por quê?

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Aí já é uma brincadeira. Um modelo de porto no mundo que deixou de ser do Estado foi o da Inglaterra, e foi com uma primeira...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – (*Inaudível.*)...que inspirou alguns aqui no Brasil. Acabou com aquele porto lá sobre a...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Concluindo, Geraldo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – ... a gestão estatal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Mas não acabaram com a Guarda Real que administra três castelos da Rainha Elizabeth.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Não dá, de maneira nenhuma, que a nossa Guarda Portuária, que é um exemplo, seja aquela mão de obra... Prefiro a Guarda Portuária tradicional, funcionária do porto, que conhece a história do porto, o guindaste, o cais, o calado, a profundidade, os funcionários do porto.

Quanto ao Ogmo, também dá para fazermos um debate.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Geraldo Simões, deixe o Ogmo para depois, porque os trabalhadores já discutiram bastante.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Já temos elementos de sobra para debater sobre essa questão.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Paulinho da Força.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Sr. Presidente, Relator, Senadores, Senadoras, Ministros, Deputados, são tantos problemas nesta Medida Provisória, mas vou me centrar aqui em algumas questões apenas.

Queria fazer uma pergunta, Ministro Brito. O senhor é um dos homens que mais conhecem porto, não só no Brasil, como no mundo. Fiquei muito satisfeito de o senhor ter falado, embora eu esteja aqui também com uma relação dos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – ...100 maiores portos do mundo... (*Inaudível.*)... Em todas elas, conforme..: Se pudesse alguém passar, por favor ali. Eu queria... (*Inaudível.*)...o seguinte. Esse modelo dos 100

maiores portos do mundo é exatamente o que nós temos: porto público com operação privada.

A primeira pergunta que eu queria fazer é a seguinte: onde inventaram esse novo modelo, já que os 100 maiores portos do mundo funcionam com o mesmo modelo que tínhamos no Brasil? Vocês inventaram um outro modelo que não existe em lugar nenhum do mundo, a não ser esse da Rainha, de que falou aqui o Geraldo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Esse da Rainha é um porto só.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – É, de um porto só.

Eu queria dizer também o seguinte: o senhor comparou muito aqui... Fiquei satisfeito de o senhor dizer que não existe esse modelo no mundo inteiro; é uma invenção do Governo Dilma. Fiquei muito satisfeito. Estou passando ao senhor a relação dos 100 maiores portos do mundo, exatamente com o nosso modelo; e foi inventado um novo modelo.

O senhor comparou também em sua exposição a quantidade de produtos exportados ou importados por Roterdã. Quero dizer que não é por causa do preço. Se for, nós estamos "ferrados": não vai resolver os problemas dos portos brasileiros. Por quê? Um contêiner em Roterdã custa US$259; em Santos, custa US$260, mas no Rio de Janeiro estamos embarcando mais barato, a US$233. Aliás, em Imbetiba. No Rio, está US$222.

Mas vamos supor que tivéssemos de fazer todo esforço para economizar US$90 – para comparar com Roterdã. Isso não iria resolver o problema do Porto de Santos.

Então, pelo que eu vejo, não é o problema do custo do contêiner na hora em que ele chega no porto. O problema está para trás, não é?

O nosso Roberto falou aqui e não soube explicar, talvez não tenha estudado direito, mas quero dizer o seguinte, Roberto – vou responder para você: sabe por que esse produto nosso fica parado aquele tempão todo que o senhor apontou?

É porque a Receita Federal trabalha apenas oito horas, a Anvisa trabalha oito horas, o Ministério da Agricultura trabalha oito horas. O porto trabalha 24, mas o Governo, a burocracia do Governo não trabalha. Poderia até sugerir aqui, Relator – ontem a gente fez essa discussão aqui – que, se fosse possível, nessa Medida Provisória, já que o Governo não mandou, o seguinte: "Olha, para trabalhar 24 horas, quantos trabalhares terão de ser contratados a mais para pôr na Receita Federal? Quantos trabalhadores a mais devem ser contratados para pôr na Anvisa, no Ministério da Agricultura?" E acrescentarmos, porque não adianta querermos inventar mais terminais portuários, porque também é esse outro negócio. O senhor sabe muito bem, Ministro Pedro Brito, que não é a quantidade de terminais. Até, depois, queria fazer uma pergunta ao senhor sobre isso. Por exemplo, em Xangai, quantos terminais existem? Quantos são os

operadores portuários? Não é aumentando a quantidade, porque aí você tem ganho de escala. Se você quer baratear, você tem que ter escala. Aqui, não; aqui nós vamos aumentar, pulverizar.

Mas, eu queria dizer o seguinte: o grande problema, então, é logística. Os caminhões estão parados lá na descida porque não há silos, não há lugar para guardar e também por causa da safra que chega toda no mesmo momento. Se pegarmos todos os anos, eles são parecidos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – O principal custo do porto brasileiro hoje é o para trás. O grande problema que eu vejo nesta Medida Provisória é que vocês, o Governo cismou, desconfiou que o problema sejam o operador portuário e o trabalhador.

O trabalhador, como já tive oportunidade de apresentar nesta Comissão, para embarcar um carro, ganha R$0,20 hoje; para embarcar 100 toneladas de soja, que é o tamanho desta sala, mais ou menos, ganha R$0,19, em São Paulo, Santos; e R$0,13, em Paranaguá. Portanto, não é também o trabalhador. Não é possível que sejam eles. Embora nesta Casa, inclusive, alguns gostariam de ter trabalhador escravo, não são eles que atrapalham os nossos portos. Não é possível!

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – E aí eu não entendo por que a Medida Provisória também não trouxe a questão do Ogmo – Órgão Gestor de Mão de Obra. Já que o trabalhador custa tão barato, por que não incluíram os Ogmos na Medida Provisória?

Enfim, só para falar de alguns assuntos.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Deputado Paulinho.

Senadora Kátia Abreu.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a participação dos convidados, ministros. É muito importante que este debate chegue a todas as situações de um porto, ouvindo todas as opiniões.

Ainda ontem, recebi a visita dos armadores, Sr. Relator, e queria deixar aqui registrada a reclamação deles, pela ausência de convite para que eles estivessem aqui. Também atribuo esta falha à minha pessoa, que poderia ter feito isso, mas, na realidade, não me lembrei, sinceramente. Mas eles estão muito ressentidos por não serem ouvidos, porque eles fazem o transporte marítimo no mundo e gostariam de participar. Então, se houver ainda condições, eu gostaria de ser inclusive a autora do requerimento.

Na verdade, o que nós precisamos colocar em mente neste momento, embora a discussão chegue acalorada pelos participantes, por defensores de categorias, por parlamentares que defendem uma área ou outra –

isso é a coisa mais natural do mundo que aconteça no Congresso –, mas, eu gostaria apenas de alertar a todos que os detalhes que nós todos estamos discutindo, apesar de importantíssimos, são quase pano de fundo.

Isso porque, na verdade, o mérito principal do que estamos fazendo aqui com esta Medida Provisória é a abertura dos portos; é poder continuar construindo mais portos privados. Não significa que aqui está todo mundo na caça às bruxas, de quem são os culpados pela ineficiência dos portos do Brasil. Temos – já falei mais de cinco ou seis vezes – um conjunto de ineficiências, contando todas as cadeias, inclusive o Governo, ou principalmente o Governo, pela falta de investimentos. Não porque não queiram, ao longo dos anos, todos os presidentes que vieram, mas por falta de caixa.

Então, chegamos a uma situação, em que pesem as discussões de detalhes, e por categorias, e por segmentos, que são também importantes, mas o mérito da MP, o principal desta MP é permitir que o porto privado misto possa acontecer para suprir uma das maiores ineficiências dos portos, que é a falta de investimentos.

Recebi a visita de alguns investidores e de armadores dizendo que, no Porto de Santos, por exemplo, que o cais mede 12 quilômetros, que seriam necessários mais 30% de cais em Santos para resolver moderadamente a situação de atracação, berço de atracação.

Então, o que acontece? O que custaria isso?

Talvez R$3 bilhões, R$4 bilhões, apenas 4 quilômetros de cais. Se nos fizermos comparações aqui, como todos gostam e eu também, o Bolsa Família gasta R$20 bilhões por ano para atender sei lá quantos milhões de famílias, 15 milhões de famílias. São R$4 bilhões para apenas 4 quilômetros de berço. Isso significa que nós precisamos da iniciativa privada, nós precisamos dos investidores, porque é importante essa complementação.

Com relação ao que disse o Pedro Brito, que sempre foi um defensor contumaz, aguerrido do porto público – sempre foi contrário ao porto privado, desde a época em que era Ministro; e respeito a sua opinião, a opinião é sua –, na verdade, precisamos compreender diante disso tudo é que, se os portos do mundo são públicos, a sorte é de países que têm um supercaixa em seus tesouros para fazerem esses investimentos. Eu já disse e repito que muito melhor para os empresários é encontrar o porto pronto, lá entrar numa licitação, comprar seu terminalzinho, fazer a sua superestrutura e cuidar da sua vida.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Mas, infelizmente, o nosso caixa não comporta essa situação. Por isso, precisa do braço privado para os investimentos; não só para melhorar a concorrência, mas para melhorar a eficiência.

Então, nós estamos pedindo, pelo amor de Deus, investimentos privados para que possam nos ajudar a superar esses gargalos. Quem quiser aqui

saber dos dias, de um porto para outro, comparativamente, eu tenho três números aqui que demonstram a ineficiência em todas as áreas. Por isso, são bons números.

Por exemplo, tempo médio para liberar carga: no Brasil, são quatro a cinco dias; nos portos de referência, são um dia e meio e dois. O tempo de desembaraço aduaneiro, que é responsabilidade principalmente de governo, a média mundial é de 2,9 dias; no Brasil, são 5,5 dias. A qualidade de infraestrutura, cujo culpado não é quem está trabalhando ou desenvolvendo no porto, a nota mundial é 4,2; a do Brasil é 2,7. Isso mostra, mais uma vez, que a falta de qualidade de infraestrutura portuária faz com que nós precisemos de mais investimentos.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Para encerrar, Sr. Presidente. Esse número que o Pedro Brito mostrou, eu gostaria que pudesse aqui fazer uma remissão. Quando eu digo que o volume de cargas de Roterdã é de 434 milhões de toneladas e o do Brasil, 97, Santos, mas, em compensação, a receita bruta é 1,738 trilhão, eu só gostaria de pedir que fizéssemos uma conta de dividir aqui; vamos fazer uma continha de dividir. Seria 50% se o preço da tonelada fosse o mesmo em Roterdã e no Brasil. O preço da tonelada em Roterdã é só R$3,00; no Brasil, é R$7,00. É só multiplicar ali – aprendemos isso no primário – que nós vamos ver que nós estamos... Se fosse o preço de Roterdã, o nosso faturamento corresponderia a 22% apenas de Roterdã, Secretário e ex-Ministro Brito.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Então, essa comparação aqui não serve para nós. Aliás, serve: para mostrar o quanto os nossos custos estão altos. É isso que essa tela demonstra.

Então, com relação...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Concluindo, Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Vou concluir.

Com relação, Sr. Presidente, a essa concentração que foi aqui dita por muitos – e acho que todo mundo tem que ter essa preocupação com a concentração, porque isso é horrível –, agora, pergunto aqui, pois não estou compreendendo isso: que tipo de centralização é essa? Vamos ver: a SEP coordena, planeja orçamento e mais afins. E os outros ministérios? Por acaso o Ministérios dos Transportes e todos os demais não fazem o seu planejamento?

Agora vamos passar para agência reguladora: realiza procedimentos licitatórios das outorgas; regula, fiscaliza diretamente os contratos de arrendamento, concessão e autorização. Por acaso, na energia, é diferente? Por acaso, na telefonia, é diferente? Por acaso, nas licitações de estradas, é diferente? Então não estou entendendo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Nas docas, está ficando o que não pode ser descentralizado: a administração. Mas o que nós estamos apenas fazendo aqui é inventar a roda.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Concluindo, Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Esse é o padrão de todos os setores da economia nacional. Não é uma diferença do porto. Portanto, eu não concordo com o fato de que está havendo uma centralização.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Muito ao contrário. Está havendo um rearranjo, para que os portos possam ficar iguais aos demais setores do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Senadora.

Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, olha, eu não invejo a oposição do Senador Eduardo Braga, por uma razão objetiva: todos os princípios e as boas intenções são evidentes. O problema e o desafio do Senador Eduardo Braga é fazer com que a carta de boas intenções que acompanha a Medida Provisória... E aí não há quem não concorde, do trabalhador ao armador. Todo mundo quer eficiência, competitividade, resultado, do salário ao lucro. O problema é que o que está escrito não cumpre minimamente o que promete. A expectativa que se gera no Brasil não está comportada no texto da MP, Sr. Relator. Triste e lamentavelmente.

Eu desejo que os portos do meu País, que o setor pelo qual eu luto, que é o setor primário, possa, sim, exportar com eficiência, com qualidade, com competitividade, com custo baixo, e que esse gargalo desapareça. Agora, o que está escrito na MP, como ela está construída... Ela traz uma lógica de trocar a autonomia local, a descentralização de tomada de decisões pela centralização. Eu não estou falando de política de governo, de atribuições de ministérios ou de agências, mas das coisas comezinhas do dia a dia que estão sendo retiradas de todos os portos centralizados.

Se isso desse certo, nós estaríamos comemorando a revolução logística no Brasil, de estradas, portos e aeroportos, porque o que nós vimos de 2003 para cá foi justamente isto: um esforço para que os ministérios recuperassem a capacidade de definir políticas, fossem quais fossem.

Outra questão importante que vai caber ao Relator – e aqui eu acho que o Deputado Mendonça Filho foi feliz – é que aqui todos somos agentes para fazer o Brasil crescer. Aqui não tem espaço para Oposição e Governo, para política partidária. Aqui, nós queremos ver o País dar certo.

Então, fico feliz quando vejo o entusiasmo com que a Senadora Kátia Abreu abraça essa luta. Vejo as ponderações, que são justas, que o Paulinho da Força em muitos momentos traz, e me preocupo com como vai ser o texto.

Eu estou curiosíssimo para ver o relatório. Como é? As licitações, as concessões, as autorizações, que prazo tem para o Governo fazer? Não dá para jogar para regulamento. Eu tenho um defeito comigo: eu desconfio de governo, sempre, porque eu estou sempre a favor do cidadão.

Então, tudo aquilo que o Parlamento, que o Congresso Nacional puder colocar na lei é uma salvaguarda, uma segurança jurídica para todos. O "lavar as mãos" da casa de leis, que tem se repetido ano após ano, de jogar para regulamento, só tem um pagador de conta: o contribuinte brasileiro, ao longo das últimas décadas, de todos os governos.

Então, Sr. Relator, eu também fico preocupado porque aqui a gente fala de ter atividade, e eu concordo com o conceito de que carga é carga. Eu estava discutindo com o Deputado Cesar Colnago aqui: é *business*. Se é privado ou se é público, se é próprio ou se é de terceiro, isso não tem a menor importância. O que nós precisamos é de marcos legais que deem tranquilidade a todos, que façam realmente os investimentos acontecerem e que façam, principalmente...

Não há uma palavra, na Medida Provisória, que me obrigue – eu sou veterinário por formação –, que obrigue o Ministério da Agricultura do Brasil a estar 24 horas por dia em todas as atividades de aduana no Brasil. O horário é das 9 às 16:30, com intervalo de almoço. A Anvisa, a mesma coisa. Estiveram aqui os órgãos de Governo e, com a maior tranquilidade, disseram que é assim mesmo e que a população e quem precisa do porto têm que se sujeitar...

Então, é evidente que nós temos muitos problemas a resolver. E eu quero, Sr. Relator, dizer, com sinceridade, que o senhor conte conosco para ajudar a resolvê-los. Agora, o senhor tem uma tarefa hercúlea, que é colocar aí, no relatório, no projeto de conversão, aquilo que vai realmente fazer a nova abertura dos portos do Brasil; aquilo que vai dar tranquilidade para que isso aconteça. Senão, vai ser mais uma promessa inaugurada, mas com obra não entregue. Nós, no Brasil, nos últimos anos, temos muitas promessas inauguradas, e temos, lamentavelmente, em muitos momentos, a frustração de não ver a obra acontecer.

Então, por isso, eu quero concluir esta minha observação dizendo que tudo aquilo que caminha para a descentralização me parece um conceito que não vale somente para a iniciativa privada. Quanto mais centralizada a decisão, mais ágil ela é. A MP fala em evolução, mas involui ao centralizar.

Então, eu concluo dizendo que temos muito que refletir. As contribuições que tivemos aqui foram da melhor qualidade. Agora, quem vai definir se, realmente, o Brasil vai avançar é o texto do eminente Senador Eduardo Braga,

e tudo aquilo que nós, com os destaques, com as emendas, no debate de plenário, na Câmara e no Senado, vamos tentar construir. Do contrário, se ficar como está, Senador, o senhor vai ser porta-voz de uma boa nova, só que ela nunca vai chegar à vida dos brasileiros. E eu espero que todos nós tenhamos a responsabilidade cívica de construir um caminho para que o Brasil avance.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao próximo parlamentar inscrito, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, acho que há um consenso entre todos os que aqui estão, sejam os que defendem de forma absolutamente incondicional o teor da Medida Provisória, quanto aqueles que têm críticas de conteúdo bastante amplas: há um objetivo claro na Medida Provisória, que é o de procurar superar o problema que nós até já estamos cansados de ver aqui. Todos os que vieram aqui mostraram o diagnóstico. Enfim, há um entendimento de que há uma situação que precisa ser mudada, e há um entendimento de que a Medida Provisória avança numa série de aspectos e pontos.

Pelo que tive oportunidade de acompanhar aqui, das discussões, eu quero confessar que não tenho nenhuma especialização de conhecimento em portos, enfim. Mas acho que há três questões que eu gostaria pudessem ser mais bem explicadas, particularmente pelo Ministro.

A primeira delas é esse tratamento diferenciado em relação aos que hoje têm o direito de operar nos portos públicos, e a situação em que ficam após a mudança de regras. Parece-me que essa é uma preocupação de muitos os que estão aqui.

Para ser bem objetivo, que tipo de decisão, ou que margem de negociação existe para produzirmos o mínimo de isonomia entre quem, num determinado momento, desbravou essa área, pagou por esse desbravamento, e as novas regras que irão dar um tratamento diferenciado?

Essa é uma questão que acho que precisa ser respondida.

A segunda questão é que se pode esperar do Governo Dilma qualquer tipo de atitude – isso eu digo afirmando –, menos a de que deseje precarizar o trabalho, que deseje criar qualquer tipo de tratamento prejudicial a algum segmento dos trabalhadores.

Existem questões que são objetivas, que foram levantadas aqui, e a minha pergunta ao Ministro vai no sentido do seguinte: que tipo também de flexibilização, de negociação pode-se estabelecer, no sentido de que as demandas que foram apresentadas aqui por vários segmentos de trabalhadores, possam ser compatibilizadas com a Medida Provisória?

Parece-me que esse é o segundo ponto central da discussão.

E um terceiro, que está mais localizado em alguns portos, apesar da discussão mais global da centralização. Eu acho que alguns aspectos dessa

centralização são realmente necessários, porque, se nós desejamos uma política global que enfrente esse problema de maneira ampla, é preciso que haja não somente um planejamento, mas a tomada de decisões que sejam implementadas como um todo. Isso é uma coisa óbvia para qualquer política. No SUS, por exemplo, que é um sistema altamente descentralizado, as políticas só funcionam quando há uma tomada de decisão e aquela política é implementada.

Então, acho que o planejamento e algumas ações importantes devem ser realmente centralizadas. Porém, eu questiono esse aspecto que tem sido levantado, particularmente pelas Bancadas do Estado de Pernambuco, tanto do Senado quanto da Câmara Federal, e que dizem respeito não só à caracterização daquele porto, mas também a essa decisão de realização das licitações a partir dos órgãos nacionais. É importante também dizer que isso não acontece sem razão. Às vezes, as pessoas chegam aqui e fazem um discurso aguerrido, até bonito, mas se esquecem de dizer, por exemplo, que Suape há 10 anos não licita o segundo terminal. Fala-se de uma eficiência, e nós sabemos as razões também, porque, muitas vezes, há posições tomadas para favorecer monopólios. A questão concreta é essa. Logicamente, quem analisou esse quadro observou isso também. Constatou que, apesar de esse poder ser delegado à administração portuária de Suape, isso não foi feito.

Agora, a partir dessa constatação, nós levarmos a um processo de centralização em que sequer o ato de licitar possa ser de iniciativa do porto, eu acho que, talvez, nós estejamos exagerando. Nós podemos ter um planejamento, nós podemos ter um contrato de gestão que diga as metas, quem vai fazer o quê, qual é a vocação de cada porto. Mas chegar ao detalhe de, talvez, concentrar nas mãos das autoridades nacionais a licitação, eu acho que poderia ser ponderado.

Então, pergunto a V. Exª se há espaço de negociação também nesse terceiro ponto. Pelo que eu pude sentir nessas discussões aqui, esses são os três pontos mais debatidos.

Obrigado. Desculpe por ter extrapolado a hora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao próximo parlamentar inscrito, Deputado Beto Mansur.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Sr. Relator, só queria fazer um comentário com V. Exª. Convivemos bastante tempo. Participei da Lei nº 8.630 – estou ficando velho; ela é de 93. Leônidas também foi Deputado conosco e, depois disso, acabei me elegendo prefeito em Santos, administrei a cidade e convivi com essa questão portuária durante muito tempo, e vimos convivendo.

Particularmente, tenho uma posição muito bem definida com relação à questão que envolve descentralização. Eu defendo a descentralização portuária no Brasil. Acho que os portos brasileiros, dentro dos seus Estados, têm que, fundamentalmente, competir entre si. Eu defendo o CAP. O Conselho de

Autoridade Portuária se iniciou ainda quando eu era prefeito e teve uma resolutividade muito, muito positiva. É lógico que vemos os números, e os computadores, com todo respeito a quem os apresentou, aceitam qualquer número. O papel aceita qualquer coisa.

O grande detalhe é que Santos salvou o Brasil no setor de exportação, principalmente, o porto. Temos problemas?Temos problemas demais. Um deles é esta questão que envolve a nossa operação de 24 horas. Estão lá os trabalhadores todos – muitas vezes, convivemos com isso no dia a dia, eu e o Márcio – trabalhando as 24 horas do dia, e há setores do Governo que têm o seu horário das 8h às 18h, e acabou. E não tem discussão. Discutir com a Receita, discutir com a Anvisa, discutir com o Ministério da Agricultura, você não consegue nem como prefeito, porque eles gostam de mandar mais que o prefeito e até mais que o presidente da Codesp...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – E mais que governador.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – E mais que o governador.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Mais que o Presidente.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Então, quero ponderar aqui na Comissão. Eu acho que todos nós aqui temos, logicamente, as nossas opiniões. Tem lá o Paulinho, o grande defensor do trabalho portuário, e defendemos também, mas eu sinto, Eduardo, que nós precisamos produzir uma legislação que dê um tapete vermelho para que o investimento possa vir, e que seja um investimento seguro.

Muito se fala na imprensa, aqui e ali, que a Medida Provisória foi feita exatamente para os terminais de uso privativo que devem operar carga de terceiros. Eu, particularmente, sempre defendi isso. É um absurdo nós termos um terminal, por exemplo, lá em Santos da Usiminas que só possa operar sua carga própria. É um absurdo você ter terminal da Vale superbem montado e você só poder operar carga própria. Nós precisamos, sim, ter competitividade.

Eu acho que, nesse setor, a medida provisória é muito positiva, para dar possibilidade do investimento. Agora, eu gostaria só de fazer esse comentário com você, Eduardo, porque eu acho que você, com todo respeito por meu Senador, tem todas as possibilidades de produzir uma legislação que dê a possibilidade do investimento.

Nós temos problemas graves, no meu entender, de gente que está há muito tempo nos portos, gente que roeu o osso para poder se viabilizar, terminando seu contrato agora sem possibilidade eventual de renovação. A gente tem os grandes armadores internacionais de olho no Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Essa ideia de a gente tarifar por movimentação de contêineres e mais tarifa, os grandes armadores vão dar uma

"bicicleta" no empresário brasileiro e a gente, daqui a pouco, vai ter que pagar valores mais altos de transporte internacional.

Então, defendo que a gente produza uma legislação que seja, na minha opinião, descentralizada. Eu ouvi aqui o meu querido Pedro Brito, salvo melhor juízo, defendendo um pouco a descentralização aqui e o meu querido Leônidas querendo concentrar mais. Sou contra a concentração.

Só para encerrar, vou dar um dado para vocês que mostra uma característica da ineficiência do nosso Governo brasileiro. Em 1997, quando eu estava assumindo a Prefeitura de Santos, entravam na cidade e dela saíam cinco mil caminhões todos os dias. Hoje, entram e saem 10 mil, naquela oportunidade, cinco mil. Eu fui atrás do Governo pleiteando um estacionamento de caminhões numa área que pertence ao Governo. Isso foi em 1997, nós estamos em 2013.

Eu até vi uma notícia outro dia de que o Governo está agora pensando em liberar, por meio do Serviço do Patrimônio da União, uma área, que é exatamente essa, para que a gente possa construir um estacionamento de caminhões. Isso, Eduardo, é a maior vergonha. Você foi prefeito de Manaus, você foi governador e sabe o impacto que tem 10 mil caminhões entrando numa cidade e saindo dela.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Então, o nosso Governo é ineficiente. Se não descentralizarmos e fizermos os portos competirem entre si, vamos dar um passo para trás.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Cesar Colnago.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Acertou, Presidente.

Eu queria parabenizar a Mesa, a fala dos Ministros e cumprimentar todos os Deputados, mas hoje eu queria fazer mais umas perguntas do que dar minha opinião.

A primeira pergunta à Mesa, principalmente ao Ministro. Quanto tempo o Governo discutiu esta medida provisória internamente e depois com a sociedade?

Segunda pergunta ao Ministro: na visão do senhor, poderia dizer qual foi a urgência e a justificativa para a edição da medida provisória e não de um projeto de lei que a Casa, dentro das Comissões especializadas, teria tempo para discutir um problema tão importante, numa área tão importante para nossa economia? E se a Lei nº 8.630, que gerou resultados positivos, não poderia ser aproveitada e aí, o Governo colocar aquilo que quisesse mudar dentro daquela legislação? Ela que modernizou muito nossos portos. E a medida provisória também traz coisas positivas e necessárias para a questão da competição. Por que não aproveitou aquela legislação numa canetada? Ficou aqui dois anos,

vocês acabaram com a lei anterior e criaram a medida provisória, que está trazendo insegurança jurídica? Terceira pergunta.

A outra é: já existe, segundo dados de Internet, informação de que a empresa Cattalini concorreu no processo de certame licitatório agora, pagou de outorga 80 milhões e está desistindo em função da insegurança do que vai acontecer quando entrar em vigor, por causa da questão colocada pelo Senador Humberto da isonomia. Eu pago agora e amanhã vai entrar um concorrente meu que não tem esse ônus. Não está clara a questão da isonomia na medida provisória.

A outra pergunta, principalmente para a Antaq: a medida provisória, diferentemente do que ocorre no mundo, no Departamento de Transporte e Logística do BNDES, contratado pelo Governo, aponta para os Municípios e para os Estados, aponta a descentralização, aponta o fortalecimento da autoridade portuária.

Na fala de V. Exª, me parece que o senhor referiu a questão da importância do CAP – Conselho de Autoridade Portuária. O CAP está desaparecendo. Tenho falado aqui que quem está no porto agora é zelador, não tem nenhuma importância do ponto de vista de gestão.

Nós não estamos com o vetor invertido de centralização da gestão, que poderia, sim, ter um planejamento nacional, evidentemente, até para que a concorrência necessária também não seja predatória, em função dos custos e da competição, mas em que medida nós não o estamos fazendo?

A China começou a descentralizar, segundo esse estudo, no início de 80, mas, efetivamente, em 94. Olha o que eles fizeram em poucos anos com a descentralização e, evidentemente, com a capacidade de investimento.

A outra pergunta é ao Ministro.

O senhor acha que, do ponto de vista da legislação de portos delegados, isto está claro: a independência que hoje existe da delegação dos portos nos Estados e nos Municípios? Isso não está confuso? Porque essa é uma experiência interessante e também ela aponta para a descentralização.

Por último, e aí é mais uma observação: o que levou, em 2003, – talvez o ex-Ministro Pedro Brito estivesse lá, ou na burocracia – a alterar o Decreto nº 66, depois de uma legislação de 88, e colocar "poderá ser ininterrupta a atividade estatal pública, da Anvisa, principalmente da aduana, nas áreas de portos e aeroportos"? São áreas de contrabando. Nós abrimos as fronteiras para o contrabando...

(Soa a campainha.)

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Porque olha a função muitas vezes dessas atividades no porto e no aeroporto! Não é só inclusive comercial, não, é de vigilância.

O que levou a mudar a legislação, numa lei de 2003, a nº 10.833, de 2003? De onde veio essa ideia? Qual a lógica e a racionalidade nisso?

Você vai a todos os portos do mundo – está aqui o documento que nós discutimos –, e essa figura da aduana trabalha junto com o porto, 24 horas. Até se o porto não tem uma carga, não tem um volume suficiente, você pode até dosar, mas, para portos da estatura de Paranaguá, Santos e outros, é uma coisa inconcebível.

Por último, dizer sempre ao nosso nobre Eduardo Braga. Acho que eu quero felicitar a Medida Provisória, o debate é importante; pena que nós tivemos cinco dias para estudar para fazer algumas emendas e pouco tempo para debater, e o debate até de forma quase convulsionada, porque o tempo nosso é muito pequeno. Se fosse por projeto de lei, nós teríamos mais tempo para discuti-la. Está nas mãos de V. Exª fazer um belo trabalho de aproveitar o que é bom, mas de mudar fundamentalmente essas lacunas. Acho que o problema principal não tem nada a ver com a mão de obra dos trabalhadores. O problema principal desta medida é a centralização, o aumento da burocracia e a falta de fortalecimento de quem opera porto. É só ver a experiência do porto de Nova York: até os prédios que estão no entorno são da administração do porto, inclusive os que foram explodidos.

Estamos na contramão do que o mundo está fazendo. Isso me preocupa, mas, na medida provisória, eu acho que o Eduardo, que foi Senador, foi prefeito, tem muita experiência de Governador...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – É Senador ainda.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – É Senador, desculpe, mas foi governador. Vai com certeza fazer a adequação necessária para que possamos ter um bom instrumento de desenvolvimento e corrigir aquilo que é possível, porque nem todos os problemas que estamos discutindo, que já foram colocados aqui, do acesso rodoviário e ferroviário, do acesso rodoviário e ferroviário, do acesso do porto aos investimos nos portos, que são necessários, da burocracia, da capacidade de investimento e da autoridade portuária, de que o Dr. Pedro falou... Isso é fundamental para esse conjunto funcionar, para que o porto tenha melhor resultado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – O que preferem os Srs. Parlamentares? Já falaram vários, ainda temos sete inscritos. Passarei a palavra ao Ministro e ao Diretor da ANTT e, depois, retomaremos. Pode ser assim? Porque será bom para fluir o debate.

Pode ser assim, Brito e Ministro? (*Pausa.*)

Podemos fazer assim, e depois, Glauber, você será o primeiro da outra ordem de inscrição.

Ministro Leônidas e, em seguida, o Brito, controlando, evidentemente, o tempo.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Obrigado, Sr. Presidente. Vou tentar ser rápido.

O Deputado Mendonça Filho colocou um ponto com relação à centralização. Por que o Governo tomou essa decisão que, no nosso entender, não vai prejudicar, sob hipótese nenhuma, dois pontos essenciais para a economia brasileira, movimentação e menor custo?

Em dez anos, todos os portos brasileiros conseguiram arrendar, fazer o processo licitatório de dez terminais. Não estou querendo transferir a culpa para ninguém. Estou colocando uma realidade. E, para que a gente pudesse normatizar, padronizar todos os estudos e todos os processos licitatórios, nós chamamos esse procedimento para a Antaq, com as diretrizes de planejamento do Governo Federal.

Outro ponto importante que nós não estamos centralizando, que eu podia relatar, é que o plano diretor, o plano de desenvolvimento de zoneamento do porto, quem vai fazer é a autoridade portuária. Agora, a SEP necessita saber o que é que o porto está realizando, se está dentro dos parâmetros dos programas de planejamento do Governo Federal. Nós temos 34 portos públicos no Brasil. São 129 terminais de uso privativo. O Governo tem que saber o que está acontecendo realmente. Há licitação em portos, que não vou citar qual, que faz o processo licitatório de uma área; e, vizinho, é outro procedimento licitatório de arrendamento, com regras diferentes. Tem como o Governo Federal, Deputado Beto, acompanhar isso a contento, de acordo com uma lógica de que necessitamos, de aumentar a capacidade, de saber do que nós precisamos realmente em cada área, em cada região do País? É praticamente impossível.

Nós não temos nada contra os portos delegados. Tanto é que delegamos 16 portos dos 34 que são de nossa responsabilidade. Temos 34 portos públicos no País, e 16 são delegados, e nós delegamos porque era importante para o País e para o Estado onde aquele porto é abrigado. Era importante, e o Governo, apesar de esses portos serem delegados, financia uma grande parte dos investimentos desses portos, inclusive Suape. Estou colocando isso genericamente. Todo mundo recebe esses benefícios.

Agora, esse ato de trazer para a SEP ou para a Antaq, coordenada pela SEP, é um fato para agilizar, para melhorar, para padronizar e para dar velocidade aos investimentos de que nós todos necessitamos e precisamos. Todos nós não reclamamos de que falta capacidade? Nós todos não reclamamos de que os navios ficam esperando ao largo dos portos para fazer o seu trabalho de movimentação? Todos nós reclamamos disso. E o Governo está cuidando dessas duas áreas, tanto do porto organizado, do porto público.

Fala-se que nós queremos sucatear os portos públicos. Pelo contrário, o Governo está investindo recursos importantes nos portos públicos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Nós estamos melhorando a gestão desses portos. Estamos fazendo tudo aquilo que for necessário para que eles possam também fazer a sua parte e movimentar aquela

carga que seja importante para o nosso País, de modo que esse ponto de centralização, eu compreendo que não é uma realidade. O que nós queremos é fazer essa padronização da agilidade desses processos licitatórios e também, é claro, nos investimentos.

Por isso, nós não temos nada contra o Porto de Suape. Pelo contrário, é um porto importantíssimo para o Nordeste e para o nosso País.

O outro ponto importante que eu queria...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Sr. Ministro, há uma questão que para nós Deputados...

Há uma votação nominal em uma questão importante, e eu solicito que, quem puder, vá votar e retornar rapidinho, porque é um projeto nominal e muito importante, viu, Jorge?

Mas vamos continuar, até porque não podemos suspender a reunião.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Pois é, nós não queremos – outro ponto importante com relação à centralização –, eu já tentei explicar, outro ponto é que nós queremos prejudicar os trabalhadores. Pelo contrário, se o Governo Federal vai fazer o processo licitatório de 42 novos terminais, isso significa que nós vamos movimentar mais cargas. E se nós vamos movimentar mais cargas nos portos públicos, nós vamos precisar de mais trabalhadores.

Se o Governo está investindo uma boa quantidade de recursos nos acessos aquaviários, nos acessos terrestres, na infraestrutura portuária, como é que eu estou querendo prejudicar os portos públicos ou os trabalhadores que militam nos portos públicos?

Quer dizer, isso eu compreendo que está tendo uma falta de compreensão daquilo que é importante desta medida provisória e que vai, sem dúvida nenhuma, se nós conseguirmos aprovar, ela vai dar um avanço extraordinário na área portuária do nosso País.

Outro ponto que eu queria frisar, foi relatado aqui pelo Senador Humberto Costa, é que eu falei da padronização já, da motivação, e se teria alguma maneira de a gente devolver esses processos licitatórios para os Estados. Isso já está aqui no Congresso Nacional, os congressistas vão analisar, o Governo está acompanhando todos esses passos que estão sendo dados aqui no Congresso Nacional, e nós deveremos analisar, acompanhar e tentar o melhor caminho para nós melhorarmos o sistema portuário nacional.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Ministro, só uma dúvida.

Quantos funcionários tem na SEP?

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Duzentos e poucos funcionários.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – E na Antaq?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Cento e oitenta...

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Somando dá uns 400?

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Isso.

O SR.– Só para o senhor imaginar o seguinte. Na Companhia Docas de Santos, há 1.500 funcionários.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Mas lá, a maioria dos nossos funcionários...

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Não, não, eu quero dizer o seguinte, repare, imaginando que tudo, de vários portos, vão ser focados para essa estrutura que está aí, não é?

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Mas nós estamos recompondo essa estrutura.

Vamos recompor essa estrutura, para que seja necessária para que possamos acompanhar todos esses procedimentos, tanto a SEP, como também a Antaq.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos lá, Ministro.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Só para não perder a oportunidade. Essa questão eu acho que ela é fundamental.

A SEP ela vai fazer, como o senhor falou, um plano diretor para o Brasil.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Já tem o plano. Já tem o Plano Nacional de Logística Portuária, e nós estamos fazendo o Plano Diretor de cada porto brasileiro. De cada porto. Berço por berço.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Está. Concentrado em Brasília, ouvindo os CAPs, ouvindo os portos...

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Ouvindo todo mundo. Quando se faz um plano diretor a gente ouve todo mundo. A gente faz esse procedimento dentro do porto.

O SR BETO MANSUR (PP – SP) – Tá. E aí ela vai propiciar eventualmente, dentro desse plano diretor ela vai fazer as suas licitações, os seus leilões e etc.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Através desse plano, os portos vão fazer os planos de desenvolvimento e de zoneamento deles, de acordo...

O SR. BETO MANSUR (PP – SP) – Eu concordo. Eu só estou perguntando se esse processo todo, o arroz com feijão de fazer uma licitação, se vai ser concentrado em Brasília ou se vai haver uma determinação para cada porto fazer aquela licitação.

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Não, vai ser na Antaq , vai ser aqui em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos lá. É isso Ministro? Vamos ouvir o Pedro Brito.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Eu só queria, Senador...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Márcio.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP) – Por que, como estamos aqui de maneira extraordinariamente esvaziados por causa da votação, eu não queria perder a oportunidade.

Quando se fala sempre, Ministro, da demora, que, em 10 anos, licitamos apenas 10 terminais etc., é preciso também lembrar quantos terminais estavam vagos. Por exemplo, o que quero dizer é o seguinte: se o senhor licitar, agora, todos os terminais do Brasil pela Antaq, todos eles, a próxima licitação será daqui a 25 anos, isso não é um defeito. Isso pode até ser uma qualidade. Demorar para licitar não é defeito, é qualidade. Quer dizer, não é o número de licitações que dá a produção daquele porto, né?

O SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Sem dúvida, sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Brito.

O SR. PEDRO BRITO – Obrigado, Presidente.

Bom, o Ministro Leônidas respondeu basicamente aí todos os questionamentos. Eu gostaria só de fazer alguns comentários: um deles sobre Ogmo, que foi feito pelo Deputado Paulinho da Força. É preciso entender que o Ogmo como conceito, como estrutura conceitual, é um sistema moderno de gestão de mão de obra que implementa as convenções de trabalho e encontrado em vários portos do mundo.

Eu estive, por exemplo, em Valença, e eles lá têm um Ogmo que oferta exatamente mão de obra avulsa para os diversos terminais de forma muito competente. Qual é a diferença entre o Ogmo de Valença e os nosso aqui, que têm tantos problemas? É que, em primeiro lugar, existe uma gestão profissional, é uma empresa, é constituído como uma empresa; e a segunda, e talvez mais relevante diferença, é que, lá e em outros portos onde existem estruturas semelhantes, a utilização não é obrigatória. O Ogmo existe e, quando um terminal precisa de um trabalhador avulso, ele pode ter a opção de ir lá ou de ir em qualquer outro lugar. Qual é o benefício disso? É dar eficiência, é dar treinamento para as pessoas, que estão sendo constantemente forçadas a se treinarem e tudo o mais. Mas o Ogmo, como estrutura conceitual, com algumas mudanças, na minha visão, é algo que deve ser preservado.

Eu queria dizer isso ao Paulinho, mas ele, infelizmente, teve que sair.

Outra questão que ele mencionou é a questão da escala. De fato, isso faz parte do negócio portuário no mundo inteiro. Não sei se dá para colocar aí aquele quadro que tem os 20 maiores portos do mundo, porque aí a gente rapidamente fala dessa questão da escala.

De fato, o negócio portuário é um negócio que exige escala para ser eficiente. Quer dizer, não existem negócios portuários pequenos que tenham eficiência, que tenham preço baixo, que tenham competitividade.

Se, por exemplo, criarmos no Brasil dezenas de pequenos portos, provavelmente teremos um gravíssimo problema no futuro de portos quebrando, de portos se juntando, de eventualmente até se chegar a uma situação de oligopólio, que é a natureza desse negócio portuário no mundo inteiro.

Estão aí os 20 maiores portos do mundo de contêineres e, como eu disse, no início, entre eles, nove são chineses. O Porto de Xangai, que hoje é o maior porto do mundo, movimenta quatro vezes mais do que o Brasil inteiro, é um porto que tem dois operadores com essa movimentação de contêineres.

O Porto de Singapura, que, durante muito tempo, foi o primeiro do mundo e que perdeu para Xangai recentemente, tem um único operador. E, por aí, vai.

Se a gente for analisar cada um desses portos, a quantidade de operadores de contêineres é muito limitada: o Porto de Roterdã tem três operadores de contêineres. E isso é política de Estado, não é à toda, isso não acontece por acaso. Isso é política de Estado, e é por isso que o porto é público e é por isso que o porto é regulado. E o Estado tem planejamento estratégico consistente, para poder fazer isso funcionar.

Então, de fato, de novo a pergunta do Deputado Paulinho da Força, a escala é um aspecto dominante no mercado portuário.

A Senadora Kátia Abreu questionou o investimento privado, e claro que defendo com muita segurança o porto público, como ela mencionou, porque, em primeiro lugar, é uma prática estabelecida no mundo inteiro e uma prática de sucesso. Então, é algo que não se pode questionar. O porto é público por diversos aspectos: todos os investimentos de acesso são públicos, quer dizer, para um porto funcionar, deve ter vários investimentos do Estado para colocá-lo em operação.

O porto é público e por que todo mundo corre para um porto público no mundo inteiro? Porque o porto público oferece um conjunto de "externalidades", de mercado, de facilidades, de logísticas que fazem com que todo mundo prefira operar num porto público do que isoladamente fora dele. Pergunte a algum operador, na Holanda, se ele quer ter um porto fora de Roterdã ou fora de Amesterdam. Ninguém vai querer porque existe um conjunto de infraestrutura que faz aquilo funcionar como um relógio. Uma carga, por exemplo, que chega em Roterdã, pode facilmente chegar ao Mar do Norte, aliás, ao Mar Negro, lá do outro lado do continente, porque existe uma intermodalidade, canais que foram construídos ao longo do tempo.

A Senadora falou também do caso do porto de Santos, que tem 12km de cais. O porto de Antuérpia tem 150km de cais, duas vezes mais do que a costa do país. O porto de Hamburgo tem 55km de cais. O porto de Roterdã tem

80km de cais. Agora, precisamos entender que são investimentos feitos ao longo de um milênio. O Porto de Roterdã e o Porto de Antuérpia são milenares. Há uma condição de mercado que exige desses portos esse tipo de competência, de investimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, seguindo aqui os escritos, Deputado Glauber. Desculpa aí, viu, Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Obrigado, Presidente, Senador Eduardo Braga, Diretor Pedro Brito, Ministro Leônidas, Diretor Roberto Dantas, Deputados e Deputadas e a todos que estão nos assistindo neste momento.

Em primeiro lugar, é importante tratarmos aqui de uma premissa: não posso considerar natural – e acho que é importante termos esses conceitos de uma forma bastante clara – a regra de que aquilo que porventura seja ineficiente é ineficiente por ter o caráter público. Podemos ouvir isso de muita gente, de Senadores que tenham esse conceito como um conceito de vida, já está enraizado, mas essa não pode ser a adoção da postura por parte de nós mesmos. E, quando digo de nós mesmos, falo também como da base de sustentação e de apoio do Governo, porque, se formos fazer apresentações de demonstração para, no final das contas, partir para a premissa de que o que é público é ruim, estaremos fazendo a defesa contrária a tudo aquilo por que, historicamente, batalhamos.

Quando eu tinha 18 anos, há 12 anos, o meu professor de direito, um dos professores de direito do primeiro período se virou para mim e para os outros alunos que estavam na sala e disse que a Petrobras deveria ser privatizada por conta da sua ineficiência. E demonstrou por números a motivação do porquê isso deveria ser feito e realizado. Então, essa é a primeira preocupação.

E as outras preocupações vêm embutidas nesse mesmo caráter. Quando falamos da guarda portuária, da inclusão da guarda no texto, ela tem também um caráter de conexão com esse pano de fundo, porque, quando a guarda portuária não vem no texto, a impressão que dá, mesmo não tendo sido esta a intenção do Governo, é que, porventura, esse tipo de serviço queira ser privatizado. E, aí, fazemos a defesa exatamente do contrário. É importante a inclusão da guarda portuária, independentemente dos custos que isso possa, porventura, ter nos orçamentos, mas porque estamos tratando de uma área que, por ser estratégica, precisa ter uma guarda portuária de caráter público incluída, então, no texto.

Quando falamos no órgão gestor de mão de obra, tem o mesmo sentido? Porque fica uma preocupação também de natureza clara. Ou seja, dois regimes operando em um mesmo sistema vão ter, no final das contas, o caráter de fazer com que aquele regime que, porventura, possa se tornar mais "oneroso" possa ter um esvaziamento? A preocupação é essa. Ou seja, essa é a conexão

com o pano de fundo inicial. Essa é a preocupação e, por isso, repetimos tantas vezes nesta Comissão esse tema, essa questão.

E, aí, Ministro, Diretores, vem outra preocupação.

Quando a gente tem a oportunidade de incluir no texto – e aí a gente está falando objetivamente do art. 4º – a possibilidade da administração num todo, no final das contas...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Perfeito, exatamente. Parágrafo único, art. 4º.

O Relator já conhece esse parágrafo único de cor e salteado.

Quando a gente fala no art. 4º, que essa administração pode ser num todo da iniciativa privada, isso, claro, gera a mesma preocupação relacionada ao pano de fundo inicial. E por isso a gente se volta ao Governo no sentido de colaborar e dizer que a gente considera importante essa modificação.

E aí vai o último ponto...

(Soa a campainha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Quando há posições diferentes dentro do próprio Governo no que diz respeito à falta de autonomia da autoridade portuária como uma dificuldade para que a gente possa ter o fortalecimento do setor e, ao mesmo tempo, se discute, em contraposição a isso, a centralização, ela faz uma conexão no mesmo pano de fundo. Porque, se o Governo hoje da Presidenta Dilma – e a gente tem essa concepção – não tem a intenção de procurar a privatização, o processo de centralização contínuo facilita a posição de qualquer governo futuro, seja daqui a 20 anos, para que essa privatização possa se dar. Por quê? Porque é muito mais fácil você tomar uma decisão em algo que está concentrado do que você ter uma decisão a partir do momento em que você tem o público espalhado por diversos pontos. Quanto mais concentrado, mais fácil para o Governo de plantão, no futuro, modificar. Quanto mais desconcentrado, mais difícil que você possa ter também um processo de privatização do serviço. Essa é a nossa defesa.

Então, é exatamente por isso, Relator Eduardo Braga, Diretor, Ministro Pedro Brito, Ministro Leônidas, Diretor Roberto Dantas, que a gente pede a inclusão desses pontos como importantes para que a medida provisória possa ter significativamente não o teor de dar uma demonstração de que o que se busca é a privatização total dos portos públicos no Brasil.

Esses indicativos, se a gente tiver a oportunidade de dar, a partir da discussão dessa medida provisória, podem ter um efeito contrário daquilo que alguns até esperam. Ou seja, essa conversa e essa história de que determinados segmentos privados querem as estradas prontas, querem todo o aparato pronto, para ele simplesmente obter o lucro, é verdadeiro em parte. Determinados segmentos privados querem, sim, se tiverem a oportunidade de fazê-lo, além de

ter toda a estrutura pronta, ter a oportunidade de mandar e regulamentar aquilo que vai ser feito e operado. Ou seja, isso é também uma lógica clara.

Então, é exatamente por esse motivo que essas são as observações, as sugestões, as solicitações e as reivindicações que eu venho verbalizar aqui neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Eu que agradeço a V. Exª e passo a palavra ao próximo parlamentar inscrito, o Deputado Milton Monti.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Caro Relator, Ministro Leônidas, Ministro Pedro Brito, Roberto Dantas, Colegas Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, depois de uma série de debates nesta Comissão, nestas últimas três semanas, não há dúvida de que há uma constatação de que o Governo procura melhorar o ambiente econômico do País. O Governo quer mais investimentos, quer competitividade, quer geração de empregos, quer que o Brasil se desenvolva, e isso, tenho certeza, é o que todos nós queremos, desde os trabalhadores até todos os agentes desse segmento tão importante para o País.

Ocorre que, do tenho ouvido aqui, pontos positivos e pontos... Estamos neste fechamento, Relator, e eu já disse há duas semanas que também não o invejava nessa posição, mas, como sei da capacidade de V. Exª, já demonstrada na vida pública, pela sua longa lista de serviços prestados. Tenho certeza de que V. Exª se debruçará e encontrará um caminho. Vejo questões que parecem que contrariam um pouco esse objetivo.

Quando nós falamos aqui em relação à centralização das decisões, eu defendo que o Governo tenha um planejamento estratégico. Mas questões comezinhas, burocráticas, eu tenho um pouco de receio de que elas devam ser centralizadas.

Quando nós falamos aqui do aumento de investimentos, há uma questão e um paradigma no setor elétrico, quando contratos foram prorrogados na garantia de investimentos para o País. Temos contratos anteriores a 93 que também poderiam seguir essa lógica do investimento, da otimização, da diminuição de custos, e nós cumpríríamos com o objetivo inicial.

Nós temos essa nova modalidade de terminais que, como disse aqui com propriedade o Senador Humberto Costa, precisa encontrar caminhos de se compatibilizar com esse novo modelo, porque o modelo foi feito no passado com uma série de custos, com arrendamento, taxas e tabelas e todos os tipos e jeitos. O novo modelo não contempla essa situação. Como é que esses dois vão conviver a partir deste momento? Acho que essa é uma tarefa difícil para o nosso Relator.

Vejo discutida a questão da garantia de cargas. Estou me convencendo, caro Ministro, de que qualquer operador portuário, se se oferecer ao volume de cargas, corre o risco de não cumprir. E não é por culpa dele. Não está

na decisão do operador a quantidade de cargas que ele vai operar. É uma circunstância de mercado. Essa exigência me parece um pouco descabida.

Vejo que essa compatibilização do que nós temos hoje para aquilo que nós queremos, no sentido de melhorar a eficiência do Brasil, deve ser contemplada. Eu só tenho preocupação – e por isso tenho uma série de dúvidas, algumas foram sanadas, outras aumentaram após este debate todo que fizemos – no sentido de dar aos nossos *players* segurança jurídica.

E veja que eu soube que, no Porto de Santos – notícia de ontem ou anteontem –, uma empresa, depois de passar por um grande calvário que é o processo licitatório, longo, demorado, oferecendo alguns milhões pelo arrendamento de uma área, acaba de desistir do contrato, porque verificou que os custos que ela tem nessa licitação e na operação nesses moldes vão ser incompatíveis, pelo modelo estabelecido pela medida provisória.

Então, isso me traz o receio de que, ao em vez de trazer o investimento privado, estejamos, na verdade, afugentando os investidores, que precisam ter garantias para que seu investimento possa ser remunerado adequadamente.

Quero, mais uma vez, cumprimentar o nosso Presidente, que não está aqui, José Guimarães, o nosso Relator, pela abertura que foi dada para ouvir trabalhadores, empresários, operadores portuários, todas as pessoas. Eu tenho certeza de que a Comissão quer fazer o melhor e vai fazer o melhor.

De uma coisa, Relator, eu tenho certeza: nós não vamos ter o produto final exatamente igual àquele que chegou a esta Casa. Esta Casa, com a sua capacidade, com a capacidade de V. Exª, vai melhorar aquilo que lhe foi apresentado. O objetivo é fazer com que o País possa ser competitivo, que nós possamos crescer, que os investimentos privados aconteçam, que a gente alavanque o desenvolvimento do País. Mas precisamos fazer isso usando os remédios adequados. Às vezes, como diz o ditado, o remédio e o veneno são a mesma coisa, depende apenas da dose. E vamos dosar as coisas adequadamente, para que o remédio seja remédio mesmo.

Parabéns aos nossos convidados, e cumprimentos a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB – AM) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao próximo parlamentar inscrito, Deputado Jorge Bittar.

O SR. JORGE BITTAR (PT – RJ) – Sr. Relator, Senador Eduardo Braga, cumprimento os demais integrantes da Mesa. Quão importante e profícuo tem sido o trabalho desta nossa Comissão. Num período de tempo extremamente exíguo, estamos fazendo uma verdadeira maratona no sentido de compreender profundamente a situação dos portos brasileiros, entender as razões do Governo que fundamentaram a medida provisória editada e oferecer nossa contribuição efetivamente. Tenho convicção também de que nós estamos oferecendo uma

contribuição bastante séria. Aliás, uma das coisas que se caracterizam aqui é que não se nota uma divisão entre oposição e situação. Há, sim, uma preocupação generalizada com relação a este tema. Nós temos clareza também de que este tema dos portos está incluído num conjunto de ações de Governo na área de logística que visam melhorar significativamente este setor e reduzir o custo Brasil, ao lado, evidentemente, de outras medidas que estão sendo adotadas: a desoneração dos custos do trabalho para muitas empresas, os incentivos tributários a diversos segmentos da economia brasileira, o recente programa de inovação lançado na última semana pela Ministra Dilma, todos esses conformam...

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Presidenta, Ministra já foi.

O SR. JORGE BITTAR (PT – RJ) – Falei Ministra? Desculpe-me, foi um ato falho meu aqui, a nossa Presidenta Dilma. Conformam uma visão estratégica, um caminho estratégico para que o Brasil possa, num horizonte de tempo razoável, tornar sua economia extremamente competitiva diante do que estão fazendo os demais países. A Europa e os Estados Unidos vivem uma situação de crise, mas, daqui a dois ou três anos, sairão dessa crise fortalecidos por ganhos de produtividade significativos. Não tenho dúvida quanto a isso. A fase aparente da crise da Europa é a questão fiscal, mas, por trás dessa questão fiscal, há um esforço enorme desses países de aumentar a competitividade, tendo em vista o papel da China, dos demais países asiáticos e dos próprios movimentos da economia americana. O Brasil não pode ficar fora dessa concertação.

Noto também que aqui na Comissão há, evidentemente, posições divergentes sobre alguns temas, mas há uma espécie de corrente principal aqui, um *mainstream*, como costumam dizer os economistas, que guardam algumas preocupações aqui expressas. O senhor deve ter percebido que, de forma recorrente, alguns temas colocados desta ou daquela forma expressam a mesma preocupação. Primeiro, o tema de que se assegure simetria na competição entre aqueles que estão já operando e os novos operadores. Isso deve ser estimado de maneira muito precisa para que não se cometam erros. Aqui, o Deputado Milton colocou a preocupação com relação ao vencedor de uma licitação que desistiu ao ter constatado uma situação de assimetria na competição, ou seja, de que ele não teria condições de ser verdadeiramente competitivo.

Por outro lado, há uma série de fatores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE BITTAR (PT – RJ) – Que são extremamente importantes no que diz respeito à atuação portuária. O fator escala, por exemplo, faz a diferença, evidentemente, na estrutura de custos portuários. E os operadores que lá estão podem ter ganhos de escala significativos na medida em que tenham estímulos. Quando aqui estiveram, para que haja competição, colocaram questões muito claras e objetivas. Eu gostaria de conhecer com precisão a opinião do Ministro. Uma delas é a renovação do período de outorga, tendo como

contrapartida investimentos na ampliação, enfim, na capacidade e na modernização de nossos portos.

Reclamam também que as outorgas e os pagamentos decorrentes dessas outorgas que permanecem até hoje geram também inquietações quanto à competitividade desses operadores já estabelecidos, concessionários e tal.

Gostaria de conhecer, porque isso pode condicionar uma série de posicionamentos aqui de nossa Comissão.

Há outros temas importantes, sobre os quais não vou me pronunciar, como a questão dos órgãos federais, da guarda portuária, a questão dos trabalhadores, mas esse tema da descentralização talvez precise, meu Presidente José Guimarães, de um acerta precisão. O que deva ser atribuição do Governo Federal, de maneira clara, e o que diz respeito ao planejamento operacional, a relação do porto com a cidade e com a região, que são decisões que possam ser tomadas ali, localmente, fugindo da burocracia e dando agilidade nesses procedimentos.

Talvez o nosso Ministério, a Antaq possam nos ajudar nessa direção, de definir com precisão aquelas atribuições que efetivamente são essenciais de estarem no plano nacional, por conformarem áreas fundamentais para o planejamento estratégico e para as grandes ações de governo, mas quais são aquelas decisões que podem ser tomadas localmente, que garantem agilidade e a própria eficiência da atuação portuária, à medida que congregam os agentes portuários locais, que congregam o Poder Púbico local, que é essencial para a operação da área portuária.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Deputado Jorge Bittar.

Do rol de inscritos, só permanecem no plenário dois Deputados, o Deputado Milton Monti, que já falou, e a Deputada Iriny, a quem indago se deseja falar. Um minuto, para que possamos encaminhar o final da reunião.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Boa tarde à Mesa. Quero cumprimentar nosso Ministro Leônidas, nosso ex-Ministro Pedro, o representante do Ministério de Comércio Exterior, eu só quero, Presidente, reforçar, porque a fala que fez aqui o Humberto, que fez o Deputado Milton, que fez o Deputado Geraldo, que fez agora o Deputado Jorge Bittar representa muito bem as nossas preocupações.

Temos uma enorme responsabilidade colocada. O Relator vai apresentar um relatório, mas quem votará o relatório somos nós. Poderemos levar o relatório ao êxito ou criar dificuldades. E nós não estamos aqui para criar nenhuma dificuldade, porque o projeto que o Governo envia ao Congresso é no sentido de enfrentar um gargalo que temos para o desenvolvimento sustentável e permanente, contínuo do País, que é o bom funcionamento e a capacidade de o

nosso comércio exterior crescer e a capacidade de os nossos portos darem competitividade ao País.

Portanto, quanto às questões colocadas, seria muito bom que nós tivéssemos, por parte dos nossos convidados, uma ideia com mais foco sobre o que pensam a respeito das questões colocadas.

Antes de eu atender a convocação do meu líder para ir ao plenário votar, eu ouvi o Ministro Leônidas falar sobre as dificuldades que tem de acompanhamento e de execução na ponta – com isso, tira efetivamente o papel dos CAPs – Conselho de Autoridade Portuária. Mas, para fazer a relação local, regional, questões de natureza ambiental, garantir a presença dos trabalhadores como parte integrante do debate naquele foro, isso fica prejudicado se o CAP se esvazia. Então, o que o Jorge colocou aqui talvez seja a saída possível para um certo equilíbrio para nós.

Eu gostaria só de reafirmar essas questões que os meus companheiros de Comissão já colocaram.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, Deputada Iriny.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Ficamos pendentes das votações relativas ao convite aos governadores na semana que vem. V. Exª veja se pode fazer no final desta reunião, senão não teremos mais tempo de fazer o pedido.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, nós temos vários requerimentos para apreciação do Plenário da Comissão. O Relator saiu. Havia um requerimento de convite para a Ministra Gleisi, que nós já negociamos aqui com o Deputado Arnaldo. Já estiveram os Ministros aqui, consideramos que não há mais necessidade, não há nada a acrescentar, além do que já foi feito, até porque amanhã nós temos uma reunião às 11h30 com as centrais sindicais. Penso que vamos avançar. E há o convite para três governadores e o Prefeito de Santos.

Portanto, eu queria sugerir que nós aprovássemos, a critério do Relator, estabelecer que data, porque há a Semana Santa e o relatório, para que eu conversasse com o Relator, compatibilizando o convite aos três governadores – não chamar o prefeito. Os três governadores...

Márcio, dá para negociar assim? E a gente organiza aí, não sei quando, porque depende aqui também do Relator, que são os Governadores da Bahia, de Pernambuco e do Rio Grande do Sul.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Deixa para quarta-feira que vem.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos ver. Dependendo da Ordem do Dia, se o Presidente vai convocar ou não, a gente tenta montar isso aí. E ficam indeferidos os demais requerimentos. Nós vamos trabalhar para ter uma outra só com os três governadores.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Só para confirmar, quem são os três governadores?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Eduardo Campos, Jaques Wagner e Tarso Genro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Por que só os três?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Foi o requerimento que foi apresentado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Onde tinha porto e quem pediu.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Onde tinha porto, inclusive porto delegado e quem pediu. Então, o requerimento é nesses termos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não pode acrescentar o do Paraná?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não, não vamos acrescentar porque não é objeto do requerimento.

É claro que o requerimento ainda tem que ser deliberado. Já estou sugerindo um acordo para a gente não ficar perdendo tempo. Certo?

Paulinho...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não, não pode deliberar. Eu já estou sugerindo um acordo para conversar com o Relator, para a gente acertar os três governadores.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não, não dá para fazer, porque, senão, temos que alterar o requerimento. Não tem nem número para deliberar, Márcio. Ajuda aí. Certo?

Vamos trabalhar na direção de, conversando com o Relator, não temos como deliberar, mas vou tentar um acordo, conversar com o Relator para convidar os três governadores. Certo?

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Presidente, podia...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Antes de encerrar a nossa reunião...

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Presidente, uma sugestão. V. Exª poderia deliberar o requerimento e ficaria a critério do Relator marcar a data.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Nós podemos deliberar? (*Pausa.*)

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Já fica resolvido. E já encerra o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Regimentalmente, vamos indeferir os demais requerimentos que estão na pauta da Comissão e vamos deferir e considerar aprovado o requerimento para os três governadores e eu negocio com o Relator em que momento. Certo?

Antes de encerrar a nossa reunião, os nossos trabalhos, sugiro a aprovação das atas da reunião anterior. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 52 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Costa. . . . . PPL/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Sodré Santoro. . . . . PTB/RR

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Costa** (Bloco-PPL-TO)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,69)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,69)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (106)
Romero Jucá (40,105)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,89)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (85,88)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,61,86)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,59,60)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,67)
Eduardo Amorim (17,47,48,73)
João Costa (82,83)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,59,60)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,67)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (93)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,73)

Líder do PPL - 1

João Costa (82,83)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (25,71,92)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,94)
Rodrigo Rollemberg (68,100)
Inácio Arruda (90,101)
Eduardo Lopes (37,44,65,102)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (25,71,92)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,26,96)
Anibal Diniz (27,97)
Paulo Paim (98)
Eduardo Suplicy (99)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,94)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (87)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (68,100)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (30,39,84)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (90,101)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44,65,102)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,77)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (38)

Vice-Líderes
Gim (56,59,60)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,39,84)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (32,62)

Vice-Líderes
Wilder Morais (103)
Ataídes Oliveira (104)
Cyro Miranda (33,95)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,63)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (75)
Alvaro Dias (79)
Paulo Bauer (5,31,80,81)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,45,46,78)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
68. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.

78. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
84. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
88. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
89. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
93. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
94. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE VIOLAÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (2)
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (2)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Humberto Costa (PT-PE) (5)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (5)
Paulo Paim (PT-RS) (5)	2. Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)
Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. João Costa (PPL-TO) (4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) (6,10,11)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
******. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- COMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 33033508
Fax: 33031176
E-mail: gbrandao@senado.gov.br

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
RELATOR: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) (2)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (2)	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) (4)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (4)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) (1)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (1)

Notas:
1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
3. Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
4. Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
5. Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (34,35,46,47)	6. Cristovam Buarque (PDT) (8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Jader Barbalho (PMDB) (36,37,49,50,60)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. João Vicente Claudino (PTB) (67)
Gim (PTB) (67)	2. Eduardo Amorim (PSC) (48,67)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. João Costa (PPL) (38,39,51,52,67)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21,67)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) (23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,27)	
Sodré Santoro (PTB) (31,38,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Costa (PPL) (28,29,32,39,41)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (83,23)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (11,71)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Sodré Santoro (PTB) (62,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,82)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) (17,41,60)	5. VAGO (41,44)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,59)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Sodré Santoro (PTB) (66)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. VAGO (34,35,57,66)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. VAGO (63)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. VAGO (14,55,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. João Costa (PPL) (39,59,65)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. (65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO (8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. VAGO (16)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) (2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,29)	
Sodré Santoro (PTB) (47)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Eunício Oliveira (PMDB) (25,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (51,55)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Cyro Miranda (PSDB) (4,7,51)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
João Costa (PPL) (34,60)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,5,6,7,9,10)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,4,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
10. Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
Sodré Santoro (PTB) (30,50)	2. VAGO (50)
João Costa (PPL) (50)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (5,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
VAGO (24,33,34,46,66)	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 14/03/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

PROCURADORA: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDORA-GERAL: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

1ª Designação: 26/04/2011
2ª Designação: 15/03/2013

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
Sodré Santoro (RR)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PPL
João Costa (TO)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
Pesquisador com produção científica relevante
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 14/03/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Relator do PLDO / 2014:
Relator do PLOA / 2014:
Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	
Ivo Cassol (PP/RO)	
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Giroto (PMDB/MS)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4.
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5.
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1.
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2.
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3.
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Dr. Ubiali (PSB/SP)	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014:
Relator do PLOA / 2014:
Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT) [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)[1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)[2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[3]

(Atualizada em 13.03.2013)

Notas:
1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3-Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]
Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 [21]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim [14 e 16]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Magda Mofatto (PTB/GO) [15]	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Gealdo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.Distrito Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	Jorge Viana (PT/AC)
Sérgio Sveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente:
Vice-Presidente:
Vice-Presidente:

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	

(Atualizada em 11.03.2013)

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 618 páginas

(OS: 11234/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL